Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear **, *Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 24 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

13.1. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de **R$ 1.499.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais).**

Respeitosamente,

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

1.ORGÃO INTERESSADO

1.1.Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

2.OBJETO

2.1.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1.Adelar Kerber

4.JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a presente contratação baseada na necessidade de máquinas com potência mais elevada, por se tratar de serviços diversos e que na maioria das vezes demandam mais agilidade e por consequência mais economicidade a administração pública. Outro fator que vale ressaltar é que as máquinas a serem contratadas por se tratarem de peso e potência diversos podem executar serviços distintos ao mesmo tempo levando em consideração a aplicabilidade de determinado equipamento para tal serviço.

4.2. Um ponto importante a se destacar é a redução da constante manutenção dos equipamentos a ser contratados, justamente por serem direcionados em atividades condizentes com sua capacidade operacional proporcionando assim maior produtividade em menos tempo.

4.3. Desta forma surge a necessidade de realização de serviços diversos voltados à manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais e urbanas uma vez que são vias de transporte indispensáveis à população e ao escoamento da safra do município.

4.4. Constatada a necessidade deve-se considerar que os serviços solicitados devem ser prestados com máquinas e principalmente com pessoal técnico especializado, não bastando apenas possuir o maquinário.

4.5. Ocorre por sua vez que a Administração Municipal, apesar das recentes e importantes aquisições, não dispõe de maquinário suficiente para o pleno atendimento da necessidade de serviço, necessitando desta forma a contratação de empresas que que prestem estes serviços especializados.

4.6. Além dos motivos acima elencados destaca-se ainda a vantajosidade na contratação desses serviços, uma vez que só serão pagas à empresa vencedora a as horas utilizadas em serviço, estando inclusas todas as despesas de transporte (de maquinário e trabalhadores), encargos trabalhistas e de manutenção do maquinário, o que, sendo estes serviços prestados pela Administração, no caso teria de arcar com a aquisição de maquinário que seria usado eventualmente, contratação de mais funcionários, transporte do maquinário e pessoal, combustível, manutenção das máquinas bem como eventuais pagamentos de horas-extras ou responsabilizações trabalhistas, uma vez que os serviços solicitados envolvem riscos de acidentes de trabalho.

4.7. As quantidades e a descrição dos serviços foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos em conjunto com o Departamento de Serviços Urbanos, sendo uma estimativa para as futuras contratações.

4.8. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item: 1 - Item 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53102	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	H	350,00	70.000,00
2	53101	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	H	350,00	70.000,00
3	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	125,00	H	400,00	50.000,00
4	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	375,00	H	400,00	150.000,00
5	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	150,00	H	230,00	34.500,00
6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	450,00	H	230,00	103.500,00
7	53103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO	375,00	H	200,00	75.000,00

		MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA				
8	53104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	125,00	H	200,00	25.000,00
9	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	375,00	H	200,00	75.000,00
10	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	125,00	H	200,00	25.000,00
11	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	750,00	H	220,00	165.000,00
12	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	250,00	H	220,00	55.000,00
13	61503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	H	260,00	78.000,00
14	53106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	H	250,00	75.000,00
15	53105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA	300,00	H	260,00	78.000,00

		MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP				
16	53107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	H	210,00	42.000,00
17	61501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	H	210,00	42.000,00
18	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	300,00	H	360,00	108.000,00
19	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	100,00	H	360,00	36.000,00
20	53110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	225,00	H	360,00	81.000,00
21	53110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	75,00	H	360,00	27.000,00
TOTAL						1.465.000,00

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1.A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

7.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1.A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucian Carlos Pilati.

9.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1.Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

10. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITENS	Especificação do Serviço
1,2,18,19	- Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não)

	- Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos. - Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
7 e 8	- Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13, 14 e 15	- Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3 e 4	Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agrega mento

Capanema, 25 de agosto de 2021

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA EMISSÃO DA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

COTA RESERVADA ME/EPP

				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	53101- HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. **EXCLUSIVO ME/EPP.**	H	200	350,00	70.000,00
2	53102- HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. **EXCLUSIVO ME/EPP.**	H	200	350,00	70.000,00
3	53103- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	H	375	200,00	75.000,00
4	S3104- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. **COTA RESERVADA ME/EPP**	H	125	200,00	25.000,00
S	61502 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. **AMPLA CDNCORRÊNCIA**	H	375	200,00	75.000,00
6	6150- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. **COTA RESERVADA ME/EPP**	H	125	200,00	25.000,00
7	S310S- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. **EXCLUSIVO ME/EPP.**	H	300	260,00	78.000,00
8	S3106- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. **EXCLUSIVO ME/EPP.**	H	300	250,00	75.000,00
9	S3107- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. **EXCLUSIVO ME/EPP.**	H	200	210,00	42.000,00
10	61S01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.S00KG, POTÊNCIA MÍNIMA 7SHP, COM OPERADOR. **EXCLUSIVO ME/EPP.**	H	200	210,00	42.000,00

CIENTE
16/09/2021

11	53109- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	H	300	360,00	108.000,00
12	53109- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. **COTA RESERVADA ME/EPP**	H	100	360,00	36.000,00
13	53110- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	H	225	360,00	81.000,00
14	53110- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. **COTA RESERVADA ME/EPP**	H	75	360,00	27.000,00
15	53111- HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	H	375	400,00	150.000,00
16	53111- HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. **COTA RESERVADA ME/EPP**	H	125	400,00	50.000,00
17	61503 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. **EXCLUSIVO ME/EPP**	H	300	260,00	78.000,00
18	61504 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	H	750	220,00	165.000,00
19	61504 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. **COTA RESERVADA ME/EPP**	H	250	220,00	55.000,00
20	61505 - HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	H	450	230,00	103.500,00
21	61505 - HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. **COTA RESERVADA ME/EPP**	H	150	230,00	34.500,00
					R$ 1.465.000,00

DATA 11/08/2021

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 18.937.415/0001-51 E-MAIL: TERRAPLANAGEMIVAR@GMAIL.COM

ENDEREÇO: AVENIDA CAXIAS DO SUL - 653

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: INDUSTRIAL

TELEFONE: (46) 99925-0125 CONTATO: MATEUS

CIDADE: PLANALTO UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	HR	200,00	380,00	76.000,00
2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	HR	200,00	380,00	76.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	HR	500,00	200,00	100.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	HR	500,00	200,00	100.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP	HR	300,00	280,00	84.000,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM	HR	300,00	280,00	84.000,00

	OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP				
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP	HR	300,00	280,00	84.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR, EXCLUSIVO ME/EPP	HR	200,00		
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR, EXCLUSIVO ME/EP	HR	200,00		
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR.	HR	400,00	380,00	152.000,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR.	HR	300,00	380,00	114.000,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR.	HR	1.000,00		
13	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	HR	500,00	380,00	190.000,00
14	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO 18.890 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215 HP, COM OPERADOR	HR	800,00		
	TOTAL			**R$**	1.060.000,00

DATA 09 / 08 / 2021

Mateus Rog

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Mateus Rogi

18.937.415/0001-51
IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA. - ME
AV. CAXIAS DO SUL, 653
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Jacson da Rosa EPP

CNPJ: 12097130000126 E-MAIL: Construtoraterraplenagem.capanema@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Flavio Francisco de Mattos

COMPLEMENTO: 644 BAIRRO: Centro

TELEFONE: 46 99913 0785 CONTATO:

CIDADE: Capanema UF: P.R

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	HR	200,00	350,00	70.000,00
2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	HR	200,00	350,00	70.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	HR	500,00	200,00	100.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	HR	500,00	200,00	100.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP	HR	300,00	260,00	78.000,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM	HR	300,00	260,00	78.000,00

	OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP				
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP	HR	300,00	260,00	78.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR, EXCLUSIVO ME/EPP	HR	200,00	210,00	42.000,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR, EXCLUSIVO ME/EP	HR	200,00	210,00	42.000,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR.	HR	400,00	360,00	144.000,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR.	HR	300,00	360,00	108.000,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR.	HR	1.000,00	220,00	220.000,00
13	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	HR	500,00	400,00	200.000,00
14	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO 18.890 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215 HP, COM OPERADOR	HR	800,00	230,00	184.000,00
	TOTAL				R$ 1.514.000,00

DATA 02/08/2021

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: M. Bigaton e Cia Ltda

CNPJ: 07.517.372/0001-37 E-MAIL: superbigaton@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Amazonas 1887

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro

TELEFONE: 46988011553 CONTATO: Tamara

CIDADE: Capanema UF: PR.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	HR	200,00	350.00	70.000.00
2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	HR	200,00	350.00	70.000.00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	HR	500,00	250.00	125.000.00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	HR	500,00	250.00	125.000.00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP	HR	300,00	270.00	81.000.00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM	HR	300,00	250.00	75.000.00

M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-37

	OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP				
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR EXCLUSIVO ME/EPP	HR	300,00	280.00	84.000.00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR, EXCLUSIVO ME/EPP	HR	200,00	220.00	44.000.00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR, EXCLUSIVO ME/EP	HR	200,00	240.00	48.000.00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR.	HR	400,00	400,00	160.000.00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR.	HR	300,00	400.00	120.000.00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR.	HR	1.000,00	350.00	350.000.00
13	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	HR	500,00	600.00	300.000.00
14	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO 18.890 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215 HP, COM OPERADOR	HR	800,00	350.00	280.000.00
	TOTAL			**R$**	1.932.000.00

DATA 03 / 08 / 2021

M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-44

000018

Capanema - PR, 24 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 24 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 24/08/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

13.2. Essa licitação o valor está estimado em **R$ 1.499.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais).**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 74/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação , Obras e Serviços Urbanos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 15/09/2021 às 8h30minutos
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 15/09/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.**

3.3. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **Itens** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no e-mail: gerenciademaquinas@gmail.com ou pelo telefone nº (46) 99917 3361 com Otávio.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital,** desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada

para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2. Será **vedada a participação** de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123/06.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. No dia **15/09/2021**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário **do item**.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.° 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF.

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)**

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

a) **à habilitação jurídica;**
b) **à qualificação econômico-financeira;**
c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**
d) **à qualificação técnica.**

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do

processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1° da LC n° 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM n° 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV.**

II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não)

	- Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
7, 8,9,10	- Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13, 14,15	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12,	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

b) **A empresa vencedora deverá apresentar o Registro no CREA da empresa e do profissional Técnico responsável.**

b.1) O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins

deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) Toda esse documentação da Qualificação Técnica só será anexada pela empresa vencedora de cada item, no comprasnet, quando a pregoeira convocar para anexar a proposta atualização, assim que terminar a sessão.

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas,** contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3. A proposta deverá **conter:**

a) proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

b) preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2° combinado com o artigo 66, § 4°;

e) indicação/especificação do produto e marca**;**

f) declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000)**.

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";

f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso,** o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9°, inciso XI, do Decreto n° 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.

20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.

21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**,

providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 2 (dois) dias após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem

prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

041

25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento**, sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores,** em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital**, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 1.465.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) item(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**

a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/doe, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.capanema.pr.gov.br/**.

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3°, da Lei Federal n.° 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 25 de agosto de 2021

.....

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) eclaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **74/2021**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 74/2021** , por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se diada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem

prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 74/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 74/2021.**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO **CONTRATO Nº xx/2021)**

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXD/2021

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na RUA XXXXXXXXXXX- CEP: XXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX- , nesse ato representada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX , CPF Nº XXXXXXXXXX,** a seguir denominado **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 74/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de me	Quantidade	Preço unitário	Preço total

					did a			

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (xxxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

0.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

0.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.0.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.3. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.2. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.3. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização

das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

10.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos serviços;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA**- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXX
Contratada

PARECER JURÍDICO N° 258/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 74/2021.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a prestação de serviços de horas máquina para uso da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I) Portaria n° 7.776/2020 – fl. 01;

II) Solicitação da contratação – fl. 02;

III) Termo de Referência – fls. 03/08;

IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 09/17;

V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 18;

VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 19;

VII) Minuta do edital – fls. 20/45; e,

VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 46/48; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 49/56, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 57/65. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas,

aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".*
> **(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)**

> *"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*
> **(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
> *(...)*
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 24 e 25, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e

servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini,** respectivamente:

> "Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação."** [1] (destaquei)
>
> **"Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões."** [2] (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/08:

> **8.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Lucian Carlos Pilati.** (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/08, observa-se que o Servidor Comissionado Lucian Carlos Pilati., Diretor, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1°, II, do Decreto n° 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e

[1] SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.
[2] GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33.

propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.7. Da impossibilidade da utilização das Horas Máquinas pretendidas para realização de serviços particulares ou em propriedades particulares:

Depreende-se do Projeto Básico que a presente licitação visa ser utilizadas diretamente pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para auxiliar nos serviços executados diretamente pelo Município.

Não é demais relembrar a impossibilidade da utilização das horas máquinas em propriedades particulares, ainda que para o fomento da atividade agropecuária ou de qualquer outra natureza, visto que o Programa Municipal Caminhos da Produção (Lei n. 1616/2017) restou extinto pela criação do Programa Bônus Agrícola (Lei n. 1669/2018).

000073

Entretanto, o Secretário Municipal, Diretores de Departamento e Prefeito Municipal devem se atentar para não utilizar as horas pretendidas nesta licitação para realização de serviços não permitidos por lei ou programa municipal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços,** se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 26 de agosto de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

000071

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 26 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 74/2021

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **258/2021** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº74/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 1.465.000,00 Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 15/09/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 26/08/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000075

000076

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

3 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (125)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 375

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (375)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

000077

5 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 450

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (450)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 375

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (375)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (125)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 375

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (375)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (125)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

000078

11 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 220,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (750)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 220,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

000079

15 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 260,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 210,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

17 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 210,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 360,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 360,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 225

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 360,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (225)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

000080

21 - Obras civis de terraplenagem

Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 360,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (75)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

000081

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação/Dispensa

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

26/08/2021 14:37:52

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 31/08/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00074/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00069/2021

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
74	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 21

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços

Data da Divulgação: 31/08/2021

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 31/08/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 15/09/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Município de Capanema - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Edital item 11.12.4.

Onde Lia-se:

11.12.4.A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

Leia-se:

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será exigida nesta licitação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 27 de agosto de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000083

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Edital item 11.12.4.
Onde Lia-se:
11.12.4.A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA não será exigida nesta licitação.

Leia-se:
11.12.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será exigida nesta licitação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 27 de agosto de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°400/2021
Pregão Eletrônico Nº 069/2021
Data da Assinatura: 27/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS
Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 125.100,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Cem Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.951 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 69/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS	1	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CLENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS	3 000,00	1,70
CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS	1	2	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS, DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	CLENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS	1 500,00	80,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 69/2021, é de R$ 125.100,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Cem Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°74/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No item 11.12.4. onde lia-se:

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA não** será exigida nesta licitação.

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
7, 8,9,10	- Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13, 14,15	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal.

	- Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12,	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

Leia-se:

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será exigida nesta licitação.

b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
5-6	- Nivelamento de terrenos - Nivelamento de estradas
7, 8,9,10	- Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.

13, 14,15	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12,	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 31 de agosto de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Þ00087

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

31/08/2021 09:44:37

Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 01/09/2021.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00074/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00069/2021

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Não

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços

Motivo do Evento de Alteração:
ALTERAÇÕES FEITAS NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME ERRATA **01 PUBLICADA NO SITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do **Edital**	**Data/Hora da** Abertura da Licitação
01/09/2021	A partir de 01/09/2021 **às** 08:00	**Em** 16/09/2021 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0598635 - DV°: 27
I- AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional Curitiba, Sr. Marques Calixto, brasileiro bancário, CNH nº 1.850.970.851 DETRAN/PR, CPF 431.478.736-00, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante designada simplesmente CAIXA.
II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.022.516/0001-07, representado pelo JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, CPF nº. 584.032.649-68, RG nº 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado em Antonina /PR, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.
DO OBJETO - A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2021 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 24/2021, de 14 de julho de 2021, a saber: Pavimentação de vias pública urbanas.
DO VALOR: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais).
DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO- O prazo total deste CONTRATO é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.
DAS TAXAS: Sobre a DÍVIDA VINCENDA, tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interfinanceiros - CDI, acrescidas de 3,86 % a.a. (três vírgula oitenta e seis por cento ao ano).
DAS GARANTIAS: Em garantia ao pagamento do FINANCIAMENTO ora concedido, demais obrigações contraídas neste CONTRATO, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o TOMADOR oferece à CAIXA: VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO:
DATA: 24/08/2021
ASSINATURAS: MARQUES CALIXTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR - AGENTE FINANCEIRO E JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM PELO MUNICÍPIO DE ANTONINA - TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 22/10/2021 ás 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MOACIR CASTANHO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 22/10/2021 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2021.
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021, publicada no DOU Nº 164 em 30/08/2021 Pag. 276 Seção 3. Onde se Le: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Leia se:. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

AVISO OE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 - OBJETO: Aquisição De Escavadeira Hidraulica Nova, Zero Hora Ano 2021/2021 Para Atender Ao Convênio Mapa 909162/2020. RECURSOS: convênio mapa (ministério da agricultura, pecuária e abastecimento) nº 909162/2020 e tesouro municipal. ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 15/09/2021. PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Brasilândia do Sul - PR, 27 de agosto de 2021
LUANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO OE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2021

A Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul realizará a licitação para a aquisição de Leite Pasteurizado Integral, destinado a merenda escolar, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência- PR: às 08:45 horas do dia 20 de Setembro de 2021. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br -

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO OE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÇÃO DE UNIFORMES - CONJUNTO PRIVATIVO - COVID-19 - Da alteração: Fica alterado a data limite de entrega de propostas, data de abertura e demais atos pertinentes ao. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS OIA 17 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09 HORAS E 01 MINUTO NA PLATAFORMA BLL - www.blicompras.com; e-mail para retirada do edital - municipiocambara@gmail.com.

Cambara-PR, 30 de agosto de 2021.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2021

AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, MICRO-ONDAS E BEBEDOURA DE MESA. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09 HORAS E 01 MINUTO NA PLATAFORMA BLL - www.blicompras.com; e-mail para retirada do edital - municipiocambara@gmail.com.

Cambara-PR, 30 de agosto de 2021.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

Processo Administrativo nº. 207/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, TIPO BAÚ, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E LOGÍSTICA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL. A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 15 de setembro de 2021, as 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. ESCLARECIMENTOS: E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Paraná - CEP: 83430-000.

Em 30 de agosto de 2021.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

Processo Administrativo Nº 431/2021 - Processo Digital Nº 21266/2021.Realizara Pela Plataforma "Licitações-E Do Banco Do Brasil" E Às 09h00 Do Dia 16 De Setembro De 2021, A Licitação Nº 094/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Lote Para "Aquisição De Dois Veículos Automotores Zero Quilômetro, Sendo Um Modelo Utilitário Para O Centro De Referência E Assistência Social (Cras) E Um Modelo Passeio Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (Apae) De Campo Mourão", Conforme Especificações E Justificativas Relacionadas No Anexo I Deste Edital. Secretaria Da Ação Social - Seaso. Recursos: Bioco I - Psb; Rec. De Alienacoes De Ativos - Eca/Fmdca; Aquisição De Veículo Apae. O Edital Completo E Maiores Informações Poderão Ser Obtidos Na Prefeitura Municipal De Campo Mourão - Pr, No Departamento De Suprimentos, No Horário Das 08h Às 11h30min E Das 13h30min Às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 - Fax (44)3518-1182, Ou, No Sítio Eletrônico Https://Campomourao.Atende.Net (Clique Aqui), Ou No Sítio Eletrônico Www.Licitacoes-E.Com.Br A Partir Do Primeiro Dia Útil Após A Publicação Deste Aviso.

Campo Mourão-PR, 27 de agosto de 2021.
HALAN KIOSH MIAHIRA DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº74/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, DBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO OE PREÇOS. R$ 1.465.000,00 Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 15/09/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de agosto de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para 16 de setembro de 2021 às 09h00min. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, tornando-se sem efeito o Edital anterior.

Em 30 de agosto de 2021.
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021

OBJETO: READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CASTROLANDA.
EMISSÃO: 30/08/2021.
ABERTURA: 15/09/2021.
HORÁRIO: 13h45min.
VALOR MÁXIMO: R$ 32.934,63

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

TCEPR

000039

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2021

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 74

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 74

Descrição do Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 08001267822601226218003390 39

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 1.465.000,00

Data de Lançamento do Edital: 31/08/2021

Data da Abertura das Propostas: 16/09/2021

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim — Percentual de participação: 25,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2021, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 17/09/2021, às **8h30m,** alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Edital item 11.12.4 relativo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Onde Lia-se:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
5-6	- Nivelamento de terrenos - Nivelamento de estradas
7, 8,9,10	- Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13, 14,15	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal.

	- Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12,	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

b) **A empresa vencedora deverá apresentar o Registro no CREA da empresa e do profissional Técnico responsável.**

b.1) O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) Toda essa documentação da Qualificação Técnica só será anexada pela empresa vencedora de cada item, no comprasnet, quando a pregoeira convocar para anexar a proposta atualização, assim que terminar a sessão.

Leia-se:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira

	- Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
5-6	- Nivelamento de terrenos - Nivelamento de estradas
7, 8,9,10	- Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13, 14,15	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12,	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

b) **A empresa vencedora deverá apresentar o Registro no CREA da empresa e do profissional Técnico responsável.**

b.1) O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante,

ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) A empresa vencedora de cada item deverá anexar NOTA FICAL OU CONTRATO DE LOCAÇÃO caso o contrato ou nota fiscal não tenha todos os dados será necessário anexar o catálogo do equipamento para comprovar se é o equipamento que está sendo solicitado no edital.

d) Toda essa documentação da Qualificação Técnica só será anexada pela empresa vencedora de cada item, no comprasnet, quando a pregoeira convocar para anexar a proposta atualização, assim que terminar a sessão.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 31 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

licitacao@capanema.pr.gov.br 000094

De: Supermercado Bigaton <superbigaton@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 31 de agosto de 2021 11:09
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 74/2021
Anexos: Tabela Custo Horário - Sobratema.pdf

Prezada Senhora Pregoeira

Servimo-nos do presente para solicitar os seguintes esclarecimentos sobre o PE 74/2021:

1 – Referente o valor proposto no edital para os itens 05 e 06 de R$ 230,00/hora,ele está fora da realidade de mercado, encaminhamos tabela de custo horário como referência para sua análise e possível retificação do valor proposto;

2 –Analisando o edital em epígrafe verificamos que a descrição do objeto exige peso e potência dos equipamentos, perguntamos: Qual será a forma de ***aferição*** destas exigências quando da solicitação dos serviços por parte da Administração Pública?

Sugerimos a inclusão da comprovação através de NF/CRV/CONTRATO E CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, na qualificação técnica dos equipamentos ofertados pelos licitantes na fase de envio da proposta ajustada pelo vencedor previamente classificado para da comissão permanente de licitação e dos demais licitantes que vierem a participar deste certame.

Nosso intuito de propor esta qualificação técnica é para dar em primeiro lugar garantia que Administração Pública está contratando os equipamentos exigidos no edital e ao mesmo tempo evitar que no decorrer do contrato há uso por parte do licitante vencedor de máquinas de menor porte que com certeza traz prejuízo ao contratante pois o rendimento de produção não é o exigido e consequentemente o número de horas será maior para execução dos trabalhos.

Também traz aos participantes garantia de uma disputa justa de preços.

Atenciosamente,

000095

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

01/09/2021 08:31:20

Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 02/09/2021.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00074/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00069/2021

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Não

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços

Motivo do Evento de Alteração

ALTERAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME ERRATA PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licit.

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
02/09/2021	A partir de 02/09/2021 às 08:00	Em 17/09/2021 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021 M.C.A.

PREGÃO Nº 48/2021 –M.C.A. – Forma Eletrônica

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.478.637-6 SSP - PR e do CPF/MF sob nº 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a Empresa **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 05.866.352/0001-48,** com sede na AV MARIPA, nº 1700, Bairro CENTRO, Município de Marechal Candido Rondon – PR, representado pelo Sr.(a) **MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA** CPF: **052.898.679-10**

Telefone: **4532541092**, E-mail: hidrautork_obras@hotmail.com - ; Doravante denominado **Fornecedor.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de preços de horas de máquina (motoniveladora e rolo compactador), e registro de preço do valor do quilômetro de serviços de caminhão caçamba, para futura e eventual contratação para atendimento às necessidades da Administração Municipal. (O Registro de Preços terá vigência de 6 meses)**, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 48/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica;**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Nº Lote	*Nº Item*	Qtde	Uni.	Descrição do serviço -	Marca	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	1	1.000,00	hr	Serviço de hora máquina de motoniveladora, máquina com no mínimo 15 toneladas de peso operacional, potência de 145 HP/CV, largura da lâmina mínimo de 3,70 metro, com riper braseiro, ano de fabricação não inferior a 2011	NEWHOLLAND	280,00	280,000,00
2	1	1.000,00	Hr	Serviço de hora máquina – rolo compactador, máquina com no mínimo 10 toneladas de peso operacional, rolo tipo chapa lisa, Força de centrífuga de compactação mínima de 20.000 kg, ano de fabricação não inferior a 2011	CATERPILLA	260,00	260.000,00
						Valor total da Ata de Registro de Preços	**540.000,00**

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de serviços emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.

2.3 - Os preços dos serviços a serem realizados correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de serviços durante o prazo de vigência da ata é de **R$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais).

2.4 - As dotações orçamentárias para aquisição dos serviços objeto da presenta Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO SERVIÇO

3.1 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados conforme necessidade e programação dos Departamentos da Administração Municipal;

- Compreendem os serviços de motoniveladora: serviços de manutenções em estradas do interior do município e demais serviços;

- Compreendem os serviços de rolo compactador: serviços de compactação de cascalho, fresado, pavimentação poliédrica, aterros a ser aplicado em manutenção de estradas do interior do Município ou outros serviços necessários;

- Compreendem os serviços de caminhão caçamba: serviços de transporte de cascalhos e terra para manutenção das estradas rurais;

- Por se tratar de procedimento licitatório de Registro de Preços, a Administração não possui obrigatoriedade de adquirir todas as quantidades abaixo relacionadas sendo estas Estimadas;

- Os serviços serão solicitados parceladamente e assim deverão ser executados, conforme programação dos Departamentos da Administração Municipal, tendo o presente Registro de Preços o prazo de 6 (seis) meses, devendo por esse período o fornecedor manter os preços ofertados.

- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas à execução dos serviços como, fretes/transporte de máquinas, combustível, lubrificante, manutenção, operador com experiência, salário de operador, alimentação, hospedagem, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado à perfeita execução dos serviços.

- Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular, deverá ser devidamente refeito ou adequado pelo fornecedor. Quando o serviço executado for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, após solicitado não for refeito, ou o operador não possuir experiência, acarretando num serviço lento e irregular ou qualidade ruim, poderá a Administração exigir e substituição do operador, ou se a máquina apresentar seguidamente defeitos de funcionamento o que comprometa o andamento dos serviços poderá a Administração solicitar a substituição da máquina, caso a Contratada não atende as solicitações da Administração, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços

3.2 - DO PRAZO DE ENTREGA

Do prazo de execução: os serviços deverão ser executados no município de Céu Azul, conforme programação a ser realizada entre o Departamento solicitante e a empresa fornecedora.

Do local de entrega: os serviços deverão ser executados no Município de Céu Azul – PR;

Das despesas dos serviços: Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas à execução dos serviços como, fretes/transporte de máquinas, combustível, lubrificante, manutenção, operador com experiência, salário de operador, alimentação, hospedagem, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado à perfeita execução dos serviços.

3.3 - DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular, deverá ser devidamente refeito ou adequado pelo fornecedor. Quando o serviço executado for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, após solicitado não for refeito, ou o operador não possuir experiência, acarretando num serviço lento e irregular ou qualidade ruim,

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

poderá a Administração exigir e substituição do operador, ou se a máquina apresentar seguidamente defeitos de funcionamento o que comprometa o andamento dos serviços poderá a Administração solicitar a substituição da máquina, caso a Contratada não atende as solicitações da Administração, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - Do Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação do faturamento com a nota fiscal. O pagamento será processado mediante depósito em conta bancária da contratada, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

4.1.1 - Do valor do pagamento: O pagamento será efetuado periodicamente mediante apresentação de relatório dos serviços prestados devidamente atestado pelo operador e pelo responsável da fiscalização. **O relatório de serviços deverá conter pelo menos: Número da licitação, Nome da empresa prestadora do serviços, tipo e modelo da máquina, Nome do operador/motorista; Local do serviço; Tipo do Serviço; Data do serviço; Horímetro ou km inicial e final do dia, total de horas ou km executados no dia, assinatura do operador e do fiscal.** A não apresentação de relatório implicará na não liberação do pagamento.

4.2- Da fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizado pela equipe técnica da secretaria de viação e obras, através do Diretor Senhor Adilar Dalmas Althaus e Secretário Senhor Moisés Soares Coelho aos quais compete o acompanhamento da execução, fiscalização da quantidade de horas ou quilômetros percorridos, o recebimento do serviço, conferência das características das máquinas e caminhões disponibilizados para o serviços; Tomando providências caso ocorra qualquer fato de irregularidade.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, compreendendo o período de **14 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

a) Administrar a presente ata de registro de preços;
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

a) Fornecer pelo período de 6 (seis) meses, os serviços aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 48/2021;
b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 48/2021, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto/serviço com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº 48/2021, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.
7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiaria da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:
I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois dias;
I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
I.5 – no caso de reincidência:
I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;
I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;
I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;
I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;
II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:
a) Fraude na execução do objeto registrado;
b) Comportamento inidôneo;
c) Cometimento de fraude fiscal;
III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;
8.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.
8.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.
8.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
8.4 – A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.
8.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 48/2021, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
10.2 - Fica designado o Senhor Moisés Soares Coelho, como gestor e o Senhor Adilar Dalmas Althaus, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.
10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.
10.4 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 14 de junho de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

P.P. Cintia Aberhen
MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
Fornecedor

Moisés Soares Coelho
Gestor da Ata de Registro de Preços

Adilar D. Althaus
Adilar Dalmas Althaus
Fiscal da Ata de Registro de Preços

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Superbigaton

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informo que alteramos o Edital conforme as erratas em anexo.

Capanema, 01 de setembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 17:14
Para: 'superbigaton@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Anexos: NOTIFICAÇÃO SUPERBIGATON.pdf; ERRATA 02.pdf; ERRATA 03.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 17:14
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Wed, 1 Sep 2021 17:14:21 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <superbigaton@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <superbigaton@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 20/09/2021, às **8H30M**, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Edital item 26.1. Onde Lia-se :

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R$** 1.465.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Leia-se:

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R$ R$** 1.499.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais).

No Termo de Referência **5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: item 5 e 6 Onde Lia-se:**

5	61505	**HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA-ME-EPP**	150,00	H	230,00	34.500,00
6	61505	**HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA**	450,00	H	230,00	103.500,00
TOTAL						**1.465.000,00**

Leia-se:

5	61505	**HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA-ME-EPP**	150,00	H	287,00	43.050,00
6	61505	**HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA**	450,00	H	287,00	129.150,00

TOTAL	**1.499.200,00**

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 01 de setembro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000106

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO E PARAFUSOS AUTOBROCANTES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.13/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61098	MÃO DE OBRA PARA TROCAR AS TELHAS	1,00	UN	1.956,00	1.956,00
2	61097	PARAFUSO AUTOBROCANTE	220,00	UN	1,75	385,00
3	61096	TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO 050 DE 3,00METROS DE COMPRIMENTO	20,00	UN	347,00	6.940,00

VALOR TOTAL: R$ 9.281,00(Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais)

Capanema - PR, 31 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2021
Processo dispensa Nº 063/2021
Data da Assinatura: 31/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO E PARAFUSOS AUTOBROCANTES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
Valor total: R$9.281,00 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Aínérico Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº74/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No item 11.12.4. **onde lia-se:**
11.12.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA não será exigida nesta licitação.
a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos roladns ou não) - Corte e carregamento de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.

000107

7,8,9,10	Transporte de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13,14,15	Corte e carregamento de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12.	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

Leia-se:

11.12.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será exigida nesta licitação.

b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte e carregamento de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
5-6	- Nivelamento de terrenos - Nivelamento de estradas
7, 8,9,10	- Transporte de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13, 14,15	Corte e carregamento de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12.	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 31 de agosto de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 365/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato por seu representante legal, ODAIR JOSE BALESTRIN, CPF:811.773.489-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Decisão Administrativa, fica acrescido a esta ata o item 97 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
97	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	MEDQUIMICA	COMP	60.000	0,032	1.920,00

Valor total do Aditivo: R$ 1.920,00 (Mil novecentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/ serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 31 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2021
Pregão Eletrônico Nº 070/2021
Data da Assinatura: 31/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIORENTINA VEICULOS LTDA .
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM), VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE..
Valor total: R$158.870,00 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.954, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

000108

			SEMANAL; MENSAL; TABELA DE PONTUAÇÃO E INCIDENTES POR MOTORISTA ? DETALHES POR INCIDENTE; EVENTOS DE VELOCIDADE ? VELOCIDADE DO VEÍCULO, GRÁFICO DE TOTAL DE EVENTOS POR MOTORISTA (TOP 10); GRÁFICO DE TEMPO DIRIGIDO ACIMA DO LIMITE PROGRAMADO DO VEÍCULO POR MOTORISTA (TOP 10); TABELA COM TODOS OS MOTORISTAS COM TOTAL DE EVENTOS, TEMPO TOTAL DIRIGIDO E TEMPO DIRIGIDO ACIMA DO LIMITE; VELOCIDADE DA VIA ? GRÁFICO DE TOTAL DE EVENTOS POR MOTORISTA, POR GRAVIDADE DA INFRAÇÃO (TOP 10) ? TABELA COM TODOS OS MOTORISTAS COM TOTAL DE EVENTOS E TOTAL POR GRAVIDADE DA INFRAÇÃO; EXPORTAR RELATÓRIO DE EVENTOS DE VELOCIDADE (EXCEL); PRODUTIVIDADE ? GRÁFICOS DE DESTAQUES DOS MOTORISTAS OU VEÍCULOS; 2 MELHORES E 2 PIORES DESTAQUES (SEJAM MOTORISTAS OU VEÍCULOS) DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: TEMPO MÉDIO DE PARADAS, QUANTIDADE DE PARADAS, QUILÔMETROS RODADOS, TEMPO DE MOTOR OCIOSO E HORAS DE ATIVIDADE (APROXIMAÇÃO PARA HORAS EXTRAS) ? MÉDIAS DA FROTA POR INDICADOR ? TABELA COM TODOS OS MOTORISTAS OU VEÍCULOS COM TODOS OS INDICADORES ? EXPORTAR RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE (EXCEL); RELATÓRIO DE DESTAQUES ENVIADO POR E-MAIL SEMANALMENTE. TRAJETOS - PARADAS POR VEÍCULOS ? TEMPO MÉDIO DE PARADA ? QUANTIDADE DE PARADAS ? MAIORES TEMPOS MÉDIOS DE PARADA ? MAIORES QUANTIDADES DE PARADAS, PARADAS NOS ÚLTIMOS 7 DIAS POR MOTORISTA ? TEMPO MÉDIO DE PARADA ? QUANTIDADE DE PARADAS ? MAIORES TEMPOS MÉDIOS DE PARADA ? MAIORES QUANTIDADES DE PARADAS; QUILÔMETROS RODADOS POR VEÍCULO ? QUILOMETRAGEM RODADA MÉDIA ? MAIORES QUILOMETRAGENS RODADAS; QUILÔMETROS RODADOS POR MOTORISTA ? QUILOMETRAGEM RODADA MÉDIA ? MAIORES QUILOMETRAGENS RODADAS; HORAS DE ATIVIDADE POR VEÍCULO ? MÉDIA DIÁRIA DE HORAS ? MAIDRES HORAS EM ATTVIDADE; MÉDIA DIÁRIA; TOTAL SEMANAL; HORAS DE ATIVIDADE POR MOTORISTA ? MÉDIA DIÁRIA DE HORAS ? MAIORES HORAS EM ATIVIDADE; MÉDIA DIÁRIA; TOTAL SEMANAL; EXPORTAR RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE ? POR VEÍCULO ? POR MOTORISTA ? POR DIA ? POR PERÍODO DE ATÉ 31 DIAS; RELATÓRIOS - TRAJETOS E PARADAS ? POR VEICULO OU POR MOTORISTA ? DE 1 DIA OU DE UM PERÍODO DE ATÉ 31 DIAS ? RELATÓRIO EM EXCEL; PARADAS REALIZADAS COM ENDEREÇO E TEMPO GASTO EM CADA UMA; MOTORISTA ASSOCIADO EM CADA PARADA; ESTIMATIVA DE GASTO DE COMBUSTÍVEL; QUILOMETRAGEM DIRIGIDA ENTRE CADA PARADA; TEMPO TOTAL DE MOTOR LIGADO; TEMPO TOTAL DE MOTOR OCIOSO; ATIVIDADE FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO ? POR VEÍCULO OU POR MOTORISTA ? DE 1 DIA OU DE UM PERÍODO DE ATÉ 31 DIAS ? PERMITE INDICAR O HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA DE TRABALHO ? RELATÓRIO EM EXCEL; INDICA QUAIS VEÍCULOS RODARAM (DISTÂNCIA E TEMPO) FORA DA JORNADA DE TRABALHO; PONTO A PONTO ? POR VEÍCULO ? DE 1 DIA OU DE UM PERÍODO DE ATÉ 7 DIAS ? RELATÓRIO EM EXCEL; ESTADO DO VEÍCULO A CADA 2 MINUTOS; ENDEREÇO; MOTORISTA ASSOCIADO; STATUS DA IGNIÇÃO; VELOCIDADE; DISTÂNCIA DIRIGIDA. MANUTENÇÃO - MANUTENÇÕES PRÓXIMAS COM ACOMPANHAMENTO DO ODÔMETRO POR VEICULO; MANUTENÇÕES FUTURAS COM ACOMPANHAMENTO DO ODÔMETRO POR VEÍCULO; CADASTRO DE LEMBRETES DE MANUTENÇÃO; EDITAR RECORRÊNCIAS DE MANUTENÇÃO; EDITAR DESCRIÇÃO DO LEMBRETE; HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO POR VEÍCULO; HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO POR ANO; HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO POR MÊS; REGISTRO DE MANUTENÇÃO POR VEÍCULO ? DATA ? ODÔMETRO ? CATEGORIA			
			(PREVENTIVA OU CORRETIVA) ? RECORRÊNCIA ? VALOR GASTO TOTAL ? ITENS DA MANUTENÇÃO ? CUSTO POR ITEM. GASTOS - GASTOS POR VEÍCULO ? DATA ? MOTORISTA ? KM RODADOS ? GASTO COM COMBUSTÍVEL ? GASTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA ? GASTO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA ? GASTO TOTAL; EXPORTAR RELATÓRIO DE GASTOS ? POR DIA ? POR PERÍODO DE ATÉ 31 DIAS. FROTA - CONTROLE DOS DADOS DA FROTA CADASTRADA ? DISPOSITIVO COBLI ? PLACA ? MODELO DE VEÍCULO ? MOTORISTA ASSOCIADO AO VPÍCULO ? CUSTO DE COMBUSTÍVEL POR LITRO ? GRUPO EM QUE O VEÍCULO ESTÁ ALOCADO; GRUPOS DE VEÍCULOS ? CRIAR GRUPOS ? DEFINIR NOME PARA O GRUPO ? ALOCAR VEÍCULOS NO GRUPO ? EDITAR/EXCLUIR GRUPOS; EDITAR DADOS DOS VEÍCULOS ? PLACA ? BUSCA AUTOMÁTICA DE ANO E MODELO PELA PLACA ? ALOCAR MOTORISTA ? TIPO DE COMBUSTÍVEL ? VALOR UNITÁRIO			
			DO COMBUSTÍVEL ? PORTE DO VEÍCULO ? CONSUMO MÉDIO (KM/L) ? LIMITE DE VELOCIDADE CUSTOMIZÁVEL ? GRUPO DO VEÍCULO. MOTORISTAS - CONTROLE DOS MOTORISTAS CADASTRADOS ? NOME DO MOTORISTA ? CNH; TIPO DA CNH; VALIDADE ? CONTATO ? CHAVE DE ACESSO DO APP DO MOTORISTA. CONFIGURAÇÕES - USUÁRIOS DO PAINEL ? LISTA COM TODOS OS USUÁRIOS CADASTRADOS E SEUS TIPOS DE ACESSO; EDITAR TIPO DE PERMISSÃO; EDITAR GRUPOS DE VEÍCULOS QUE O USUÁRIO DO TIPO VISUALIZAÇÃO MAPA PODE VISUALIZAR NO PAINEL; EXCLUIR USUÁRIO ? LISTA DOS CONVITES PENDENTES; REENVIAR CONVITE POR WHATSAPP; EXCLUIR CONVITE ? CONVIDAR NOVOS USUÁRIOS GRATUITAMENTE ? TRÊS NÍVEIS DE PERMISSÃO AO PAINEL: ADMINISTRADOR; OPERAÇÃO; VISUALIZAÇÃO MAPA ? RESTRIÇÃO DE VISUALIZAÇÃO DE GRUPOS DE VEÍCULOS PARA USUÁRIOS DO TIPO VISUALIZAÇÃO MAPA; SUA CONTA ? INCLUIR/EDITAR IMAGEM DA FROTA ? EDITAR NOME E E-MAIL ? REDEFINIR SENHA; NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL ? ATIVAR/DESATIVAR O RECEBIMENTO POR E-MAIL DA SITUAÇÃO DO DISPOSITIVO COBLI E DO E-MAIL DE DESTAQUES. APP DO MOTORISTA - ANDROID E IOS; ASSOCIAR MOTORISTA AO VEÍCULO; CONSULTAR HISTÓRICO UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS; VISUALIZAR ROTAS PLANEJADAS PARA O DIA; ENVIAR ENDEREÇO DE ROTA PARA GOOGLE MAPS/WAZE PARA REALIZAR A NAVEGAÇÃO ATÉ O ENDEREÇO. APP DO GESTOR - ANDROID E IOS; VISUALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO (PLACA, MOTORISTA E ESTADO DE IGNIÇÃO); BUSCA DE VEÍCULO.			

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 68/2021, é de R$ 15.782,20 (Quinze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta e um dias de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2021, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 17/09/2021, às 8h30m, alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Edital item 11.12.4 relativo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Onde Lia-se:
a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	SERVIÇO Corte e carregamento de material de 1ª categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte e carregamento de material de 2ª categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
5-6	- Nivelamento de terrenos - Nivelamento de estradas

00109

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação/Dispensa
Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

02/09/2021 07:53:40

Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 03/09/2021.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00074/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00069/2021

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços

Motivo do Evento de Alteração:

ERRATA 03 TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/11017/ERRATA%2003.pdf

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
03/09/2021	A partir de: 03/09/2021 às 08:00	Em 20/09/2021 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

00110

um veículo necessário para a realização do objeto, atendendo as exigências do:
3) Estação Total om precisão máxima de 2" (Dois segundos);
4) Nível Digital;
5) GPS RTK de Dupla Frequência;
6) Veículo.
7) Drone com Qualidade 4K.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 01 de setembro de 2021.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 20/09/2021, às 8H30M, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Edital item 26.1. **Onde Lia-se :**
26.1. Valor máximo estimado da licitação é de R$ 1.465.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Leia-se:
26.1. Valor máximo estimado da licitação é de R$ R$ 1.499.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais).

No Termo de Referência 5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: item 5 e 6 **Onde Lia-se:**

5	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. COTA RBSERVADA-ME-EPP	150,00	H	230,00	34.500,00
6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	450,00	H	230,00	103.500,00
TOTAL						1.465.000,00

Leia-se:

5	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA-ME-EPP	150,00	H	287,00	43.050,00
6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	450,00	H	287,00	129.150,00
TOTAL						1.499.200,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 01 de setembro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.953, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 65/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2021, objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	1	ANDADOR DE ALUMÍNIO 3 BARRAS; ARTICULÁVEL, DOBRÁVEL E REGULÁVEL, CORPO 100% EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM ANODIZAÇÃO FOSCA, CONECTORES E PUNHOS EM POLÍMEROS INJETADOS, REGULAGEM COM PINO MOLA, PONTEIRA 1" CURTA, SUPORTA ATÉ 90 KG. NORMAL: CINCO NÍVEIS DE ALTURA (DE 77 CM A 87 CM)	INDAIA	30,00	155,00
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; CONSTRUÍDA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO DE PÉS RETRÁTIL, FREIOS BILATERAIS, APOIOS DE BRAÇOS FIXOS. LARGURA DO ASSENTO 50 CM, SUPORTA ATÉ 130 KG	PROLIFE/PLUS	10,00	343,00
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	CADEIRA DE RODA. CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON; RODAS TRASEIRAS DE 24"; INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS; APOIOS DE BRAÇO FIXOS; CAPACIDADE PARA 90 KG; LARGURAS DO ASSENTO: 40 CM; OPCIONAL: PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS – IGUAL OU SIMIAR AO MODELO 1009 PI	PROLIFE	50,00	451,00
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO, FUNCIONAMENTO MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, NA COR PRETA/CINZA, USO BANHO, TAMANHO ADULTO, ENCOSTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO NAPA OU COURVIN OU PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA, ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, RECIPIENTE C TIPO DE RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS ARO 06" TIPO RODAS TRASEIRAS MACIÇA GIRATÓRIAS ARO 06", APOIO DE PÉS RETRÁTIL, APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS, FREIOS BILATERAIS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 90KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 44 CM, ALTURA DO CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA MÍNIMA DE 94 CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO MÍNIMA DE 48 CM	DUNE	40,00	269,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 65/2021, é de R$ 41.390,00 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº409/2021
Pregão Eletrônico Nº 065/2021
Data da Assinatura: 01/09/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872
Objeto:AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.

00111

5	CONJUNTO COMPOSTO POR BALCÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE U COM AS SEGUINTES DIMENSÕES, NA EXTREMIDADE DIREITA, GAVETEIRO COM LARGURA DE 100CM, ALTURA DE 78CM E PROFUNDIDADE DE 50CM, COMPOSTO POR 04 GAVETAS COM APROXIMADAMENTE 19,5CM CADA, NA PARTE CENTRAL HAVERÁ MESA COM 250CM DE LARGURA E COM 50CM DE PROFUNDIDADE, ACOMPANHADA POR BANCADA APOIADA COM 220CM DE LARGURA, COM 22CM DE PROFUNDIDADE E COM 28CM DE ALTURA, ESSA BANCADA TERÁ ESPAÇO INTERNO E SE PROLONGARÁ ATÉ O BALCÃO DE PORTAS, A MESA NÃO TERÁ GAVETEIRO OU ESPAÇO PARA PORTAS, NA EXTREMIDADE ESQUERDA HAVERÁ BALCÃO COM 02 PORTAS COM 100CM DE COMPRIMENTO E 78CM DE ALTURA, TENDO 50CM DE PROFUNDIDADE, HAVERÁ DIVISÕES INTERNAS DE 39CM, NESSE BALCAO A BANCADA SE PROLONGA EM 100CM DE COMPRIMENTO, 28CM DE ALTURA E 22 DE PROFUNDIDADE, EM MDF 15MM NA COR MANHATTAN COM DOBRADIÇA CANECO 35 E CORREDIÇA TELESCÓPICA. -BALCÃO PARA IMPRESSORA EM FORMATO DE U, COM PROFUNDIDADE DE 130CM E FRENTE DE 200CM, TENDO COMO ALTURA 72CM, HAVERÁ 04 PORTAS COM APROXIMADAMENTE 50CM CADA, COM 02 DIVISÕES INTERNAS, EM MDF 15MM NA COR MANHATTAN, PUXADOR DE PERFIL CINZA COM PONTEIRA CROMADA, PÉ CINZA DE PLÁSTICO ABS E DOBRADIÇA CANECO 35.	1.00	CONJ	Celmobele	7.590,00	7.590,00
6	COZINHA INDUSTRIAL COMPLETA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SENDO: -BANCADA COM 72CM DE ALTURA. 305CMs de comprimento, 72cm de altura e 58,5cm de profundidade, COM AS SEGUINTES DIVISÕES, PARTINDO DO LADO DIRETO PARA O LADO ESQUERDO, 01 PORTA DE 50CM COM ABERTURA PARA O LADO DIREITO, 02 PORTAS DE 50CM COM ABERTURAS PARA O LADO DIREITO E ESQUERDO, 02 PORTAs DE 30CM COM ABERTURA PARA O LADO DIREITO E PARA O LADO ESQUERDO E 01 PORTA DE 50CM COM ABERTURA FARA O LADO ESQUERDO, móveL esse FAZENDO CANTO DA PAREDE EM 90°. tendo como continuação um toalheiro DE 15CM de largura e 50cm de profundidade, em anexo a esse toalheiru um ARMÁRIO COM 2140CMS DE ALTURA, 100CM DE LARGURA E 50CM DE profundidade, COM DUAS PORTAS DE 50CM CADA E TENDO 04 DIVISÕES INTERNAS DE 42CM DE ALTURA E 01 DIVISÃO INTERNA DE 46CM DE ALTURA. POSSUI PUXADORES DE PERFIL NA COR CINZA COM PONTEIRA ZAMAK E DOBRADIÇA CANECO 35. EM MDF DE 3CM NA COR CABERNET. O FORRO SERÁ EM DURATEX BRANCO. O MÓVEL SERÁ APOIADO EM PÉS PRETOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ABS DE 13CM DE ALTURA. ESSE MÓVEL SERÁ ACOMPANHADO POR UMA BANCADA DE MÁRMORE. -bancada de 420CMs de comprimento, com 72cm de altura e 58cm de profundidade, tendo cinco divisões, PARTINDO do lado direito para o esquerdo, 04 portas com 35cm cada e 02 divisões internas de 36cm DE ALTURA, conjunto com 03 gavetas com 70cm de comprimento e 24cm de altura, conjunto com 03 gavetas com 70cm de comprimento e 24cm de altura e 04 portas com 35cm cada e 02 divisões internas de 36cm DE ALTURA. POSSUI PUXADORES DE PERFIL NA COR CINZA COM PONTEIRA ZAMAK, DOBRADIÇA CANECO 35 E CORREDIÇA TELESCÓPICA. EM MDF DE 3CM NA COR CABERNET. O FORRO SERÁ EM DURATEX BRANCO. O TAMPO SERÁ COM BORDA ENGROSSADA DE 3M NA COR CABERNET. O MÓVEL SERÁ APOIADO EM PÉS PRETOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ABS DE 13CM DE ALTURA. -armário com 214CMs de altura, 130cm de largura e 50cm de profundidade, tendo AO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, 02 PORTAS COM 35CM CADA, NA PARTE CENTRAL, SEGUIDA DE ESPAÇO PARA MICROONDAS DE 38,5CM E ESPAÇO PARA FORNO ELÉTRICO DE 50,5CM, E NA PARTE INFERIOR, 02 GAVETAS GRANDES. DO LADO ESQUERDO HAVERÁ 02 PORTAS COM 30CM CADA, COM 4 DIVISÕES INTERNAS DE 42CM DE ALTURA E 01 DIVISÃO INTERNA DE 46CM DE ALTURA. POSSUI PUXADORES DE PERFIL NA COR CINZA COM PONTEIRA ZAMAK, DOBRADIÇA CANECO 35 E CORREDIÇA TELESCÓPICA. EM MDF DE 3CM NA COR CABERNET. O FORRO SERÁ EM DURATEX BRANCO. O MÓVEL SERÁ APOIADO EM PÉS PRETOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ABS DE 13CM DE ALTURA. - 02 BANCADAS EM GRANITO OCRE ITABIRA COM 2CM DE ESPESSURA, COM ALTUA DE 80CM, LARGURA DE 100CM E COMPRIMENTO DE 100CM. ESSAS BANCADAS ESTARÃO LOCALIZADAS NA PARTE CENTRAL DA COZINHA AO LADO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL.	1,00	CONJ	Celmobele	18.847,00	18.847,00
7	MESA DO GABINETE. MESA EM FORMATO DE L, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 150CM DE COMPRIMENTO POR 125CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE DE 48,5CM, ESPAÇO PARA TRABALHO (TAMPO) DE 50CM, COMPOSTA POR SUPORTE PARA CPU E NOBREAK COM 26,9CM DE LARGURA E 77,5CM DE ALTURA, E GAVETEIRO EMBUTIDO COM 30CM DE LARGURA E 38CM DE ALTURA, COM ESPAÇO PAR 02 GAVETAS DE 19CM. EM MDF DE 15MM NA COR MANHATTAN. COM CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 30CM, PUXADOR DE PERFIL NA COR CINZA COM PONTEIRA CROMADA	1.00	UN	Celmobele	1.700,00	1.700,00
8	NICHOS PARA SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM 120CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 03 DIVISÕES INTERNAS DE 38CM. EM MDF BRANCO PLUS TX DE 3CM. SEM PORTAS.	1,00	UN	Celmobele	280,00	280,00
9	PAINEL PARA FOTOS DOS PREFEITOS. COM 250CM DE ALTURA POR 250CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE PROFUNDIDADE, EM MDF DE 15MM NA COR ROSSELI COM ENCAIXE EM 45°, ACABAMENTOS LATERAIS EM 45MM E 10CM DE PROFUNDIDADE.	1,00	UN	Celmobele	2.650,00	2.650,00

VALOR TOTAL: R$ 45.677,00(Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais).

Capanema - PR, 26 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2021
Processo dispensa Nº 061/2021
Data da Assinatura: 26/08/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R$45.677,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº74/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 1.465.000,00 Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 15/09/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 26/08/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 72/2021, com a alteração descrita a seguir.

000112

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**84.840.503/0001-65**	DUNS®:	**914013284**
Razão Social:	**A.A. COLUSSI & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA COLUSSI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/02/2022**
FGTS	Validade:	**03/10/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/01/2022**
Receita Municipal	Validade:	**07/11/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

TERRAPLENAGEM COLUSSI

000113

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, estabelecida na Rua Otavio Kischner 1339, (46) 3552-1102, colussitictac01@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 84.840.503/0001-65, neste ato representada por Aldemir Colussi, cargo de Sócio Administrador, RG 2.004.536-1, CPF 524.947.489-68, residente em Rua Padre Cirilo 1730, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Und.	Valor unit.	Marca	Serviço	Total
20	225	Hora	R$ 314,99	Caterpillar	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 70.872,75

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 20 de Setembro de 2021.

Aldemir Colussi
Sócio Administrador

84.840.503/0001-65

A.A COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema PR

TERRAPLENAGEM COLUSSI

PROPOSTA COMERCIAL

000114

A empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, estabelecida na Rua Otavio Kischner 1339, (46) 3552-1102, colussitictac01@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 84.840.503/0001-65, neste ato representada por Aldemir Colussi, cargo de Sócio Administrador, RG 2.004.536-1, CPF 524.947.489-68, residente em Rua Padre Cirilo 1730, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Und.	Valor unit.	Marca	Serviço	Total
21	75	Hora	R$ 314,99	Caterpillar	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	R$ 23.624,25

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 20 de Setembro de 2021.

84.840.503/0001-65

A.A COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema PR

Aldemir Colussi
Sócio Administrador

TERRAPLENAGEM COLUSSI

000115

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, estabelecida na Rua Otavio Kischner 1339, (46) 3552-1102, colussitictac01@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 84.840.503/0001-65, neste ato representada por Aldemir Colussi, cargo de Sócio Administrador, RG 2.004.536-1, CPF 524.947.489-68, residente em Rua Padre Cirilo 1730, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Und.	Valor unit.	Marca	Serviço	Total
14	300	Hora	R$ 200,99	Caterpillar	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	R$ 60.297,00

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 20 de Setembro de 2021.

Aldemir Colussi
Sócio Administrador

84.840.503/0001-65

A.A COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema PR

NF-e
Nº. 0238425
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PESA

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
BR 116 KM 100,11807
HAUER
CURITIBA – PR
CEP 81690-100 – 41 2103-2211
www.pesa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0238425 – FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4112 1276 5279 5100 0185 5500 3000 2384 2514 2629 6983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL		141120180022195 29/12/2012 12:29:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
1010747305		76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A.A.COLUSSI & CIA LTDA - 50321			84.840.503/0001-65	29/12/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R PADRE CIRILO S/N	CENTRO	85760-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	046 3552-1706	PR	9033360050	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0238425/01	12/02/2013	305.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
305.000,00	36.600,00	0,00	0,00	305.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
DESTINATARIO	1 – Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
S/N	CURITIBA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00		PESA		7.801,000	7.801,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B.CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PA13825	08LB01629 AA FA-CARREGADEIRA DE RODAS, 924HZ, CATERPILLAR-NR SERIE: CAT0924HPWL B01629,MOTOR SERIE G9G06594,DIE SEL.2012LB01629,MOTOR SERIE G9G06594,DIE SEL.2012,AMA RELA 128HP, 0P1938 SEM ANTI-FREEZE 0P6779 PREPARACAO PARA EMBARQUE 0P9902 PEDIDO LANE 2 PA4568 SEGMENTOS DE LAMINAS APARAFUSA 9W8142 DENTES, LONGOS (08 PECAS) 116 9713 ADAPTADORES, APARAF (08 PECAS) 1728568 CACAMBA 1,8M3 (APLICACAO GERAL 1808984 CONTRAPESO - PESADO 2033890 SIST. HID 2 VALV./1 ALAV FNR 2294970 PNEUS 17.5X25 16PR L3 2 89896 MOTOR/HELICE VENTILADOR PADRAO 2949474 MANUAL, PORTUGUES 3323646 PRE-PURI	8429.51.99	000	5102	UN	1,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	0,00	36.600,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
007859-4	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALIQUOTA REDUZIDA CONFORME ALINEA S DO INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI 16.016/2008 - ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO: BANCO DO BRASIL S/A - CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA R$ 305.000,00 - PARC.FINAME - Nº DO PAC: 359-0/2012/0000054714-0/301. / / Dese.Cond.Pagto = 45 DIAS DA DATANr.Pedrep = C2703701 / Nr.Ord.Cli = PA13825 / Nom.Ab.Rep = MPE	CARLOS LONDRINA (43) 2101-6012

p001116

000117

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, de um lado, TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, de outro, A. A. COLUSSI E CIA LTDA.

Por este instrumento particular, TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.577.363/0001-68, com sede em FRANCISCO BELTRÃO, ESTM RIO QUIBEBE N° 770 no Bairo AGUA BRANCA, Estado PARANÁ, por seu Diretor, Sr. CLOVIS SALVATTI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade expedida pela 1.395.132-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 332.802.319-49, aqui denominado VENDEDOR, A. A. COLUSSI E CIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.840.503/0001-65, com sede em CAPANEMA na AVENIDA BRASIL, n° 306, SALA 2, CENTRO., Estado PARANÁ, por seu Diretor, Sr. ALDEMIR COLUSSI, brasileiro, casado, COMERCIANTE, portador da Carteira de Identidade expedida pela 2.004.536-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 524.947.489-68, doravante denominada COMPRADORA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente contrato tem por objeto a compra e venda de 01 (uma) máquina TRATOR DE ESTEIRAS, D6D-PS de propriedade do VENDEDOR, em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, com as seguintes características: máquina TRATOR DE ESTEIRAS, D6D-PS marca CATERPILLAR Potencia do motor de 140 hp com peso operacional de 19.985 kg na cor AMARELA com LAMINA E ESCARIFICADOR, ano de fabricação 1981 e SÉRIE 75W01240.

Parágrafo único

O bem será entregue, às expensas do VENDEDOR, FRANCISCO BELTRÃO, ESTM RIO QUIBEBE N° 770 no Bairo AGUA BRANCA, Estado PARANÁ no ato da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Preço

O preço do bem descrito na Cláusula Primeira fica ajustado em R$ 60.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), pagos no ato da retirada do equipamento.

1º TABELIONATO DE NOTAS
KARINE S. PAVAN WALTER
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - Garantia

O VENDEDOR responsabiliza-se pela qualidade, eficiência e perfeito funcionamento do produto vendido, garantindo-o pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da celebração deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A COMPRADORA recebe o bem neste ato, podendo até o 10º (décimo) dia após a verificação de qualquer vício reclamar abatimento do preço ou a restituição da quantia paga com a devolução do bem, caso verificados defeitos que diminuam o seu valor, ou o tornem impróprios para o fim a que se destina.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2009.

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 73.577.383/0001-68
TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Rio Quibebe, 770
B. Água Branca - CEP 85601-853
Francisco Beltrão - Paraná

A. A. COLUSSI E CIA LTDA

84.840.503/0001-65

A.A COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema PR

TESTEMUNHAS(1)

Nome (RG, CPF, endereço)

TESTEMUNHAS(2)

Nome (RG, CPF, endereço)

TRACK-TYPE TRACTORS MANUFACTURED OUTSIDE U.S.A.

Source	Model	Product Ident. No. Prefix	Years Built	Horsepower Flywheel/ Drawbar	Transmission	Gauge m (ft)
U.K.	D4C	24A	60-64	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4D	88A	64-67	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D6C	82A	64-68	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6C	83A	64-68	120/—	PS	1.88 (6'2")
	D6C	46J	71-77	140/—	DD	1.88 (6'2")
	D6C	47J	71-77	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D8H	52A	59-61	235/—	PS	2.13 (7'0")
	D8H	22A	59-66	235/185	DD	2.13 (7'0")
	D8H	68A	60-66	235/—	PS	2.13 (7'0")
	D8K	66V	74-82	300/—	PS	2.13 (7'0")
Brazil	D4D	97F	69-78	75/—	DD	1.52 (5'0")
	D4D	74U	71-78	75/—	PS	1.52 (5'0")
	D6C	24U	71-77	120/93	PS	1.88 (6'2")
	D6C	23U	73-77	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6D	74W	77-92	140/—	DD	1.88 (6'2")
	D6D	75W	77-92	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D6D	9FK	92-96	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D6E	2MJ	92-96	155/—	PS	1.88 (6'2")
	D6D	19B	85-91	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D8L	7JC	84-90	335/—	PS	2.2 (7'3")
	D8L	7YB	85-92	335/—	PS	2.2 (7'3")
	D8N	7TK	93-95	285/—	PS	2.08 (6'10")
Australia	D4	29A	59-61	63/50	DD	1.12 (3'8")
	D4	30A	59-60	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4C	54A	60-62	63/52	DD	1.12 (3'8")
	D4C	55A	60-62	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D4D	85A	63-68	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D5	51H	66-68	93/75	DD	1.88 (6'2")
	D5	52H	68-69	93/—	PS	1.88 (6'2")
	D6	31A	58-60	93/75	DD	1.52 (5'0")
	D6	32A	58-60	93/75	DD	1.18 (6'2")
	D6B	56A	60-66	90/73	DD	1.52 (5'0")
	D6B	57A	60-68	90/73	DD	1.88 (6'2")
	D6C	71A	63-68	120/93	DD	1.68 (6'2")
	D6C	73A	63-68	120/—	PS	1.88 (6'2")
	D6C	55J	69-72	125/—	DD	1.88 (6'2")
	D6C	56J	69-72	125/—	PS	1.88 (6'2")
France	D4C	69A	61-63	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4D	86A	63-68	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D4D LGP	18J	66-68	65/52	DD	1.79 (5'10")
	D4D	58J	67-68	65/—	PS	1.52 (5'0")
	D4E	88X	78-86	80/—	DD	1.52 (5'0")
	D4E	69X	78-85	80/—	PS	1.52 (5'0")
	D4E LGP	71X	78-85	80/—	DD	1.77 (5'10")
	D4E LGP	72X	78-86	80/—	PS	1.77 (5'10")
	D5	62J	69-77	105/—	DD	1.88 (6'2")
	D5	63J	69-77	105/—	PS	1.88 (6'2")
	D5 LGP	6R	70-77	105/—	PS	2.06 (6'9")
	D5 LGP	12R	70-77	105/—	DD	2.06 (6'9")
	D5B	43X	77-85	105/—	DD	1.88 (6'2")
	D5B	44X	77-86	105/—	PS	1.88 (6'2")
	D5B LGP	45X	77-86	105/—	DD	2.06 (6'9")
	D5B LGP	46X	77-86	105/—	PS	2.06 (6'9")
	D5B	8MB	84-86	105/—	PS	1.52 (5'0")
	D5H	8RC	85-96	120/—	PS	1.80 (5'11")
	D5H LGP	1DD	86-96	130/—	PS	2.16 (7'1")
	D5H XL	8RJ	86-96	130/—	PS	1.89 (6'2")
	D5H	7NC	85-96	120/—	DD	1.80 (5'11")
	D5H LGP	9HC	85-96	130/—	DD	2.16 (7'1")

000120

BRITADOR IGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, estabelecida na Rua Otavio Kischner, 1339, Centro, Capanema – PR, CNPJ 84.840.503/0001-65, foi nossa fornecedora de serviços em Santo Antônio do Siemens, Capanema – PR, no período de 12/01/21 a 25/03/21, a empresa forneceu os serviços descritos abaixo:

1) Escavadeira Hidráulica: Corte e carregamento de material, limpeza de camada vegetal;
2) Pá Carregadeira: Corte e carregamento de material, carregamento de matacões;
3) Retro Escavadeira: Corte de material e abertura de valas, carregamento de matacões e pedras
4) Trator de Esteiras: Limpeza de camada vegetal, corte de material argiloso e solos contendo rochas variadas

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Capanema, 25 de Julho de 2021

Sascha Ian Manica Colussi
Gerente Administrativo

Santo Antônio do Siemens, Capanema - PR (46) 98824-8643 britadoriguacu@gmail.com

000121

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48384/2021** Validade: 13/10/2021

Nome Civil: EDER LORENZETTI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-109558/D
Registro Nacional : 1708387420
Registrado(a) desde : 15/04/2010
Filiação : CELSO JOÃO LORENZETTI
LAURINDA GASPAR LORENZETTI
Data de Nascimento : 16/10/1977
Carteira de Identidade : 6.209.711-6 CPF : 97100374987
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ
Data da Colação de Grau : 18/03/2010 Diplomação : 19/03/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
55165 - CONSTRUTORA LORENZETTI LTDA - EPP
CNPJ: 18251680000181
Desde: 24/06/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

66685 - GERLACH CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 19899741000184
Desde: 26/07/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

57437 - IVO DE JESUS - ME
CNPJ: 08667771000149
Desde: 13/09/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

10868 - A. A. COLUSSI E CIA LTDA - ME
CNPJ: 84840503000165
Desde: 19/12/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 123380/2021.

Emitida via Internet em 16/04/2021 17:10:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000123

000122

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111655/2021 **Validade:** 13/03/2022

Razão Social: A. A. COLUSSI E CIA LTDA - ME
CNPJ: 84840503000165
Num. Registro: 10868 **Registrada desde :** 29/10/1991
Capital Social: R$ 800.000,00
Endereço: AV. BRASIL, 306 SALA 2 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. CNAE 4213-8/00 - Construção de calçamento com pedras irregulares. CNAE 4319-3/00 - Pavimentação, Saneamento Básico. CNAE 4930-2/02 - Transportes de cargas e máquinas via rodoviária. CNAE 7732-2/01 - Locação de veículos e máquinas. CNAE 4752-1/00 - Comércio de aparelhos eletroeletrônicos. CNAE 6612-6/04 - Serviços de comissões sobre venda de aparelhos telefônicos inclusive celulares.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 84840503000165

1 - EDER LORENZETTI
Carteira: PR-109558/D Data de Expedição: 15/04/2010
Desde: 15/01/2016 Carga Horária: 2: H/D Até: 30/04/2018
Desde: 19/12/2019 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - SASCHA IAN MANICA COLUSSI
Carteira: PR-184665/D Data de Expedição: 07/02/2020
Desde: 21/05/2020 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º

000121

da Res. nº 218/1973 do Confea
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 275866/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/09/2021 08:56:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BRITADOR IGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, estabelecida na Rua Otavio Kischner, 1339, Centro, Capanema – PR, CNPJ 84.840.503/0001-65, foi nossa fornecedora de serviços em Santo Antônio do Siemens, Capanema – PR, no período de 12/01/21 a 25/03/21, a empresa forneceu os serviços descritos abaixo:

1) Escavadeira Hidráulica: Corte e carregamento de material, limpeza de camada vegetal;
2) Pá Carregadeira: Corte e carregamento de material, carregamento de matacões;
3) Retro Escavadeira: Corte de material e abertura de valas, carregamento de matacões e pedras
4) Trator de Esteiras: Limpeza de camada vegetal, corte de material argiloso e solos contendo rochas variadas

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Capanema, 25 de Julho de 2021

Sascha Ian Manica Colussi
Gerente Administrativo

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, de um lado, TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, de outro, A. A. COLUSSI E CIA LTDA.

Por este instrumento particular, TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.577.363/0001-68, com sede em FRANCISCO BELTRÃO, ESTM RIO QUIBEBE N° 770 no Bairo AGUA BRANCA, Estado PARANÁ, por seu Diretor, Sr. CLOVIS SALVATTI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade expedida pela 1.395.132-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 332.802.319-49, aqui denominado VENDEDOR, A. A. COLUSSI E CIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.840.503/0001-65, com sede em CAPANEMA na AVENIDA BRASIL, n° 306, SALA 2, CENTRO., Estado PARANÁ, por seu Diretor, Sr. ALDEMIR COLUSSI, brasileiro, casado, COMERCIANTE, portador da Carteira de Identidade expedida pela 2.004.536-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 524.947.489-68, doravante denominada COMPRADORA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente contrato tem por objeto a compra e venda de 01 (uma) máquina TRATOR DE ESTEIRAS, D6D-PS de propriedade do VENDEDOR, em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, com as seguintes características: máquina TRATOR DE ESTEIRAS, D6D-PS marca CATERPILLAR Potencia do motor de 140 hp com peso operacional de 19.985 kg na cor AMARELA com LAMINA E ESCARIFICADOR, ano de fabricação 1981 e SÉRIE 75W01240.

Parágrafo único

O bem será entregue, às expensas do VENDEDOR, FRANCISCO BELTRÃO, ESTM RIO QUIBEBE N° 770 no Bairo AGUA BRANCA, Estado PARANÁ no ato da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Preço

O preço do bem descrito na Cláusula Primeira fica ajustado em R$ 60.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), pagos no ato da retirada do equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - **Garantia**

2º TABELIONATO DE NOTAS
KARINE S. PAVAN WALTER
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

O VENDEDOR responsabiliza-se pela qualidade, eficiência e perfeito funcionamento do produto vendido, garantindo-o pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da celebração deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A COMPRADORA recebe o bem neste ato, podendo até o 10º (décimo) dia após a verificação de qualquer vício reclamar abatimento do preço ou a restituição da quantia paga com a devolução do bem, caso verificados defeitos que diminuam o seu valor, ou o tornem impróprios para o fim a que se destina.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2009.

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA

73.577.363/0001-68
TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Rio Quibebe, 770
B. Água Branca - CEP 85601-853
Francisco Beltrão - Paraná

A. A. COLUSSI E CIA LTDA

84.840.503/0001-65

A.A COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema PR

TESTEMUNHAS(1)

Nome (RG, CPF, endereço)

TESTEMUNHAS(2)

Nome (RG, CPF, endereço)

TRACK-TYPE TRACTORS MANUFACTURED OUTSIDE U.S.A.

Source	Model	Product Ident. No. Prefix	Years Built	Horsepower Flywheel/ Drawbar	Transmission	Gauge m (ft)
U.K.	D4C	24A	60-64	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4D	86A	64-67	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D6C	82A	64-68	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6C	83A	64-66	120/—	PS	1.88 (6'2")
	D6C	46J	71-77	140/—	DD	1.88 (6'2")
	D6C	47J	71-77	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D8H	52A	59-61	235/—	PS	2.13 (7'0")
	D8H	22A	59-66	235/185	DD	2.13 (7'0")
	D8H	68A	60-66	235/—	PS	2.13 (7'0")
	D8K	66V	74-82	300/—	PS	2.13 (7'0")
Brazil	D4D	97F	69-78	75/—	DD	1.52 (5'0")
	D4D	74U	71-78	75/—	PS	1.52 (5'0")
	D6C	24U	71-77	120/93	PS	1.88 (6'2")
	D6C	23U	73-77	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6D	74W	77-92	140/—	DD	1.88 (6'2")
	D6D	75W	77-92	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D6D	9FK	92-96	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D6E	2MJ	92-96	155/—	PS	1.88 (6'2")
	D6D	19B	85-91	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D8L	7JC	84-90	335/—	PS	2.2 (7'3")
	D8L	7YB	85-92	335/—	PS	2.2 (7'3")
	D8N	7TK	93-95	285/—	PS	2.08 (6'10")
Australia	D4	29A	59-61	63/50	DD	1.12 (3'8")
	D4	30A	59-60	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4C	54A	60-62	63/52	DD	1.12 (3'8")
	D4C	55A	60-62	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D4D	85A	63-68	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D5	51H	68-68	93/75	DD	1.88 (6'2")
	D5	52H	68-69	93/—	PS	1.88 (6'2")
	D6	31A	58-60	93/75	DD	1.52 (5'0")
	D6	32A	58-60	93/75	DD	1.18 (6'2")
	D6B	56A	60-66	90/73	DD	1.52 (5'0")
	D6B	57A	60-68	90/73	DD	1.88 (6'2")
	D6C	71A	63-68	120/93	DD	1.86 (6'2")
	D6C	73A	63-68	120/—	PS	1.88 (6'2")
	D6C	55J	69-72	125/—	DD	1.88 (6'2")
	D6C	56J	69-72	125/—	PS	1.88 (6'2")
France	D4C	69A	61-63	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4D	86A	63-68	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D4D LGP	18J	66-68	65/52	DD	1.79 (5'10")
	D4D	58J	67-68	65/—	PS	1.52 (5'0")
	D4E	68X	78-86	80/—	DD	1.52 (5'0")
	D4E	69X	78-85	80/—	PS	1.52 (5'0")
	D4E LGP	71X	78-85	80/—	DD	1.77 (5'10")
	D4E LGP	72X	78-86	80/—	PS	1.77 (5'10")
	D5	62J	69-77	105/—	DD	1.88 (6'2")
	D5	63J	69-77	105/—	PS	1.88 (6'2")
	D5 LGP	6R	70-77	105/—	PS	2.06 (6'9")
	D5 LGP	12R	70-77	105/—	DD	2.06 (6'9")
	D5B	43X	77-85	105/—	DD	1.88 (6'2")
	D5B	44X	77-86	105/—	PS	1.88 (6'2")
	D5B LGP	45X	77-88	105/—	DD	2.06 (6'9")
	D5B LGP	46X	77-86	105/—	PS	2.06 (6'9")
	D5B	8MB	84-86	105/—	PS	1.52 (5'0")
	D5H	8RC	85-96	120/—	PS	1.80 (5'11")
	D5H LGP	1DD	86-96	130/—	PS	2.16 (7'1")
	D5H XL	8RJ	86-96	130/—	PS	1.89 (6'2")
	D5H	7NC	85-96	120/—	DD	1.80 (5'11")
	D5H LGP	9HC	85-96	130/—	DD	2.16 (7'1")

000129

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA. com sede à AV. BRASIL, nº 306 SALA 2 inscrita no C.N.P.J. n.º 84.840.503/0001-65 representada nesta ocasião por seu sócio: **Sr. ALDEMIR COLUSSI** RG nº 2.004.536-1 SSP/PR e CPF nº 524.947.489-68 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr. ÉDER LORENZETTI brasileiro(a),R.G.n.º 6.209.711-6 C.P.F. nº 971.003.749-87 ,com titulo Profissional ENGENHEIRO CIVIL Cart. Crea-PR n.º 109558/D , doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico na área de Engenharia Civil em todas as obras que a contratante atuar, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: a partir do dia 09 de DEZEMBRO de 2019, com prazo de encerramento no dia 08 de DEZENBRO de 2022, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R$1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de REALEZA – PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

REALEZA, 09 de NOVEMBRO de 2019

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALDEMIR COLUSSI

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ÉDER LORENZETTI

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR - (46)3552-3710

Selo Digital VVA67.dd5vK.6zw2n, Controle. j5b2P.nQ8Lj

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALDEMIR COLUSSI e EDER LORENZETTI Dou fé.

Capanema-PR, 18 de dezembro de 2019.

Em Test da Verdade.

Paulina Francieli Weiller - Escrevente

Francisco Becco Gimenez
Tabelião Titular

000130

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. ALDO ALFREDO COLUSSI, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro nascido em 28/03/1961, empresário, inscrito no CPF nº 407.983.219-20, portador do Documento de Identidade RG nº 2.180.712-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. ALDEMIR COLUSSI, brasileiro, natural de Capanema/PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 24/05/1962, empresário, inscrito no CPF nº 524.947.489-68, portador do Documento de Identidade RG nº 2.004.536-1 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de A. A. COLUSSI & CIA LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 306, sala 2, Caixa Postal 21, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202633989 em 24/09/1991 e a última alteração sob nº: 20177458399 em 23/11/2017, inscrita no CNPJ nº 84.840.503/0001-65, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava: A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, nº 306, sala 2, Caixa Postal 21, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, passa a ser: A sociedade tem sua sede na Rua Otávio Kischner, nº 1339, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é (CNAE – 4313-4/00) Obras de terraplenagem, (CNAE – 4213-8/00) Construção de Calçamento com Pedras Irregulares, (CNAE – 4319-3/00) Pavimentação, Saneamento Básico, (CNAE – 4930-2/02) Transportes de Cargas e Máquinas via Rodoviária, (CNAE – 7732-2/01) Locação de Veículos e Máquinas, (CNAE – 4752-1/00) Comércio de Aparelhos Eletroeletrônicos e (CNAE – 6612-6/04) Serviços de Comissões sobre Venda de Aparelhos Telefônicos inclusive Celulares, passando a ser: O objeto social é (CNAE – 4313-4/00) Obras de terraplenagem, (CNAE – 4213-8/00) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, (CNAE – 4319-3/00) Serviços de preparação do terreno, (CNAE –

000131

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (CNAE – 7732-2/01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (CNAE – 3314-7/17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída a Cláusula de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 em 24/09/1991

1. ALDO ALFREDO COLUSSI, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro nascido em 28/03/1961, empresário, inscrito no CPF nº 407.983.219-20, portador do Documento de Identidade RG nº 2.180.712-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. ALDEMIR COLUSSI, brasileiro, natural de Capanema/PR, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 24/05/1962, empresário, inscrito no CPF nº 524.947.489-68, portador do Documento de Identidade RG nº 2.004.536-1 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de A. A. COLUSSI & CIA LTDA, com sede na Rua Otávio Kischner, nº 1339, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na

Alteração Contratual

000132

SOCIEDADE LIMITADA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

Folha 03

Junta Comercial do Paraná sob nº 41202633989 em 24/09/1991 e a última alteração sob nº 20177458399 em 23/11/2017, inscrita no CNPJ nº 84.840.503/0001-65, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A. A. COLUSSI & CIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Otávio Kischner, nº 1339, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4313-4/00) Obras de terraplenagem, (CNAE – 4213-8/00) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, (CNAE – 4319-3/00) Serviços de preparação do terreno, (CNAE – 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (CNAE – 7732-2/01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (CNAE – 3314-7/17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e bens móveis, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R$
ALDEMIR COLUSSI	50%	400.000	400.000,00
ALDO ALFREDO COLUSSI	50%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	800.000	800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1991, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem á respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

Alteração Contratual

000133

SOCIEDADE LIMITADA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALDEMIR COLUSSI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único – Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme Art. 1.072 do Novo Código Civil.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em Balanço especialmente levantado.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou

Alteração Contratual

000131

SOCIEDADE LIMITADA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A. A. COLUSSI & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.840.503/0001-65
NIRE: 41202633989 EM 24/09/1991

fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em via única.

Capanema-PR, 19 de março de 2021.

Aldo Alfredo Colussi

Aldemir Colussi

000135

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40798321920	ALDO ALFREDO COLUSSI
52494748968	ALDEMIR COLUSSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 10:07 SOB Nº 20211714968.
PROTOCOLO: 211714968 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102027674. CNPJ DA SEDE: 84840503000165.
NIRE: 41202633989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
A. A. COLUSSI & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.840.503/0001-65 **MATRIZ**		**24/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
A.A. COLUSSI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA COLUSSI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO KISCHNER	**1339**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCSAGGIN1@HOTMAIL.COM	**(46) 3552-1342**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **16:42:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

T I T U L A R
DIRCE STEVENS FACCIO
J U R A M E N T A D O S
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

000137

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A. A. COLUSSI E CIA LTDA

CNPJ 84.840.503/0001-65, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 13 de Setembro de 2021, 13:47:52

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 48,95
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

TERRAPLENAGEM COLUSSI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

000138

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGAO ELETRONICO 74/2021

Pelo presente instrumento, a empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, CNPJ nº 84.840.503/0001-65, com sede na Rua OTAVIO KISCHNER, 1339, CENTRO, CAPANEMA – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Municipio. que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Aldemir Colussi, Portador do RG sob nº 2.004.536-1 e CPF nº 524.947.489-68 cuja função/cargo é Sócio, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: colussitictac01@gmail.com
Telefone: 46 3552-1706

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Aldo Alfredo Colussi, portador(a) do CPF/MF sob n.º 407.983.219-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao PREGAO ELETRONICO 74/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 13 de Setembro de 2021

Aldemir Colussi
RG: 2.004.536-1

TERRAPLENAGEM COLUSSI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

000139

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Pelo presente instrumento, a empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.840.503/0001-65, com sede na RUA OTAVIO KISCHNER, 1339, CENTRO, CAPANEMA – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 13 de Setembro de 2021

Aldemir Colussi
RG: 2.004.536-1

Avenida Brasil 303, Capanema - PR (46)3552-1706 / 98801-0514 colussitictac01@gmail.com

009140

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. COLUSSI & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107595272
NIRE (Sede) 41202633989	**CNPJ** 84.840.503/0001-65	**Data de Ato Constitutivo** 24/09/1991	**Início de Atividade** 01/10/1991
Endereço Completo Rua OTAVIO KISCHNER, Nº 1339, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000			
Objeto Social - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES.			
Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALDO ALFREDO COLUSSI	407.983.219-20	R$ 400.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALDEMIR COLUSSI	524.947.489-68	R$ 400.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALDEMIR COLUSSI	524.947.489-68	

Último Arquivamento			
Data 25/03/2021	**Número** 20211714968	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 07:51:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HG2QPCF**.

PRC2107595272

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00141

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.097.330/0001-26**	DUNS®:	**939879865**
Razão Social:	**JACKSON DA ROSA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CAPANEMA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/01/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/03/2022**
FGTS	Validade:	**15/10/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2022**
Receita Municipal	Validade:	**15/10/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

000142

JACKSON DA ROSA

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com Tel.: (46)99913-0785

ANEXO – II

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa JACKSON DA ROSA, estabelecida na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº644, Centro, Capanema/PR, Tel. (46)99913-0785, e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.330/0001-26, neste ato representada por JACKSON DA ROSA, empresário, RG 7512246-2 SESP/PR, CPF: 025.855.179-85, Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	200,00	H	JACKSON DA ROSA	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	R$265,00	R$53.000,00
2	200,00	H	JACKSON DA ROSA	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	R$265,00	R$53.000,00
7	375,00	H	JACKSON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME-EPP	R$190,00	R$71.250,00
8	125,00	H	JACKON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. . EXCLUSIVO ME-EPP	R$185,00	R$23.125,00
9	375,00	H	JACKON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE	R$172,00	**R$64.500,00**

12.097.330/0001-26
Jackson da Rosa - EPP

R. Otávio Francisco de Mattos, 644 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Jackson

000143

JACKSON DA ROSA

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com Tel.: (46)99913-0785

				COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA		
10	125,00	H	JACKON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	R$175,00	R$21.875,00
15	300,00	H	JACKSON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	R$220,00	R$66.000,00
16	200,00	H	JACKSON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	R$176,00	R$35.200,00
17	200,00	H	JACKSON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	R$174,00	R$34.800,00
18	300,00	H	JACKSON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	R$350,00	R$105.000,00
19	100,00	H	JACKSON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO	R$350,00	R$35.000,00

12.097.330/0001-26
Jackson da Rosa - EPP
R. Otavio Francisco de Mattos, 644 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Jackson

000141
000143

JACKSON DA ROSA

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com Tel.: (46)99913-0785

				OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP		
TOTAL						R$562.750,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema/PR, 13 de Setembro de 2021.

Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA

EMPRESARIO

12.097.330/0001-26

Jackson da Rosa - EPP

R. Otavio Francisco de Mattos, 644 -
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

000145

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 38.258.673/0001-19, situada na Rua Otavio Francisco de Mattos, número 644, sala 1, Centro, no Município de Capanema/PR, através do seu administrador, atesta para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.097.330/0001-26, com sede na cidade de Capanema/PR, realizou serviços com Escavadeira Hidráulica, Caminhão Truck Basculante, Pá Carregadeira, Trator de esteira e Retroescavadeira: Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não), - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, Limpeza e retirada de camada vegetal, Limpeza e desassoreamento de rios e lagos. - Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não), Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema/PR, 18 de Outubro de 2020.

Jackson da Rosa

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI

Esse Atestado não foi considerado Possível

JACKSON DA ROSA

000146

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com Tel.: (46)99913-0785

ANEXO – II

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa JACKSON DA ROSA, estabelecida na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº644, Centro, Capanema/PR, Tel. (46)99913-0785, e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.330/0001-26, neste ato representada por JACKSON DA ROSA, empresário, RG 7512246-2 SESP/PR, CPF: 025.855.179-85, Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	300,00	H	JACKSON DA ROSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	R$250,00	R$75.000,00
TOTAL						R$75.000,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema/PR, 20 de Setembro de 2021.

Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA

EMPRESARIO

12.097.330/0001-26

Jackson da Rosa - EPP

R. Otavio Francisco de Mattos, 644 - Centro

85760-000 - CAPANEMA - PR

000147

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA IRRETRATÁVEL

Pelo presente instrumento particular de compromisso irretratável de compra e venda, de um lado, doravante denominado simplesmente de **Celso Ricardo Zanoni** residente em Campo Mourão PR, na Rua Carvalho 479 jardim Flora portador do CPF 02511475928 RG 64813757 de outro lado, como simplesmente **comprador Jackson da Rosa EPP** residente na Rua Otávio Francisco de Matos 644 Capanema PR portador do **CNPJ** 1209733000125. O primeiro mencionado e qualificado no preâmbulo deste contrato é o legítimo possuidor de 01 PA CARREGADEIRA MARCA CATERPILAR MODELO 924H ANO 2012 COM MOTOR CAT. POTENCIA DE 139HP, SEGUIDA COM PNEUS 17-5/25 PESO 12.200 KG GABINADA, COR AMARELA SEGUIDO, **COM NUMERO DE SERIE TO924HHKLNO1224** fazem entre si, a transação do bem acima mencionado e qualificado, ajustam e acertam entre si o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O comprador nessa data avaliou o referido bem, constatando que o mesmo está em bom estado de funcionamento. E que o equipamento avaliado segue sem garantia, sendo vistoriado pelo comprador. O equipamento citado segue livre e desembaraço de dividas e ônus.

CLAUSULA SEGUNDA: O comprador pagará ao vendedor pelo bem a importância de R$ 135. 000.00 (cento e trinta e cinco mil reais) pago no ato da compra depositado na conta corrente

CLAUSULA TERCEIRA: O **vendedor** no ato da comprovação do depósito constante na Clausula Segunda, faz a entrega ao **COMPRADOR** do bem qualificado livre e desembaraçado de qualquer divida ou dúvida, passando o **COMPRADOR** a partir dessa data a responder tanto civilmente e criminalmente por qualquer dano que venha causar contra terceiros no transporte do referido bem até o municipio de Capanema PR.

CLAUSULA QUARTA: O presente instrumento particular será firmado em caráter irretratável e vincula não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes.

CLAUSULA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. E se houver demanda judicial, a parte vencida responderá pelos honorários advocatícios da vencedora a razão de 20% (vinte por cento) do valor condenação.

E, por estarem assim justos e contratados, os contraentes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, que dispensam a presença de testemunhas.

Campo Mourão PR, 29 DE janeiro de 2018

COMPRADOR
Jackson da Rosa

VENDEDOR
Celso Ricardo Zanoni

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.097.330/0001-26 **MATRIZ**		**07/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
JACKSON DA ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CAPANEMA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	**644**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9913-0785

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **10:47:12** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015473724446
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00742569993	**********	2020

NOME: JACKSON DA ROSA EPP

	PLACA
12.097.330/0001-26	CXA-4713

PLACA ANT. LUT	CHASSI
**********	9BWY2VYT9YRY10264

ESPÉCIE	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/24.220	2000	2000

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
3P/ 23,00T/215C	PARTIC.	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2020 QUITADO		1ª********
		2ª********
		3ª********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
33920100	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2020 QUITADO			

OBSERVAÇÕES
MOTOR 2049334 3 EIXOS
AL. [illegible] RESTRIÇÃO SINISTRADO DIST.
CMT= 23,00T P[illegible] 23,00T

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 22/10/20	10/07/18

DETRAN

DOCUMENTO PROVISÓRIO PARA TRANSITO

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015473724446 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2020	22/10/20

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	12.097.330/0001-26	CXA-4713

RENAVAM	MARCA/MODELO
00742569993	VW/24.220

ANO FAB.	CILINDRADA	Nº CHASSI
2000	10	9BWY2VYT9YRY10264

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
0,72	0,08	1,61

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,02	5,78

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	21/10/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
009851

A00146

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR	
000150	GROSS VEICULOS LTDA	490.000,00	SÉRIE 2

engepeças

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 15532
SANTOS DUMONT
CASCAVEL - PR
CEP: 85804-605
FONE: (45) 3219-3000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 67737
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0605 0636 5300 0214 5500 2000 0677 3711 0407 9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MAQUINA NOVA	141210139946827 30/06/2021 00:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9027114900	9066395992	05.063.653/0002-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GROSS VEICULOS LTDA			05.489.129/0001-29	30/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENT / SAÍ**
AV RIO GRANDE DO SUL, 3933	SAO JOSE OPERARIO	85760-000		30/06/2021
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	(46) 3552-3181	PR	9027298289	16:59

FATURA / DUPLICATA

001	30/06/2021	10.000,00
002	02/07/2021	480.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
326.683,00	58.802,94	0,00	0,00	490.000,

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
NAO TEM	[1]				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	AVULSO			21.090,000	21.090,0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
212312	MQ3034042-ESCAVADEIRA HIDRAULICA	84295219	520	5102	PC	1,000	490.000,00	490.000,00	326.683,00	58.802,94	0,00	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: CRISTIANE PAULA - PEDIDO: 8439022 OUTRAS OBS: ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA. MARCA JCB. MODELO JS210SC. ANO 2021. NACIONAL. MOTOR TURBO. 4 CILINDROS 173HP MAR.1. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. SAPATAS DE 700 MM. BRACO DE ESCAVACAO DE 2.40 M. CACAMBA DE 1.14 M3. N.SERIE 3034042. CHASSI SOBJS210M3034042. MOTOR DM328419/20011492I. RENAVAM 0. COR AMARELA. ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA C.C.POU.INV.FRON.PR.SC. & SP. SICREDI FRONT.PR.SC.SP. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO. BANCO DO BRASIL. AGENCIA 3404.5. CONTA 20500.1. CLIENTE CIENTE QUE DEVE AGUARDAR A ENTREGA TECNICA. ICMS-Retido conf. Prot. 97/2010 - Trib aprox R$: 85905,00 Federal, R$: 58800,00 Estadual FONTE IBPT	

15 2151

RECEBEMOS DE J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A SERRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/11/2014 VALOR TOTAL: R$ 269.000,00 DESTINATÁRIO: JACKSON ROSAME - Cod. 0011052 - RUA TAMOIOS, 785 entro CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.415
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A SERRA

RUA VICENTE DE CARVALHO, 69
Parque Residencial L - 29165-230
SERRA - ES Fone/Fax: 4133515577

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.415
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3214 1195 4243 2100 0987 5500 1000 0034 1519 4671 4656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MAQUINAS (ES)	332140037474249 - 28/11/2014 17:24:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
082318760		95.424.321/0009-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JACKSON ROSAME - Cod. 0011052			12.097.330/0001-26	28/11/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TAMOIOS, 785	Centro		85760-000	28/11/2014
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAPANEMA	PR	4699130785	9052386478	17:23:51

FATURA / DUPLICATA

Num.	0003415001	Num.	0003415002
Venc.	15/12/2014	Venc.	28/01/2015
Valor	R$ 26.900,00	Valor	R$ 242.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
156.916,84	18.830,02	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSOLMAR TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA.	(1) Dest/Rem				02.396.789/0001-77
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOV. BR 290	ELDORADO DO SUL			RS	2670014504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				10.089,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
0009962	W20E CAB Serie 111111 Motor 36469754 Serie 111111 Chassi HBZNW20EKEAE05559 NUM MOTOR INT. 36469754 MODELO W20E CAB PACARREGADEIRA NOVA NACIONAL MARCA CASE MODELO W20E CAB/AR ANO/MODELO 2014/2014 CHASSIS HBZNW20EKEAE05559 MOTOR CUMMINS 6T5.90 N 36469754 DIESEL POTENCIA 152 HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 10.089 KG. COD. FINAME 291331. MARCA CASE COMBUSTIVEL DIESEL Cor LARANJA FAB/MOD 14/14 Horimetro 0 Num Motor Ext.36469754 POT. MOTOR 152	84295199	000	6102	UNID	1,0000	269.000,0000	269.000,00	156.916,84	18.830,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VENDEDOR:EDUARDO SHINTANI - N.S:0023685 - MODELO:W20E CAB - Num Motor Externo:36469754 - Cambio interno: - Cambio externo: - Peso bruto:10089000 - Pot.: 152 - ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO CNH CAPITAL S/A, PAC BNDES N 495-2/2014/576662/301, CEDULA N 20140249O1/001. - PA-CARREGADEIRA NOVA, NACIONAL, MARCA CASE, MODELO W20E, CAB/AR, ANO/MODELO 2014/2014, CHASSIS: HBZNW20EKEAE05559, MOTOR CUMMINS 6T5.90, N 36469754, DIESEL, POTENCIA 152 HP, COR LARANJA, PESO OPERACIONAL 10.089 KG., COD. FINAME: 291331. - Email eliente: ALICE.ROSA2010@HOTMAIL.COM - Email do Destinatário: ALICE.ROSA2010@HOTMAIL.COM	

000152

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

TESTEMUNHAS: 1._____

2._____

SC

000153

1 e 2

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

AS PARTES:

A EMPRESA SHA EQUIPAMENTOS INSCRITA CNPJ 22.208.844/0001-65. INSTALADA MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR. neste ato denominada **LOCADORA.**

JACKSON DA ROSA EPP CNPJ 12.097.330/0001-26. INSTALADA MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. neste ato denominada **LOCATÁRIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

Pelo presente instrumento. as partes acima qualificadas. procedem à realização deste contrato de locação. que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULASEGUNDA – OBJETO E VIGÊNCIA

2.1 -OBJETO: 1 Escavadeira hidráulica da Marca Hyundai modelo R210LC-7 com peso operacional de 21.700 toneladas potencia motor 155HP .

1 Caminhão Marca Scania modelo P124 420HP de potencia 6x4 caçamba basculante 16m3.

2.2-VIGÊNCIA: O presente terá o prazo12 meses (doze).sendo o início dia02 de Maio de 2018.

2.3-PRORROGAÇÃO: Caso as partes não procedam a rescisão. será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado. Sendo neste caso. obrigatório um aviso de 15 (quinze) dias para a rescisão contratual. sob pena de indenizar proporcionalmente tal período com base nos valores deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCALIZAÇÃO

3.1- LOCALIZAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO: O equipamento será retirado na propriedade do locador em Francisco Beltrão-PR.

3.2-LOCALIZAÇÃO DE USO DO OBJETO: O objeto do presente irá trabalhar nas proximidades da Cidade de Capanema - PR. Sendo que eventual modificação no local estabelecido somente poderá ocorrer com anuência da LOCADORA.

3.3-LOCALIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Após o término do período contratual. o objeto deverá ser entregue na Cidade de Francisco Beltrão – PR às margens da BR 483. entre Beltrão/Ampere. tendo como referência a Viveiro Jacarandá. aproximadamente 10 Km após sair de Francisco Beltrão. Por conta da LOCATÁRIA.

000151

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA – VALOR. FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

4.1-VALOR: ALOCATÁRIA pagará a importância de **RS 75,00 (Setenta e cinco reais)**, referente à a locação do caminhão por hora trabalhada e R$110.00 (cento e dez reais) referente escavadeira a hora trabalhada.

4.2-FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado através de deposito bancário na conta do LOCADOR 10 (dez dias) dias após o fechamento da medição e apresentação da nota fiscal.

4.2.1 – Para recebimento dos valores o LOCADOR indica a **Conta Corrente nº 300-2. agencia nº 4943. operação nº 003. junto a Caixa Econômica Federal.**

4.2.2-No caso de inadimplência acarretará sobre a prestação vencida uma multa penalde 02% (dois por cento) e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês. além de correção monetária.

4.2.2.a - Caso o atraso supere 120 (cento e vinte) dias. e/ou recessão antecipada, a multa convencional será elevada para 35% (trinta e cinco por cento). e acrescidos juros de mora de 01% (um por cento) ao mês. e juros remuneratórios de 01%(um por cento) ao mês. além de correção monetária.

4.3- MEDIÇÃO: Transcorridos 30 (trinta) dias. a LOCATÁRIA tem o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação da medição (contendo eventuais descontos).

4.4 – A medição supra mencionada deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico da **LOCADORA.** qual seja. saocristovaoterraplenagem@hotmail.com. bem como relatório quinzenal de atividades.

CLÁUSULA QUINTA – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1- O profissional fornecido pela LOCATÁRIA que irá operar o equipamento. objeto deste. deverá ser qualificado tecnicamente para a operação do equipamento. visto que. se ocorrer imperícia. negligência e/ou imprudência que resultar em danos ao equipamento e/ou desgaste prematuro de componentes. serão de total responsabilidade da LOCATÁRIA. especialmente na parte rodante. caçamba. dedos de caçamba. etc.

5.2- O combustível (diesel) utilizado no equipamento será de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA. assim como deverá ser de boa qualidade. conservação e acondicionamento ficando também responsável por eventuais danos causados ao equipamento ante a utilização do mesmo.

CLÁUSULASEXTA - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1- Entregara LOCATÁRIA o(s) equipamento(s) da presente locação em perfeitas condições de funcionamento e conservação completamente revisados.

6.2- ALOCADORA se reserva o direito de. a qualquer tempo. inspecionar os equipamentos quanto ao seu funcionamento e conservação. através de sua equipe técnica.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

7.1 - Efetuar o pagamento das prestações mensais de alugueis nos seus vencimentos com o previsto neste contrato.

7.2 - Informar a LOCADORA ocorrência de eventuais problemas no equipamento ora locado. visando a sua substituição e/ou reparação. Inclusive qualquer penhor judicial.

7.3 - ALOCATÁRIA será responsável pela mobilização e desmobilização dos equipamentos. bem como o fornecimento de combustível e abastecimento dos mesmos. assim como os custos de borracharia.

7.4 - Execução dos serviços de **manutenção preventiva diária tais como lubrificação. troca de óleo e graxa.**

CLÁUSULA OITAVA – DEVOLUÇÃO

8.1 -No ato da devolução do equipamento. será feito pela LOCADORA. uma avaliação do mesmo. através do check-list. comparando-o com aquele realizado no momento da entrega do objeto deste a LOCATÁRIA. Se forem constatadas irregularidades. que não sejam resultados do uso normal. dever-se-á comunicar a LOCATÁRIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis. ficando a LOCADORA autorizada a emitir nota Fiscal de cobrança e duplicata dos reparos necessários decorrentes do uso indevido. com base no artigo 585 II do Código do Processo Cível.

8.1.1 - Devolução antecipada – Poderá o correr a devolução antecipada. bastando apenas a comunicação no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA

9.1 - É vedada as partes transferir total ou parcialmente o presente contrato. ou os direitos dele decorrentes. sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 - Independentemente de interpelação judicial ou extra judicial. são causas que possibilitam a rescisão do presente contrato:

10.1.1-O não pagamento no vencimento de qualquer uma das parcelas relacionadas na cláusula 3ª acima. o que possibilitará a LOCADORA o direito de promover a imediata reintegração de posse do equipamento de forma amigável ou judicial. Sem que para tal seja necessário realizar qualquer notificação judicial ou extra judicial a LOCATÁRIA.

10.1.2 A infringência de qualquer cláusula contratual relativamente à posse e/ou uso do equipamento objeto deste instrumento.

000156

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

10.1.3 - A falência ou o Pedido de Recuperação Judicial da LOCATÁRIA.

10.1.4 - A falsidade de qualquer declaração prestada pela LOCATÁRIA neste instrumento ou de informação a LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Solidariedade - O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

11.2 - Obriga-se ainda a LOCATÁRIA a não remover, desfigurar ou ocultar qualquer numeração, letreiro ou insignia existentes no equipamento locado nem fazer quaisquer modificações, alterações, ligações e adaptações de acessórios no bem móvel locado sem expressa e prévia anuência da LOCADORA.

11.3 - A LOCATÁRIA fornecerá o operador do equipamento locado e responderá por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com o mesmo. Fica desde já acordado que não existe e já mais existirá vinculo empregatício entre os funcionários da LOCATÁRIA e a LOCADORA, pois esta somente loca o equipamento. Motivo este que também a isenta de qualquer responsabilidade civil, criminal ou ambiental em relação a danos ocasionados pela LOCATÁRIA.

11.4 – A tolerância a infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou nova ação contratual, e sim mera liberalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão ou Marmeleiro - PR, como competente para dirimir qualquer questão advinda do presente contrato, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Maio de 2018.

01)_____

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA

CPF. 047.859.399-66

02)_____

JACKOS DA ROSA

CPF.025.855.179-85

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA

Em test_____ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 14 de Maio de 2018

ESCREVENTE: JOAN DE SOUZA SILVA R$11,14 + R$0,80

Cdav9 - nivJAZC qURGV - W2nvm - tnRxd - Confira em http://funarpen.com.br

000157

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA - EPP, localizada na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro Centro, no Município de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, inscrita sob CNPJ: 12.097.330/0001-26, prestou serviços de cascalhamento, abertura de vias rurais (estradas e vias de acesso), bueiros, readequações, bases largas, terraplanagens, açudes, bebedouros, destoca e revitalização de Pastagens, com retroescavadeira 580N, peso operacional 7.758kg ano modelo 2013/2014, Escavadeira hidráulica da Marca Hyundai modelo R210LC-7 com peso operacional de 21,700 toneladas potencia motor 155HP, pá carregadeira Case W20E com peso operacional de 10.089kg, ano/modelo 2014/2014, pá carregadeira caterpillar 924H com peso operacional de 7.800kg, 128HP, ano/modelo 2012/2013, caminhão truck Scania modelo P124 420CV de potencia 6x4 caçamba basculante 16m3 ,trator de esteira com peso operacional de 19 toneladas, escarificador e com 165hp, no período de 25/01/2017 até 20/11/2017 à empresa SHA EQUIPAMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 22.208.844/0001-65 com cede no Município de Francisco Beltrão.", executando os serviços com equipamentos de qualidade e compatíveis com as condições exigidas pela Contratante.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA
Em test_____ da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 14 de Maio de 2018
ESCREVENTE JEAN DE SOUZA SILVA R$5,53 - R$0,80
Sqa+9 mvJAZ . DJRGV - W2Fvm . R9EaG - Confira em: http://funar...

Francisco Beltrão, Pr., 11 de Maio de 2018.

F. BELTRÃO

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA
CPF. 047.859.399-66

000158

Município de Capanema - PR
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA - EPP, localizada na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro Centro, no Município de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, inscrita sob CNPJ: 12.097.330/0001-26, prestou serviços de cascalhamento, abertura de vias rurais (estradas e vias de acesso), bueiros, readequações, bases, terraplanagens, destoca e revitalização de Pastagens, no período de 26/05/2017 até 25/11/2017 ao Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60. Através do Pregão Presencial Nº 049-2017, Ata de Registro de Preços nº 191/2017 no valor de R$ 120.695,00, objeto:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.", executando os serviços com equipamentos de qualidade e compatíveis com as condições exigidas pela Contratante.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 04 de Janeiro de 2018.

Tab. Notas Capanema - PR

Raquel S. Belchior Szimanski
Sec. Municipal da Agricultura
Decreto n.º 6.330/2017

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Município de Capanema - PR
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

000159

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA - EPP, localizada na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro Centro, no Município de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, inscrita sob CNPJ: 12.097.330/0001-26, prestou serviços de cascalhamento, abertura de vias rurais (estradas e vias de acesso), bueiros, readequações, bases, terraplanagens, destoca e revitalização de Pastagens, no período de 26/05/2017 até 25/11/2017 ao Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60. Através do Pregão Presencial Nº 049-2017, Ata de Registro de Preços nº 191/2017 no valor de R$ 120.695,00, objeto:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.", executando os serviços com equipamentos de qualidade e compatíveis com as condições exigidas pela Contratante.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 04 de Janeiro de 2018.

Tab. Notas Capanema - PR

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI

Raquel S. Belchior Szimanski
Sec. Municipal da Agricultura
Decreto n.º 6.330/2017

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

000160

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JACKSON DA ROSA – EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 12.097.330/0001-26, estabelecida na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Centro na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços á PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR CNPJ nº 76.460.526/0001-16 de pá carregadeira para agricultores atendidos pelo Programa de Desenvolvimento Rural – PDR, conforme licitação: Pregão 078/2017,contrato: 247/2017, vigência: 18/09/2017 a 31/12/2018, valor de R$ 103.000,00 (Cento e Três mil Reais).

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planalto 04 de Janeiro de 2018

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA

DARCI F. DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. DA AGRICULTURA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL Luiz Carlos Caito Quintana Tabelião
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR

Selo Digital nºYLnDa.dyFdV.T6AvY, Controle: hA3fy.vNHso.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de DARCI FRANCISCO DOS SANTOS. "0008" F97250DS5-758C65-10" Dou fé. Planalto-Paraná, 04 de janeiro de 2018. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardi
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269-73

~~000227~~

~~000161~~

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 49/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JACKSON DA ROSA - EPP, sediada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº12.097.330/0001-26, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JACKSON DA ROSA, portador do RG nº 7.512.246-2 e do CPF nº 025.855.179-85.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR	JACKSON DA ROSA - EPP	H	300,00	139,00	41.700,00

8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR.	JACKSON DA ROSA - EPP	H	500,00	157,99	78.995,00

Valor Total: R$ 120.695,00 (Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A realização dos serviços deverá ser feita no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os serviços serão prestados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação do processo licitatório;

b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;

c) Identificação dos serviços a serem realizados;

d) Local de realização dos serviços;

e) Quantidade de horas de serviços;

f) Quantidade de km de deslocamento

g) Prazo para a realização dos serviços;

h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de

encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365} = \frac{}{182,50}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2460	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Lucir Rupolo, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 49/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 49/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) JACKSON DA ROSA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA
Representante Legal
JACKSON DA ROSA - EPP
Detentora da Ata

<

Município de Capanema

000171

ESTADO DO PARANÁ
75.972.760/0001-60
AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 0065/2010

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 63109/2014 de 05 de Março de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **JACKSON DA ROSA - ME**
CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26 **Inscrição Municipal:** 32166
Nome Fantasia: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CAPANEMA EPP

Localização: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos
Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00
Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.
O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.

Capanema,14 de Setembro de 2021

Autenticação: .

CAPANEMA TERRAPLANAGEM
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26
Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644
e-mail:
construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.c
Fone:(46) 99913-0785 - (46) 99905-0371
CAPANEMA - PARANÁ

16217

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MÁQUINA PESADA

000172

Que entre si fazem, de um lado, **SHA EQUIPAMENTOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.208.844/0001-65, e no Cadastro Estadual sob o nº 90691460-39, com sede na Rua: Pato Branco, nº 972, bairro: São Cristovão, em Francisco Beltrão, Cep: 85.601-350, no Estado Paraná, doravante denominado **VENDEDOR**, e **JACKSON DA ROSA - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.330/0001-26, e no Cadastro Estadual sob o nº 90523864-78, com sede na Rua: Otávio Francisco de Mattos, nº 644, bairro: Centro, em Capanema, Cep: 85.760-000, no Estado do Paraná, doravante denominado **COMPRADOR.**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA**: - Objeto
  O presente contrato tem por objeto a compra e venda de 01 (uma) máquina Retroescavadeira Caterpillar 416E 4x4 ano 2012, chassi nº *CAT0416ECOBD08698*. Com as seguintes características: Peso Operacional mínimo de 10.200kg, potência mínima 93HP.

Parágrafo único

O bem será entregue, às expensas do VENDEDOR, na rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro: Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, no ato da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Preço
O preço do bem descrito na Cláusula Primeira fica ajustado em R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), sendo que será entregue um veículo Volkswagen saveiro, Placa: AZY-7802, Renavam nº 01064781532, na cor branca, ano 2015/2016, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 1 (um) cheque nº 002442, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o dia 05(cinco) de setembro de 2018, mais 2 (dois) cheques um no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e outro cheque de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) 7(sete) cheques no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo os cheques:

- Cheque nº 002443, R$ 1.000,00 (um mil reais) para dia 12 de setembro de 2018.
- Cheque nº 002444, R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para dia 12 de setembro de 2018.
- Cheque nº 002445, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de outubro de 2018.
- Cheque nº 002446, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de novembro de 2018.
- Cheque nº 002447, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de dezembro de 2018.
- Cheque nº 002448, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de janeiro de 2019.
- Cheque nº 002449, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de fevereiro de 2019.
- Cheque nº 002450, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de março de 2019.
- Cheque nº 002451, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de abril de 2019.

os cheques serão entregues no ato da assinatura do contrato, caso algum cheque seja compensado antes da data estipulada em contrato, os mesmos serão cancelados.

Parágrafo único: o **COMPRADOR** compromete-se a entregar o veículo Volkswagen Saveiro, Placa AZY-7802, Renavam nº 01064781532 livre de Eventuais débitos ou restrições do veículo, tais como multa, IPVA, licenciamento, restrições financeiras, tributárias, judiciárias, administrativas, dentre outras, ocorridos até a presente data, mesmo que ainda pendentes de lançamento pelo órgão competente, o mesmo ocorrendo com o **VENDEDOR**, tornando-se responsável por quaisquer infrações e/ou encargos que o veículo venha a sofrer após a data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Garantia

O **VENDEDOR** responsabiliza-se pela qualidade, eficiência e perfeito funcionamento do produto vendido, no que tange à tração e parte elétrica, garantindo-o pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da celebração deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

O **COMPRADOR** recebe o bem neste ato, sabendo que a máquina precisa de alguns reparos e que os mesmos serão providenciados pelo **COMPRADOR.**

CLÁUSULA QUINTA: - Infração Contratual

No caso de infração de qualquer cláusula do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, fica cominada à parte infratora multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado desta avença e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, acrescida de correção monetária e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) em caso de litígio judicial, com a faculdade da parte inocente

rescindir o contrato, pleiteando as perdas e danos resultantes do rompimento.

000171

CLÁUSULA SEXTA: - Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Capanema, Pr., 15 de Agosto de 2018.

Tab. Notas Capanema - PR

SHA EQUIPAMENTOS EIRELI
VENDEDOR

Tab. Notas Capanema - PR

JACKSON DA ROSA - EPP
COMPRADORA

TESTEMUNHAS(1)

TESTEMUNHAS(2)

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: cXaH2.4CrAZ.NoRGK, Controle yQTvm.YdLCm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JACKSON DA ROSA e SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA. Dou fé. Capanema-PR, 15 de agosto de 2018.
Em Test° da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

000175

RECEBEMOS DE J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - SERRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/02/2014 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 DESTINATÁRIO: JACKSON ROSA-ME - Cod. 0011052 - RUA TAMOIOS, 785 Centro CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.803
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - SERRA
RUA VICENTE DE CARVALHO, 69
Parque Residencial L - 29165-230
SERRA - ES Fone/Fax: 4133515577

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.002.803
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3214 0295 4243 2100 0987 5500 1000 0028 0315 5482 1660
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MAQUINAS (ES)	332140002333935 - 21/02/2014 17:30:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
082318760		95.424.321/0009-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
JACKSON ROSA-ME - Cod. 0011052			12.097.330/0001-26		21/02/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TAMOIOS, 785	Centro		85760-000		21/02/2014
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CAPANEMA	PR	4699130785	9052386478		17:30:20

FATURA / DUPLICATA

Núm.	0002803001	Num.	0002803002
Venc.	15/03/2014	Venc.	21/04/2014
Valor	R$ 20.000,00	Valor	R$ 180.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
116.666,80	14.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSOLMAR TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA	(0) Emitente				02.396.789/0001-77
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOV. BR 290	ELDORADO DO SUL			RS	2670014504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
0009091	580N 4X4 ROPS SerieHBZN580NVDAH09936 - Motor 001116581 Serie: HBZN580NVDAH09936 NUM MOTOR INT.: 001116581 MODELO: 580N 4X4 ROPS RETROESCAVADEIRA NOVA, NACIONAL, MARCA CASE, MOD. 580N 4X4, ROPS, ANO/MOD. 2013/2014, CHASSIS HBZN580NVDAH09936, MOTOR CASE 445T/M3, N 001116581, TURBOALIMENTADO, DIESEL, POT. 85 HP, COR AMARELA, PRO CONTROL, PESO OP. 7.758KG. COD FINAME 2952093. MARCA: CASE COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: AMARELA FAB/MOD: 13/14 Horimetro: 0 RENAVAM:111111 Num Motor Ext.:001116581 POT. MOTOR: 85 CILINDRADA: 0	84295900	000	6102	UNID	1,0000	200.000,0000	200.000,00	116.666,80	14.000,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VENDEDOR:EDUARDO SHINTANI - N.S:0002835 - MODELO:580N 4X4 ROPS - Num Motor Externo:001116581 - Cambio interno: - Cambio externo: - Pot.: 85 - ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A CONTRATO N 3002159 PAC N 2014/045-0/181170. - RETROESCAVADEIRA NOVA, NACIONAL, MARCA CASE, MOD. 580N 4X4, ROPS, ANO/MOD. 2013/2014, CHASSIS HBZN580NVDAH09936, MOTOR CASE 445T/M3, N 001116581, TURBOALIMENTADO, DIESEL, POT. 85 HP, COR AMARELA, PRO CONTROL, PESO OP. 8.116KG . COD FINAME 2952093. - Email cliente: ALICE.ROSA2010@HOTMAIL.COM Email do Destinatário: ALICE.ROSA2010@HOTMAIL.COM	

00176

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

AS PARTES:

A EMPRESA SHA EQUIPAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.208.844/0001-65, Instalad no Município de Francisco Beltrão – PR. neste ato denominada **LOCADORA.**
JACKASON DA ROSA – EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 12.097.330/0001-26, INSTALADA NC MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. neste ato denominada **LOCATÁRIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, procedem a realização deste contrato d locação, que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VIGÊNCIA

2.1 – OBJETO: Trator de Esteira da Marca Komat'su, modelo D61EX com peso operacional de 19.770 toneladas, potência motor 168HP. Ano 2014.

2.2 - VIGÊNCIA: O presente terá o prazo de 12 (doze) meses sendo o inicio dia 02 de maio d 2018.

2.3- PRORROGAÇÃO: Caso as partes não procedam à rescisão, será prorrogado automaticament por tempo indeterminado. Sendo neste caso, obrigatório um aviso de 15 (quinze) dias para rescisã contratual, sob pena de indenizar proporcionalmente tal período com base nos valores deste contrato

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCALIZAÇÃO

3.1 - LOCALIZAÇÃO DE RETIRADA O OBJETO: O equipamento será retirado n propriedade do locador em Francisco Beltrão-PR.

3.2 - LOCALIZAÇÃO DE USO DO OBJETO: O objeto do presente irá trabalhar na proximidades da cidade de Capanema-PR. sendo que eventual modificação no local estabelecid somente poderá ocorrer com anuência da **LOCADORA.**

3.3 - LOCALIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Após o termino do período contratua o objeto deverá ser entregue a cidade de Francisco Beltrão-PR. as margens da BR 483, entr Francisco Beltrão e Amperé, tendo como referencia o Viveiro Jacarandá, aproximadamente 10 k após sair de Francisco Beltrão. Por conta da **LOCATÁRIA.**

4.1 – VALOR: A LOCATÁRIA pagará a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), referente locação do trato de esteira por hora trabalhada.

000177

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

4.2 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado através de deposito bancári na conta do LOCADOR 10 (dez) dias após o fechamento da medição e apresentação da nota fiscal.

4.2.1 - Para recebimento dos valores o **LOCADOR** indica a **Conta Corrente nº 300-2, Agência r 4943, operação nº 003, junto a Caixa Econômica Federal.**

4.2.2 - No caso de inadimplência acarretará sobre a prestação vencida uma multa penal de 02% (do por cento) e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês, além de correção monetária.

4.2.2.a - Caso o atraso supere 120 (cento e vinte) dias, e/ou recessão antecipada, a mult convencional será elevada pra 35% (trinta e cinco por cento), e acrescido juros de mora de 01% por cento) ao mês, e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês, além de correçã monetária.

4.3 - MEDIÇÃO: Transcorridos 30 (trinta) dias, a **LOCATÁRIA** tem o prazo de 5 (cinco) dias pa a apresentação da medição (contendo eventuais descontos).

4.4 - A medição supra mencionada deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico c **LOCADORA,** qual seja, **saocristovaoterraplanagem@hotmail.com** , bem como relatóri quinzenal de atividades.

CLÁUSULA QUINTA - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1- O profissional fornecido pela **LOCATÁRIA** que irá operar o equipamento, objeto deste, deve ser qualificado tecnicamente para a operação do equipamento, visto que, se ocorrer impe negligência e/ou imprudência que resultar em danos ao equipamento e/ou desgaste prematuro c componentes, serão de total responsabilidade da **LOCATÁRIA**, especialmente na parte rodante.

5.2 - O combustível (diesel) utilizado no equipamento será de inteira responsabilidade c **LOCATÁRIA**, assim como deverá ser de boa qualidade, conservação e acondicionamento ficanc também responsável por eventuais danos causados ao equipamento ante a utilização do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 - Entregará a **LOCATÁRIA** o(s) equipamento(s) da presente locação em perfeitas condições c funcionamento e conservação completamente revisados.

6.2 - **A LOCADORA** se reserva o direito de , a qualquer tempo, inspecionar os equipament quanto ao seu funcionamento e conservação, através de sua equipe técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

7.1 - Efetuar o pagamento das prestações mensais de alugueis nos seus vencimentos com o previs neste contrato.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

7.2 - Informar a **LOCADORA** ocorrência de eventuais problemas no equipamentos ora locad visando a sua substituição e/ou reparação. Inclusive qualquer penhor judicial.

7.3 - A LOCATÁRIA será responsável pela mobilização e desmobilização do equipamento, be como o fornecimento de combustível e abastecimento do mesmo.

7.4 - Execução dos serviços de **manutenção preventiva diária tais como lubrificação, troca d óleo e graxa.**

CLÁUSULA OITAVA - DEVOLUÇÃO

8.1 - No ato da devolução do equipamento, será feito pela **LOCADORA,** uma avaliação do mesm através do check-list, comparando-o com aquele realizado no momento da entrega do objeto deste **LOCATÁRIA**. Se forem constatadas irregularidades, que não sejam resultados do uso norma dever-se-á comunicar a **LOCATÁRIA** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando a **LOCADOR** autorizada a emitir nota fiscal de cobrança e duplicata dos reparos necessários decorrentes do us indevido, com base no artigo 585 II do Código do Processo Cível.

8.1.1 - **Devolução antecipada** - Poderá ocorrer a devolução antecipada, bastando apenas comunicação no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA

9.1 - É vedada as partes transferirem total ou parcialmente o presente contrato, ou os direitos de decorrentes, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 - Independente de interpelação judicial ou extra judicial, são causas que possibilitam a rescisã do presente contrato:

10.1.1 - O não pagamento no vencimento de qualquer uma das parcelas relacionadas na cláusula acima, o que possibilitará a **LOCADORA** o direito de promover a imediata reintegração de posse d equipamento de forma amigável ou judicial. Sem que para tal seja necessário realizar qualqu notificação judicial ou extra judicial a **LOCATÁRIA**.

10.1.2 - A infringência de qualquer cláusula contratual relativamente à posse e/ou uso d equipamento objeto deste instrumento.

10.1.3 - A falência ou Pedido de Recuperação Judicial da **LOCATÁRIA**.

000179

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

10.1.4 - A falsidade de qualquer declaração prestada pela **LOCATÁRIA** neste instrumento ou d informação a **LOCADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - **Solidariedade** - O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as parte contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

11.2 - Obriga-se ainda a **LOCATÁRIA** a não remover, desfigurar ou ocultar qualquer numeraçã letreiro ou insígnia existentes no equipamento locado nem fazer quaisquer modificações, alteraçõe ligações e adaptações de acessórios no bem móvel locado sem a expressa e prévia anuênci d **LOCADORA**.

11.3 - A **LOCATÁRIA** fornecerá o operador do equipamento locado e responderá por todas a obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com o mesmo. Fica desde já acordado que nã

existe e já mais existirá vínculo empregatício entre os funcionários da **LOCATÁRIA** e **LOCADORA**, pois esta somente loca o equipamento. Motivo este que também a isenta de qualque responsabilidade civil, criminal ou ambiental em relação a danos ocasionados pela **LOCATÁRIA**.

11.4 - A tolerância a infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerad precedente ou nova ação contratual, e sim mera liberalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão Marmeleiro - PR, como competente para dirimir qualquer questão advinda do presente contrato, cor exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igua teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Francisco Beltrão - PR, 02 de Janeiro de 201

01) _____

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA

CPF: 047.859.399-66

02) Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA

CPF: 025.855.179-85

000180

TESTEMUNHAS: 01._____

02._____

000181

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR: **ELIO BASEGIO**, brasileiro, capaz, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.211.482 SESP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 379.289.100-04, residente e domiciliado na Rua Paraná, n. 679, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná.

COMPRADOR: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CAPANEMA**, representada neste ato pelo empresário individual **Jackson da Rosa**, inscrita no CNPJ nº 12.097.330/0001-26, localizada na Rua Otavio de Francisco de Mattos, n. 644, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná e **EDSON LUIZ DRESSLER ME**, inscrita no CNPJ nº 02.193.749/0001-28, localizada na Rua Girassol, n. 1634, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

OBJETO: Venda de um Trator de Esteira D65, Chassi nº D656B-B1109, ano 1977, Diesel, cor amarela.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o COMPROMISSÁRIO VENDEDOR, na qualidade de proprietário da máquina Trator de Esteira tem ajustado vender aos COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES a máquina descrita no preâmbulo do presente contrato, que possui de forma livre e desembaraçada, o qual será entregue neste ato, pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço certo e ajustado da venda ora prometida é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que será pago do seguinte modo:

1. Mediante prestação de serviços de 300 horas máquinas, no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada hora, a serem realizados pelos Compradores com uso de máquinas escavadeira e trator de esteira, na propriedade do Vendedor, ou aonde o Vendedor determinar.
2. Os compromissários Compradores ficam cientes de que deverão realizar as referidas horas máquinas dentro de um período de 15 (quinze) meses a contar da data da assinatura do presente contrato, sendo que nos primeiros trinta dias após a assinatura do presente instrumento, os Compradores deverão realizar 30 (trinta) horas máquinas em propriedade a ser determinada pelo Vendedor.
3. As partes convencionam entre si que a cada 10 (dez) horas máquinas realizadas pelos Compradores, 7 (sete) serão descontadas do montante total das horas pactuadas neste instrumento e 3 (horas) deverão ser custeadas pelo Vendedor.

Parágrafo primeiro: O presente contrato possui força de título executivo extrajudicial na eventualidade do descumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A posse do objeto será transmitida pelo Vendedor, posteriormente ao pagamento integral das referidas horas máquinas que deverão ser prestadas pelos Compradores, cuja tradição restou nesta data evidenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Vendedor declara que sobre o bem não pende nenhuma questão judicial ou extrajudicial envolvendo a posse e a propriedade do objeto oriundo deste contrato.

Elio Basegio

000182

CLÁUSULA QUARTA: Os Compradores assumem a partir desta data, toda e qualquer responsabilidade, tanto civil quanto criminal e administrativos, referente a fatos que venham a envolver o referido Trator de Esteira, bem como, por eventuais multas ou sanções impostas pela autoridade competente, obrigando-se a segurar o Trator de Esteira adquirido inclusive com coberturas quanto a indenizações por danos materiais e morais que possam ser causados a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: O referido Trator de Esteira objeto deste contrato foi devidamente vistoriado pelos contratantes, e é aceito pelos Compradores no estado em que se encontra, na eventualidade de problemas relacionados ao bom funcionamento do referido equipamento, os encargos relativos ao conserto correrão por conta exclusiva dos Compradores, conhecendo os Compradores a natureza antiga do objeto produto deste contrato, abrem mão de qualquer garantia neste ato em que passará a ter a propriedade do bem, assim como a integralidade da responsabilidade que recai sobre este.

Parágrafo Primeiro: Os Compradores estão cientes do real estado do Trator de Esteira, isentando toda e qualquer responsabilidade do Vendedor referente a possíveis problemas mecânicos que possam vir a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando o eventual inadimplemento das obrigações dos Compradores ou descumprimento das condições aqui impostas, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo artigo 420 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de CAPANEMA-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também o assinam.

Planalto/PR, 30 de março de 2021.

COMPRADOR

VENDEDOR

Testemunhas:
Nome: Jenir T. S. Barzio
CPF: 022 240 659-30

Nome:
CPF:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

000183

Os signatários deste instrumento, de um lado a empresa **GROSS VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.489.129/0001-29, com sede na Avenida Rio Grande Do Sul, 3933, centro, na cidade de Capanema/PR, representado neste ato pelo seu empresário VALDERES JOSIAS GROSS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.911.886-9 SSP/PR e CPF sob nº 028.749.009-23, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 1205, centro, na cidade de Capanema/PR, aqui designada de **LOCADORA/PROPRIETÁRIA,** e de outro lado o **Sr. JACKSON DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.097.330/0001-26, com sede na Rua Otavio Francisco De Mattos, 644, centro, na cidade de Capanema/PR, representado neste ato pelo seu empresário **JACKSON DA ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 7.512.246-2 SSP/PR e CPF sob nº 025.855.179-85, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco De Mattos, 644, centro, na cidade de Capanema/PR, aqui designado de **LOCATÁRIO/INQUILINO,** tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorga e aceita a saber: A nomeada, aqui designada **LOCADORA**, sendo proprietária de uma maquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA MARCA, MODELO JS210, ANO 2021, FECHADA/AR/COND. MOTOR JCB COM 17.3 HP, LIVELINK MONITORAMENTO SATÉLITE, SAPATA DE 700 MM, CAÇAMBA DE 1.14 M³, BRAÇO DE 2.400 MM E LANÇA 5.700 MM, dá em locação por horas/maquinas trabalhadas, à aqui designado LOCATÁRIO mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é pelo prazo de 5 (cinco) mil horas/maquinas trabalhadas, iniciando o prazo na entrega da maquina, com valor de R$120,00 (cento e vinte reais) por hora/maquina trabalhada, com pagamentos mensais de acordo com o Horimetro, totalizando as 5 mil horas o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: A **LOCADORA** se responsabiliza com a manutenção do equipamento onde fará revisões mensais pela mecânica do JCB. Também se responsabiliza com o Seguro do equipamento.

CLAUSULA TERCEIRA: O **LOCATÁRIO** irá se responsabilizar pelo abastecimento, transporte, despesas com funcionários e acertos de serviços realizados.

CLÁUSULA QUARTA: Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação.

CLÁUSULA QUINTA: Ambas as partes se comprometem em honrar este contrato até a final da vigência das 5 mil horas, com multa de 10% para ambas as partes no caso de não cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O **LOCATÁRIO** obriga-se a zelar pela integridade do bem acima citado, devendo entregar o mesmo ao **LOCADOR** nas condições de conservação que se encontrar com as revisões em dia.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida referente ao presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Capanema-PR, 05 de maio de 2021.

GROSS VEICULOS LTDA
CNPJ 05.489.129/0001-29

JACKSON DA ROSA
CNPJ 12.097.330/0001-26

JACKSON DA ROSA

000184

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com Tel.: (46)99913-0785

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Pelo presente instrumento, a empresa JACKSON DA ROSA, CNPJ nº 12.097.330/0001-26, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº644, Centro, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JACKSON DA ROSA, Portador do RG sob nº 7512246-2 SESP/PR e CPF nº 025.855.179-85, cuja função/cargo é empresário, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: : construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

Telefone: (46)99913-0785

Jackson da Rosa

12.097.330/0001-26

Jackson da Rosa - EPP

R. Otavio Francisco de Mattos, 644 - Centro

85760-000 - CAPANEMA - PR

000195

JACKSON DA ROSA

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com Tel.: (46)99913-0785

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor JACKSON DA ROSA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 025.855.179-85, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/PR, 13 de Setembro de 2021.

Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA

EMPRESARIO

12.097.330/0001-26

Jackson da Rosa - EPP

R. Otavio Francisco de Mattos, 644 -
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JACKSON DA ROSA

000186

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com Tel.: (46)99913-0785

ANEXO - IV

PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JACKSON DA ROSA, CNPJ nº 12.097.330/0001-26, com sede na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº644, Centro, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema/PR, 13 de Setembro de 2021.

Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA

EMPRESARIO

12.097.330/0001-26

Jackson da Rosa - EPP

R. Otavio Francisco de Mattos, 644 - Centro

85760-000 - CAPANEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000187

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ 12.097.330/0001-26, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 13 de Agosto de 2021, 15:49:57

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 48,95
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

000188

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JACKSON DA ROSA EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108359865
NIRE (Sede) 41106832224	**CNPJ** 12.097.330/0001-26	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/06/2010	**Início de Atividade** 15/06/2010
Endereço Completo Rua OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 644, CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; - PREPARACAO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; - ATIVIDADE PAISAGISTICAS - JARDINAMENTO; E - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.			
Capital R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 01/09/2014	**Número** 20145147819	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JACKSON DA ROSA **Identidade:** 75122462 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 025.855.179-85 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:05:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GFAAAHVZ**.

PRC2108359865

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000139

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114321/2021 **Validade:** 20/10/2021

Razão Social: JACKSON DA ROSA EPP
CNPJ: 12097330000126
Num. Registro: 60789 **Registrada desde :** 05/04/2016
Capital Social: R$ 600.000,00
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 644 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
4120-4/00 - construção de edifícios 4311-8/02 - preparação de canteiro, limpeza de terreno e obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - atividades paisagísticas - jardinamento 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa estão circunscritas as atribuições de seu responsável técnico, com restrição impeditiva para paisagismo. O profissional poderá ser responsável por instalação elétrica em baixa tensão.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 12097330000126
1 - JEFFERSON FERNANDO MACHADO
Carteira: PR-107299/D Data de Expedição: 05/01/2010
Desde: 17/04/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 04/04/2018
Desde: 21/05/2018 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 281665/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2021 08:26:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa JACKSON DA ROSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.330/0001-26, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a Rua Otavio Francisco de Mattos, 644 Centro, com o objeto de engenharia civil e atividades da construtora - construção de edifícios. preparação de canteiro, limpeza de terreno e obras de terraplenagem, obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, atividades paisagísticas - Ajardinamento, instalação e manutenção elétrica, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado JEFFERSON FERNANDO MACHADO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.527.107-5, CREA/PR – 107.299/D, residente da cidade de Capanema-PR na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1374, Centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as cláusulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por este instrumento contrata o Contratado como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela Pessoa Jurídica.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é de ´24 (vinte e quatro) meses a contar da data de 07/05/2021.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 4h(quatro horas) diárias, totalizando 20h (vinte horas) semanais, sendo de segunda a sexta feira.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços ora contratados será de 4 (quatro) salários mínimos mensais (R$4.180,00), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, as partes elegem em comum acordo o foro desta comarca de Capanema-PR.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 26 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

Jackson da Rosa

CONTRATANTE
JACKSON DA ROSA EPP

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO
JEFFERSON FERNANDO MACHADO

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710
Selo Digital: 1814384SVAA0000000741821D
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JACKSON DA ROSA e JEFFERSON FERNANDO MACHADO. Dou fé.
Capanema/PR, 27 de abril de 2021
Patrícia Francieli Vieiller - Escrevente
TABELIONATO Francisco Silva Giarola Tabelião Titular

000192

RECEBEMOS DE VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR DA NOTA	NF Nº 12 SÉRIE
		JACKSON DA ROSA	670.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

JOHN DEERE

ROD BR 277 CURITIBA-PONTA GROSSA, 2160
MOSSUNGUE
CURITIBA-PR
82.305-100
(41) 3165.6600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 12555
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121 052[illegible] 6446 6600 0164 5500 1000 0125 5510 0033 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MAQUINAS NOVAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
9077235695		29.644.666/0001-64	141210111909216 25/05/2021 16:39:10-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
JACKSON DA ROSA			12.097.330/0001-26	25/05/
ENDEREÇO	**Nº**	**BAIRRO / DISTRITO**		DATA DE ENTR. 25/05/
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	644	CENTRO		
MUNICÍPIO	**CEP**	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
CAPANEMA	85760-000	4699130785	PR	9052386478

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	
001	04/06/2021	67.000,00	004	04/08/2021	13.400,00	007	04/11/2021	13.400
002	29/06/2021	536.000,00	005	06/09/2021	13.400,00			
003	05/07/2021	13.400,00	006	04/10/2021	13.400,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
446.689,00	80.404,02	0,00	0,00	670.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JACKSON DA ROSA	1 - Destinatário				12.097.330/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R OTAVIO FRANCISCO DE MATT 644	CAPANEMA	PR	9052386478

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1		JDB		19.665,000	19.665,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DES	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQ. ICMS
200G	CHASSIS :1F9200GXCMD020299 ESCAVADEIRA HIDRAULICA 200G JOHN DEERE ANO FABRIC.:2021, ANO MODELO:2021 COR:AMARELO, COMBUST.:DIESEL	84295219	0 20	5102	UN	1.0000	670.000,00		670.000,00	446.689,00	80.404,02			18,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7899630			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDED.:725 - ALEX ANTONIO RODRIGUES - PEDIDO: 753 BASE DE CALC.RED.CONF. ANEXO VI, ITEM 10 RICMS-PR EM CASO DE ATRASO NF SERA INCLUIDA NO SERASA. BEM FINANCIADO E VINCULADO COMO GARANTIA DE ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO JOHN DEERE S.A ESCAVADEIRA HIDRAULICA 200G - JOHN DEERE NACIONAL - CHASSI 1F9200GXCMD020299 NUMERO DA PROPOSTA 2548714 ANO DE FABRICACAO DOS EQUIPAMENTOS: 2021/2021 DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AGENCIA 5196 CONTA CORRENTE 30951-1 FAVORECIDO VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA. CNPJ 29.644.666/0001-64 (matriz) CONDICAO DE PAGAMENTO: CONDICAO ESPECIAL VEICULO Trib Aprox R$ 90115,00 Fed 80400,00 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT B95EF4 VALOR DESONERADO R$ 40.195,98;	

000193

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114324/2021** Validade: 30/11/2021

Nome Civil: JEFFERSON FERNANDO MACHADO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-107299/D
Registro Nacional : 1708019880
Registrado(a) desde : 05/01/2010
Filiação : SILVIO NOE MACHADO
ELIRA MACHADO
Data de Nascimento : 16/03/1985
Carteira de Identidade : 85271075 CPF : 04242219938
Naturalidade : CAPANEMA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 18/12/2009 Diplomação : 21/12/2009
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 281669/2021.

Emitida via Internet em 20/09/2021 08:27:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

000194

000194

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.517.372/0001-39** DUNS®: **898224455**
Razão Social: **M. BIGATON & CIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/03/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/02/2022**
FGTS		Validade:	**05/10/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/02/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**30/10/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
03	125	Horas	Bigaton	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	R$ 384,99	R$ 48.123,75

Valor Total da Proposta R$ 48.123,75 (quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**,contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000195

Terraplenagem
Bigaton

ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 20 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.20 15:48:32 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
03	125	Horas	Bigaton	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	R$ 382,99	R$ 47.873,75

Valor Total da Proposta R$ 47.873,75 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos,**contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

00019

Terraplenagem Bigaton

ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

000198

Capanema 20 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.20 16:56:34 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
04	375	Horas	Bigaton	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	R$ 382,99	R$ 143.621,25

Valor Total da Proposta R$ 143.621,25 (cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**,contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000199

Terraplenagem
Bigaton

ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 20 de setembro de 2.021

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
05	150	Horas	Bigaton	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	R$ 287,00	R$ 43.050,00

Valor Total da Proposta R$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos,**contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

00201

Terraplenagem
Bigaton

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 20 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.20 12:05:38 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
11	750	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 220,00	R$ 165.000,00

Valor Total da Proposta R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos,** contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000203

Terraplenagem
Bigaton

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 20 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.20 09:32:47 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
12	250	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 220,00	R$ 55.000,00

Valor Total da Proposta R$ 55.000,00 (cinquenta e e cinco mil reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos,** contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

00205

Terraplenagem
Bigaton

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 20 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.20 12:07:59 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
15	300	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOSCOM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESOMÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR.	R$ 229,99	R$ 68.997,00

Valor Total da Proposta R$ 68.997,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

002007

Terraplenagem Bigaton

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 20 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.20 15:53:50 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP	- CORTE E CARREGAMENTO DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

000211

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de caiçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000213

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000211

À autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000215

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Engº Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.549-0[illegible]
RG 8.240.940-8

0002[illegible]

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fé. Capanema-PR, 16 de abril de 2021.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS • CAPANEMA • PR

000217

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.065.545 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD MAURICIO COLUCI, 4735
PQ INDUSTRIAL
86990000 - MARIALVA - PR
Telefone: (44) 3344-4300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.065.545
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121.0392.7474.9200.0878.5500.5000.0655.4510.0341.0110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC	141210067257161 29/03/2021 17:53:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
9041428837		92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	29/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887	CENTRO		85.760-000	29/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		17:53:31

FATURA

001 13/04/2021 300.000,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
320.000,00	57.600,00	0,00	0,00	480.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	1-Destinatário (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				11797,000	11797,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	TADIC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
MN00587	MODELO L60F TRATOR ESCAVO CARREGADOR MARCA VOLVO SERIE VCE0L60FAM0074451 M OTOR 17216595 COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	84295199	020	5102	UN	1	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	320.000,00	57.600,00	18,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 64560,00 Federal e 57600,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 341011-Depto:331-Vendedor:0469-CTB ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/MN CDC BCO BRASIL --Trib Aprox R$ 64560,00 Federal e 57600,00 Estadual Fonte: IBPT ANO DE FABRICACAO 2021 - O BANCO DO BRASIL SA E O PROPRIETARIO FIDUCIARIO DO BEM DISCRIMINADO NESTA NOTA FISCAL - CEDULA DE CREDITO No 090723838 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 6201 CC 01671-1 CNPJ 92.747.492/0001-00 Base do Calculo reduzida conforme - Item 10, Anexo VI do RICMS/PR-	

000218

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.053.470 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD MAURICIO COLUCI, 4735
PQ INDUSTRIAL
86990000 - MARIALVA - PR
Telefone: (44) 3344-4300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.053.470
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4118.0692.7474.9200.0878.5500.5000.0534.7010.0281.4640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADO/REC TERC	141180097354664 11/06/2018 15:45:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9041428837		92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MAURY BIGATON			368.902.789-68	11/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
LINHA NOSSA SENHORA DO CAMPO SN	ZONA RURAL		85.760-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	46988021553	PR		15:49:08

FATURA

53470-01 26/06/2018 355.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
355.000,00	42.600,00	0,00	0,00	355.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAURY BIGATON	1-Destinatário				00036890278968

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LINHA NOSSA SENHORA DO CAMPO SN ZONA RURAL 85760000	CAPANEMA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMEHAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				11937,000	11937,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	TADIC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
MN00502	MODELO L60F TRATOR ESCAVO CARREGADOR MARCA VOLVO SERIE VCE0L60FPJ0073370 MOTOR 17216595 COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	84295199	500	5102	UN	1	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00	42.600,00	12,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 47747,50 Federal e 42600,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 281464-Depto:331-Vendedor:0469-MGA ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: MN CDC BCO BRASIL --Trib Aprox R$ 47.747,50 Federal e 42.600,00 Estadual Fonte: IBPT O Banco do Brasil S.A e proprietario Fiduciario ou Beneficiario do Penhor, conforme o caso, do bem discriminado nesta NF . Ano/modelo 2018 Dadod para deposito itau AG. 6201 CC 01671-1	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/06/2018 16:03:00 - MTZ - PAULA TAMARA FERREIRA ALMEIDA

Volvo Construction Equipment

000219

L60F, L70F, L90F

Carregadeiras de rodas Volvo 11,6–15,9 t 155–174 hp

000220

Termine o trabalho. Use uma volvo

"Termine o trabalho" define a inventividade e o refinamento do conceito da carregadeira de rodas da Volvo desde seu início há mais de meio século. O silêncio, a rapidez e a segurança da Série F definiram um padrão completamente novo em se tratando de satisfação operacional. Muito disso é devido ao novo motor, silencioso e que respeita o meio ambiente, à transmissão Power Shift completamente automática, com mudanças suaves, e à cabine confortável e mais espaçosa, com visibilidade otimizada.

Desempenho superior com versatilidade

Fazer um bom trabalho com uma carregadeira Volvo é mais fácil. A nova cabine Care Cab é a estação do operador mais segura, confortável e limpa que já construímos.

Aqui, o operador tem controle preciso dos implementos com a patenteada cinemática TP e o sistema hidráulico sensível à carga. O motor, a transmissão e a direção, desenvolvidos pela Volvo sempre proporcionam resposta instantânea. As Volvo L60F, L70F e L90F têm uma suavidade incorporada que oferece ciclos de trabalho mais rápidos e transforma a operação com diferentes implementos numa experiência completamente nova.

Confiável e totalmente econômica

Possuir uma Volvo significa tranqüilidade. Quando você compra uma Volvo, recebe uma carregadeira de rodas altamente confiável e produtiva. As carregadeiras de rodas Volvo também se caracterizam pelo baixo consumo de combustível, manutenção rápida e fácil, assim como elevado valor de revenda.

De maneira global, isto lhe confere economia total de classe mundial. Você conta com um parceiro confiável em nossa rede global de distribuição e serviços. Estamos sempre disponíveis para assisti-lo com conhecimento, peças genuínas e pessoal de serviço bem treinado.

Especificações	L60F	L70F	L90F
Motor:	Volvo D6E LCE3	Volvo D6E LBE3	Volvo D6E LAE3
Potência máx. a	28,3 r/s (1700 r/min)	28,3 r/s (1700 r/min)	28,3 r/s (1700 r/min
SAE J1995 bruta:	115 kW (156 hp)	126 kW (171 hp)	129 kW (175 hp)
ISO 9249, SAE J1349 liquida:	114 kW (155 hp)	125 kW (170 hp)	128 kW (174 hp)
Força de desagregação:	82,9 kN*	95,4 kN**	118,5 kN***
Carga estática de tombamento, totalmente articulada :	7380 kg*	8420 kg**	9570 kg***
Caçambas:	1,6–5,0 m^3	2,0–6,4 m^3	2,1–7,0 m^3
Garras para toras:	0,7–1,3 m^2	0,9–1,5 m^2	1,3–2,4 m^2
Peso operacional:	11,0–13,3 t	12,7–15,0 t	15,0–17,0 t
Pneus:	17.5 R25, 20.5 R25 / 600/65 R25	20.5 R25 600/65 R25	20.5 R25 650/65 R25

* Caçamba: 2,1 m^3 lâmina reta com lâminas parafusadas. Pneus: 20.5 R25 L2 braço padrão

** Caçamba: 2,3 m^3 lâmina reta com lâminas parafusadas. Pneus: 20.5 R25 L2 braço padrão

*** Caçamba: 2,5 m^3 lâmina reta com lâminas parafusadas. Pneus: 20.5 R25 L2 braço padrão

900222

"F" de flexibilidade

Muitos tentaram copiar o conceito bem-sucedido de equipamento multi-uso da Volvo. Mas ninguém conseguiu. A versatilidade baseia-se em carregadeiras de rodas rápidas e operadas com facilidade. Acrescente o elevado torque e o movimento paralelo da cinemática TP em toda a faixa de elevação, o inteligente suporte de engate rápido de implementos e a mais ampla gama de implementos genuínos do mercado, e você tem uma máquina para todas as aplicações.

L60F: elevada capacidade de manobra
Embora a Volvo L60F tenha crescido, ainda mantém uma elevada facilidade de manobra e operação em espaços reduzidos. A versátil L60F tem a potência necessária para enfrentar várias e mutáveis aplicações em canteiros de obras, indústrias, prefeituras, cascalheiras e agricultura.

L70F: versatilidade
A Volvo L70F é construída para trabalhos de construção difíceis, movimentação de terra e carregamento de cascalho. Sua excelente capacidade de manobra faz da L70F perfeita para diferentes trabalhos em indústrias, terminais de reciclagem e serrarias.

L90F: potência
A potente Volvo L90F é a carregadeira de rodas para cascalheiras, portos, terminais de mercadorias, indústrias e pátios de serrarias. A cinemática TP, o suporte de implementos e os implementos genuínos da Volvo tornam a flexível L90F ainda mais completa. Tão flexível, que apenas uma máquina é suficiente, onde outras marcas necessitariam duas.

000223

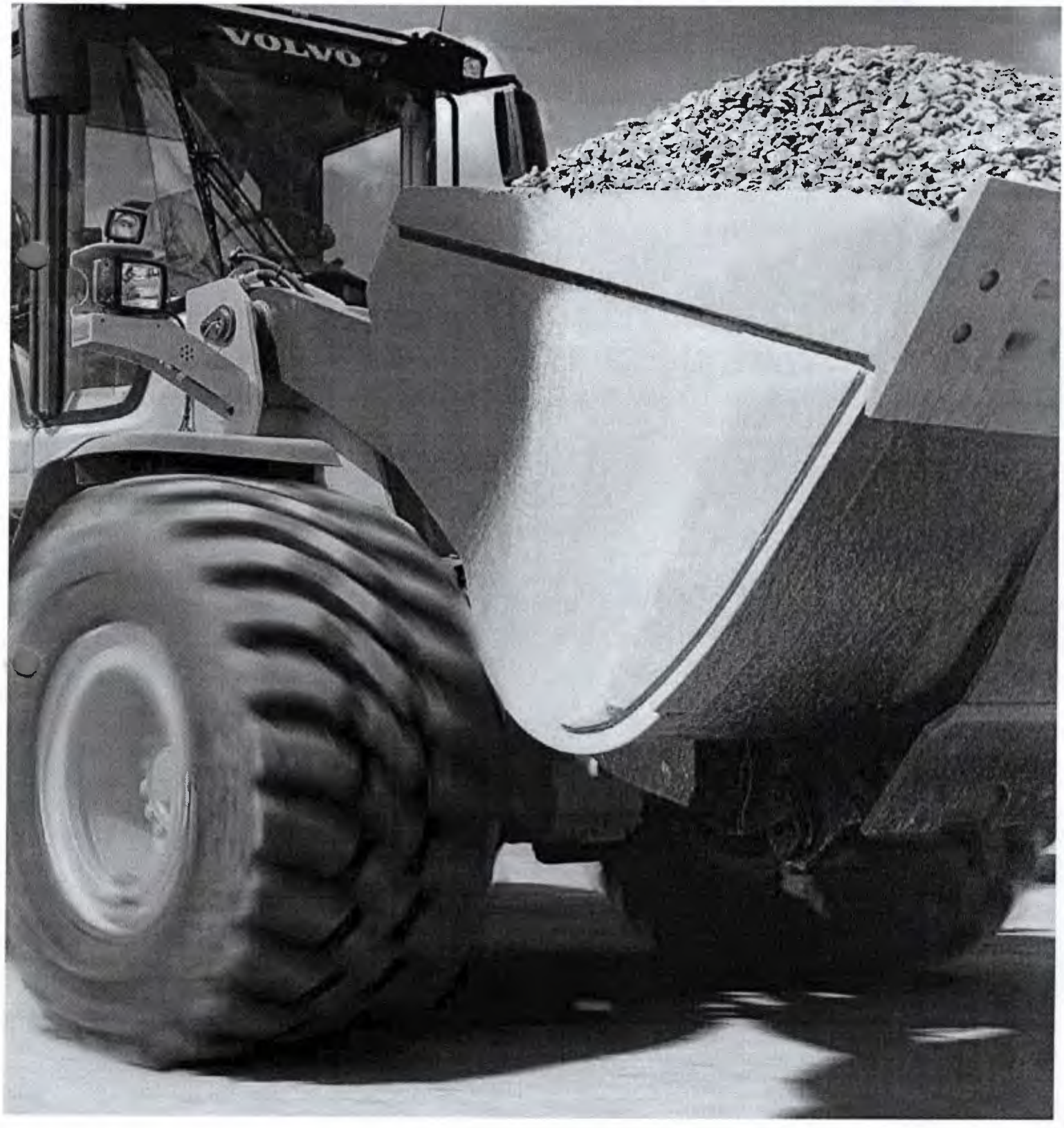

000221

Engate uma nova idéia de negócio

Você não precisa comprar uma nova máquina sempre que deseja fazer novos negócios. Com os implementos genuínos e o suporte de engate rápido de implementos Volvo, você pode mudar de negócio sem perder o pique. O valor da Volvo como uma solução completa cresce com o número de diferentes aplicações que pode executar. E o número de implementos genuínos, implementos que fazem justiça total à sua carregadeira de rodas, aumenta de maneira firme.

Parceiros ideais para cada trabalho
Todos os implementos genuínos Volvo têm a mesma qualidade do resto da máquina. Cada implemento é projetado como parte integrante da carregadeira de rodas. Suas funções e propriedades integram-se com precisão a parâmetros como geometria do braço de articulação, e as forças de desagregação, tração e elevação. Em poucas palavras, são feitos um para o outro e são os parceiros ideais para cada tipo de trabalho.

Os implementos certos para seu local de trabalho
A gama completa de implementos Volvo possibilita adequar a carregadeira de rodas exatamente para as aplicações e condições de seu local de trabalho. A linha de implementos genuínos Volvo inclui caçambas para todos os tipos de aplicação e material, garras para toras, braços para movimentação de materiais e uma ampla linha de garfos. O casamento perfeito entre o suporte e o implemento é uma garantia de segurança elevada em seu local de trabalho.

D00225

000226

Dê força à sua criatividade

O trem de força, o sistema hidráulico e a cinemática TP fabricados internamente pela Volvo são dimensionados para trabalharem juntos em perfeita harmonia. A potência é fornecida pela última geração de motores silenciosos e que respeitam o meio ambiente. O sistema hidráulico sensível à carga da Volvo contribui para o reduzido consumo de combustível porque fornece sempre a potência certa, onde e quando for necessário.

Motor de baixa emissão silencioso respeita a nova legislação

O novo motor de baixo impacto ao meio ambiente, fornece torque elevado em baixas rotações, o que dá às máquinas Volvo enorme capacidade de tração nas rodas, baixo consumo de combustível, mantendo níveis mínimos de emissões.

O nível de ruído externo atende os requisitos da nova legislação européia. O menor nível de ruído na cabine também contribui para o maior conforto e desempenho do operador.

Mudança automática de marchas (APS) sempre seleciona a marcha correta

A mudança automática de marchas (APS) da Volvo é a chave para ciclos rápidos e efetivos. O sistema depende da velocidade de deslocamento da máquina e da rotação do motor. Tudo o que o operador deve fazer é selecionar frente ou ré. O APS se adapta ao estilo de operação do operador e economiza combustível porque sempre seleciona a marcha correta.

Frenagem suave e eficiente

As máquinas Volvo L60F, L70F e L90F são equipadas com freios a disco úmidos Volvo resfriados por circulação de óleo. Possuem uma longa vida útil operacional e proporcionam uma ação de frenagem suave e eficiente.

Eixos desenvolvidos na Volvo

Os eixos Volvo são parte integrante do trem de força - uma fonte de potência efetiva, dimensionada para oferecer confiabilidade superior.

Motores Volvo V-ACT D6E de alta eficiência de combustível

Motor turbo-alimentado de baixa emissão e elevado desempenho com intercooler tipo ar-ar

Controle eletrônico do motor com proteção contra sobrerrotação para desempenho ideal em todas as situações operacionais

Ventilador hidrostático, controlado eletronicamente, é ativado apenas se houver necessidade, o que economiza combust[illegible]

Transmissão HTE eletro-hidráulica para mudança de marchas suave

O APS economiza combustivel selecionando a marcha correta para o trabalho e as condições operacionais atuais

Mudanças de marchas suaves e conforto ideal com a válvula moduladora acionada por sinais de pulsos proporcionais (PWM)

Quatro marchas para frente, quatro marchas à ré

Redução automática para a primeira marcha no modo FAPS, sempre que for necessário dispor de tração extra

Freios a disco úmidos para maior segurança

Sistema de duplo circuito, totalmente hidráulico, para maior segurança

O sistema Contronic executa o teste eletrônico dos freios

Verificação simples dos freios com indicador de desgaste dos discos de freio em todas as rodas

Eixos

Bloqueio do diferencial 100% no eixo dianteiro para melhor tração em condições severas

Mancais do eixo traseiro com lubrificação permanente, proporcionam maior tempo de máquina disponível e vida útil mais longa

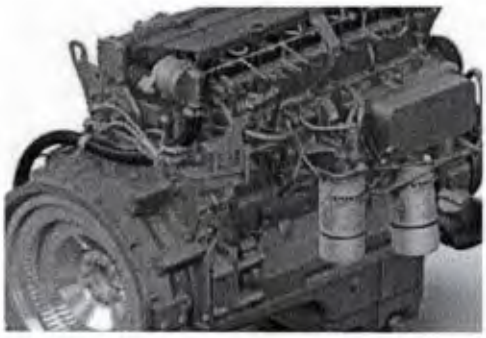

VOLVO

000228

Você no patamar da precisão

Controle preciso, visibilidade otimizada do implemento em toda a faixa de elevação e a operação com a ponta dos dedos do sistema hidráulico sensível à carga dão ao operador controle completo nas tarefas mais exigentes. Isto significa maior segurança e ciclos de trabalho mais rápidos em todos os tipos de trabalho.

Controle total até o fim
O sistema de elevação do braço, com cinemática TP, patenteada pela Volvo, combina elevado torque de desagregação com excelente movimentação paralela em toda a faixa de elevação. E é exatamente isto que se espera de uma máquina multi-uso.
O sistema é de fácil utilização e dá ao operador excelente controle na elevação de cargas pesadas para o carregamento.

A potência certa, não importa a rotação do motor
As carregadeiras de rodas Volvo possuem um sistema hidráulico inteligente, sensível à carga, que proporciona a distribuição exata da potência quando e onde necessário, independentemente da rotação do motor. O sistema facilita a operação da carregadeira de rodas, economiza combustível e auxilia o operador no controle da máquina e da carga.

Direção fácil e precisa
A precisa direção é operada com facilidade mesmo com o motor em baixa rotação. O sistema de direção hidrostático sensível à carga trabalha somente quando você gira o volante da direção, o que significa economia de combustível.

Locomoção suave e confortável
A grande distância entre os eixos confere às carregadeiras de rodas Volvo uma locomoção suave e confortável, mesmo em terrenos irregulares. O sistema de suspensão do braço*, BSS, aumenta a produtividade em até 20% e está disponível como opcional.

Direção sensível à carga
Consome potência apenas quando o volante é acionado, economizando combustível

Oferece maior conforto e segurança operacional

A cinemática TP combina potência e precisão
Sistema de braço de elevação patenteado pela Volvo

Combina o melhor das cinemáticas paralela e de barra em Z

Sistema hidráulico sensível à carga
Economiza combustível porque não bombeia desnecessariamente o óleo hidráulico

Mando servo permite a operação do implemento com a ponta dos dedos

Quarta função hidráulica permite o uso de implementos hidráulicos avançados

Chassi
Robusto chassi, que monta os componentes de maneira mais segura, aumenta a vida út da máquina.

Projeto dos mancais da articulação do chassi da Volvo é um conceito consagrado de fácil manutenção e famoso por sua longa vida útil.

*Equipamento opcional

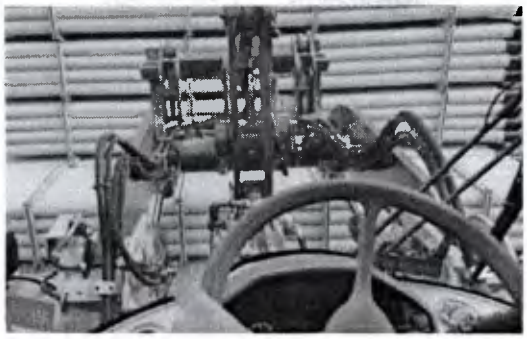

LVO

000230

Proteja sua produtividade

A nova cabine Volvo Care Cab é mais silenciosa, limpa, espaçosa e segura de todos os tempos. A visibilidade panorâmica está ainda melhor e a cabine ficou mais segura, por dentro e por fora. O conforto foi aprimorado com o controle automático de aqecimento (AHC) e um melhor amortecimento de vibrações. O resultado é a melhor cabine Care Cab que já construímos. Simplesmente, o posto de trabalho mais eficaz do mercado!

A Volvo lhe protege da poeira

A climatização da cabine ajuda o operador a se manter concentrado até o fim do turno. A cabine Care Cab da Volvo tem um exclusivo sistema de filtragem que proporciona o ambiente de cabine mais limpo do mercado.
Todo o ar da cabine é filtrado através de filtros duplos. Em locais de trabalho muito empoeirados, o operador pode escolher a recirculação continua de até 90% do ar interno complementado por 10% do ar externo.

A cabine Care Cab alivia as costas e ombros

A cabine Care Cab da Volvo é um local de trabalho projetado de maneira ergonômica. Todos os instrumentos têm leitura fácil e todas as informações importantes são agrupadas na frente do operador. A ampla seleção de assentos e recursos de ajuste facilitam a busca por uma posição de operação confortável.
A função frente ou ré está disponivel tanto na alavanca à esquerda do volante da direção como no console hidráulico na direita. Com controle de direção por alavanca (CDC, Comfort Drive Control)*, o operador dirige e opera o sentido de marcha frente e ré, e reduz a marcha com comandos no apoio do braço esquerdo, evitando fadiga sobre os músculos.

Cabine Care Cab: o posto de trabalho mais eficiente

Clima confortável na cabine com o melhor sistema de filtragem de ar do mercado

Volante da direção, assento, apoio de braço* e suporte de alavancas ajustáveis

Com os novos suportes viscosos da cabine, ruidos e vibrações indesejáveis são amortecidos ainda mais

A maior visibilidade ao redor de toda a máquina aumenta a segurança no local de trabalho

Limpeza fácil do interior

Vários porta-objetos

Pára-brisa dianteiro laminado para proteger o operador

Prática janela corrediça no lado direito

Corrimãos bem posicionados aumentam a segurança

Luzes de trabalho potentes halógenas na traseira e na dianteira proporcionam boa visibilidade de toda a área operacional

* Equipamento opcional

000231

900232

Inteligência em tempo real aumenta a disponibilidade

Como o operador, o motor diesel turbo-alimentado também precisa respirar ar limpo e resfriado, mesmo nas condições mais difíceis. O cuidado da Volvo com o operador e a máquina significa que a maioria dos problemas que podem ser causados por partículas é filtrada. A inteligência em tempo real do sistema Contronic encontrará e eliminará o resto. O sistema Contronic funciona de três maneiras: Avisa o operador em tempo, diagnostica problemas e armazena dados operacionais para o técnico de serviço. Isto ajuda o proprietário da máquina a adaptar a carregadeira de rodas a novas condições operacionais.

Contronic assume comando total

A facilidade de manutenção é importante para sua produtividade. Quanto mais você usar a carregadeira de rodas, o importante será efetuar o serviço diário de maneira rápida e fácil. É por isso que o acesso a todos os filtros e pontos de serviço é fácil em uma máquina Volvo, e todas as portinholas são grandes e fáceis de abrir. O sistema Contronic da Volvo efetua alguns dos controles diários por meio de verificações eletrônicas rápidas e fáceis do nível de óleos e fluidos.
O sistema Contronic é uma rede integrada que monitora de forma permanente a operação e o desempenho da carregadeira de rodas em tempo real. O sistema funciona em três níveis.

Nível 1: O sistema monitora as funções da máquina em tempo real. Se ocorrer algo de anormal, o Contronic gera automaticamente um aviso e chama a atenção do operador para o fato. Um técnico de serviço pode se conectar ao sistema e diagnosticar o problema diretamente no local.

Nível 2: Todos os dados de como a máquina está trabalhando e o que foi feito desde a última revisão são armazenados no Contronic.
As informações são apresentadas em um programa de análise, MATRIS, fornecendo informações valiosas para ações de diagnóstico e serviço.

Nível 3: As funções e o desempenho das carregadeiras de rodas podem ser atualizadas e adaptadas às variações das condições operacionais com a ferramenta de análise e programação VCADS Pro.

Sistema de monitoramento eletrônico Contronic

Sistema de monitoração computadorizado. Confiável e fácil de usar. Coordenação de dados operacionais de computador do motor e da máquina para desempenho e segurança ideais

Informação no painel de informações em três categorias: dados regulares de operação, textos de advertência e mensagens de erro

Disponível em 24 idiomas

Monitora o consumo de combustível, tempos de ciclo e intervalos de serviço

O sistema incorpora funções de segurança que limitam automaticamente o torque e a potência do motor em caso de falhas graves, para proteger o motor e a transmissão, e para minimizar o risco de maiores danos

Manutenção e disponibilidade

O monitoramento eletrônico dos níveis de fluidos simplifica e reduz o tempo de inspeções diárias e também proporciona maior segurança operacional

Longos intervalos de lubrificação são sinônimo de mais tempo para trabalho produtivo

Degraus, corrimãos e alças bem posicionados, para serviço mais fácil e seguro

Filtros de respiro protegem aos componentes da transmissão, eixos, tanque de combustível e tanque de óleo hidráulico

O pré-filtro em banho de óleo* da Volvo, combinado com o filtro de ar padrão, proporciona uma eficiência significativamente maior em condições operacionais de poeira e sujeira

Portinholas e pontos de serviço facilmente acessíveis para simplificar a manutenção

Conexões de verificação de pressão e engates rápidos estreitamente agrupados para inspeções rápidas e fáceis

* Equipamento opcional

OLVO

000233

Não afete seu meio ambiente: proteja-o.

Os valores essenciais da Volvo são qualidade, segurança e cuidado com o meio ambiente. Respeitamos nosso compromisso com o meio ambiente como parte natural de nossa operação inteira, cujo objetivo é maximizar a produtividade e a eficiência ao menor custo possível e com um impacto ambiental mínimo. Com as L60F, L70F e L90F você recebe três das carregadeiras de rodas mais limpas e mais confiáveis do mercado.

Potentes, confiáveis e ecologicamente otimizados
Com a nova geração de motores diesel turbo-alimentados, a Volvo deu mais um salto à frente na redução de emissões, sem causar impacto negativo sobre o desempenho do motor. O segredo do sistema V-ACT é seu avançado sistema de injeção e o comando eletrônico do motor, que otimiza a utilização de cada gota de combustível. Um sistema inteligente de recirculação interna dos gases de escape, I-EGR, reduz as emissões de NOx por meio da diminuição das temperaturas pico da combustão.

Recicláveis em mais de 95%
Os valores essenciais da Volvo são qualidade, segurança e cuidado com o meio ambiente. Hoje, nossas carregadeiras de rodas são quase totalmente recicláveis. Componentes como o motor, a transmissão e o sistema hidráulico são recondicionados e reutilizados em nosso sistema de intercâmbio.

A Volvo respeita o meio ambiente
O motor D6E atende todos os requisitos de emissão de acordo com o EU stage IIIA na Europa e EPA tier 3 nos EUA

As carregadeiras de rodas Volvo são produzidas em fábricas certificadas ambientalmente conforme a norma ISO 14001

Sistemas hidráulico e de direção sensíveis à carga, contribuem para a redução do consumo de combustível

Mais de 95% de reciclagem em pe

Níveis de ruído reduzidos, interna e externamente

Volvo é sinônimo de qualidade
Filtros de respiro substituíveis impedem a entrada de ar sujo na transmissão, nos eixos, no tanque de combustível e no tanque de óleo hidráulico

Componentes de alta qualidade que podem enfrentar condições e ambientes difíceis

Chassi Volvo, com um projeto engenhoso dos mancais de articulação, reconhecido por sua longa vida útil.

Todo o cabeamento elétrico é bem protegido contra água, sujeira e desgaste em condutes de serviço pesado e bem fixados, com conectores e tampas de terminais emborrachados.

Volvo é sinônimo de segurança
O sistema de freio de serviço com ci duplo obedece todos os requisitos de frenagem segura e eficiente de acordo cor a norma ISO 3450

Teste eletrônico dos freios no Contronic

Verificação simples através de indicadores de desgaste dos freios, aumenta a segurança

O freio de estacionamento é ativado automaticamente ao desligar o motor

Óleo hidráulico biodegradável, opcional, permite uma operação que respeita o meic ambiente

Excelente visibilidade panorâmica dá um domínio efetivo do local de trabalho

Capô do motor inclinado para proporciona melhor visibilidade traseira

Novo projeto dos degraus e plataformas, com proteção anti-derrapante e corrimãos bem posicionados

V-ACT

VOLVO

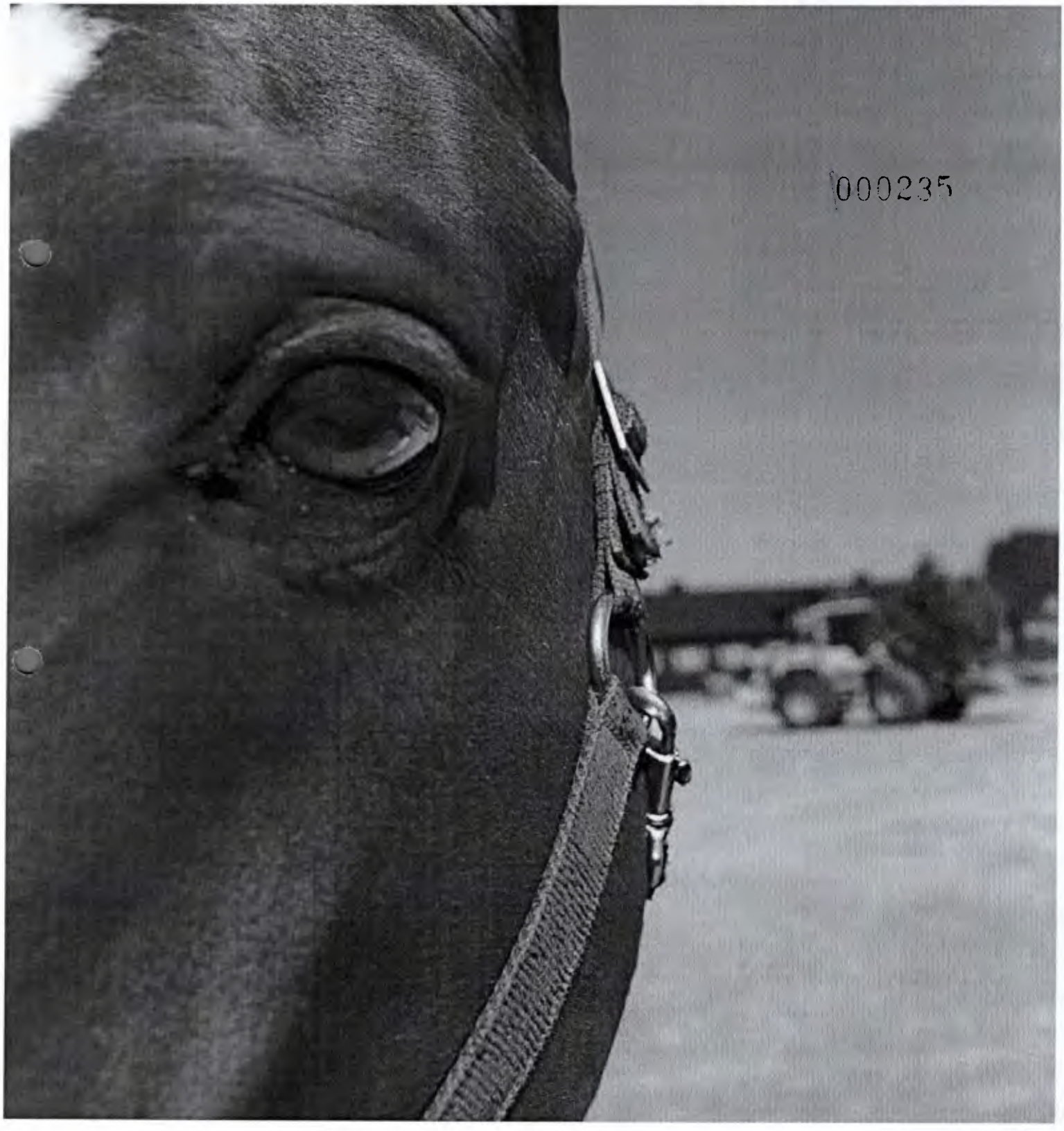
000235

Mais de 50 anos de experiência embarcada

Sistema hidráulico sensível à carga Volvo
- Economiza combustível porque não bombeia desnecessariamente o óleo hidráulico
- Controle do implemento com a ponta dos dedos
- As 3ª e 4ª funções hidráulicas permitem o uso de implementos hidráulicos avançados

Direção sensível à carga
- Economiza combustível usando a potência somente ao acionar o volante
- Oferece maior conforto e segurança operacional

Cinemática TP combina potência e precisão
- Sistema de braço de elevação patenteado pela Volvo
- Combina o que há de melhor dos sistemas de articulação paralelo e de barra em Z

Duas máquinas em uma
- Cinemática TP, suporte de engate rápido de implementos e uma linha completa de implementos significam que basta apenas uma Volvo onde outras marcas necessitariam duas
- Com o suporte hidráulico de implementos, você pode mudar de negócio sem perder o pique
- Adeque a carregadeira de rodas com precisão para a aplicação

Sistema Contronic aumenta a confiabilidade
- Uma rede monitora a operação e o desempenho em tempo real
- O sistema Contronic avisa ao operador em tempo, facilitando o trabalho de diagnóstico do técnico de serviço e ajudando o proprietário da máquina a adaptar a carregadeira de rodas à aplicação
- Verificações eletrônicas rápidas e fáceis dos niveis de óleos e fluidos
- O painel de informações mostra dados operacionais permanentemente, textos de advertência e mensagens de erro
- Monitora o consumo de combustível, tempos de ciclo e intervalos de serviço
- Disponível em 24 idiomas

Manutenção fácil significa maior disponibilidade
- Portinholas e pontos de serviço facilmente acessíveis
- Conexões e engates rápidos de verificação de pressão estreitamente agrupados
- Longos intervalos de lubrificação proporcionam mais tempo para trabalho produtivo
- Degraus, corrimãos e alças bem projetados para um serviço seguro

Mancais do eixo traseiro com lubrificação permanente
- Oferecem maior tempo disponivel e vida útil mais longa

000237

Cabine Volvo Care Cab: o posto de trabalho mais eficiente

- Clima confortável na cabine com o melhor sistema de filtragem de ar do mercado
- Volante da direção, assento, apoio de braço* e suporte de alavancas ajustáveis
- Suspensão da cabine com amortecimento viscoso para eliminar ruído e vibrações indesejáveis
- Maior visibilidade em todos os lados para aumentar a segurança
- Pára-brisa dianteiro laminado para proteger o operador
- Prática janela corrediça
- Luzes de trabalho halógenas na traseira e na dianteira proporcionam boa visibilidade

Motores diesel de alto desempenho, com eficiência de combustível e baixas emissões

- Motores Volvo V-ACT D6E turbo-alimentados
- Atendem as regulamentações US EPA tier 3 e EU Stage IIIA
- Controle do motor com proteção contra sobrerrotação para desempenho ideal em todas as condições operacionais
- Ventilador com acionamento hidrostático, controlado eletronicamente, funciona somente quando necessário, economizando combustível

Transmissão e eixos fabricados pela Volvo

- O trem de força, o sistema hidráulico e a cinemática TP, fabricados internamente pela Volvo, são feitos para trabalharem juntos em perfeita harmonia
- Bloqueio do diferencial 100% no eixo dianteiro para melhor tração em condições severas

Sistema de mudança automática de marchas Volvo para mudanças suaves

- O sistema APS seleciona a marcha correta para o trabalho, as condições operacionais atuais e o estilo de operação do operador, economizando combustível
- Mudanças de marcha suaves e maior conforto com o seletor de marchas acionado por sinais de pulsos proporcionais (PWM)
- Quatro marchas para frente, quatro marchas à ré
- Redução automática para a primeira marcha no modo FAPS, sempre que seja necessário dispor de tração extra

Chassis Volvo

- Aço de alta qualidade, proporcionando resistência à fadiga e estabilidade operacional
- Vibrações reduzidas e níveis de ruído incrivelmente baixos
- Articulação central bem organizada proporciona fácil acesso para inspeção e manutenção
- Os mancais superior e inferior desenhados para resistir as maiores forças proporcionam longa vida e confiabilidade

Frenagem suave e eficiente

- Freios a disco resfriados por circulação de óleo com longa vida útil
- Sistema de duplo circuito, totalmente hidráulico, aumenta a segurança
- O sistema Contronic executa o teste eletrônico dos freios
- Verificação simples dos freios com indicador de desgaste em todas as rodas

* Equipamento opcional

000238

Construídas para trabalhar, com suporte a vida inteira

Quando você investe em uma carregadeira de rodas Volvo, recebe uma máquina para construção com a mais elevada qualidade. Mas, é claro, mesmo as melhores máquinas precisam de serviço e manutenção para que sua produtividade se mantenha, hoje e no futuro. O Suporte ao Cliente lhe ajudará a ficar de olho em seus custos operacionais e de propriedade.

Nos preocupamos com sua operação, a qualquer momento, em qualquer lugar

A Volvo Construction Equipment se baseia em uma organização de Suporte ao Cliente profissional, fornecendo peças de reposição, serviços pós-vendas, formação e treinamento. Tudo isto proporciona benefícios ao cliente por meio de custos operacionais e de propriedade controlados. Quando você investe em uma carregadeira de rodas Volvo, a disponibilidade de um excelente serviço e acesso a peças genuínas Volvo são tão importantes quanto seu preço. O que conta, no final, é o custo total durante a vida útil das máquinas. Com todos os produtos e recursos que temos à nossa disposição, podemos oferecer a melhor assistência. A qualquer momento, em qualquer lugar.

Quatro níveis de suporte, um nível de cuidado

A melhor forma de obter o máximo de sua carregadeira de rodas Volvo é investir em um acordo de suporte ao cliente da Volvo. Há quatro níveis de acordo pensados para dar-lhe tranqüilidade total: branco, azul, prata e, claro, ouro, que inclui todos os serviços, manutenções e reparos durante o período integral do acordo a um preço fixo. Com esse ponto de partida completamente flexível, podemos criar um acordo exclusivo feito sob medida para as necessidades de seu negócio e tempo de uso de suas carregadeiras.

As peças genuínas Volvo não deixam nada ao acaso

Cada peça genuína Volvo é desenvolvida e fabricada para trabalhar com todos os demais componentes da máquina. É um sistema completo no qual cada parte funciona em perfeita harmonia com as demais. Somente com o uso de peças genuínas você pode estar seguro de que sua máquina mantenha as qualidades e características que fornecemos desde o início.

000239

A satisfação no trabalho é de série. Aqui estão suas opções

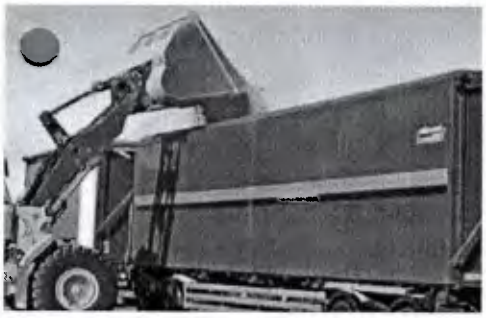

Seleção de equipamentos opcionais Volvo

Boom Suspension System (BSS)
O sistema de suspensão do braço absorve choques, elimina balanços e trepidações e permite trafegar por estradas irregulares. O BSS contribui para uma maior produtividade, menor derramamento e melhor conforto do operador.

Braço longo
Um braço longo proporciona a altura adicional e o alcance necessário para o carregamento de caminhões ou alimentadores altos. O alcance adicional também proporciona maior proteção ao carregar a caçamba mantendo-se a máquina mais afastada do material.

Comfort Drive Control (CDC)
O controle de direção por alavanca CDC permite ao operador controlar a direção, alternar entre frente e ré, e kick-down com os controles no apoio de braço esquerdo. O operador pode, a qualquer momento, mudar entre direção com o volante ou com o CDC para evitar fadiga sobre os músculos.

Sistema de Lubrificação Automática
O nosso sistema de lubrificação automática, instalado na fábrica, aplica graxa durante a operação da máquina. Isso representa ainda menos tempo de parada para manutenção programada, e mais tempo para trabalho produtivo.

Comando por alavanca única
Um controle piloto opcional.

3ª e 4ª funções hidráulicas
Permite o uso de implementos avançados, como garras de toras com ejetor hidráulico.

Sistema telemático Caretrack
Monitoramento remoto da localização, utilização e desempenho da máquina. Envio de códigos de erro, alarmes e lembretes de serviço. Funções de posição no mapa, limite geográfico (geo-fence) e limite temporal (time-fence).

Pára-lamas
Pára-lamas dianteiros e traseiros para proteger a máquina em ambientes com condições extremas.

Proteções para o operador e a máquina
O manuseio de lixo é um trabalho difícil. Pré-filtros especiais, proteção da admissão de ar e várias proteções, p. ex. para o pára-brisa, o inferior da máquina, a articulação e as mangueiras mantêm o operador e a carregadeira de rodas bem protegidos contra poeira e fragmentos.

000240

Volvo L60F, L70F, L90F em detalhes

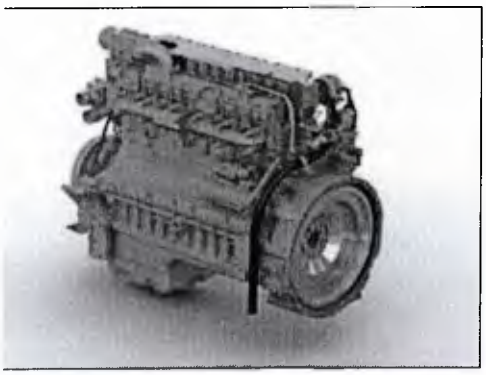

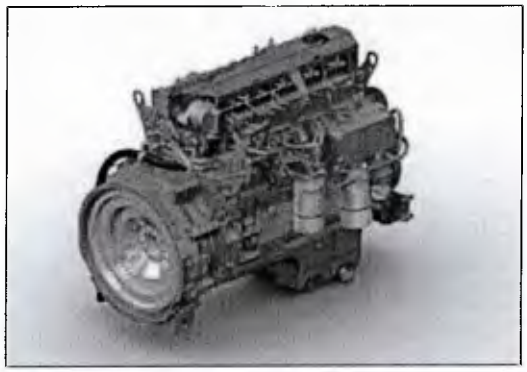

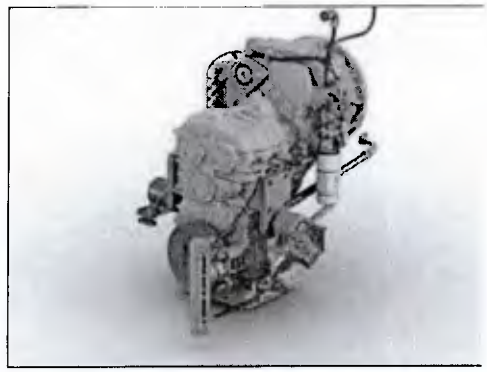

Motor

Motor: Volvo's diesel V-ACT Nível IIIA/Tier 3, 6 litros, 6 cilindros em linha turbocomprimido, com intercooler ar-ar, common rail e I-EGR interno (Exhaust Gas Recirculation). O motor possui camisas de cilindro úmidas substituíveis e guias e assentos de válvula também substituíveis. Injetores controlados eletronicamente e atuados mecanicamente. A aplicação do acelerador no pedal é transmitida eletricamente. **Purificação do ar:** Três estágios, pré-filtro tipo ciclone - filtro primário - filtro secundário. **Sistema de refrigeração:** Intercooler ar - ar, e ventilador hidrostático, controlado eletronicamente.

L60F

Motor	Volvo D6E LCE3
Potência máx. a	28,3 r/s (1 700 r/min)
SAE J1995 bruta	115 kW (156 metric hp)
ISO 9249, SAE J1349	114 kW (155 metric hp)
Torque máx. a	26,7 r/s (1 600 r/min)
SAE J1995 bruta	680 Nm
ISO 9249, SAE J1349	648 Nm
Faixa der operação mais econômica	1 100-1 600 r/min
Cilindrada	5,7 l

L70F

Motor	Volvo D6E LBE3
Potência máx. a	28,3 r/s (1 700 r/min)
SAE J1995 bruta	126 kW (171 metric hp)
ISO 9249, SAE J1349	125 kW (170 metric hp)
Torque máx. a	26,7 r/s (1 600 r/min)
SAE J1995 bruta	750 Nm
ISO 9249, SAE J1349	717 Nm
Faixa der operação mais econômica	1 100-1 600 r/min
Cilindrada	5,7 l

L90F

Motor	Volvo D6E LAE3
Potência máx. a	28,3 r/s (1 700 r/min)
SAE J1995 bruta	129 kW (175 metric hp)
ISO 9249, SAE J1349	128 kW (174 metric hp)
Torque máx. a	26,7 r/s (1 600 r/min)
SAE J1995 bruta	770 Nm
ISO 9249, SAE J1349	736 Nm
Faixa der operação mais econômica	1 100-1 600 r/min
Cilindrada	5,7 l

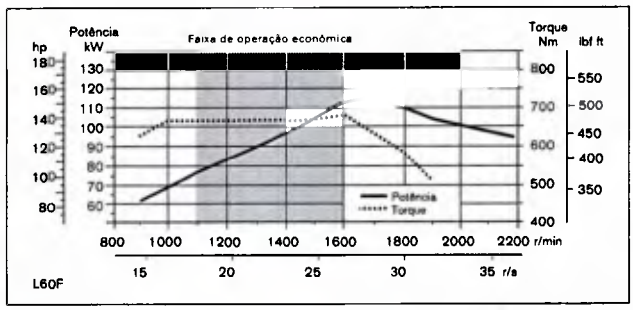

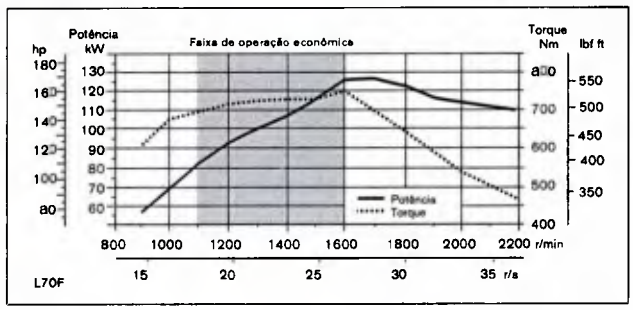

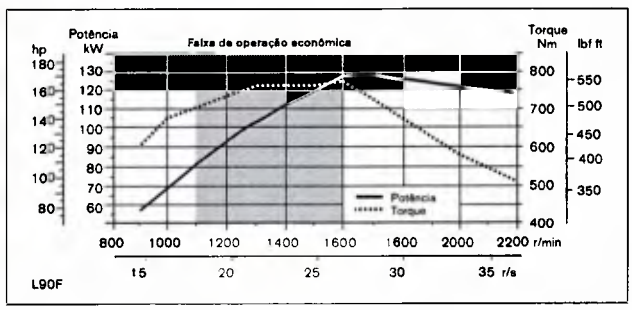

000241

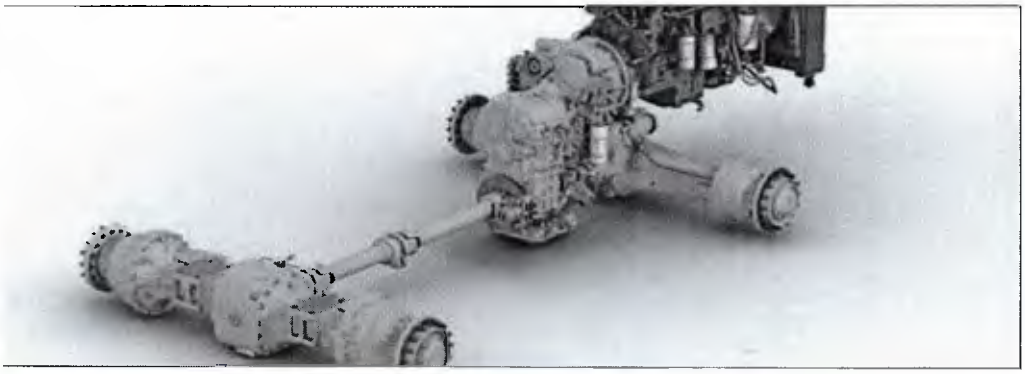

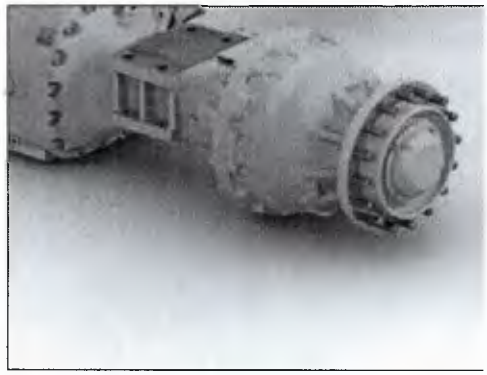

Trem de força

Conversor de torque: simples estágio. **Transmissão:** transmissão Volvo tipo contra-eixos controlada por uma só alavanca. Mudanças de marchas rápidas e suaves com válvula PWM (modulação de amplitude de pulso). **Sistema de mudança de marcha:** Volvo Automatic Power Shift (APS) com mudanças totalmente automáticas de 1-4, e seletor de modo com 4 diferentes programas de mudança de marcha, inclusive modo AUTO. **Eixos:** Volvo, semi-eixos totalmente flutuantes com reduções de cubo planetárias e carcaças de eixo em aço fundido. Eixo dianteiro fixo e eixo traseiro oscilante. Bloqueio do diferencial 100% no eixo dianteiro.

L60F

Transmissão	Volvo HTE 110
Multiplicação de torque	2,85:1
Velocidade max. frente/ré	
1	7,3 km/h
2	14,2 km/h
3	27,1 km/h
4 (Limitada na ECU)	43,1 km/h*
Medidas com pneus	20.5 R25 L2
Eixos dianteiro/traseiro	Volvo/AWB 15/15
Oscilação do eixo traseiro	±13°
Altura livre do solo a 13° de oscilação	470 mm

L70F

Transmissão	Volvo HTE 120
Multiplicação de torque	2,67:1
Velocidade max. frente/ré	
1	7,4 km/h
2	14,4 km/h
3	27,6 km/h
4 (Limitada na ECU)	44,5 km/h*
Medidas com pneus	20.5 R25 L2
Eixos dianteiro/traseiro	Volvo/AWB 25/20
Oscilação do eixo traseiro	±13°
Altura livre do solo a 13° de oscilação	470 mm

L90F

Transmissão	Volvo HTE 125
Multiplicação de torque	2,45:1
Velocidade max. frente/ré	
1	6,7 km/h
2	13,0 km/h
3	25,1 km/h
4 (Limitada na ECU)	46,2 km/h*
Medidas com pneus	20.5 R25 L2
Eixos dianteiro/traseiro	Volvo AWB25/AWB20
Oscilação do eixo traseiro	±13°
Altura livre do solo a 13° de oscilação	470 mm

* salvo limitações locais

Sistema elétrico

Sistema elétrico Contronic com lâmpada e cigarra de advertência central para as seguintes funções: - Falha grave do motor - Baixa pressão do sistema de direção - Aviso de sobrerrotação do motor - Interrupção na comunicação (falha do computador). Lâmpada e cigarra de advertência central com a marcha engatada para as seguintes funções: - baixa pressão do óleo do motor - temperatura elevada do óleo do motor - temperatura elevada do ar de admissão - nível baixo do refrigerante - temperatura elevada do refrigerante - pressão elevada do cárter - pressão baixa do óleo da transmissão - temperatura elevada do óleo da transmissão - pressão baixa dos freios - freio de estacionamento engatado - falha no carregamento do freio - nível baixo do óleo hidráulico - temperatura elevada do óleo hidráulico - sobrerrotação na marcha engatada - temperatura elevada do óleo de resfriamento do freio nos eixos dianteiro e traseiro

L60F, L70F, L90F

Tensão	24 V
Baterias	2x12 V
Capacidade das baterias	2x110 Ah
Capacidade de partida a frio, aprox	690 A
Capacidade de reserva	206 min
Potência do alternador	2 280 W/80 A
Saída do motor de partida	5,5 kW (7,5 hp)

Sistema de freio

Freio de serviço: sistema Volvo de duplo circuito com acumuladores carregados com nitrogênio. Freios a discos úmidos refrigerados por circulação de óleo interno, totalmente vedados, montados na extremidade e acionados hidraulicamente. O operador pode selecionar o desengate automático da transmissão ao frear usando o sistema Contronic. **Freio de estacionamento:** Freio a disco seco montado no eixo de saída da transmissão. Aplicado por força de mola e liberado eletro-hidraulicamente através de um interruptor no painel de instrumentos. **Freio secundário:** circuitos duplos de freio com acumuladores recarregáveis. Um só circuito ou o freio de estacionamento atende todos os requisitos de segurança. **Padrão:** o sistema de freio atende os requisitos do padrão ISO 3450.

L60F

Quant. de discos de freio por rodas diant./tras	1/1
Acumuladores	3x0,5 l
Acumulador do freio de estacionamento	1x0,5 l

L70F

Quant. de discos de freio por rodas diant./tras	1/1
Acumuladores	2x0,5 l, 1x1,0 l
Acumulador do freio de estacionamento	1x1,0 l

L90F

Quant. de discos de freio por rodas diant./tras	1/1
Acumuladores	2x0,5 l 1x1,0 l
Acumulador do freio de estacionamento	1x1,0 l

000242

Volvo L60F, L70F, L90F em detalhes

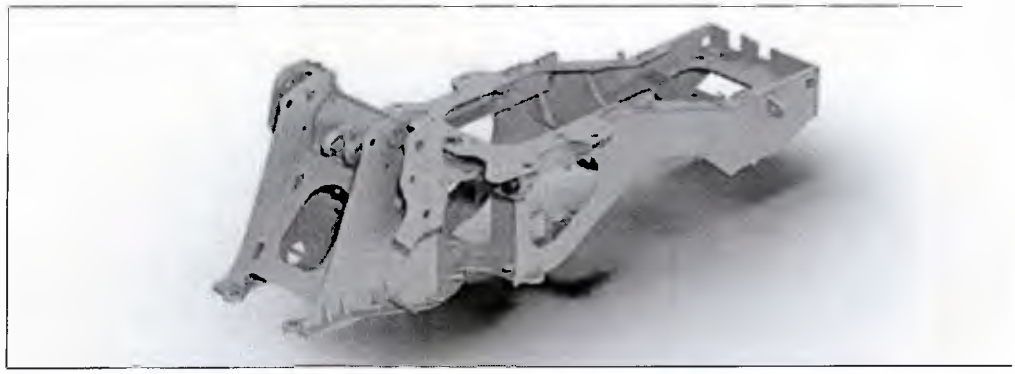

Cabine

Instrumentação: todas as informações importantes localizam-se centralmente no campo de visão do operador. Painel de informações para o sistema de monitoramento Contronic. **Aquecedor e desembaçador:** bobina de aquecimento com ar fresco filtrado, ventilador com funcionamento automático e 11 estágios manuais. Aberturas do desembaçador para todas as áreas das janelas. **Assento do operador:** assento do operador com suspensão ajustável e cinto de segurança retrátil. O assento é montado sobre um suporte na parede traseira e no piso da cabine. As forças do cinto de segurança retrátil são absorvidas pelos trilhos do assento. **Normas**: a cabine é testada e aprovada de acordo com a norma ROPS (ISO 3471 , SAE J 1040), FOPS (ISO 3449). A cabine atende os requisitos das normas ISO 6055 (Proteção estrutural do operador - empilhadeiras industriais) e SAE J386 ("Sistema de Segurança do Operador").

L60F

Saida de emergência	Quebre o vidro com o martelo de emergência
Nivel de ruido na cabine conforme ISO 6396	LpA 68 dB (A)*
Nivel de ruido na cabine conforme ISO 6396	LpA 70 dB (A)
Nivel de ruido externo conforme ISO 6395	LwA 104 dB (A)*
Nivel de ruido externo conforme ISO 6395	LwA 107 dB (A)
Ventilação	9 m³/min
Capacidade de aquecimento	11 kW
Ar condicionado (equipo opcional)	8 kW

L70F

Saida de emergência	Quebre o vidro com o martelo de emergência
Nivel de ruido na cabine conforme ISO 6396	LpA 68 dB (A)*
Nivel de ruido na cabine conforme ISO 6396	LpA 70 dB (A)
Nivel de ruido externo conforme ISO 6395	LwA 105 dB (A)*
Nivel de ruido externo conforme ISO 6395	LwA 108 dB (A)
Ventilação	9 m³/min
Capacidade de aquecimento	11 kW
Ar condicionado (equipo opcional)	8 kW

L90F

Saida de emergência	Quebre o vidro com o martelo de emergência
Nivel de ruido na cabine conforme ISO 6396	LpA 68 dB (A)*
Nivel de ruido na cabine conforme ISO 6396	LpA 70 dB (A)
Nivel de ruido externo conforme ISO 6395	LwA 105 dB (A)*
Nivel de ruido externo conforme ISO 6395	LwA 108 dB (A)
Ventilação	9 m³/min
Capacidade de aquecimento	11 kW
Ar condicionado (equipo opcional)	8 kW

* com kit opcional de redução de ruido, UE

Sistema de braço de elevação

Cinemática de Torque Paralelo (TP), com alto torque de desagregação e ação paralela em toda a faixa de elevação.

L60F

Cilindros de elevação	2
Diâmetro interno do cilindro	110 mm
Diâmetro da haste do pistão	70 mm
Curso	665 mm
Cilindro de inclinação	1
Diâmetro interno do cilindro	150 mm
Diâmetro da haste do pistão	80 mm
Curso	444 mm

L70F

Cilindros de elevação	2
Diâmetro interno do cilindro	110 mm
Diâmetro da haste do pistão	70 mm
Curso	756 mm
Cilindro de inclinação	1
Diâmetro interno do cilindro	160 mm
Diâmetro da haste do pistão	90 mm
Curso	432 mm

L90F

Cilindros de elevação	2
Diâmetro interno do cilindro	120 mm
Diâmetro da haste do pistão	70 mm
Curso	733 mm
Cilindro de inclinação	1
Diâmetro interno do cilindro	180 mm
Diâmetro da haste do pistão	90 mm
Curso	430 mm

900243

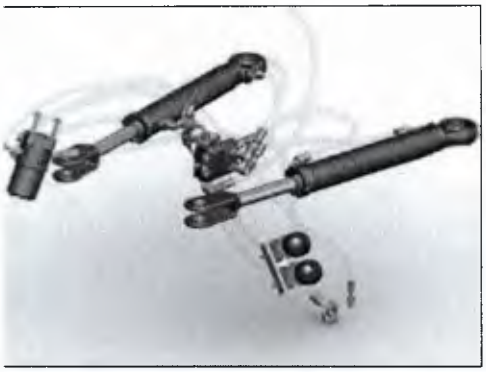

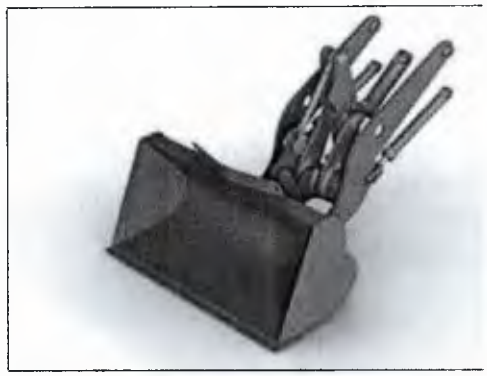

Sistema hidráulico

Alimentação do sistema: uma bomba de pistão axial sensíveis à carga de deslocamento variável. A função de direção tem sempre a prioridade. **Válvulas:** válvula de dois carretéis de dupla ação. A válvula principal é comandada por um válvula piloto de dois carretéis **Função de elevação:** a válvula tem quatro posições, incluindo elevação, retenção, abaixamento e flutuação. A função de elevação automática do braço indutiva/magnética pode ser ligada e desligada, e pode ser ajustada em qualquer posição entre alcance máximo e altura total de elevação. **Função de inclinação:** a válvula tem três posições, inclinação para trás, retenção e despejo. Inclinação automática indutiva/magnética pode ser ajustada na inclinação desejada da caçamba. **Cilindros:** cilindros de dupla ação para todas as funções. **Filtro:** filtragem total do fluxo através de cartucho de filtro de 20 micros (absoluto).

L60F

Pressão de trabalho max	26,0 MPa
Fluxo	145 l/min
a	10 MPa
e rotação do motor	32 r/s (1 900 r/min)
Pressão de trabalho, sistema servo	3,0 MPa
Tempos de ciclo	
Elevação*	4,5 s
Despejo*	2,3 s
Abaixamento, vazia	2,9 s
Tempo total do ciclo	9.7 s

L70F

Pressão de trabalho max	26,0 MPa
Fluxo	154 l/min
a	10 MPa
e rotação do motor	32 r/s (1 900 r/min)
Pressão de trabalho, sistema servo	3,0 MPa
Tempos de ciclo	
Elevação*	5,3 s
Despejo*	1,3 s
Abaixamento, vazia	2,7 s
Tempo total do ciclo	9,3 s

L90F

Pressão de trabalho max	26,0 MPa
Fluxo	162 l/min
a	10 MPa
e rotação do motor	32 r/s (1 900 r/min)
Pressão de trabalho, sistema servo	3,0 MPa
Tempos de ciclo	
Elevação*	5,4 s
Despejo*	2,1 s
Abaixamento, vazia	2,5 s
Tempo total do ciclo	10,0 s

* com carga conforme ISO 14397

Sistema de direção

Sistema de direção: direção articulada hidrostática sensível à carga. **Alimentação do sistema:** o sistema de direção tem prioridade de alimentação por meio de uma bomba de pistões axiais sensível à carga, de deslocamento variável. **Cilindros da direção:** dois cilindros de dupla ação.

L60F

Cilindros de direção	2
Diâmetro interno do cilindro	70 mm
Diâmetro da haste do pistão	45 mm
Curso	386 mm
Pressão de trabalho	21 MPa
Fluxo máximo	145 l/min
Articulação máxima	±40°

L70F

Cilindros de direção	2
Diâmetro interno do cilindro	70 mm
Diâmetro da haste do pistão	45 mm
Curso	386 mm
Pressão de trabalho	21 MPa
Fluxo máximo	154 l/min
Articulação máxima	±40°

L90F

Cilindros de direção	2
Diâmetro interno do cilindro	80 mm
Diâmetro da haste do pistão	50 mm
Curso	345 mm
Pressão de trabalho	21 MPa
Fluxo máximo	162 l/min
Articulação máxima	±40°

000244

Volvo L60F, L70F, L90F em detalhes

Manutenção

Acessibilidade de serviço: portas de serviço amplas, de fácil abertura, com amortecedores de gás. Grade do radiador rebatível. Filtros de respiro de alta qualidade na maioria dos componentes. Possibilidade de registrar e analisar dados para facilitar o diagnóstico de falhas.

L60F Capacidades de reabastecimento

Tanque de combustível	224 l
Refrigerante do motor	30 l
Tanque de óleo hidráulico	90 l
Óleo da transmissão	20 l
Óleo do motor	20 l
Eixos dianteiro/traseiro	24/24 l

L70F Capacidades de reabastecimento

Tanque de combustível	224 l
Refrigerante do motor	30 l
Tanque de óleo hidráulico	90 l
Óleo da transmissão	20 l
Óleo do motor	20 l
Eixos dianteiro/traseiro	35/27 l

L90F Capacidades de reabastecimento

Tanque de combustível	224 l
Refrigerante do motor	30 l
Tanque de óleo hidráulico	90 l
Óleo da transmissão	21 l
Óleo do motor	20 l
Eixos dianteiro/traseiro	35/27 l

P09245

000246

Especificações

Pneus: 20.5 R25 L2

	Braço padrão			Braço longo		
	L60F	L70F	L90F	L60F	L70F	L90F
B	5 990 mm	6 050 mm	6 120 mm	6 500 mm	6 530 mm	6 550 mm
C	3 000 mm	3 000 mm	3 000 mm	-	-	-
D	460 mm	460 mm	460 mm	-	-	-
F	3 220 mm	3 280 mm	3 280 mm	-	-	-
G	2 130 mm	2 130 mm	2 130 mm	-	-	-
J	3 580 mm	3 580 mm	3 650 mm	4 100 mm	4 050 mm	4 080 mm
K	3 870 mm	3 870 mm	3 960 mm	4 390 mm	4 340 mm	4 390 mm
O	56 °	56 °	57 °	57 °	52 °	57 °
P_{max}	45 °	46 °	44 °	44 °	45 °	-
R	42 °	42 °	44 °	43 °	44 °	47 °
R_1*	47 °	48 °	49 °	50 °	52 °	53 °
S	79 °	68 °	67 °	-	72 °	65 °
T	93 mm	110 mm	110 mm	130 mm	118 mm	116 mm
U	450 mm	450 mm	490 mm	590 mm	560 mm	590 mm
X	1 900 mm	1 930 mm	1 960 mm	-	-	-
Y	2 440 mm	2 470 mm	2 490 mm	-	-	
Z	3 210 mm	3 200 mm	3 300 mm	3 600 mm	3 500 mm	3 660 mm
a_2	5 340 mm	5 350 mm	5 370 mm	-	-	-
a_3	2 900 mm	2 890 mm	2 880 mm	-	-	-
a_4	±40 °	±40 °	±40 °	-	-	-

* Posição de transporte SAE

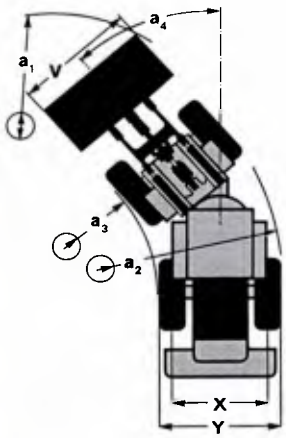

Onde aplicáveis, as especificações e dimensões estão de acordo com: ISO 7131, SAE J732, ISO 7546, SAE J742, ISO 14397, SAE J818.

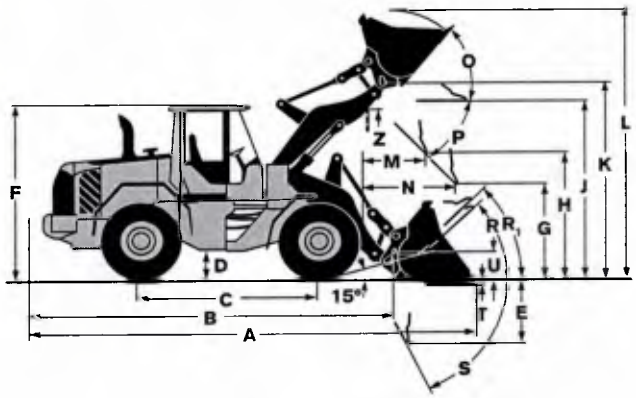

Pneus: 20.5 R25 L2

	L60F	L70F	L90F
A	800 mm	830 mm	960 mm
B	1 560 mm	1 600 mm	1 700 mm
C	-40 mm	-46 mm	-8 mm
D	1 830 mm	1 850 mm	1 790 mm
E	3 710 mm	3 730 mm	3 770 mm
F	690 mm	760 mm	740 mm
Carga de trabalho* a uma distância do centro da carga de:	4 350 kg 600 mm	4 900 kg 600 mm	5 700 kg 600 mm
Peso operacional	11 450 kg	12 950 kg	14 500 kg

Código de venda do dente do garfo (D/E) L60F, L70F: WLA80042/80043
Código de venda do dente do garfo (D/E) L90F: WLA80344/80345
Comprimento: 1 200 mm
Código de venda do suporte do garfo: 80041
* conforme a norma EN 474-3, superfície firme e plana

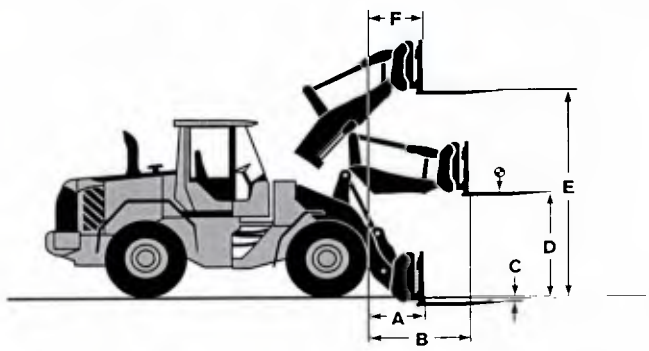

L70F

000249

Pneus 20.5 R25 L2		APLICAÇÃO GERAL						NIVELA-MENTO	MATERIAL LEVE		BRAÇO LONGO
									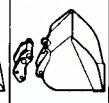		
		Lâminas parafusadas	Dentes	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas		Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	
Volume, coroado ISO/SAE	m^3	2,1	2,0	2,3	2,3	2,4	2,4	2,2	3,4	6,4	-
Volume, em fator de enchimento 110%	m^3	2,3	2,2	2,5	2,5	2,6	2,6	2,4	3,7	7,0	-
Carga de estática de tombamento, reta	kg	9 250	9 420	9 770	9 180	9 730	9 150	7 510	8 780	8 350	-1 770
articulada 35°	kg	8 250	8 410	8 730	8 170	8 690	8 140	6 650	7 800	7 330	-1 620
totalmente articulada	kg	7 950	8 110	8 420	7 870	8 380	7 840	6 390	7 500	7 030	-1 580
Força de desagregação	kN	90,3	94,7	95,4	86,7	93,5	85,1	62,8	71,8	53,9	-2,0
A	mm	7 450	7 570	7 390	7 510	7 420	7 530	7 920	7 750	8 300	+470
E	mm	1 180	1 300	1 130	1 240	1 150	1 260	1 680	1 470	1 970	+30
H*)	mm	2 750	2 680	2 790	2 710	2 770	2 700	2 350	2 520	2 150	+490
L	mm	5 220	5 220	5 220	5 280	5 250	5 310	4 710	5 450	5 780	+470
M*)	mm	1 140	1 250	1 090	1 180	1 110	1 200	1 350	1 350	1 730	-20
N*)	mm	1 650	1 720	1 620	1 660	1 630	1 670	1 570	1 680	1 730	+400
V	mm	2 550	2 550	2 550	2 550	2 550	2 550	2 650	2 650	2 750	-
Círculo livre a	mm	11 690	11 760	11 670	11 720	11 680	11 730	12 320	11 980	12 410	-
Peso operacional	kg	13 370	13 300	13 160	13 410	13 180	13 430	13 670	13 620	14 160	+250

*) Medido até à ponta do dente da caçamba ou à lâmina parafusada. Altura de despejo até à lâmina da caçamba. Medido com ângulo de basculamento de 45°.

Nota: Isto se aplica somente aos implementos genuínos Volvo

Tabela de seleção de caçambas

A escolha da caçamba é determinada pela densidade do material a ser manuseado e o fator de enchimento de caçamba esperado. O volume efetivo da caçamba é geralmente maior do que a capacidade nominal devido às características da cinemática TP, tais como: desenho de caçamba aberta, excelentes ângulos de retorno em todas as posições e ótimo desempenho de enchimento da caçamba. O exemplo representa uma configuração de braço padrão. Exemplo: areia e cascalho. Fator de enchimento - 105%. Densidade 1,6 t/m³. Resultado: a caçamba de 2,1 m³ carrega 2,2 m³. Para uma estabilidade ideal, consulte a tabela de seleção de caçambas.

Material	Enchimento da caçamba, %	Densidade do material t/m³	ISO/SAE Volume da caçamba, m³	Volume efetivo, m³
Terra/argila	~ 110	~ 1,55	2,1	~ 2,3
		~ 1,45	2,3	~ 2,5
		~ 1,40	2,4	~ 2,6
Areia/cascalho	~ 105	~ 1,60	2,1	~ 2,2
		~ 1,50	2,3	~ 2,4
		~ 1,45	2,4	~ 2,5
Agregados	~ 100	~ 1,80	2,1	~ 2,1
		~ 1,70	2,3	~ 2,3
		~ 1,60	2,4	~ 2,4
Rocha	≤100	~ 1,70	1,6	~ 1,6

O tamanho das caçambas para rocha é otimizado para a melhor penetração e capacidade de enchimento em vez da densidade do material.

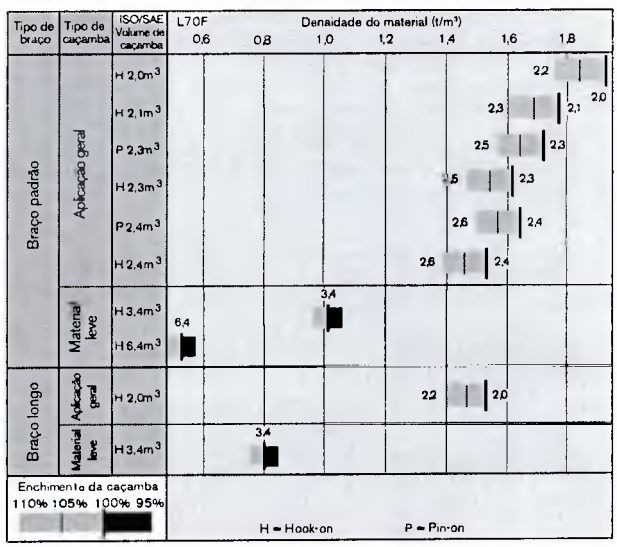

Como ler o fator de enchimento da caçamba

Dados operacionais suplementares

Pneus 20.5 R25 L2		Braço padrão 600/65 R25	Braço longo 600/65 R25
Largura externa dos pneus	mm	+60	+60
Altura livre do solo	mm	-20	-20
Carga estática de tombamento, reta	kg	+150	130
Peso operacional	kg	+240	+240

L90F

Pneus 20.5 R25 L2		APLICAÇÃO GERAL							MATERIAL LEVE		BRAÇO LONGO
		Lâminas parafusadas	Dentes	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	
Volume, coroado ISO/SAE	m³	2,3	2,5	2,5	2,5	2,6	2,7	2,7	4,1	7,0	-
Volume, em fator de enchimento 110%	m³	2,5	2,8	2,8	2,8	2,9	3,0	3,0	4,5	7,7	-
Carga estática de tombamento, reta	kg	10 700	10 740	11 210	10 520	10 550	10 430	11 180	10 130	9 840	-1 650
articulada 35°	kg	9 470	9 500	9 940	9 300	9 320	9 200	9 910	8 920	8 610	-1 500
totalmente articulada	kg	9 100	9 140	9 570	8 940	8 960	8 840	9 540	8 560	8 240	-1 460
Força de desagregação	kN	113,1	112,4	118,5	108,5	106,5	104,5	113,7	84,4	73,0	+2,0
A	mm	7 550	7 810	7 510	7 610	7 640	7 670	7 560	8 000	8 300	+410
E	mm	1 200	1 430	1 160	1 250	1 280	1 300	1 200	1 600	1 860	-6,0
H*)	mm	2 820	2 650	2 850	2 780	2 750	2 740	2 820	2 530	2 320	+420
L	mm	5 380	5 460	5 370	5 430	5 460	5 490	5 430	5 560	5 760	+420
M*)	mm	1 130	1 310	1 090	1 170	1 180	1 210	1 130	1 470	1 670	-50
N*)	mm	1 700	1 770	1 680	1 720	1 720	1 730	1 690	1 740	1 730	+360
V	mm	2 650	2 650	2 650	2 650	2 650	2 750	2 750	2 750	3 000	-
Círculo livre a,	mm	11 860	12 000	11 840	11 890	11 900	12 010	11 950	12 200	12 600	-
Peso operacional	kg	15 170	15 170	14 980	15 220	15 250	15 340	14 970	15 460	15 890	+250

*) Medido até à ponta do dente da caçamba ou à lâmina parafusada. Altura de despejo até à lâmina da caçamba. Medido com ângulo de basculamento de 45°.

Nota: Isto se aplica somente aos implementos genuínos Volvo

Tabela de seleção de caçambas

A escolha da caçamba é determinada pela densidade do material a ser manuseado e o fator de enchimento de caçamba esperado. O volume efetivo da caçamba é geralmente maior do que a capacidade nominal devido às características da cinemática TP, tais como: desenho de caçamba aberta, excelentes ângulos de retorno em todas as posições e ótimo desempenho de enchimento da caçamba. O exemplo representa uma configuração de braço padrão. Exemplo: areia e cascalho. Fator de enchimento ~ 105%. Densidade 1,65 t/m³. Resultado: a caçamba de 2,7 m³ carrega 2,8 m³. Para uma estabilidade ideal, consulte a tabela de seleção de caçambas.

Material	Enchimento da caçamba, %	Densidade do material t/m³	ISO/SAE Volume da caçamba, m³	Volume efetivo, m³
Terra/argila	~ 110	~ 1,80	2,5	~ 2,7
		~ 1,70	2,6	~ 2,9
		~ 1,65	2,7	~ 3,0
Areia/cascalho	~ 105	~ 1,80	2,5	~ 2,6
		~ 1,70	2,6	~ 2,7
		~ 1,65	2,7	~ 2,8
Agregados	~ 100	~ 1,80	2,5	~ 2,5
		~ 1,70	2,6	~ 2,6
		~ 1,65	2,7	~ 2,7
Rocha	≤100	~ 1,80	2,2	~ 2,2

O tamanho das caçambas para rocha é otimizado para a melhor penetração e capacidade de enchimento em vez da densidade do material.

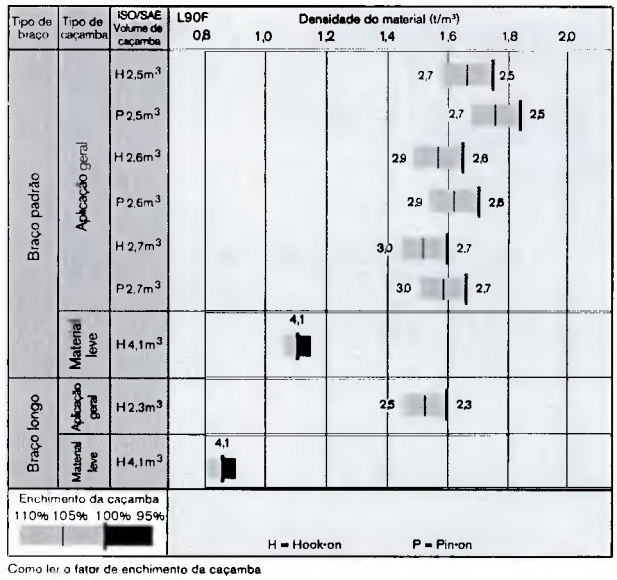

Como ler o fator de enchimento da caçamba

Dados operacionais suplementares

Pneus 20.5 R25 L2		Braço padrão 650/65 R25	Braço longo 650/65 R25
Largura externa dos pneus	mm	+200	+200
Altura livre do solo	mm	0	0
Carga estática de tombamento reta	kg	+400	+360
Peso de operação	kg	+600	+600

000251

EQUIPAMENTO PADRÃO

Serviço e manutenção	L60F	L70F	L90F
Drenagem e enchimento remotos do óleo do motor	•	•	•
Drenagem e enchimento remotos da transmissão	•	•	•
Coletores de lubrificação agrupados e acessíveis a partir do solo	•	•	•
Portas de teste de pressão: transmissão e hidráulica, conexão rápida, agrupadas em console para fácil acesso	•	•	•
Caixa de ferramentas, com fechadura			•

Motor	L60F	L70F	L90F
Purificador de ar de três estágios, pré-filtro, filtros primário e secundário	•	•	•
Vidro indicador, nível de refrigerante	•	•	•
Preaquecimento do ar de indução	•	•	•
Pré-filtro de combustível com separador de água	•	•	•
Filtro de combustível	•	•	•
Ventilação do cárter com coletor de óleo	•	•	•
Isolamento de calor do escapamento	•	•	•
	•	•	•

Sistema elétrico	L60F	L70F	L90F
24 V, com instalação de cabos para acessórios opcionais	•	•	•
Alternador, 24V/80 A	•	•	•
Chave desconectadora da bateria, com chave removível	•	•	•
Medidor de combustível	•	•	•
Horímetro	•	•	•
Buzina elétrica	•	•	•
Painel de instrumentos: • Nível de combustível • Temperatura do óleo da transmissão • Temperatura do refrigerante • Iluminação dos instrumentos	•	•	•
Iluminação: • Dois faróis halógenos dianteiros com luz alta/baixa • Luzes de estacionamento • Luzes duplas de freio e luzes traseiras • Luzes direcionais (setas) com pisca-pisca • Luzes de trabalho, halógenas (2 dianteiras e 2 traseiras)	•	•	•

Contronic, sistema de monitoramento	L60F	L70F	L90F
Monitoramento e registro de dados da máquina	•	•	•
Painel de informações Contronic	•	•	•
Consumo de combustível	•	•	•
Temperatura ambiente	•	•	•
Relógio	•	•	•
Função de teste das lâmpadas de advertência e indicadoras	•	•	•
Teste dos freios	•	•	•
Função de teste do nível de ruído a máxima velocidade do ventilador	•	•	•
Lâmpadas de advertência e indicadoras: • Carregamento da bateria • Freio de estacionamento	•	•	•
Aviso e mensagem no painel de informações • Temperatura do refrigerante • Temperatura do ar de carga • Temperatura do óleo do motor • Pressão de óleo do motor • Temperatura do óleo da transmissão • Pressão de óleo da transmissão • Temperatura do óleo hidráulico • Pressão de freio • Freio de estacionamento aplicado • Carregamento do freio • Sobrevelocidade em mudança de direção • Temperatura de óleo do eixo • Pressão do sistema de direção • Pressão do cárter • Trava de implemento aberta	•	•	•
Advertência de níveis: • Nível de combustível • Nível do óleo do motor • Nível do refrigerante do motor • Nível do óleo da transmissão • Nível do óleo hidráulico • Nível do fluido lavador de pára-brisa	•	•	•

	L60F	L70F	L90F
Redução de torque de motor em caso de: • Temperatura elevada do refrigerante do motor • Temperatura elevada do óleo do motor • Baixa pressão de óleo do motor • Alta pressão no cárter • Alta temperatura do ar de carga	•	•	•
O motor passa para marcha lenta em caso de: • Temperatura elevada do óleo da transmissão • Patinação da embreagem na transmissão	•	•	•
Teclado, retroiluminação	•	•	•
Bloqueio da partida com marcha engatada	•	•	•

Trem de força	L60F	L70F	L90F
Automatic Power Shift	•	•	•
Mudanças de marcha 1-4 totalmente automáticas	•	•	•
Controle PWM entre diferentes posições de marcha	•	•	•
Interruptor de marcha a frente/ré no suporte das alavancas	•	•	•
Vidro indicador de nível do óleo da transmissão	•	•	•
Diferenciais: dianteiro, bloqueio hidrául. integral do diferencial. Traseiro: convencional	•	•	•

Sistema de freio	L60F	L70F	L90F
Duplo circuito de freios	•	•	•
Pedais duplo do freio de serviço	•	•	•
Sistema de freio secundário	•	•	•
Freio de estacionamento, eletro-hidráulico	•	•	•
Indicador de desgaste do freio	•	•	•

Cabine	L60F	L70F	L90F
ROPS (ISO 3471), FOPS (ISO 3449)	•	•	•
Jogo de uma só chave porta/partida	•	•	•
Revestimento acústico	•	•	•
Cinzeiro	•	•	•
Acendedor de cigarro, saída de 24 Volts	•	•	•
Porta com fechadura	•	•	•
Aquecimento com filtro, entrada de ar fresco e desembaçador	•	•	•
Degrau, lado direito (caixa de ferramentas com fechadura incluída)	•	•	
Entrada de ar fresco com dois filtros	•	•	•
Comando automático da temperatura	•	•	•
Tapete do piso	•	•	•
Luzes internas duplas	•	•	•
2 espelhos retrovisores internos	•	•	•
2 espelhos retrovisores externos	•	•	•
Janela corrediça, lado direito	•	•	•
Vidro de segurança matizado	•	•	•
Cinto de segurança retrátil (SAE J386)	•	•	•
Volante de direção ajustável	•	•	•
Compartimento para guardar objetos	•	•	•
Bolso para documentos	•	•	•
Protetor solar	•	•	•
Porta-bebidas	•	•	•
Lavador de pára-brisa, dianteiro e traseiro	•	•	•
Limpador de pára-brisa, dianteiro e traseiro	•	•	•
Função intermitente do limpador de pára-brisa, dianteiro e traseiro	•	•	•

000252

Sistema hidráulico	L60F	L70F	L90F
Válvula principal, 2 carretéis de dupla ação com pilotos hidraulicos	•	•	•
Bombas (2) de pistão axial com deslocamento variável para: • Sistema de direção, sistema hidráulico, freios, piloto • Motor do ventilador, freios	•	•	•
Alavancas de controle hidráulicas	•	•	•
Trava de alavanca elétrica	•	•	•
Posicionador do braço, automático, ajustável	•	•	•
Posicionador da caçamba, automático, ajustável	•	•	•
Cilindros hidráulicos de dupla ação	•	•	•
Vidro indicador de nível do óleo hidráulico	•	•	•
Refrigerador do óleo hidráulico	•	•	•

Equipamento externo	L60F	L70F	L90F
Pára-lamas, cobertura total dianteiros/traseiros	•	•	•
Montagens da cabine viscosas	•	•	•
Coxins do motor e da transmissão de borracha	•	•	•
Painéis laterais fáceis de abrir com braços a gás	•	•	•
Trava da articulação dos chassis	•	•	•
Proteção anti-vandalismo preparada para • Baterias • Compartimento do motor • Radiador	•	•	•
Olhais de içamento	•	•	•
Pontos de amarração	•	•	•
Engate para reboque	•	•	•

EQUIPAMENTO OPCIONAL
(Padrão em alguns mercados)

Serviço e manutenção	L60F	L70F	L90F
Lubrificação automática	•	•	•
Lubrificação automática, braço longo	•	•	•
Sistema de lubrificação automático para suporte do implemento, fundido	•	•	•
Sistema de lubrificação automático, aço inoxidável	•	•	•
Sistema de lubrificação automático, aço inoxidável para suporte do implemento, fundido	•	•	•
Proteção das graxeiras de lubrificação		•	•
Válvula de amostragem de óleo	•	•	•
Bomba de reabastecimento do sistema de lubrificação	•	•	•
Caixa de ferramentas, com fechadura	•	•	
Kit de ferramentas	•	•	•
Kit de chaves de porca de rodas	•	•	•

Motor	L60F	L70F	L90F
Pré-filtro de ar, Sy-Klone	•	•	•
Pré-filtro de ar a 2 estágios, Sy-Klone			•
Pré-filtro de ar em banho de óleo	•	•	•
Pré-filtro de ar, turbo	•	•	•
Pacote de arrefecimento: radiador, intercooler, resfr. de óleo hidr., protegidos contra corrosão	•	•	•
Desligamento automático do motor	•	•	•
Aquecedor do bloco do motor, 230 V	•	•	•
ESW, Software de proteção do motor, desabilitado	•	•	•
ESW, Software de proteção do motor aumentado	•	•	•
Proteção externa da tomada de ar do radiador	•	•	•
Tela de filtragem no bocal do tanque de combustível	•	•	•
Aquecedor de combustível	•	•	•
Acelerador manual	•	•	•
Velocidade máx. do ventilador, clima quente	•	•	•
Ventilador reversível	•	•	•

Sistema elétrico	L60F	L70F	L90F
Alternador, 80 A com filtro de ar	•	•	•
Dispositivo anti-furto	•	•	•
Caixas de bateria de aço	•	•	•
Luzes dianteiras assimétricas, trânsito na esquerda	•	•	•
Suporte da placa de identificação, iluminação	•	•	•
Sistema para visibilidade traseira, colorido*	•	•	•
Espelhos retrovisores, ajustáveis, com aquecimento elétrico	•	•	•
Luzes de trabalho com função reduzida, ativada por marcha a ré	•	•	•
Alarme de ré	•	•	•
Luzes de demarcação lateral	•	•	•
Luz de advertência rotativa	•	•	•
Luzes de trabalho, implementos	•	•	•
Luzes de trabalho dianteiras, alta intensidade	•	•	•

* Padrão em alguns mercados

	L60F	L70F	L90F
Lâmpadas de trabalho dianteiras, duplas, na cabine	•	•	•
Luzes de trabalho dianteiras, opcionais	•	•	•
Luzes de trabalho traseiras, na cabine	•	•	•
Luzes de trabalho traseiras, duplas, na cabine	•	•	•

Cabine	L60F	L70F	L90F
Chave porta / ignição universal	•	•	•
Comando automático da climatização, ACC	•	•	•
Comando automático da climatização, ACC, condensador com proteção anti-corrosiva	•	•	•
Painel de controle do ACC, com escala Fahrenheit	•	•	•
Filtro de proteção contra pó de asbesto	•	•	•
Pré-filtro de ar na cabine, ciclónico	•	•	•
Filtro de carbono	•	•	•
Chapa de cobertura, embaixo da cabine	•	•	•
Suporte para lancheira	•	•	•
Apoio de braço, assento do operador, ISRI, somente esquerdo	•	•	•
Apoio de braço, assento do operador, KAB, somente esquerdo	•	•	•
Assento do operador, KAB, susp. a ar, serviço pesado, não para CDC e sistema servo elétrico	•	•	•
Assento do operador, KAB, susp. a ar, serviço pesado, para CDC e sistema servo elétrico	•	•	•
Assento do operador, ISRI, susp. a ar, aquec., encosto alto, para CDC e sistema servo elétrico	•	•	•
Assento do operador, ISRI, aquecido, encosto alto	•	•	•
Assento do operador, ISRI, encosto baixo	•	•	•
Kit de instalação de rádio incl. tomada de 11 amp e 12 V, lado esquerdo	•	•	•
Kit de instalação de rádio incl. tomada de 11 amp e 12 V, lado direito	•	•	•
Rádio com leitor de CD	•	•	•
Rádio com toca-fitas	•	•	•
Cinto de segurança, largura 75 mm (3")	•	•	•
Manopla para volante de direção	•	•	•
Pára-sol, janela traseira	•	•	•
Pára-sol, janelas laterais	•	•	•
Temporizador, aquecimento da cabine	•	•	•
Chave porta/igniçao universal	•	•	•
Janela corrediça, porta	•	•	•

Trem de força	L60F	L70F	L90F
Bloqueio do diferencial dianteiro 100%, traseiro limited-Slip	•	•	•
Limitador de velocidade, 20 km/h	•	•	•
Limitador de velocidade, 30 km/h	•	•	•
Limitador de velocidade, 40 km/h	•	•	•
Proteção de vedação das rodas/eixos	•	•	•

Sistema de freio	L60F	L70F	L90F
Alarme do freio de estacionamento, sonoro, assento susp. a ar	•	•	•
Alarme de freio de extacionamento, sonoro, assento susp. mecanica	•	•	•
Linhas de freio de aço inoxidável			•

Sistema hidráulico	L60F	L70F	L90F
Suporte de engate rápido de implementos, fundido	•	•	•
Suporte de engate rápido de implementos, com inclinação lateral	•	•	•
Suporte de engate rápido de implementos, com inclinação lateral	•	•	•
Kit de montagem para adaptador com inclinação lateral	•	•	•
Sistema de suspensão do braço (BSS)	•	•	•
Travamento separado do implemento, braço padrão	•	•	•
Travamento separado do implemento, braço longo	•	•	•
Fluxo ajustável para a 3ª função hidráulica	•	•	
Kit ártico, mangueiras de travamento do implemento	•	•	•
Kit ártico, mangueiras-piloto e acum. de freio, incl. óleo hidráulico	•	•	•
Proteções das linhas do cilindro do braço	•	•	•
Proteções das linhas do do cilindro do braço, braço longo	•	•	•
Retenção da alavanca da 3ª função hidráulica	•	•	•
Sistemas hidráulicos HD LS, com kit bomba		•	
Óleo hidráulico, biodegradável, Agrol	•	•	•
Óleo hidráulico, biodegradável, Volvo	•	•	•
Óleo hidráulico, resistente ao fogo	•	•	•
Óleo hidráulico, para climas quentes	•	•	•
3ª função hidráulica	•	•	•
3ª função hidráulica, para braço longo	•	•	•
3ª-4ª funções hidráulicas	•	•	•
3ª-4ª funções hidráulicas, para braço longo	•	•	•
Função de elevação de ação simples	•	•	•
Comando por alavanca única (Joystick)	•	•	•
Comando por alavanca única para 3ª função hidráulica	•	•	•

Equipamento externo	L60F	L70F	L90F
Escada da cabine, suspensa com borracha	•	•	•
Degrau, chassi dianteiro	•	•	•
Degrau traseiro flexível	•	•	•
Pára-lamas, diantieros, para pneus perfil 80, aço	•	•	•
Kit de pára-barros para pára-lamas, completos, para pneus perfil 80, aço	•	•	•
Pára-lamas, completos, traseiros, para pneus perfil 80	•	•	•
Kit de pára-barros para pára-lamas, completos, para pneus perfil 80	•	•	•
Pára-lamas, básicos, dianteiros/traseiros para pneus perfil 65	•	•	•
Pára-lamas, completos, dianteiros/traseiros para pneus perfil 65	•	•	•
Kit de pára-barros para pára-lamas, completos, para pneus perfil 65	•	•	•
Pára-lamas dianteiros e alargadores traseiros removidos	•	•	•
Braço longo	•	•	•

Equipamento de proteção	L60F	L70F	L90F
Chapa de proteção inferior, dianteira	•	•	•
Chapa de proteção inferior, traseira	•	•	•
Chapa de cobertura, serviço pesado, chassi dianteiro	•	•	•
Chapa de cobertura, chassi traseiro	•	•	•
Grades para luzes de trabalho dianteiras	•	•	•
Proteção da grade do radiador	•	•	•
Grades para as lâmpadas traseiras	•	•	•
Grades para as lâmpadas traseiras, serviço pesado	•	•	•
Proteções para as janelas, laterais e traseira	•	•	•
Grade de proteção do pára-brisa	•	•	•
Proteção da articulação central e chassi traseiro	•	•	•
Pintura anti-corrosiva da máquina	•	•	•
Pintura anti-corrosiva do engate rápido	•	•	•

Outros equipamentos	L60F	L70F	L90F
CareTrack, GSM (Europa e América do Norte)	•	•	•
CareTrack, GSM/satélite (Europa e Améri a do Norte)	•	•	•
Marcação CE	•	•	•
Controle de direção por alavanca, CDC	•	•	•
Contrapeso, manuseio de toras	•	•	•
Contrapeso, preparado para proteções opcionais	•	•	•
Direção secundária, com função de teste automática	•	•	•
Etiqueta adesiva, nível de ruído, EU	•	•	•
Kit de redução de ruído, EU, sem adesivo	•	•	•
Placa 50 km/h	•	•	•
Placa, veículo lento	•	•	•

Rodas e pneus	L60F	L70F	L90F
20.5R25, 600/65R25,17.5R25	•		
20.5R25, 600/65R25		•	
20.5R25, 650/65R25			•
• L2	•	•	•
• L3	•	•	•
• L4	•	•	•
• L5	•	•	•

Implementos	L60F	L70F	L90F
Caçambas pin-on:			
• Lâmina reta, com dentes/parafusadas	•	•	•
• Lâmina em V	•	•	•
• Alto despejo	•	•	•
• Materiais leves	•	•	•
• Nivelamento	•	•	•
Peças de desgaste:			
• Lâmina parafusada	•	•	•
• Dente para caçamba parafusado ou soldado	•	•	•
• Segmentos		•	•
• Garras para toras	•	•	•
• Garfos para paletes	•	•	•
• Braço de movimentação de materiais	•	•	•
• Limpa-neve	•	•	•
• Vassoura	•	•	•
• Caçamba para espalhar areia	•	•	•
• Grampo de fardo	•	•	•
• Rotador de tambor	•	•	•

Nem todos os produtos estão disponíveis em todos os marcados. Conforme nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar especificações e projetos sem comunicação prévia. As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina.

000251

Ref: ZUUUUSZ/_t / Portuguese-BR / ZU10L00 / WLU / Volvo, Global Marketing

VOLVO

Volvo Construction Equipment

www.volvoce.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
06	450	Horas	Bigaton	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	R$ 287,00	R$ 129.150,00

Valor Total da Proposta R$ 129.150,00 (cento e vinte e nove mil e cento e cinquenta reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos,**contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

0002

Terraplenagem
Bigaton

000250

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 20 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.20 09:32:22 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000257

RECEBEMOS DE AMADEUS RODRIGUES MARIN ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.028 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMADEUS RODRIGUES MARIN ME

AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES, 676 - - CENTRO,
Navirai, MS - CEP: 79950000 - Fone/Fax: 6734612712

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.028
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5020 0801 6531 0600 0157 5500 1000 0000 2819 0308 0072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO	150200025662794 - 31/08/2020 16:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF
282977880		01.653.106/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M.BIGATOM & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	31/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
RUA AIMORES, 1887 -	CENTRO		85760-000	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAIDA**
Capanema		PR		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
M.BIGATOM & CIA LTDA	1-Destinatário (FOB)				07.517.372/0001-39

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA AIMORES	Capanema	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	MOTO NIVELADORA VCE0G990J00502228	84295219	0102	6551	PC	1,0000	90.000,0000	90.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1754			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Mercadoria bem pertencente ao ativo imobilizado.	

000252

MOTONIVELADORAS VOLVO

G930, G940, G946, G960

VOLVO

MAIS CUIDADO: MAIS QUE UMA SIMPLES IDÉIA

000259

As novas Motoniveladoras G900 impulsionadas por motores Volvo D7 estão firmemente arraigadas na tecnologia e valores da Volvo em todo o mundo.

More care. Built in.
A Volvo Construction Equipment promete satisfazer em todas as partes as máximas expectativas dos clientes no que se refere a dispor de equipamentos que sejam produtivos, práticos, confiáveis e de fácil manutenção. . Volvo introduz agora quatro novas motoniveladoras impulsionadas pelo renomado motor Volvo D7, todas elas desenhadas, construidas e testadas para manter esta promessa, em todos os sentidos.

The Volvo way
A família completa de sete Motoniveladoras G900 esta composta por quatro modelos impulsionados pelo motor Volvo D7 e três modelos pelo motor Volvo D9. Essas máquinas cumprem a promessa do lema da marca "More care. Built in." mediante uma combinação de tecnologias e processos Volvo de comprovada qualidade:

- produtividade com lucratividade no local de trabalho
- ambiente do operador confortável e seguro
- confiabilidade duradoura
- facilidade de serviço inigualável com baixa demanda de manutenção

Essa oferta de Motoniveladoras Volvo esta composta por três modelos com tração no tandem, de grande rendimento e versatilidade: G930, G940 e G960 como também o modelo G946 com Tração em Todas as Rodas (AWD). Todas estas máquinas utilizam o motor Volvo D7, de qualidade comprovada em campo.

O resultado é uma seleção de motoniveladoras com potência e torque superior e eficiência de combustível para uma ampla gama de aplicações.

Qualidade com confiança
Nenhuma família de motoniveladoras, em nenhum lugar, passou por testes mais rigorosos que as Motoniveladoras Volvo G900. Ao ouvir e responder às necessidades dos clientes e ao investir em inovações de projeto , o programa de melhoria contínua da Volvo vai levar a família G900 para a liderança em termos de qualidade.

Em casa na frota Volvo
De extremo a extremo e em cada detalhe, as Motoniveladoras G900 estão preparadas e afinadas para ocupar seus lugares em sua frota. Os detalhes de projeto e estilo oferecem um ambiente de trabalho familiar, dentro e fora do veículo, tanto para os proprietários como para os operadores de qualquer equipamento Volvo.

Cuidado com o meio ambiente, um dos valores essenciais da Volvo, se manifesta no desempenho ecológico das Motoniveladoras G900. A família G900 cumpre as normas de emissões EU Stage IIIA e US Tier 3, como também com as normas de emissão de ruídos da União Européia. A engenharia da Volvo reduz ao mínimo as vibrações para aumentar ao máximo a produtividade do operador.

Para os operadores e proprietários de motoniveladoras em todo o mundo, as motoniveladoras G900 implantará um novo padrão de desempenho e produtividade. O padrão Volvo.

Por trás da cena
O desenvolvimento das Motoniveladoras G900 não só deu origem a uma nova família de máquinas Volvo. Também criou um novo processo de projeto e suporte para motoniveladoras, baseado nos métodos de produção industrial mais modernos e refinados pelo compromisso Volvo de utilizar os procedimentos mais eficázes. Do ajuste ao acabamento final, até os últimos detalhes de projeto , os modelos da família G900 não deixa dúvidas aos proprietários e operadores de todo o mundo :

"É uma Volvo!"

MOTONIVELADORAS VOLVO G900

† com Tração em Todas as Rodas (AWD) aplicado

Modelo		G930	G940	G946	G960	G970	G976	G990
Peso de operação básico - aproximado	kg (lb)	15.560 (34.300)	15.970 (35.200)	16.645 (36.700)	16.690 (36.800)	17.700 (39.000)	18.370 (40.500)	21.000 (46.300)
Motor, modelo/cilindrada		D7/7,2 L	D7/7,2 L	D7/7,2 L	D7/7,2 L	D9/9,4 L	D9/9,4 L	D9/9,4 L
Potência Líquida, faixa baixa	kW (hp)	116 (155)	131 (175)	145† (195†)	145 (195)	157 (210)	168† (225†)	168 (225)
Potência Líquida, faixa média	kW (hp)	131 (175)	145 (195)	160† (215†)	160 (215)	171 (230)	183† (245†)	183 (245)
Potência Líquida, faixa alta	kW (hp)	145 (195)	160 (215)	175† (235†)	175 (235)	186 (250)	198† (265†)	198 (265)

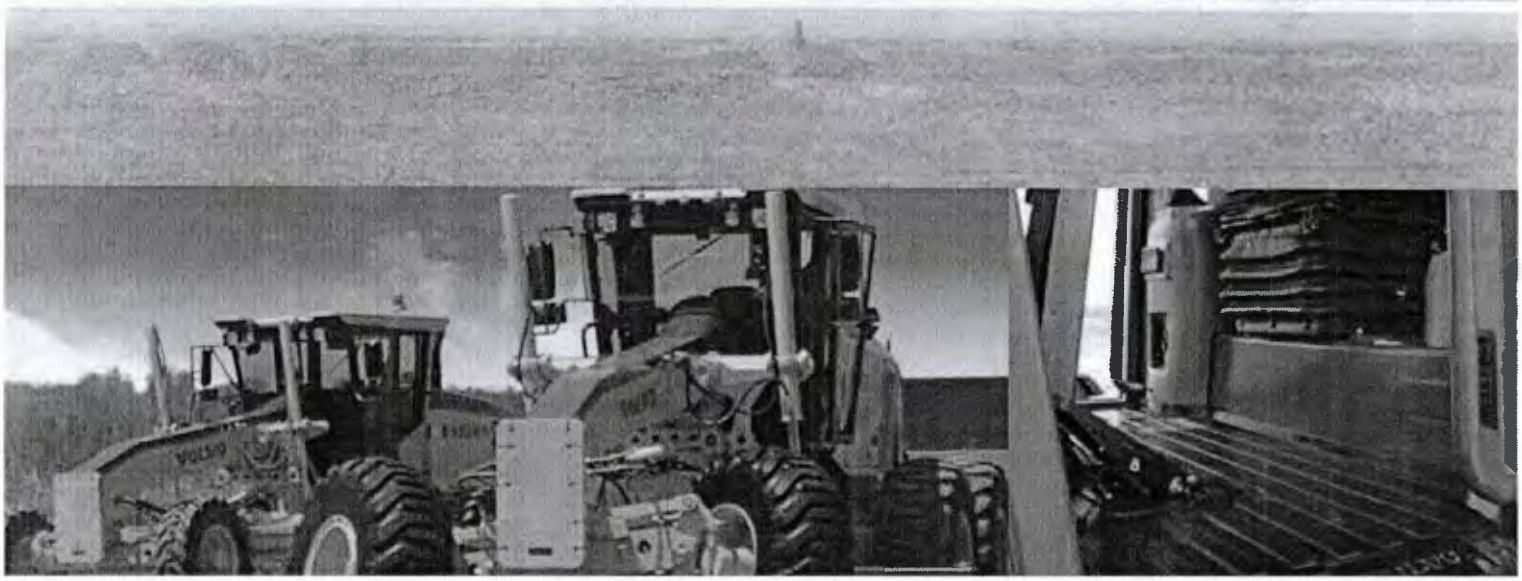

PRODUTIVIDADE INCORPORADA

000261

Desde operações de corte pesado até os acabamentos de precisão, as Motoniveladoras G900 executam todas as tarefas com rapidez, eficiência e lucratividade.

Potência e precisão
Com as Motoniveladoras G900, a Volvo coloca em suas mãos a chave para novos níveis de produtividade.

O primeiro que chamará sua atenção será a potência
Aprofunde-se no trabalho que a Volvo fará o mesmo para você. Os motores Volvo D7 são reconhecidos por seu alto torque em baixas RPMs, o que os dota de respostas rápidas e baixo consumo de combustível, independente das condições de operação. Quando você precisar de potência para tração, controlar a lâmina com precisão ou acionar os implementos, a Motoniveladora Volvo G900 é a resposta perfeita, sem hesitação.

Então, o toque final
Os cilindros de elevação da lâmina bem separados entre si, e o cilindro de deslocamento lateral de ângulo reduzido, proporcionam a plataforma de nivelamento mais estável da indústria. O sistema hidráulico de Fluxo de Demanda Proporcional (PDF), idealmente concebido para sistemas de Controle Automático de Lâmina, junto com os robustos pacotes de embreagens e o potente sistema de giro do círculo, de acionamento direto através de dois pinhões, se traduzem em uma ferramenta precisa para remoção de terra , que responde imediatamente ao comando do operador. Você obtém mais finalizações de uma só passada com precisão e consequente redução de custos .

Preparada para oferecer resultados

As transmissões Volvo HTE, que inclui a de série de 8 velocidades e a opcional de 11, convertem a potência de saída do motor em potência inteligente para obter ciclos de trabalho mais simples e rápidos. Com os modos Manual, Autoshift (opcional) e Travel (opcional), as Motoniveladoras Volvo oferecem potência e velocidade como você quer e quando você quer.

Com o modo Autoshift Volvo, você seleciona a marcha e vai em frente. A transmissão Volvo HTE faz o resto e rapidamente leva o veículo às velocidades de trabalho selecionadas, com economia e suavidade.

O inovador sistema de mudança de sentido de marcha 'shuttle shift', de série em todas as transmissões, assegura os ciclos de trabalho mais rápidos e simples, nunca vistos pela indústria. A mudança entre a marcha para frente e a marcha para trás se seleciona com um movimento suave e único, sem embreagem, sem pausa, um controle sem esforço e, o melhor de tudo, sem cansar o operador no final de um longo dia de trabalho.

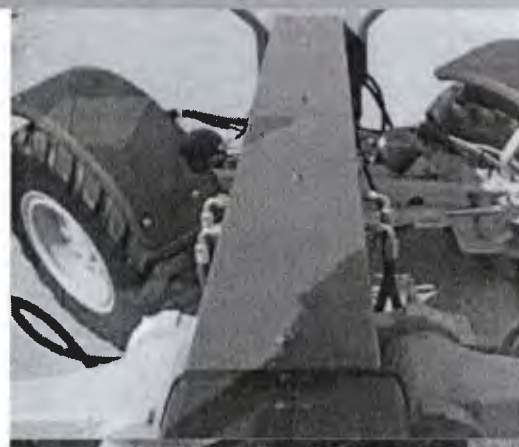

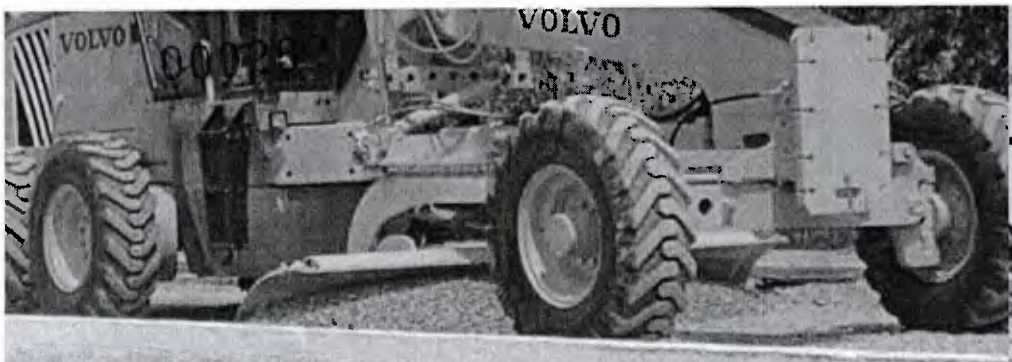

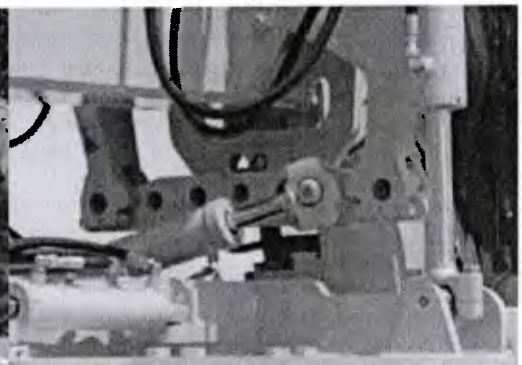

HTE1160: a primeira transmissão para motoniveladora de 11 velocidades

Com 11 velocidades para frente e 6 para trás, a HTE1160 opcional da Volvo amplia a gama de marchas da motoniveladora para oferecer um maior controle na gama baixa de velocidades, maior eficiência na gama alta, maior precisão na gama de trabalho e um excepcional rendimento do combustível em qualquer tarefa. A transmissão HTE1160 incorpora de série o modo Volvo Autoshift, para combinar o máximo controle com a melhor simplicidade de operação possível.

TODOS OS DIAS COMEÇAM COM "SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

000263

A Volvo demonstra que um ambiente de trabalho seguro e confortável é um ambiente de trabalho produtivo.

Um ambiente de trabalho saudável
Abra a porta da cabine da sua Motoniveladora Volvo – a iluminação automática dos degraus e apoios para as mãos, fazem que a entrada e a saída sejam as mais práticas do setor.

A inclinação da parte traseira da cabine, aumenta o espaço para a cabeça e a visibilidade das janelas laterais. O fluxo constante de ar filtrado em duas etapas, se distribui na cabine por 10 difusores de ar muito bem localizados. A tomada de ar exterior pode ajustar-se para aumentar ao máximo a pressurização da cabine ou para incrementar a recirculação com o fim de aquecer ou esfriar o ar com maior rapidez . Os sistemas de ar condicionado e aquecimento de alta capacidade mantêm a temperatura sempre em níveis confortáveis, independente das condições meteorologicas. As janelas dianteiras e laterais se abrem amplamente para permitir uma ventilação natural.

Passe o dia na paz e silêncio com o sistema de supressão de ruídos e vibração, integrados a cabine e com o motor Volvo de funcionamento silencioso na parte traseira da máquina.

Aquilo que se vê
As amplas áreas em vidro oferecem uma excepcional visibilidade panorâmica , de toda a parte frontal da motoniveladora, da lâmina e das laterais.

A vista para trás é de igual clareza, com colunas laterais esculpidas para ampliar a visibilidade acima da linha de visão sobre os ombros, o qual se completa com um sistema excepcional de espelhos retrovisores no interior e exterior. Do assento do operador, todos os controles e mostradores essenciais a operação ficam no centro e na frente no pedestal. Os controles de climatização e de serviços estão, convenientemente, colocados todos juntos num console do lado direito.

Aquilo que se recebe
Uma ampla variedade de sistemas de conforto e características de projeto ergonômico fazem das Motoniveladoras G900 o lugar ideal para passar o dia trabalhando. Longos turnos de trabalho ficam mais fáceis com alavancas e pedais que demandam pouco esforço, controles de fácil alcance e uma visão geral muito clara de todos os mostradores.

A cabine espaçosa rapidamente se ajusta às preferências individuais. Com uma disposição interior orientada por diversas sugestões de experientes operadores , você encontrará os controles, mostradores e linhas de visão nas G900 exatamente onde gostaria que eles estivessem.

Os confortos para se sentir em casa:
De série :

- Sistema de Monitoramento Contronic
- Aquecedor de 50.000 BTU com 10 saídas
- Dois filtros de ar de alta capacidade
- Luzes de cortesia (interior da cabine)
- Entrada iluminada
- Degraus anti-derrapantes
- Porta-copos
- Cabide para casaco
- Cinzeiro
- Compartimentos para armazenagem

Opcional:

- Ar condicionado com 30.000 BTU
- Limpador de parabrisa, de ângulo amplo (para cabine de perfil baixo)
- Assento com suspensão a ar
- Abertura dos vidros laterais
- Abertura dos vidros dianteiros inferiores
- Caixa de lanche e garrafas térmicas
- Radio/CD player

.. e muito mais!

000261

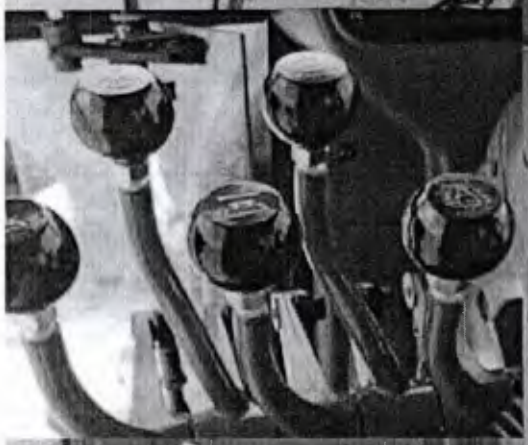

QUALIDADE ASSEGURADA
CONFIABILIDADE PARA TODA A VIDA

900265

Existe uma nova referência de desempenho na indústria de motoniveladoras, suportado pela qualidade Volvo.

Tudo em família
Tendo como base componentes Volvo, amplamente testados em campo, incluindo o motor D7, as transmissões Volvo, o sistema de monitoramento Contronic e muitos itens de serviços , as Motoniveladoras G900 foram concebidas para anos e anos de trabalho, confiáveis.

Continuar rodando
Confie nas Motoniveladoras Volvo G900 para uma longa vida de trabalho em serviço pesado . O processo de montagem modular Volvo e a tecnologia de soldagem de precisão asseguram uma resistencia uniforme de todos os componentes estruturais por longo tempo . Os exclusivos elementos de apoio do suporte do círculo em DURAMIDE™ evitam o contato entre metais e mantêm rigidamente as tolerâncias entre os espaçamentos necessários dos componentes do círculo para que este gire com suavidade. O projeto inovador da articulação proporciona uma montagem robusta que simplifica e protege o direcionamento das linhas hidráulicas.

Os eixos com redução planetária Volvo APR, com bloqueio de diferencial tipo embreagem hidráulica, controlada pelo operador, transmitem eficazmente a potência ao solo, enquanto assegura uma longa vida útil. Em cada detalhe, as Motoniveladores G900 refletem o comprometimento da Volvo com o valor durabilidade.

Dia após dia
Na Volvo, os detalhes fazem a diferença para a confiabilidade do dia a dia: mangueiras hidráulicas com quatro camadas de trama de aço ; conectores elétricos selados; conexões no painel de fusíveis mantidas limpas e secas dentro da cabine; conexões hidráulicas de alta qualidade, junto com as bem pensadas rotas das fiações e mangueiras para maior resistencia ao desgaste e a abrasão.

A cada minuto de operação, o Contronic da Volvo (de série) oferece um sistema de advertência de três níveis de todas as funções vitais, para um contínuo monitoramento, incluindo um sistema de proteção do motor .

Ano após ano
Feita para o trabalho real e oferecendo uma proteção soberba para o cliente, a série G900 oferece para o primeiro usuário, uma garantia opcional do chassi para toda a vida. Essa garantia, exclusiva no setor, também inclui os pinos de articulação e rolamentos livres de manutenção para oferecer tranquilidade a longo prazo .

Peça para conhecer as garantias G900.

Veja os detalhes!

Motor Volvo D7

Bomba de pistões axiais

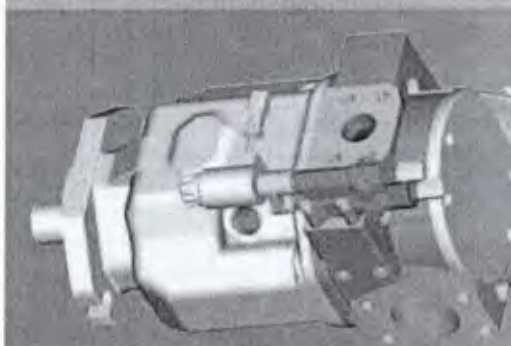

Tandem e comando final

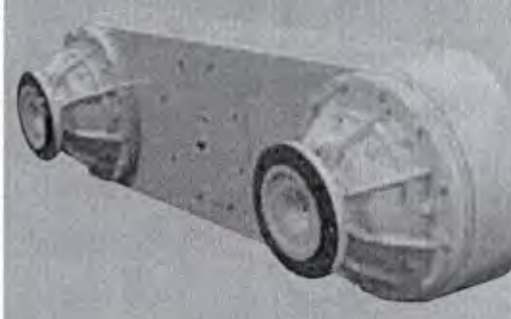

Projeto dos componentes tipo modular

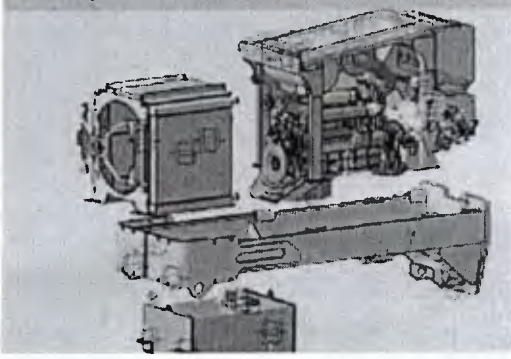

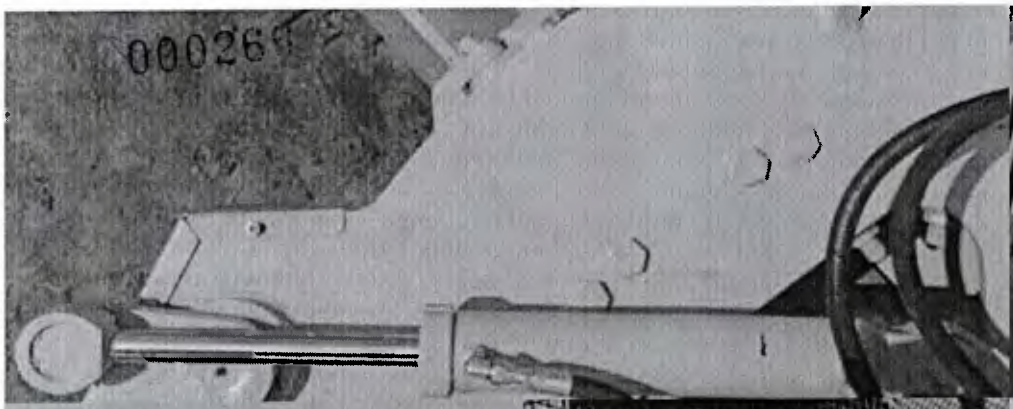

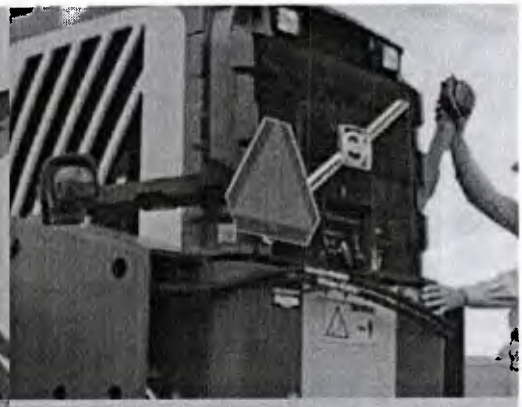

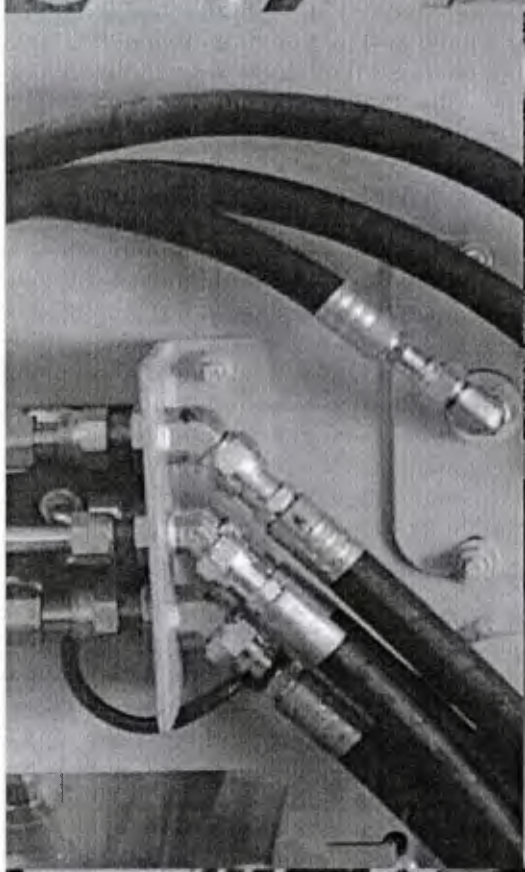

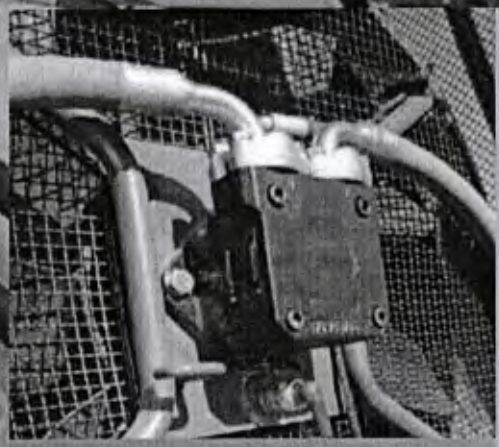

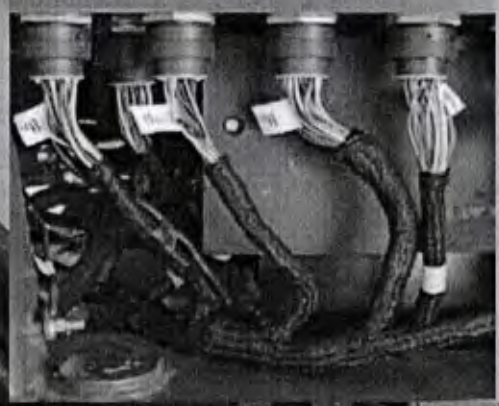

Flexibilidade Real

As Motoniveladoras G900 foram construidas com um autêntico chassi portaimplementos, verdadeiramente robusto para suportar os rigores de todos os tipos de serviços, em todos os tipos de situação. O chassi traseiro de perímetro fechado, oferece um suporte efetivo para implementos montados na parte traseira e laterais da máquina, enquanto protege os componentes do trem de força dos grandes esforços que se geram nas operações de corte, ripper , escarificação , empurrar e remover terra, entulhos e neve.

Com os implementos fabricados e aprovados pela Volvo, as Motoniveladoras G900 se adaptam às diferentes tarefas, durante todas as estações do ano, sem comprometer a integridade do projeto .

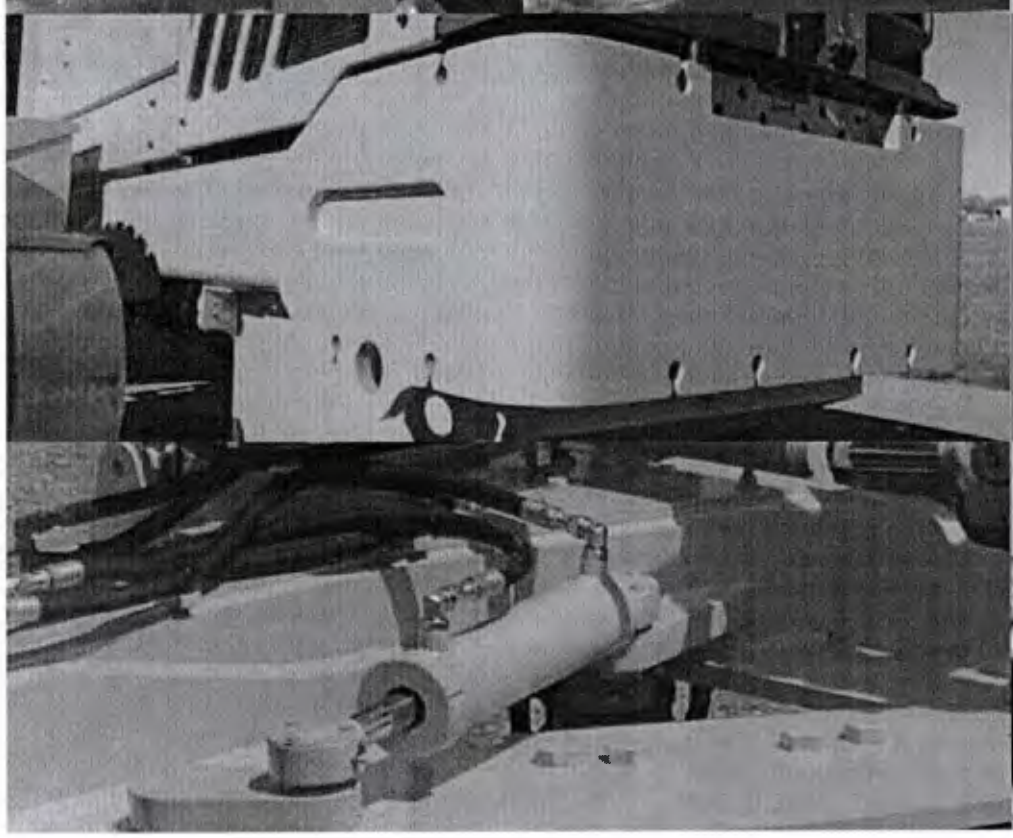

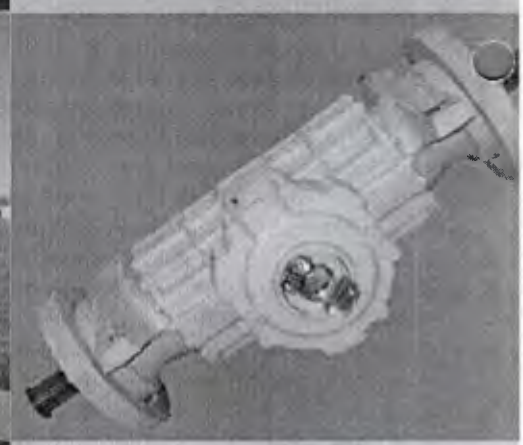

MENOS TRABALHO - MAIS PRODUÇÃO

000267

As Motoniveladoras G900 refletem o comprometimento da Volvo de aumentar ao máximo o tempo produtivo e reduzir ao mínimo a manutenção .

Facilidade de serviço e baixa demanda de manutenção
As Motoniveladoras G900 são a materialização da abordagem da Volvo de aumentar ao máximo o tempo produtivo reduzindo a necessidade de manutenção da máquina e simplificando as tarefas de manutenção que realmente são necessárias. Entre as caracteristicas de projeto para simplificar a manutenção, está o bocal de abastecimento de combustível acessível a nível do solo e a redução ao mínimo dos pontos que demandam lubrificação, sem que haja a necessidade de lubrificá-los todos os dias. Os visores e os sensores de nível fazem com que as verificações diárias quase não demandem esforço. Todos os pontos de serviço do motor permitem um conveniente acesso, ao nível do solo, através do painel lateral esquerdo.

Acessibilidade
Com uma tampa traseira da fácil abertura, painéis laterais tipo asa de gaivota e capô do tanque hidráulico removível, as Motoniveladoras G900 são imbatíveis em termos de facilidade de serviços. Todo o capô traseiro se abre, permitindo rápidas revisões e rápido retorno ao trabalho.

Simples e inteligente
Com o conceito de trem de força modular, as Motoniveladoras G900 simplificam a manutenção dos principais componentes e permite novos níveis de flexibilidade para uma melhor programação das revisões.

O sistema hidráulico foi concebido para abastecimento rápido, manual ou sob pressão, através da parte superior do tanque. Toda adição de fluido passa por um grande filtro de retorno de fluxo total, para evitar qualquer contaminação acidental do reservatório – o que poderia resultar veículo parado para manutenção.

As mangueiras são orientadas pela superfície da estrutura, para que as inspeções sejam facilmente executadas.

O módulo de arrefecimento da Volvo elimina os resfriadores sobrepostos. Em vez disto, os vários resfriadores são posicionados para receberem ar ambiente fresco e resfriado continuamente.

Um ventilador acionado hidraulicamente, com rotação termostaticamente controlada, maximiza a potência disponível e a economia com combustível. A opção do ventilador de arrefecimento com auto-reversão, permite a contínua auto-limpeza, melhora ainda mais o desempenho do sistema de arrefecimento e reduz a necessidade de serviço .

Tudo que você deseja saber
O sistema de monitoramente eletrônico das G900, o já familiar sistema Contronic da Volvo (de série), oferece um registro completo de todas as funções da motoniveladora para que os operadores, proprietários e técnicos de serviço possam otimizar o desempenho da máquina.

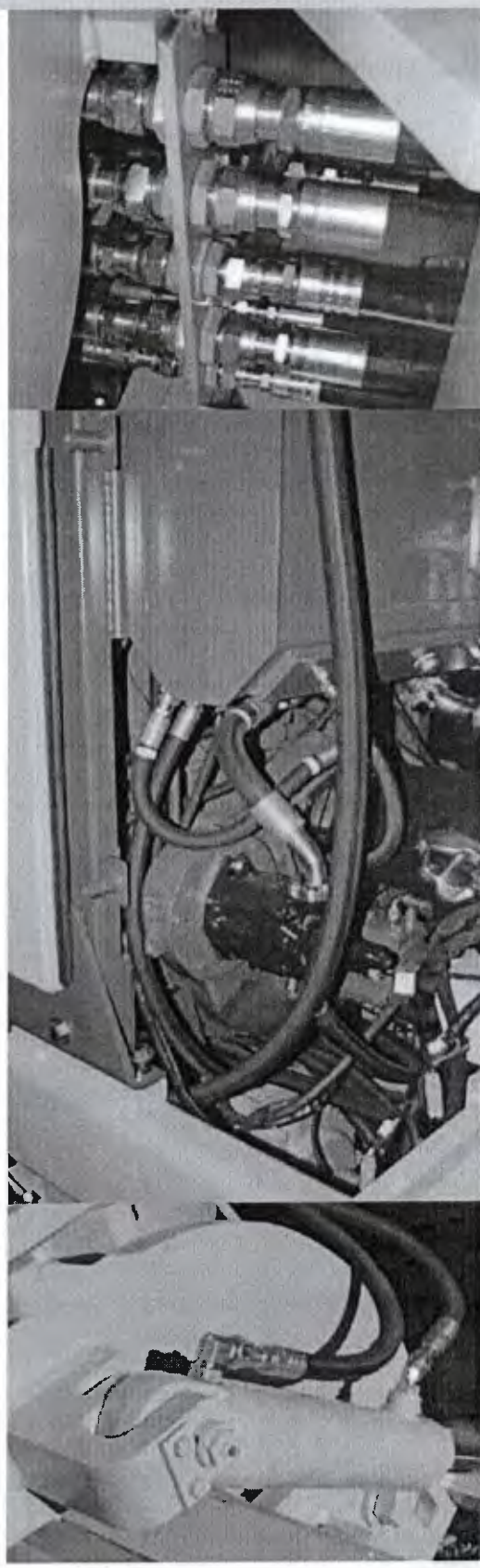

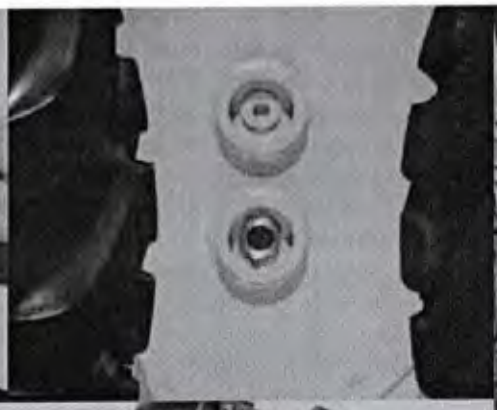

V-ACT

A nova geração de motores D7, dotada com a Tecnologia de Combustão Avançada da Volvo (V-ACT) foi preparada especificamente para aplicações de motoniveladoras, concebida para funcionar de maneira limpa e eficiênte , sem a necessidade de serviços extras, de equipamentos adicionais ou tratamento posterior dos gases de escape.

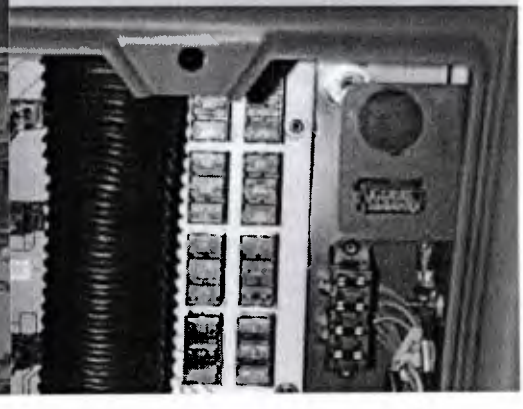

TRAÇÃO EM TODAS AS RODAS

000269

A Motoniveladora G946 com Tração em Todas as Rodas, oferece uma versatilidade incomparável.

A tração que garante seu sucesso
Quando a procura for por excelência em todas as tarefas, a Motoniveladora com Tração em Todas as Rodas da Volvo é o veículo que garantirá isso. Ter uma Volvo AWD é como ter três sistemas de tração em um : uma tração tandem nas 4-rodas altamente eficiente, uma poderosa tração nas 6-rodas, mais o exclusivo Modo Creep de deslocamento ultralento com tração unicamente nas rodas dianteiras para um controle excepcionalmente preciso em nivelamento fino.

Quando resulta difícil avançar
A Motoniveladora Volvo, com Tração em Todas as Rodas, oferece até 3.855 kg (8.500 lbs) de tração adicional nas rodas dianteiras para aumentar as cargas na lâmina. Com 16 níveis de agressão selecionáveis, os operadores podem ajustar a tração para qualquer condição de operação. Agora, com a avançada capacidade de modulação, o desempenho da Volvo AWD eleva os padrões da indústria com a possibilidade de começar o arrasto com grandes cargas na lâmina a partir do veículo parado.

Podendo atingir a velocidade de 38,1 km/h (23.8 mph) com a transmissão opcional * HTE1160 no modo AWD, a motoniveladora G946 é hoje top de linha para operações de remoção de neve ou aplicações onde se necessite de AWD em alta velocidade.

Quando os prazos para nivelamento preciso são rígidos, o Modo Creep da G946 faz com que você chegue na reta final em primeiro, com muita precisão e com um controle que demanda pouco esforço.

Uma base firme para a tração total AWD
O sistema AWD Volvo inclui duas bombas de pistões axiais de fluxo variável , que alimentam diretamente os motores de tração das rodas: sem reduções planetárias e sem pacotes de embreagem. O fluxo é controlado em resposta ao seletor de agressão, para oferecer um controle preciso da potência transmitida as rodas.

O sistema não requer válvulas para divisão de fluxo, e proporciona uma transmissão eficiente da potência, das bombas para os motores, com o mínimo de queda de pressão. As mangueiras hidráulicas para a tração das rodas dianteiras estão posicionadas de forma segura e protegidas de eventuais danos.

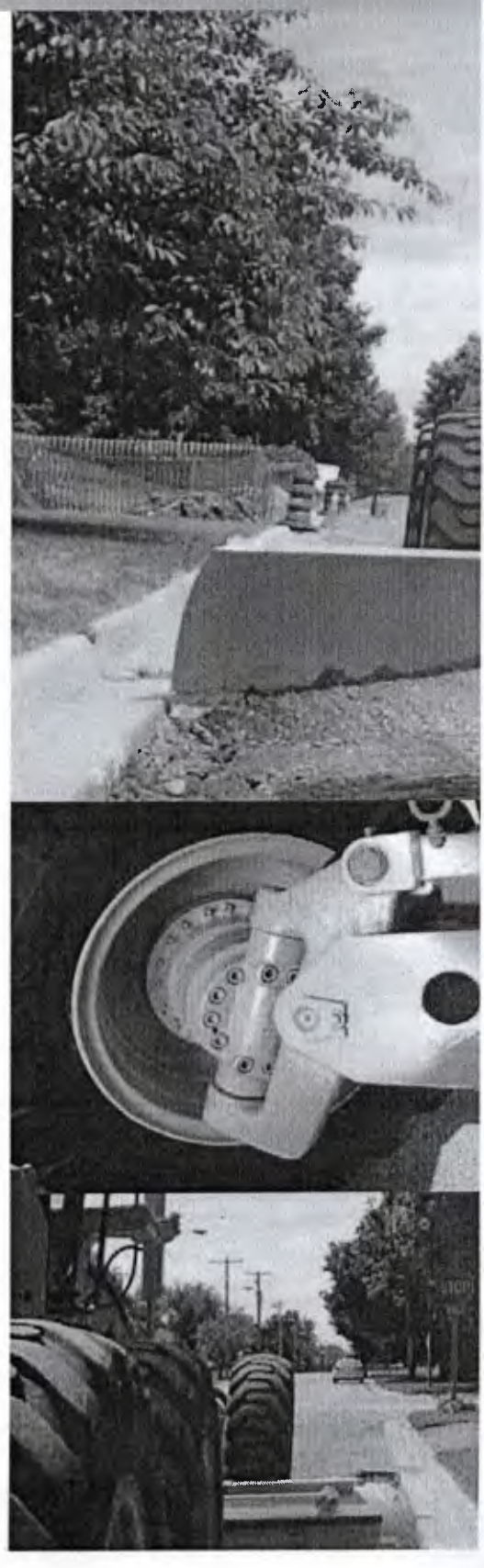

* 32,5 km/h (20,3 mph) com a transmissão de série HTE840

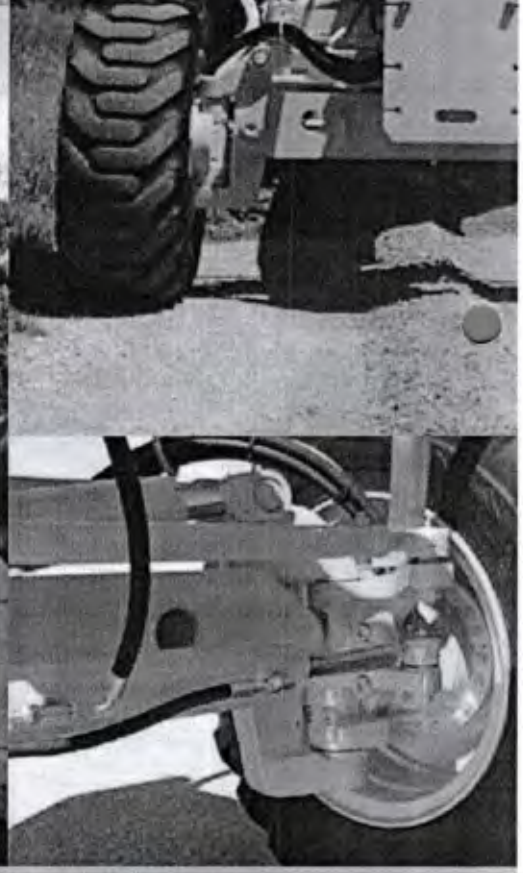

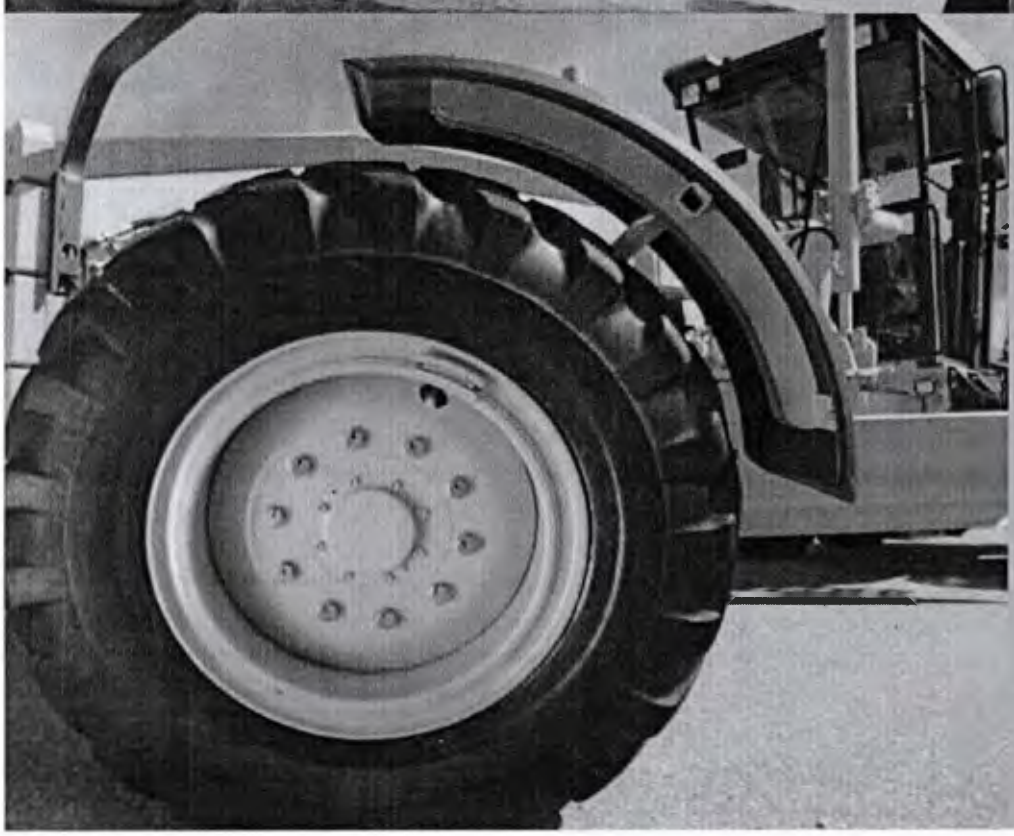

A Mais Alta Precisão
Trabalhando em velocidades abaixo de 4 km/h (2.5 mph), o Modo Creep, exclusivo da Volvo, permite que o operador nivele usando apenas a tração hidrostática das rodas dianteiras; as rodas do tandem traseiras giram livremente atrás, para minimizar o arrasto e o re-trabalho. O Modo Creep é facilmente selecionado via alavanca de controle da transmissão. A velocidade de deslocamento é controlada, simplesmente, pressionando o pedal do acelerador. O Modo Creep permite partidas e paradas extremamente suaves, eliminando elevações geralmente deixadas pela lâmina em uma motoniveladora convencional. O resultado são passadas mais precisas e menos tempo para completar o trabalho.

MOTONIVELADORAS G900
DESCRIÇÃO DETALHADA

000271

"As opniões dos Clientes" é evidente em cada elemento do projeto G900, desde o processo de fabricação que monta a motoniveladora até os detalhes de estilo que permitem que digamos "É uma Volvo".

1 Produtividade
O projeto estrutural completo da Motoniveladora G900 é baseado no que se refere a melhor relação peso e potência para se obter a máxima força descendente e de tração da lâmina.

2 Eixo Frontal para Serviço Pesado
O eixo foi desenhado para oferecer um grande vão livre sobre o solo ; um mínimo de componentes para assegurar uma longa vida útil com um mínimo de manutenção; um amplo ângulo de direção para um reduzido raio de giro.

3 AWD
O modelo G946 esta equipado com três modos de operação muito fáceis de usar: Tração Tandem ; Tração em Todas as Rodas e o Modo Creep que é uma exclusividade da Volvo e que oferece o melhor controle para um acabamento preciso da indústria .

4 Chassi
Chassi dianteiro e traseiro extremamente robusto, concebido para a instalação rápida de uma ampla gama de implementos .

5 Sistema de Elevação da Lâmina
O Sistema de Giro do Círculo acionado diretamente por dois pinhões, proporciona a máxima força e resistência , tanto para segurar como para girar a lâmina suavemente mesmo sob carga total; os cilindros de elevação da lâmina com amplo espaçamento entre si, oferecem estabilidade para o nivelamento de precisão com total mobilidade para qualquer tipo de aplicação.

Acesso para Manutenção

6 A tampa traseira de fácil abertura, se abre amplamente para obter facilidade de acesso durante a limpeza do radiador; as tampas laterais do motor, o capô da central hidráulica e a tampa do compartimento das baterias abrem-se totalmente, facilitando as revisões. Todos os pontos de revisão do motor são acessados através da tampa lateral esquerda.

7 Motor Volvo
Motor Volvo D7 Tier 3/Stage IIIA com tecnologia V-ACT perfeitamente integrado ao trem de força, com três níveis de potência como de série, para um excelente desempenho e eficiência do combustível.

8 Eixo traseiro com redução planetária e com bloqueio de diferencial tipo embreagem
O eixo Volvo APR70 com redução planetária reduz a carga nas correntes do tandem para uma melhor vida útil; o diferencial com bloqueio tipo embreagem hidráulica assegura o máximo esforço de tração com um simples toque de um botão.

9 Sistema de Arrefecimento de alta capacidade
Hidraulicamente acionado, o ventilador de rotação variável somente consome potência quando é necessário; o sistema de auto-reversão do ventilador, opcional, reduz o tempo gasto com manutenção e melhora a eficiência.

10 Facilidade de Serviço
Nenhuma necessidade de lubrificação ou serviços diários ou semanais; troca de óleo do motor a cada 500 horas (opcional). O visor de nível do óleo do tandem e comando final facilitam o controle da verificação de nível. O filtro hidráulico de alta capacidade aumenta os intervalos entre as trocas e previne a contaminação durante o enchimento já que todo o óleo precisa passar pelo filtro antes de entrar no tanque hidráulico.

11 Contronic
O mostrador do sistema Contronic apresenta ao operador informação detalhada sobre o estado da máquina em tempo real: se registram até 25 pontos de interesse para análise de serviço , através do exclusivo sistema Matris da Volvo.

12 Transmissão Volvo
As servotransmissões HTE840 e a HTE1160 (opcional) foram concebidas especificamente para motoniveladoras. Os modos Manual, Autoshift (opcional) e Travel (opcional) optimizam o desempenho e a economia de combustível. O sistema de inversão de marcha "shuttle shift" (de série) permite uma inversão de sentido suave entre as marchas para frente e para trás, sem precisar usar o pedal modulador.

13 Mudança Automática (Autoshift)
Apenas selecione a marcha desejada, na faixa de trabalho, e a transmissão a troca automaticamente através dos giros e rampas , conforme a necessidade. Opcional para a transmissão HTE840, e de série para a HTE1160.

14 **Cabine Confortável**
O compartimento fechado para o operador, que atende a norma ROPS/ FOPS , satisfaz todas as expectativas do operador com um nível de conforto, segurança e eficiência só oferecidos pela Volvo. O projeto ergonômico inclui alavancas e pedais que demandam pouco esforço e curso curto ; o pedestal é ajustável com todos os controles mais usados centralizados na frente do operador, visão panorâmica desobstruída para reduzir a fadiga do operador, aumentar a produtividade e a segurança.

15 Visibilidade Traseira
Os espelhos retrovisores situados no interior e exterior da cabine, se combinam para se obter uma visão ampla de todos os lados e da traseira da motoniveladora. As colunas da parte traseira da cabina estão localizadas de maneira a otimizar a visibilidade do operador.

16 **Reabastecimento Rápido**
A tampa de traseira, com dois estágios de abertura, permite um acesso rápido e conveniente, para reabastecimento no nível do solo; as tampas laterais do motor com travas, oferecem uma maior segurança no local de trabalho ou no local de estacionamento.

17 **Sistema Hidráulico PDF**
O Fluxo de Demanda Proporcional (PDF) é um sistema hidráulico inteligente, do tipo centro fechado e sensível à carga, que oferece o fluxo exato de óleo hidráulico onde e quando necessário; a bomba de pistões axiais de fluxo variável proporciona um excelente controle multi-função enquanto economiza combustível; se empregou um número mínimo de conexões para alta confiabilidade e baixa demanda de serviço.

Versatilidade
Todas as Motoniveladoras G900 da Volvo foram concebidas para receber uma grande variedade de implementos e para suportar o stress extra dos implementos montados na dianteira, na traseira e na lateral do equipamento. Os implementos concebidos pela Volvo incluem uma variedade de lâminas dozer, escarificadores e rippers. Para aplicações de remoção de neve, a Volvo tem trabalhado junto com especialistas regionais neste tipo de implemento, no desenvolvimento de lâminas frontais, laterais, etc... que satisfazem as necessidades e observam os padrões de qualidade da Volvo.

ESPECIFICAÇÕES

000273

		G930	G940	G946	G960
Peso de Operação Básico - aproximado					
Os pesos indicados incluem cabine completa ROPS, todos os fluidos operacionais, operador e equipamentos de série.					
Básico - Total	kg (lb)	15.560 (34.300)	15.970 (35.200)	16.645 (36.700)	16.690 (36.800)
Nas rodas dianteiras	kg (lb)	4.810 (10.600)	4.790 (10.550)	4.990 (11.000)	4.990 (11.000)
Nas rodas traseiras	kg (lb)	10.750 (23.700)	11.180 (24.650)	11.655 (25.700)	11.700 (25.800)
Max. Capacidade combinada	kg (lb)	19.278 (42.500)	21.319 (47.000)	21.772 (48.000)	21.863 (48.200)
Peso máximo - dianteira	kg (lb)	7.575 (16.700)	7.575 (16.700)	7.575 (16.700)	7.575 (16.700)
Peso máximo - traseira	kg (lb)	14.243 (31.400)	14.243 (31.400)	14.243 (31.400)	14.288 (31.500)
Note que a adição de pesos e implementos , à motoniveladora básica, pode demandar um pneu de maior capacidade, já que a máxima capacidade de carga do pneu pode ser excedida.					
Produtividade (Equipamento de Série)					
Força de tração da lâmina, peso básico (coeficiente de tração de 0.9)	kg (lb)	9.675 (21.330)	10.062 (22.185)	14.346 (31.630)	10.530 (23.220)
Força de tração da lâmina, peso básico max. (0.9 coeficiente de tração)	kg (lb)	12.819 (28.260)	12.819 (28.260)	16.675 (36.760)	12.859 (28.350)
Força descendente da lâmina	kg (lb)	8.244 (18.182)	8.154 (17.971)	8.495 (18.738)	8.495 (18.738)
Força descendente da lâmina é a força máxima que pode ser aplicada na borda cortante					
Dados do motor					
Modelo		Volvo D7	Volvo D7	Volvo D7	Volvo D7
Tipo		Turboalimentado, pós-resfriado	Turboalimentado, pós-resfriado	Turboalimentado, pós-resfriado	Turboalimentado, pós-resfriado
N° de cilindros		6 em linha	6 em linha	6 em linha	6 em linha
Diâmetro e Curso	mm	108 x 130	108 x 130	108 x 130	108 x 130
	(in)	(4,25 x 5,12)	(4,25 x 5,12)	(4,25 x 5,12)	(4,25 x 5,12)
Cilindrada	l (cu in)	7,2 (436)	7,2 (436)	7,2 (436)	7,2 (436)
Motor em conformidade com as normas EPA Tier 3, EU Stage IIIA quanto a emissão dos gases de escape					
Sistema elétrico		24 volt - 1920 watt (alternador de 80 amp)	24 volt - 1920 watt (alternador de 80 amp)	24 volt - 1920 watt (alternador de 80 amp)	24 volt - 1920 watt (alternador de 80 amp)
Baterias (duas de 12 volts) SAE J537 @ - 18° C (0°F)		660 amps, partida a frio	660 amps, partida a frio	950 amps, partida a frio	660 amps, partida a frio
Baterias de 1300 CCA disponíveis opcionalmente					

Curva de Desempenho Motor

Legenda

Faixa alta

Faixa média

Faixa baixa

Potência do Motor

Torque do motor

G930

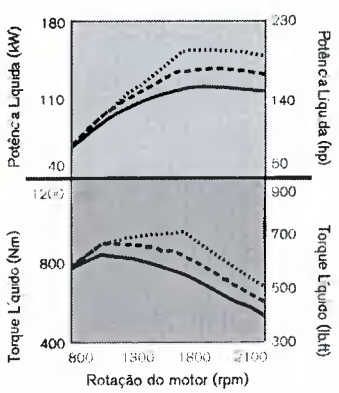

G940/946*

*G946 AWD desconectado

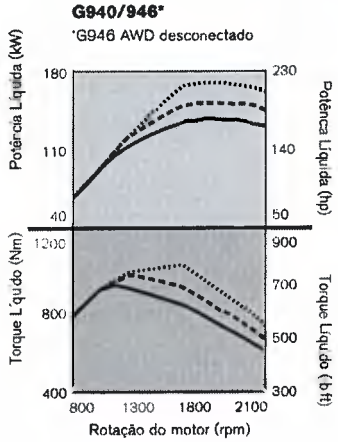

G946‡/960

‡G946 AWD conectado

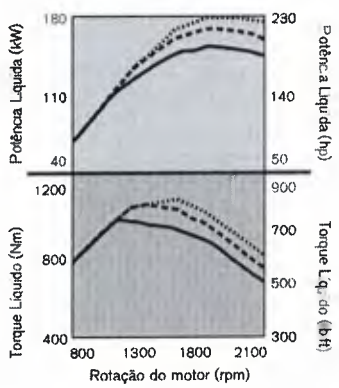

000274

3 faixas de controle de potência do motor		G930	G940 G946 AWD desconectado	G946 AWD conectado	G960
Faixa baixa					
Potência Líquida @ 2.100 RPM[5]	kW (hp)	116 (155)	131 (175)	145 (195)	145 (195)
Torque	N.m (lb.ft)	906 (668) a 1.200	987 (728) a 1.300	1.047 (772) a 1.300	1.047 (772) a 1.300
Faixa média					
Potência Líquida @ 2.100 RPM[5]	kW (hp)	131 (175)	145 (195)	160 (215)	160 (215)
Torque	N.m (lb.ft)	915 (675) a 1.400	1.010 (745) a 1.400	1.066 (786) a 1.500	1.066 (786) a 1.500
Faixa alta					
Potência Líquida @ 2.100 RPM[5]	kW (hp)	145 (195)	160 (215)	175 (235)	175 (235)
Torque	N.m (lb.ft)	928 (684) a 1.550	1.023 (754) a 1.550	1.073 (791) a 1.500	1.073 (791) a 1.500

Não há perda de potência do motor até 3.000 m (9.800 ft) de altitude. Potência líquida nominal SAE J1349/ISO 9249

[5] o valor nominal é @ 2100 RPM exceto na EU onde o valor nominal é @ 1900 RPM nas faixas baixa e média

Transmissão

Servotransmissão Volvo, totalmente seqüencial, de acionamento direto. A partida do motor não ocorre se uma marcha estiver selecionada. Controle eletrônico da transmissão, com alavanca única para mudança de marcha, direção e freio de estacionamento, proporciona auto-diagnóstico e proteção contra sobrevelocidade. A transmissão opcional HTE1160 tem mudança de marchas automática e modo travel (deslocamento) como equipamento de série.

Velocidade da máquina a 2100 RPM com pneus 14:00.

		G930		G940		G946		G960	
Modelo da transmissão		HTE840	HTE1160	HTE840	HTE1160	HTE840	HTE1160	HTE840	HTE1160
Marcha									
F1	km/h (mph)	4,3 (2,7)	3,3 (2,1)	4,3 (2,7)	3,3 (2,1)	4,3 (2,7)	3,3 (2,1)	4,3 (2,7)	3,3 (2,1)
F2	km/h (mph)	6,0 (3,7)	4,3 (2,7)	6,0 (3,7)	4,3 (2,7)	6,0 (3,7)	4,3 (2,7)	6,0 (3,7)	4,3 (2,7)
F3	km/h (mph)	8,4 (5,2)	5,8 (3,6)	8,4 (5,2)	5,8 (3,6)	8,4 (5,2)	5,8 (3,6)	8,4 (5,2)	5,8 (3,6)
F4	km/h (mph)	11,7 (7,3)	7,5 (4,7)	11,7 (7,3)	7,5 (4,7)	11,7 (7,3)	7,5 (4,7)	11,7 (7,3)	7,5 (4,7)
F5	km/h (mph)	16,6 (10,4)	9,8 (6,1)	16,6 (10,4)	9,8 (6,1)	16,6 (10,4)	9,8 (6,1)	16,6 (10,4)	9,8 (6,1)
F6	km/h (mph)	23,2 (14,5)	12,7 (7,9)	23,2 (14,5)	12,7 (7,9)	23,2 (14,5)	12,7 (7,9)	23,2 (14,5)	12,7 (7,9)
F7	km/h (mph)	32,5 (20,3)	16,8 (10,5)	32,5 (20,3)	16,8 (10,5)	32,5 (20,3)	16,8 (10,5)	32,5 (20,3)	16,8 (10,5)
F8	km/h (mph)	45,4 (28,4)	22,4 (14,0)	45,4 (28,4)	22,4 (14,0)	45,4 (28,4)	22,4 (14,0)	45,4 (28,4)	22,4 (14,0)
F9	km/h (mph)		29,0 (18,2)		29,0 (18,2)		29,0 (18,2)		29,0 (18,2)
F10	km/h (mph)		38,1 (23,8)		38,1 (23,8)		38,1 (23,8)		38,1 (23,8)
F11	km/h (mph)		49,3 (30,8)		49,3 (30,8)		49,3 (30,8)		49,3 (30,8)
R1	km/h (mph)	4,2 (2,6)	3,3 (2,1)	4,2 (2,6)	3,3 (2,1)	4,2 (2,6)	3,3 (2,1)	4,2 (2,6)	3,3 (2,1)
R2	km/h (mph)	8,2 (5,1)	5,7 (3,5)	8,2 (5,1)	5,7 (3,5)	8,2 (5,1)	5,7 (3,5)	8,2 (5,1)	5,7 (3,5)
R3	km/h (mph)	16,3 (10,2)	9,6 (6,0)	16,3 (10,2)	9,6 (6,0)	16,3 (10,2)	9,6 (6,0)	16,3 (10,2)	9,6 (6,0)
R4	km/h (mph)	32,0 (20,0)	12,8 (8,0)	32,0 (20,0)	12,8 (8,0)	32,0 (20,0)	12,8 (8,0)	32,0 (20,0)	12,8 (8,0)
R5	km/h (mph)		22,0 (13,8)		22,0 (13,8)		22,0 (13,8)		22,0 (13,8)
R6	km/h (mph)		37,5 (23,4)		37,5 (23,4)		37,5 (23,4)		37,5 (23,4)

Faixa de Potência do Motor	Marchas da Transmissão	
	Volvo HTE840	Volvo HTE1160
Baixa	F1, F2 R1	F1, F2, F3 R1, R2
Média	F3, F4, F5 R2, R3	F4, F5, F6, F7 R3, R4
Alta	F6, F7, F8 R4	F8, F9, F10, F11 R5, R6

		G930	G940	G946	G960
Tandens					
Largura	mm (in)	226,5 (8,9)	226,5 (8,9)	226,5 (8,9)	226,5 (8,9)
Altura	mm (in)	616 (24,25)	616 (24,25)	616 (24,25)	616 (24,25)
Espessura					
Parede Interna	mm (in)	25 (1)	25 (1)	25 (1)	25 (1)
Parede Externa	mm (in)	20 (0,78)	20 (0,78)	20 (0,78)	20 (0,78)
Distância entre centros das rodas	mm (in)	1.550 (61)	1.550 (61)	1.550 (61)	1.550 (61)
Passo da corrente	mm (in)	51 (2)	51 (2)	51 (2)	51 (2)
Oscilação	Graus ±	15°	15°	15°	15°
Diferencial/ Comando Final					
Modelo		Volvo APR70	Volvo APR70	Volvo APR70	Volvo APR70
Redução final planetária com bloqueio/desbloqueio do diferencial controlado pelo operador					
Rodas e Pneus (Equipamento de Série)					
Dimensão do Pneu		14:00 x 24, G-2	14:00 x 24, G-2	14:00 x 24, G-2	14:00 x 24, G-2
Número de lonas (PR)		12	12	12	12
Dimensão da roda	mm (in)	223 (9) Roda monopeça	223 (9) Roda monopeça	254 (10) Roda de três peças	254 (10) Roda monopeça
Rodas aparafusadas, intercambiáveis entre dianteira e traseira		Sim	Sim	Não	Sim
Eixo dianteiro e articulação					
Ângulo de Inclinação das rodas dianteiras	graus (D e E)	18°	18°	18°	18°
Oscilação	graus - para cima e para baixo	16°	16°	16°	16°
Altura livre sobre o solo	mm (in)	571 (22,5)	571 (22,5)	571 (22,5)	571 (22,5)
Raio mínimo de giro usando: direção do eixo dianteiro, articulação, inclinação das rodas e diferencial desbloquedo	mm (in)	7.370 (290)	7.370 (290)	7.370 (290)	7.370 (290)
Arco de direção	graus	50°	50°	50°	50°
Ângulo de articulação do chassi	graus	23°	23°	23°	23°
Válvula de bloqueio "anti-desvio" assegura estabilidade da operação. Bloqueio da articulação de série .					
Direção hidráulica de dois cilindros com unidade de direção hidrostática. Em conformidade com as normas SAE J1511, Fev 94, ISO 5010:1992 com direção secundária opcional.					

Freios

Freios de Serviço: acionado por pedal

Resistente ao desgaste, acionado hidraulicamente, com multi-discos em banho de óleo, localizados em cada uma das rodas do tandem, totalmente selados e livre de manutenção.

O sistema consiste de duplo circuito, cruzados, para uma frenagem uniforme em ambos lados da motoniveladora. Inclui assistencia de atuação de reserva e sistema de alerta ao operador (visual e sonoro).

Freio de Estacionamento:

Aplicado por mola , liberado hidraulicamente , com multi-discos em banho de óleo, selados, localizado no eixo de entrada do conjunto do comando final. Efetivo nas 4 rodas de tração do tandem. A transmissão não permite ser engatada com o freio de estacionamento acionado.

Sistemas de Freio em conformidade com SAE J/EN ISO 3450:1996.

A Volvo usa componentes de freio livres de amianto.

000276

		G930	G940	G946	G960
Chassi					
Dianteiro					
Dimensões mínimas da seção tipo caixa	mm	267 x 340	267 x 340	267 x 340	267 x 340
	(in)	(10,5 x 13,4)	(10,5 x 13,4)	(10,5 x 13,4)	(10,5 x 13,4)
Espessura da chapa	mm (in)	20 (0,79)	20 (0,79)	20 (0,79)	25 & 30 (1 & 1,2)
Módulo de seção vertical no arco	cm^3 (cu in)	1.950 (119)	1.950 (119)	2.671 (163)	2.671 (163)
Mínimo	cm^3 (cu in)	1.663 (101,5)	1.663 (101,5)	2.256 (137,7)	2.256 (137,7)
Máximo	cm^3 (cu in)	3.474 (212)	3.474 (212)	4.652 (283,9)	4.652 (283,9)
Traseiro					
Dimensões mínimas	mm	254 x 102	254 x 102	254 x 102	280 x 102
	(in)	(10 x 4)	(10 x 4)	(10 x 4)	(11 x 4)
Espessura da chapa	mm (in)	9,6 (0,38)	12,7 (0,5)	12,7 (0,5)	25,4 (1)
Opcional: garantia por toda a vida para primeiro usuário, chassi e junta de articulação					
Lâmina					
Lâmina de série, com extremidades substituíveis	mm	22 x 635 x 3.658	22 x 635 x 3.658	22 x 635 x 3.658	22 x 635 x 3.658
	(in)	(0,87 x 25 x 12')	(0,87 x 25 x 12')	(0,87 x 25 x 12')	(0,87 x 25 x 12')
Material da lâmina		SAE 1050 aço de alto carbono	SAE 1050 aço de alto carbono	SAE 1050 aço de alto carbono	SAE 1050 aço de alto carbono
Borda cortante : endurecida	mm (in)	152 x 16 (6 x 5/8) aço boro	152 x 16 (6 x 5/8) aço boro	152 x 16 (6 x 5/8) aço boro	152 x 16 (6 x 5/8) aço boro
Espaçamento dos parafusos	mm (in)	152 (6)	152 (6)	152 (6)	152 (6)
Dimensão dos parafusos	mm (in)	16 (5/8)	16 (5/8)	16 (5/8)	16 (5/8)
Trilhos de deslizamento suportados por buchas DURAMIDE™					
Alcance da Lâmina : Mobilidade do Sistema de Controle da Lâmina					
(Dimensões indicadas com pneus 14:00 e lâmina de série)		Esquerda/Direita	Esquerda/Direita	Esquerda/Direita	Esquerda/Direita
Alcance lateral max. fora dos pneus –	mm	3.048/3.035	3.048/3.035	3.048/3.035	3.048/3.035
chassi articulado	(in)	(120/119,5)	(120/119,5)	(120/119,5)	(120/119,5)
Alcance lateral max. fora dos pneus –	mm	2.019/2.044	2.019/2.007	2.019/2.007	2.019/2.007
chassi reto	(in)	(79,5/80,5)	(79,5/79)	(79,5/79)	(79,5/79)
Deslocamento da lateral da lâmina	mm	673/673	673/673	673/673	673/673
	(in)	(26,5/26,5)	(26,5/26,5)	(26,5/26,5)	(26,5/26,5)
Deslocamento do círculo	mm	775/749	775/749	775/749	775/749
	(in)	(30,5/29,5)	(30,5/29,5)	(30,5/29,5)	(30,5/29,5)
Ângulo max. de talude, esquerda-direita	graus	90°	90°	90°	90°
Elevação acima do solo da lâmina	mm (in)	445 (17,5)	445 (17,5)	445 (17,5)	445 (17,5)
Profundidade de corte da lâmina	mm (in)	787 (31)	787 (31)	787 (31)	787 (31)
Inclinação da lâmina	graus para frente	47°	44°	44°	44°
	graus para trás	5°	6,5°	6,5°	6,5°
A superior mobilidade da lâmina permite ângulos de corte mais agressivos e trabalho em taludes fora da largura total da máquina					

000277

		G930	G940	G946	G960
Círculo					
Diâmetro	mm (in)	1.626 (64)	1.626 (64)	1.626 (64)	1.626 (64)
Espessura	mm (in)	32 (1,25)	32 (1,25)	32 (1,25)	32 (1,25)
Sapatas guia ajustáveis – de série /opcional		3 / 5	3 / 5	3 / 5	3 / 5
Placas fixação ajustáveis – de série /opcional		3 / 5	3 / 5	3 / 5	3 / 5
Placas de desgaste do círculo, superior – de série /opcional		3 / 5	3 / 5	3 / 5	3 / 5

Os suportes entre a barra de tração e o círculo são compostos de buchas e placas de desgaste de DURAMIDE ™ montadas nas sapatas guia e placas de fixação. O DURAMIDE ™ evita o contato metal com metal e oferece uma maior vida útil.

Acionamento do Círculo

O Sistema de Acionamento do Círculo da Volvo, através de dois pinhões, utiliza a atuação direta da potência hidráulica onde se obtém uma excepcional capacidade para girar e segurar, , mesmo sob carga plena . O Sistema de Acionamento do Círculo usa dois pinhões de acionamento, endurecidos, e esta protegido contra danos por impacto através de uma válvula de alívio de sobrecarga que vem como equipamento de série .

Rotação	graus	360°	360°	360°	360°
Barra de Tração					
Dimensões da seção, tipo caixa	mm	165 x 165	165 x 165	165 x 165	165 x 165
	(in)	(6,5 x 6,5)	(6,5 x 6,5)	(6,5 x 6,5)	(6,5 x 6,5)
Espessura das placas	mm (in)	25 & 19 (1 & 0,75)	25 & 19 (1 & 0,75)	25 & 19 (1 & 0,75)	25 & 19 (1 & 0,75)
Cabine e Controles					
Cabine de perfil baixo, ROPS/FOPS					
Altura no interior	mm (in)	1.625 (64)	1.625 (64)	1.625 (64)	1.625 (64)

Uma cabine de perfil alto é disponível como opcional , altura no interior de 1842 mm (72,5").

Todas as cabines, fechada e aberta, das Motoniveladoras Volvo foram concebidas para satisfazer ou exceder as exigências das normas SAE J/ISO 3471-1:2004 e EN 13510:2000 ROPS e das normas SAE J/pr EN ISO 3449:2002 Nível 2 FOPS.

O cinto de segurança retrátil tem 76 mm (3") de largura e está em conformidade com a norma SAE J386 NOV. 97 e a EN ISO 6683:1999. A disposição das alavancas de controle esta padronizada com a indústria.

Os níveis de ruídos para o operador, no interior do veículo, é em média de 75 db (A) de acordo com a norma ISO 6394:1998 (cabine fechada).

Sistema Hidraúlico

Tipo do Circuito: sistema hidráulico PDF (Fluxo de Demanda Proporcional) de centro fechado, sensível a carga, e conexões de mangueiras vedadas por retentores tipo "O".

Bomba principal		Tipo Pistões Axiais	Tipo Pistões Axiais	Tipo Pistões Axiais	Tipo Pistões Axiais
Pressão Máxima	Bar (psi)	207 (3.000)	207 (3.000)	207 (3.000)	207 (3.000)
Saída 2.100 RPM	lpm (gpm)	208 (55)	208 (55)	208 (55)	208 (55)
Pressão de Stand-By	Bar (psi)	24 (350)	24 (350)	24 (350)	24 (350)

Filtragem

Grande capacidade, filtro interno ao tanque substituível. Filtra tanto o óleo de retorno do sistema como de re-abastecimento. Com sistema de advertência para o operador quando o nível esta baixo e a temperatura esta alta .

Bomba de acionamento do ventilador hidraúlico

Tipo

Bomba de pistões axiais dedicada ao ventilador do sistema de arrefecimento de rotação variável . Sistema de reversão do ventilador , opcional.

000278

		G930	G940	G946	G960
Capacidades					
Tanque de Combustível	l (U.S. Gal.)	318 (84)	379 (100)	379 (100)	379 (100)
Transmissão	l (U.S. Gal.)	60 (15,9)	60 (15,9)	60 (15,9)	60 (15,9)
Comando final	l (U.S. Gal.)	13,1 (3,5)	13,1 (3,5)	13,1 (3,5)	13,1 (3,5)
Tándens (cada)	l (U.S. Gal.)	100 (26)	100 (26)	100 (26)	100 (26)
Tanque de óleo hidráulico	l (U.S. Gal.)	106 (28)	106 (28)	159 (42)	106 (28)
Proteção anti-congelamento do refrigerante para aprox. -50° C (-58° F)	l (U.S. Gal.)	36 (9,5)	36 (9,5)	39 (10,3)	39 (10,3)
Cárter	l (U.S. Gal.)	21,5 (5,7)	21,5 (5,7)	21,5 (5,7)	21,5 (5,7)
Implementos					
(Opcional, a não ser que estabelecido como equipamento de série)					
Bloco de empuxo	kg (lb)	475 (1.050)	475 (1.050)	475 (1.050)	475 (1.050)
Ripper, inclue o suporte e os braços para o arco do chassi traseiro	kg (lb)	1.175 (2.600)	1.175 (2.600)	1.175 (2.600)	1.175 (2.600)
Escarificador intermediário	kg (lb)	850 (1.900)	850 (1.900)		850 (1.900)
Escarificador Dianteiro	kg (lb)	704 (1.552)	704 (1.552)	704 (1.552)	704 (1.552)
Dozer: 2,4 m (8')	kg (lb)	1.045 (2.300)	1.045 (2.300)	1.045 (2.300)	1.045 (2.300)
2,7 m (9')	kg (lb)	1.070 (2.360)	1.070 (2.360)	1.070 (2.360)	1.070 (2.360)
Tração em Todas as Rodas (AWD)					
Pressão de operação, típica	Bar (psi)			172 (2.500)	
Pressão de operação, máxima	Bar (psi)			345 (5.000)	
Pressão de operação, mínima	Bar (psi)			34 (500)	
Velocidade máx. a frente com HTE840	km/h (mph)			32,5 (20,3)	
Velocidade máx. a frente com HTE1160	km/h (mph)			38,1 (23,8)	
Velocidade no Modo Creep	km/h (mph)			0 - 4 (0 - 2,5)	
Máxima capacidade de tração	kg (lb)			3.855 (8.500)	

Quando equipado com a transmissão HTE840, o alto torque do Sistema de Tração em Todas as Rodas da Volvo, opera nas marchas, de 1 a 7 para frente e de 1 a 4 para trás. Quando equipado com a transmissão HTE1160, o alto torque do Sistema de Tração em Todas as Rodas da Volvo, opera nas marchas, de 1 a 10 para frente e de 1 a 6 para trás.

Ainda, o sistema Volvo permite ao operador a possibilidade de nivelar em precisão usando o Modo Creep, com apenas a tração hidrostática das rodas frontais, entre 0-4 km/h (0-2.5 mph).

Dimensões

Todas as dimensões são aproximadas..

A	mm (in)	8.972 (353)	9.253 (364)	9.253 (364)	9.253 (364)
B	mm (in)	2.616 (103)	2.591 (102)	2.591 (102)	2.591 (102)
C	mm (in)	6.280 (247)	6.280 (247)	6.280 (247)	6.280 (247)
D	mm (in)	2.076 (82)	2.076 (82)	2.076 (82)	2.076 (82)
E	mm (in)	2.537 (100)	2.537 (100)	2.537 (100)	2.537 (100)
F	mm (in)	3.220 (127)	3.220 (127)	3.220 (127)	3.220 (127)

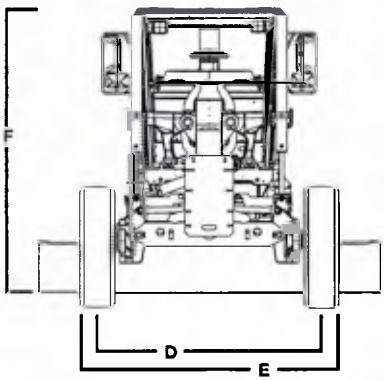

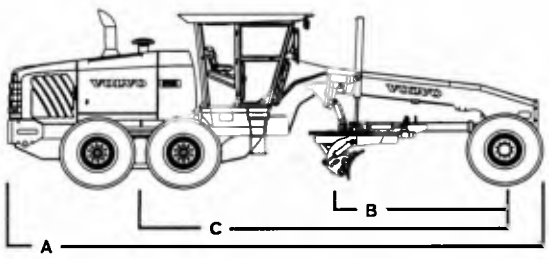

Legenda

A = Comprimento total
B = Base da lâmina
C = Distância entre eixos
D = Largura – linha de centro aos pneus
E = Largura – externa aos pneus
F = Altura total, com cabine de perfil baixo

000279

CARACTERÍSTICAS DE SÉRIE / EQUIPAMENTO OPCIONAL

Modelo (S – de Série / O - Opcional)	G930	G940	G946	G960	G970	G976	G990
TREM DE FORÇA							
Motores Volvo de acordo com critérios "off-road" de emissão Tier 3/Stage IIIA - 3 curvas de potência	S	S	S	S	S	S	S
Eixo traseiro, com redução final planetária, bloqueio/desbloqueio do diferencial controlado pelo operador	S	S	S	S	S	S	S
Sistema de freio multi-discos em banho de óleo, nas 4 rodas, com duplo circuito, cruzados, inclui assistencia de atuação de reserva	S	S	S	S	S	S	S
Freio de estacionamento tipo multi-discos em banho de óleo, aplicado por mola com indicador e alarme de advertência para o operador	S	S	S	S	S	S	S
Acelerador manual eletrônico com retenção da RPM e funções de recuperação	S	S	S	S	S	S	S
Modos de Potência/Velocidade controlado pelo operador	S	S	S	S	S	S	S
Servotransmissão Volvo HTE840, de acionamento direto, com 8 marchas para frente e 4 para trás	S	S	S	S	S	S	S
Protetor da transmissão	S	S	S	S	S	S	S
Alavanca única de controle da transmissão , com proteção eletrônica contra sobre-velocidade, memorização de marchas avançado e travamento na posição de estacionamento	S	S	S	S	S	S	S
Transmissão com funções Mudança automática e Deslocamento (Autoshift e Travel)	O	O	O	O	O	O	O
Capacidade de mudança de sentido de marcha (Shuttle shift) sem usar o pedal modulador	S	S	S	S	S	S	S
Transmissão HTE1160 Volvo – 11 velocidades para frente e 6 para trás, incluindo as funções Mudança automática e Deslocamento (Autoshift e Travel)	O	O	O	O	O	O	O
Ventilador sist. arrefecimento reversível - modos manual ou automático	O	O	O	O	O	O	O
Sistema de proteção do motor – retorno a marcha lenta	S	S	S	S	S	S	S
SISTEMA ELÉTRICO							
Faróis montados na cabine com interruptor para atenuação das luzes	S	S	S	S	S	S	S
Luzes: marcha atrás , traseiras , de freio e direcionais	S	S	S	S	S	S	S
Alarme de ré com níveis de volume automáticos	S	S	S	S	S	S	S
Luzes de trabalho da lâmina – 2 ou 4	O	O	O	O	O	O	O
Luzes de trabalho traseiras - 2 ou 4	O	O	O	O	O	O	O
Luzes de trabalho nos cantos da cabine - esquerda ou direita – 2	D	O	O	O	O	O	O
Baterias livre de manutenção	S	S	S	S	S	S	S
Alternador 2400 watt (100 amp)	D	O	O	O	O	O	O
Conversor de 24 para 12 volts – 600 ou 1440 watt (25 ou 60 amp)	O	O	O	O	O	O	O
PRODUTIVIDADE							
Sistema de Controle de Lâmina com 7 posições para maior mobilidade da lâmina	S	S	S	S	S	S	S
Sistema de giro do círculo de acionamento direto através de dois pinhões, com proteção contra impacto	S	S	S	S	S	S	S
Elementos de desgaste de DURAMIDE™ não permitem o contato entre metais para prolongar ao máximo a vida útil	S	S	S	S	S	S	S
Sistema de suporte de círculo para serviço pesado	O	O	O	D	O	O	S
Porta do ventilador do módulo de arrefecimento rebatível para fácil limpeza	S	S	S	S	S	S	S
Abastecimento no nível do solo	S	S	S	S	S	S	S
Caixa de ferramenta com trava, com espaço para armazenamento dos dentes do escarificador	S	S	S	S	S	S	S
Lâminas: 3.658 x 635 x 22 mm (12' x 25" x 7/8")	S	S	S	S			
3.962 x 635 x 22 mm (13' x 25" x 7/8")	O	O	O	O			
4.267 x 635 x 22 mm (14' x 25" x 7/8")	O	O	O	O			
3.658 x 737 x 25 mm (12' x 29" x 1")					S	S	
3.962 x 737 x 25 mm (13' x 29" x 1")					O	O	
4.267 x 737 x 25 mm (14' x 29" x 1")					O	O	
4.267 x 787 x 25 mm (14' x 31" x 1")							S
4.877 x 787 x 25 mm (16' x 31" x 1")							O
Extensões de lâmina DIREITA ou ESQUERDA – 610 mm (2')	O	O	O	O	O	O	O
Borda cortante - carbide 19 x 127 mm (3/4"x5") ou 25 x 203 mm (1"x8") aço endurecido	O	O	O	O	O	O	O
Suportes para a Instalação do Sistema de Controle Automático da Lâmina	O	O	O	O	O	O	O
Buchas metálicas para o trilho de deslizamento da lâmina (inferior)	O	O	O	O	O	O	S
PNEUS							
Consulte com seu Distribuidor Volvo para ver todas as possibilidades							
Pneus: 14.00 X 24 - G2	S	S	S	S	S	S	
17.5 X 25, 12 PR, G-2	O	O	O	O	O	O	
16.00 X 24					O	O	S
20.5 X 25					O		O

Modelo (S - de Série / O - Opcional)	G930	G940	G946	G960	G970	G976	G990
HIDRÁULICA							
Sistema hidráulico de Fluxo de Demanda Proporcional com alavancas de controle de curso curto que demandam pouco esforço	S	S	S	S	S	S	S
Válvula de controle principal com 10 seções - inclui 2 seções sobressalentes	S	S	S	S	S	S	S
Válvula de alivio do giro do círculo integrada a válvula de controle principal	S	S	S	S	S	S	S
Monitoramento do nível de óleo hidráulico via Contronic	S	S	S	S	S	S	S
Controle de Flutuação da Lâmina, tipo retenção direita e esquerda	O	O	O	O	O	O	O
Controle de flutuação de implemento dianteiro, tipo retenção , independente de outras válvulas de flutuação	O	O	O	O	O	O	O
Diversas localizações para válvulas remotas para implementos	O	O	O	O	O	O	O
Direção secundária (servo assistida)	O	O	O	O	O	O	O
CABINE							
Iluminação da entrada ao abrir as portas da cabine - apenas para as cabines fechadas	S	S	S	S	S	S	S
Pedestal da direção ajustável, com inclinação da parte superior, para o máximo conforto do operador	S	S	S	S	S	S	S
Indicadores incluídos: temperatura refrigerante, pressão do óleo do motor, nível de combustível, horímetro , indicador do ângulo de articulação do chassi	S	S	S	S	S	S	S
Sistema Multi-Função de Monitoramento Contronic da Volvo, com aviso visual e sonoro	S	S	S	S	S	S	S
Assento luxuoso , revestido com tecido, com suspensão, totalmente ajustável e equipado com cinto de segurança retrátil - 75 mm (3") - para cabine fechada	S	S	S	S	S	S	S
Assento luxuoso , revestido com tecido, com suspensão a ar, totalmente ajustável e equipado com cinto de segurança retrátil - 75 mm (3")	O	O	O	O	O	O	O
Espelhos retrovisores duplos externos, direita e esquerda	S	S	S	S	S	S	S
Espelhos retrovisores duplos externos, suportes dobráveis, direita e esquerda	O	O	O	O	O	O	O
Espelhos retrovisores duplos internos	S	S	S	S	S	S	S
Cabine fechada de perfil baixo com ROPS e FOPS	S	S	S	S	S	S	S
Cabine fechada de perfil alto com ROPS e FOPS	O	O	O	O	O	O	O
Cabine de Perfil Baixo (SPLIT) com ROPS e FOPS	O	O	O	O			
Cabine aberta de perfil baixo (SPLIT) com ROPS	O	O	O	O			
Aquecedor de Cabine - 50,000 BTU com pressurizador de cabine e filtros substituíveis	S	S	S	S	S	S	S
Ar Condicionado - 35,000 BTU • HFC - 134a (sem fluido refrigerante CFC)	O	O	O	O	O	O	O
Ventilador desembaçador com múltiplas saídas	O	O	O	O	O	O	O
Radio/CD player com 4 auto-falantes	O	O	O	O	O	O	O
Limpador e lavador pára-brisa dianteiro de braço único, cabine fechada	S	S	S	S	S	S	S
Limpador e lavador de braço único - vidro traseiro	O	O	O	O	O	O	O
Limpador e lavador de braço único - vidro dianteiro inferior , esquerda e direita	O	O	O	O	O	O	O
Limpador pára-brisa dianteiro de braço duplo , somente cabine de Perfil Baixo	O	O	O	O	O	O	O
Limpadores intermitentes	O	O	O	O	O	O	O
Vidros, dianteiros inferiores - com abertura	O	O	O	O	O	O	O
Vidros, laterais - abertura deslizante	O	O	O	O	O	O	O
Capa de proteção parte inferior da cabine - protege a união entre a parte de baixo da cabine com o chassi	O	O	O	O	O	O	O
Implementos							
Para-lamas dianteiro e traseiro	O	O	O	O	O	O	
Lâmina Dozer: 2.438 mm (8')	O	O	O	O			
2.743 mm (9')	O	O	O	O			
3.048 mm (10')					O	O	O
Escarificador Frontal, com 5 dentes	O	O	O	O	O	O	
Escarificador Intermediário, com 5 dentes	O	O		O	O		
Bloco de Empuxo	O	O	O	O	O	O	O
Ripper/Escarificador traseiro, com três dentes de ripper	O	O	O	O	O	O	O
Outros							
Pintura alto brilho Volvo, amarelo e cinza	S	S	S	S	S	S	S
Garantia vitalicia para o primeiro usuário do chassi	O	O	O	O	O	O	O
Pintura - cores customizadas	O	O	O	O	O	O	O
Fluídos para condições de frio extremo, abaixo de -10°C (-14°F)	O	O	O	O	O	O	O
Kit de Ferramentas	O	O	O	O	O	O	O
Pacotes de redução de ruídos (de série nos mercados EU)	O	O	O	O	O	O	O
Suporte traseiro para placa de licenciamento	O	O	O	O	O	O	O
Compressor de ar - acionado pelo motor, com tanque	O	O	O	O	O	O	O

Listagem parcial das opções disponíveis. Certas caracteristicas podem ser de série ou não estar disponíveis em certos mercados.
Consulte o seu distribuidor Volvo de Motoniveladoras para maiores informações.

000281

Volvo Construction Equipment é diferente. Esta concebida, construída e sustentada de maneira diferente. Essa diferença vem da herança em engenharia de mais de 170 anos. Uma herança de pensar primeiro nas pessoas que usam as máquinas . Sobre como fazer com que as máquinas sejam mais seguras, mais confortáveis e mais produtivas. É pensar sobre o meio ambiente que compartilhamos. O resultado desse pensamento é uma ampla gama de máquinas, sempre em crescimento, e uma rede de suporte global, dedicada a ajudar você a fazer muito mais. As pessoas em todo o mundo sentem orgulho em usar um Volvo. E nós temos orgulho daquilo que faz a Volvo ser diferente. - **More care. Built in.**

Nem todos os produtos são comercializados em todos os mercados . Sob nossa política de contínuo melhoramento, reservamo-nos o direito de efetuar modificações nas especificações e projeto sem aviso prévio. As ilustrações não representam necessariamente a versão de série da máquina

VOLVO

Construction Equipment
www.volvo.com

Ref. No. VOE 83 A 100 2232 Br/Português
Impresso no Brasil 2006/06
Volvo, Curitiba

000282

METALÚRGICA
REAL

(46) 3552-3049

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
05-06	HORAS MÁQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 215HP COM OPERADOR.	- NIVELAMENTO DE TERRENOS; - NIVELAMENTO DE ESTRADAS;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 02 de setembro de 2021

Junior Cesar Höger

Junior Cesar Hoger
05.672.005/0001-84
Gerente

METALÚRGICA REAL
JÚNIOR CESAR HOGER
CNPJ 05.672.005/0001-84

Rua Aimorés, 117 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-3049
CAPANEMA-PR

000283

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000285

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

000286

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000287

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.549-0
RG 8.240.940-8

000288

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fé.
Capanema-PR, 16 de abril de 2021.

Patrícia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000724825
SÉRIE 3

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000724825 - FL 1/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4118 1276 5279 5100 0185 5500 3000 7248 2517 0381 2330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros	141180224783345 28/12/2018 16:44:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
10107473-05		76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	28/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
R AIMORES 1887	CENTRO		85760-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR	ISENTO	

FATURA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
Consta em dados adicionais								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.000,00	1.080,00			120.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					120.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Destinatário				000.000.000-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				10.898,000	10.898,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
CA0510	ROLO COMPACTADOR, CS-533E, CAT NR SERIE CATCS533TBZE02075 MOTOR SERIE [illegible]8, 2010, DIESEL, AMARELA, [illegible]P6719 PREPARACAO [illegible]QUE - RO-RO 0P9002 PEDIDO LANE 2 2034717 PNEUS - FLUTUACAO 2041328 INDICADOR VIBRACOES P/	84294000	020	5102	UN	1,0000	120.000,0000	120.000,00	6.000,00	1.080,00			0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0078594			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMINIO Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901089583 - Vencimento: 11/02/2019 Valor: 120.000,00 Shipping nro: C3704501 Código do cliente:0002016320	

PESA

Identificação do emitente

PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000724825 - FL 2/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4118 1276 5279 5100 0185 5500 3000 7248 2517 0381 2330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros	141180224783345 28/12/2018 16:44:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
10107473-05		76.527.951/0001-85

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	B.CALC ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
	MINUTO 2133152 RASPADOR ACO - KIT PATAS 2240860 GRUPO DE LITERATURA E PINTURA 2240871 CINTA COM PATAS P/ ROLO LISO 2304178 CS-533E COMPACTADOR VIBRATORIO 2350512 ASSENTO VINIL - SUSPENSAO 2361518 TOLDO, ROPS/FOPS 2413783 PROTECAO, VANDALISMO 3046910 CAT 3054C MOTOR DIESEL 3548706 PLACA DE INDENTIFICACAO - ANO														

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

000291

CS-533E
CP-533E

Compactadores Vibratórios de Solo

Motor Diesel Cat® 3054C Turboalimentado		
Potência Bruta	97 kW	130 hp
Largura de Compactação	2134 mm	84"

Peso de Operação (com cabine ROPS/FOPS)		
CS-533E	10 840 kg	23,900 lb
CP-533E	11 530 kg	25,425 lb

000292

Produtividade e Confiabilidade em um Conjunto de Elevada Durabilidade

Os compactadores de solo CS-533E e CP-533E oferecem alta performance de compactação, velocidade e desempenho em rampas para maximizar a produtividade, fornecendo excepcional confiabilidade e durabilidade.

Sistema Vibratório
O compartimento modular do peso excêntrico garante máxima performance na compactação e manutenção mínima. Elevada força dinâmica atinge a densidade em poucos passes.
Pág 4

Motor
O motor Diesel Cat 3054C turboalimentado com 97 kW (130hp) de potência e construído para um desempenho superior e confiabilidade sem sacrificar a economia de consumo de combustível.
Pág 5

Desempenho em Rampas e Controle da Máquina
O sistema exclusivo de duas bombas de propulsão provê um fluxo hidráulico separado e balanceado para ambos os motores, do eixo traseiro e da tração do tambor. Este sistema único de duas bombas de propulsão provê um bom desempenho em rampas, controle da máquina e força de tração. Bombas duplas também minimizam a patinagem do tambor e das rodas em material de baixa sustentação.
Pág 6

Desempenho e confiabilidade que você pode confiar.

O conjunto motor-transmissão e sistemas de vibração Cat de elevada durabilidade e a maior rede de distribuidores e concessionários do mundo, asseguram a máxima utilização dos compactadores Cat Série-500E.

000293

Visibilidade
O novo projeto do capô oferece ao operador excelente visibilidade da parte externa das rodas e da parte traseira da máquina.
Pág 6

Compartimento do Operador
Os novos Compactadores de Solo CS-533E e CP-533E oferecem excelente visibilidade e conforto para o operador. Um apoio ajustável para o pulso, indicadores agrupados e interruptores convenientemente localizados melhoram a produtividade do operador e reduzem a fadiga. Quatro isoladores de trabalho pesado proporcionam um rodar macio. Espelho retrovisor, duas luzes de trabalho dianteiras e duas traseiras são fornecidos como padrão. As máquinas com toldo aberto possuem proteção frontal para o operador e descanso para os pés, para um bom apoio do operador em terrenos inclinados.
Pág 7

Versatilidade
A dupla amplitude padrão expande a gama de aplicações do compactador. A grande diferença entre a força centrífuga alta e a baixa torna mais fácil adequar o esforço de compactação às especificações de densidade.
Pág 4

O Kit de conversão do tambor para patas faz do CS-533E uma máquina extremamente versátil em solos coesivos ou semi-coesivos.
Pág 8

Facilidade de Manutenção
O capô de fibra de vidro articula para frente para permitir acesso ao motor e aos pontos de manutenção diária. Os pontos de verificação diários são acessíveis ao nível do solo. O sistema de resfriamento montado na traseira possui um radiador de óleo hidráulico articulado, de fácil acesso para limpeza. O compartimento do operador articula para frente permitindo acesso conveniente aos componentes hidráulicos. 3 anos/3000 horas de intervalo para lubrificação dos mancais do sistema vibratório minimiza a manutenção e maximiza a produção. A troca do óleo do motor tem intervalo de 500 horas. A junta de articulação possui mancais vedados que eliminam efetivamente a necessidade de manutenção.
Pág 10

Conforto e facilidade de manutenção que você merece.

O compartimento do operador oferece um ambiente espaçoso e confortável, promovendo uma operação simples e produtiva. Bom acesso e longos intervalos de serviço diminuem o tempo de manutenção e aumentam a disponibilidade.

000294

Sistema Vibratório

O sistema vibratório modular proporciona uma força de compactação superior, e reduzidas necessidades de manutenção.

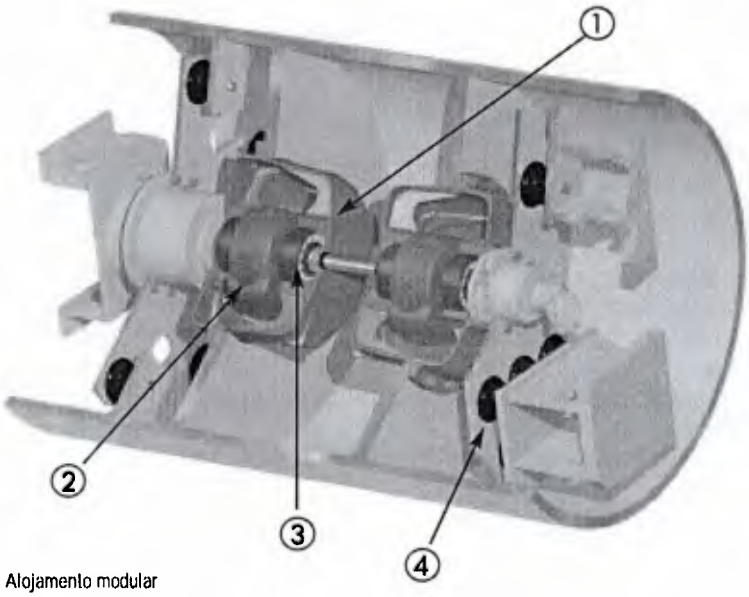

1 Alojamento modular
2 Peso excêntrico patenteado
3 Rolamentos para serviço pesado
4 Isoladores

Alojamentos modulares dos pesos são montados e selados na fábrica para garantir limpeza, vida longa aos rolamentos e facilidade de troca no campo ou serviço.

Duas amplitudes trabalham eficientemente numa ampla gama de aplicações. A seleção da alta ou baixa amplitude é feita no próprio compartimento do operador.

Mancais de grandes dimensões no eixo dos pesos excêntricos projetados para alta força de compactação.

3 anos/3000 horas de intervalo para troca do óleo proporciona menor manutenção.

Sistema de isolamento para serviço pesado permite que mais força seja transmitida para o solo e menor vibração para o garfo do tambor.

Sistema Patenteado de Pesos Excêntricos

Seleção de dupla amplitude confiável e concepção inovadora, para um desempenho de elevada precisão.

Alta Amplitude

Baixa Amplitude

Seleção positiva da amplitude obtida através do reposicionamento de esferas de aço dentro da cavidade dos pesos excêntricos. A direção de rotação do eixo dos pesos determina o nível da amplitude.

Controle simplificado localizado no compartimento do operador com interruptor no console do operador.

Maior confiabilidade, pois não há chance das esferas ficarem presas em uma posição. A confiabilidade do sistema é superior aos sistemas de pesos oscilantes mecânicos e é também mais silencioso durante as paradas e partidas.

Longa vida útil. Não há contato entre os pesos. Não há chance de fragmentos metálicos contaminarem o sistema de lubrificação dos rolamentos.

000295

Motor Diesel Caterpillar® 3054C Turboalimentado

Motor de 4 cilindros de alta tecnologia proporciona excepcional durabilidade, performance, confiabilidade e economia de operação.

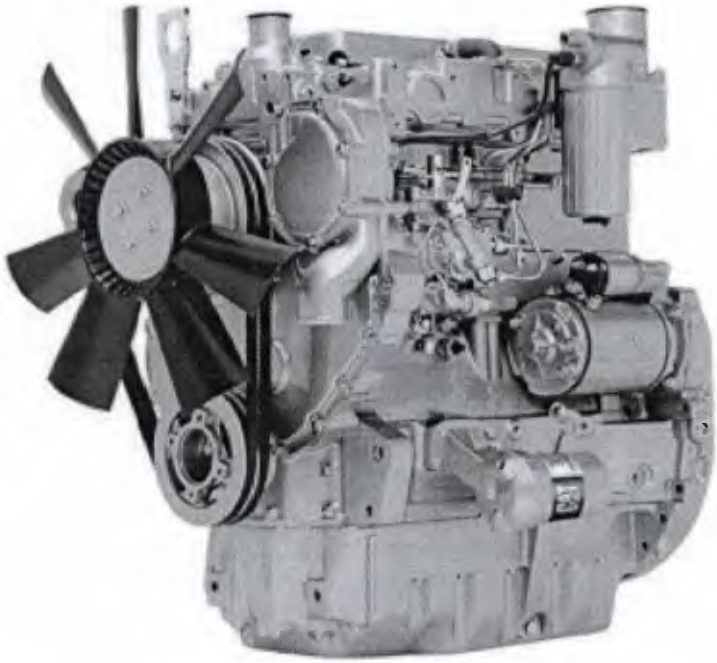

Turboalimentação com pós resfriador **Ar-Ar** proporciona maior economia de combustível, pois introduz ar mais frio e mais denso nos cilindros para uma combustão mais completa e baixas emissões de gases.

Injeção direta de combustível para máxima eficiência.

Cabeçote com fluxo cruzado melhora o fluxo de ar para dentro dos cilindros o que aumenta a potência, diminuindo o consumo de combustível, emissões do motor e ruído.

Bomba de óleo de montagem **baixa** para uma lubrificação mais rápida durante a partida.

Radiador de óleo de grandes dimensões reduz a deterioração do óleo e desgaste dos componentes internos, permitindo um intervalo de troca de óleo de 500 horas.

Atende as normas mundiais de controle de emissões, EPA Tier 2 (EUA) e EU Stage II (EU).

Sistema de Propulsão com Bombas Duplas

Alto esforço de tração e desempenho em rampa para extraordinária produtividade em aplicações severas.

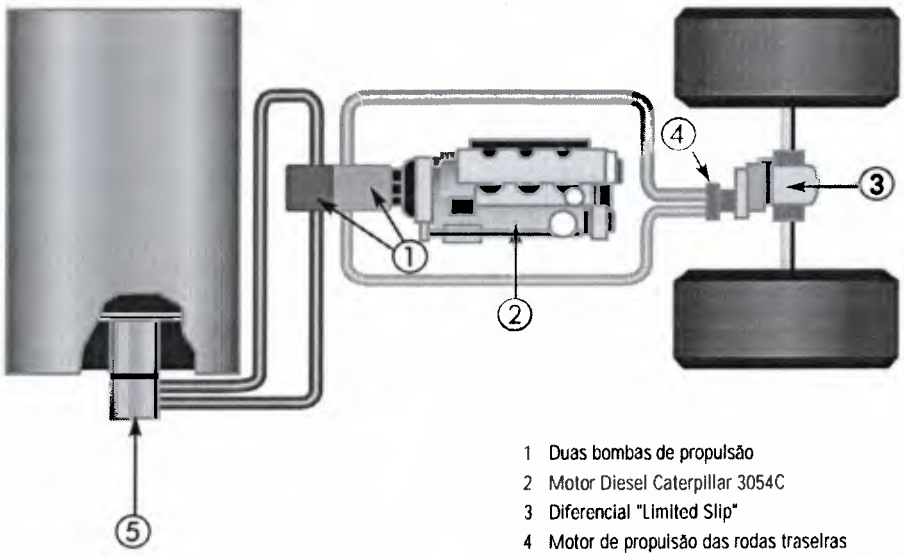

1 Duas bombas de propulsão
2 Motor Diesel Caterpillar 3054C
3 Diferencial "Limited Slip"
4 Motor de propulsão das rodas traseiras
5 Motor de propulsão do tambor

Bombas duplas de propulsão proporcionam fluxo hidráulico separado e balanceado para os motores do eixo traseiro e do tambor. Proporcionam ampla potência de compactação em aclives moderados e aumentam o esforço de tração em solos desagregados ou instáveis.

Diferencial de patinagem limitada proporciona um esforço de tração balanceado e suave transferência de torque para ambas as rodas traseiras.

Duas faixas de velocidades para versatilidade de operação. Baixa velocidade para operação de vibração e máximo torque para subir rampas. Alta velocidade move a máquina rapidamente a longas distâncias.

Válvulas de descarga em cada circuito de propulsão ajudam a manter o óleo hidráulico arrefecido e limpo para uma máxima eficiência do sistema.

000296

Desempenho em Rampas e Controle da Máquina

O exclusivo sistema de duas bombas de propulsão provê desempenho superior, melhor controle da máquina e maior capacidade em aclives.

Sistema com duas bombas de propulsão possui bombas dedicadas para acionamento dos motores de serviço pesado e alto torque do eixo traseiro e do tambor independentemente. Mesmo quando o tambor ou as rodas começarem a patinar, o motor que não está patinando continua recebendo o fluxo hidráulico, permitindo um esforço de tração contínuo especialmente útil em condições de baixa sustentação do solo.

Superior controle é uma outra característica das duas bombas de propulsão. O operador é capaz de parar, manter a posição da máquina e mudar a direção em rampas.

Boa capacidade em rampas permite alta produtividade. Projetado para aplicações típicas de trabalho em nível e rampas moderadas.

Projeto de Capô Inclinado

Proporciona um bom acesso para serviço e uma visibilidade excepcional para o operador.

Visibilidade para as extremidades dos pneus e traseira da máquina é excepcional. O capô inclinado permite ao operador a visão de obstáculos medindo 1 metro de altura e localizados a 1 metro da traseira da máquina. Excelente visibilidade aumenta a produtividade quando se está trabalhando perto de obstruções ou manobrando dentro do canteiro de obras.

Capô com trava, abre rápida e facilmente com o uso de cilindros pressurizados, que proporciona um bom acesso ao motor, sistema de arrefecimento e todos os pontos de serviço.

Baixos níveis de ruído para o operador e expectadores devido ao capô do motor e ao fluxo de ar de arrefecimento direcionado através do radiador montado na traseira.

000297

Plataforma Aberta com Toldo ROPS/FOPS*

A plataforma é equipada com toldo ROPS/FOPS, cercada por corrimãos e possui descanso para os pés para melhor segurança em trabalhos em rampas.

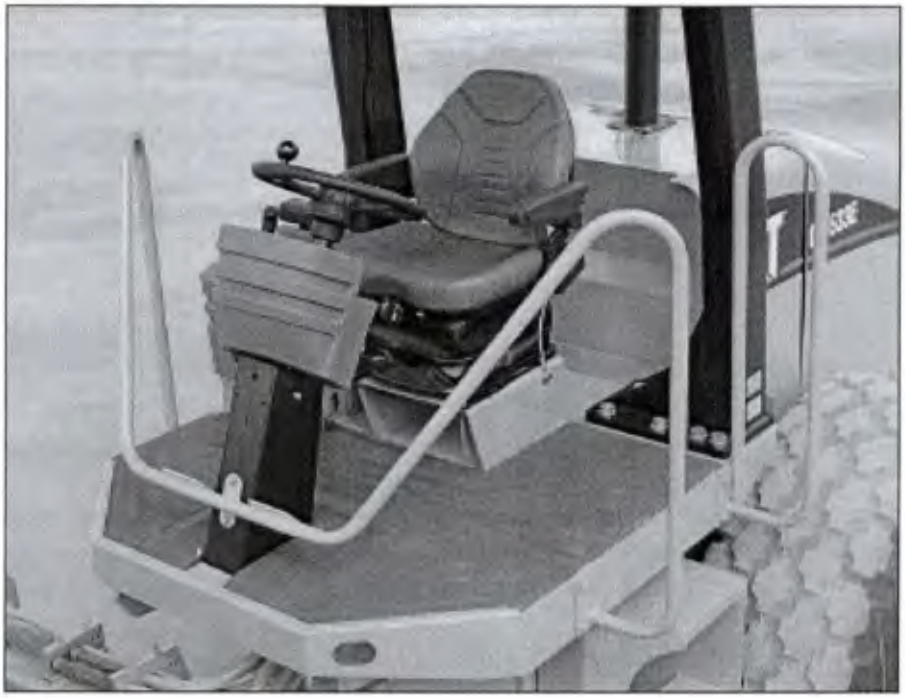

Ambiente de trabalho espaçoso e confortável com todos os controles, alavancas, interruptores e indicadores posicionados para maximizar a produtividade.

Visibilidade irrestrita para o tambor, pneus, lados e traseira da máquina.

A plataforma está cercada por corrimãos e possui descanso para os pés para melhor segurança em trabalhos em rampas.

Equipamentos padrão inclui dois faróis de trabalho dianteiros e dois traseiros, corrimãos e bases de descanso angulares para os pés, trava antivandalismo e um espelho de visão traseira.

*Um toldo não **ROPS** é oferecido como opção.

Compartimento do Operador

Ergonomicamente projetado para a máxima produtividade do operador, oferecendo excelente visibilidade e conforto incomparável.

Alavanca única de controle da propulsão e da vibração, permite operação simples e baixo esforço. Descanso ajustável para o pulso, para maior conforto.

Assento confortável e duravél com ajustes na posição para a frente e para trás, altura do assento, rigidez da suspensão e apoios articuláveis para os braços, com cinto de segurança retrátil de 76mm de largura. Um assento sem suspensão é oferecido como opção.

Compartimento do operador isolado por 4 coxins de borracha para serviço pesado limita a vibração da máquina que é transmitida ao compartimento do operador.

Tapete de borracha proporciona uma superfície anti-derrapante e ajuda a isolar ainda mais o operador contra a vibração e o ruído da máquina.

000298

Cabina ROPS / FOPS

A cabina opcional pode aumentar a utilização da máquina e proporcionar grande conforto em condições ambientais extremas.

A cabina provê um ambiente de trabalho espaçoso e confortável que inclui janelas amplas, e maior espaço interno com local para objetos pessoais, porta-copo, melhor ergonomia e baixos níveis de ruído.

Visibilidade irrestrita para as extremidades do tambor, pneus e traseira da máquina.

Itens incluídos na cabine: dois espelhos retrovisores externos, duas luzes de trabalho dianteiras e duas traseiras, cilindro de levantamento, limpadores e lavadores dianteiros e traseiros, janelas laterais deslizantes e controle climático com aquecedor e desembaçador. Ar condicionado opcional melhora ainda mais o conforto para o operador.

Kit de Cinta com Patas

Kit de cinta com patas opcional expande a faixa de aplicação do modelo CS-533E para trabalhos em material semi-coesivo ou coesivo.

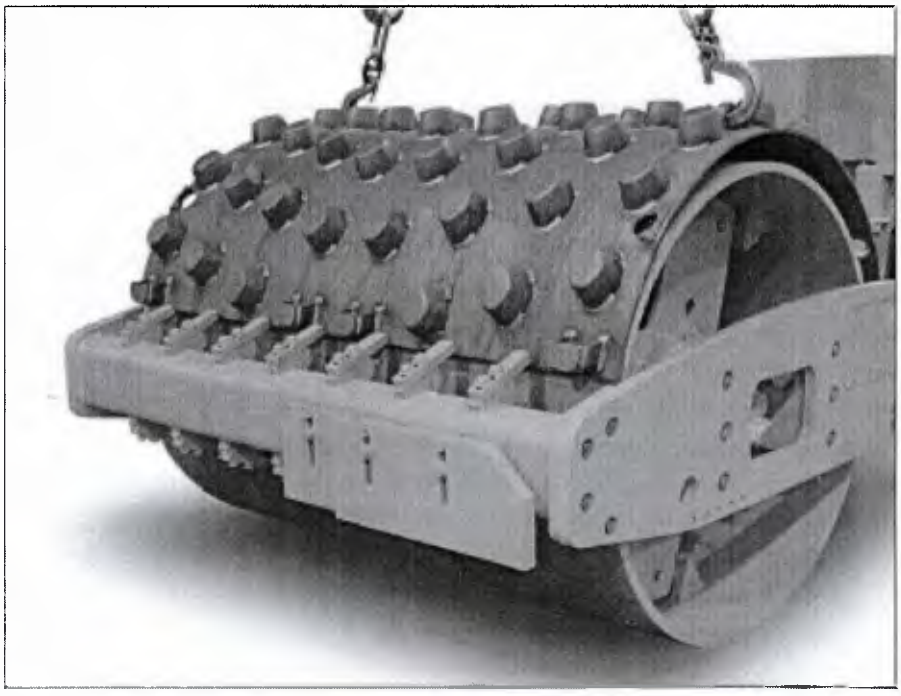

Expande a versatilidade e a **utilização** da máquina, proporciona solução simples e de custo efetivo para trabalhos que podem requerer compactação com o tambor de patas e com o tambor liso.

Pára-choque de dupla aplicação também incluso com o kit de cinta e não precisa ser removido depois de instalado.

Pára-choque também fornece dentes raspadores ajustavéis para uso com o kit de cinta com patas e lâminas raspadoras ajustáveis para uso com tambor liso padrão. Quando as lâminas raspadoras não estão sendo usadas, elas podem ser parafusadas na frente do pára-choque para um armazenamento conveniente.

O Kit de cinta com patas pode ser rápida e facilmente instalado ou removido em aproximadamente uma hora com o uso de um equipamento de levantamento aprovado.

000299

Tambor com Patas e Raspadores

O tambor de patas provê desempenho superior na compactação de material semi-coesivo ou coesivo.

Raspadores resistentes montados na frente e atrás do tambor são individualmente ajustáveis e substituíveis. Ajudam a reduzir o excesso de material acumulado entre as patas.

O tambor de patas tem 140 patas soldadas no tambor em uma disposição em "chevron".

As patas possuem perfil cônico para ajudar a limpeza das mesmas.

Projeto de Patas Redondas

Opção de tambor com patas para aplicações difíceis na compactação de materiais coesivos.

Este **projeto de patas é ideal para compactação de camadas de argila** maiores que 25-45 cm de espessura devido a altura mais alta da pata para uma profunda penetração dentro da camada. A menor área superficial da pata permite maior pressão de contato com o solo para atingir rápida densidade e atender as especificações de densidades restritas.

Cada pata tem altura de 127 **mm** e área de superfície de 89.4 cm².

Projeto de Patas Retangulares

Alternativa de tambor com patas para uso primário na compactação de material semi-coesivo.

Este projeto de patas é **mais benéfico** na compactação de camadas mais finas com menos de 25 cm de espessura em material semi-coesivo. A menor altura da pata e grande área de superfície permite alta pressão de contato com o solo para atingir especificação típica de densidade fornecendo um melhor fechamento da superfície.

Cada pata tem altura de 100 mm e área de superfície de 140 cm².

000300

Confiabilidade e Facilidade de Manutenção

Os compactadores de solo CS-533E e CP-533E proporcionam excepcional confiabilidade e facilidade de serviço que você espera da Caterpillar.

O capô de fibra de vidro inclina para frente para um bom acesso ao motor e ao sistema de arrefecimento. Pontos de manutenção diários são acessíveis ao nível do solo e agrupados em um lado da máquina.

Indicadores visuais permitem fácil verificação do líquido arrefecedor do motor, nível do tanque do óleo hidráulico e restrição do filtro de ar.

Compartimento do operador inclina para frente permitindo um melhor acesso às bombas hidráulicas.

Sistema de refrigeração montado na traseira proporciona fácil acesso para limpeza. O radiador de óleo hidráulico inclina para trás para um acesso adicional ao radiador.

Mancais com vedação permanente na junta da articulação elimina a necessidade de lubrificação ou manutenção.

Intervalo para troca de óleo do motor de 500 horas.

3 anos/3000 horas de intervalo para troca do óleo dos rolamentos do sistema vibratório, reduz a manutenção.

Tomadas de pressão do sislema **hidráulico** com engate rápido simplifica o diagnóstico do sistema.

Drenos ecológicos proporcionam um método ambientalmente correto para drenagem dos fluídos. Eles estão incluídos no radiador, carter do óleo do motor, tanque hidráulico e de combustível.

Tomadas S.O.S permitem coleta fácil de fluído como óleo do motor, líquido arrefecedor e óleo hidráulico.

A trajetória das mangue**iras é mantida** por blocos de polietileno para reduzir a fricção e aumentar a vida útil.

Proteção de nylon trançado e conectores selados garantem a integridade do sistema elétrico. A fiação elétrica é codificada por cores, numerada e adesivada com identificadores dos componentes para simplificar o diagnóstico de falhas.

Baterias **Caterpillar livres de manutenção** montadas na traseira da máquina e protegidas pelo capô do motor. As baterias Caterpillar são especificamente projetadas para máxima potência de partida e proteção contra vibração.

A fiação elétrica da máquina está preparada para receber o Product Link. O Sistema Caterpillar Product Link (CPLS) assegura máxima disponibilidade e mínimo custo de reparo por simplificar o rastreamento da frota. Provê localização automática da máquina e horas acumuladas. Pode ser obtido através do revendedor Caterpillar.

Especificações do Tambor e do Sistema Vibratório

Largura do tambor	2134 mm	84"
Espessura da chapa do tambor	25 mm	1"
Diâmetro do tambor		
CS-533E	1534 mm	60.4"
CP-533E	1295 mm	51"
Diâmetro do tambor (sobre as patas) CP-533E	1549 mm	61"
Patas (Somente CP-533E)		
Número de patas	140	
Altura das patas	127 mm	5"
Área da superfície da pata	89.4 cm^2	13.9 pol^2
Número de "chevrons"	14	
Acionamento do peso excêntrico	Hidrostático	
Peso no Tambor (com ROPS/FOPS)		
CS-533E	5570 kg	12,280 lb
CP-533E	6240 kg	13,760 lb
Carga Linear Estática		
CS-533E	26.8 kg/cm	149 lb/pol
Frequência		
CS-533E (alta amplitude)	31 Hz	1860 vpm
CS-533E (baixa amplitude)	34 Hz	2040 vpm
CP-533E	31.9 Hz	1914 vpm
Amplitude Nominal		
Alta (CS-533E)	1.8 mm	0.071"
Alta (CP-533E)	1.7 mm	0.067"
Baixa	0.85 mm	0.033"
Força Centrífuga		
Máxima (CS-533E)	234 kN	52,600 lb
Máxima (CP-533E)	266 kN	60,000 lb
Mínima	133 kN	30,000 lb

Transmissão

Duas bombas de pistões de deslocamento variável, fornecem o fluxo pressurizado para dois motores de pistões de duas velocidades. Uma bomba e um motor acionam o sistema de propulsão do tambor e a outra bomba e o outro motor acionam as rodas traseiras. O sistema de duas bombas assegura um fluxo igual para os motores de acionamento, independente das condições de operação. Caso o tambor ou as rodas traseiras sofram perda de tração, o outro motor pode ainda fornecer pressão adicional, para proporcionar torque adicional.

Os motores de acionamento têm um platô de duas posições, que permitem uma operação com o torque máximo para compactação e subida de rampas ou maior velocidade para deslocamento no canteiro de obras. Um interruptor no console do operador aciona um controle elétrico/hidráulico para mudanças das faixas de velocidade.

Máx. velocidade (frente e ré):

Baixa	8.0 km/h – 4.9 mph
Alta	12.0 km/h – 7.5 mph

Motor

Motor Diesel Caterpillar 3054C Turboalimentado, de quatro tempos, quatro cilindros. Atende às normas mundias EPA Tier 2 e EU Stage II de controle de emissões.

Potência Nominal	RPM	kW	hp
Potência Bruta	2200	97	130

Os dados dos motores das máquinas Caterpillar são baseados em condições atmosféricas de 25° (77°F) e 100 kPa (29.61" Hg) em barômetro seco. A potência é baseada no uso de um combustível diesel de densidade específica de 35° API, com um valor térmico de 42780 kJ/kg (18,390 Btu/lb) quando se usa a 30°C (86°F) [ref. a combustível com densidade de 838.9 g/L (7.001 lb/galão)]. A potência líquida publicada é a disponível no volante com o motor equipado com ventilador, filtro de ar, silencioso e alternador. Não há perda de potência até 2500m (8200') de altitude.

As seguintes potências se aplicam a 2200 RPM quando testado sob as condições das normas especificadas:

Potência Líquida	kW	hp
EEC 80/1269	93	125
ISO 9249	93	125
SAE J1349	92	124

Dimensões		
Diâmetro	105 mm	4.13"
Curso	127 mm	5"
Cilindrada	4.4 litros	269 $Pol.^3$

Filtro de ar tipo seco de elemento duplo com indicador visual de restrição, vela incandescente para auxílio na partida e separador de águas são padrão.

Comandos Finais e Eixos

Comando final é hidrostático com redutor planetário de engrenagens no tambor e hidrostático com diferencial e redutor de engrenagens planetárias em cada roda.

Eixo:
Eixo traseiro fixo para serviço pesado com diferencial de patinagem limitada, para uma transferência de torque suave e silenciosa.

Pneus:
CS-533E: 23.1" x 26" 8-Lonas-Flutuação
CP-533E: 23.1" x 26" 12-Lonas-Tração

000392

Equipamento de Proteção do Operador e da Máquina

Estrutura de proteção contra capotamento / Estrutura de proteção contra queda de objetos (ROPS/FOPS). O toldo é uma estrutura de duas colunas aparafusadas diretamente sobre flanges soldadas na plataforma do operador. A estrutura atende a norma SAE J1040, SAE J231, ISO 3471 e ISO 3449. Esta estrutura pode ser opcional em algumas áreas e padrão em outras. Consulte seu revendedor.

Alarme de ré — Um alarme com 107 dB (A) é automaticamente acionado em reverso.

Buzina — localizada na frente da máquina para alertar o pessoal de chão.

Cinto de segurança — Cinto com 76 mm (3") de largura é padrão.

Instrumentos

O painel de instrumentos está localizado em frente ao operador e possui um sistema de alarme que monitora constantemente vários sistemas de máquina; alerta o operador se algum problema ocorre, com uma luz e alarme sonoro.

O sistema de alerta inclui: Baixa pressão do óleo do motor, alta temperatura do arrefecedor do motor, alta temperatura do óleo hidráulico e baixa pressão de carga do sistema.

A instrumentação ainda inclui uma luz de falha do alternador, horímetro e nível de combustível.

Sistema Elétrico

Sistema elétrico de 24 volts consiste de duas baterias Caterpillar livres de manutenção, fiação numerada e com código de cores, proteção de nylon trançado e adesivos com identificador de componentes. O sistema de partida provê 750 APF. O sistema inclui um alternador de 55 A.

Reabastecimento

	Litros	Galões
Tanque de combustível	180	47
Capacidade total	200	53
Sistema de arrefecimento	19	5
Óleo do motor com filtro	9	2.4
Compartimento do peso excêntrico	26	6.9
Eixo e comandos finais	18	4.8
Tanque hidráulico	60	16
Sistema de filtragem hidráulica (tipo pressão)		

Chassi

Fabricado com chapa espessa de aço estrutural e seções laminadas é unido ao garfo do tambor no pivô de articulação. A área de articulação é reforçada estruturalmente e unida por pinos de aço temperados.

Um pino vertical proporciona um angulo de direção de ± 34° e um pino horizontal permite uma oscilação do chassi de ±15°. Trava de articulação evita a articulação da máquina quando localizada na posição travada. Mancais da articulação com lubrificação permanente não requerem manutenção. O chassi também inclui olhais para fixação durante o transporte.

Freios

Características do freio de serviço

- Sistema hidrostático de circuito fechado, que proporciona uma frenagem dinâmica durante a operação.

Características do freio secundário/estacionamento

- Freio de discos múltiplos acionado por mola e liberado hidraulicamente instalados no redutor de engrenagens de propulsão do tambor. O freio secundário é acionado por um interruptor no console, ou perda da pressão hidráulica no circuito do freio ou quando o motor é desligado. Um sistema de trava impede que a máquina se movimente com o freio secundário acionado.

Direção

Sistema de direção hidráulica servoassistida, com demanda prioritária, permite manobras suaves e de baixo esforço. O sistema de direção tem prioridade sobre outras funções hidráulicas.

Raio mínimo de giro:

Interno	3.68 m	(12' 1")
Externo	5.81 m	(19' 1")

Angulo de direção:
(cada lado) ± 34°

Angulo de oscilação:
(cada lado) ± 15°

Sistema hidráulico:
Dois cilindros de dupla ação com diâmetro de 76 mm (3 "), acionados por uma bomba de engrenagens.

Sistema de Suporte Total ao Cliente

Capacidade de serviço — Um eficiente sistema de suporte para assegurar um rápido serviço seja na loja do revendedor ou no campo por técnicos treinados usando as mais modernas ferramentas e a tecnologia mais avançada.

Disponibilidade de peças — A maioria das peças está nas prateleiras do seu revendedor, quando você precisar. Sistema de apoio para buscas de emergência, apoiado por uma rede mundial de computadores.

Lista de peças em estoque — Seu revendedor irá ajudá-lo a planejar um estoque de peças no local da obra, para reduzir ao mínimo seu investimento em peças e aumentar a disponibilidade de sua máquina.

Literatura de serviço — Manuais e catálogos de peças, operação, manutenção e serviço, fáceis de usar irão ajudá-lo a obter o máximo valor de seu equipamento Caterpillar.

Peças remanufaturadas — Módulos vibratórios, bombas e motores hidráulicos, motores, componentes de sistema de combustível e elétricos disponíveis a custos mais reduzidos do que as peças novas.

Programas de gerenciamento do equipamento — Programas efetivos de manutenção preventiva, opções de reparo de excelente relação preço-qualidade, encontros de clientes, treinamento de operação e mecânicos.

Financiamento flexível — Seu revendedor pode providenciar financiamentos atraentes para toda a linha de equipamentos Caterpillar. Termos estruturados para atender às suas necessidades de fluxo de caixa. Veja como é fácil comprar ou alugar os equipamentos Caterpillar.

Dimensões

		CS-533E		CP-533E	
A	Comprimento total	5.51 m	18' 1"	5.51 m	18' 1"
B	Largura Máxima	2.29 m	7' 6"	2.29 m	7' 6"
C	Largura do tambor	2.13 m	7'	2.13 m	7'
D	Espessura da chapa do tambor	25 mm	1"	25 mm	1"
E	Diâmetro do tambor	1534 mm	60.4"	1295 mm	51"
	Diâmetro do tambor sobre as patas	—	—	1549 mm	61"
F	Altura até o Toldo ROPS/FOPS	3.06 m	10' 1"	3.07 m	10' 1"
G	Altura até a Cabina ROPS/FOPS	3.07 m	10' 1"	3.07 m	10' 1"
H	Distância entre eixos	2.90 m	9' 6"	2.90 m	9' 6"
I	Altura livre do solo	543 mm	21.4"	543 mm	21.4"
J	Altura livre do solo no garfo	521 mm	20.5"	521 mm	20.5"
	Raio de giro interno	3.68 m	12' 1"	3.68 m	12' 1"
	Raio de giro externo	5.81 m	19' 1"	5.81 m	19' 1"

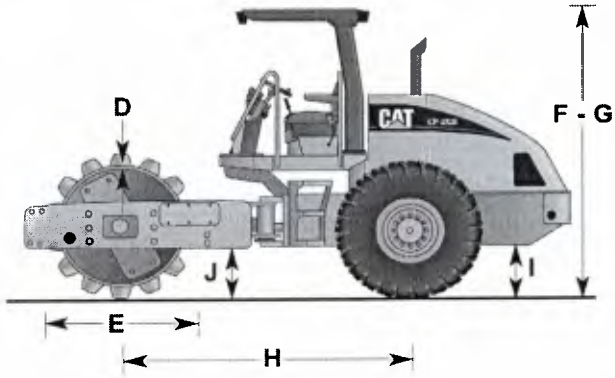

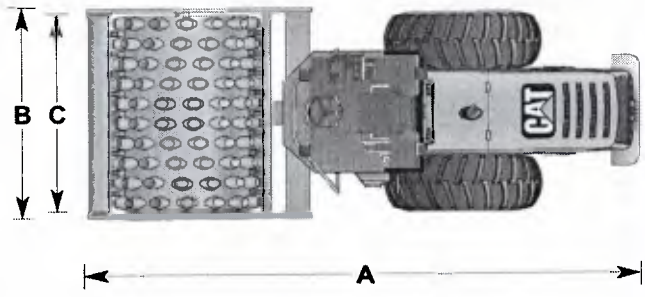

Pesos de Operação (aproximados)

Os pesos de operação incluem lubrificantes, líquido arrefecedor, tanque de combustível e do sistema hidráulico cheios e um operador de 80 kg (175 lb).

Peso da Máquina	CS-533E		CP-533E*	
com Plataforma aberta	10 265 kg	22,635 lb	11 100 kg	24,475 lb
com Toldo ROPS/FOPS	10 485 kg	23,120 lb	11 320 kg	24,960 lb
equipado com kit de cinta com patas	11 910 kg	26,260 lb	—	—
com Cabina ROPS/FOPS	10 840 kg	23,900 lb	11 530 kg	25,425 lb
Peso no Tambor				
com plataforma aberta	5510 kg	12,150 lb	6180 kg	13,630 lb
com toldo ROPS/FOPS	5570 kg	12,280 lb	6240 kg	13,760 lb
equipado com kit de cinta com patas	6990 kg	15,415 lb	—	—
com cabina ROPS/FOPS	5760 kg	12,700 lb	6300 kg	13,890 lb

* Adicione 30 kg para todos os pesos mostrados acima para refletir a opção de patas retangulares para o CP-533E, mostrado na página 9.

000394

Especificações do CS-533E e CP-533E

Peso Operacional (com ROPS/FOPS)	CS-533E		CP-533E	
Máquina	10 485 kg	23,120 lb	11 320 kg	24,960 lb
No tambor	5570 kg	12,280 lb	6240 kg	13,760 lb
Carga estática linear (no tambor)	26.1 kg/cm	146 lb/pol	—	—
Dimensões da Máquina				
Comprimento total	5.51 m	18' 1"	5.51 m	18' 1"
Largura total	2.29 m	7' 6"	2.29 m	7' 6"
Altura máxima com toldo ROPS/FOPS	3.06 m	10' 1"	3.07 m	10' 1"
Distância entre eixos	2.90 m	9' 6"	2.90 m	9' 6"
Altura livre do solo	543 mm	21.4"	543 mm	21.4"
Altura livre do solo no garfo	521 mm	20.5"	521 mm	20.5"
Raio de giro interno	3.68 m	12' 1"	3.68 m	12' 1"
Dimensões do Tambor				
Largura do tambor	2.13 m	7'	2.13 m	7'
Espessura da chapa do tambor	25 mm	1"	25 mm	1"
Diâmetro do tambor	1534 mm	60.4"	1295 mm	51"
Diâmetro do tambor sobre as patas	—	—	1549 mm	61"
Número de patas	—	—	140 mm	
Altura das patas	—	—	127 mm	
Altura das patas retangulares	—	—	100 mm	3.9"
Area de contato das patas	—	—	89.4 cm^2	13.9 pol^2
Area de contato das patas retangulares	—	—	140 cm^2	21.7 pol^2
Sistema Vibratório				
Frequência				
Alta amplitude	31 Hz	1860 vpm	31.9 Hz	1914 vpm
Baixa amplitude	34 Hz	2040 vpm	31.9 Hz	1914 vpm
Amplitude Nominal				
Alta	1.8 mm	0.071"	1.7 mm	0.067"
Baixa	0.85 mm	0.033"	0.85 mm	0.033"
Alta (com kit de cinta com patas)	1.2 mm	0.047"	—	—
Baixa (com kit de cinta com patas)	0.6 mm	0.024"	—	—
Força centrífuga				
Máxima	234 kN	52,600 lb	266 kN	60,000 lb
Mínima	133 kN	30,000 lb	133 kN	30,000 lb
Máxima (com kit de cinta com patas)	234 kN	52,600 lb	—	—
Mínima (com kit de cinta com patas)	133 kN	30,000 lb	—	—
Trem de Força				
Motor		3054C		
Potência bruta		97 kW	130 hp	
Velocidades				
Alta		12.0 km/h	7.5 mph	
Baixa		8.0 km/h	4.9 mph	
Eixo (diferencial)		"Limited Slip"		
Tamanho do pneu	23.1 x 26" 8 lonas		23.1 x 26" 12 lonas	
Miscelânea				
Sistema elétrico		24 Volts		
Angulo de articulação		± 34°		
Angulo de oscilação		± 15°		
Capacidade do combustível		200 litros	53 gal	

009395

Produção Estimada

CS-533E e CP-533E

- Baseado na profundidade do aterro abaixo do nível final (superfície)
- Baseado na espessura compactada final da camada
- Especificação da densidade baseada no ensaio de Proctor normal

Profundidade do aterro	Densidade	Camada 15 cm (6 pol)	Camada 30 cm (12 pol)
Superfície 0 - 0,5 m (0 - 2 pés)	> 98%	190 m^3/hr (250 jd^3/hr)	380 m^3/hr (500 jd^3/hr)
Média 0.5 - 3 m (2 - 10 pés)	95 - 98%	345 m^3/hr (450 jd^3/hr)	610 m^3/hr (800 jd^3/hr)
Profunda > 3 m (> 10 pés)	90 - 95%	610 m^3/hr (800 jd^3/hr)	1150 m^3/hr (1500 jd^3/hr)

Comparação de Produtividade

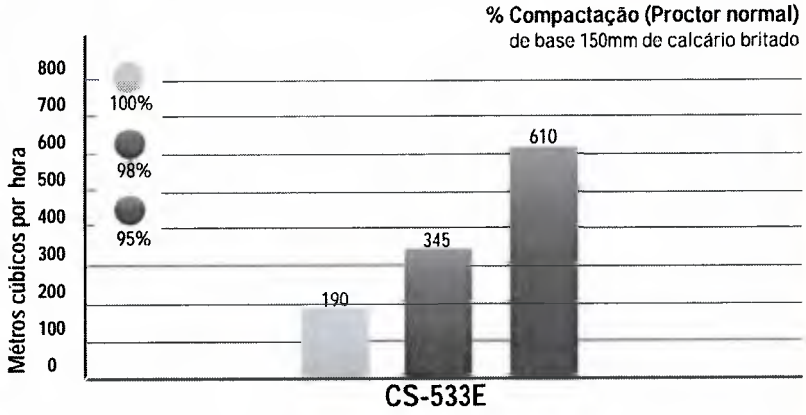

Nota: Resultados semelhantes com tambor de patas. Os resultados podem variar conforme as aplicações.

Seleção da Máquina

Legenda ○ = Bom ◐ = Melhor ● = Ótimo

Aplicação	Espessura da camada	Tambor liso CS-533E	Tambor com Patas CP-533E
Areia, areia siltosa ou areia argilosa, rejeitados de minas	15 - 30 cm (6 - 12 pol) 30 - 45 cm (12 - 18 pol)	● ◐	○ ○
Argila, argila arenosa ou argila com silte, argila estabilizada	15 - 30 cm (6 - 12 pol) 30 - 45 cm (12 - 18 pol)	◐ ○	● ◐
Silte, silte com areia ou silte argiloso, carvão, cinzas e resíduos sólidos	15 - 30 cm (6 - 12 pol) 30 - 45 cm (12 - 18 pol)	◐ ◐	● ◐
Agregados, cascalho, rocha britada, base estabilizada	15 - 30 cm (6 - 12 pol) 30 - 45 cm (12 - 18 pol)	◐ ○	○ ○

Desempenho da Cinta com Patas

	Rolo com Patas	Kit de Cinta com Patas
Número de Patas	140	120
Altura da Pata	127 mm (5 pol)	90 mm (3.5 pol)
Área da Face da Pata	89.4 cm^2 (13.9 pol^2)	63.8 cm^2 (9.9 pol^2)
Peso no Tambor	6240 kg (13,760 lb)	6990 kg (15,415 lb)
Amplitude Máx.	1.7 mm (0.067 pol)	1.2 mm (0.047 pol)

Desempenho do Kit de Cinta com Patas
Menos "amassamento" Melhor para silte
Menos Penetração Melhor para silte e argila arenosa
Elevada Pressão no Solo Melhor para argila arenosa
Menor Movimento Melhor para silte e argila

Classificação do Desempenho	Tambor com Patas	Cinta com Patas
Argila pesada	●	○
Argila arenosa	○	●
Silte com argila	○	●
Taludes/valas	●	○
Camadas espessas	●	○

000306

Equipamento Opcional.

Nota: Alguns equipamentos listados podem ser opcionais em algumas áreas e padrão em outras. Consulte o seu revendedor.

Cabina ROPS/FOPS inclui uma porta de acesso, janelas com vidros verdes de segurança, limpadores de pára-brisa, um à frente, outro atrás, aquecedor / desembaçador, duas janelas verticais deslizantes, para ventilação, dois retrovisores externos, duas luzes de trabalho à frente e duas atrás, luz interna e gancho para vestuário. Disponível com ou sem ar condicionado. A estrutura atende a classificação EROPS e as normas ISO 3449-1992 e ISO3471-1994.

Estrutura de proteção contra capotamento/estrutura de proteção contra queda de objetos (ROPS/FOPS), com duas colunas, aparafusada por flanges integrais a plataforma do operador, tem um teto com classificação FOPS. Inclui duas luzes de trabalho à frente e duas atrás e retrovisor. A estrutura satisfaz as normas ISO 3449-1992 e ISO 3471-1994.

Toldo NON-ROPS provê proteção para o operador contra chuva e sol.

Pará-sol para o pára-brisas, podendo ser instalado em máquinas equipadas com cabina ROPS/FOPS.

Tela para proteção solar para a janela traseira, podendo ser instalada em máquinas equipadas com cabina ROPS/FOPS.

Retrovisores disponíveis para montagem interior em máquinas equipadas com cabina ROPS/FOPS.

Proteção contra vandalismo dois painéis aparafusados para uso em ambos os lados abaixo da plataforma do operador, oferece proteção contra vandalismo para as mangueiras e fiações elétricas.

Indicador de vibração por minuto (VPM) instalado no console à frente do operador, indica a freqüência real do sistema vibratório.

Luz de alerta rotativa com lâmpada âmbar e sistema de montagem, para instalação em máquinas com Toldo ou Cabina ROPS/FOPS.

Raspador traseiro para tambor liso para montagem atrás do tambor do CS-553E. (Raspador dianteiro de aço é padrão).

Raspadores do tambor em poliuretano para o CS-533E, provê raspadores para frente e traseira do tambor em contato contínuo com a superfície do tambor (para substituição do raspador de aço padrão).

Opção de patas retangulares para CP-533E, provê uma alternativa de tambor com patas para uso primário na compactação de materiais semi-coesivos. Cada pata tem 100 mm de altura e área de contato de 140 cm².

Cinta para conversão do tambor liso em rolo com patas para CS-533E, consiste de dois segmentos com patas de 90 mm (3.5") de altura, aparafusados ao rolo liso. Inclui um pára-choque especial e raspadores.

Kit de conversão para tambor com patas (somente para o CS-533E). É intercambiável com o tambor liso e contém, além do tambor com patas, os módulos dos pesos excêntricos, placa de acionamento, coxins, pára-choque, raspadores dianteiros e traseiros. Não inclui os motores hidráulicos. Dimensões e desempenho do tambor com patas são semelhantes ao CP-533D.

Kit de conversão para tambor **liso** (somente para o CP-533E). É intercambiável com o tambor com patas e contém, além do tambor liso, os módulos dos pesos excêntricos, placa de acionamento, pára-choque, barras limpadoras, dianteiras e traseiras. Não inclui os motores hidráulicos. As dimensões e desempenho do tambor liso são semelhantes às do CS-533E.

Pneu e roda sobressalente disponível para os pneus tipo flutuação ou tração.

Para informações mais completas sobre produtos Cat, serviços dos revendedores e soluções para a indústria, visite nosso site www.CAT.com

© 2004 Caterpillar
Impresso no Brasil.

Materiais e especificações são sujeitos a alterações sem aviso.
As máquinas apresentadas nas fotos podem conter equipamentos adicionais.
Consulte seu revendedor Caterpillar para as opções disponíveis.

ZPHQ9995 (6-04)

CATERPILLAR®

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
11 - 12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.840 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP COM OPERADOR.	- ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS; - CASCALHAMENTO; - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

000393

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

000399

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000310

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013

Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

04/09/2021 08:3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

000311

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000312

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.54[illegible]
RG 8.240.940-8

000313

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X

Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fé.

Capanema-PR, 16 de abril de 2021.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

000314

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. MAURY BIGATON, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.902.789-68, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.984 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, CEP 85760-000;

2. MARCOS CESAR BIGATON, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 09/08/1978, empresário, inscrito no CPF nº 027.409.389-85, portador do Documento de Identidade RG nº 7.077.215-9 - SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de M. BIGATON & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205523467 em 25/07/2005 e posterior alteração sob nº 20100090460 em 14/01/2010, resolvem alterar o contrato social e posterior alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Primeira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava: A sociedade gira sob o nome empresarial de M. BIGATON & CIA LTDA – ME e tem sede e domicílio na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, passando a ser: A sociedade gira sob o nome empresarial de M. BIGATON & CIA LTDA – ME e tem sede e domicílio na Rua Aimores, nº 1887, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R$ 70.000,00 (setenta mil reais) já integralizados é elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, neste ato, com utilização de Reserva de Lucros contabilizados na empresa, ficando assim,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000315

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

distribuído entre os sócios da seguinte forma: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) ao Sócio MAURY BIGATON e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao Sócio MARCOS CESAR BIGATON.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio MAURY BIGATON, que possui na sociedade 396,000 (trezentas e noventa e seis mil) quotas, de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), vende e transfere neste ato em moeda corrente do pais a quantia de 96,000 (noventa e seis mil) quotas já integralizadas, de R$ 1,00 (um) real, cada uma totalizando R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) ao sócio MARCOS CESAR BIGATON, que já integra a sociedade, dando plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, ficando assim, distribuído entre os sócios da seguinte forma: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Sócio MAURY BIGATON e R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Sócio MARCOS CESAR BIGATON.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Segunda da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na empresa, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R$
MAURY BIGATON	75%	300.000	300.000,00
MARCOS CESAR BIGATON	25%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterada a Clausula Terceira da Segunda alteração do Contrato Social Consolidado onde mencionava: O objeto social é CNAE (43.13/4-00) Terraplenagem, CNAE (42.13/8-00) Construção de Calçamento com Pedras Irregulares e Pavimentação, passando a ser: CNAE (43.13/4-00) Obras de Terraplenagem, CNAE (42.13/8-00) Construção de Calçamento com Pedras Irregulares e Pavimentação, CNAE (49.30/2-02) Transporte Maquinas Via Rodoviarias e CNAE (77.32/2-01) Locação de Veiculos e Maquinas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000316

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Clausula Sétima da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado onde mencionava: A administração da sociedade cabe ao sócio MAURY BIGATON, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado, passando a ser: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS CESAR BIGATON com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, sem autorização e consentimento do outro sócio, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
CLAUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA SETIMA: Fica inclusa a Clausula: Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuírem na sociedade, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, sempre que assim deliberarem a totalidade dos quotistas em reunião especialmente para este fim.
CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000317

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

1- MAURY BIGATON, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.902.789-68, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.984 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, CEP 85760-000;

1. MARCOS CESAR BIGATON, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 09/08/1978, empresário, inscrito no CPF nº 027.409.389-85, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.077.215-9 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de M. BIGATON & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Aimores, nº 1887, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205523467 em 25/07/2005 e posterior alteração sob nº 20100090460 em 14/01/2010, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de M. BIGATON & CIA LTDA – ME e tem sede e domicílio na Rua Aimores, nº 1887, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R$
MAURY BIGATON	75%	300,000	300.000,00
MARCOS CESAR BIGATON	25%	100,000	100.000,00
TOTAL	100%	400,00	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000318

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto CNAE (43.13/4-00) Obras de Terraplenagem, CNAE(42.13/8-00) Construção de Calçamento com Pedras Irregulares e Pavimentação, CNAE (49.30/2-02) Transporte Maquinas Via Rodoviarias e CNAE (77.32/2-01) Locação de Veiculos e Maquinas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS CESAR BIGATON com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, sem autorização e consentimento do outro sócio, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuírem na sociedade, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, sempre que assim deliberarem a totalidade dos quotistas em reunião especialmente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000319

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000320

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 07.517.372/0001-39
NIRE 41205523467 EM 25/07/2005

Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Capanema - PR, 04 de Janeiro de 2018.

Maury Bigaton

Tab. Notas Capanema - PR

Marcos Cesar Bigaton

Tab. Notas Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: 5 NLrb nUDY.ZeAVV4, Controle: 7Daeh.3Kbe4
Confira este selo em selos.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de MAURY BIGATON e MARCOS CESAR BIGATON. Dou fé
Capanema-PR, 12 de janeiro de 2018
Em Test° da Verdade
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA • 85760-000 - CAPANEMA - PR •

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:33 SOB Nº 20180052055.
PROTOCOLO: 180052055 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357391. NIRE: 41205523467.
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00321
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

M. BIGATON & CIA LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ESCRITÓRIO REGIONAL MANFRINÓPOLIS

1. **MAURY BIGATON**, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.902.789-68, portador do Documento de Identidade RG. nº 1.496.984 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. Parigot de Souza, nº 860, Centro, CEP 85760-000;
2. **CELMAR MARTH**, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 20/09/1972, empresário, inscrito no CPF nº 018.244.039-76, portador do Documento de Identidade RG. nº 7.108.932-0 - SSP/PR, residente e domiciliado à Linha Hipica, nº 35, Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, CEP 85780-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. BIGATON & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **Av. Pedro V. Parigot de Souza, nº 860, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.**
CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MAURY BIGATON.....	29.700 QUOTAS	R$ 29.700,00
CELMAR MARTH.....	300,00 QUOTAS	R$ 300,00
TOTAL.....	**30.000 QUOTAS .....**	**R$ 30.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será Terraplenagem, Construção de Calçamento com Pedras Irregulares e Pavimentação.
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURY BIGATON,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

000322

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
Folha 02

M. BIGATON & CIA LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prezo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

000323

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

Folha 03

M. BIGATON & CIA LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I da Lei nº. 9.841, de 05/10/1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artigo 2º, Inciso I da Lei nº. 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema - PR, 16 de Julho de 2005

Maury Bigaton

Celmar Marth

Testemunhas:

Nadir Saggin
RG. 746.969 - SSP/PR

Tania R. Rockembach
RG. 9.417.959-9 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2005
SOB NÚMERO: 20052626881
Protocolo: 05/262688-1
Empresa: 41 2 0552366 7
M. BIGATON & CIA LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2005
SOB NÚMERO: 41205523467
Protocolo: 05/262687-3
M. BIGATON & CIA LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.517.372/0001-39 **MATRIZ**		**25/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
M. BIGATON & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AIMORES	**1887**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCSAGGIN15@HOTMAIL.COM	**(46) 3552-1342**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Doc 3.4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **14:37:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

000326

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M. BIGATON E CIA LTDA

CNPJ 07.517.372/0001-39, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 31 de Agosto de 2021, 16:07:32

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.239.161/0001-67
Diroc Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 48,95
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

000327

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. BIGATON & CIA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108182523
NIRE (Sede) 41205523467	**CNPJ** 07.517.372/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 25/07/2005	**Início de Atividade** 01/08/2005
Endereço Completo Rua AIMORES, Nº 1887, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE CALCAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTACAO TRANSPORTE MAQUINAS VIA RODOVIARIAS E LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS			
Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS CESAR BIGATON	027.409.389-85	R$ 100.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MAURY BIGATON	368.902.789-68	R$ 300.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS CESAR BIGATON	027.409.389-85	

Último Arquivamento			
Data 01/02/2018	**Número** 20180052055	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2021, às 16:31:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TME4GIDM**.

PRC2108182523

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Terraplenagem Bigaton

000328

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa M.BIGATON & CIA LTDA, CNPJ nº 07.517.372/0001-39 com sede na Rua Aimorés 1.887, centro na cidade de Capanema, estado do Parná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sobas penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 18 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985 Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985 Dados: 2021.09.18 10:18:13 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139 Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139 Dados: 2021.09.18 10:17:50 -03'00'

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

DECLARAÇÃO UNIFICADA

009329

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Pelo presente instrumento, a empresa M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ nº 07.517.732/0001-39, com sede na Rua aimorés 1887, Centro na Cidade de Capanema-PR. através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). MARCOS CESAR BIGATON, Portador(a) do RG sob nº 7.077.215-9 SSP PR e CPF nº 027.409.389-85, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: superbigaton@gmail.com

Telefone: (46) 3552-1428

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCOS CESAR BIGATON, portador(a) do CPF/MF sob n.027.409.389-85, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 74**/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 18 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985 Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985 Dados: 2021.09.18 10:12:39 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139 Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139 Dados: 2021.09.18 10:13:08 -03'00'

000330

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.064.163 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD MAURICIO COLUCI, 4735
PQ INDUSTRIAL
86990000 - MARIALVA - PR
Telefone: (44) 3344-4300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.064.163
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120.1192.7474.9200.0878.5500.5000.0641.6310.0333.4176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC	141200224582308 20/11/2020 14:25:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9041428837		92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	20/11/20
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887	CENTRO		85.760-000	20/11/20
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		14:21:57

FATURA

001	30/11/20	100.000,00
002	05/12/20	480.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
400.000,00	72.000,00	0,00	0,00	600.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	1-Destinatário (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				22735,000	22735,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC	I.ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
MNC0570	MODELO EC220D ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS MARCA VOLVO SERIE VCEC220DP002455 50 MOTOR 17216591 COR AMARELA COMBUSTIVEL DIES ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	8429.5219	500	5102	UN	1	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	72.000,00	18,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 80700,00 Federal e 72000,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 333417-Depto:331-Vendedor.0469-CTB ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/MN CDC BCO BRASIL/MN MAQ USADA NEGOCIO +-Trib Aprox R$ 80700,00 Federal e 72000,00 Estadual Fonte: IBPT ANO DE FABRICACAO 2020 - O BANCO DO BRASIL SA E O PROPRIETARIO FIDUCIARIO DO BEM DISCRIMINADO NESTA NOTA FISCAL - CEDULA DE CREDITO No 90723319 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 6201 CC 01671-1 Base de Calculo reduzida conforme - Item 10, Anexo VI do RICMS/PR-	

000331

ESCAVADEIRAS VOLVO

EC220D

20,9-24,4 t 167 hp

000332

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
03-04	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 20T, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155hp EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.800 KG DE IMPACTO COM OPERADOR	- ROMPIMENTO DE MATERIAL DE 2°. CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHA COM VOLUME INFERIOR A 2M3, MATACÕES OU PEDRAS DE DIÂMETRO MÉDIO, ENTRE 0,15 E 1,00M); - ROMPIMENTO DE CAMADAS SEDIMENTARES DE SEIXO COM ALTO AGREGAMENTO;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

000333

VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT

A Volvo Construction Equipment é diferente. Nossas máquinas são projetadas, construídas e recebem suporte de uma maneira diferenciada. Estes atributos estão respaldados por um patrimônio histórico de mais de 180 anos de engenharia. Nossa filosofia estabelece que devemos pensar primeiro nas pessoas que realmente usam nossas máquinas, para proporcionar-lhes mais segurança, conforto e produtividade. Que devemos também considerar o meio ambiente compartilhado por todos. O resultado dessa forma de pensar está refletido em uma linha crescente de máquinas e uma rede global de suporte dedicada a ajudar nosso clientes a fazer mais.
As pessoas no mundo inteiro têm orgulho de usar máquinas Volvo.

VOLVO

Volvo Construction Equipment
www.volvoce.com

Ref. No 20036159-C
2017.03
Volvo, Global Marketing

Portuguese-83
EXC

000331

Óleo hidráulico, óleo longa vida 32, 46, 68

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Cabine e interior

- Coxins de óleo de silicone e borracha com mola
- Cabine ROPS certificada (ISO12117-2)
- Assento de tecido sem aquecimento
- Assento de tecido com aquecimento e suspensão a ar
- Joysticks de comando, semilongos
- Joysticks de comando com 3 interruptores e 1 proporcional
- Mudança de padrão do comando piloto
- Pedal de deslocamento em linha reta
- Escotilha superior de abrir
- Proteção contra queda de objetos (FOG)
- Estrutura de proteção contra queda de objetos (FOPS)
- Kit de fumador (cinzeiro e isqueiro)
- Grade de segurança para a janela dianteira
- Protetor para chuva frontal
- Protetor solar, escotilha de teto (aço)
- Limpador de vidro inferior com controle intermitente
- Kit antivandalismo
- Câmera para visão traseira
- Chave específica

Carro inferior

- Proteção total das esteiras

Sapatas da esteira

- 500/600/700/800/900 mm com garras triplas
- Sapatas da esteira de 600 mm HD com garras triplas
- Sapatas da esteira de 700 mm com garras duplas

Superestrutura

- Espelho retrovisor no contrapeso
- Peso total com contrapeso:
  - 3.700 kg, 4.200 kg
  - 4 900 kg para LR

Equipamento de escavação

- Lança: Lança de 1 peça 5,7 m, LR 8,85 m
- Braço: 2,0 m, 2,5 m, 2,9 m, 3,5 m
- Braço: 6,25 m, para LR
- Articulação com olhal de elevação

Serviço

- Kit de ferramentas, manutenção diária
- Kit de ferramentas, tamanho natural

Nem todos os produtos estão disponíveis em todos os mercados. Conforme nossa política de melhoria contínua, reservamos o direito de alterar as especificeções e os projetos sem aviso prévio. As ilustrações não exibem necessariamente a versão de série da máquina.

SELEÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPCIONAIS VOLVO

Pedal elétrico X1

Aquecedor de refrigerante para motores diesel

Óleo hidráulico de longa duração

Luzes de trabalho adicionais

Câmera para visão traseira

Pré-filtro em banho de óleo

900335

EQUIPAMENTO.

EQUIPAMENTO DE SÉRIE

Motor

- Motor a diesel de 4 tempos turboalimentado, refrigerado a água, com injeção direta e intercooler
- Filtro de ar com indicador
- Aquecedor do ar de admissão
- Pré-filtro do ciclone
- Filtro de combustível e separador de água
- Alternador, 80 A

Sistema de controle elétrico/eletrônico

- Contronics
  - Sistema de controle de modo avançado
  - Sistema de autodiagnóstico
- Programa Caretrack e ativação do serviço Caretrack por 3 anos
- Indicação do estado da máquina
- Controle de potência com deteção da velocidade do motor
- Sistema de marcha lenta automática
- Reforço de potência com um toque
- Função de parada/partida de segurança
- Monitor a cores LCD ajustável
- Chave geral
- Circuito de prevenção de nova partida do motor
- Luzes halógenas de alta capacidade:
  - 2 montadas no chassi
  - 2 montadas na lança
- Baterias, 2 x 12 V / 150 Ah
- Motor de partida, 24 V / 5,5 kW

Sistema hidráulico

- Sistema hidráulico com deteção automática
  - Sistema de soma de fluxos
  - Prioridade da lança
  - Prioridade do braço
  - Prioridade do giro
- Tecnologia de economia de combustível modo ECO
- Válvulas de regeneração da lança, do braço e da caçamba
- Válvulas antirricochete de giro
- Válvulas de retenção da lança e do braço
- Sistema de filtragem de múltiplos estágios
- Amortecimento dos cilindros
- Vedação contra contaminação dos cilindros
- Válvula hidráulica auxiliar
- Motores automáticos de deslocamento de duas velocidades
- Óleo hidráulico, ISO VG46

Superestrutura

- Acesso com corrimão
- Área de armazenamento de ferramentas
- Placas de metal perfuradas antiderrapantes
- Chapa de proteção inferior

Cabine e interior

- Pedais e alavancas de deslocamento
- Assento do operador com aquecimento e console de comando com joysticks ajustáveis
- Joysticks de comando
- Aquecedor e ar condicionado, automáticos
- Antena flexível
- Rádio AM/FM estéreo com CD player, MP3 e porta USB
- Alavanca de bloqueio de comandos
- A cabine, com isolamento acústico, para uso em qualquer clima, inclui:
  - Porta-copos
  - Fechaduras nas portas
  - Vidro colorido
  - Tapete no piso
  - Buzina
  - Grande área de armazenamento
  - Vidro dianteiro tipo basculante
  - Para-brisa inferior removível
  - Cinto de segurança
  - Vidro de segurança
  - Limpador de para-brisa com função intermitente
- Chave geral
- Palas para o sol, à frente, no teto, e na parte traseira

Carro inferior

- Chapa de proteção inferior
- Reguladores hidráulicos das esteiras
- Corrente da esteira lubrificada e selada
- Proteção da esteira

Equipamento de escavação

- Articulação

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Motor

- Aquecedor do bloco do motor: 120 V, 240 V
- Pré-filtro em banho de óleo
- Aquecedor do refrigerante do diesel, 5 kW
- Separador de água com aquecedor
- Desligamento automático do motor
- Bomba de alimentação de combustível, 35 lpm, 50 lpm com corte automático

Sistema elétrico

- Luzes de trabalho extra:
  - 3 montadas na cabine (2 à frente, 1 atrás)
  - 1 montada no contrapeso
- Alarme de deslocamento
- Sistema antifurto
- Sinalizador rotativo

Sistema hidráulico

- Válvula de ruptura de mangueira: lança, braço
- Dispositivo de aviso de sobrecarga
- Função de flutuação da lança com HRV
- Função de flutuação da lança sem HRV
- Tubulação hidráulica:
  - Sistema de gerenciamento das ferramentas de trabalho (até 20 memórias programáveis)
  - Martelo e tesoura, fluxo das bombas 1 e 2
  - Martelo e tesoura: fluxo variável e pré-definição da pressão
  - Filtro de retorno adicional
  - Rampa e rotador
  - Garra
  - Tubulação de fuga (dreno) de óleo
  - Tubulação do acoplamento rápido
- Engate rápido hidráulico Volvo S1, S1 sem gancho
- Engate rápido hidráulico U21 Volvo
- Óleo hidráulico, ISO VG 32, 68

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220DL

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação		1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		Alcance máx.		
				Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*6 280	*6 280	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m	kg							*6 030	5 090			*6 080	4 670	6 305
Sapata	800 mm	4,5 m	kg					*7 680	*7 680	*6 430	4 950			5 910	3 780	7 102
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*9 670	7 120	*7 240	4 720	5 320	3 380	5 310	3 360	7 516
		1,5 m	kg							7 300	4 500	5 230	3 290	5 120	3 220	7 611
		0 m	kg					11 350	6 560	7 160	4 380			5 280	3 300	7 399
		-1,5 m	kg					*11 190	6 590	7 150	4 370			5 910	3 680	6 852
		-3,0 m	kg			*13 360	13 250	*9 930	6 740					*7 360	4 640	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*5 650	*5 650	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m	kg							*5 480	5 210			*5 570	4 140	6 857
Sapata	800 mm	4,5 m	kg					*6 970	*6 970	*5 990	5 040	5 480	3 510	5 360	3 440	7 596
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*8 970	7 290	*6 870	4 790	5 370	3 420	4 870	3 090	7 983
		1,5 m	kg					*10 710	6 790	7 350	4 550	5 250	3 310	4 700	2 970	8 073
		0 m	kg					11 360	6 560	7 170	4 390	5 170	3 230	4 820	3 030	7 874
		-1,5 m	kg			*10 860	*10 860	11 320	6 530	7 120	4 340			5 300	3 310	7 362
		-3,0 m	kg			*14 650	13 020	*10 490	6 640	7 200	4 420			6 480	4 020	6 463
		-4,5 m	kg			*11 300	*11 300	*8 070	6 940					*7 100	6 050	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m	kg							*5 130	*5 130			*4 910	*4 910	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m	kg							*5 030	*5 030			*4 570	3 750	7 311
Sapata	800 mm	4,5 m	kg							*5 600	5 100	*5 290	3 550	*4 510	3 160	8 006
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*8 350	7 410	*6 510	4 830	5 390	3 430	4 520	2 860	8 375
		1,5 m	kg					*10 250	6 850	7 370	4 560	5 250	3 300	4 370	2 750	8 460
		0 m	kg			*5 420	*5 420	*11 290	6 550	7 160	4 370	5 140	3 200	4 460	2 790	8 270
		-1,5 m	kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	11 250	6 470	7 070	4 290	5 110	3 170	4 850	3 020	7 786
		-3,0 m	kg	*11 380	*11 380	*15 460	12 820	*10 790	6 540	7 110	4 330			5 770	3 580	6 943
		-4,5 m	kg			*12 560	*12 560	*8 920	6 780					*6 820	5 010	5 577
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*4 270	*4 270	6 792
Braço	3,5 m	6,0 m	kg									*4 620	3 700	*4 060	3 410	7 837
Sapata	800 mm	4,5 m	kg							*5 030	*5 030	*4 830	3 630	*4 050	2 920	8 488
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg			*11 320	*11 320	*7 440	*7 440	*6 000	4 930	*5 300	3 490	*4 180	2 660	8 836
		1,5 m	kg					*9 530	7 020	*7 060	4 640	5 290	3 340	4 060	2 560	8 917
		0 m	kg			*7 100	*7 100	*10 930	6 620	7 200	4 410	5 160	3 220	4 120	2 580	8 738
		-1,5 m	kg	*6 270	*6 270	*10 380	*10 380	11 240	6 460	7 060	4 290	5 080	3 150	4 420	2 750	8 281
		-3,0 m	kg	*10 200	*10 200	*15 300	12 630	*11 160	6 470	7 050	4 270			5 110	3 180	7 496
		-4,5 m	kg	*15 240	*15 240	*14 190	12 970	*9 870	6 630	*7 140	4 400			*6 710	4 170	6 255

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220DLR

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação		6,0 m		7,5 m		9,0 m		10,5 m		12,0 m		13,5 m				
				Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	8,85 m	12,0 m	kg													*880	*880	10 291
Braço	6,25 m	10,5 m	kg													*810	*810	11 610
Sapata	800 mm	9,0 m	kg									*1 500	*1 500			*760	*760	12 612
Contrapeso	4.900 kg	7,5 m	kg							*2 160	*2 160	*2 140	1 910			*740	*740	13 370
		6,0 m	kg							*2 330	*2 330	*2 270	1 860	*1 370	*1 370	*740	*740	13 923
		4,5 m	kg					*2 750	*2 750	*2 550	2 300	*2 410	1 780	*1 880	1 370	*750	*750	14 297
		3,0 m	kg	*4 530	*4 530	*3 660	*3 660	*3 140	2 800	*2 810	2 160	*2 580	1 680	2 240	1 320	*790	*790	14 504
		1,5 m	kg	*5 520	4 620	*4 270	3 390	*3 540	2 580	*3 080	2 010	2 660	1 590	2 180	1 260	*830	*830	14 553
		0 m	kg	*6 310	4 180	*4 800	3 100	*3 910	2 390	3 150	1 880	2 560	1 500	2 120	1 210	*900	*900	14 445
		-1,5 m	kg	*6 820	3 910	4 940	2 890	3 810	2 240	3 040	1 780	2 490	1 430	2 080	1 160	*1 000	*1 000	14 175
		-3,0 m	kg	6 680	3 780	4 800	2 770	3 700	2 140	2 970	1 710	2 440	1 380	*1730	1 140	*1 130	1 110	13 736
		-4,5 m	kg	6 640	3 750	4 750	2 720	3 650	2 100	2 930	1 670	2 430	1 370			*1 320	1 210	13 109
		-6,0 m	kg	6 690	3 790	4 760	2 730	3 660	2 100	2 940	1 680	2 460	1 400			*1 620	1 360	12 265
		-7,5 m	kg	*6 450	3 900	4 840	2 810	3 720	2 160	3 010	1 750					*2 120	1 620	11 154
		-9,0 m	kg	*5 680	4 080	*4 520	2 950	*3 590	2 290							*3 170	2 090	9 684
		-10,5 m	kg	*4 360	*4 360	*3 310	3 210									*3 210	3 130	7 643

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

000337

ESPECIFICAÇÕES.

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220DL

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação	1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		Alcance máx.		
			Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*6 280	*6 280	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m kg							*6 030	4 980			*6 080	4 570	6 305
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*7 680	7 550	*6 430	4 840			5 770	3 680	7 102
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*9 670	6 950	*7 240	4 600	5 190	3 290	5 170	3 280	7 516
		1,5 m kg							7 120	4 390	5 090	3 210	4 980	3 140	7 611
		0 m kg					11 060	6 400	6 980	4 270			5 140	3 220	7 399
		-1,5 m kg					11 090	6 420	6 970	4 260			5 750	3 580	6 852
		-3,0 m kg			*13 360	12 940	*9 930	6 570					7 360	4 530	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*5 650	*5 650	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m kg							*5 480	5 100			*5 570	4 050	6 857
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*6 970	*6 970	*5 990	4 930	5 340	3 430	5 230	3 350	7 596
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*8 970	7 130	*6 870	4 680	5 240	3 330	4 740	3 010	7 983
		1,5 m kg					*10 710	6 620	7 170	4 430	5 120	3 220	4 580	2 890	8 073
		0 m kg					11 070	6 400	6 990	4 270	5 030	3 150	4 700	2 940	7 874
		-1,5 m kg			*10 860	*10 860	11 030	6 370	6 930	4 230			5 160	3 220	7 362
		-3,0 m kg			*14 650	12 710	*10 490	6 470	7 020	4 300			6 310	3 910	6 463
		-4,5 m kg			*11 300	*11 300	*8 070	6 770					*7 100	5 900	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m kg							*5 130	*5 130			*4 910	4 900	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m kg							*5 030	*5 030			*4 570	3 660	7 311
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 600	4 980	*5 290	3 460	*4 510	3 080	8 006
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*8 350	7 250	*6 510	4 710	5 250	3 340	4 400	2 790	8 375
		1,5 m kg					*10 250	6 690	7 190	4 450	5 110	3 220	4 250	2 680	8 460
		0 m kg			*5 420	*5 420	11 060	6 380	6 980	4 260	5 010	3 120	4 350	2 720	8 270
		-1,5 m kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	10 970	6 300	6 890	4 180	4 970	3 090	4 720	2 940	7 786
		-3,0 m kg	*11 380	*11 380	*15 460	12 510	*10 790	6 370	6 930	4 220			5 620	3 490	6 943
		-4,5 m kg			*12 560	*12 560	*8 920	6 610					*6 820	4 890	5 577
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*4 270	*4 270	6 792
Braço	3,5 m	6,0 m kg									*4 620	3 610	*4 060	3 330	7 837
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 030	*5 030	*4 830	3 540	*4 050	2 850	8 488
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg			*11 320	*11 320	*7 440	*7 440	*6 000	4 820	*5 300	3 410	4 080	2 590	8 836
		1,5 m kg					*9 530	6 860	*7 060	4 520	5 160	3 250	3 950	2 490	8 917
		0 m kg			*7 100	*7 100	*10 930	6 450	7 020	4 290	5 020	3 130	4 010	2 510	8 738
		-1,5 m kg	*6 270	*6 270	*10 380	*10 380	10 950	6 290	6 880	4 170	4 950	3 060	4 300	2 680	8 281
		-3,0 m kg	*10 200	*10 200	*15 300	12 310	10 960	6 300	6 870	4 160			4 980	3 090	7 496
		-4,5 m kg	*15 240	*15 240	*14 190	12 660	*9 870	6 460	7 010	4 290			6 600	4 060	6 255
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*6 280	*6 280	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m kg							*6 030	5 280			*6 080	4 850	6 305
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*7 680	*7 680	*6 430	5 140			6 070	3 930	7 102
Contrapeso	4.200 kg	3,0 m kg					*9 670	7 390	*7 240	4 910	5 470	3 520	5 460	3 510	7 516
		1,5 m kg							7 510	4 690	5 380	3 430	5 270	3 360	7 611
		0 m kg					*11 580	6 840	7 370	4 570			5 430	3 450	7 399
		-1,5 m kg					*11 190	6 860	7 360	4 560			6 080	3 840	6 852
		-3,0 m kg			*13 360	*13 360	*9 930	7 010					*7 360	4 830	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*5 650	*5 650	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m kg							*5 480	5 400			*5 570	4 300	6 857
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*6 970	*6 970	*5 990	5 230	5 630	3 660	5 510	3 580	7 596
Contrapeso	4.200 kg	3,0 m kg					*8 970	7 570	*6 870	4 980	5 530	3 560	5 000	3 230	7 983
		1,5 m kg					*10 710	7 070	7 560	4 730	5 400	3 450	4 840	3 100	8 073
		0 m kg					*11 490	6 840	7 380	4 580	5 320	3 370	4 960	3 160	7 874
		-1,5 m kg			*10 860	*10 860	*11 400	6 810	7 320	4 530			5 460	3 460	7 362
		-3,0 m kg			*14 650	13 540	*10 490	6 910	7 410	4 600			6 660	4 190	6 463
		-4,5 m kg			*11 300	*11 300	*8 070	7 210					*7 100	6 290	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m kg							*5 130	*5 130			*4 910	*4 910	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m kg							*5 030	*5 030			*4 570	3 900	7 311
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 600	5 280	*5 290	3 690	*4 510	3 290	8 006
Contrapeso	4.200 kg	3,0 m kg					*8 350	7 690	*6 510	5 010	5 540	3 570	*4 630	2 990	8 375
		1,5 m kg					*10 250	7 130	*7 470	4 750	5 400	3 440	4 500	2 870	8 460
		0 m kg			*5 420	*5 420	*11 290	6 830	7 360	4 560	5 290	3 350	4 600	2 920	8 270
		-1,5 m kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	*11 450	6 740	7 280	4 480	5 260	3 310	5 000	3 160	7 786
		-3,0 m kg	*11 380	*11 380	*15 460	13 330	*10 790	6 820	7 320	4 520			5 940	3 740	6 943
		-4,5 m kg			*12 560	*12560	*8920	7 050					*6 820	5 220	5 577
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*4 270	*4 270	6 792
Braço	3,5 m	6,0 m kg									*4 620	3 840	*4 060	3 550	7 837
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 030	*5 030	*4 830	3 770	*4 050	3 040	8 488
Contrapeso	4.200 kg	3,0 m kg			*11 320	*11 320	*7 440	*7 440	*6 000	5 120	*5 300	3 630	*4 180	2 780	8 836
		1,5 m kg					*9 530	7 300	*7 060	4 820	5 440	3 480	4 180	2 670	8 917
		0 m kg			*7 100	*7 100	*10 930	6 890	7 410	4 600	5 310	3 360	4 240	2 700	8 738
		-1,5 m kg	*6 270	*6 270	*10 380	*10 380	*11 450	6 730	7 270	4 470	5 230	3 290	4 550	2 880	8 281
		-3,0 m kg	*10 200	*10 200	*15 300	13 140	*11 160	6 740	7 260	4 460			5 260	3 320	7 496
		-4,5 m kg	*15 240	*15 240	*14 190	13 480	*9870	6 900	*7140	4 590			*6 710	4 350	6 255

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

000338

DIMENSÕES

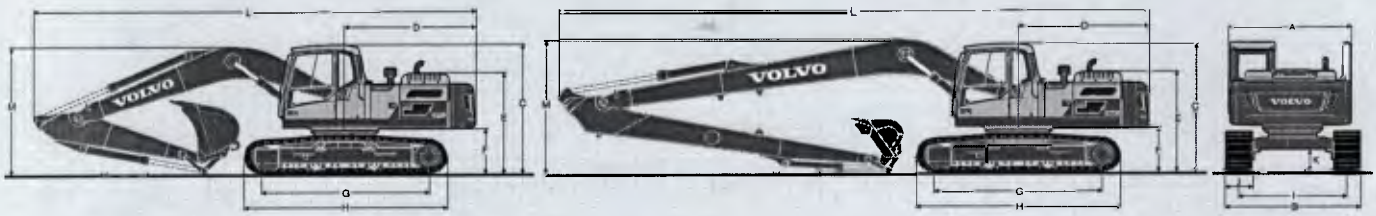

Descrição		Unidade	EC220D				EC220DL				EC220DLR
Lança		m	5,7				5,7				8,85
Braço		m	2,0	2,5	2,9	3,5	2,0	2,5	2,9	3,5	6,25
A	Largura total da superestrutura	mm	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700
B	Largura total	mm	2 800	2 800	2 800	2 800	2 990	2 990	2 990	2 990	3 190
C	Altura total da cabine	mm	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930
D	Raio de giro traseiro	mm	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850
E	Altura total do capô do motor	mm	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315
F	Altura livre do contrapeso *	mm	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 050
G	Comprimento da esteira em contato com o solo	mm	3 370	3 370	3 370	3 370	3 660	3 660	3 660	3 660	3 660
H	Comprimento da esteira	mm	4 160	4 160	4 160	4 160	4 460	4 460	4 460	4 460	4 460
I	Bitola da esteira	mm	2 200	2 200	2 200	2 200	2 390	2 390	2 390	2 390	2 390
J	Largura das sapatas	mm	600	600	600	600	600	600	600	600	800
K	Altura livre mínima do solo *	mm	460	460	460	460	460	460	460	460	460
L	Comprimento total	mm	9 795	9 745	9 690	9 720	9 795	9 745	9 690	9 720	12 880
M	Altura total da lança	mm	3 100	3 080	2 940	3 260	3 100	3 080	2 940	3 260	3 055

* Sem sapata com garras

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220D

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação		1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		Alcance máx.		
				Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*6 280	6 230	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m	kg							*6 030	4 490			*6 080	4 120	6 305
Sapata	600 mm	4,5 m	kg					*7 680	6 770	*6 430	4 350			5 100	3 310	7 102
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*9 670	6 190	6 470	4 120	4 580	2 940	4 560	2 930	7 516
		1,5 m	kg							6 230	3 910	4 490	2 860	4 390	2 800	7 611
		0 m	kg					9 510	5 640	6 100	3 790			4 530	2 870	7 399
		-1,5 m	kg					9 530	5 670	6 090	3 780			5 050	3 190	6 852
		-3,0 m	kg			*13 360	11 220	9 710	5 810					6 440	4 030	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*5 650	5 110	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m	kg							*5 480	4 610			5 560	3 650	6 857
Sapata	600 mm	4,5 m	kg					*6 970	6 950	*5 990	4 440	4 730	3 080	4 630	3 010	7 596
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*8 970	6 360	6 550	4 190	4 630	2 990	4 190	2 700	7 983
		1,5 m	kg					9 770	5 870	6 280	3 950	4 510	2 880	4 040	2 580	8 073
		0 m	kg					9 510	5 640	6 110	3 800	4 430	2 800	4 140	2 620	7 874
		-1,5 m	kg			*10 860	10 790	9 470	5 610	6 050	3 750			4 540	2 870	7 362
		-3,0 m	kg			*14 650	11 000	9 600	5 720	6 140	3 830			5 540	3 480	6 463
		-4,5 m	kg			*11 300	*11 300	*8 070	6 010					*7 100	5 250	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m	kg							*5 130	4 670			*4 910	4 430	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m	kg							*5 030	4 670			*4 570	3 290	7 311
Sapata	600 mm	4,5 m	kg							*5 600	4 490	4 770	3 110	4 260	2 760	8 006
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*8 350	6 470	*6 510	4 230	4 640	3 000	3 890	2 490	8 375
		1,5 m	kg					9 850	5 920	6 300	3 970	4 500	2 870	3 750	2 380	8 460
		0 m	kg			*5 420	*5 420	9 500	5 630	6 090	3 780	4 400	2 770	3 830	2 410	8 270
		-1,5 m	kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	9 410	5 550	6 010	3 700	4 370	2 740	4 150	2 610	7 786
		-3,0 m	kg	*11 380	*11 380	*15 460	10 810	9 490	5 620	6 050	3 740			4 930	3 100	6 943
		-4,5 m	kg			*12 560	11 210	*8 920	5 850					*6 820	4 350	5 577

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

900339

ESPECIFICAÇÕES.

FAIXAS DE UTILIZAÇÃO

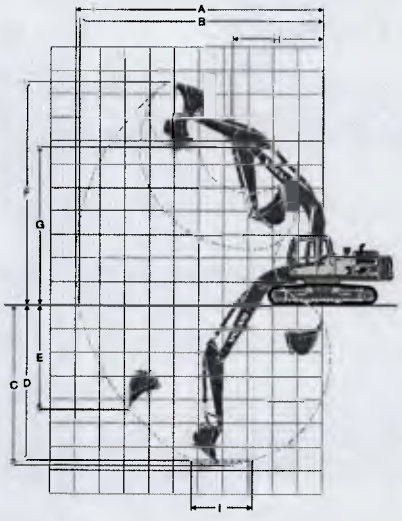

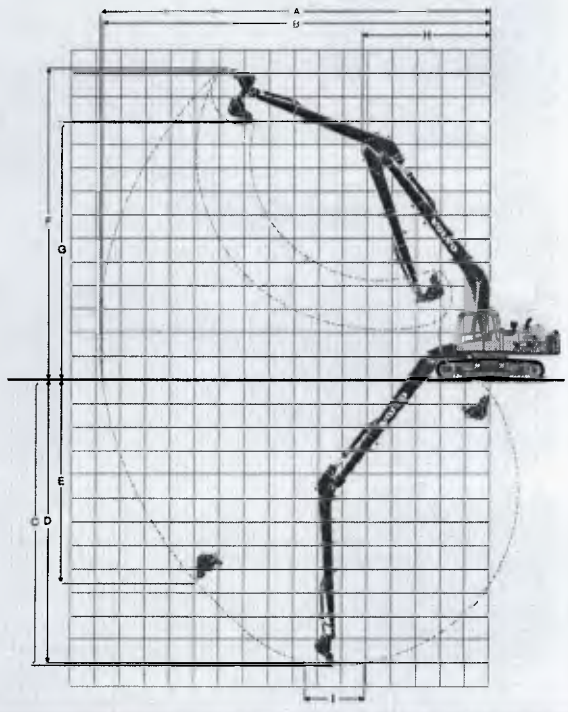

Descrição			Unidade	EC220D e EC220DL				EC220DLR
Lança			m		5,7			8,85
Braço			m	**2,0**	**2,5**	**2,9**	**3,5**	**6,25**
A Alcance máx. de escavação			mm	9 090	9 550	9 930	10 390	15 800
B Alcance máx. de escavação ao nível do solo			mm	8 910	9 380	9 770	10 240	15 700
C Profundidade máx. de escavação			mm	5 830	6 330	6 730	7 330	12 100
D Profundidade máx. de escavação (I = nível 2440 mm)			mm	5 560	6 100	6 540	7 130	12 000
E Profundidade máx. de escavação de parede vertical			mm	4 880	5 620	6 090	6 470	11 290
F Altura máx. de corte			mm	8 940	9 220	9 460	9 460	13 300
G Altura máx. de descarga			mm	6 190	6 430	6 650	6 700	10 950
H Raio mín. de giro dianteiro			mm	3 790	3 670	3 640	3 660	5 200
Forças de escavação com caçamba de engate direto								
Raio da caçamba			mm	1 470	1 470	1 470	1 470	1 250
Força de desagregação - caçamba	Normal	SAE J1179	kN	151	130	130	130	68
	Reforço de potência	SAE J1179	kN	160	137	137	137	-
	Normal	ISO 6015	kN	168	145	145	145	77
	Reforço de potência	ISO 6015	kN	178	153	153	153	-
Força de corte - braço de escavação	Normal	SAE J1179	kN	146	119	102	93	44
	Reforço de potência	SAE J1179	kN	155	125	108	98	-
	Normal	ISO 6015	kN	150	122	105	95	45
	Reforço de potência	ISO 6015	kN	159	129	111	100	-
Ângulo de rotação, caçamba			°	175	175	175	175	178

DIMENSÕES

EC220D

Lança

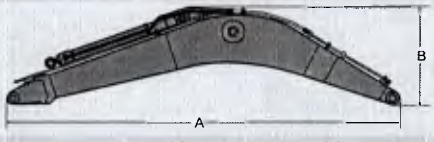

Braço

Descrição	Unidade		HD	LR				HD		LR
	m	**5,7**	**5,7**	**8,85**	**2,0**	**2,5**	**2,9**	**2,9**	**3,5**	**6,25**
Comprimento (A)	mm	5 910	5 910	9 060	3 065	3 525	3 910	3 910	4 540	7 330
Altura (B)	mm	1 585	1 585	1 460	980	860	860	860	855	945
Largura	mm	670	670	670	440	440	440	440	440	385
Peso	kg	1 995	2 135	2 510	1 091	1 129	1 121	1 176	1 226	1 309

A lança inclui cilindro, pino e tubulações, não inclui pino do cilindro da lança. O braço inclui cilindro, articulação e pino

ESPECIFICAÇÕES.

GUIA DE SELEÇÃO DA CAÇAMBA

Tipo de caçamba		Capacidade	Largura de corte	Peso	Dentes	EC220D				EC220DL			
						Lança 5,7 m sapata 600 mm, contrapeso 4.200 kg							
		L	mm	kg	EA	2,0 m	2,5 m	2,9 m	3,5 m	2,0 m	2,5 m	2,9 m	3,5 m
Caçambas de engate direto	Aplicação geral	480	600	638	3	C	C	C	C	C	C	C	C
		920	1 050	834	4	C	C	C	C	C	C	C	C
		970	1 100	857	4	C	C	C	C	C	C	C	C
		1 090	1 200	923	5	C	C	C	B	C	C	C	C
		1 270	1 350	1 010	5	C	B	B	A	C	C	C	B
		1 440	1 500	1 100	6	B	B	A	X	C	B	B	A
	Serviço pesado	920	1 050	898	4	D	D	D	D	D	D	D	D
		1 090	1 200	983	5	D	D	C	B	D	D	D	C
		1 270	1 350	1 066	5	C	B	B	A	D	D	C	B

Consulte seu distribuidor Volvo para obter informações sobre a combinação adequada de caçambas e implementos que se adequam à aplicação.
As recomendações apresentadas apenas como orientação, com base em condições de operação típicas.
Capacidade da caçamba com base na norma ISO 7451, material empilhado com um ângulo de repouso de 1:1.

X : Não recomendado

Densidade máxima do material

A	1200~1300 kg/m³	Carvão, Caliche, Xisto
B	1400~1600 kg/m³	Terra molhada e argila, Calcário, Arenito
C	1700~1800 kg/m³	Granito, Areia molhada, Rocha dinamitada
D	1900 kg/m³ ~	Lama, Minério de ferro

PESOS DA MÁQUINA E PRESSÃO SOBRE O SOLO

EC220D	lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 770 kg (920 l), contrapeso 3.700 kg				lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 770 kg (920 l), contrapeso 4.200 kg			
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total
	mm	kg	kPa	mm	mm	kg	kPa	mm
Garra tripla	600	21 000	47,1	2 800	600	21 500	48,0	2 800
	HD 600	21 160	47,1	2 800	HD 600	21 660	48,0	2 800
	700	21 430	41,2	2 900	700	21 930	42,2	2 900
	800	21 700	36,3	3 000	800	22 200	37,3	3 000
	900	21 980	32,4	3 100	900	22 480	33,3	3 100
EC220DL	**lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 890 kg (1000 l), contrapeso 3.700 kg**				**lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 890 kg (1000 l), contrapeso 4.200 kg**			
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total
	mm	kg	kPa	mm	mm	kg	kPa	mm
Garra tripla	500	21 130	53,0	2 890	500	21 630	53,9	2 890
	600	21 390	44,1	2 990	600	21 890	45,1	2 990
	HD 600	21 650	45,1	2 990	HD 600	22 150	46,1	2 990
	700	21 940	39,2	3 090	700	22 440	40,2	3 090
	800	22 220	34,3	3 190	800	22 720	35,3	3 190
	900	22 520	31,4	3 290	900	23 020	31,4	3 290
Garra dupla	700	22 220	39,2	3 090	700	22 720	40,2	3 090
EC220DLR	**lança 8,85 m, braço 6,25 m caçamba 460 kg (520 l), contrapeso 4.900 kg**							
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total				
	mm	kg	kPa	mm				
Garra tripla	800	23 710	37,3	3 190				
	900	23 990	33,3	3 290				

000341

VOLVO EC220D EM DETALHES.

Motor

O motor a diesel turbocomprimido refrigerado a água, vertical, de 6 litros e seis cilindros em linha, com injetores de combustível de alta pressão controlados eletronicamente, intercooler ar/ar, oferece uma excelente performance.

Motor	Volvo	D6E
Potência máx. a	r/s / r/ min	30 / 1 800
Líquida, ISO 9249/SAE J1349	kW / hp	115 / 156
Bruta, ISO 14396/SAE J1995	kW / hp	123 / 167
Torque máx. a	Nm / r/ min	730 / 1 350
Nº. de cilindros		6
Cilindrada	l	5,7
Diâmetro	mm	98
Curso	mm	126

Sistema elétrico

O sistema elétrico de alta capacidade está bem protegido. Os conectores de chicote elétrico com travamento duplo à prova de água são usados para assegurar conexões protegidas contra corrosão. Os relés principais e as válvulas solenóides são blindadas para evitar danos. O interruptor geral vem instalado de série.

O monitoramento avançado das funções da máquina e informações importantes de diagnóstico são exibidos no I-ECU.

Voltagem	V	24
Capacidade da bateria	V / Ah	2 x 12 / 150
Alternador	V / Ah	28 / 110
Motor de partida	V / kW	24 / 5,5

Sistema de giro

O sistema de giro usa um motor de pistões axiais que aciona uma caixa de engrenagens planetárias para fornecer o máximo torque. Um freio de retenção automático e uma válvula anti-ricochete estão equipados de série.

Velocidade máx. de giro	r/min	12,1
Torque máx. de giro	kNm	76,7

Sistema de transmissão

Cada esteira é acionada por um motor de deslocamento automático de duas velocidades. Os freios das esteiras são de discos múltiplos, acionados por mola e liberados hidraulicamente. O motor de deslocamento, o freio e as engrenagens planetárias estão bem protegidos no interior da estrutura das esteiras.

Velocidade máx. de deslocamento (baixa/alta)	km/h	3,5 / 5,5
Força máx. da barra de tração	kN	183
Capacidade de rampa	°	35° (70%)

Carro inferior

O carro inferior tem um chassi robusto em X. As correntes das esteiras lubrificadas e seladas estão equipadas de série.

		EC220D
Sapata da esteira		2 x 46
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	600/700/800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	600
Largura da sapata, garras duplas	mm	-
Roletes inferiores		2 x 7
Roletes superiores		2 x 2
		EC220DL
Sapata da esteira		2 x 49
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	500/600/700/800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	600
Largura da sapata, garras duplas	mm	700
Roletes inferiores		2 x 8
Roletes superiores		2 x 2
		EC220DLR
Sapata da esteira		2 x 49
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	-
Largura da sapata, garras duplas	mm	-
Roletes inferiores		2 x 8
Roletes superiores		2 x 2

Sistema hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a nova MCV (válvula de controle principal) usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão para elevada produtividade, elevada capacidade de escavação e excelente economia de combustível. O sistema de soma de fluxos, prioridade para a lança, o braço e o giro, juntamente com a regeneração da lança, do braço e da caçamba, proporcionam um ótimo desempenho. O sistema inclui as seguintes funções importantes:

Sistema de soma de fluxos: Combina o fluxo de ambas as bombas hidráulicas para assegurar tempos de ciclo rápidos e elevada produtividade.

Prioridade da lança: Dá a prioridade à operação da lança para levantamentos mais rápidos ao proceder ao carregamento ou ao executar escavações profundas.

Prioridade do braço: Dá prioridade à operação do braço para tempos de ciclo mais rápidos no nivelamento e para maior enchimento da caçamba durante a escavação.

Prioridade do giro: Dá prioridade às funções de giro para operações simultâneas mais rápidas.

Sistema de regeneração: Impede a cavitação e fornece vazão aos outros movimentos durante operações simultâneas para maximizar a produtividade.

Reforço de potência: Todas as forças de escavação e elevação são aumentadas.

Válvulas de retenção: As válvulas de retenção da lança e do braço impedem que o equipamento de escavação abaixe.

Bomba principal: 2 bombas de pistões axiais com deslocamento variável tipo 2 x

Vazão máxima	l/min	2 x 207
Bomba piloto, Tipo: Bomba de engrenagens		
Vazão máxima	l/min	1 x 18
Regulagem da válvula de alívio		
Implemento	MPa	34,3 / 36,3
Circuito de deslocamento	MPa	34,3
Circuito de giro	MPa	27,9
Circuito piloto	MPa	3,9

Cilindros hidráulicos

Lança de uma peça		2
Diâmetro x Curso	ø x mm	125 x 1,235
Braço		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	135 x 1,540
Caçamba		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	120 x 1,065
Caçamba para LR		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	100 x 865

Capacidades de reabastecimento de serviço

Tanque do combustível	l	375
Sistema hidráulico, total	l	295
Tanque de óleo hidráulico	l	140
Óleo do motor	l	25
Refrigerante do motor	l	32
Redutor de giro	l	8,6
Redutor de translação	l	2 x 5,8

Cabine

A cabine do operador tem fácil acesso através de uma ampla abertura da porta. A cabine está apoiada em coxins de amortecimento hidráulico para reduzir os impactos e os níveis de vibração. Juntamente com o revestimento de absorção de ruídos, eles proporcionam níveis baixos de ruído. A cabine tem excelente visibilidade em todo o seu redor. O para-brisa dianteiro pode deslizar facilmente para cima para o teto, e o vidro inferior dianteiro pode ser removido e armazenado na porta lateral.

Sistema integrado de ar condicionado e aquecimento:
O ar da cabine, pressurizado e filtrado, é fornecido por um ventilador controlado automaticamente. O ar é distribuído em toda a cabine por 14 saídas de ar.

Assento do operador ergonômico: O assento ajustável e o console com joysticks movem-se independentemente para que o operador possa se acomodar. O assento tem nove regulações diferentes, e ainda um cinto de segurança para o conforto e a segurança do operador.

Nível de ruído

Nível de ruído na cabine de acordo com a norma ISO 6396

LpA (padrão / tropical)	dB(A)	70 / 70

Nível de ruído no exterior de acordo com a norma ISO 6395 e a Diretiva da União Europeia quanto ao Ruído (2000/14/EC) e 474-1:2006 +A1:2009

LwA (padrão / tropical)	dB(A)	103 / 105

000342

INTERFACES

Engates rápidos S1 e S2

Os engates rápidos dedicados da Volvo são a escolha ideal quando você precisa de elevado desempenho, bem como da capacidade de alternar facilmente entre vários implementos – incluindo um rotator. O design leve apresenta uma altura reduzida e um encaixe perfeito no implemento.

Engate rápido universal

Para máxima flexibilidade, o engate rápido universal aceita uma vasta gama de implementos Volvo e de outras marcas. O engate pode ser usado com caçambas tanto na posição de pá frontal como na posição de escavadeira.

Engate direto

Para máxima produtividade quando se opera somente em uma aplicação, os implementos Volvo de engate direto proporcionam o melhor desempenho e menor raio de giro da caçamba.

CAÇAMBAS E FERRAMENTAS DE PENETRAÇÃO DO SOLO

Caçamba para aplicações gerais

A ferramenta perfeita para escavar e manusear materiais macios a médios, como terra, areia e solos de argila soltos.

Caçamba para serviço pesado

Esta caçamba é excelente na escavação de materiais compactados, incluindo pedras soltas, argila dura e cascalho. Pode ser usada em aplicações como pedreiras ou exploração de minas.

Sistema de dentes Volvo (VTS)

A gama de dentes e adaptadores robustos da Volvo destina-se a cobrir todas as aplicações.

Caçamba fixa para abertura de valas

Ideal para limpeza de valas, nivelamento, contorno, paisagismo, aterro e remoção de materiais macios.

Caçamba basculante para abertura de valas

Esta caçamba pode ser inclinada 45 graus para cada lado, tornando-a ideal para o uso em encostas. Pode ser usada para limpeza de valas, nivelamento, contorno, paisagismo, aterro e remoção de materiais macios.

Peças de desgaste

Para maior durabilidade, a Volvo oferece segmentos, protetores laterais, protetores para o fundo, dentes, lâminas, cortadores laterais e bordas aparafusadas.

MARTELOS HIDRÁULICOS

Kit de martelo hidráulico

O kit de martelo hidráulico inclui tudo que você precisa para começar a usar seu martelo. Dependendo da máquina, ele contém um martelo, mangueiras hidráulicas, um suporte para o martelo e ferramenta.

Ferramentas do martelo

Os martelos hidráulico Volvo podem ser usados em diversas aplicações. Para garantir o melhor desempenho em sua aplicação, selecione dentro da gama a ferramenta correta para o martelo.

000343

APROVEITE AO MÁXIMO A SUA ESCAVADEIRA.

Maximize a produtividade e rentabilidade de sua escavadeira com a gama completa de implementos Volvo - projetados para trabalhar em perfeita harmonia com as máquinas Volvo. Tenha acesso a mais aplicações e execute com eficácia uma variedade de tarefas, com redução do consumo de combustível e dos tempos de ciclo.

Caçambas Volvo

A Volvo oferece uma gama de caçambas de alta qualidade projetadas para trabalhar com diversos materiais. Com excepcional design e durabilidade, as caçambas Volvo executam eficientemente as mais difíceis tarefas.

Martelos hidráulicos

Os martelos hidráulicos Volvo foram construídos para quebrar os materiais mais exigentes. Com potência consistente e elevada força de rompimento, você terá o máximo impacto e durabilidade. Regule seu martelo Volvo na frequência certa para atender às necessidades de sua aplicação.

000341

Lança e braço

O comprovado design e processo de fabricação da Volvo, usando aço de alta resistência à tração, proporciona máximo tempo de atividade e durabilidade.

Novo estilo da série D

A EC220D apresenta o novo e moderno estilo da série D, consistente com a família de produtos da Volvo.

Sistema eletro-hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a MCV usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão para melhor desempenho e eficiência.

Novos modos de trabalho

O sistema do modo de trabalho exclusivo da Volvo inclui agora o modo G4, para economia de combustível e desempenho ideais.

Soluções para o cliente

A Volvo fornece as soluções certas ao longo de todo o ciclo de vida de sua máquina para reduzir o custo total de propriedade.

Tubulações de martelo hidráulico / tesoura

A opção concebida pela Volvo para a tubulação de martelo hidráulico / tesoura proporciona a vazão ideal para os implementos hidráulicos.

Sistema de gerenciamento dos implementos

O Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS) - controlado através do I-ECU - armazena configurações para até 20 implementos hidráulicos diferentes.

P00315

UM NOVO DESIGN DE QUALIDADE.

Motor D6

Superior motor a diesel D6 da Volvo, construído com comprovada tecnologia avançada, para alto desempenho e baixo consumo de combustível.

Novo I-ECU

O monitor LCD grande e a cores exibe claramente informações sobre o estado da máquina, para fácil operação e maior produtividade.

Modo ECO

O modo ECO, exclusivo da Volvo, contribui para uma economia total de combustível da máquina de até 5%, sem redução do desempenho.

Design da cabine

Ampla visibilidade, segurança, conforto e controles de fácil acesso são o centro do ambiente do operador da Volvo.

Acesso para manutenção

Portas e capô do motor amplos proporcionam acesso fácil para manutenção. Pontos de lubrificação e filtros centralizados permitem que as verificações regulares sejam efetuadas mais rapidamente.

Flutuação da lança

Esta opção permite que a lança "flutue" acima do solo para facilitar o controle em operações de nivelamento e com martelo hidráulico.

000346

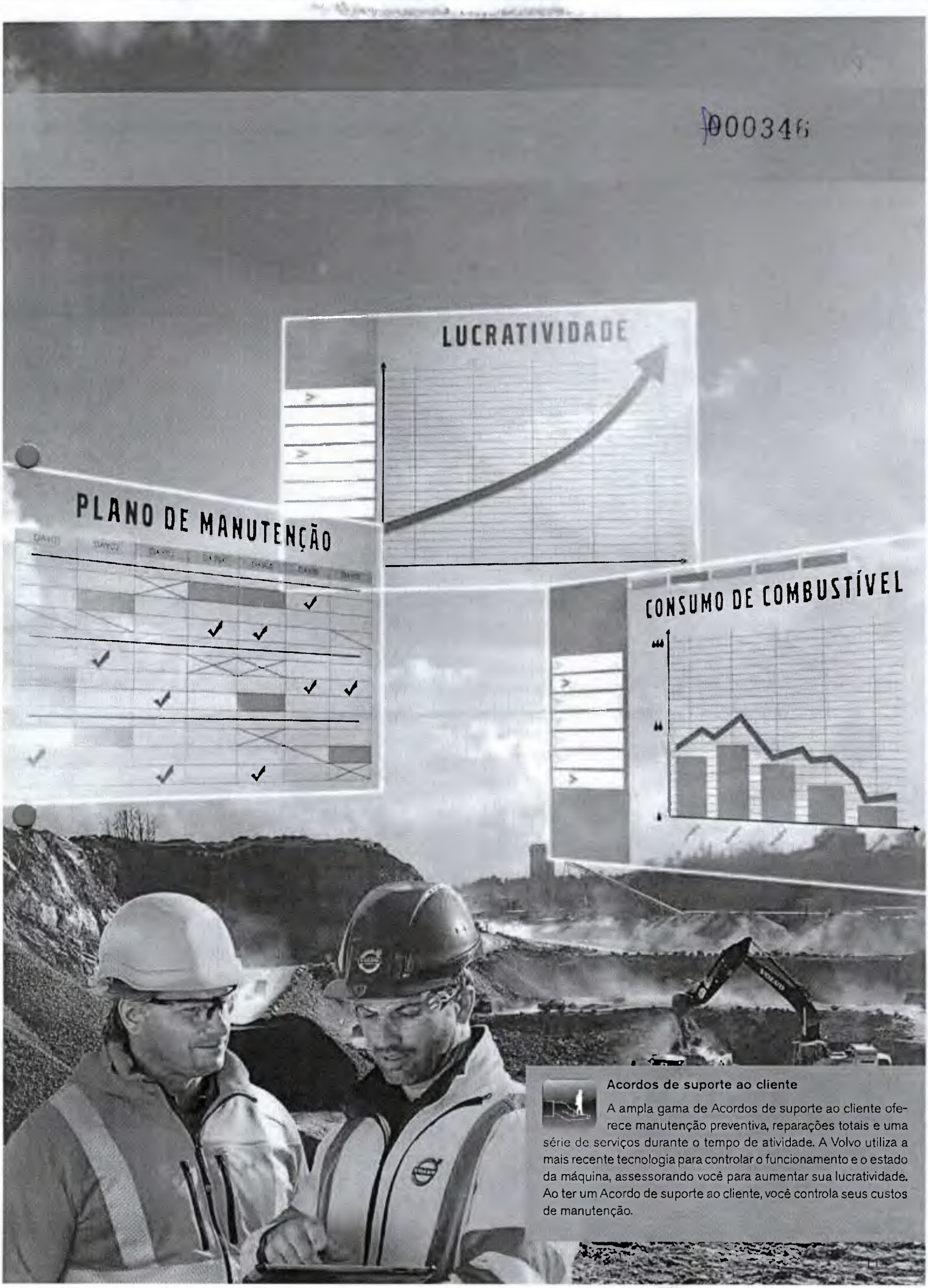

Acordos de suporte ao cliente

A ampla gama de Acordos de suporte ao cliente oferece manutenção preventiva, reparações totais e uma série de serviços durante o tempo de atividade. A Volvo utiliza a mais recente tecnologia para controlar o funcionamento e o estado da máquina, assessorando você para aumentar sua lucratividade. Ao ter um Acordo de suporte ao cliente, você controla seus custos de manutenção.

000347

AGREGANDO VALOR AO SEU NEGÓCIO.

Ser um cliente Volvo significa ter um conjunto completo de serviços a seu alcance. A Volvo pode lhe oferecer uma parceria a longo prazo, proteger sua receita e fornecer uma gama completa de soluções para o cliente, usando peças de alta qualidade, implementadas por pessoas apaixonadas. A Volvo está empenhada no retorno positivo de seu investimento.

Soluções completas

A Volvo tem a solução certa para você. Então por que não deixar a nosso cargo a satisfação de todas as suas necessidades ao longo de todo o ciclo de vida de sua máquina? Estando a par de suas necessidades, podemos reduzir o custo total de propriedade e aumentar sua receita.

Peças genuínas Volvo

Nossa atenção aos detalhes é o que nos destaca. Este conceito comprovado atua como um investimento contínuo no futuro de sua máquina. As peças são exaustivamente testadas e aprovadas, pois cada peça é vital para o tempo útil e o desempenho. Somente usando peças genuínas Volvo, você pode ter a certeza que sua máquina mantém a reconhecida qualidade Volvo.

Rede de serviços

Para responder a suas necessidades mais rapidamente, um especialista Volvo vai até o seu local de trabalho. Com nossa extensa infraestrutura de técnicos, oficinas e distribuidores, a Volvo tem uma rede abrangente para apoiá-lo totalmente, usando o conhecimento local e a experiência global.

Acesso para manutenção

Portas e capô do motor amplos – que podem ser totalmente abertos - proporcionam acesso fácil para manutenção dos componentes. Pontos de lubrificação e filtros centralizados permitem que as verificações regulares sejam efetuadas mais rapidamente para maximizar o tempo de atividade e a produtividade da máquina. Placas de aço duráveis e antiderrapantes garantem o acesso seguro para manutenção em diferentes condições climáticas e ao longo do tempo.

000349

ACESSO FÁCIL PARA MANUTENÇÃO.

Obtenha mais tempo útil e passe mais tempo trabalhando no local da obra com a EC220D. Com acesso seguro e simples a filtros centralizados e pontos de lubrificação agrupados, você vai gastará menos tempo com a manutenção de sua máquina e terá mais tempo para ganhar dinheiro com a Volvo.

Sistema de refrigeração

O radiador, o intercooler e o resfriador do óleo hidráulico estão situados lado a lado em uma única camada para maximizar a eficiência, reduzir bloqueios e facilitar a limpeza. O sistema é facilmente acessível para manutenção, simplesmente abrindo a porta lateral no nível do solo.

Separador de água extra

Está disponível um separador de água adicional para impedir que entre água no motor e que o combustível seja contaminado com impurezas. Este recurso permite reforçar a capacidade de separação e filtragem da água para maior durabilidade e confiabilidade.

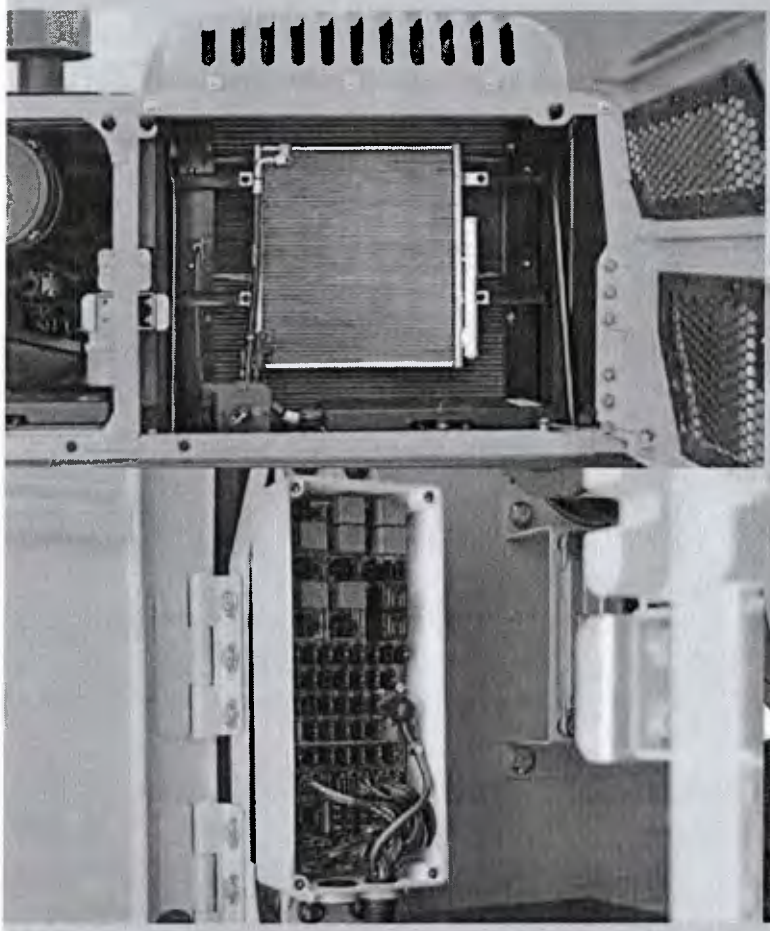

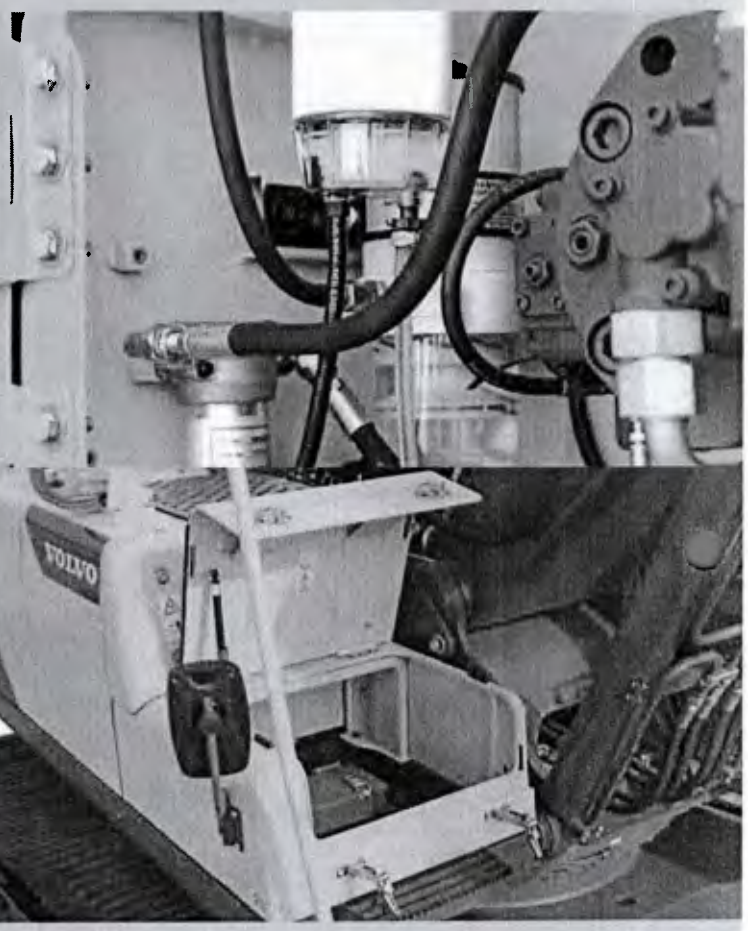

Caixa de distribuição elétrica

A caixa de distribuição elétrica totalmente vedada contém todos os fusíveis e relés – dentro da tampa da caixa, ambos estão identificados em um diagrama ilustrativo. O design da Volvo protege contra sujeira e umidade, para mais tempo de atividade da máquina. É acessível a partir do solo, para fácil manutenção.

Caixa de ferramentas

Ferramentas e uma lata de graxa estão armazenadas dentro de uma caixa de ferramentas espaçosa e bem projetada para manutenção de fácil acesso e mais tempo de atividade de máquina.

000350

Com o novo sistema eletro-hidráulico, a EC220D lhe oferece a potência, a capacidade de controle e a versatilidade que você precisa, quando você precisa. Quer você esteja trabalhando na construção de estradas, na pedreira, na abertura de valas ou em qualquer outra aplicação, esta máquina vai superar suas expectativas.

Capacidade de controle

As operações de nivelamento e as operações combinadas foram melhoradas, graças ao sistema hidráulico inteligente da Volvo, que aumenta a capacidade de controle. Desfrute do benefício de movimentos mais suaves e mais fáceis durante o deslocamento e levantamento simultâneos, bem como da melhor qualidade de nivelamento resultante do movimento mais harmonioso da lança e do braço.

Sistema de gerenciamento dos implementos

O Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS) - controlado através do I-ECU - armazena configurações para até 20 implementos hidráulicos. O sistema pode armazenar vazão, pressão máxima, circuito de atuação simples ou duplo, controle on/off ou proporcional – aumentando a versatilidade e conveniência.

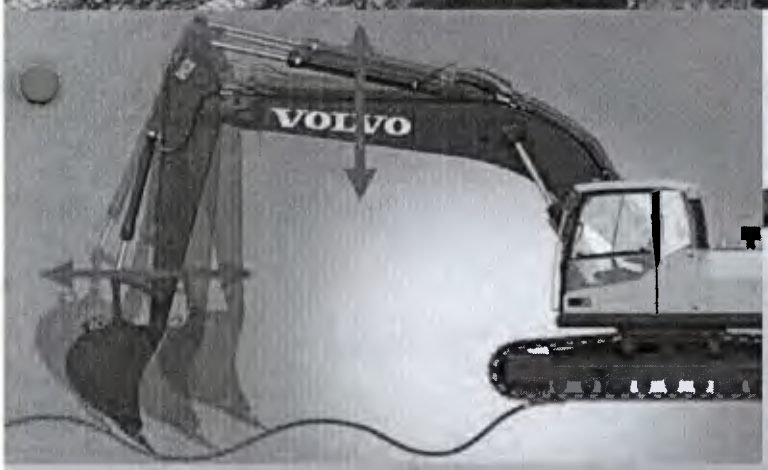

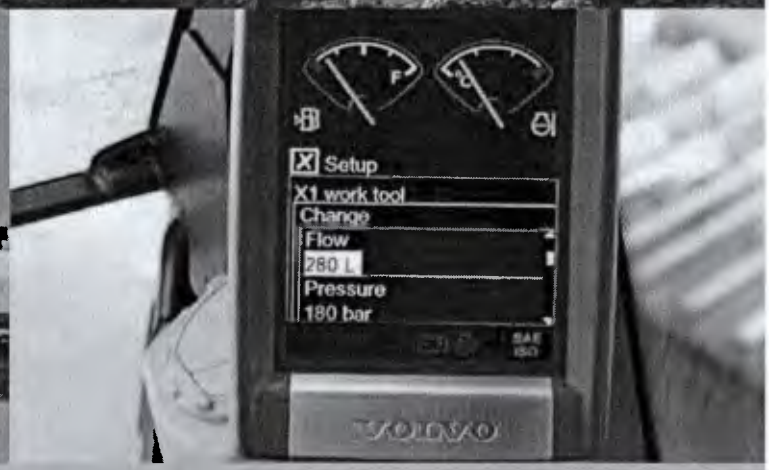

Opção de flutuação da lança

Permite que a lança "flutue" acima do no solo sem exercer pressão nos respectivos cilindros. A potência da bomba não é usada para baixar a lança, por isso, a potência disponível para outras funções é maior – como para tempos de ciclo mais rápidos. A flutuação da lança proporciona um controle fácil capacidade de controle em operações de nivelamento e elimina o choque excessivo ao usar um martelo hidráulico.

Predefinição da pressão

Para facilitar o uso, este sistema permite ao operador ajustar a pressão através do monitor I-ECU. As configurações podem ser armazenadas no Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS).

000351

DESEMPENHO SUPERIOR.

Sistema eletro-hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a válvula de controle principal (MCV) usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão e reduzir as perdas internas no circuito hidráulico. Isso proporciona maior capacidade de controle, tempos de ciclo mais rápidos e maior eficiência de combustível.

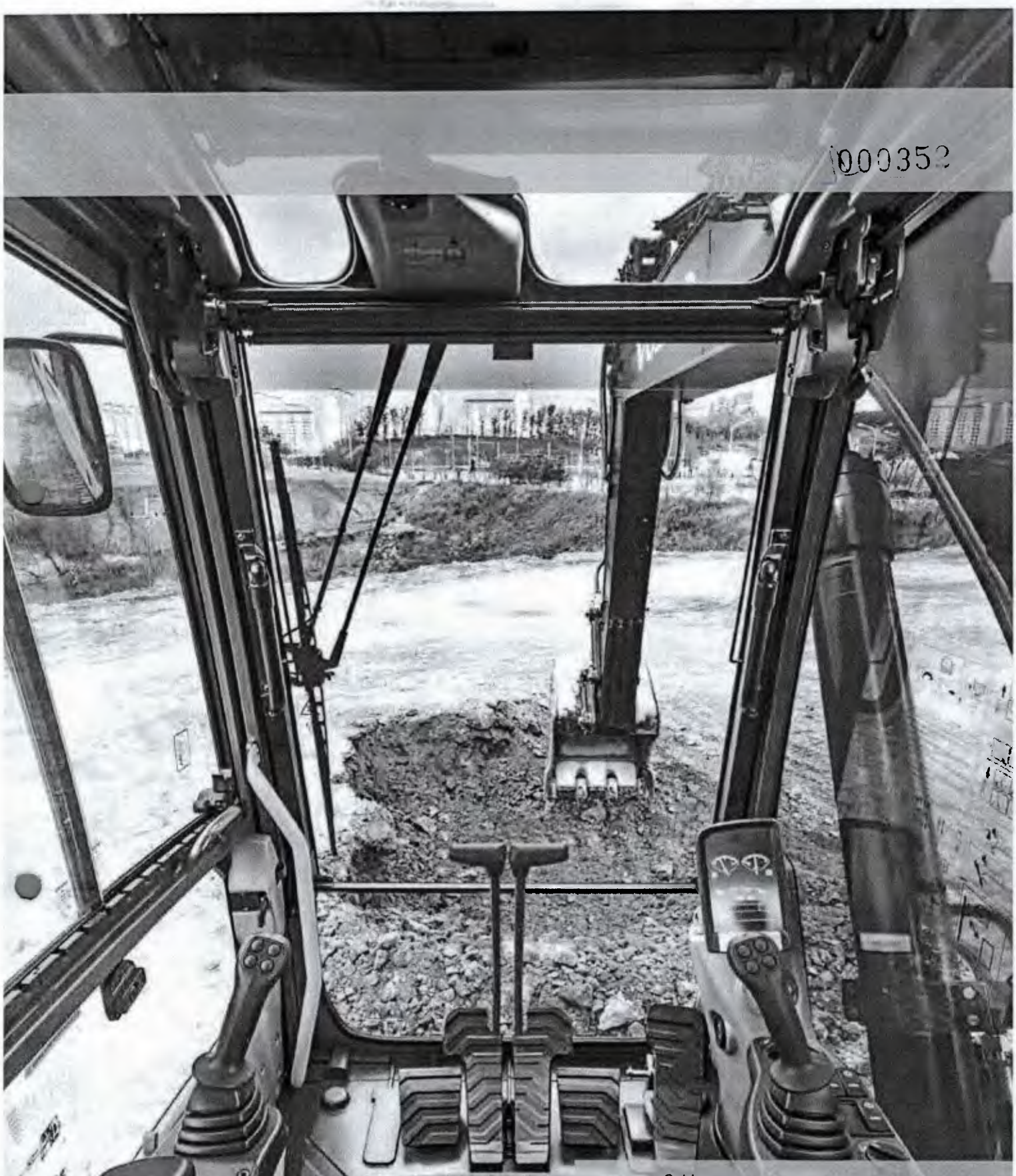

Cabine

A ampla visibilidade e um ambiente excelente para o operador são primordiais na concepção da cabine da Volvo. A EC220D tem o novo estilo da Volvo. O ambiente espaçoso e seguro da cabine tem uma construção robusta, inclui pilares estreitos, vidros muito amplos, um assento ajustável e controles de fácil acesso para reduzir a fadiga e aumentar a produtividade.

P00353

PROJETADO PARA A PRODUTIVIDADE.

O novo e moderno estilo da cabine da série D da EC220D coloca o operador no controle, criando as condições ideais para a produtividade. Com visibilidade superior, controles fáceis de acessar e conforto inerente, não é de admirar que os operadores sintam menos fadiga e se tornem mais produtivos neste ambiente de trabalho seguro e espaçoso. Veja mais e faça mais com a Volvo.

Sistema de controle de climatização

Os operadores podem definir sua temperatura ideal com o poderoso sistema de climatização da Volvo que está integrado no I-ECU. O sistema de circulação de ar e desembaçamento, líder da industria, atua rapidamente através de 14 saídas de ar bem distribuídas para maior conforto e produtividade.

Monitor I-ECU

O novo monitor LCD a cores mostra informações sobre o estado da máquina que incluem detalhes de consumo de combustível e alertas para intervalos de serviço. A ampla tela antirreflexo inclinável e os controles de navegação convenientemente posicionados facilitam a operação simples e a elevada produtividade.

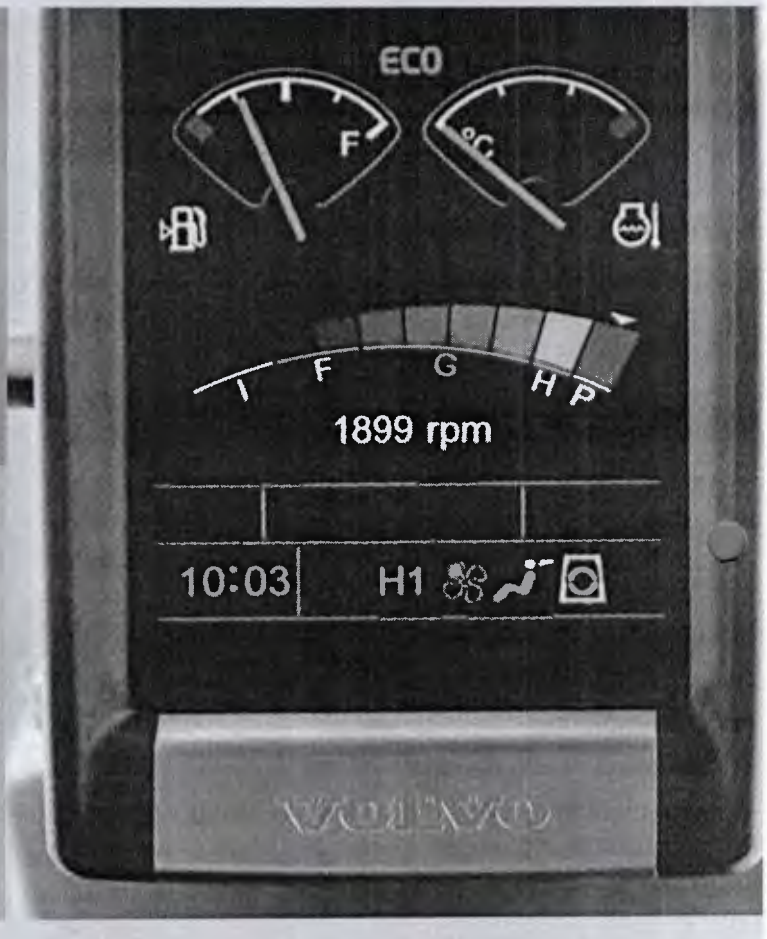

ROPS

A Volvo recomenda uma cabine opcional com Estrutura de Proteção contra Capotamento (ROPS) certificada quando trabalhar em aplicações desafiadoras. Isso proporciona maior segurança ao operador no caso improvável de a máquina capotar.

000351

A Volvo apresenta orgulhosamente a EC220D e a próxima geração de eficiência de combustível. Graças a tecnologia sofisticada, esta escavadeira apresenta um aumento de 10% na economia de combustível em relação ao modelo anterior. Com o modo ECO, exclusivo da Volvo, um novo sistema hidráulico e o superior motor a diesel D6 Volvo, você começa de imediato a colher os benefícios da redução dos custos operacionais. Maximize a eficiência de combustível com a Volvo.

Motor D6 Volvo

O mais moderno motor a diesel D6 da Volvo está perfeitamente integrado com todos os sistemas da escavadeira. O superior motor de seis cilindros oferece elevado desempenho e baixo consumo de combustível. O D6 está disponível em duas versões para atender às normas de emissão regionais.

Desligamento automático do motor

A função opcional de desligamento automático do motor, desliga automaticamente o motor para reduzir o consumo de combustível quando a máquina está inativa por um período predefinido de tempo (cinco minutos é a configuração padrão). O operador é informado um minuto antes que isso ocorra.

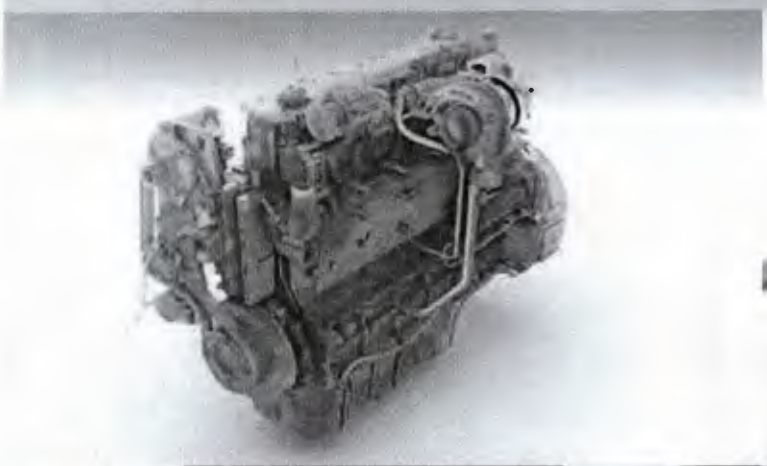

Mostrador de consumo de combustível

Uma nova barra indicadora no I-ECU mede o consumo instantâneo de combustível, enquanto o consumo médio de combustível é exibido numericamente por hora. Isso permite que você monitore o consumo de combustível em diferentes aplicações e locais de trabalho.

Modos de trabalho

O sistema único e integrado do modo de trabalho da Volvo inclui agora o modo G4 para otimizar a economia de combustível e o desempenho da máquina. Os operadores podem escolher o melhor modo de trabalho, de acordo com a tarefa a realizar – basta selecionar o modo I (Marcha lenta), F (Fino), G (Geral), H (Pesado) e P (Máxima potência).

000355

NOVOS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL.

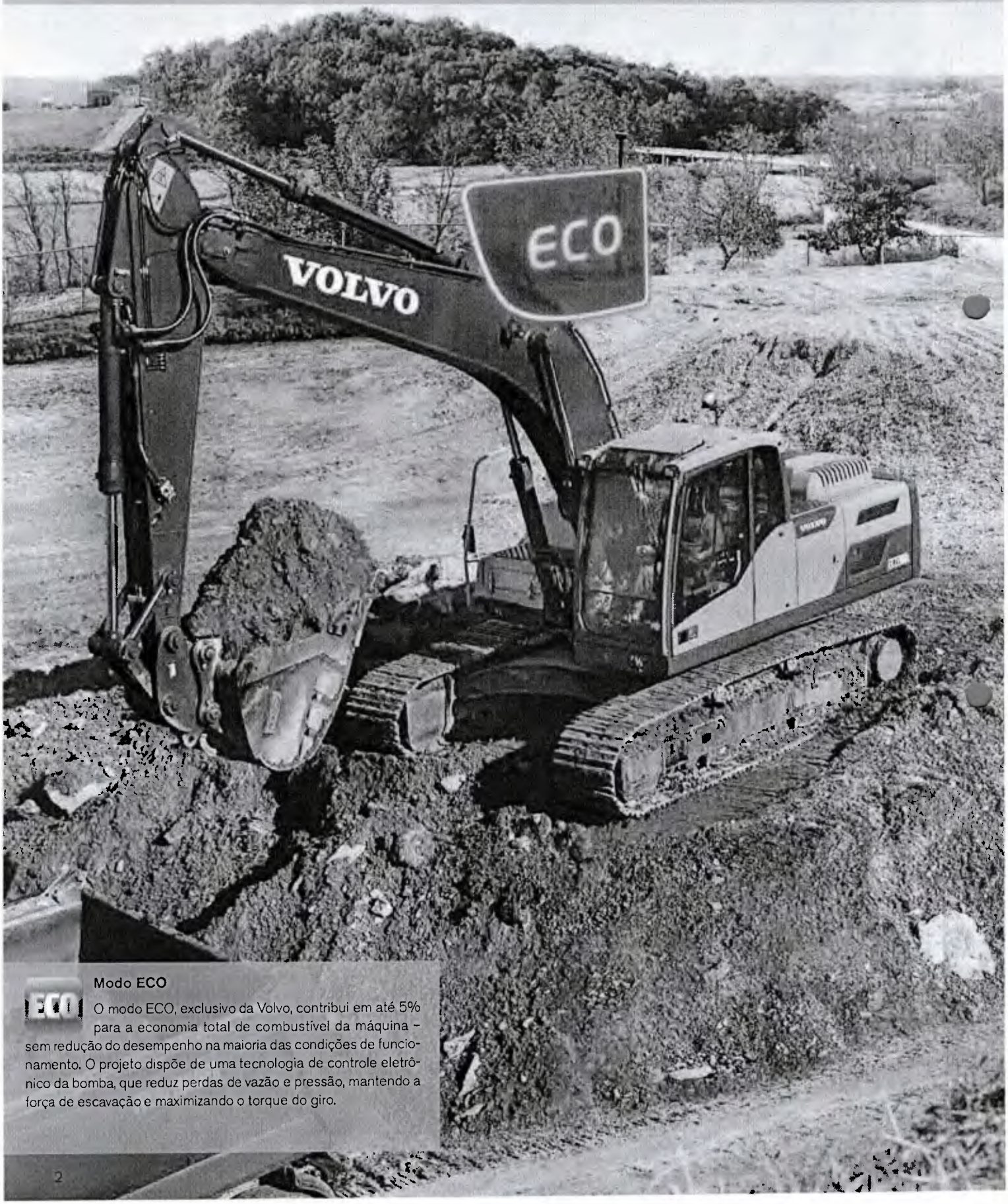

Modo ECO

O modo ECO, exclusivo da Volvo, contribui em até 5% para a economia total de combustível da máquina – sem redução do desempenho na maioria das condições de funcionamento. O projeto dispõe de uma tecnologia de controle eletrônico da bomba, que reduz perdas de vazão e pressão, mantendo a força de escavação e maximizando o torque do giro.

000356

ESCAVADEIRAS VOLVO

EC220D

20.9-24.4 t 167 hp

000357

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.064.163 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD MAURICIO COLUCI, 4735
PQ INDUSTRIAL
86990000 - MARIALVA - PR
Telefone: (44) 3344-4300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.064.163
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120.1192.7474.9200.0878.5500.5000.0641.6310.0333.4176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC	141200224582308 20/11/2020 14:25:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
9041428837		92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	20/11/20
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA AIMORES 1887		CENTRO	85.760-000	20/11/20
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAPANEMA	4635521428	PR		14:21:57

FATURA

001	30/11/20	100.000,00
002	05/12/20	480.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
400.000,00	72.000,00	0,00	0,00	600.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	1-Destinatário (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				22735,000	22735,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD PROD	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	V. ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
MN0570	MODELO EC220D ESCAVADEIRA SOBRE ESTEI RAS MARCA VOLVO SERIE VCEC220DP002455 50 MOTOR 17216591 COR AMARELA COMBUST IVEL DIES ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	84295219	500	5102	UN	1	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	72.000,00	18,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 80700,00 Federal e 72000,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 333417-Depto:331-Vendedor:0469-CTB ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/MN CDC BCO BRASIL/MN MAQ USADA NEGOCIO --Trib Aprox R$ 80700,00 Federal e 72000,00 Estadual Fonte: IBPT ANO DE FABRICACAO 2020 - O BANCO DO BRASIL SA E O PROPRIETARIO FIDUCIARIO DO BEM DISCRIMINADO NESTA NOTA FISCAL - CEDULA DE CREDITO No 90723319 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 6201 CC 01671-1 Base de Calculo reduzida conforme - Item 10, Anexo VI do RICMS/PR-	

Terraplenagem Bigaton

ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 20 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.20 16:56:34 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

0358

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

000350

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
03	125	Horas	Bigaton	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	R$ 382,99	R$ 47.873,75

Valor Total da Proposta R$ 47.873,75 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**,contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.367.994/0001-53**	DUNS®:	**899319030**
Razão Social:	**TRANS MAESTRI LTDA**		
Nome Fantasia:	**MAESTRI TERRAPLANAGEM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/10/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/10/2021**
FGTS		Validade:	**06/10/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**05/11/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

ANEXO – II - PROPOSTA COMERCIAL FINAL VENCEDORA ITEN 3

Lote	Item	Qtde	Unid	Codigo	SERVIÇO	MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3	125	Horas	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.800KG DE IMPACTO COM OPERADOR. AMPLA CONCORRENCIA	MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9SB ROMPEDOR MARCA: AZTECH MODELO: AZ-2000	R$ 283,00	R$ 35.375,00

Carimbo do CNPJ

SMOeste, SC, segunda-feira, 20 de setembro de 2021.

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº
Lote nº 34 - Interior
89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
MARCIO MAESTRI –Sócio-Administrador da empresa
RG nº **4.144.002** e CPF sob o nº **006.424.849-61**

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.09.20 10:27:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20091

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

RECEBEMOS DE HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 21509

SÉRIE 1

HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N
KM 315 - CENTRO
ITATIAIA - RJ - CEP: 27580000
Fone: 02433522338 -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 21509
SÉRIE 1 **FL 1/ 1**

CHAVE DE ACESSO
3318 0713 8378 4600 0122 5500 1000 0215 0915 7689 3175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333180097286680 13/07/2018 11:37:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
79417866		13.837.846/0001-22

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA	09.367.994/0001-53	13/07/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCILIO DIAS 2191	CENTRO	89900-000	13/07/2018

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO MIGUEL DO OESTE		SC	255553293	11:37:49

FATURA E DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CALC DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
385.000,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00

TRANSPORTADOR VOL. TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TMC TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				64.476.690/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AFONSO EGYDIO DE SOUZA 150	UBERLANDIA	MG	4317492260060

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	EA			22250,000	22250,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
R220LC-9SBT3	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA R220LC-9SB Resolucao do Senado Federal nr 13/12, Numero da FCI: 83352B3E-91F0-4088-A578-FAB30EEC96CENumero de serie: HBRR220CEJ0005276	84295219	500	6101	UN	1,0000	385.000,0000	385.000,00	385.000,00	46.200,00		12,00	

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS HYUNDAI R220 ANO/MODELO 2018 FABRICADA POR HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL - IND COM EQUIP CONSTRUCAO SA; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU, AGENCIA:0910, C/C 00832-5.
Valor aproximado de tributos R$ 69.378,54.
Delivery nº0080041098
Pedido:DIRECT/177

RESERVADO AO FISCO

MSAF

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

ANEXO – II - PROPOSTA COMERCIAL FINAL VENCEDORA ITEM 4

Lote	Item	Qtde	Unid	Codigo	SERVIÇO	MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	375	Horas	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.800KG DE IMPACTO COM OPERADOR. AMPLA CONCORRENCIA	ESCAVADEIRA MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9SB ROMPEDOR MARCA: AZTECH MODELO: AZ-2000	R$ 380,00	R$ 142.500,00

Carimbo do CNPJ

SMOeste, SC, segunda-feira, 20 de setembro de 2021.

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº
Lote nº 34 - Interior
89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
MARCIO MAESTRI –Sócio-Administrador da empresa
RG nº **4.144.002** e CPF sob o nº **006.424.849-61**

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.09.20 10:28:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20091

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

000361

BMC | HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL	**Marcelo Luterek** **Comercial | Chapecó** Tel: 49 99194-7156 **SAC: 11 97504-2136 | 0800 770 0262** bmchyundai.com.br
BMC | HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL	**Marceli Rodrigues** **Adm de Vendas| Contagem/MG** Tel: 31 3391-7706 | Cel: 31 99551-7807 **SAC: 11 97504-2136 | 0800 770 0262** bmchyundai.com.br

FICHA TÉCNICA DA ESCAVADEIRA HYUNDAI MODELO R-220LC-9SB CFE. NF.21509 EMITIDA POR HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N
ITATIAIA - RJ - CEP: 27580-000
Fone: (024) 3352-2338
KM 315 - CENTRO

TIPO DE EQUIPAMENTO	**ESCAVADEIRA HIDRAULICA**
MARCA	**HYUNDAI**
MODELO	**R220 LC-9**
MOTOR	**CUMMINS DE 6 CILINDROS COM POTENCIA BRUTA DE 155HP**
PESO OPERACIONAL	**22.250KG**
LANÇA	**5,68M**
BRAÇO	**2,92M**
CONCHA	**1,20m3**
SISTEMA HIDRAULICO	**EQUIPADO COM DUAS BOMBAS COM VAZAO DE 222l/m cada**
CABINE	**FECHADA COM AR CONDICIONADO**
BOMBA	**DE AUTO ABASTECIMENTO**
SISTEMA DE GERENCIAMENTO REMOTO	**HIMATE**
SAPATAS	**700mm**
DEMAIS CONFIGURAÇÕES	**STANDARD DO FABRICANTE**

Chapecó, SC, 13 de julho de 2018.

MARCELO LUTEREK
Representante Hyundai Chapecó

000355

RECEBEMOS DE PRIME PRODUCTS COM. EXTERIOR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2018 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 DESTINATÁRIO: TRANS MAESTRI LTDA - ME - RUA MARCILIO DIAS, 2191 - FUNDOS CENTRO SAO MIGUEL DO OESTE-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.005.062
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRIME PRODUCTS COM. EXTERIOR LTDA
RUA BALDUINO SPOLTI, 052 - PAVILHAO 01
TAMANDARE - 95720-000
GARIBALDI - RS Fone/Fax: 5430553900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.062
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4318 0808 6800 9500 0143 5500 1000 0050 6210 3504 2140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIROS	**143180153963923 - 28/08/2018 16:54:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0500078939		**08.680.095/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA - ME			**09.367.994/0001-53**	**28/08/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARCILIO DIAS, 2191 - FUNDOS	**CENTRO**		**89900-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO MIGUEL DO OESTE	**SC**	**4936220960**	**255553293**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
Venc.	20/10/2018	Venc.	20/11/2018	Venc.	20/12/2018	Venc.	20/01/2019	Venc.	20/02/2019	Venc.	20/03/2019
Valor	R$ 2.000,00	Valor	R$ 2.000,00	Valor	R$ 2.000,00	Valor	R$ 2.000,00	Valor	R$ 2.000,00	Valor	R$ 2.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	744.00	0.00	12.000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JOSE RADIN	**(1) Dest/Rem**				**944.627.809-06**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
					ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1.800,000	1.800,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00001332	ROMPEDOR MODELO AZTECH AZ 2000	84303910	600	6102	UN	1,0000	12.000,0000	12.000,00	12.000,00	480,00	0,00	4,00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Cond. Pagto.: (116) A PRAZO |* IPI aliquota zero conforme TIPI. |* Mercadoria destinada a uso e consumo. |* Rompedor acompanhado de uma ponteira piramidal KKBB01 e duas mangueiras. |BASE ICM: 12.000,00 VALOR ICM: 480,00 |VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 744,00 (6,20%) E ESTADUAIS R$ 0,00 (0,00%) E MUNICIPAIS R$ 0,00 (0,00%). Fonte: IBPT. | Email do Destinatário: maestriterraplanagem@hotmail.com	

PRIME Máquinas

Rompedores e Acessórios

Rompedor AZTECH AZ 2000

Peso Operacional: 2025 Kgs
Máquina Portadora: 18 - 25 tons
Diâmetro da Ferramenta: 140 mm
Frequência de Golpes: 400 - 800 bpm
Pressão de Trabalho: 160 - 180 bars
Vazão do Óleo: 125 - 150 l/min
Energia de Impacto: 6850 joules

Fotos ilustrativas

EQUIPAMENTOS PARA ESCAVADEIRAS DE 0,8 A 100 TONS

PRIME Máquinas

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO NO BRASIL

AZTECH

(54) 3055.3900 - www.primemaquinas.com - comercial@primemaquinas.com

000357

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TRANS MAESTRI LTDA ME

Aprovado em: 24/04/2012

CNPJ: 09.367.994/0001-53
Registro: 113546-6
Endereço: RUA MARCILIO DIAS, 2191 FUNDOS CENTRO
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC
Número da alteração contratual: 2 **Data da certificação:** 09/06/2010
Capital social atual: R$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A AREADE ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Responsáveis Técnicos:
Nome: ISMAEL PASINATO
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/09/2017
Registro: SC S1 116191-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2511201534
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **09:25:54** do dia **19/04/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **CH8A-A079-45H8-4316**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento particular de contrato de Serviço Profissional, assinado entre: **TRANS MAESTRI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.367.994/0001-53, estabelecida na Linha Jacutinga, Lote 34, Interior, em São Miguel do Oeste - SC, CEP 89.900-000, neste ato representada por seu sócio administrador: **MARCIO MAESTRI**, brasileiro, empresario, inscrito no CPF n° 006.424.849-61, adiante designada **EMPRESA e ISMAEL PASINATO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, com inscrição no CREA/SC 116191-8, com CPF n. 007408779-76 e RG nº 3257063, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n. 933, Centro, no município de São Miguel do Oeste - SC, CEP 89.900-000, adiante designado **CONTRATADO**, fica ajustado o seguinte:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como **OBJETO** a prestação de serviços de engenharia pelo **CONTRATADO**, na condição de responsável técnico da **TRANS MAESTRI LTDA ME,** consistindo, entre outras atribuições, em realizar o acompanhamento das seguintes atividades da **TRANS MAESTRI LTDA**:

- ❖ SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL E DRAGAGEM PLUVIAL E DRAGAGEM DE BARRAGENS;

Cláusula 2ª. A **EMPRESA** pagará ao **CONTRATADO** à importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, até do dia 10 (dez) de cada mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório descritivo das entradas e saídas financeiras, devidamente assinado por contador;

Cláusula 3ª. O prazo de vigência deste contrato é indeterminado, a contar da sua assinatura.

Cláusula 4ª. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido quando uma das partes assim o desejar, desde que a outra seja notificada com 30 (trinta) dias de antecedência, após o que o **CONTRATO** estará rescindido, atendidos todos os preceitos legais.

Cláusula 5ª. A atividade técnica assumida não poderá ser delegada a outro profissional e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e científicos, conduta ilibada e real responsabilidade perante as autoridades profissionais.

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.06.01 07:54:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20155

TRANS MAESTRI LTDA
Marcio Maestri – Sócio Administrador

ISMAEL PASINATO: 00740877976

Assinado digitalmente por ISMAEL PASINATO:00740877976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=82895970000167, OU=Certificado PF A1, CN=ISMAEL PASINATO:00740877976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-01 08:12:27
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Ismael Pasinato
Engenheiro Civil – Contratado
Crea SC nº 116191-8

000359

Cláusula 6ª. O CONTRATADO tem total autonomia para desenvolver as atividades objeto deste contrato, tendo a **EMPRESA** obrigação apenas proporcionar-lhe todas as informações técnicas necessárias;

Cláusula 7ª. A carga horária exercida pelo contratado será de 15 horas semanais, sendo de segunda feira das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30, de terça a sexta feira das 07:00 às 07:45 e de sábado das 08:00 às 10:30.

Cláusula 8ª. Ambas as partes se obrigam a cumprir fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

E, por assim terem justo e contratado assinam o presente **CONTRATO.**

São Miguel do Oeste, terça-feira, 1 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.06.01 07:55:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20155

TRANS MAESTRI LTDA
Marcio Maestri – Sócio Administrador

ISMAEL PASINATO:00740877976

Assinado digitalmente por ISMAEL PASINATO:00740877976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=82895970000167, OU=Certificado PF A1, CN=ISMAEL PASINATO:00740877976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-01 08:12:42
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Ismael Pasinato
Engenheiro Civil – Contratado
Crea SC nº 116191-8

000370

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ISMAEL PASINATO
CPF: 007.408.779-76
Registro: SC S1 116191-8
Registro Nacional: 2511201534
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 933 Ap 603 CENTRO
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC

Aprovado em: 03/09/2012

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO
Data: 03/09/2012
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:04:32** do dia **08/03/2021** válida até **31/03/2022 .**
Código de controle de certidão: **0H73-3E75-ACH0-A2A3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

macodesc
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

000371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARA : TRANS MAESTRI LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Linha Jacutinga. Interior, em São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.994/0001-53.

Declaramos para os devidos fins e efeitos que atestamos a CAPACIDADE TECNICA desta empresa com relação aos trabalhos executados com as seguintes maquinas:

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 22 toneladas equipadas ou não com rompedor hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 18 toneladas equipadas ou não com rompedor de hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules;

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 14 toneladas equipadas ou não com rompedor de hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules;

MINI-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA de peso operacional bruto de 5.780kg

RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA, de peso operacional bruto de 10 toneladas, equipadas ou não com rompedor hidráulico de 960 joules;

CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO, 6x4 com capacidade de carga de no mínimo 12m3. **CAMINHÃO PRANCHA,** para equipamentos até 23 toneladas.

TRATOR DE ESTEIRAS de no mínimo 14 toneladas

OBS: Atestamos para os devidos fins com relação aos equipamentos acima que a **TRANS MAESTRI LTDA** desempenha para a nossa empresa **MENSALMENTE** atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e conforme a relação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR**, conforme os descritivos e que a empresa **TRANS MAESTRI LTDA,** realiza regularmente esses serviços conforme descritivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, conforme os itens 1,2,3,4,7,8,9,10,11,16 e 17, conforme pregão eletrônico nº 74/2021, e que isso já garante o quantitativo MINIMO EXIGIDO PELA PREFEITURA DE CAPANEMA/PR para o bom e fiel cumprimento dos serviços prestados que possam vir a ser atribuídos a empresa **TRANS MAESTRI LTDA, pelo município de CAPANEMA/PR.**

SMOeste, SC, segunda-feira, 6 de setembro de 2021.

EDUARDO BEDIN Diretor Técnico Eng. Civil Crea – SC nº 083863-1

MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS: 09214661000194
Assinado digitalmente por MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS:09214661000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=São Miguel do Oeste, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS:09214661000194
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-06 18:07:00
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

EDUARDO BEDIN: 05221053942
Assinado digitalmente por EDUARDO BEDIN: 05221053942
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDUARDO BEDIN:05221053942
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-06 18:07:15
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TRANS MAESTRI LTDA CNPJ nº 09.367.994/0001-53

000372

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T55BevV4cVCJ7A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06538401953-VALMOR ANNONI

MARCIO MAESTRI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 006.424.849-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4144002, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MARCILIO DIAS, 2085, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL, **representado neste ato por seu PROCURADOR VALMOR ANNONI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 065.384.019-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212484, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1426, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000 .

VALDIR MAESTRI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1953, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 346.356.029-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 714774, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MARCILIO DIAS, 2085, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL, **representado neste ato por seu PROCURADOR VALMOR ANNONI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 065.384.019-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212484, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1426, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TRANS MAESTRI LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42204057706**, com sede Rua Marcilio Dias, 2191, Casa Fundos, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900000, devidamente **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.367.994/0001-53**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à LINHA JACUTINGA, SN, LOTE:34, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO MIGUEL DO OESTE, SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2021
Certifico o Registro em 08/03/2021
Arquivamento 20219538743 Protocolo 219538743 de 05/03/2021 NIRE 42204057706
Nome da empresa TRANS MAESTRI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198093230790844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000373

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TRANS MAESTRI LTDA CNPJ nº 09.367.994/0001-53

CONSOLIDAÇÃO

Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:
CLAUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANS MAESTRI LTDA.**

§ 1º: A sociedade tem sua sede na LINHA JACUTINGA, SN, LOTE:34, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R$ 200.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARCIO MAESTRI, com 2.000(Duas Mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), representando 1% do capital social total.

VALDIR MAESTRI, com 198.000,00(Cento e Noventa e Oito Mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil Mil Reais), representando 99% do capital social total.

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL.

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em **15 de fevereiro de 2008**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade caberá aos Sócios **MARCIO MAESTRI e VALDIR MAESTRI,** que assinarão isoladamente, pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2021
Certifico o Registro em 08/03/2021
Arquivamento 20219538743 Protocolo 219538743 de 05/03/2021 NIRE 42204057706
Nome da empresa TRANS MAESTRI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198093230790844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TRANS MAESTRI LTDA
CNPJ nº 09.367.994/0001-53

000371

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11º: Os sócios administradores **MARCIO MAESTRI,** e **VALDIR MAESTRI, NÃO EFETUARAO RETIRADA MENSAL DE PRO-LABORE**, de comum acordo e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: Os administradores **MARCIO MAESTRI e VALDIR MAESTRI,** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 3 de março de 2021.

MARCIO MAESTRI
P/P: VALMOR ANNONI

VALDIR MAESTRI
P/P: VALMOR ANNONI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2021
Certifico o Registro em 08/03/2021
Arquivamento 20219538743 Protocolo 219538743 de 05/03/2021 NIRE 42204057706
Nome da empresa TRANS MAESTRI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198093230790844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

0003

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219538743

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRANS MAESTRI LTDA
PROTOCOLO	219538743 - 05/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204057706
CNPJ 09.367.994/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021
SOB N: 20219538743

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219538743

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06538401953 - VALMOR ANNONI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2021
Certifico o Registro em 08/03/2021
Arquivamento 20219538743 Protocolo 219538743 de 05/03/2021 NIRE 42204057706
Nome da empresa TRANS MAESTRI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198093230790844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.367.994/0001-53 MATRIZ		13/02/2008

NOME EMPRESARIAL
TRANS MAESTRI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAESTRI TERRAPLANAGEM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST JACUTINGA	SN	LOTE 34

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	INTERIOR	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAESTRITERRAPLANAGEM@HOTMAIL.COM	(49) 3622-1028/ (49) 3622-0960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2021** às **08:43:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

ANEXO – III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **TRANS MAESTRI LTDA**, CNPJ nº **09.367.994/0001-53**, com sede na **LINHA JACUTINGA, LOTE 34, INTERIOR, EM SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é **Sr. MARCIO MAESTRI** Portador do RG sob nº **4.144.002, expedida pela SSP/SC** e do CPF nº **006.424.849-61**, cuja função/cargo é sócio administrador e **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: maestriterraplanagem@hotmail.com
Telefone: (49) 3622-1028 / 98801-2218 / 3622-0960 CONTABILIDADE

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

SMOeste, SC, segunda-feira, 6 de setembro de 2021.

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº
Lote nº 34 - Interior
89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
MARCIO MAESTRI –Sócio-Administrador da empresa
RG nº **4.144.002** e CPF sob o nº **006.424.849-61**

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.09.06 11:39:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ nº **09.367.994/0001-53**, com sede na **LINHA JACUTINGA, LOTE 34, INTERIOR, EM SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SMOeste, SC, segunda-feira, 6 de setembro de 2021.

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº
Lote nº 34 - Interior
89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
MARCIO MAESTRI –Sócio-Administrador da empresa
RG nº **4.144.002** e CPF sob o nº **006.424.849-61**

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.09.06 11:38:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

Valmor Annoni – Técnico Contábil CRC 1SC-008237/O-5
Assinado de forma digital por VALMOR ANNONI:06538401953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A1, cn=VALMOR ANNONI:06538401953
Dados: 2021.09.06 11:38:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

009379

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRANS MAESTRI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0405770-6	09.367.994/0001-53	13/02/2008	15/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA JACUTINGA, SN-LOTE:34, INTERIOR, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VALDIR MAESTRI 346.356.029-15	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIO MAESTRI 006.424.849-61	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/03/2021 Número: 20219538743
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 26 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 26/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Miguel do Oeste

000330

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8700508 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TRANS MAESTRI LTDA, portador do CNPJ: 09.367.994/0001-53. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011399510***

Assunto: item 3
De: MAESTRI TERRAPLANAGEM <maestriterraplanagem@hotmail.com>
Data: 20/09/2021 15:13
Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

000381

boa tarde, peço desclassificação do item 3 da licitação **(ELETRÔNICO) N° 74/2021, motivo erro de digitação. valor inexequível, desde ja agradeço a compreensão.**

MAESTRI TERRAPLANAGEM
Marcio Maestri
49-988012218

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 21 de Setembro de 2021

000382

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Serviços do Governo | Voltar para Área de Trabalho | Sair

Pregão Eletrônico

- **Encerrar Sessão**
- **Escolha o Pregão para ter a Sessão Pública Encerrada**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Número 742021

Sr Pregoeiro, favor informar as datas: "Limite de prazo para Razão de Re Contrarrazão" e "Limite de prazo para Decisão do Pregoeiro/Autoridade Comp e conforme disposto na legislação vigente. Para contagem de dias consecutivo O controle de feriados NÃO está contemplado no sistema.

Limite de prazo para Razão de Recurso:	24/09/2021
Limite de prazo para Contrarrazão:	29/09/2021
Limite de prazo para Decisão:	07/10/2021

Menu OK

Terraplenagem Bigaton

00383

A Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema, Pr.

Ref. Pregão Eletrônico 074/2021

Ilma. Senhora Pregoeira

M. BIGATON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés, 1.887 na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP nº 85.760-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa JACKSON DA ROSA, inscrita no CNPJ 12.097.330/0001-26 o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão que ocorreu em 20/09/2021 .

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Data.
Processo: 2870/2021
23/09/2021 Hora: 03:31
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE RECURSO Ve
Req uerente:
M BIGATON CIA LTDA ME

Terraplenagem Bigaton

000381

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA .

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que classificou a empresa JACKSON DA ROSA NOS ITENS: 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA JACKSON DA ROSA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços descritos na tabela do item 11.12.4 do edital.

A empresa vencedora de cada item deverá anexar NOTA FISCAL OU CONTRATO DE LOCAÇÃO, caso o contrato ou nota fiscal não tenha todos os dados será necessário anexar catálogo do equipamento para comprovar se é o equipamento que está sendo solicitado no edital.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Ocorre que a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, totalmente em desacordo com o exigido no edital que seria um atestado por item ou itens com os serviços executados tabela do item 11.12.4 do edital e assinado pelo proprietário da empresa Jackson da Rosa, causa estranheza que o atestado apresentado tem a data de 18/10/2020 com uma descrição de serviços igual a do edital 74/2021 que foi lançado somente em 26/08/2021, como a empresa emitente do atestado sabia em outubro de 2.020 os serviços a serem exigidos em um Atestado de Capacidade Técnica de uma licitação de agosto de 2.021? (anexo 1)

O Atestado apresentado não foi emitido pelo menos em papel timbrado do emissor ou consta pelo menos carimbo do CNPJ do emissor. (anexo 1)

A empresa Jackson da Rosa para comprovação dos equipamentos dos itens 07/08/09/10 apresentou certificado de registro de licenciamento de veículo de um caminhão VW 24.220 sem a devida comprovação de carga da caçamba que não atende as exigências do edital (anexo 2);

Também apresentou contrato de locação de um caminhão SCANIA sem o devido registro em Cartório de Títulos e Documentos, não apresentou CRV, catálogo/folder e cubagem da caçamba que comprovem as exigências do edital (anexo 3)

Para os itens 18/19 a empresa apresentou contrato firmado em 02 de janeiro de 2.018, sem registro em Cartório de Títulos e Documentos e sem os aditivos de prazo do contrato, (anexo 4) para comprovar a sua vigência.

Tais documentos NÃO são hábeis para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública e **configura no mínimo tentativa de burla do processo licitatório.**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:**

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação.2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração**.3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...)(TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO.LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. E**ntendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE.**

DO VÍNCULO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio do vínculo ao instrumento convocatório materializa o princípio da legalidade no processo licitatório e vem expressamente positivado na Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

> Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A observância ao edital efetiva o princípio inscrito dentre os demais princípios que regem a Administração Pública, disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna:

> ***Art. 37.*** *A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de* ***legalidade****, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).*

O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

> *"A legalidade, como princípio de administração (CF, art.37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.*
>
> *A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2° da lei9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.*
>
> *Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo*

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'poder fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'."(*in* Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, 27ª ed., p. 86),

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

"O Princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo o que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da ordem, guerra)" (in GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1989, p.06)

Portanto, uma vez demonstrado o descumprimento ao devido processo legal e ao princípio da legalidade, tem-se por inequívoca a nulidade do ato administrativo.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo,** nos termos do art 109, § 2°, da Lei 8.666/93;

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso,** para fins de rever a decisão de classificação da empresa JACKSON DA ROSA, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de aceito/habilitado com imediata desclassificação da empresa.**

Também requer que a Administração Pública que certifique-se da veracidade da declaração prestada (atestado), quando dúvida houver, sem incorrer na ilegalidade pronunciada pelo Tribunal de Contas da União, é o de solicitar da entidade empresarial licitante as referidas notas fiscais ou contratos, por meio de diligência, com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93(...)". (grifou-se) (anexo 5)

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Capanema, 22 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.23 09:51:28 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000392

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 38.258.673/0001-19, situada na Rua Otavio Francisco de Mattos, número 644, sala 1, Centro, no Município de Capanema/PR, através do seu administrador, atesta para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.097.330/0001-26, com sede na cidade de Capanema/PR, realizou serviços com Escavadeira Hidráulica, Caminhão Truck Basculante, Pá Carregadeira, Trator de esteira e Retroescavadeira: Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não), - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, Limpeza e retirada de camada vegetal, Limpeza e desassoreamento de rios e lagos. - Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não), Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema/PR, 18 de Outubro de 2020.

Jackson da Rosa

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI

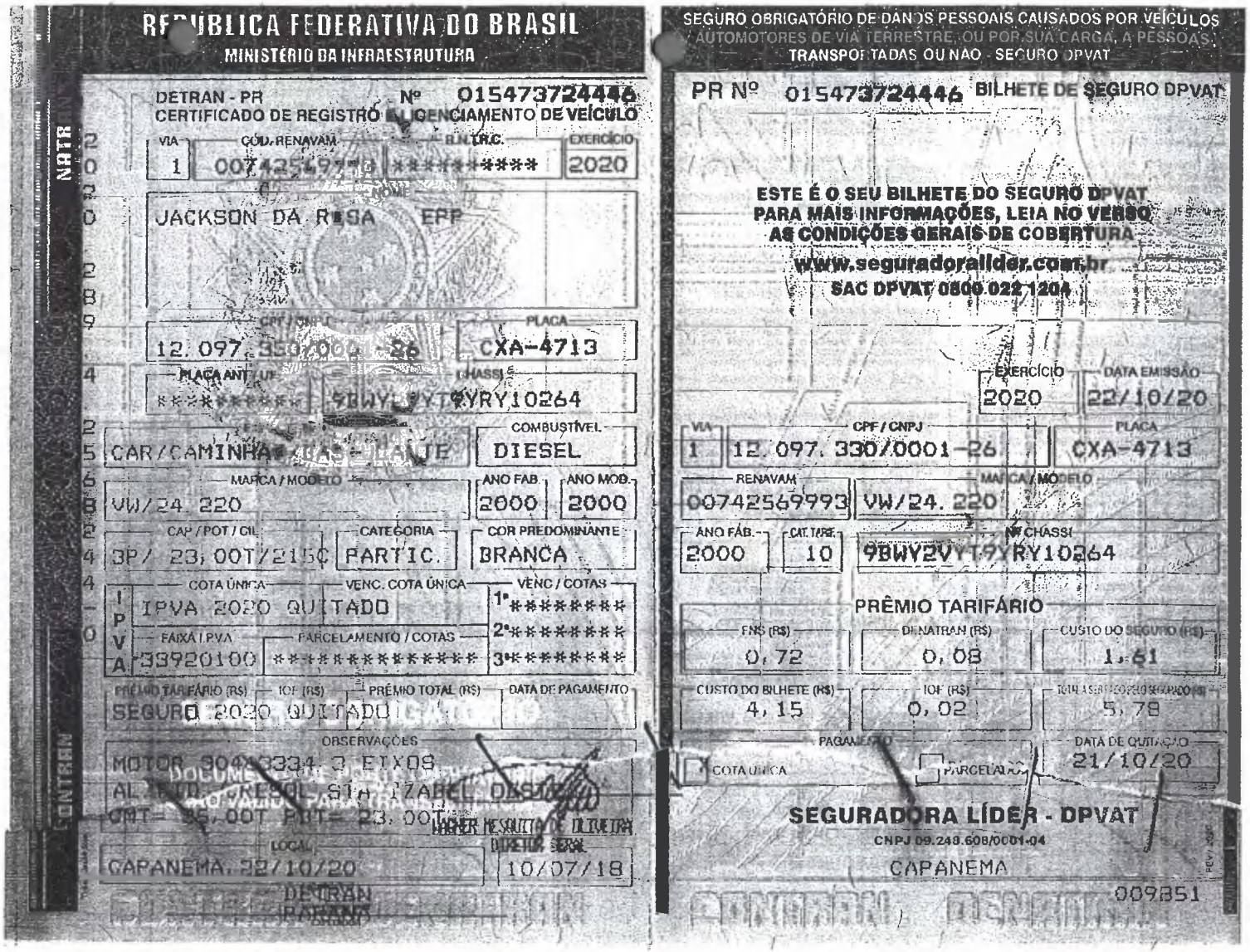

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 01547372444 6
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 | CÓD. RENAVAM 00742569993 | R.N.T.R.C. ********** | EXERCÍCIO 2020

JACKSON DA ROSA EPP

CPF / CNPJ 12.097.330/0001-26 | PLACA CXA-4713

PLACA ANTERIOR ********** | CHASSI 9BWY2VYT9YRY10264

CAR/CAMINHONETE | COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO VW/24.220 | ANO FAB. 2000 | ANO MOD. 2000

CAP / POT / CIL 3P/ 23,00T/215C | CATEGORIA PARTIC. | COR PREDOMINANTE BRANCA

IPVA | COTA ÚNICA IPVA 2020 QUITADO | VENC. COTA ÚNICA | VENC / COTAS 1º********* 2º********* 3*********

FAIXA I.P.V.A 33920100 | PARCELAMENTO / COTAS **********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) SEGURO 2020 QUITADO | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 30[illegible]334 3 EIXOS
AL [illegible] REBOL SIN [illegible]ZABEL DESSOUTO
CMT= 56,00T PBT= 23,00T

LOCAL CAPANEMA, 22/10/20 | DIRETOR GERAL 10/07/18

DETRAN PARANÁ

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS, TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 01547372444 6 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 | DATA EMISSÃO 22/10/20

VIA 1 | CPF / CNPJ 12.097.330/0001-26 | PLACA CXA-4713

RENAVAM 00742569993 | MARCA / MODELO VW/24.220

ANO FAB. 2000 | CAT.TARIF. 10 | Nº CHASSI 9BWY2VYT9YRY10264

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
0,72	0,08	1,61

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER COBRADO (R$)
4,15	0,02	5,78

PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO 21/10/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA

009851

800393

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

AS PARTES:

A EMPRESA **SHA EQUIPAMENTOS INSCRITA CNPJ 22.208.844/0001-65.** INSTALADA MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR. neste ato denominada **LOCADORA.**

JACKSON DA ROSA EPP CNPJ 12.097.330/0001-26. INSTALADA MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR. neste ato denominada **LOCATÁRIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

Pelo presente instrumento. as partes acima qualificadas. procedem a realização deste contrato de locação. que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULASEGUNDA – OBJETO E VIGÊNCIA

2.1 -OBJETO: 1 Escavadeira hidráulica da Marca Hyundai modelo R210LC-7 com peso operacional de 21.700 toneladas potencia motor 155HP .

1 Caminhão Marca Scania modelo P124 420HP de potencia 6x4 caçamba basculante 16m3.

2.2-VIGÊNCIA: O presente terá o prazo 12 meses (doze).sendo o início dia02 de Maio de 2018

2.3-PRORROGAÇÃO: Caso as partes não procedam a rescisão. será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado Sendo neste caso. obrigatório um aviso de 15 (quinze) dias para a rescisão contratual. sob pena de indenizar proporcionalmente tal período com base nos valores deste contrato

CLAUSULA TERCEIRA – LOCALIZAÇÃO

3.1- LOCALIZAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO: O equipamento sera retirado na propriedade do locador em Francisco Beltrão-PR.

3.2-LOCALIZAÇÃO DE USO DO OBJETO: O objeto do presente irá trabalhar nas proximidades da Cidade de Capanema - PR. Sendo que eventual modificação no local estabelecido somente poderá ocorrer com anuencia da LOCADORA.

3.3-LOCALIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Após o término do período contratual. o objeto devera ser entregue na Cidade de Francisco Beltrão – PR as margens da BR 483. entre Beltrão Ampere tendo como referencia a Viveiro Jacaranda. aproximadamente 10 Km apos sair de Francisco Beltrão Por conta da LOCATARIA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA – VALOR. FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

4.1-VALOR: ALOCATÁRIA pagará a importância de **RS 75,00 (Setenta e cinco reais)**. referente à a locação do caminhão por hora trabalhada e R$110.00 (cento e dez reais) referente escavadeira a hora trabalhada.

4.2-FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado através de deposito bancário na conta do LOCADOR 10 (dez dias) dias após o fechamento da medição e apresentação da nota fiscal.

4.2.1 – Para recebimento dos valores o LOCADOR indica a **Conta Corrente n" 300-2. agencia n' 4943. operação n" 003. junto a Caixa Econômica Federal.**

4.2.2-No caso de inadimplência acarretará sobre a prestação vencida uma multa penalde 02% (dois por cento) e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês. além de correção monetária.

4.2.2.a - Caso o atraso supere 120 (cento e vinte) dias. e ou recessão antecipada. a multa convencional será elevada para 35% (trinta e cinco por cento). e acrescidos juros de mora de 01% (um por cento) ao mês. e juros remuneratórios de 01%(um por cento) ao mês. além de correção monetária.

4.3- MEDIÇÃO: Transcorridos 30 (trinta) dias. a LOCATÁRIA tem o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação da medição (contendo eventuais descontos).

4.4 – A medição supra mencionada deverá ser encaminhada para o endereço eletronico da **LOCADORA.** qual seja. saocristovaoterraplenagem@hotmail.com. bem como relatório quinzenal de atividades.

CLÁUSULA QUINTA – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1- O profissional fornecido pela LOCATÁRIA que irá operar o equipamento. objeto deste. deverá ser qualificado tecnicamente para a operação do equipamento. visto que. se ocorrer imperícia. negligência e ou imprudência que resultar em danos ao equipamento e ou desgaste prematuro de componentes. serão de total responsabilidade da LOCATÁRIA. especialmente na parte rodante. caçamba. dedos de caçamba. etc.

5.2- O combustível (diesel) utilizado no equipamento será de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA. assim como deverá ser de boa qualidade. conservação e acondicionamento ficando também responsável por eventuais danos causados ao equipamento ante a utilização do mesmo.

CLÁUSULASEXTA - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1- Entregara LOCATÁRIA o(s) equipamento(s) da presente locação em perfeitas condições de funcionamento e conservação completamente revisados.

6.2- ALOCADORA se reserva o direito de. a qualquer tempo. inspecionar os equipamentos quanto ao seu funcionamento e conservação. através de sua equipe técnica.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

7.1 - Efetuar o pagamento das prestações mensais de alugueis nos seus vencimentos com o previsto neste contrato.

7.2 - Informar a LOCADORA ocorrência de eventuais problemas no equipamento ora locado, visando a sua substituição e/ou reparação. Inclusive qualquer penhor judicial.

7.3 - ALOCATÁRIA será responsável pela mobilização e desmobilização dos equipamentos, bem como o fornecimento de combustível e abastecimento dos mesmos, assim como os custos de borracharia.

7.4 - Execução dos serviços de **manutenção preventiva diária tais como lubrificação, troca de óleo e graxa.**

CLÁUSULA OITAVA – DEVOLUÇÃO

8.1 -No ato da devolução do equipamento, será feito pela LOCADORA, uma avaliação do mesmo, através do check-list, comparando-o com aquele realizado no momento da entrega do objeto deste a LOCATÁRIA. Se forem constatadas irregularidades, que não sejam resultados do uso normal, dever-se-á comunicar a LOCATÁRIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando a LOCADORA autorizada a emitir nota Fiscal de cobrança e duplicata dos reparos necessários decorrentes do uso indevido, com base no artigo 585 II do Código do Processo Cível.

8.1.1 - Devolução antecipada – Poderá o correr a devolução antecipada, bastando apenas a comunicação no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA

9.1 - É vedada as partes transferir total ou parcialmente o presente contrato, ou os direitos dele decorrentes, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 - Independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, são causas que possibilitam a rescisão do presente contrato:

10.1.1-O não pagamento no vencimento de qualquer uma das parcelas relacionadas na cláusula 3ª acima, o que possibilitará a LOCADORA o direito de promover a imediata reintegração de posse do equipamento de forma amigável ou judicial. Sem que para tal seja necessário realizar qualquer notificação judicial ou extra judicial a LOCATÁRIA.

10.1.2 A infringência de qualquer cláusula contratual relativamente à posse e/ou uso do equipamento objeto deste instrumento.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

10.1.3 - A falência ou o Pedido de Recuperação Judicial da LOCATÁRIA.

10.1.4 - A falsidade de qualquer declaração prestada pela LOCATÁRIA neste instrumento ou de informação a LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Solidariedade - O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

11.2 - Obriga-se ainda a LOCATÁRIA a não remover, desfigurar ou ocultar qualquer numeração, letreiro ou insignia existentes no equipamento locado nem fazer quaisquer modificações, alterações, ligações e adaptações de acessórios no bem móvel locado sem expressa e prévia anuência da LOCADORA.

11.3 - A LOCATÁRIA fornecerá o operador do equipamento locado e responderá por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com o mesmo. Fica desde já acordado que não existe e já mais existirá vínculo empregatício entre os funcionários da LOCATÁRIA e a LOCADORA, pois esta somente loca o equipamento. Motivo este que também a isenta de qualquer responsabilidade civil, criminal ou ambiental em relação a danos ocasionados pela LOCATÁRIA.

11.4 – A tolerância a infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou nova ação contratual, e sim mera liberalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão ou Marmeleiro - PR, como competente para dirimir qualquer questão advinda do presente contrato, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Maio de 2018.

01) _____

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA

CPF. 047.859.399-66

02) _____

JACKOS DA ROSA

CPF.025.855.179-85

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA
Em test da Verdade.Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 14 de Maio de 2018
ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R$11,14 + R$0,80
cdav9 . nrvJAZ . qURGV - W2rwm - tnRjd - Confira em http://funarpen.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

AS PARTES:

A EMPRESA SHA EQUIPAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.208.844/0001-65, Instalada no Município de Francisco Beltrão – PR. neste ato denominada **LOCADORA.**
JACKASON DA ROSA – EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 12.097.330/0001-26, INSTALADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. neste ato denominada **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, procedem a realização deste contrato de locação, que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VIGÊNCIA

2.1 – OBJETO: Trator de Esteira da Marca Komat'su, modelo D61EX com peso operacional de 19.770 toneladas, potência motor 168HP. Ano 2014.

2.2 - VIGÊNCIA: O presente terá o prazo de 12 (doze) meses sendo o inicio dia 02 de maio de 2018.

2.3- PRORROGAÇÃO: Caso as partes não procedam à rescisão, será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado. Sendo neste caso, obrigatório um aviso de 15 (quinze) dias para rescisão contratual, sob pena de indenizar proporcionalmente tal período com base nos valores deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCALIZAÇÃO

3.1 - LOCALIZAÇÃO DE RETIRADA O OBJETO: O equipamento será retirado na propriedade do locador em Francisco Beltrão-PR.

3.2 - LOCALIZAÇÃO DE USO DO OBJETO: O objeto do presente irá trabalhar nas proximidades da cidade de Capanema-PR. sendo que eventual modificação no local estabelecido somente poderá ocorrer com anuência da **LOCADORA**.

3.3 - LOCALIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Após o termino do período contratual, o objeto deverá ser entregue a cidade de Francisco Beltrão-PR. as margens da BR 483, entre Francisco Beltrão e Amperé, tendo como referencia o Viveiro Jacarandá, aproximadamente 10 km após sair de Francisco Beltrão. Por conta da **LOCATÁRIA.**

4.1 – VALOR: A LOCATÁRIA pagará a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), referente à locação do trato de esteira por hora trabalhada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

4.2 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado através de deposito bancário na conta do LOCADOR 10 (dez) dias após o fechamento da medição e apresentação da nota fiscal.

4.2.1 - Para recebimento dos valores o **LOCADOR** indica a **Conta Corrente nº 300-2, Agência nº 4943, operação nº 003, junto a Caixa Econômica Federal.**

4.2.2 - No caso de inadimplência acarretará sobre a prestação vencida uma multa penal de 02% (dois por cento) e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês, além de correção monetária.

4.2.2.a - Caso o atraso supere 120 (cento e vinte) dias, e/ou recessão antecipada, a multa convencional será elevada pra 35% (trinta e cinco por cento), e acrescido juros de mora de 01% (um por cento) ao mês, e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês, além de correção monetária.

4.3 - MEDIÇÃO: Transcorridos 30 (trinta) dias, a **LOCATÁRIA** tem o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação da medição (contendo eventuais descontos).

4.4 - A medição supra mencionada deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico da **LOCADORA,** qual seja, **saocristovaoterraplanagem@hotmail.com** , bem como relatório quinzenal de atividades.

CLÁUSULA QUINTA - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1- O profissional fornecido pela **LOCATÁRIA** que irá operar o equipamento, objeto deste, deverá ser qualificado tecnicamente para a operação do equipamento, visto que, se ocorrer imperícia, negligência e/ou imprudência que resultar em danos ao equipamento e/ou desgaste prematuro de componentes, serão de total responsabilidade da **LOCATÁRIA**, especialmente na parte rodante.

5.2 - O combustível (diesel) utilizado no equipamento será de inteira responsabilidade da **LOCATÁRIA**, assim como deverá ser de boa qualidade, conservação e acondicionamento ficando também responsável por eventuais danos causados ao equipamento ante a utilização do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 - Entregará a **LOCATÁRIA** o(s) equipamento(s) da presente locação em perfeitas condições de funcionamento e conservação completamente revisados.

6.2 - **A LOCADORA** se reserva o direito de , a qualquer tempo, inspecionar os equipamentos quanto ao seu funcionamento e conservação, através de sua equipe técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

7.1 - Efetuar o pagamento das prestações mensais de alugueis nos seus vencimentos com o previsto neste contrato.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

7.2 - Informar a **LOCADORA** ocorrência de eventuais problemas no equipamentos ora locado, visando a sua substituição e/ou reparação. Inclusive qualquer penhor judicial.

7.3 - A LOCATÁRIA será responsável pela mobilização e desmobilização do equipamento, bem como o fornecimento de combustível e abastecimento do mesmo.

7.4 - Execução dos serviços de **manutenção preventiva diária tais como lubrificação, troca de óleo e graxa.**

CLÁUSULA OITAVA - DEVOLUÇÃO

8.1 - No ato da devolução do equipamento, será feito pela **LOCADORA**, uma avaliação do mesmo, através do check-list, comparando-o com aquele realizado no momento da entrega do objeto deste a **LOCATÁRIA**. Se forem constatadas irregularidades, que não sejam resultados do uso normal, dever-se-á comunicar a **LOCATÁRIA** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando a **LOCADORA** autorizada a emitir nota fiscal de cobrança e duplicata dos reparos necessários decorrentes do uso indevido, com base no artigo 585 II do Código do Processo Cível.

8.1.1 - **Devolução antecipada** - Poderá ocorrer a devolução antecipada, bastando apenas a comunicação no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA

9.1 - É vedada as partes transferirem total ou parcialmente o presente contrato, ou os direitos dele decorrentes, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 - Independente de interpelação judicial ou extra judicial, são causas que possibilitam a rescisão do presente contrato:

10.1.1 - O não pagamento no vencimento de qualquer uma das parcelas relacionadas na cláusula 3ª acima, o que possibilitará a **LOCADORA** o direito de promover a imediata reintegração de posse do equipamento de forma amigável ou judicial. Sem que para tal seja necessário realizar qualquer notificação judicial ou extra judicial a **LOCATÁRIA**.

10.1.2 - A infringência de qualquer cláusula contratual relativamente à posse e/ou uso do equipamento objeto deste instrumento.

10.1.3 - A falência ou Pedido de Recuperação Judicial da **LOCATÁRIA**.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

10.1.4 - A falsidade de qualquer declaração prestada pela **LOCATÁRIA** neste instrumento ou de informação a **LOCADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Solidariedade - O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

11.2 - Obriga-se ainda a **LOCATÁRIA** a não remover, desfigurar ou ocultar qualquer numeração, letreiro ou insígnia existentes no equipamento locado nem fazer quaisquer modificações, alterações, ligações e adaptações de acessórios no bem móvel locado sem a expressa e prévia anuência da **LOCADORA**.

11.3 - A **LOCATÁRIA** fornecerá o operador do equipamento locado e responderá por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com o mesmo. Fica desde já acordado que não existe e já mais existirá vínculo empregatício entre os funcionários da **LOCATÁRIA** e a **LOCADORA**, pois esta somente loca o equipamento. Motivo este que também a isenta de qualquer responsabilidade civil, criminal ou ambiental em relação a danos ocasionados pela **LOCATÁRIA**.

11.4 - A tolerância a infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou nova ação contratual, e sim mera liberalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão ou Marmeleiro - PR, como competente para dirimir qualquer questão advinda do presente contrato, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Francisco Beltrão - PR, 02 de Janeiro de 2018.

01) _____

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA

CPF: 047.859.399-66

02) Jackson da Rosa

000402

JACKSON DA ROSA

CPF: 025.855.179-85

TESTEMUNHAS: 01._____

02._____

Ao participarem de licitações públicas, os interessados devem comprovar que detêm idoneidade e capacidade para bem executar o objeto licitado e, assim, atender a demanda apresentada. E tal condição é aferida pelo ente licitante na fase de habilitação, através do exame dos documentos exigidos a título de habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, nos termos dos arts. 27 e seguintes da Lei 8.666.

Especificamente sobre a qualificação técnica operacional, prevista no art. 30, II, da Lei de Licitações, destaca-se

que esta consiste na demonstração de aptidão, pela empresa proponente, para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Tal exigência, portanto, tem por finalidade assegurar que o licitante, **enquanto organização empresarial**, detém estrutura administrativa e organizacional mínima para executar satisfatoriamente o objeto licitado. Para tanto, busca-se saber, através da experiência anterior, se a empresa já executou objeto com características, quantidades e prazos similares ao objeto da licitação bem como, se dispõe de instalações, aparelhos e pessoal técnico disponível para a execução do objeto da licitação.

De acordo com o art. 30, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.666/93, a comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada por meio da apresentação de **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, registrados na entidade profissional competente, conforme o caso, bem como pela apresentação de declaração com a indicação das instalações, aparelhos e pessoal técnico disponível para executar o objeto da licitação.

A finalidade da apresentação de tais documentos é justamente comprovar a satisfatoriedade da execução de objeto similar ao da licitação. Logo, os atestados apresentados devem se revestir de alguns requisitos de confiabilidade, exprimindo com veracidade informações relevantes que possam subsidiar a Administração a tomar uma decisão segura quando do julgamento da habilitação dos licitantes.

Existindo incertezas em relação ao conteúdo do atestado, em especial sobre a veracidade dos fatos ali declarados e sua compatibilidade com os requisitos do edital, deve a Administração agir com cautela, promovendo as diligências necessárias (com escopo no art. 43, § 3º, da Lei 8.666) a fim de dirimir as dúvidas existentes.

Nesse sentido é que atestados apresentados por empresas que possuem sócios em comum, com grau de parentesco ou que pertençam ao mesmo grupo econômico, de fato, podem despertar dúvidas quanto à sua confiabilidade e lisura, todavia, não podem ser rejeitados de plano pela Administração, devendo isso ser averiguado por outras vias.

Isso porque não há, a princípio, impedimento legal para que empresas nessas condições (com sócios em comum, com grau de parentesco ou que pertençam ao mesmo grupo econômico) participarem do mesmo processo licitatório ou de emitirem atestados de capacidade técnica uma a outra, na medida em que as pessoas jurídicas, em nosso ordenamento, possuem autonomia jurídica e não se confundem com as pessoas físicas ou jurídicas que

a integram e/ou a comandam, sendo cada qual titular de direitos e obrigações de forma independente em relação às demais.

0004055

Nessa linha, as seguintes decisões do TCU:

"[ACÓRDÃO]
Considerando tratar-se de representação, com pedido de medida cautelar, formulada por Evermobile Ltda., com fundamento no art. 113, § 1°, da Lei n° 8.666/1993, acerca de supostas irregularidades na condução do pregão Eletrônico n° 158/7855-2009, promovido pela Caixa Econômica Federal, para contratação de empresa especializada para fornecimento de sclução integrada de processamento de cartões de crédito
(...)
Considerando que a unidade técnica, em instruções uniformes (fls. 140/143), refutou todas as irregularidades denunciadas pela representante.
(...)
Considerando que, em relação à alegação de que o atestado de capacidade técnica não poderia ter sido emitido por empresa do mesmo grupo econômico, tendo sido observado que não havia vedação na Lei de Licitações nem no edital do pregão e que controlada e controladora conservam personalidade e patrimônio distintos. (...)
Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1°, inciso II e 43, inciso I, da Lei n° 8.433, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 17, inciso IV; 143, inciso III; 237, inciso VII, do Regimento Interno / TCU, nos termos dos pareceres exarados nos autos, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente (...)"[1] (grifou-se)

"[RELATÓRIO]
31. Sobre os motivos pelos quais considerou insuficiente o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda., **a afirmação da Alive de inviabilidade do atestado de capacidade técnica por ter sido emitido por empresa do mesmo grupo econômico não prospera. Em primeiro lugar, porque não há vedação na Lei n° 8.666/93 e nem no edital da licitação. Em segundo lugar, porque o art. 266 da Lei 6.404/76 estabelece que as sociedades (controladora e controlada) conservam a personalidade e patrimônios distintos, além de ser um princípio da contabilidade: o princípio da entidade**. Assim, não se misturam transações de uma empresa com as de outra. Mesmo que ambas sejam do mesmo grupo econômico, respeita-se a individualidade de cada uma."[2] (grifou-se)
(...)
"**Não há vedação legal à participação, em uma mesma licitação, de empresas cujos sócios tenham relações de parentesco entre si. Contudo, essas relações podem e devem ser levadas em conta sempre**

que houver indícios consistentes de conluio.

Pedido de Reexame interposto por empresa requereu a reforma do Acórdão 2.425/2012 - Plenário, proferido em sede de Denúncia, que declarara a inidoneidade da recorrente para licitar e contratar com a Administração Pública Federal por três anos. A sanção fora aplicada em razão de diversos indícios de conluio entre essa empresa e outra licitante no curso de pregão eletrônico, entre eles a existência de relação de parentesco entre os seus sócios. Nesse ponto, alegou a recorrente que ela e a outra empresa 'possuíam personalidades jurídicas distintas, com composição societária diversa, sendo a única relação entre elas [a] de parentesco entre os sócios de uma e de outra, não havendo vedação legal nisso'. O Relator destacou que a avaliação global dos fatos denunciados e das informações trazidas pela unidade instrutiva, concernentes à participação conjunta dessas mesmas empresas em outros certames, contribuiu decisivamente para confirmar o conluio entre elas. Em seguida, descreveu o procedimento fraudulento no qual as empresas valeram-se do benefício legal concedido pela Lei do Simples Nacional no intuito de proteger a recorrente (entidade de grande porte) da concorrência dos micro e pequenos empresários: 'De acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, denominada Lei do Simples Nacional, é considerado empate sempre que a empresa de maior porte apresentar a melhor proposta em pregões federais e houver Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) no intervalo de 5% acima do menor valor. Ocorrendo essa hipótese, o micro ou o pequeno empresário mais bem classificado está autorizado a apresentar proposta de preço inferior à primeira colocada, ainda que por um centavo, para sagrar-se vencedor do certame'. Dessa forma, a microempresa envolvida no esquema ofertava, quase que simultaneamente com a recorrente, preço ligeiramente superior ao desta. Quando a recorrente detinha o menor preço e, no intervalo de 5%, havia mais de uma ME e EPP, sendo a proposta da referida microempresa a mais baixa dentre elas, esta cobria a oferta da recorrente e sagrava-se vencedora do item licitado, impedindo que as outras beneficiárias do Simples pudessem suplantar a proposta da recorrente. Nos casos em que só a microempresa do esquema encontrava-se dentro do intervalo de 5%, ela não se manifestava e a recorrente era declarada vencedora do item, ainda que aquela pudesse vencer o certame por diferença irrisória, 'evidenciando inexistência de competição real entre as duas empresas do grupo familiar'. Por fim, o relator ressaltou que 'não existe vedação legal à participação, em uma mesma licitação, de empresas com sócios com relação de parentesco. Entretanto, essas relações podem e devem ser levadas em conta sempre que houver indícios consistentes de conluio, como é o caso destes autos'. O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, manteve a sanção imposta à empresa. Acórdão 1448/2013-Plenário, TC 013.658/2009-4, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, 12.6.2013."[3]

Contudo, não se pode olvidar que a autonomia das pessoas jurídicas não pode servir como instrumento de fraude ou burla à lei.[4]

Dessa feita, ao se deparar com atestados emitidos por empresas que possuam algum tipo de relação, a exemplo de sócios em comum, com relação de parentesco ou pertencentes ao mesmo grupo econômico, deve a Administração agir de forma diligente e cautelosa, com vistas a evidenciar que o conteúdo do atestado é verdadeiro e exprime a verdade dos fatos, bem como que as empresas não estão atuando em conjunto no intuito de fraudar a licitação[5], isto é, que uma delas (a emissora do atestado) não está sendo utilizada somente para dar respaldo àquela que participa do certame, através da emissão de documento que não é condizente com a realidade.

Para tanto, tais diligências podem envolver a exigência de cópias dos contratos; notas fiscais ou outros documentos que demonstrem a efetiva e satisfatória execução de objeto compatível com o licitado, demonstrando-se o atendimento dos requisitos de ordem técnico exigidos no edital, tal qual o realizado na situação em apreço.

Nessa linha, orientam Jessé Torres Pereira Júnior e Marinês Restelatto Dotti:

> "De acordo com o Tribunal de Contas da União, é indevida a exigência de serem acompanhados de cópias das notas fiscais referentes à execução dos objetos atestados; tais notas não figuram entre os documentos relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei no 8.666/93 (Acórdão ne 4.446/2015 - Primeira Câmara, Rel. Min. Bruno Dantas, Processo n 014.387/2015-8; Acórdão nº 1.564/2015-Segunda Câmara, Rel. Min. Ana Arraes, Processo nº 011.069/20147; Acórdão n 1.224/2015 Plenário, Rel. Min. Ana Arraes, Processo nº 003.763/2015-3; Acorda。 n® 944/2013-Plenário, Rel. Min. Benjamin Zvmler, Processo nº 003.795/2013-6).
>
> (...)
>
> A declaração de que a licitante executou satisfatoriamente o objeto, prestada de direito público ou privado, acompanhada de nota fiscal ou o atestante e a empresa licitante, até porque tal declaração pode ser facilmente produzida e sem ônus algum, a transmitir maior segurança à administração quanto à efetividade do fato atestado.
>
> **O caminho para a administração certificar-se da veracidade da declaração prestada (atestado), quando dúvida houver, sem incorrer na ilegalidade pronunciada pelo Tribunal de Contas da União, é o de solicitar da entidade empresarial licitante as referidas notas fiscais ou contratos, por meio de diligência, com base no art. 43, §3°, da Lei nº 8.666/93**(...)".[6] (grifou-se)

A propósito do tema, oportunas as seguintes decisões do TCU:

> "Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art.43, §3°, da

Lei 8.666/93)."[7]

"22. Não obstante, cabe esclarecer que, no exame do TC 019.998/2007-7, que resultou no Acórdão 2.024/2007-TCU-Plenário, a análise pela Unidade Técnica concluiu que a exigência de apresentação dos contratos, prevista no edital, não restringiu a participação de licitantes, razão pela qual não se faziam presentes as condições para a concessão da medida cautelar requerida (TC 019.998/2007-7 - Principal, p. 82 - peça não digitalizada):

'... a simples exigência de apresentação do contrato não restringe o caráter competitivo da licitação, uma vez que a empresa detentora do atestado, também o é do respectivo contrato.'

23. No julgamento de mérito, o TCU deliberou (Acórdão 2.024/2007-TCU-Plenário):

'9.2.2.6. **evitar exigência de os atestados técnicos serem acompanhados de cópias das páginas dos contratos correspondentes** (a exemplo do item 1.1 do Anexo D);'

24. **De todo modo, ainda que haja deliberação proferida pelo TCU no teor pretendido pela representante, tal comando apenas recomendou que fosse evitada a inclusão de tal exigência no edital, mas não afasta a faculdade de o gestor realizar diligências que considere necessárias, ao teor do disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993**."[8] (grifou-se)

Assim, se após as devidas diligências restar suficientemente demonstrado que o atestado é apto a comprovar a capacidade técnica do licitante, visto que atende as exigências do edital e que a empresa de fato prestou serviços compatíveis com o objeto licitado, não persiste qualquer irregularidade, ainda que a empresa emissora do documento possua sócio com grau de parentesco ao sócio da empresa que participou do certame.

[1] TCU. Acórdão 451/2010. Plenário.

[2] TCU. Acórdão 2241/2012. Plenário.

[3] TCU. Informativo de Licitações e Contratos nº 155/2013.

[4] O ordenamento jurídico brasileiro, inclusive, recepcionou a teoria da desconsideração da pessoa jurídica, utilizada nos casos de evidente abuso da pessoa jurídica, conforme previsão do Código Civil de 2002: "Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público, quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica".

[5] A demonstração de fraude ou conluio exige robustas provas, na linha do que já sinalizou o TCU: "[RELATÓRIO] 46.4. Para se configurar conluio são exigidas provas ou evidências inequívocas de que tenha havido ajuste entre as

partes quanto à utilização de um processo com objetivo de fraude. Esse foi o entendimento da Seção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SDI-2) - ROAR-79/2006-000-10-00.8.

46.5. Com efeito, para absoluta confluência probatória tendente a caracterizar conluio e fraude à licitação pública, faz-se necessário analisar todo conjunto probante, com vistas a conferir certeza de que os indícios se harmonizam com as inquinadas condutas porventura encetadas pelas sociedades empresárias." TCU. Acórdão 5845/2013. Segunda Câmara.

[6] PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres e DOTTI, Marinês Restelatto. *Mil perguntas e respostas necessárias sobre licitação e contrato administrativo na ordem jurídica brasileira.* Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 708-709.

[7] TCU. Boletim de Jurisprudência nº 66/2014. Acórdão 3418/2014. Plenário.

[8] TCU. Acórdão 2.459/2013. Plenário.

0004119

CREA não registra atestado da empresa, apenas o do profissional.
Sobre o tema, recomendamos a leitura da obra do Professor Paulo Reis, abaixo citada:
"A cautela que a administração deve ter, até para cumprir as disposições do Manual do CONFEA, acima mencionado, é não exigir que a qualificação operacional da pessoa jurídica seja demonstrada através de uma Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, pois isso não existe. A comprovação será feita através de atestados emitidos por quem recebeu o serviço, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, não se podendo exigir que esse atestado seja levado à visto do CREA".
REIS, Paulo Sérgio de Monteiro. Obras públicas: manual de planejamento, contratação e fiscalização. Editora Fórum, 2018, p. 113-114.

Att.

Autor: Consultoria JML

SERGIO - 15/01/2019 - 13:13

Gostaria de saber se, em licitações onde o objeto é "prestação de serviços de manutenção e limpeza" existe obrigatoriedade da presentação de atestado de capacidade técnica para ME/EPP

Resposta JML:

Olá Sérgio, primeiramente, agradecemos sua interação no Blog da JML. Quanto à questão, conforme previsão dos arts. 42 e 43, da Lei Complementar nº, 123/06, o benefício às pequenas empresas na fase de habilitação abrange apenas regularidade fiscal e trabalhista. Ainda, essas empresas não estão dispensadas de apresentar a documentação, apenas têm um prazo diferenciado para tanto (cinco dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período).
Portanto, o benefício não se aplica à qualificação técnica. Se o edital exigir atestado de capacidade técnica, as pequenas empresas devem cumprir, sob pena de inabilitação no certame.

Continue nos acompanhando.

Att.

Autor: Consultoria JML

-->

RECEBEMOS DE VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR DA NOTA	NF Nº 12 SÉRIE
		JACKSON DA ROSA	670.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

JOHN DEERE

ROD BR 277 CURITIBA-PONTA GROSSA, 2160
MOSSUNGUE
CURITIBA-PR
82.305-100
(41) 3165.6600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 12555
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121 052 6446 6600 0164 5500 1000 0125 5510 0033

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MAQUINAS NOVAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
9077235695		29.644.666/0001-64	141210111909216 25/05/2021 16:39:10-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
JACKSON DA ROSA	12.097.330/0001-26	25/05/

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / DISTRITO	DATA DE ENTRADA
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	644	CENTRO	25/05/

MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAPANEMA	85760-000	4699130785	PR	9052386478	16:29:

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	04/06/2021	67.000,00	004	04/08/2021	13.400,00	007	04/11/2021	13.400
002	29/06/2021	536.000,00	005	06/09/2021	13.400,00			
003	05/07/2021	13.400,00	006	04/10/2021	13.400,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
446.689,00	80.404,02	0,00	0,00	670.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JACKSON DA ROSA	1 - Destinatário				12.097.330/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R OTAVIO FRANCISCO DE MATT 644	CAPANEMA	PR	9052386478

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1		JDB		19.665,000	19.665,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DES	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQ ICMS
200G	CHASSIS :1F9200GXCMD020299 ESCAVADEIRA HIDRAULICA 200G JOHN DEERE ANO FABRIC.:2021, ANO MODELO:2021 COR:AMARELO,COMBUST.:DIESEL	84295219	0 20	5102	UN	1.0000	670.000,00		670.000,00	446.689,00	80.404,02			18,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7899630			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDED.:725 - ALEX ANTONIO RODRIGUES - PEDIDO: 753 BASE DE CALC.RED.CONF. ANEXO VI, ITEM 10 RICMS-PR EM CASO DE ATRASO NF SERA INCLUIDA NO SERASA. BEM FINANCIADO E VINCULADO COMO GARANTIA DE ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO JOHN DEERE S.A ESCAVADEIRA HIDRAULICA 200G - JOHN DEERE NACIONAL - CHASSI 1F9200GXCMD020299 NUMERO DA PROPOSTA 2548714 ANO DE FABRICACAO DOS EQUIPAMENTOS: 2021/2021 DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AGENCIA 5196 CONTA CORRENTE 30951-1 FAVORECIDO VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA. CNPJ 29.644.666/0001-64 (matriz) CONDICAO DE PAGAMENTO: CONDICAO ESPECIAL VEICULO Trib Aprox R$ 90115,00 Fed 80400,00 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT B95EF4 VALOR DESONERADO R$ 40.195,98;	

CONTRATO DE LOCAÇÃO

000412

Os signatários deste instrumento, de um lado a empresa **GROSS VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.489.129/0001-29, com sede na Avenida Rio Grande Do Sul, 3933, centro, na cidade de Capanema/PR, representado neste ato pelo seu empresário **VALDERES JOSIAS GROSS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.911.886-9 SSP/PR e CPF sob nº 028.749.009-23, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 1205, centro, na cidade de Capanema/PR, aqui designada de **LOCADORA/PROPRIETÁRIA,** e de outro lado o **Sr. JACKSON DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.097.330/0001-26, com sede na Rua Otavio Francisco De Mattos, 644, centro, na cidade de Capanema/PR, representado neste ato pelo seu empresário **JACKSON DA ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 7.512.246-2 SSP/PR e CPF sob nº 025.855.179-85, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco De Mattos, 644, centro, na cidade de Capanema/PR, aqui designado de **LOCATÁRIO/INQUILINO,** tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorga e aceita a saber: A nomeada, aqui designada **LOCADORA**, sendo proprietária de uma maquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA MARCA, MODELO JS210, ANO 2021, FECHADA/AR/COND. MOTOR JCB COM 197,3 HP, LIVELINK MONITORAMENTO SATÉLITE, SAPATA DE 700 MM, CAÇAMBA DE 1 14 M³, BRAÇO DE 2.400 MM E LANÇA DE 5.700 MM, dá em locação por horas/maquinas trabalhadas, à aqui designado **LOCATÁRIO** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é pelo prazo de 5 (cinco) mil horas/maquinas trabalhadas, iniciando o prazo na entrega da maquina, com valor de R$120,00 (cento e vinte reais) por hora/maquina trabalhada, com pagamentos mensais de acordo com o Horimetro, totalizando as 5 mil horas o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: A LOCADORA se responsabiliza com a manutenção do equipamento onde fará revisões mensais pela mecânica do JCB. Também se responsabiliza com o Seguro do equipamento.

CLAUSULA TERCEIRA: O LOCATÁRIO irá se responsabilizar pelo abastecimento, transporte, despesas com funcionários e acertos de serviços realizados.

CLÁUSULA QUARTA: Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação.

CLÁUSULA QUINTA: Ambas as partes se comprometem em honrar este contrato até a final da vigência das 5 mil horas, com multa de 10% para ambas as partes no caso de não cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O LOCATÁRIO obriga-se a zelar pela integridade do bem acima citado, devendo entregar o mesmo ao **LOCADOR** nas condições de conservação que se encontrar com as revisões em dia.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida referente ao presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Capanema-PR, 05 de maio de 2021.

GROSS VEICULOS LTDA
CNPJ 05.489.129/0001-29

JACKSON DA ROSA
CNPJ 12.097.330/0001-26

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR	SÉRIE 2
	GROSS VEICULOS LTDA	490.000,00	099413

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 67737
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0605 0636 5300 0214 5500 2000 0677 3711 0407 9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 15532
SANTOS DUMONT
CASCAVEL - PR
CEP: 85804-605
FONE: (45) 3219-3000

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MAQUINA NOVA	141210139946827 30/06/2021 00:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9027114900	9066395992	05.063.653/0002-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GROSS VEICULOS LTDA			05.489.129/0001-29	30/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENT / SAÍ**
AV RIO GRANDE DO SUL, 3933	SAO JOSE OPERARIO		85760-000	30/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	(46) 3552-3181	PR	9027298289	16:59

FATURA / DUPLICATA

001	30/06/2021	10.000,00
002	02/07/2021	480.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
326.683,00	58.802,94	0,00	0,00	490.000,

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
NAO TEM	[1]				
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	AVULSO			21.090,000	21.090,0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
72	MQ3034042-ESCAVADEIRA HIDRAULICA	84295219	520	5102	PC	1,000	490.000,00	490.000,00	326.683,00	58.802,94	0,00	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDEDOR: CRISTIANE PAULA - PEDIDO: 8439022 OUTRAS OBS: ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA. MARCA JCB. MODELO JS210SC. ANO 2021. NACIONAL. MOTOR TURBO. 4 CILINDROS 173HP MAK.1. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. SAPATAS DE 700 MM. BRACO DE ESCAVACAO DE 2.40 M. CACAMBA DE 1.14 M3. N.SERIE 3034042. CHASSI SDRJS21CAM3034042. MOTOR DM3224197Z0114921. RENAVAM 0. COR AMARELA. ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA C.C.POU.INV.FRON.PR.SC. E SP. SICREDI FRONT.PR.SC.SP. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO. BANCO DO BRASIL. AGENCIA 3404.5. CONTA 20500.1. CLIENTE CIENTE QUE DEVE AGUARDAR A ENTREGA TECNICA. ICMS-Retido conf. Prot. 97/2010 - Trib aprox R$: 65905,00 Federal, R$: 58800,00 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

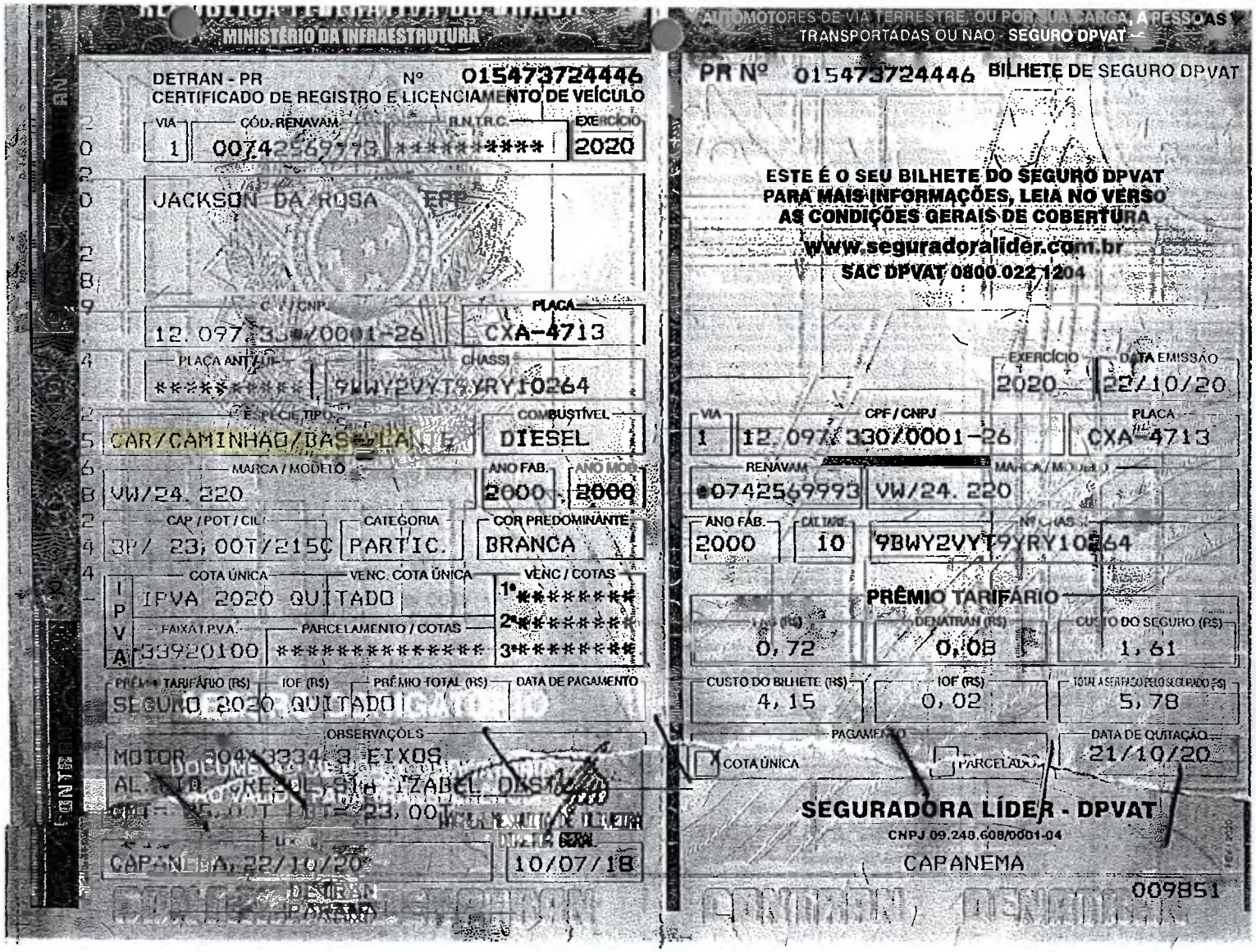

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015473724446
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 | CÓD. RENAVAM 00742569993 | R.N.T.R.C. ********** | EXERCÍCIO 2020

JACKSON DA ROSA ERE

C.P.F./CNPJ 12.097.330/0001-26 | PLACA CXA-4713

PLACA ANTERIOR ********** | CHASSI 9BWY2VYT9YRY10264

ESPÉCIE/TIPO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE | COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO VW/24.220 | ANO FAB. 2000 | ANO MOD. 2000

CAP./POT./CIL. 3P/ 23,00T/215C | CATEGORIA PARTIC. | COR PREDOMINANTE BRANCA

IPVA | COTA ÚNICA IPVA 2020 QUITADO | VENC. COTA ÚNICA | VENC./COTAS 1ª******** 2******** 3********
FAIXA I.P.V.A. 33920100 | PARCELAMENTO / COTAS **********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) SEGURO 2020 QUITADO | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 30463334 3 EIXOS
AL. 6,10 REB. 5,10 Sra IZABEL DAS [illegible]
[illegible] 23,00T

LOCAL CAPANEMA, 22/10/20 | DATA EMISS. 10/07/18

DETRAN PARANÁ

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015473724446 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 | DATA EMISSÃO 22/10/20

VIA 1 | CPF / CNPJ 12.097.330/0001-26 | PLACA CXA-4713

RENAVAM 00742569993 | MARCA / MODELO VW/24.220

ANO FAB. 2000 | DAT.TARIF. 10 | Nº CHASSI 9BWY2VYT9YRY10264

PRÊMIO TARIFÁRIO

TAXA (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
0,72	0,08	1,61

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,02	5,78

PAGAMENTO [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO 21/10/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
009851

000411

000415

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

AS PARTES:

A EMPRESA SHA EQUIPAMENTOS INSCRITA CNPJ 22.208.844/0001-65. INSTALADA MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, neste ato denominada **LOCADORA.**

JACKSON DA ROSA EPP CNPJ 12.097.330/0001-26. INSTALADA MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, neste ato denominada **LOCATÁRIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, procedem à realização deste contrato de locação, que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULASEGUNDA – OBJETO E VIGÊNCIA

2.1 -OBJETO: 1 Escavadeira hidráulica da Marca Hyundai modelo R210LC-7 com peso operacional de 21,700 toneladas potencia motor 155HP .

1 Caminhão Marca Scania modelo P124 420HP de potencia 6x4 caçamba basculante 16m3.

2.2-VIGÊNCIA: O presente terá o prazo12 meses (doze).sendo o início dia02 de Maio de 2018.

2.3-PRORROGAÇÃO: Caso as partes não procedam a rescisão, será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado. Sendo neste caso, obrigatório um aviso de 15 (quinze) dias para a rescisão contratual, sob pena de indenizar proporcionalmente tal período com base nos valores deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCALIZAÇÃO

3.1- **LOCALIZAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO:** O equipamento será retirado na propriedade do locador em Francisco Beltrão-PR.

3.2-LOCALIZAÇÃO DE USO DO OBJETO: O objeto do presente irá trabalhar nas proximidades da Cidade de Capanema - PR. Sendo que eventual modificação no local estabelecido somente poderá ocorrer com anuência da LOCADORA.

3.3-LOCALIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Após o término do período contratual, o objeto deverá ser entregue na Cidade de Francisco Beltrão – PR às margens da BR 483, entre Beltrão/Ampere, tendo como referência a Viveiro Jacarandá, aproximadamente 10 Km após sair de Francisco Beltrão. Por conta da LOCATÁRIA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA – VALOR. FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

4.1-VALOR: ALOCATÁRIA pagará a importância de **R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)**, referente à a locação do caminhão por hora trabalhada e R$110.00 (cento e dez reais) referente escavadeira a hora trabalhada.

4.2-FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado através de deposito bancário na conta do LOCADOR 10 (dez dias) dias após o fechamento da medição e apresentação da nota fiscal.

4.2.1 – Para recebimento dos valores o LOCADOR indica a **Conta Corrente nº 300-2. agencia nº 4943. operação nº 003. junto a Caixa Econômica Federal.**

4.2.2-No caso de inadimplência acarretará sobre a prestação vencida uma multa penalde 02% (dois por cento) e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês. além de correção monetária.

4.2.2.a - Caso o atraso supere 120 (cento e vinte) dias. e/ou recessão antecipada. a multa convencional será elevada para 35% (trinta e cinco por cento). e acrescidos juros de mora de 01% (um por cento) ao mês. e juros remuneratórios de 01%(um por cento) ao mês. além de correção monetária.

4.3- MEDIÇÃO: Transcorridos 30 (trinta) dias. a LOCATÁRIA tem o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação da medição (contendo eventuais descontos).

4.4 – A medição supra mencionada deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico da **LOCADORA**. qual seja. saocristovaoterraplenagem@hotmail.com. bem como relatório quinzenal de atividades.

CLÁUSULA QUINTA – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1- O profissional fornecido pela LOCATÁRIA que irá operar o equipamento. objeto deste. deverá ser qualificado tecnicamente para a operação do equipamento. visto que. se ocorrer imperícia. negligência e/ou imprudência que resultar em danos ao equipamento e/ou desgaste prematuro de componentes. serão de total responsabilidade da LOCATÁRIA. especialmente na parte rodante. caçamba. dedos de caçamba. etc.

5.2- O combustível (diesel) utilizado no equipamento será de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA. assim como deverá ser de boa qualidade. conservação e acondicionamento ficando também responsável por eventuais danos causados ao equipamento ante a utilização do mesmo.

CLÁUSULASEXTA - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1- Entregara LOCATÁRIA o(s) equipamento(s) da presente locação em perfeitas condições de funcionamento e conservação completamente revisados.

6.2- ALOCADORA se reserva o direito de. a qualquer tempo. inspecionar os equipamentos quanto ao seu funcionamento e conservação. através de sua equipe técnica.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

7.1 - Efetuar o pagamento das prestações mensais de alugueis nos seus vencimentos com o previsto neste contrato.

7.2 - Informar a LOCADORA ocorrência de eventuais problemas no equipamento ora locado, visando a sua substituição e/ou reparação. Inclusive qualquer penhor judicial.

7.3 - ALOCATÁRIA será responsável pela mobilização e desmobilização dos equipamentos, bem como o fornecimento de combustível e abastecimento dos mesmos, assim como os custos de borracharia.

7.4 - Execução dos serviços de **manutenção preventiva diária tais como lubrificação, troca de óleo e graxa.**

CLÁUSULA OITAVA – DEVOLUÇÃO

8.1 -No ato da devolução do equipamento, será feito pela LOCADORA, uma avaliação do mesmo, através do check-list, comparando-o com aquele realizado no momento da entrega do objeto deste a LOCATÁRIA. Se forem constatadas irregularidades, que não sejam resultados do uso normal, dever-se-á comunicar a LOCATÁRIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando a LOCADORA autorizada a emitir nota Fiscal de cobrança e duplicata dos reparos necessários decorrentes do uso indevido, com base no artigo 585 II do Código do Processo Cível.

8.1.1 - Devolução antecipada – Poderá o correr a devolução antecipada, bastando apenas a comunicação no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA

9.1 - É vedada as partes transferir total ou parcialmente o presente contrato, ou os direitos dele decorrentes, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 - Independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, são causas que possibilitam a rescisão do presente contrato:

10.1.1- O não pagamento no vencimento de qualquer uma das parcelas relacionadas na cláusula 3ª acima, o que possibilitará a LOCADORA o direito de promover a imediata reintegração de posse do equipamento de forma amigável ou judicial. Sem que para tal seja necessário realizar qualquer notificação judicial ou extra judicial a LOCATÁRIA.

10.1.2 A infringência de qualquer cláusula contratual relativamente à posse e/ou uso do equipamento objeto deste instrumento.

10.1.3 - A falência ou o Pedido de Recuperação Judicial da LOCATÁRIA.

10.1.4 - A falsidade de qualquer declaração prestada pela LOCATÁRIA neste instrumento ou de informação a LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Solidariedade - O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

11.2 - Obriga-se ainda a LOCATÁRIA a não remover, desfigurar ou ocultar qualquer numeração, letreiro ou insígnia existentes no equipamento locado nem fazer quaisquer modificações, alterações, ligações e adaptações de acessórios no bem móvel locado sem expressa e prévia anuência da LOCADORA.

11.3 - A LOCATÁRIA fornecerá o operador do equipamento locado e responderá por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com o mesmo. Fica desde já acordado que não existe e já mais existirá vínculo empregatício entre os funcionários da LOCATÁRIA e a LOCADORA, pois esta somente loca o equipamento. Motivo este que também a isenta de qualquer responsabilidade civil, criminal ou ambiental em relação a danos ocasionados pela LOCATÁRIA.

11.4 – A tolerância a infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou nova ação contratual, e sim mera liberalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão ou Marmeleiro - PR, como competente para dirimir qualquer questão advinda do presente contrato, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Maio de 2018.

01)_____

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA

RF. 047.859.399-66

02)_____

JACKOS DA ROSA

CPF.025.855.179-85

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA.

Em test_____ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 14 de Maio de 2018

ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R$11,14 + R$0,80

Confira em http://funarpen.com.br

TESTEMUNHAS: 1._____

2._____

009420

RECEBEMOS DE J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A SERRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/11/2014 VALOR TOTAL: R$ 269.000,00 DESTINATÁRIO: JACKSON ROSAME - Cod. 0011052 - RUA TAMOIOS, 785 entro CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.415
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A SERRA

RUA VICENTE DE CARVALHO, 69
Parque Residencial L - 29165-230
SERRA - ES Fone/Fax: 4133515577

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.415
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3214 1195 4243 2100 0987 5500 1000 0034 1519 4671 4656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MAQUINAS (ES)	332140037474249 - 28/11/2014 17:24:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
082318760		95.424.321/0009-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JACKSON ROSAME - Cod. 0011052			12.097.330/0001-26	28/11/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TAMOIOS, 785	Centro		85760-000	28/11/2014
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAPANEMA	PR	4699130785	9052386478	17:23:51

FATURA / DUPLICATA

Núm.	0003415001	Núm.	0003415002
Venc.	15/12/2014	Venc.	28/01/2015
Valor	R$ 26.900,00	Valor	R$ 242.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
156.916,84	18.830,02	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSOLMAR TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA.	(1) Dest/Rem				02.396.789/0001-77
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOV. BR 290	ELDORADO DO SUL			RS	2670014504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				10.089,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
0009962	W20E CAB Serie111111 Motor 36469754 Serie 111111 Chassi HBZNW20EKEAE05559 NUM MOTOR INT. 36469754 MODELO W20E CAB PACARREGADEIRA NOVA NACIONAL MARCA CASE MODELO W20E CAB/AR ANO/MODELO 2014/2014 CHASSIS HBZNW20EKEAE05559 MOTOR CUMMINS 6T5.90 N 36469754 DIESEL POTENCIA 152 HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 10.089 KG. COD. FINAME 291331. MARCA CASE COMBUSTIVEL DIESEL Cor LARANJA FAB/MOD 14/14 Horimetro 0 Num Motor Ext.36469754 POT. MOTOR 152	84295199	000	6102	UNID	1,0000	269.000,0000	269.000,00	156.916,84	18.830,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VENDEDOR:EDUARDO SHINTANI - N.S:0023685 - MODELO:W20E CAB - Num Motor Externo:36469754 - Cambio interno: - Cambio externo: - Peso bruto:10089000 - Pot.: 152 - ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO CNH CAPITAL S/A. PAC BNDES N 495-2/2014/576662/301, CEDULA N 2014024901/001. - PA-CARREGADEIRA NOVA, NACIONAL, MARCA CASE, MODELO W20E, CAB/AR, ANO/MODELO 2014/2014, CHASSIS: HBZNW20EKEAE05559, MOTOR CUMMINS 6T5.90, N 36469754, DIESEL, POTENCIA 152 HP, COR LARANJA, PESO OPERACIONAL 10.089 KG., COD. FINAME: 291331. - Email eliente: ALICE.ROSA2010@HOTMAIL.COM - Email do Destinatário: ALICE.ROSA2010@HOTMAIL.COM	

CAPANEMA TERRAPLANAGEM
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26
Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644
e-mail:
construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.c
Fone:(46) 99913-0785 - (46) 99905-0371
CAPANEMA - PARANÁ

000421

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MÁQUINA PESADA

Que entre si fazem, de um lado, **SHA EQUIPAMENTOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.208.844/0001-65, e no Cadastro Estadual sob o nº 90691460-39, com sede na Rua: Pato Branco, nº 972, bairro: São Cristovão, em Francisco Beltrão, Cep: 85.601-350, no Estado Paraná, doravante denominado **VENDEDOR**, e **JACKSON DA ROSA - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.330/0001-26, e no Cadastro Estadual sob o nº 90523864-78, com sede na Rua: Otávio Francisco de Mattos, nº 644, bairro: Centro, em Capanema, Cep: 85.760-000, no Estado do Paraná, doravante denominado **COMPRADOR**.

- **CLÁUSULA PRIMEIRA**: - Objeto
  O presente contrato tem por objeto a compra e venda de 01 (uma) máquina Retroescavadeira Caterpillar 416E 4x4 ano 2012, chassi nº *CAT0416ECOBD08698*. Com as seguintes características: Peso Operacional mínimo de 10.200kg, potência mínima 93HP.

  Parágrafo único

  O bem será entregue, às expensas do VENDEDOR, na rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro: Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, no ato da assinatura do presente contrato.

  CLÁUSULA SEGUNDA: - Preço
  O preço do bem descrito na Cláusula Primeira fica ajustado em R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), sendo que será entregue um veículo Volkswagen saveiro, Placa: AZY-7802, Renavam nº 01064781532, na cor branca, ano 2015/2016, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 1 (um) cheque nº 002442, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o dia 05(cinco) de setembro de 2018, mais 2 (dois) cheques um no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e outro cheque de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) 7(sete) cheques no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo os cheques:

- Cheque nº 002443, R$ 1.000,00 (um mil reais) para dia 12 de setembro de 2018.
- Cheque nº 002444, R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para dia 12 de setembro de 2018.
- Cheque nº 002445, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de outubro de 2018.
- Cheque nº 002446, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de novembro de 2018.
- Cheque nº 002447, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de dezembro de 2018.
- Cheque nº 002448, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de janeiro de 2019.
- Cheque nº 002449, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de fevereiro de 2019.
- Cheque nº 002450, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de março de 2019.
- Cheque nº 002451, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dia 12 de abril de 2019.

os cheques serão entregues no ato da assinatura do contrato, caso algum cheque seja compensado antes da data estipulada em contrato, os mesmos serão cancelados.

000422

Parágrafo único: o **COMPRADOR** compromete-se a entregar o veículo Volkswagen Saveiro, Placa AZY-7802, Renavam nº 01064781532 livre de Eventuais débitos ou restrições do veículo, tais como multa, IPVA, licenciamento, restrições financeiras, tributárias, judiciárias, administrativas, dentre outras, ocorridos até a presente data, mesmo que ainda pendentes de lançamento pelo órgão competente, o mesmo ocorrendo com o **VENDEDOR**, tornando-se responsável por quaisquer infrações e/ou encargos que o veículo venha a sofrer após a data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Garantia

O **VENDEDOR** responsabiliza-se pela qualidade, eficiência e perfeito funcionamento do produto vendido, no que tange à tração e parte elétrica, garantindo-o pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da celebração deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

O **COMPRADOR** recebe o bem neste ato, sabendo que a máquina precisa de alguns reparos e que os mesmos serão providenciados pelo **COMPRADOR**.

CLÁUSULA QUINTA: - Infração Contratual

No caso de infração de qualquer cláusula do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, fica cominada à parte infratora multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado desta avença e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, acrescida de correção monetária e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) em caso de litígio judicial, com a faculdade da parte inocente

rescindir o contrato, pleiteando as perdas e danos resultantes do rompimento.

CLÁUSULA SEXTA: - Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Capanema, Pr., 15 de Agosto de 2018.

000423

Tab. Notas Capanema - PR

SHA EQUIPAMENTOS EIRELI
VENDEDOR

Tab. Notas Capanema - PR

JACKSON DA ROSA - EPP
COMPRADORA

TESTEMUNHAS(1)

TESTEMUNHAS(2)

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552 3710
Selo Digital: cXaH2.4CrAZ.NoRGK, Controle YQTvm.YdLCm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JACKSON DA ROSA e SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA. Dou fé. Capanema-PR, 15 de agosto de 2018.
Em Test° da Verdade
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

RECEBEMOS DE J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - SERRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/02/2014 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 DESTINATÁRIO: JACKSON ROSA-ME - Cod. 0011052 - RUA TAMOIOS, 785 Centro CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.803
Série 001
Folha 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - SERRA
RUA VICENTE DE CARVALHO, 69
Parque Residencial L - 29165-230
SERRA - ES Fone/Fax: 4133515577

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.803
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3214 0295 4243 2100 0987 5500 1000 0028 0315 5482 1660
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MAQUINAS (ES)	332140002333935 - 21/02/2014 17:30:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
082318760		95.424.321/0009-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JACKSON ROSA-ME - Cod. 0011052	12.097.330/0001-26	21/02/2014

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA TAMOIOS, 785	Centro	85760-000	21/02/2014

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	PR	4699130785	9052386478	17:30:20

FATURA / DUPLICATA

Num.	0002803001	Num.	0002803002
Venc.	15/03/2014	Venc.	21/04/2014
Valor	R$ 20.000,00	Valor	R$ 180.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
116.666,80	14.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSOLMAR TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA	(0) Emitente				02.396.789/0001-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOV. BR 290	ELDORADO DO SUL	RS	2670014504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
0009091	580N 4X4 ROPS SerieHBZN580NVDAH09936 - Motor 001116581 Serie: HBZN580NVDAH09936 NUM MOTOR INT.: 001116581 MODELO: 580N 4X4 ROPS RETROESCAVADEIRA NOVA, NACIONAL, MARCA CASE, MOD. 580N 4X4, ROPS, ANO/MOD. 2013/2014, CHASSIS HBZN580NVDAH09936, MOTOR CASE 445T/M3, N 001116581, TURBOALIMENTADO, DIESEL, POT. 85 HP, COR AMARELA, PRO CONTROL. PESO OP. 7.758KG. COD FINAME 2952093. MARCA: CASE COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: AMARELA FAB/MOD: 13/14 Horimetro: 0 RENAVAM:11111 Num Motor Ext.:001116581 POT. MOTOR: 85 CILINDRADA: 0	84295900	000	6102	UNID	1,0000	200.000,0000	200.000,00	116.666,80	14.000,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VENDEDOR:EDUARDO SHINTANI - N.S:0002835 - MODELO:580N 4X4 ROPS - Num Motor Externo:001116581 - Cambio interno: - Cambio externo: - Pot.: 85 - ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A CONTRATO N 3002159 PAC N 2014/045-0/181170. - RETROESCAVADEIRA NOVA, NACIONAL, MARCA CASE, MOD. 580N 4X4, ROPS, ANO/MOD. 2013/2014, CHASSIS HBZN580NVDAH09936, MOTOR CASE 445T/M3, N 001116581, TURBOALIMENTADO, DIESEL, POT. 85 HP, COR AMARELA, PRO CONTROL, PESO OP. 8.116KG . COD FINAME 2952093. - Email cliente: ALICE.ROSA2010@HOTMAIL.COM Email do Destinatário: ALICE.ROSA2010@HOTMAIL.COM	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

AS PARTES:

A EMPRESA SHA EQUIPAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.208.844/0001-65, Instalad no Município de Francisco Beltrão – PR. neste ato denominada **LOCADORA.**
JACKASON DA ROSA – EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 12.097.330/0001-26, INSTALADA NC MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. neste ato denominada **LOCATÁRIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, procedem a realização deste contrato d locação, que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VIGÊNCIA

2.1 – OBJETO: Trator de Esteira da Marca Komat'su, modelo D61EX com peso operacional de 19.770 toneladas, potência motor 168HP. Ano 2014.

2.2 - VIGÊNCIA: O presente terá o prazo de 12 (doze) meses sendo o inicio dia 02 de maio d 2018.

2.3- PRORROGAÇÃO: Caso as partes não procedam à rescisão, será prorrogado automaticament por tempo indeterminado. Sendo neste caso, obrigatório um aviso de 15 (quinze) dias para rescisã contratual, sob pena de indenizar proporcionalmente tal período com base nos valores deste contrato

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCALIZAÇÃO

3.1 - LOCALIZAÇÃO DE RETIRADA O OBJETO: O equipamento será retirado n propriedade do locador em Francisco Beltrão-PR.

3.2 - LOCALIZAÇÃO DE USO DO OBJETO: O objeto do presente irá trabalhar na proximidades da cidade de Capanema-PR. sendo que eventual modificação no local estabelecid somente poderá ocorrer com anuência da **LOCADORA.**

3.3 - LOCALIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Após o termino do período contratua o objeto deverá ser entregue a cidade de Francisco Beltrão-PR. as margens da BR 483, entr Francisco Beltrão e Amperé, tendo como referencia o Viveiro Jacarandá, aproximadamente 10 k após sair de Francisco Beltrão. Por conta da **LOCATÁRIA.**

4.1 – VALOR: A LOCATÁRIA pagará a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), referente locação do trato de esteira por hora trabalhada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

4.2 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado através de deposito bancári na conta do LOCADOR 10 (dez) dias após o fechamento da medição e apresentação da nota fiscal.

4.2.1 - Para recebimento dos valores o **LOCADOR** indica a **Conta Corrente nº 300-2, Agência r 4943, operação nº 003, junto a Caixa Econômica Federal.**

4.2.2 - No caso de inadimplência acarretará sobre a prestação vencida uma multa penal de 02% (do por cento) e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês, além de correção monetária.

4.2.2.a - Caso o atraso supere 120 (cento e vinte) dias, e/ou recessão antecipada, a mult convencional será elevada pra 35% (trinta e cinco por cento), e acrescido juros de mora de 01% (u por cento) ao mês, e juros remuneratórios de 01% (um por cento) ao mês, além de correçã monetária.

4.3 - MEDIÇÃO: Transcorridos 30 (trinta) dias, a **LOCATÁRIA** tem o prazo de 5 (cinco) dias pa a apresentação da medição (contendo eventuais descontos).

4.4 - A medição supra mencionada deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico c **LOCADORA,** qual seja, **saocristovaoterraplanagem@hotmail.com** , bem como relatór quinzenal de atividades.

CLÁUSULA QUINTA - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1- O profissional fornecido pela **LOCATÁRIA** que irá operar o equipamento, objeto deste, deve ser qualificado tecnicamente para a operação do equipamento, visto que, se ocorrer imperíci negligência e/ou imprudência que resultar em danos ao equipamento e/ou desgaste prematuro c componentes, serão de total responsabilidade da **LOCATÁRIA**, especialmente na parte rodante.

5.2 - O combustível (diesel) utilizado no equipamento será de inteira responsabilidade c **LOCATÁRIA,** assim como deverá ser de boa qualidade, conservação e acondicionamento ficand também responsável por eventuais danos causados ao equipamento ante a utilização do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 - Entregará a **LOCATÁRIA** o(s) equipamento(s) da presente locação em perfeitas condições c funcionamento e conservação completamente revisados.

6.2 - **A LOCADORA** se reserva o direito de , a qualquer tempo, inspecionar os equipament quanto ao seu funcionamento e conservação, através de sua equipe técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

7.1 - Efetuar o pagamento das prestações mensais de alugueis nos seus vencimentos com o previs neste contrato.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

7.2 - Informar a **LOCADORA** ocorrência de eventuais problemas no equipamentos ora locad visando a sua substituição e/ou reparação. Inclusive qualquer penhor judicial.

7.3 - A LOCATÁRIA será responsável pela mobilização e desmobilização do equipamento, be como o fornecimento de combustível e abastecimento do mesmo.

7.4 - Execução dos serviços de **manutenção preventiva diária tais como lubrificação, troca d óleo e graxa.**

CLÁUSULA OITAVA - DEVOLUÇÃO

8.1 - No ato da devolução do equipamento, será feito pela **LOCADORA**, uma avaliação do mesm através do check-list, comparando-o com aquele realizado no momento da entrega do objeto deste **LOCATÁRIA**. Se forem constatadas irregularidades, que não sejam resultados do uso norma dever-se-á comunicar a **LOCATÁRIA** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando a **LOCADOR** autorizada a emitir nota fiscal de cobrança e duplicata dos reparos necessários decorrentes do us indevido, com base no artigo 585 II do Código do Processo Cível.

8.1.1 - **Devolução antecipada** - Poderá ocorrer a devolução antecipada, bastando apenas comunicação no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA

9.1 - É vedada as partes transferirem total ou parcialmente o presente contrato, ou os direitos de decorrentes, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 - Independente de interpelação judicial ou extra judicial, são causas que possibilitam a rescisã do presente contrato:

10.1.1 - O não pagamento no vencimento de qualquer uma das parcelas relacionadas na cláusula acima, o que possibilitará a **LOCADORA** o direito de promover a imediata reintegração de posse d equipamento de forma amigável ou judicial. Sem que para tal seja necessário realizar qualqu notificação judicial ou extra judicial a **LOCATÁRIA**.

10.1.2 - A infringência de qualquer cláusula contratual relativamente à posse e/ou uso d equipamento objeto deste instrumento.

10.1.3 - A falência ou Pedido de Recuperação Judicial da **LOCATÁRIA**.

000428

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

10.1.4 - A falsidade de qualquer declaração prestada pela **LOCATÁRIA** neste instrumento ou c informação a **LOCADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - **Solidariedade** - O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as parte contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

11.2 - Obriga-se ainda a **LOCATÁRIA** a não remover, desfigurar ou ocultar qualquer numeraçã letreiro ou insígnia existentes no equipamento locado nem fazer quaisquer modificações, alteraçõe ações e adaptações de acessórios no bem móvel locado sem a expressa e prévia anuência d **LOCADORA**.

11.3 - A **LOCATÁRIA** fornecerá o operador do equipamento locado e responderá por todas a obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com o mesmo. Fica desde já acordado que nã

existe e já mais existirá vínculo empregatício entre os funcionários da **LOCATÁRIA** e **LOCADORA**, pois esta somente loca o equipamento. Motivo este que também a isenta de qualque responsabilidade civil, criminal ou ambiental em relação a danos ocasionados pela **LOCATÁRIA**.

11.4 - A tolerância a infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerad precedente ou nova ação contratual, e sim mera liberalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão o Marmeleiro - PR, como competente para dirimir qualquer questão advinda do presente contrato, cor exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igua teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Francisco Beltrão - PR, 02 de Janeiro de 201

01) _____

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA

CPF: 047.859.399-66

02. Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA

CPF: 025.855.179-85

000429

TESTEMUNHAS: 01._____

02._____

000430

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR: **ELIO BASEGIO**, brasileiro, capaz, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.211.482 SESP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 379.289.100-04, residente e domiciliado na Rua Paraná, n. 679, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná.

COMPRADOR: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CAPANEMA**, representada neste ato pelo empresário individual **Jackson da Rosa**, inscrita no CNPJ n° 12.097.330/0001-26, localizada na Rua Otavio de Francisco de Mattos, n. 644, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná e **EDSON LUIZ DRESSLER ME**, inscrita no CNPJ n° 02.193.749/0001-28, localizada na Rua Girassol, n. 1634, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

OBJETO: Venda de um Trator de Esteira D65, Chassi n° D656B-B1109, ano 1977, Diesel, cor amarela.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o COMPROMISSÁRIO VENDEDOR, na qualidade de proprietário da máquina Trator de Esteira tem ajustado vender aos COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES a máquina descrita no preâmbulo do presente contrato, que possui de forma livre e desembaraçada, o qual será entregue neste ato, pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço certo e ajustado da venda ora prometida é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que será pago do seguinte modo:

1. Mediante prestação de serviços de 300 horas máquinas, no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada hora, a serem realizados pelos Compradores com uso de máquinas escavadeira e trator de esteira, na propriedade do Vendedor, ou aonde o Vendedor determinar.
2. Os compromissários Compradores ficam cientes de que deverão realizar as referidas horas máquinas dentro de um período de 15 (quinze) meses a contar da data da assinatura do presente contrato, sendo que nos primeiros trinta dias após a assinatura do presente instrumento, os Compradores deverão realizar 30 (trinta) horas máquinas em propriedade a ser determinada pelo Vendedor.
3. As partes convencionam entre si que a cada 10 (dez) horas máquinas realizadas pelos Compradores, 7 (sete) serão descontadas do montante total das horas pactuadas neste instrumento e 3 (horas) deverão ser custeadas pelo Vendedor.

Parágrafo primeiro: O presente contrato possui força de título executivo extrajudicial na eventualidade do descumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A posse do objeto será transmitida pelo Vendedor, posteriormente ao pagamento integral das referidas horas máquinas que deverão ser prestadas pelos Compradores, cuja tradição restou nesta data evidenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Vendedor declara que sobre o bem não pende nenhuma questão judicial ou extrajudicial envolvendo a posse e a propriedade do objeto oriundo deste contrato.

Elio Basegio

CLÁUSULA QUARTA: Os Compradores assumem a partir desta data, toda e qualquer responsabilidade, tanto civil quanto criminal e administrativos, referente a fatos que venham a envolver o referido Trator de Esteira, bem como, por eventuais multas ou sanções impostas pela autoridade competente, obrigando-se a segurar o Trator de Esteira adquirido inclusive com coberturas quanto a indenizações por danos materiais e morais que possam ser causados a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: O referido Trator de Esteira objeto deste contrato foi devidamente vistoriado pelos contratantes, e é aceito pelos Compradores no estado em que se encontra, na eventualidade de problemas relacionados ao bom funcionamento do referido equipamento, os encargos relativos ao conserto correrão por conta exclusiva dos Compradores, conhecendo os Compradores a natureza antiga do objeto produto deste contrato, abrem mão de qualquer garantia neste ato em que passará a ter a propriedade do bem, assim como a integralidade da responsabilidade que recai sobre este.

Parágrafo Primeiro: Os Compradores estão cientes do real estado do Trator de Esteira, isentando toda e qualquer responsabilidade do Vendedor referente a possíveis problemas mecânicos que possam vir a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando o eventual inadimplemento das obrigações dos Compradores ou descumprimento das condições aqui impostas, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo artigo 420 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de CAPANEMA-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que também o assinam.

Planalto/PR, 30 de março de 2021.

COMPRADOR

VENDEDOR

Testemunhas:
Nome: Elenir T. S. Bassgio
CPF: 022 240 659-30

Nome:
CPF:

000432

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 38.258.673/0001-19, situada na Rua Otavio Francisco de Mattos, número 644, sala 1, Centro, no Município de Capanema/PR, através do seu administrador, atesta para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.097.330/0001-26, com sede na cidade de Capanema/PR, realizou serviços com Escavadeira Hidráulica, Caminhão Truck Basculante, Pá Carregadeira, Trator de esteira e Retroescavadeira: Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não), - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, Limpeza e retirada de camada vegetal, Limpeza e desassoreamento de rios e lagos. - Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não), Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema/PR, 18 de Outubro de 2020.

Jackson da Rosa

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI

000433

Município de Capanema - PR
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA - EPP, localizada na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro Centro, no Município de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, inscrita sob CNPJ: 12.097.330/0001-26, prestou serviços de cascalhamento, abertura de vias rurais (estradas e vias de acesso), bueiros, readequações, bases, terraplanagens, destoca e revitalização de Pastagens, no período de 26/05/2017 até 25/11/2017 ao Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60. Através do Pregão Presencial Nº 049-2017, Ata de Registro de Preços nº 191/2017 no valor de R$ 120.695,00, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.", executando os serviços com equipamentos de qualidade e compatíveis com as condições exigidas pela Contratante.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 04 de Janeiro de 2018.

Tab. Notas Capanema - PR

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI

Raquel S. Belchior Szimanski
Sec. Municipal da Agricultura
Decreto n.º 6.330/2017

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

000434

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JACKSON DA ROSA – EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 12.097.330/0001-26, estabelecida na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Centro na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços á PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR CNPJ nº 76.460.526/0001-16 de pá carregadeira para agricultores atendidos pelo Programa de Desenvolvimento Rural – PDR, conforme licitação: Pregão 078/2017,contrato: 247/2017, vigência: 18/09/2017 a 31/12/2018, valor de R$ 103.000,00 (Cento e Três mil Reais).

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planalto 04 de Janeiro de 2018

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA

DARCI F. DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. DA AGRICULTURA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL Luiz Carlos Caito Quintana Titular
CIDADE DE PLANALTO – ESTADO DO PARANÁ

Selo Digital nº YLnDc.dyFcV.T6AvY, Controle: hA3fy.vNHso.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de DARCI FRANCISCO DOS SANTOS. "0008" F97250DS5-758C65-10" Dou fé. Planalto-Paraná. 04 de janeiro de 2018. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi – Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardi
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 000435

Atestamos para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA - EPP, localizada na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro Centro, no Município de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, inscrita sob CNPJ: 12.097.330/0001-26, prestou serviços de cascalhamento, abertura de vias rurais (estradas e vias de acesso), bueiros, readequações, bases largas, terraplanagens, açudes, bebedouros, destoca e revitalização de Pastagens, com retroescavadeira 580N, peso operacional 7.758kg ano modelo 2013/2014, Escavadeira hidráulica da Marca Hyundai modelo R210LC-7 com peso operacional de 21,700 toneladas potencia motor 155HP, pá carregadeira Case W20E com peso operacional de 10.089kg, ano/modelo 2014/2014, pá carregadeira caterpillar 924H com peso operacional de 7.800kg, 128HP, ano/modelo 2012/2013, caminhão truck Scania modelo P124 420CV de potencia 6x4 caçamba basculante 16m3,trator de esteira com peso operacional de 19 toneladas, escarificador e com 165hp, no período de 25/01/2017 até 20/11/2017 à empresa SHA EQUIPAMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 22.208.844/0001-65 com cede no Município de Francisco Beltrão.", executando os serviços com equipamentos de qualidade e compatíveis com as condições exigidas pela Contratante.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA
Em test_____ da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 14 de Maio de 2018
ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R$5,53 - R$0,80
mvJAZ . DJRGV - W2Fvm . R9EaG - Confira em: http://funarpen.com.br

Francisco Beltrão, Pr., 11 de Maio de 2018.

F. BELTRÃO

SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA
CPF. 047.859.399-66

000436

Município de Capanema - PR
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JACKSON DA ROSA - EPP, localizada na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro Centro, no Município de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, inscrita sob CNPJ: 12.097.330/0001-26, prestou serviços de cascalhamento, abertura de vias rurais (estradas e vias de acesso), bueiros, readequações, bases, terraplanagens, destoca e revitalização de Pastagens, no período de 26/05/2017 até 25/11/2017 ao Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60. Através do Pregão Presencial Nº 049-2017, Ata de Registro de Preços nº 191/2017 no valor de R$ 120.695,00, objeto:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.", executando os serviços com equipamentos de qualidade e compatíveis com as condições exigidas pela Contratante.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 04 de Janeiro de 2018.

Tab. Notas Capanema - PR

Raquel S. Belchior Szimanski
Sec. Municipal da Agricultura
Decreto n.º 6.330/2017

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Data:
Processo: 2910/2021
28/09/2021 Hora: 04:08
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE RECURSO Ve
Req uerente:
JACKSON DA ROSA ME

A/C Setor Licitação

000438

ILMO. (A) SR.(A) APREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRA-RAZÕES AO RECURSO

JACKSON DA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.330/0001-26, situada na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, centro, Capanema/PR. pro seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar CONTRA-RAZÕES ao recurso apresentado pela empresa M. BIGATON & CIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 07.517.372/0001-39.

A recorrida participou do pregão eletrônico de nº 74/2021 e consagrou-se vencedora dos itens nº 1, 2, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, onde a recorrente apresentou recurso para impugnar o cumprimento de alguns itens editalício alegando o não cumprimento.

Alega a recorrente que o recorrido não apresentou o atestado de capacidade técnica exigida.

Não merece respaldo tal alegação, vejamos que o recorrido apresentou atestados de capacidade técnica conforme exigências no edital, no item 11 DA HABILITAÇÃO no subitem 11.12.4, vejamos que a empresa apresenta mais do que um único atestado de Capacidade Técnica:

- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, apresentado pela Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, deste município a Sra. RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI, incluindo todos os serviços e usos de todas as máquinas, pois, inclui serviços de cascalhamento, abertura de vias rurais, bueiros, readequações, bases, terraplanagens, destoca e revitalização de pastagens.

- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, secretario DARCI F. DOS SANTOS, apresentado pela Secretaria de Agriculta do município de Planalto/PR. atestando o cumprimento fielmente do contrato realizado por aquele município.

- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, apresentado pela SHA EQUIPAMENTOS, representada por seu representante legal, Sr. SERGIO HENRIQUE DE ARRUDA, onde constam todos os serviços como sendo cascalhamento, abertura de vias rurais, bueiros, readequações, bases, terraplanagens, destoca e revitalização de pastagens, bebedouros, com uso de diversas maquinas, Retroescavadeira, Escavadeira hidráulica, PA carregadeira, caminhão truck e trator de esteira, incluindo todas maquinas exigidas no referido edital.

- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, apresentado pela empresa JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, incluindo as maquinas: Retroescavadeira, Escavadeira hidráulica, PA carregadeira e caminhão truck basculante e trator de esteira.

Vale ressaltar que o recorrido tem contrato com o Engenheiro Civil Sr. JEFERSON FERNANDO MACHADO, CREA/PR. 107.299D, que presta acompanhamento nos serviços prestados pela Recorrida, sempre atestando capacidade técnica.

Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA - EPP
CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA
E TERRAPLANAGEM CAPANEMA
12.097.330/0001-26

Somente para fins de informações o recorrente sempre participou de licitações neste município, sempre cumprindo fielmente os referidos contratos, inclusive com contatos em vigor.

Outro ponto atacado no referido recurso diz respeito as notas fiscais e contratos de locação das referidas maquinas.

- Item nº 01, apresentou a Nota Fiscal nº 12.555 da Escavadeira Hidráulica, com 19.665 toneladas, também pode-se observar as especificações no dados adicionais da nota, inclusive quem elaborou o edital deve ter conhecimento de maquinas pesadas, levando em consideração as exigências feitas, deve saber também que todas as maquinas pesadas acima de 19.000 toneladas tem capacidade superior. Sendo que esta maquina possui 130HP, conforme especificação de fabrica na pagina 4 Motor (catálogo anexo). Ressaltando-se ainda que este tipo de maquina o importante é a capacidade da bomba injetora, pois a capacidade do motor é tão somente para sustentação da bomba injetora e esta não exige qualquer qualificação.

- Item nº 02, apresentou Nota Fiscal nº 67.737 da Escavadeira Hidráulica onde suas especificações podem encontradas nos dados adicionais da referida nota, com 21.090 toneladas e capacidade de 173HP, bem como pode-se verificar que está maquina tem contrato de locação emitido no dia 05 de maio de 2021, com a empresa Gross Veículos Ltda, vigente.

- Item nº 07, 08, 09 e 10, apresentou certificado de registro do caminhão basculante, Capacidade 23.000 toneladas, 215 cavalos. Mesmo a empresa apresentando o Certificado de Registro e Licenciamento do Veiculo também apresentou um contrato de Locação de um outro caminhão com a empresa SHA Equipamentos, de Um Caminhão Marca Scania, modelo P124 420HP, de potencia 6x4 caçamba basculante de 16m³, podendo ser encontrado na Clausula Segunda: Objeto e Vigência, observando que o mesmo tem prorrogação por tempo indeterminado. Na decisão de permanecer somente com um ou mais Itens, a empresa Jackson da Roda desde já requer que seja considerado os itens de nº 07 e nº 09.

- Item nº 15 pá carregadeira, apresentou Nota Fiscal nº 3.415, capacidade 152 HP, peso 10.089, que atende as exigências do referido Edital.

- Item nº 16 retroescavadeira, apresentou contrato particular de Compra e Venda com a empresa SHA Equipamentos em data de 15 de agosto de 2018, e na descrição do objeto de compra apresenta as qualificações exigidas no Edital, Caterpillar 416E, 4x4, ano 2012, com peso 10.200 KG e potencia 93 HP.

- Item nº 17 apresentou Nota Fiscal nº 2.803, maquina Retroescavadeira, Marca CASE, peso 8.116 kg, 85 HP, atendendo assim as condições previstas no Edital.

- Item nº 18 Trator Esteira, apresentou contrato de locação com a Empresa SHA Equipamentos, de um Trator de Esteira da Marca Komat'su, modelo D61EX, peso operacional 19.770 toneladas, potencia/Motor 168 HP, em data de 02 de janeiro de 2018.

- Item nº 19 Trator Esteira, apresentou contrato Particular de Compra e Venda com o Senhor Elio Basegio, em data de 30 de março de 2021.

Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA - EPP
CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA
E TERRAPLANAGEM CAFANEMA
12.097.330/0001-26

O recorrente julga o prazo de validade de alguns contratos em que o recorrido tem com algumas maquinas locadas, vejamos que os referidos contratos são com prazo de 12 meses, e com prorrogação por tempo indeterminado, observado especificamente nas clausulas em cada contrato. O Código Civil Brasileiro em seu artigo 574 cita:

"Art. 547: Se, findo o prazo, o locatário continuar na posse da coisa alugada, sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação pelo mesmo aluguel, mas sem prazo determinado."

Assim sendo, mesmo que o contrato não mencionasse em suas clausulas a prorrogação automática após um ano, estaria este prorrogado de igual forma. Valendo ressaltar que todos os contrato de locação apresentados pela empresa Jackson da Rosa, estão vigentes.

A empresa M. Bigaton & Cia Ltda, alega que a recorrida não apresentou registro em cartório do contrato de locação de um caminhão Scania, esta acusação está equivocada, pois é só observar que o referido contrato está registrado no 2º Tabelionato de Notas no dia 14 de maio de 2018. Além disso, em nenhuma clausula do Edital é exigido, logo não entendo tal acusação nos itens indicados.

O que chama a atenção com o recorrente é que deu somente um lance em cada lote.

Requer que seja julgado improcedente o presente recurso em todos os sentidos, mantendo a homologação no diz respeito aos itens vencidos pelo ora recorrido.

Capanema/PR. 28 de Setembro de 2021.

JACKSON DA ROSA

A empresa Jackson da Rosa irá protocolar as suas Contra Razões e anexos também de maneira físico diretamente no departamento de Licitações juntamente com seus anexos.

Tab. Notas Capanema - PR

Jackson da Rosa

JACKSON DA ROSA - EPP
CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA
E TERRAPLANAGEM CAPANEMA
12.097.330/0001-26

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1438nBxDuZewhIwxOPN04jXkY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JACKSON DA ROSA. Dou fé. Capanema-PR, 28 de setembro de 2021

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

000441

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
200G

JOHN DEERE

A MELHOR
SOLUÇÃO

MAIS COM MENOS

Novo projeto de concha — desenvolvido com um ângulo de ataque melhorado em relação aos projetos anteriores — ajuda você a escavar e manusear mais material, em menos ciclos, produzindo mais em menos tempo do que nos modelos anteriores.

NA CABINE COMO EM SUA CASA

Silenciosa e espaçosa, a cabine possibilita ampla visibilidade do ambiente de trabalho. Inclui um assento confortável e ajustável. Além de, controles fáceis de operar. O monitor LCD mostra os dados vitais da máquina e possibilita acesso por senha do operador e do proprietário.

FEITO SOB MEDIDA

Oferecendo uma ampla gama de caçambas, para se adequar às suas especificações, a 200G possui conchas de 0,8m³ (1,05 jd³), 1,0m³ (1,31 jd³), e 1,2m³ (1,57 jd³).

000443

ELEVE O SEU TRABALHO
PARA UM OUTRO NÍVEL

Esteja você movimentando material, carregando caminhões ou escavando valas, a escavadeira John Deere 200G foi projetada para fazer tudo isso facilmente e proporcionar um consumo de combustível equilibrado. Os recursos inspirados no cliente incluem a tecnologia Powerwise Plus ™ que potencializa o sistema hidráulico maximizando o desempenho sob demanda além de um novo design de caçamba que amplia as opções de capacidade fazendo com que a jornada diária pareça menos trabalhosa.

SEU TRABALHO, SEU CAMINHO

*Combine a eficiência da máquina com a sua aplicação. **O modo Alta-Produtividade** (HP) aumenta a velocidade e respostas do sistema hidráulico para maximizar a movimentação de material. **Modo Potência** (PWR) equilibra velocidade hidráulica e economia de combustível para operação normal. **Modo Economia** (ECO) ajusta a velocidade do motor para economizar combustível em comparação com o modo PWR sem comprometer a produtividade no mesmo nível.*

SOLUÇÕES DE SERVIÇO

JDLink ™ fornece dados e alertas da máquina em tempo real para ajudar a maximizar a produtividade, a eficiência e o tempo de atividade.
Usado com o exclusivo Service ADVISOR ™ Remote, seu revendedor pode ler códigos, registrar dados de desempenho e até mesmo diagnosticar problemas na máquina sem enviar um técnico para o local de trabalho.

000441

200G ESPECIFICAÇÕES

Motor	**200G**
Fabricante e Modelo	John Deere 4045H
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Estágio IIIA
Potência nominal líquida (ISO 9249)	95 kW (130 hp) a 1.900 rpm
Cilindros	4
Cilindrada	4,5 L (275 pol³)
Desempenho em rampas	70% (35 graus)
Aspiração	Turboalimentado, refrigerador ar-ar
Arrefecimento	
Ventilador do tipo sucção com acionamento direto, de alta eficiência e baixo ruído	
Trem de Força	
Propulsão de 2 velocidades com mudanças automáticas	
Velocidade Máxima de Deslocamento	
Baixa	3,4 km/h (2,1 mph)
Alta	5,3 km/h (3,3 mph)
Força na barra de tração	22.842 kg (50.357 lb.)
Hidráulicos	
Centro aberto operado por piloto	
Bombas Principais	2 bombas de pistão axial e deslocamento variável
Fluxo Máximo Nominal	191 L/m (50 gpm) x 2
Bomba Piloto	1, de engrenagens
Fluxo Máximo Nominal	33,6 L/m (8,9 gpm)
Regulagem de pressão	
Marcha lenta	0, 3800 bar (551 psi)
Lenta alta	0, 4000 bar (580 psi)
Pressão de Operação do Sistema	
Circuito	
Implemento	34.300 kPa (4.975 psi)
Deslocamento	34 500 kPa (5.004 psi)
Giro	32 600 kPa (4.728 psi)
Potência auxiliar	38 000 kPA (5.511 psi)
Controles	Controles por piloto hidráulico com alavancas piloto de curso reduzido de baixo esforço e alavanca de desligamento

Cilindros	*Diâmetro*	*Diâmetro da haste*	*Curso*
Lança (2)	120 mm (4,72 pol.)	85 mm (3,35 pol.)	1123 mm (44,21 pol.)
Braço (1)	125 mm (4,92 pol.)	90 mm (3,54 pol.)	1371 mm (53,98 pol.)
Caçamba (1)	105 mm (4,13 pol.)	75 mm (2,95 pol.)	1060 mm (41,73 pol.)

Elétrica	
Quantidade de baterias (12 V)	2
Capacidade combinada da Bateria	1.500 CCA
Capacidade do alternador	80 A
Luzes de trabalho	2 alógenas (uma montada na lança e outra no chassi)
Material Rodante	
Roletes (por lado)	
Transportador	2
Esteira	7
Sapatas (por lado)	46
Esteira	
Ajustes	Hidráulica
Guias	Centro
Corrente	Selada e lubrificada
Pressão Sobre o Solo	**200G**
Sapatas com semi-garras triplas	
600 mm (24 pol.)	45 kPa (6.54 psi)
700 mm (28 pol.)	0, 39 bar (5,60 psi)
800 mm (32 pol.)	0, 34 bar (4,94 psi)

000445

200G ESPECIFICAÇÕES

Mecanismo de Giro	
Giro	
Rotação	12,8 rpm
Torque	51 000 Nm (37.500 lb.-ft.)
Servicibilidade	
Capacidade de Recarga	
Tanque de Combustível	320 L (84,5 gal)
Líquido de Arrefecimento do Motor	23,5 L (6,2 gal)
Óleo do Motor	14,5 L (4,0 gal)
Reservatório hidráulico	125 L (33,0 gal)
Sistema Hidráulico	220 L (58,1 gal)
Caixa de engrenagens	
Deslocamento (cada)	6,8 L (1,8 gal)
Giro	6,2 L (1,7 gal)
Acionamento da Bomba	0,9 L (1,0 qt)
Pesos Operacionais	

Com tanque de combustível cheio; 79-kg (175 lb.) Operador; 1275-mm (50.2 in.), 1.2-m³ (1.57 jd³), 870-kg (1,918 lb.) Caçamba Serviço Pesado (Heavy-Duty); 3.21-m (10 ft. 6 in.) Braço; 3910-kg (8,620 lb.) Contra-peso; e 700-mm (28 in.) sapatas com semi-garras triplas de 800 mm (28 pol.)

Peso Operacional	20 205 kg (44.504 lb.)
Componentes Opcionais	
Material rodante com sapatas semi-garras triplas	
600 mm (24 pol.)	6752 kg (14.873 lb)
700 mm (28 pol.)	7257 kg (15.984 lb)
800 mm (32 pol.)	7541 kg (16.611 lb)
1 única da Lança (com cilindro do braço)	1526 kg (3.361 lb)
Cilindro do Braço e da Caçamba e Articulação	
2,71 m (8 ft 10 pol.)	875 kg (1.927 lb)
3,21 m (10 ft 6 pol.)	943 kg (2.077 lb)
Cilindros de elevação da lança (2), peso total	326 kg (718 lb)

Dimensões de Operação	*2,71 m (8 ft 10 pol.)*	*3,21 m (10 ft 6 pol.)*
Força de escavação do braço		
SAE	93 kN (20.906 lb.)	81 kN (18.240 lb.)
ISO	97 kN (21.842 lb.)	85 kN (19.108 lb.)
Força de escavação da caçamba (com caçamba 1.0-m³ (1.31 jd³))		
SAE	118 kN (25.526 lb.)	118 kN (25.526 lb.)
ISO	135 kN (30.348 lb.)	135 kN (30.348 lb.)
A Alcance máximo	9,43 m (30 ft 11 pol.)	9,94 m (32 ft 7 pol.)
A¹ Alcance máximo ao nível do solo	9,27 m (30 ft 5 pol.)	9,79 m (32 ft 1 pol.)
B Profundidade máxima de escavação	6,57 m (21 ft 7 pol.)	7,07 m (23 ft 2 pol.)
B¹ Profundidade máxima de escavação a 2,44 m (8 pés), fundo plano	6,32 m (20 ft 9 pol.)	6,87 m (22 ft 6 pol.)
C Altura máxima de corte	9,40 m (30 ft 10 pol.)	9,79 m (32 ft 1 pol.)
D Altura máxima de basculamento	6,57 m (21 ft 7 pol.)	6,93 m (22 ft 9 pol.)
E Raio mínimo de giro	3,13 m (10 ft 3 pol.)	3,13 m (10 ft 3 pol.)
F Parede vertical máxima	5,55 m (18 ft 3 pol.)	6,28 m (20 ft 7 pol.)

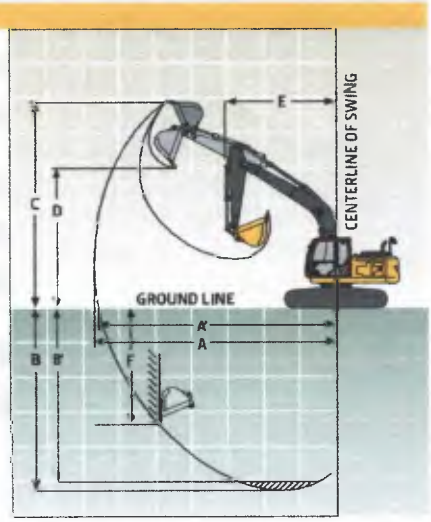

000446

Dimensões da Máquina		200G	
	Comprimento do Braço	*2,71 m (8 ft 10 pol.)*	*3,21 m (10 ft 6 pol.)*
A	Comprimento Total	9,04 m (29 ft 8 pol.)	9,04 m (29 ft 8 pol.)
B	Altura total	3,08 m (10 ft 1 pol.)	3,39 m (11 ft 1 pol.)
C	Comprimento da extremidade traseira/raio de giro	2,55 m (8 ft 4 pol.)	2,55 m (8 ft 4 pol.)
D	Distância entre a roda-guia/linha central da roda motriz	3,37 m (11 ft 1 pol.)	3,37 m (11 ft 1 pol.)
E	Comprimento do material rodante	4,17 m (13 ft 8 pol.)	4,17 m (13 ft 8 pol.)
F	Altura livre do contrapeso	1,03 m (3 ft 5 pol.)	1,03 m (3 ft 5 pol.)
G	Largura do material rodante	2,48 m (8 pés 2 pol.)	2,48 m (8 ft 2 pol.)
H	Altura da cabine	2,95 m (9 ft 8 pol.)	2,95 m (9 ft 8 pol.)
I	Largura da esteira com sapatas semi-garras triplas	600 mm (24 in.) / 700 mm (28 in.) / 800 mm (32 in.)	
J	Bitola	2,20 m (7 ft 3 pol.)	2,20 m (7 ft 3 pol.)
K	Vão livre	450 mm (18 pol.)	450 mm (18 pol.)
L	Largura total com sapatas semi-garras triplas		
	600 mm (24 pol.)	2,80 m (9 ft 2 pol.)	2,80 m (9 ft 2 pol.)
	700 mm (28 pol.)	2,90 m (9 ft 6 pol.)	2,90 m (9 ft 6 pol.)
	800 mm (32 pol.)	3,00 m (9 ft 10 pol.)	3,00 m (9 ft 10 pol.)

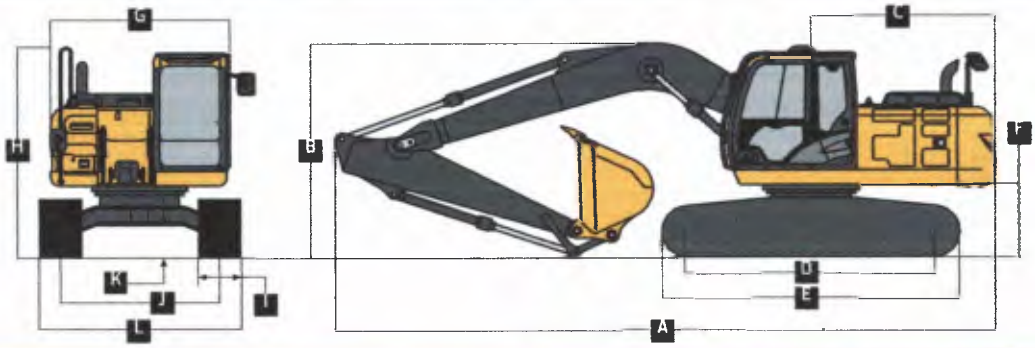

Capacidades de Levantamento

A letra em negrito indica a capacidade limitada do sistema hidráulico. A letra fina indica as capacidades limitadas de estabilidade em kg (lb). Todas as capacidades de elevação são baseadas na norma ISO 10567 (com potência auxiliar). Máquina sem caçamba; medida padrão, e situado em superfície firme e uniforme. A carga total inclui peso de cabos, gancho, etc. As referências não excedem 87% das capacidades hidráulicas ou 75% do peso necessário para a ponta da máquina.

	DISTÂNCIA HORIZONTAL DESDE A LINHA DE CENTRO DA ROTAÇÃO									
	1,5 m (5 ft.)		3,0 m (10 ft.)		4,5 m (15 ft.)		6,0 m (20 ft.)		7,5 m (25 ft.)	
ALTURA DO PONTO DE CARGA	Na frente	Na lateral	Na frente	Na lateral	Na frente	Na lateral	Na frente	Na lateral	Na frente	Na lateral
Com braço 2.71-m (8 ft. 10 in.) e sapatas 600-mm (24 in.)										
6,0 m (20 ft.)							**4600** (10.150)	4350 (9.300)		
4,5 m (15 ft.)					**5450** (11.750)	**5450** (11.750)	**5000** (10.850)	4250 (9.100)		
3,0 m (10 ft.)					**7150** (15.350)	6100 (13.150)	**5750** (12.450)	4050 (8.750)	4400 (9.450)	2950 (6.300)
1,5 m (5 ft.)					**8800** (19.000)	5700 (12.250)	5950 (12.800)	3850 (8.350)	4300 (9.250)	2850 (6.150)
Linha do solo			**4950** (11.450)	**4950** (11.450)	8900 (19.150)	5450 (11.750)	5800 (12.450)	3750 (8.050)	4250 (9.100)	2800 (6.000)
-1,5 m (-5 ft.)	**5300** (11.800)	**5300** (11.800)	**8900** (20.250)	**8900** (20.250)	8850 (18.950)	5400 (11.600)	5700 (12.300)	3700 (7.900)		
-3,0 m (-10 ft.)	**9400** (21.150)	**9400** (21.150)	13.350 (28.950)	10.200 (21.850)	8900 (19.100)	5450 (11.750)	5750 (12.400)	3700 (8.000)		
-4,5 m (-15 ft.)			10 750 (23.000)	10 500 (22.600)	**7500** (15.900)	5650 (12.200)				
Com braço 3.21-m (10 ft. 6 in.) e sapatas 600-mm (24 in.)										
6,0 m (20 ft.)							**4050** (8.950)	**4050** (8.950)		
4,5 m (15 ft.)							4500 (9.850)	4300 (9.250)	**3950** (8.150)	3050 (6.500)
3,0 m (10 ft.)			**9550** (20.300)	**9550** (20.300)	**6450** (13.900)	6200 (13.400)	**5300** (11.550)	4100 (8.850)	4400 (9.500)	2950 (6.350)
1,5 m (5 ft.)					**8250** (17.800)	5750 (12.450)	5950 (12.850)	3900 (8.400)	4300 (9.250)	2850 (6.150)
Linha do solo			**5300** (12.200)	**5300** (12.200)	8950 (19.200)	**5450** (11.800)	**5800** (12.450)	3750 (8.050)	4200 (9.100)	2750 (5.950)
-1,5 m (-5 ft.)	**4600** (10.250)	**4600** (10.250)	**8050** (18.300)	**5350** (18.300)	**8800** (18.900)	5350 (11.500)	5700 (12.250)	3650 (7.850)	4200 (9.000)	2750 (5.900)
-3,0 m (-10 ft.)	7850 (17.650)	7850 (17.650)	12.350 (28.200)	10 050 (21.500)	8800 (18.900)	5350 (11.550)	5700 (12.250)	3650 (7.850)		
-4,5 m (-15 ft.)	12 300 (27.800)	12 300 (27.800)	11 900 (25.600)	10 300 (22.150)	**8300** (17.800)	5500 (11.900)				

Capacidade de Levante (continuação) 200G

A letra em negrito indica a capacidade limitada do sistema hidráulico. A letra fina indica as capacidades limitadas de estabilidade em kg (lb). Todas as capacidades de elevação são baseadas na norma ISO 10567 (com potência auxiliar). Máquina sem caçamba; medida padrão; e situado em superfície firme e uniforme. A carga total inclui peso de cabos, gancho, etc. As referências não excedem 87% das capacidades hidráulicas ou 75% do peso necessário para a ponta da máquina.

	DISTÂNCIA HORIZONTAL DESDE A LINHA DE CENTRO DA ROTAÇÃO									
	1,5 m (5 ft.)		3,0 m (10 ft.)		4,5 m (15 ft.)		6,0 m (20 ft.)		7,5 m (25 ft.)	
ALTURA DO PONTO DE CARGA	**Na frente**	**Na lateral**	**Na frente**	**Na lateral**	**Na frente**	**Na lateral**	**Na frente**	**Na lateral**	**Na frente**	**Na lateral**
Com braço 3.21-m (10 ft. 6 in.) e sapatas 700-mm (28 in.)										
6,0 m (20 ft.)							**4050 (8.950)**	**4050 (8.950)**		
4,5 m (15 ft.)							**4500 (9.850)**	4350 (9.400)	**3950 (8.150)**	3100 (6.650)
3,0 m (10 ft.)			**9550 (20.300)**	**9550 (20.300)**	**6450 (13.900)**	6300 (13.600)	**5300 (11.550)**	4150 (9.000)	4500 (9.650)	3000 (6.450)
1,5 m (5 ft.)					**8250 (17.800)**	5850 (12.650)	6100 (13.100)	3950 (8.550)	4400 (9.450)	2900 (6.250)
Linha do solo			5300 (12.200)	5300 (12.200)	9100 (19.550)	5550 (12.000)	5900 (12.700)	3800 (8.150)	4300 (9.250)	2850 (6.100)
-1,5 m (-5 ft.)	4600 (10.250)	4600 (10.250)	**8050 (18.300)**	**8050 (18.300)**	8950 (19.250)	5450 (11.750)	5800 (12.450)	3700 (8.000)	4250 (9.150)	2800 (6.000)
-3,0 m (-10 ft.)	7850 (17.650)	7850 (17.650)	12 350 (28.200)	10 200 (21.900)	9000 (19.300)	5450 (11.750)	5800 (12.500)	3700 (8.000)		
-4,5 m (-15 ft.)	12 300 (27.823)	12 300 (27.800)	11 900 (25.600)	10 500 (22.550)	**8300 (17.800)**	5600 (12.100)				

Caçambas

Está disponível uma linha completa de caçambas destinada às mais variadas aplicações. As forças de escavação estão com potência auxiliar. Caçambas equipadas de fábrica com dentes John Deere Série-TK. Bordas cortantes de reposição e uma variedade de dentes estão disponíveis através da seção de peças da John Deere. Lâminas cortantes laterais opcionais aumentam a largura das caçambas em 150 mm (6 pol.). As capacidades estão de acordo com as normas SAE.

Tipo de caçamba	Largura da caçamba		Capacidade da caçamba		Peso da caçamba		Força de escavação da caçamba		Força de escavação do braço 2.71 m (8 ft. 10 in.) (ISO 6015)		Força de escavação do braço 3.21 m (10 ft. 6 in.) (ISO 6015)		Raio de giro da caçamba		Número de Dentes
	mm	(pol.)	m³	jd³	kg	lb.	kN	lbf	kN	lbf	kN	lbf	mm	(pol.)	
Serviço Pesado	959	37,76	0,80	1,05	729	1.606	145,2	32.640	99,4	22.344	87,5	19.660	1508	59,37	4
	1129	44,44	1,00	1,31	800	1.762	135,5	30.471	97,2	21.842	85,7	19.266	1508	59,37	4
	1275	50,20	1,20	1,57	870	1.918	128,1	28.789	95,3	21.420	84,2	18.933	1508	59,37	5

Equipamento Adicional

Chave: ● Padrão ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

20DG Motor

- ● Sistema de marcha lenta automática
- ● Baterias (2 – 12 V)
- ● Filtro de ar tipo elemento duplo
- ● Controle eletrônico do motor
- ● Autodesligamento programável
- ● Turbocompressor com alimentação arrefecida a ar
- ● Intervalo de troca de óleo do motor de 500 horas

Sistema Hidráulico

- ● Válvula limitadora para abaixar a lança e recolher o braço
- ● Seção de válvula hidráulica auxiliar
- ● Intervalo de troca de óleo hidráulica de 5.000 horas
- ▲ Controles elétricos e piloto auxiliar
- ▲ Kit indicador de restrição do filtro hidráulico

Material Rodante

- ● Motores de pistão axial com acionamento planetário
- ● Proteções do motor de propulsão
- ▲ Sapatas com semi-garras triplas de 600 mm (24 pol.)
- ● Roletes transportadores superiores (2)
- ● Sapatas com semi-garras triplas de 700 mm (28 pol.)
- ▲ Sapatas com semi-garras triplas de 800 mm (32 pol.)

Estrutura Superior

- ● Tela de detritos no painel lateral
- ● Filtros de óleo do motor e de combustível montados remotamente

Acessórios Dianteiros

- ▲ Braço de 2,71 m (8 ft 10 pol.)
- ▲ Braço de 3,21 m (10 ft 6 pol.)
- ▲ Caçamba Heavy-duty (Serviço Pesado), 0.8 m³ (1.05 jd³)
- ▲ Caçamba HD (serviço pesado), 1.0 m³ (1.31 jd³)
- ▲ Caçamba HD (serviço pesado), 1.2 m³ (1.57 jd³)
- ▲ Linhas auxiliares alta vazão para braço 2.71-m (8 ft. 10 in.)
- ▲ Linhas auxiliares alta vazão para braço 3.21-m (10 ft. 6 in.)

Iluminação

- ● Luzes de trabalho: Alógenas/1 montada na lança e outra no chassi
- ▲ 2 luzes montadas na cabine/1 montada no lado direito da lança / 1 montada sob o capô do motor

Posto do Operador

- ● Rádio AM/FM
- ● Controle automático de temperatura/ar condicionado/ aquecedor/pressurizador

200G Posto do Operador *(continuação)*

- ● Seletores de modo (iluminados): Modos de potência (3)/Modos de deslocamento (2 com mudança automática)/Modo de trabalho (1)
- ● Monitor LCD multifuncional, colorido com: Capacidade de diagnóstico/ capacidade de diversos idiomas/ acompanhamento da manutenção/ relógio /monitoramento do sistema com funções de alarme: Indicador da marcha lenta automática, luz indicadora de restrição no filtro de ar do motor, verificação do motor, luz indicadora de temperatura do líquido de arrefecimento com alarme sonoro, luz indicadora da pressão do óleo do motor com alarme sonoro, luz indicadora de carga fraca do alternador, indicador de alerta de código de falhas, exibição da taxa de combustível, indicador do modo do limpador, indicador de luzes de trabalho acesas e indicador do modo de trabalho

Elétrica

- ● Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em países específicos; consulte o seu concessionário para detalhes)
- ● Câmera de visão traseira

P00448

JOHN DEERE

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões. As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.

CPC 00050
Setembro/2019

JohnDeere.com.br/Construcao

RECURSO DECIDIDO
ITENS 1,2,7,8,9,10,13,16,17,18 e 19

A **JACKSON DA ROSA** SERÁ DESCLASSIFICADA PORQUE NÃO APRESENTOU OS ATESTADOS CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL: a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos) Item : **1 e 2, 16 e 17** Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não); - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m; - Remoção mecanizada de barreira; - Limpeza e retirada de camada vegetal. **7, 8,9,10:** Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não); Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m; - Limpeza e retirada de camada vegetal; - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos. **13:** Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não); Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m; Limpeza e retirada de camada vegetal; Limpeza e desassoreamento de rios e lagos. **18, 19:** Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não); Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m; Limpeza e retirada de camada vegetal; Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
A EMPRESA TAMBÉM ESTÁ EM DESACORDO COM A LETRA C DO ITEM 11.12.4. DO EDITAL , APRESENTOU CONTRATOS VENCIDOS NOS ITENS: 1,2,7,8,9,10,18,e 19, APESAR DA EMPRESA TER ENTRADO COM AS CONTRARRAZÕES, AS MESMAS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA HABILITAR A EMPRESA.

ROSELIA K B PAGANI
PREGOEIRA

000450

A Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema, Pr.

Ref. Pregão Eletrônico 074/2021

Ilma. Senhora Pregoeira

M. BIGATON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés, 1.887 na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP nº 85.760-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa TRANS MAESTRI LTDA, inscrita no CNPJ 09.367.994/0001-53 o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4° da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão que ocorreu em 20/09/2021.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Data:
Processo: 2872/2021
23/09/2021 Hora: 03:33
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE RECURSO Ve
Req uerente:
M BIGATON CIA LTDA ME

Terraplenagem Bigaton

00045

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que classificou a empresa TRANS MAESTRI LTDA no item:04, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA TRANS MAESTRI LTDA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços descritos na tabela do item 11.12.4 do edital.

Ocorre que a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa MACODESC S/A, totalmente em desacordo com o exigido no edital que seria um atestado por item ou itens com os serviços executados tabela do item 11.12.4 do edital porém o atestado emitido de forma genérica pela empresa MACODESC S/A, o que

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

não comprova os serviços exigidos para os itens 03 e 04 do edital que é:

000452

Rompimento de material de 2°. Categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 01m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento)

(anexo 1)

Tal documento NÃO é hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:**

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação.2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração**.3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...)(TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100,

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO.LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. E**ntendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes

em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE.**

DO VÍNCULO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio do vínculo ao instrumento convocatório materializa o princípio da legalidade no processo licitatório e vem expressamente positivado na Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

> Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A observância ao edital efetiva o princípio inscrito dentre os demais princípios que regem a Administração Pública, disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna:

> ***Art. 37.*** *A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de* ***legalidade****, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).*

O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

> *"A legalidade, como princípio de administração (CF, art.37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua*

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'poder fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'."(*in* Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, 27ª ed., p. 86),

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

"O Princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo o que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da ordem, guerra)" (in GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1989, p.06)

Portanto, uma vez demonstrado o descumprimento ao devido processo legal e ao princípio da legalidade, tem-se por inequívoca a nulidade do ato administrativo.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo,** nos termos do art 109, § 2º, da Lei 8.666/93;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso,** para fins de rever a decisão de classificação da empresa TRANS MAESTRI LTDA, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de aceito/habilitado com imediata desclassificação da empresa.**

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Capanema, 22 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.09.23 10:14:23 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

macodesc
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

000458

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARA : TRANS MAESTRI LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Linha Jacutinga, Interior, em São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.994/0001-53.

Declaramos para os devidos fins e efeitos que atestamos a CAPACIDADE TECNICA desta empresa com relação aos trabalhos executados com as seguintes maquinas:

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 22 toneladas equipadas ou não com rompedor hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 18 toneladas equipadas ou não com rompedor de hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules;

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 14 toneladas equipadas ou não com rompedor de hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules;

MINI-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA de peso operacional bruto de 5.780kg

RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA, de peso operacional bruto de 10 toneladas, equipadas ou não com rompedor hidráulico de 960 joules;

CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO, 6x4 com capacidade de carga de no mínimo 12m3. **CAMINHÃO PRANCHA,** para equipamentos até 23 toneladas.

TRATOR DE ESTEIRAS de no mínimo 14 toneladas

OBS: Atestamos para os devidos fins com relação aos equipamentos acima que a **TRANS MAESTRI LTDA** desempenha para a nossa empresa **MENSALMENTE** atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e conforme a relação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR**, conforme os descritivos e que a empresa **TRANS MAESTRI LTDA,** realiza regularmente esses serviços conforme descritivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, conforme os itens 1,2,3,4,7,8,9,10,11,16 e 17, conforme pregão eletrônico nº 74/2021, e que isso já garante o quantitativo MINIMO EXIGIDO PELA PREFEITURA DE CAPANEMA/PR para o bom e fiel cumprimento dos serviços prestados que possam vir a ser atribuídos a empresa **TRANS MAESTRI LTDA, pelo município de CAPANEMA/PR.**

SMOeste, SC, segunda-feira, 6 de setembro de 2021.

EDUARDO BEDIN Diretor Técnico Eng. Civil Crea – SC nº 083863-1

MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS: 09214661000194
Assinado digitalmente por MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS:09214661000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Sao Miguel do Oeste, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS:09214661000194
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-06 18:07:00
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

EDUARDO BEDIN: 05221053942
Assinado digitalmente por EDUARDO BEDIN: 05221053942
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDUARDO BEDIN:05221053942
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-06 18:07:15
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

macodesc
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

000459

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARA : TRANS MAESTRI LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Linha Jacutinga. Interior, em São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.994/0001-53.

Declaramos para os devidos fins e efeitos que atestamos a CAPACIDADE TECNICA desta empresa com relação aos trabalhos executados com as seguintes maquinas:

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 22 toneladas equipadas ou não com rompedor hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 18 toneladas equipadas ou não com rompedor de hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules;

ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS de peso operacional bruto de 14 toneladas equipadas ou não com rompedor de hidráulico de 4.850 joules e de 6.850 joules;

MINI-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA de peso operacional bruto de 5.780kg

RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA, de peso operacional bruto de 10 toneladas, equipadas ou não com rompedor hidráulico de 960 joules;

CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO, 6x4 com capacidade de carga de no mínimo 12m3. **CAMINHÃO PRANCHA,** para equipamentos até 23 toneladas.

TRATOR DE ESTEIRAS de no mínimo 14 toneladas

OBS: Atestamos para os devidos fins com relação aos equipamentos acima que a **TRANS MAESTRI LTDA** desempenha para a nossa empresa **MENSALMENTE** atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e conforme a relação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR**, conforme os descritivos e que a empresa **TRANS MAESTRI LTDA,** realiza regularmente esses serviços conforme descritivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, conforme os itens 1,2,3,4,7,8,9,10,11,16 e 17, conforme pregão eletrônico nº 74/2021, e que isso já garante o quantitativo MINIMO EXIGIDO PELA PREFEITURA DE CAPANEMA/PR para o bom e fiel cumprimento dos serviços prestados que possam vir a ser atribuídos a empresa **TRANS MAESTRI LTDA, pelo município de CAPANEMA/PR.**

SMOeste, SC, segunda-feira, 6 de setembro de 2021.

EDUARDO BEDIN Diretor Técnico Eng. Civil Crea – SC nº 083863-1

MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS: 09214661000194
Assinado digitalmente por MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS:09214661000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=São Miguel do Oeste, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS:09214661000194
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-06 18:07:00
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

EDUARDO BEDIN: 05221053942
Assinado digitalmente por EDUARDO BEDIN: 05221053942
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDUARDO BEDIN:05221053942
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-06 18:07:15
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

RECURSO DECIDIDO

ITEM 04

A EMPRESA TRANS MAESTRI LTDA SERÁ DESCLASSIFICADA PORQUE NÃO APRESENTOU O ATESTADO CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL: a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)O Atestado não consta Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento.

ROSELIA K B PAGANI
PREGOEIRA

Terraplenagem Bigaton

000461

A Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema, Pr.

Ref. Pregão Eletrônico 074/2021

Ilma. Senhora Pregoeira

M. BIGATON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés, 1.887 na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP nº 85.760-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa A.A COLUSSI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 84.840.503/0001-65 o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão que ocorreu em 20/09/2021.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Data:
Processo: 2869/2021
23/09/2021 Hora: 03:29
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE RECURSO Ve
Req uerente:
M BIGATON CIA LTDA ME

HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que classificou a empresa A.A COLUSSI E CIA LTDA no item:14 – 20 - 21, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA A.A COLUSSI E CIA LTDA ME

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços descritos na tabela do item 11.12.4 do edital.

A empresa vencedora de cada item deverá anexar NOTA FISCAL OU CONTRATO DE LOCAÇÃO, caso o contrato ou nota fiscal não tenha todos os dados será necessário anexar catálogo do equipamento para comprovar se é o equipamento que está sendo solicitado no edital.

Ocorre que a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa BRITADOR IGUAÇU, totalmente em desacordo com o exigido no edital que seria um atestado por item ou itens com os serviços executados tabela do item 11.12.4 do edital, porém o atestado emitido de forma genérica pela empresa BRITADOR IGUAÇU não atende o dispositivo do edital. **(anexo 1)**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Quanto a comprovação das exigências referentes ao peso e potência do equipamento para os itens 20 e 21, a empresa apresentou contrato de compra e venda do equipamento que informa a potência e peso do equipamento.

Em pesquisa na internet e cópia das páginas do catálogo oficial fornecido pelo Distribuidor do Fabricante no Brasil o peso operacional do equipamento não é o mesmo do contrato que foi apresentado. (anexos 2 – 3 – 4 – 5).

Tais documento NÃO são hábeis para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:**

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação.2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração**.3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...)(TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO.LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

> DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. **Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE.**

DO VÍNCULO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio do vínculo ao instrumento convocatório materializa o princípio da legalidade no processo licitatório e vem expressamente positivado na Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

> Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

A observância ao edital efetiva o princípio inscrito dentre os demais princípios que regem a Administração Pública, disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna:

> ***Art. 37.*** *A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de* ***legalidade****, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).*

O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

> *"A legalidade, como princípio de administração (CF, art.37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.*
>
> *A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.*
>
> *Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'poder fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'."*(in Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, 27ª ed., p. 86),

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

"O Princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo o que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da ordem, guerra)" (in GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1989, p.06)

Portanto, uma vez demonstrado o descumprimento ao devido processo legal e ao princípio da legalidade, tem-se por inequívoca a nulidade do ato administrativo.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo,** nos termos do art 109, § 2°, da Lei 8.666/93;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso,** para fins de rever a decisão de classificação da empresa A.A COLUSSI & CIA LTDA**,** declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de aceito/habilitado com imediata desclassificação da empresa.**

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4° da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Capanema, 22 de setembro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985 Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985 Dados: 2021.09.23 10:39:26 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, estabelecida na Rua Otavio Kischner, 1339, Centro, Capanema – PR, CNPJ 84.840.503/0001-65, foi nossa fornecedora de serviços em Santo Antônio do Siemens, Capanema – PR, no período de 12/01/21 a 25/03/21, a empresa forneceu os serviços descritos abaixo:

1) Escavadeira Hidráulica: Corte e carregamento de material, limpeza de camada vegetal;
2) Pá Carregadeira: Corte e carregamento de material, carregamento de matacões;
3) Retro Escavadeira: Corte de material e abertura de valas, carregamento de matacões e pedras
4) Trator de Esteiras: Limpeza de camada vegetal, corte de material argiloso e solos contendo rochas variadas

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Capanema, 25 de Julho de 2021

Sascha Ian Manica Colussi
Gerente Administrativo

000469

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, de um lado, TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, de outro, A. A. COLUSSI E CIA LTDA.

Por este instrumento particular, TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.577.363/0001-68, com sede em FRANCISCO BELTRÃO, ESTM RIO QUIBEBE N° 770 no Bairo AGUA BRANCA, Estado PARANÁ, por seu Diretor, Sr. CLOVIS SALVATTI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade expedida pela 1.395.132-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 332.802.319-49, aqui denominado VENDEDOR, A. A. COLUSSI E CIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.840.503/0001-65, com sede em CAPANEMA na AVENIDA BRASIL, n° 306, SALA 2, CENTRO., Estado PARANÁ, por seu Diretor, Sr. ALDEMIR COLUSSI, brasileiro, casado, COMERCIANTE, portador da Carteira de Identidade expedida pela 2.004.536-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 524.947.489-68, doravante denominada COMPRADORA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente contrato tem por objeto a compra e venda de 01 (uma) máquina TRATOR DE ESTEIRAS, D6D-PS de propriedade do VENDEDOR, em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, com as seguintes características: máquina TRATOR DE ESTEIRAS, D6D-PS marca CATERPILLAR Potencia do motor de 140 hp com peso operacional de 19.985 kg na cor AMARELA com LAMINA E ESCARIFICADOR, ano de fabricação 1981 e SÉRIE 75W01240.

Parágrafo único

O bem será entregue, às expensas do VENDEDOR, FRANCISCO BELTRÃO, ESTM RIO QUIBEBE N° 770 no Bairo AGUA BRANCA, Estado PARANÁ no ato da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Preço

O preço do bem descrito na Cláusula Primeira fica ajustado em R$ 60.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), pagos no ato da retirada do equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Garantia

2º TABELIONATO DE NOTAS
KARINE S. PAVAN WALTER
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

000470

O VENDEDOR responsabiliza-se pela qualidade, eficiência e perfeito funcionamento do produto vendido, garantindo-o pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da celebração deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A COMPRADORA recebe o bem neste ato, podendo até o 10º (décimo) dia após a verificação de qualquer vício reclamar abatimento do preço ou a restituição da quantia paga com a devolução do bem, caso verificados defeitos que diminuam o seu valor, ou o tornem impróprios para o fim a que se destina.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2009.

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA

73.577.363/0001-68
TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Rio Quibebe, 770
B. Água Branca - CEP 85601-853
Francisco Beltrão - Paraná

A. A. COLUSSI E CIA LTDA

84.840.503/0001-65
A.A COLUSSI & CIA LTDA
Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema PR

TESTEMUNHAS(1)

Nome (RG, CPF, endereço)

TESTEMUNHAS(2)

Nome (RG, CPF, endereço)

900471

TRACK-TYPE TRACTORS MANUFACTURED OUTSIDE U.S.A.

Source	Model	Product Ident. No. Prefix	Years Built	Horsepower Flywheel/ Drawbar	Transmission	Gauge m (ft)
U.K.	D4C	24A	60-64	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4D	88A	64-87	85/52	DD	1.52 (5'0")
	D6C	82A	64-88	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6C	83A	64-68	120/—	PS	1.88 (6'2")
	D6C	46J	71-77	140/—	DD	1.88 (6'2")
	D6C	47J	71-77	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D8H	52A	59-61	235/—	PS	2.13 (7'0")
	D8H	22A	59-66	235/185	DD	2.13 (7'0")
	D8H	68A	60-66	235/—	PS	2.13 (7'0")
	D8K	66V	74-82	300/—	PS	2.13 (7'0")
Brazil	D4D	97F	69-78	75/—	DD	1.52 (5'0")
	D4D	74U	71-78	75/—	PS	1.52 (5'0")
	D6C	24U	71-77	120/93	PS	1.88 (6'2")
	D6C	23U	73-77	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6D	74W	77-92	140/—	DD	1.88 (6'2")
	D6D	75W	77-92	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D6D	9FK	92-96	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D6E	2MJ	92-96	155/—	PS	1.88 (6'2")
	D8D	19B	85-91	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D8L	7JC	84-90	335/—	PS	2.2 (7'3")
	D8L	7YB	85-92	335/—	PS	2.2 (7'3")
	D8N	7TK	93-95	285/—	PS	2.08 (6'10")
Australia	D4	29A	59-61	63/50	DD	1.12 (3'8")
	D4	30A	59-60	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4C	54A	60-62	63/52	DD	1.12 (3'8")
	D4C	55A	60-62	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D4D	85A	63-88	85/52	DD	1.52 (5'0")
	D5	51H	68-68	93/75	DD	1.88 (6'2")
	D5	52H	68-69	93/—	PS	1.88 (6'2")
	D6	31A	58-60	93/75	DD	1.52 (5'0")
	D6	32A	58-60	93/75	DD	1.18 (6'2")
	D6B	56A	60-66	90/73	DD	1.52 (5'0")
	D6B	57A	60-68	90/73	DD	1.88 (6'2")
	D6C	71A	63-68	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6C	73A	63-68	120/—	PS	1.88 (6'2")
	D6C	55J	69-72	125/—	DD	1.88 (6'2")
	D6C	56J	69-72	125/—	PS	1.88 (6'2")
France	D4C	69A	61-63	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4D	86A	63-88	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D4D LGP	18J	66-88	85/52	DD	1.79 (5'10")
	D4D	58J	67-68	65/—	PS	1.52 (5'0")
	D4E	68X	78-86	80/—	DD	1.52 (5'0")
	D4E	69X	78-85	80/—	PS	1.52 (5'0")
	D4E LGP	71X	78-85	80/—	DD	1.77 (5'10")
	D4E LGP	72X	78-86	80/—	PS	1.77 (5'10")
	D5	62J	69-77	105/—	DD	1.88 (6'2")
	D5	63J	69-77	105/—	PS	1.88 (6'2")
	D5 LGP	6R	70-77	105/—	PS	2.06 (6'9")
	D5 LGP	12R	70-77	105/—	DD	2.06 (6'9")
	D5B	43X	77-85	105/—	DD	1.88 (6'2")
	D5B	44X	77-86	105/—	PS	1.88 (6'2")
	D5B LGP	45X	77-86	105/—	DD	2.06 (6'9")
	D5B LGP	46X	77-86	105/—	PS	2.06 (6'9")
	D5B	8MB	84-86	105/—	PS	1.52 (5'0")
	D5H	8RC	85-96	120/—	PS	1.80 (5'11")
	D5H LGP	1DD	86-96	130/—	PS	2.18 (7'1")
	D5H XL	8RJ	86-96	130/—	PS	1.89 (6'2")
	D5H	7NC	85-96	120/—	DD	1.80 (5'11")
	D5H LGP	9HC	85-96	130/—	DD	2.16 (7'1")

000472

Peça Caseável
parts
SD Tractor
Power Shift
Pow ed by 3306 Engine

0003

b) Planilha Orçamentária, conforme modelo do **Anexo 4** do termo de referência, ajustada (s) ao (s) novo (s) valor (es) unitário e global final ofertado (s), na fase de lances, preenchida e assinada;

b.1) para efeito de preenchimento das planilhas de serviços e preços a licitante **NÃO PODERÁ**:

b.1.1) cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela FUNTEF, nos termos dos §§ 3° e 4° do art. 8° da Lei n° 12.462/2011, ou inexequível;

b.1.2) deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços;

b.1.3) apresentar preço unitário superior ao cotado na planilha inserida no sistema eletrônico.

c) Cronograma físico-financeiro preliminar, ajustado aos valores unitário e global final ofertado na fase de lances, de acordo com o cronograma físico-financeiro modelo será sugerido/estipulado pela UTFPR, conforme anexo do Termo de referência, podendo este ser ajustado de acordo com a proposta da LICITANTE.

c.1) as medições serão sempre feitas de acordo com a solicitação da LICITANTE ou mensalmente. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e na última medição, quando o início ou o término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês; neste caso, o cronograma será ajustado à situação;

c.2) as notas fiscais autorizadas para emissão e que serão encaminhadas para pagamento, deverão estar de acordo com o cronograma físico-financeiro, e também, sujeito a ajustes, em função de motivos de interesse da FUNTEF/UTFPR, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência, de acordo com o art. 39 da Lei nº 12.462/2011, combinado com o art. 57 da Lei 8.666/1993.

d) Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas de responsabilidade da licitante.

d.1) deverá integrar a proposta comercial das licitantes o detalhamento da composição do BDI e dos respectivos percentuais praticados.

d.2) Desconto dos valores sugeridos dos itens da proposta deve ser de **forma linear**.

e) Declaração de Vistoria, conforme **Anexo VIII** deste Edital ou Declaração de Renúncia de Vistoria conforme **Anexo IX** deste Edital.

4.2. Conforme **§ 3º do artigo 19º da Lei 12.462/11, no caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório, Termo de Referência e Edital**.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

b) Planilha Orçamentária, conforme modelo do **Anexo 4** do termo de referência, ajustada (s) ao (s) novo (s) valor (es) unitário e global final ofertado (s), na fase de lances, preenchida e assinada;

b.1) para efeito de preenchimento das planilhas de serviços e preços a licitante **NÃO PODERÁ**:

b.1.1) cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela FUNTEF, nos termos dos §§ 3° e 4° do art. 8° da Lei n° 12.462/2011, ou inexequível;

b.1.2) deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços;

b.1.3) apresentar preço unitário superior ao cotado na planilha inserida no sistema eletrônico.

c) Cronograma físico-financeiro preliminar, ajustado aos valores unitário e global final ofertado na fase de lances, de acordo com o cronograma físico-financeiro modelo será sugerido/estipulado pela UTFPR, conforme anexo do Termo de referência, podendo este ser ajustado de acordo com a proposta da LICITANTE.

c.1) as medições serão sempre feitas de acordo com a solicitação da LICITANTE ou mensalmente. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e na última medição, quando o início ou o término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês; neste caso, o cronograma será ajustado à situação;

c.2) as notas fiscais autorizadas para emissão e que serão encaminhadas para pagamento, deverão estar de acordo com o cronograma físico-financeiro, e também, sujeito a ajustes, em função de motivos de interesse da FUNTEF/UTFPR, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência, de acordo com o art. 39 da Lei nº 12.462/2011, combinado com o art. 57 da Lei 8.666/1993.

d) Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas de responsabilidade da licitante.

d.1) deverá integrar a proposta comercial das licitantes o detalhamento da composição do BDI e dos respectivos percentuais praticados.

d.2) Desconto dos valores sugeridos dos itens da proposta deve ser de **forma linear**.

e) Declaração de Vistoria, conforme **Anexo VIII** deste Edital ou Declaração de Renúncia de Vistoria conforme **Anexo IX** deste Edital.

4.2. Conforme **§ 3º do artigo 19º da Lei 12.462/11, no caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório, Termo de Referência e Edital**.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARTS BOOK

D6D Tractor

Power Shift

Powered by 3306 Engine

SERIAL NUMBER

75W1-Up (Vehicle)
47V6190 to Last Installed (Engine)
8TD1-Up (Engine)
62S1-Up (Ripper)

B0004771

ESPECIFICAÇÕES

(SUJEITAS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO)

Peso de embarque, aproximado	11 700 kg

DIMENSÕES

Comprimento	3 730 mm
Altura (inclui o tubo de descarga)	3 050 mm
Largura	2 820 mm
Bitola (centro a centro das esteiras)	1 880 mm
Altura livre por baixo	310 mm

ACESSÓRIOS

Existem equipamentos extras tais como protetor do carter e guarda-mato, comandos hidráulicos, sistema de iluminação, cabine, etc. Consulte o seu Revendedor Caterpillar.

SITUAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE

D00475

3.1.1.1 caso o prazo de validade não esteja expressamente indicado na proposta, considerar-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos para efeito de julgamento da mesma.

3.1.2 Além das informações previstas no subitem anterior, a licitante deverá anexar, na opção DOCUMENTOS, em arquivo no formato zipfile (.zip), e o tamanho não poderá exceder a 500KB, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários devidamente identificados, desde que cada arquivo não ultrapasse este tamanho, os elementos relacionados a seguir:

a) Planilha Orçamentária, referente a proposta enviada com a identificação de cada item constante no objeto do Termo de Referência, conforme modelo constante nos anexos do Termo de Referência e/ou deste edital;

a.1) No caso de eventual divergência entre o valor proposto pela licitante no sistema eletrônico e o constante na proposta, prevalecerá o primeiro;

a.2) Desconto dos valores sugeridos dos itens da proposta deve ser de **forma linear**.

3.2. Tendo em vista as definições e obrigações contidas neste edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência e seus Anexos, a licitante deverá considerar no seu preço proposto que a fiscalização do contrato estará sediada na cidade onde serão executadas as obras/serviços;

3.3 A licitante deverá considerar incluídas nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, impostos e encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços;

3.4 A licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras/serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação;

3.5 É de inteira responsabilidade da licitante obter dos órgãos competentes informações acerca da incidência ou não de tributos e tarifas de quaisquer naturezas incidentes na execução do objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas;

3.6. **Até a abertura da sessão** a licitante poderá retirar ou substituir a PROPOSTA DE PREÇOS anteriormente apresentada;

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO MENOR LANCE

4.1 A (s) licitante (s) detentora (s) do (s) menor (es) lance (s) ou valor (es) negociado (s) – Arrematante (s), deverão encaminhar, na forma e prazo definido no subitem 16.4 da Seção II – "Das Disposições Gerais da Licitação", os elementos relacionados a seguir:

a) Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao valor arrematado na fase de lances, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com preços globais em Real, e prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão, conforme Modelo **Anexo II** deste Edital;

Venda seu equipamento / Login do revendedor / Crie uma conta

Construction Equipment Guide.com

Exemplos: 'Bobcat Skid Steers', 'Komatsu Dealers', 'Groff Tractor', 'Cat 316', 'Today News', 'Media Kit' ...

Pesquisar

TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6D

CATEGORIA : TRATORES DE ESTEIRA (veja todos os tratores de esteira à venda)

FABRICANTE : CATERPILLAR (veja todos os equipamentos Caterpillar à venda)

MODELO : D6D (veja todos os Caterpillar D6D à venda)

Dimensões

Liberação do Solo	1,2 pés (0 m)
Altura - Parte superior da cabine	9,6 pés (3 m)
Comprimento da pista no solo	6,1 pés (2 m)

Junte-se ao nosso boletim informativo hoje gratuitamente Digite seu e-mail Inscreva-se agora

Largura sobre as trilhas	17 cm (6,5 pés)

Motor

Aspiração	turboalimentado
Deslocamento	640,8 cu in (0 m)
Modelo de motor	3306
Potência bruta	139,5 hp (104 kw)

Sistema hidráulico

Capacidade de fluxo da bomba	43,9 gal / min (166 l / min)
Pressão da válvula de alívio	2250 psi

Especificações Operacionais

Capacidade de combustível	62,9 gal (238 l)
Capacidade de fluido hidráulico	12,1 gal (46 l)

Junte-se ao nosso boletim informativo hoje gratuitamente Digite seu e-mail Inscreva-se agora

Peso operacional	25794,00 lbs (11.700 kg)

Lâmina Padrão

Ângulo da lâmina (ambas as direções)	**12 °**
Capacidade	4,3 metros cúbicos (3 m)
Altura	44,5 pol (113 cm)
Largura	10,5 pés (3 m)

Transmissão

Velocidade máxima - para frente	6,8 mph (11 kph)
Velocidade máxima - reverso	8,1 mph (13 kph)
Número de marchas para frente	3
Número de engrenagens reversas	3
Tipo de transmissão	PowerShift

Junte-se ao nosso boletim informativo hoje gratuitamente Digite seu e-mail Inscreva-se agora

0479

Área de contato do solo	2294,1 cu in (0 m)
Pressão no Solo	9,5 psi
Número de rolos de esteira por lado	5
Tamanho de sapato padrão	16 pol (41 cm)
Bitola	5 pés (2 m)

AggregateEquipmentGuide.com
AgriculturalEquipmentGuide.com
CraneEquipmentGuide.com
ForestryEquipmentGuide.com
TruckandTrailerGuide.com

Junte-se ao nosso boletim informativo hoje gratuitamente Digite seu e-mail Inscreva-se agora

Nosso Escritório Principal

Guia de equipamentos de construção
470 Maryland Drive
Fort Washington, PA 19034
800-523-2200

Sobre nós

O Guia de Equipamentos de Construção cobre o país com seus quatro jornais regionais, oferecendo notícias e informações sobre construção e do setor, juntamente com equipamentos de construção novos e usados à venda de revendedores em sua área. Agora estendemos esses serviços e informações para a Internet. Tornando o mais fácil possível encontrar as notícias e os equipamentos que você precisa e deseja.

Política de Privacidade

Todos os direitos reservados. Copyright 2021. A reprodução dos materiais que aparecem neste site é estritamente proibida sem permissão por escrito.

Junte-se ao nosso boletim informativo hoje gratuitamente Digite seu e-mail Inscreva-se agora

p0018

P00482

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, de um lado, TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, de outro, A. A. COLUSSI E CIA LTDA.

Por este instrumento particular, TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.577.363/0001-68, com sede em FRANCISCO BELTRÃO, ESTM RIO QUIBEBE N° 770 no Bairo AGUA BRANCA, Estado PARANÁ, por seu Diretor, Sr. CLOVIS SALVATTI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade expedida pela 1.395.132-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 332.802.319-49, aqui denominado VENDEDOR, A. A. COLUSSI E CIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.840.503/0001-65, com sede em CAPANEMA na AVENIDA BRASIL, n° 306, SALA 2, CENTRO., Estado PARANÁ, por seu Diretor, Sr. ALDEMIR COLUSSI, brasileiro, casado, COMERCIANTE, portador da Carteira de Identidade expedida pela 2.004.536-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 524.947.489-68, doravante denominada COMPRADORA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente contrato tem por objeto a compra e venda de 01 (uma) máquina TRATOR DE ESTEIRAS, D6D-PS de propriedade do VENDEDOR, em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, com as seguintes características: máquina TRATOR DE ESTEIRAS, D6D-PS marca CATERPILLAR Potencia do motor de 140 hp com peso operacional de 19.985 kg na cor AMARELA com LAMINA E ESCARIFICADOR, ano de fabricação 1981 e SÉRIE 75W01240.

Parágrafo único

O bem será entregue, às expensas do VENDEDOR, FRANCISCO BELTRÃO, ESTM RIO QUIBEBE N° 770 no Bairo AGUA BRANCA, Estado PARANÁ no ato da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Preço

O preço do bem descrito na Cláusula Primeira fica ajustado em R$ 60.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), pagos no ato da retirada do equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Garantia

2º TABELIONATO DE NOTAS KARINE S. PAVAN WALTER ESCREVENTE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

O VENDEDOR responsabiliza-se pela qualidade, eficiência e perfeito funcionamento do produto vendido, garantindo-o pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da celebração deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A COMPRADORA recebe o bem neste ato, podendo até o 10º (décimo) dia após a verificação de qualquer vício reclamar abatimento do preço ou a restituição da quantia paga com a devolução do bem, caso verificados defeitos que diminuam o seu valor, ou o tornem impróprios para o fim a que se destina.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2009.

TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA

73.577.363/0001-68
TERRASANTA
TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Rio Quibebe, 770
B. Água Branca - CEP 85601-853
Francisco Beltrão - Paraná

A. A. COLUSSI E CIA LTDA

84.840.503/0001-65

A.A COLUSSI & CIA LTDA

Rua Padre Cirilo, 303
85760-000 Capanema PR

TESTEMUNHAS(1)

Nome (RG, CPF, endereço)

TESTEMUNHAS(2)

Nome (RG, CPF, endereço)

TRACK-TYPE TRACTORS MANUFACTURED OUTSIDE U.S.A.

Source	Model	Product Ident. No. Prefix	Years Built	Horsepower Flywheel/ Drawbar	Transmission	Gauge m (ft)
U.K.	D4C	24A	60-64	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4D	88A	64-67	85/52	DD	1.52 (5'0")
	D6C	82A	64-68	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6C	83A	64-68	120/—	PS	1.88 (6'2")
	D6C	46J	71-77	140/—	DD	1.88 (6'2")
	D6C	47J	71-77	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D8H	52A	59-61	235/—	PS	2.13 (7'0")
	D8H	22A	59-66	235/185	DD	2.13 (7'0")
	D8H	68A	60-66	235/—	PS	2.13 (7'0")
	D8K	66V	74-82	300/—	PS	2.13 (7'0")
Brazil	D4D	97F	69-78	75/—	DD	1.52 (5'0")
	D4D	74U	71-78	75/—	PS	1.52 (5'0")
	D6C	24U	71-77	120/93	PS	1.88 (6'2")
	D6C	23U	73-77	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6D	74W	77-92	140/—	DD	1.88 (6'2")
	D8D	75W	77-92	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D6D	9FK	92-96	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D6E	2MJ	92-96	155/—	PS	1.88 (6'2")
	D6D	19B	85-91	140/—	PS	1.88 (6'2")
	D8L	7JC	84-90	335/—	PS	2.2 (7'3")
	D8L	7YB	85-92	335/—	PS	2.2 (7'3")
	D8N	7TK	93-95	285/—	PS	2.08 (6'10")
Australia	D4	29A	59-81	63/50	DD	1.12 (3'8")
	D4	30A	59-60	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4C	54A	60-62	63/52	DD	1.12 (3'8")
	D4C	55A	60-62	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D4D	85A	63-68	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D5	51H	68-68	93/75	DD	1.88 (6'2")
	D5	52H	68-69	93/—	PS	1.88 (6'2")
	D6	31A	58-60	93/75	DD	1.52 (5'0")
	D6	32A	58-60	93/75	DD	1.18 (6'2")
	D6B	56A	60-68	90/73	DD	1.52 (5'0")
	D6B	57A	60-68	90/73	DD	1.88 (6'2")
	D6C	71A	63-68	120/93	DD	1.88 (6'2")
	D6C	73A	63-68	120/—	PS	1.88 (6'2")
	D6C	55J	69-72	125/—	DD	1.88 (6'2")
	D6C	56J	69-72	125/—	PS	1.88 (6'2")
France	D4C	69A	61-63	63/50	DD	1.52 (5'0")
	D4D	86A	63-68	65/52	DD	1.52 (5'0")
	D4D LGP	18J	66-68	65/52	DD	1.79 (5'10")
	D4D	58J	67-68	65/—	PS	1.52 (5'0")
	D4E	68X	78-86	80/—	DD	1.52 (5'0")
	D4E	69X	78-85	80/—	PS	1.52 (5'0")
	D4E LGP	71X	78-85	80/—	DD	1.77 (5'10")
	D4E LGP	72X	78-86	80/—	PS	1.77 (5'10")
	D5	62J	69-77	105/—	DD	1.88 (6'2")
	D5	63J	69-77	105/—	PS	1.88 (6'2")
	D5 LGP	6R	70-77	105/—	PS	2.06 (6'9")
	D5 LGP	12R	70-77	105/—	DD	2.06 (6'9")
	D5B	43X	77-85	105/—	DD	1.88 (6'2")
	D5B	44X	77-86	105/—	PS	1.88 (6'2")
	D5B LGP	45X	77-86	105/—	DD	2.06 (6'9")
	D5B LGP	46X	77-86	105/—	PS	2.06 (6'9")
	D5B	8MB	84-86	105/—	PS	1.52 (5'0")
	D5H	8RC	85-96	120/—	PS	1.80 (5'11")
	D5H LGP	1DD	86-96	130/—	PS	2.16 (7'1")
	D5H XL	8RJ	86-96	130/—	PS	1.89 (6'2")
	D5H	7NC	85-96	120/—	DD	1.80 (5'11")
	D5H LGP	9HC	85-96	130/—	DD	2.16 (7'1")

NF-e
Nº. 0238425
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
BR 116 KM 100,11807
HAUER
CURITIBA – PR
CEP 81690-100 – 41 2103-2211
www.pesa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0238425 – FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4112 1276 5279 5100 0185 5500 3000 2384 2514 2629 6983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL		141120180022195 29/12/2012 12:29:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1010747305		76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A.A.COLUSSI & CIA LTDA - 50321			84.840.503/0001-65	29/12/2012
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R PADRE CIRILO S/N	CENTRO	85760-000		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAPANEMA	046 3552-1706	PR	9033360050	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0238425/01	12/02/2013	305.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
305.000,00	36.600,00	0,00	0,00	305.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
DESTINATARIO	1 – Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
S/N	CURITIBA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00		PESA		7.801,000	7.801,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	B.CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PA13825	0WLB01629 AA FA-CARREGADEIRA DE RODAS, 924HZ, CATERPILLAR-NR SERIE: CAT0924HPW L B01629 MOTOR SERIE G9G06594,DIE SEL.2012LB01629,MOTOR SERIE G9G06594,DIE SEL.2012,AMA RELA.128HP, 0P1938 SEM ANTI-FREEZE 0P6779 PREPARACAO PARA EMBARQUE 0P9002 PEDIDO LANE 2 LA568 SEGMENTOS DE LAMINAS APARAFUSA 9W8142 DENTES, LONGOS (08 PECAS) 116 9713 ADAPTADORES, APARAF (08 PECAS) 1728568 CACAMBA 1,8M3 (APLICACAO GERAL, 1809984 CONTRAPESO - PESADO 2033890 SIST. HID 2 VALVULA VNR 2294970 PNEUS,17.5X25 16PR L3 2 899963 MOTOR/HELICE VENTILADOR PADRAO 2949474 MANUAL, PORTUGUES 3323646 PRE-PURI	8429.51.99	000	5102	UN	1,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	0,00	36.600,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
007859-4	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALIQUOTA REDUZIDA CONFORME ALINEA S DO INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI 16.016/2008 - ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO: BANCO DO BRASIL S/A - CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA R$ 305.000,00 - PARC.FINAME - Nº DO PAC: 359-0/2012/0000054714-0/301. / / Desc.Cond.Pagto = 45 DIAS DA DATANr.Pedrep = C2703701 / Nr.Ord.Cli = PA13825 / Nom.Ab.Rep = MPE

RESERVADO AO FISCO

CARLOS LONDRINA
(43) 2101-6012

Araújo

800485

000489

Cat®
924K

CARREGADEIRA

SERIE K – FACILITANDO A ESCOLHA:

- **Tenha Conforto o Dia Todo** – Venha sentar-se na Carregadeira Pequena Série K atualizada e aprecie a excelente visibilidade de todos os lados e os controles leves do joystick que se move com você na suspensão do assento totalmente ajustável. Um grande e espaçoso compartimento do operador, combinado com os controles suaves previsíveis e o amortecimento do cilindro hidráulico exclusivo da Caterpillar, faz deste o assento mais confortável do local de trabalho.
- **Trabalho Facilitado** – Faça mais movimentação com as caçambas patenteadas de carregamento rápido da Série Performance da Caterpillar e a articulação da barra em Z que combina a eficiência de uma escavação de uma barra em Z tradicional com os recursos do transportador da ferramenta. As forças de levantamento e inclinação alta paralelas ao longo da faixa de trabalho ajudam a manusear cargas de forma segura e confiável com controle preciso.

  O trabalho multifuncional nunca foi tão fácil com bombas específicas para cadasistema e uma válvula de implemento de divisão de fluxo inteligente governada por um sistema de gerenciamento de potência. Levantamento, direção e comando simultâneos sem compromisso. A Carregadeira Pequena da Série K faz apenas o que lhe é solicitado.
- **Potência Eficiente** – Experimente a eficiência de combustível híbrida com um trem de força hidrostático inteligente e a economia de combustível líder de mercado por meio de uma velocidade máxima do motor de apenas 1.600 rpm no Modo Padrão. Utilize-a quando precisar da exclusiva tecnologia de Potência-na Faixa da Caterpillar que aumenta a potência na Faixa 4 para melhor velocidade em graus. Para as aplicações mais complicadas e exigentes, um novo Modo de Desempenho permitirá uma melhoria na potência e na velocidade hidráulica em todas as faixas para que o trabalho seja realizado ainda mais depressa. Atende às normas de emissões do Tier 3 do EPA (Environmental Protection Agency, Órgão de Proteção Ambiental) dos EUA/equivalentes ao Estágio IIIA da UE com um motor Cat® C7.1 ACERT™ projetado para gerenciar a si próprio para que seja possível concentrar-se no trabalho.
- **Personalize a Experiência** – Atenda aos requisitos da aplicação e às preferências individuais com os primeiros Modos do Operador Hystat™ do setor da Caterpillar, incluindo quatro configurações exclusivas de trem de força. Selecione o Conversor de Torque clássico para o Hidrostático suave de transferência convencional para frenagem agressiva do motor, um Modo Gelo que maximiza o controle no solo escorregadio ou modo padrão que combina as melhores características do Conversor Hidrostático e de Torque. Desempenho da máquina de ajuste fino com ajustes nas pontas dos dedos por meio dos botões de toque leve e da tela secundária opcional. Resposta hidráulica de ajuste rápido com posições de desengate da articulação, torque máximo da roda e velocidade de deslocamento de pico para desempenhar uma infinidade de tarefas de forma eficiente.

Especificações

Motor

Modelo do Motor	Cat C7.1 ACERT			
Modo de Potência	Modo Padrão		Modo de Desempenho	
Faixa de Velocidade	Faixa 1-3*		Faixa 1-4	
Potência Bruta Máxima				
Rotação Máxima do Motor	1.600 rpm		1.800 rpm	
ISO 14396	101 kW	135 HP	105 kW	141 HP
ISO 14396 (DIN)	101 kW	137 HP	105 kW	143 HP
Potência Líquida Nominal	1.600 rpm		1.800 rpm	
SAE J1349	98 kW	131 HP	102 kW	137 HP
ISO 9249 (DIN)	99 kW	135 HP	103 kW	140 HP

Motor (continuação)

	Modo Padrão		Modo de Desempenho	
Torque Bruto Máximo				
ISO 14396	725 Nm	534 lbf-pé	725 Nm	534 lbf-pe
Torque Líquido Máximo				
SAE J1349	704 Nm	519 lbf-pé	704 Nm	519 lbf-pé
ISO 9249 (1977)/EEC 80/1269	711 Nm	524 lbf-pé	711 Nm	524 lbf-pé
Cilindrada	7,01 L	427 pol³	7,01 L	427 pol³

- O motor atende aos padrões de emissões equivalentes ao Tier 3/Estágio IIIA.
- A potência líquida mostrada é a potência disponível no volante do motor quando o motor está equipado com alternador e filtro de ar.

*A potência da faixa 4 foi aumentada para ser a mesma do Modo de Desempenho.

981000

Carregadeira 924K

Caçambas

Capacidades da Caçamba – Propósito Geral	1,7 a 2,5 m³	2,2 a 3,2 yd³
Capacidades da Caçamba – Material Leve	3,1 a 5 m³	4 a 6,5 yd³

Direção

Ângulo de Articulação de Direção (cada direção)	40°	
Fluxo Máximo – Bomba de Direção	125 L/min	33 gal/min
Pressão Máxima de Trabalho – Bomba de Direção	24.130 kPa	3.500 lb/pol²
Torque de Direção Máximo:		
0 graus (máquina em linha reta)	50.375 Nm	37.155 lbf-pé
40 graus (giro total)	37.620 Nm	27.747 lb-pé
Tempos de Ciclo de Direção (totalmente à esquerda para totalmente à direita):		
A 1.800 rpm: 90 rpm velocidade do volante de direção	2,4 segundos	
Número de Giros do Volante de Direção – totalmente à esquerda para totalmente à direita ou totalmente à direita para totalmente à esquerda	3,5 voltas	

Sistema Hidráulico da Pá-carregadeira

Fluxo Máximo – Bomba do Implemento	150 l/min	40 gal/min
Fluxo Máximo da 3ª Função*	150 l/min	40 gal/min
Fluxo Máximo da 4ª Função*	150 l/min	40 gal/min
Pressão Máxima de Trabalho – Bomba do Implemento	26.000 kPa	3.771 lb/pol²
Pressão de Alívio – Cilindro de Inclinação	28.000 kPa	4.061 lb/pol²
Pressão de Trabalho Máxima da 3ª Função	26.000 kPa	3.771 lb/pol²
Pressão de Trabalho Máxima da 4ª Função	26.000 kPa	3.771 lb/pol²
Tempos de Ciclo Hidráulico:	Modo Padrão a 1.600 rpm	Modo de Desempenho a 1.800 rpm
Levantar (do nível do solo ao levantamento máximo)	6,3 segundos	5,4 segundos
Despejo (na altura máxima de levantamento)	1,7 segundos	1,5 segundos
Flutuação para Baixo (do levantamento máximo ao nível do solo)	2,6 segundos	2,6 segundos
Tempo Total de Ciclo	10,6 segundos	9,5 segundos

*Ajustável de 20% a 100% do fluxo máximo por meio do visor secundário, quando equipado.

Capacidades de Reabastecimento em Serviço

Tanque de Combustível	195 l	51,5 gal
Sistema de Arrefecimento	32 l	8,5 gal
Cárter do Motor	19,5 l	5,2 gal
Transmissão (caixa de engrenagens)	8,5 l	2,2 gal
Eixos:		
Frontal	21 l	5,5 gal
Traseiro	21 l	5,5 gal
Sistema Hidráulico (incluindo tanque)	160 l	42,3 gal
Reservatório Hidráulico	90 l	23,8 gal

Transmissão

Avanço e Ré:		
Faixa de Velocidade 1*	1 a 13 km/h	0,6 a 8 mph
Faixa de Velocidade 2:	13 km/h	8 mph
Faixa de Velocidade 3:	27 km/h	17 mph
Faixa de Velocidade 4:	40 km/h	25 mph

*O controle do mecanismo transportador permite capacidade de ajuste de faixa de velocidade máxima de 1 km/h (0,6 mph) a 13 km/h (8 mph) na Faixa 1 por meio do visor secundário, quando equipado. D padrão de fábrica é 7 km/h (4,4 mph).

Pneus

Tamanho Padrão	17.5 R25, radial (L-3)	
Outras Opções Variam de Acordo com a Região:		
	20.5 R25, radial (L-2)	Flexport™ Gen II
	20.5 R25, radial (L-3)	17.5 R25, radial (L-2)
	20.5 R25, radial (L-5)	17.5 R25, radial (L-5)
	20.5-25 12PR (L-2)	550/65 R25 radial (L-3)
	20.5-25 12PR (L-3)	Trator Florestal/Agricultura
	20.5-25 16PR (L-5)	

- Dutras opções de pneus estão disponíveis. Entre em contato com o revendedor Cat para obter detalhes.
- Em determinadas aplicações, a capacidade de produção da pá-carregadeira pode exceder a capacidade de toneladas métricas-km/h (ton-mph) dos pneus.
- A Caterpillar recomenda consultar um fornecedor de pneus para avaliar todas as condições antes de escolher o modelo do pneu.

Cabine

RDPS	SAE J1040 MAY94, ISO 3471-1994
FOPS	SAE J/ISO 3449 APR98, Nível II, ISO 3449 1992 Nível II

- Cabine e Estrutura Protetora Contra Acidentes de Capotagem (ROPS, Rollover Protective Structure) são padrão.
- Está disponível uma opção de semicabina.

Ruído

- O nível declarado de pressão sonora dinâmica para o operador é de 72 dB(A) quando se utiliza a norma "ISO 6396:2008" para medir o valor para uma cabine fechada.
- A medida foi realizada com 70% da velocidade máxima do ventilador de arrefecimento do motor, com as portas e vidros da cabine fechados. A cabine foi instalada e mantida de modo apropriado. O nível de som pode variar a diferentes velocidades de ventilador de arrefecimento do motor.
- O nível de potência sonora registrado é de 104 dB(A) quando o valor é medido de acordo com os procedimentos de teste dinâmico e as condições especificadas na "ISO 6395:2008."

Eixos

Dianteiro	Fixo
	Diferencial aberto (padrão)
	Diferencial de travamento (opcional)
Traseiro	Oscilante ±11 graus
	Diferencial aberto (padrão)
	Diferencial de patinagem controlada (opcional em algumas regiões)

Dimensões e Especificações de Operação (Todas as dimensões são aproximadas. As dimensões variam de acordo com a caçamba e os pneus escolhidos.)

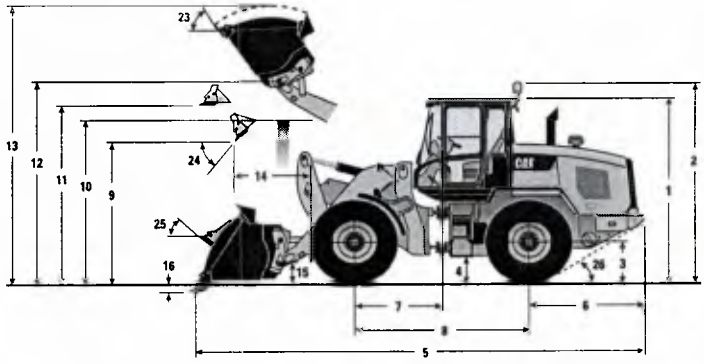

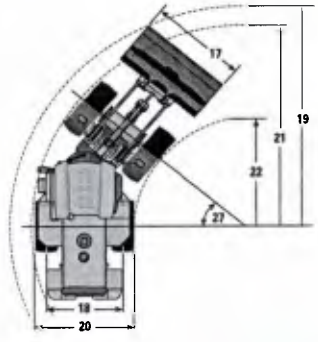

			Pneus 924K – 20.5		Pneus 924K – 17.5	
**	1	Altura: Solo até a Cabine	3.340 mm	10 pés 11 pol	3.254 mm	10 pés 8 pol
**	2	Altura. Solo até o Farol	3.707 mm	12 pés 1 pol	3.621 mm	11 pés 10 pol
**	3	Altura: Solo até o Centro do Eixo	685 mm	2 pés 2 pol	599 mm	1 pé 11 pol
**	4	Altura: Vão Livre Sobre o Solo	397 mm	1 pé 3 pol	311 mm	1 pé
*	5	Comprimento: Geral	7.374 mm	24 pés 2 pol	7.441 mm	24 pés 4 pol
	6	Comprimento: Eixo Traseiro até o Para-choque	1.986 mm	6 pés 6 pol	1.986 mm	6 pés 6 pol
	7	Comprimento: Engate até o Eixo Frontal	1.500 mm	4 pés 11 pol	1.500 mm	4 pés 11 pol
	8	Comprimento: Distância Entre os Eixos	3.000 mm	9 pés 10 pol	3.000 mm	9 pés 10 pol
*	9	Folga: Caçamba a 45 graus	2.857 mm	9 pés 4 pol	2.772 mm	9 pés 1 pol
**	10	Folga: Carga Sobre Altura	3.308 mm	10 pés 10 pol	3.223 mm	10 pés 6 pol
**	11	Folga: Caçamba Nivelada	3.525 mm	11 pés 6 pol	3.440 mm	11 pés 3 pol
**	12	Altura: Pino da Caçamba	3.852 mm	12 pés 7 pol	3.767 mm	12 pés 4 pol
**	13	Altura: Total	4.997 mm	16 pés 4 pol	4.912 mm	16 pés 1 pol
*	14	Alcance: Caçamba a 45 graus	950 mm	3 pés 1 pol	1.016 mm	3 pés 4 pol
	15	Altura de Transporte: Pino da Caçamba	447 mm	1 pé 5 pol	458 mm	1 pé 6 pol
**	16	Profundidade de Escavação	100 mm	3,9 pol	186 mm	7,3 pol
	17	Largura: Caçamba	2.550 mm	8 pés 4 pol	2.550 mm	8 pés 4 pol
	18	Largura: Pista Central	1.930 mm	6 pés 3 pol	1.940 mm	6 pés 4 pol
	19	Raio de Giro: Sobre a Caçamba	5.903 mm	19 pés 4 pol	5.920 mm	19 pés 5 pol
	20	Largura: Sobre os Pneus	2.540 mm	8 pés 4 pol	2.471 mm	8 pés 1 pol
	21	Raio de Giro: Lado Externo dos Pneus	5.402 mm	17 pés 8 pol	5.402 mm	17 pés 8 pol
	22	Raio de Giro: Lado Interno dos Pneus	2.851 mm	9 pés 4 pol	2.851 mm	9 pés 4 pol
	23	Ângulo de Movimentação com Levantamento Total	53 graus		53 graus	
	24	Ângulo de Despejo com Levantamento Total	50 graus		50 graus	
	25	Ângulo de Movimentação no Transporte	43 graus		45 graus	
	26	Ângulo de Partida	33 graus		33 graus	
	27	Ângulo de Articulação	40 graus		40 graus	
*		Carga de Tombamento – Reta (ISO 14397-1)	8.959 kg	19.744 lb	8.588 kg	18.928 lb
*		Carga de Tombamento – Giro Total (ISO 14397-1)	7.765 kg	17.113 lb	7.441 kg	16.400 lb
*		Densidade Nominal do Material, Fator de Enchimento de 110%	1.858 kg	4.094 lb	1.780 kg	3.923 lb
*		Desagregação	10.342 kg	22.794 lb	10.389 kg	22.898 lb
*		Peso Operacional	12.019 kg	26.490 lb	11.471 kg	25.281 lb

*Varia de acordo com a caçamba.

**Varia de acordo com o pneu.

As dimensões listadas referem-se a uma máquina de Levantamento Padrão configurada com contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2 ou pneus Goodyear 17.5 16PR, conforme especificado acima. Os volumes da caçamba referem-se a bordas cortantes aparafusadas em uma caçamba Com Pino Série Performance de 1,9 m³ (2,5 yd³).

000492

Carregadeira 924K

EQUIPAMENTO PADRÃO

TREM DE FORÇA

- Bomba de escorva do combustível, automática
- Freio de estacionamento, elétrico
- Freios embutidos a disco, totalmente hidráulicos
- Motor Cat C7.1 ACERT
  - Modos de Potência (Padrão e de Desempenho)
  - Potência por faixa (Alta Potência na Faixa 4)
  - Turboalimentado e pós-arrefecido
  - Respiro do cárter filtrado
- Partida por códigos (requer tela secundária)
- Proteção do líquido arrefecedor a -34 °C (-29 °F)
- Recurso de desligamento da marcha lenta automática
- Seis aletas amplas do pacote de arrefecimento único e plano por densidade de polegada
- Transmissão hidrostática com controle eletrônico
  - Modos de operação (Padrão, CT, Hystat e Gelo)
  - Agressividade de Mudança de Direção (rápida, média, lenta)
  - Controle da força de tração nas rodas, ajuste torque da roda
  - Controle do mecanismo transportador, ajuste a velocidade de avanço
- Trava do acelerador e limitador de velocidade máx.
- Ventilador de arrefecimento acionado hidraulicamente

HIDRÁULICA

- Amortecimento do cilindro em batentes da extremidade de desengate automático e mecânicos
- Conectores de diagnóstico hidráulico e aberturas S·O·S℠
- Configuração de resposta hidráulica (rápida, média, lenta)
- Controle de modo preciso (rápido, médio, lento) no modo do garfo
- Desengates automáticos de levantamento e da caçamba, ajustáveis na cabine
- Direção e hidráulica com detecção de carga
- Modos do garfo e da caçamba ajustáveis na cabine

SISTEMA ELÉTRICO

- Alarme de marcha à ré
- Alternador reforçado de 115 A
- Baterias, 1.000 CCA (2), sistema de 24 V, interruptor de desconexão
- Coluna de partida auxiliar remota
- Disjuntores de função crítica e principal redefiníveis
- Fonte de alimentação de 12 V na cabine (2)
- Interruptor de desligamento de emergência
- Luzes de trabalho e rodoviárias halógenas, luzes de LED (Light Emitting Diode, Diodo Emissor de Luz) traseiras

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

- Alto-falantes com instalação para rádio
- Bloqueio do controle hidráulico
- Cinto de segurança retrátil de 75 mm (3 pol) com alarme e indicador sonoro
- Controle automático de temperatura
- Controle multifuncional montado na coluna – luzes, limpadores, sinal de seta
- Controles eletrônicos do implemento montados no assento, ajustáveis
- Desembaçador da janela traseira, elétrico
- Espelhos externos aquecidos com parabólica inferior
- Espelhos retrovisores internos (2)
- Iluminação interna da cabine, porta e teto
- Limpador/lavador de braço úmido, 2 velocidades e intermitente, frontal
- Porta-marmita
- Vidro frontal fumê
- Volante de direção inclinável e telescópico

OUTROS EQUIPAMENTOS PADRÃO

- Articulação da pá-carregadeira com levantamento paralelo
- Portas grandes de acesso ao compartimento com força de abertura/fechamento ajustável

EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Acoplador, (Fusion™ e ISO 23727)
- Assentos
  - Assento de luxo – assento com suspensão a ar com tecido totalmente ajustável, apoio para as costas e suporte mecânico lombar
  - Assento Premium – suspensão a ar do couro e do tecido com apoio alto para as costas e suporte lombar a ar. O banco é aquecido e ventilado na parte inferior do assento e do encosto.
- Cabine, Deluxe
  - Espelhos externos aquecidos eletricamente ajustáveis (2)
  - Monitor secundário para ativar os recursos e ajustar os parâmetros
  - Proteção contra o sol dianteira e traseira
- Certificação CE
- Contrapeso (serviços pesados e registrador)
- Câmera, retrovisora
- Detecção de Objetos
- Direção
  - Modo duplo e secundário
- Farol giratório, estroboscópica
- Fluxo auxiliar e terceira e quarta funções ajustáveis por meio da tela secundária
- Limpador de para-brisa traseiro
- Lubrificação automática integrada na tela secundária
- Luzes halógenas auxiliares ou LED com luzes do compartimento do motor
- Pacote de partida a frio
- Pacote de proteção contra corrosão
- Pacotes de detritos (baixo, médio, alto)
- Pacotes de rádio
- Para-lamas (extensão de cobertura e cobertura total)
- Product Link™ PRD e ELITE com capacidades de ativação do software, registro de dados, histograma e mapeamento de tendência
- Proteção (máquina e operador)
- Sistema de Absorção de Impactos ajustável pela tela secundária
- Trava do diferencial, eixo dianteiro
- OBSERVAÇÃO: Nem todos as características estão disponíveis em todas as regiões.

APHQ7651 (11-2015)
(Tradução: 12-2015)

Para obter informações mais completas sobre os produtos Cat, serviços de revendedor e soluções do setor, visite nosso site **www.cat.com**

© 2015 Caterpillar
Todos os direitos reservados

Os materiais e as especificações estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. As máquinas ilustradas nas fotos podem ter equipamentos adicionais. Consulte o revendedor Cat para ver as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY.CAT.COM, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Yellow" e a identidade visual "Power Edge", assim como a identidade corporativa e de produtos aqui usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.

CAT®

BRITADOR IGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000193

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A. A. Colussi & CIA LTDA, estabelecida na Rua Otavio Kischner, 1339, Centro, Capanema – PR, CNPJ 84.840.503/0001-65, foi nossa fornecedora de serviços em Santo Antônio do Siemens, Capanema – PR, no período de 12/01/21 a 25/03/21, a empresa forneceu os serviços descritos abaixo:

1) Escavadeira Hidráulica: Corte e carregamento de material, limpeza de camada vegetal;
2) Pá Carregadeira: Corte e carregamento de material, carregamento de matacões;
3) Retro Escavadeira: Corte de material e abertura de valas, carregamento de matacões e pedras
4) Trator de Esteiras: Limpeza de camada vegetal, corte de material argiloso e solos contendo rochas variadas

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Capanema, 25 de Julho de 2021

Sascha Ian Manica Colussi
Gerente Administrativo

000000

Santo Antônio do Siemens, Capanema - PR (46) 98824-8643 britadoriguacu@gmail.com

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO PROTOCOLADO PELA EMPRESA M.BIGATON & CIA LTDA PROTOCOLADO SOB Nº 2869/2021

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em resposta ao pedido de recurso protocolado pela empresa** M.BIGATON & CIA LTDA PROTOCOLADO SOB Nº 2869/2021. Onde a empresa alega inconformidades na documentação da Emprea A.A.Colussi e Cia Ltda, após reanalise da documentação da empresa A.A.Colussi e Cia Ltda, informo que não encontrei irregularidades, mas também informo a empresa M.Bigaton & Cia que a pregoeira tem o dever de procurar subsídios para analisar as propostas desde que contenham a marca e o modelo do produto ofertado.

Capanema, 05 de outubro de /2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quarta-feira, 6 de outubro de 2021 09:00
Para:	'superbigaton@gmail.com'
Assunto:	RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO PREGÃO 74/2021
Anexos:	resposta ao pedido de recurso empresa M.BIGATON.pdf

COM RELAÇÃO AS RESPOSTAS DOS RECURSOS PROTOCOLADOS DENTRO DO COMPRASNET OS MESMOS FORAM RESPONDIDOS LA DENTRO DO SISTEMA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	quarta-feira, 6 de outubro de 2021 09:00
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00041.txt

The original message was received at Wed, 6 Oct 2021 09:00:03 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <superbigaton@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <superbigaton@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

ANEXO – II - PROPOSTA COMERCIAL FINAL VENCEDORA ITEM 4

Lote	Item	Qtde	Unid	Codigo	SERVIÇO	MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	200	Horas	53102	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9SB	R$ 269,00	R$ 53.800,00
1	2	200	Horas	53101	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	ESCAVADEIRA MARCA: NEW HOLLAND MODELO: E215 EVO C	R$ 269,00	R$ 53.800,00

Carimbo do CNPJ

SMOeste, SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021.

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº
Lote nº 34 - Interior
89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
MARCIO MAESTRI –Sócio-Administrador da empresa
RG nº **4.144.002** e CPF sob o nº **006.424.849-61**

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.04 10:35:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20095

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

0000497

CNH INDUSTRIAL

CNH Industrial Brasil LTDA
AV DAVID SARNOFF
2237
CIDADE INDUSTRIAL
CONTAGEM MG CEP: 32210-900
FONE: 00003121043111

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 84444
SÉRIE: 15
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3121 0201 8445 5500 2045 5501 5000 0844 4419 8338 1387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

000498

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE PROD. ESTAB.	131214042819067 22/02/2021 15:56:47-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST.	CNPJ
0677174170918		01.844.555/0020-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
0000505768-TRANS MAESTRI LTDA				09.367.994/0001-53	22/02/2021
ENDEREÇO	**NRO**	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R MARCILIO DIAS	2191	CENTRO		89900-000	
MUNICÍPIO		**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SAO MIGUEL DO OESTE		00004936220960	SC	255553293	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
610.000,00	73.200,00	0,00		0,00	610.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIA**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Destinatário				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOL			23.008,000	22.990,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
[illegible]	2153L2 YQQB540241311 540241311 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA LAVRARTA CAPAZ DE EFETUAR UMA ROTACAO DE 360 GRAUS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE IGUAL A 148 HP MODELO E215C EVO COR AMARELA MARCA NEW HOLLAND CHASSIS HBZN215CVNAA03855 No. Motor 6225434	84295219	500	6101	PC	1,000	610.000,00	610.000,00	610.000,00	73.200,00		12,00	0,00

PORTARIA 26 FEV 2021 EXPEDIÇÃO 2 CONTAGEM-MG

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA EXPEDIÇÃO 2 26 FEV 2021 VISTO CONFERIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Sujeito ao ICMS conf. RICMS-MG ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA A ZERO CONFORME DECRETO 7.660 DE 23 12 2011 Alienacao Fiduciaria a Favor de COOP CRED LIVRE ADIM ASSOC S MIGUEL Contrato Proposta Cedula: . Tipo De Financiamento: CDC. Termo de Pagamento: 90 DIAS DA DATA LIQUIDA Nr. Ordem de Venda 0084702114 Docnum 0007533704 - Nr. Veiculo 0015330491 2153L2 YQQB540241311 Codigo Garantia NMAA03855 Codigo Finame 3417903 FCI 4F7D80D9-3FA0-4E81-AC01-05F8BD5A1F83 INCOTERM: EXW SP ,|ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE, CNPJ: 81.607.046 0001-75 ANO DE FABRICACAO 2021	

RECEBI(EMOS) DE CNH, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 84444
SÉRIE 15

E215C EVO

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

000499

E215C
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

1. MOTOR TIER 3

Tipo — Ciclo diesel de 4 tempos, arrefecido por líquido refrigerante, 6 cilindros em linha, sistema de injeção Common Rail, turboalimentado e *intercooler* refrigerado a ar. Este motor possui certificação de emissões Tier 3.

Modelo	FPT NEF6 F4HE0687A*J101
Potência nominal do volante	
Líquida (SAE J1349, ISO 9249)	147,8 HP (110,2 Kw) @ 1.800 rpm
Bruta (ISO 14396)	156,8 HP (116,9 kW) @ 1.800 rpm
Cilindrada	6.728 cc
Torque máximo	
Bruto (SAE J1349, ISO 9249)	622 N.m @ 1.800 rpm
Líquido (ISO 14396)	556,3 N.m (56,73 kgf.m) @ 1.600 rpm
Diâmetro e curso	104 mm X 132 mm
Tensão	24 V
Alternador	70 A
Motor de partida	24 V 5,0 kW

2. SISTEMA HIDRÁULICO

Bombas principais — 2 bombas de pistões axiais com deslocamento variável e **gerenciamento eletrônico**

• Vazão máx. de óleo	2 X 211 l/min. @ 1.800 rpm
• Pressão do circuito de trabalho	343 bar (4.975 psi)
• Lança/Braço/Caçamba	363 bar (5.265 psi) com auto *power-up*
• Circuito de giro	279 bar (4.047 psi)
• Circuito de deslocamento	343 bar (4.975 psi)
Bomba piloto	1 bomba de engrenagem
• Vazão máx. de óleo	18 l/min.
• Pressão do circuito de trabalho	39 bar (566 psi)

Válvulas de controle — Com válvulas antiqueda para lança/braço
Uma válvula de 4 carretéis para acionamento da esteira direita, caçamba, lança e aceleração do braço
Uma seção de 5 carretéis para esteira esquerda, giro, auxiliar, braço e aceleração da lança.

Dispositivo de giro

• Motor	Pistões axiais com deslocamento fixo
• Freio	Mecânico com freio a disco (SAHR)
• Redutor final	Redução por engrenagem planetária
• Rolamento mesa de giro	Tipo esfera com engrenagem interna
• Velocidade máx. de giro	11,5 rpm
• Torque de giro	64.000 N.m (6.526 kgf.m)

Cilindros	Nº cilindros – Diâm. Interno X Diâm. Haste X Curso
• Lança	2 – ø 120 mm X ø 85 mm X 1.255 mm
• Braço	1 – ø 140 mm X ø 100 mm X 1.460 mm
• Caçamba	1 – ø 120 mm X ø 85 mm X 1.010 mm

Filtros

Filtro de sucção	105 µm
Filtro de retorno	6 µm
Filtro linha piloto	8 µm

3. CONTROLES HIDRÁULICOS

Lança/Braço/Caçamba/Giro	Sistema de controle por pressão piloto (padrão ISO)
Deslocamento	Sistema de controle da pressão piloto

900500

Seleção modo de trabalho
- Modo – SP
- Modo – H
- Modo – Auto

Seleção modo de deslocamento (2 velocidades)

Controle amortecimento de fim de curso dos implementos

Bloqueio hidráulico
Válvula de bloqueio com acionamento no console lateral esquerdo

4. SISTEMA ELÉTRICO

Controle do motor
- Controle de aceleração rotativo
- Sistema de marcha lenta com um toque/desaceleração automática / Sistema de desligamento automático
- Parada de emergência

Sistema do monitor
- Tela de mensagens de advertência
- Tela modo de trabalho (SP, H, Auto)
- Condição da máquina (*Power boost, auto idle*, etc.)
- Tela de alarme e aviso sonoro
- Temperatura da água
- Temperatura do óleo hidráulico
- Nível de combustível
- Sistema de diagnóstico

Chicote — Conectores à prova-d'água

Segurança
- Alarme de deslocamento
- Buzina dupla
- Espelho retrovisor (lateral da cabine e lado direito)

Bateria — 2 X 12 V 100Ah/20HR

Luzes
- Luzes de trabalho
  - Caixa de ferramentas — 24 V 70 W X 1
  - Lança — 24 V 70 W X 2
  - Cabine — 24 V 70 W X 2
- Cabine do operador — 24 V 10 W X 1

5. AMBIENTE DO OPERADOR

Cabine
- Cabine com *dosing* suave e arredondado
- Vidros de segurança em todas as janelas
- Suspensão da cabine sem impacto com 4 amortecedores hidráulicos
- Janela frontal deslizante e autotravante
- Monitor LCD colorido
- Interruptor de membrana na tela do monitor
- Lavador/limpador de para-brisa
- Rádio AM/FM com sintonia automática &
- Piso acarpetado
- Teto solar de policarbonato e guarda-sol
- Ar-condicionado automático
- Proteção superior FOPS nível 1 (na estrutura da cabine)
- Estrutura de Proteção Contra Capotamento (ROPS)

Nível de ruído
Interno 74 dBa (Conforme ISO 6396)
69 dBa com atenuador (Conforme ISO 6396)
Externo 102 dBa (Conforme ISO 6395)

Assento
Suspensão mecânica de baixa frequência com molas helicoidais e amortecedor hidráulico de dupla ação.
(Cumpre com a ISO7096 na categoria EM6)
Com as seguintes características:
- **Ajuste de** peso do operador manual
- **Ângulo de** encosto ajustável
- **Altura ajustável**
- **Suporte lombar** ajustável
- Apoio de **cabeça** ajustável
- Ajuste **dos cotovelos** independentes do banco
- **Cinto de segurança** retrátil
- **Apoio de braço** ajustável lincado no console independentemente do assento

6. MATERIAL RODANTE

Translação	Motor de pistões axiais e deslocamento variável
Freio	Freio a disco (SAHR)
Freio hidráulico de serviço	Válvula do freio
Redutor final	Redução de engrenagem planetária
Velocidades de deslocamento	
• Alta	5,6 km/h (Com mudança automática da velocidade de deslocamento)
• Baixa	3,4 km/h
Empuxo na barra de tração	188 kN (19.170 kgf.m)
Número de roletes superiores	2 (cada lado)
Número de roletes inferiores	8 (cada lado)
Número de sapatas	49 (cada lado)
Tipo de sapata	Garra tripla
Passo do elo	190 mm
Largura de sapata	600 mm (STD)
Rampa	70% (35°)

7. PESO DE OPERAÇÃO

Peso de operação
22.100 Kg — Com braço 2,4 m, caçamba GD 1,3 m³, sapata com garra 600 mm, operador, lubrificante, líquido de arrefecimento e tanque de combustível cheio

Peso de transporte
21.998 kg — Peso de operação – (peso operador (75 kg) + 90 % do peso do combustível)

Contrapeso — 4.250 kg

Pressão sobre o solo (ISO 16754) — 0,5 kg/cm² (Com Braço de 2,4 m, caçamba de 1,3 m³, sapata com garra de 600 mm)

000501

8. FORÇA DE ESCAVAÇÃO (COM CAÇAMBA DE 1, 3 M³)

(ISO 6015)	Braço 2,40 m	Braço 2,94 m
Força escavação no braço	123 kN (12.543 kgf)	103 kN (10.503 kgf)
Com auto *power-boost*	132 kN (13.460 kgf)	110 kN (11.217 kgf)
Força escavação na caçamba	137 kN (13.700 kgf)	137 kN (13.700 kgf)
Com auto *power-boost*	148 kN (14.800 kgf)	148 kN (14.800 kgf)

9. PESO DOS COMPONENTES

Caçamba	GD 1,1 m³ WD	843 kg
	GD 1,1 m³ WD	787 kg
	GD 1,3 m³ WD	932 kg
	GD 1,5 m³ WD	874 kg
	GD 1,7 m³ WD	978 kg
	GD 1,1 m³ WD	1.508 kg
	GD 1,1 m³ WD	1.251 kg
	GD 1,3 m³ WD	1.532 kg
	GD 1,3 m³ WD	1.508 kg
	GD 1,4 m³ WD	1.394 kg
Sapata	600 mm	2.810 kg
	700 mm	3.082 kg
	800 mm	3.354 kg
Braços	2,40 m	754 kg
	2,94 m	911 kg

10. DIMENSÕES

		Braço 2,94 m	Braço 2,40 m
A	Comprimento total (sem acessórios)	4.950 mm	4.950 mm
B	Comprimento total (com acessórios)	9.400 mm	9.480 mm
C	Altura total (com acessórios)	2.970 mm	3.190 mm
D	Altura da cabine	2.950 mm	2.950 mm
E	Largura total estrutura superior	2.770 mm	2.770 mm
F	Raio de giro traseiro	2.750 mm	2.750 mm
G	Vão livre sob a estrutura superior	1.040 mm	1.040 mm
H	Distância mínima do solo	440 mm	440 mm
I	Distância entre eixos (centro a centro das rodas)	3.660 mm	3.660 mm
J	Comprimento total da esteira	4.470 mm	4.470 mm
K	Bitola	2.390 mm	2.390 mm
L	Largura total da esteira (com sapatas de 600 mm)	2.990 mm	2.990 mm
M	Altura das esteiras	920 mm	920 mm

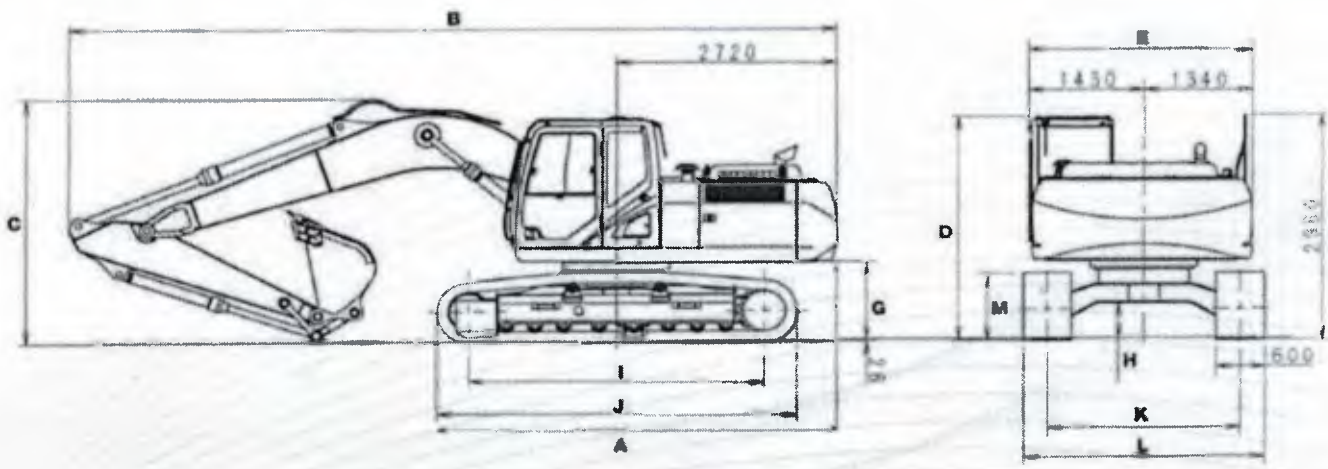

000502

11. TABELA DADOS DE DESEMPENHO

		Braço 2,94 m	Braço 2,40 m
A	Comprimento da lança	5.700 mm	5.700 mm
B	Raio da caçamba	1.450 mm	1.450 mm
C	Rotação da caçamba	177°	175°
D	Alcance máximo ao nível do solo	9.730 mm	9.240 mm
E	Alcance máximo	9.900 mm	9.420 mm
F	Profundidade máxima de escavação	6.650 mm	6.110 mm
G	Altura máxima de escavação	9.610 mm	9.410 mm
H	Altura máxima de descarga	6.810 mm	6.590 mm
I	Raio de giro traseiro	2.750 mm	2.750 mm

ALCANCE DE ESCAVAÇÃO COM BRAÇO DE 2,94 M

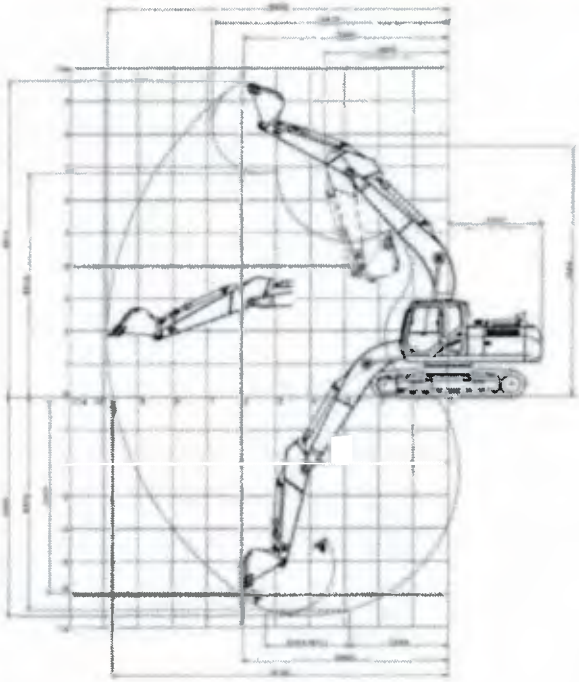

ALCANCE DE ESCAVAÇÃO COM BRAÇO DE 2,40 M

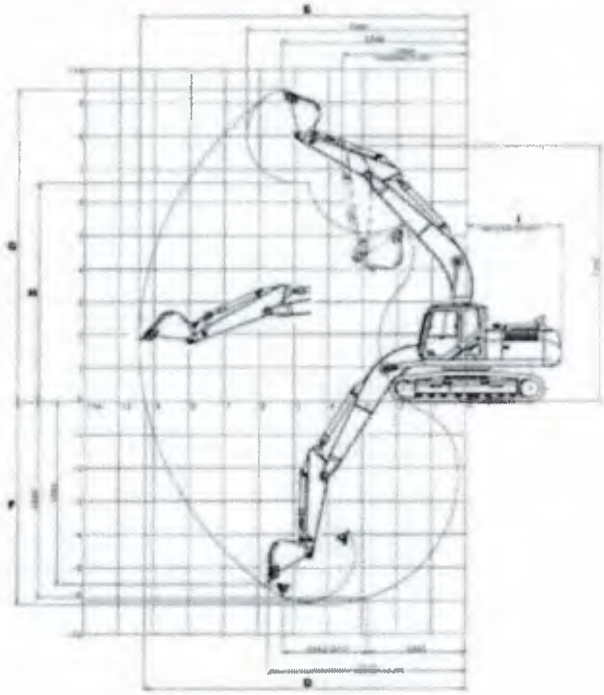

000503

12. CAPACIDADES DE SERVIÇO E ESPECIFICAÇÕES

	Capacidades	Especificações
Sistema hidráulico	240 L	ISO VG 46
Reservatório hidráulico	147 L	ISO VG 46
Tanque de combustível	410 L	(Diesel)
Sistema de arrefecimento	25 L	Refrigerante 50 %, Água 50 %
Redutor final (por lado)	5,0 L	API GL-4 90
Caixa de acionamento giro	5,0 L	API GL-5 90
Cárter do motor (com filtro de óleo remoto)	16 L	API CD SAE 15W-40

Nota:

1 - New Holland está constantemente melhorando seus produtos e, portanto, se reserva o direito de modificar os projetos e as especificações a qualquer momento.

2 - As ilustrações podem incluir equipamento opcional e pode não incluir todos os equipamentos padrão.

3 - Estas especificações referem-se à norma ISO 7135 (Máquinas de terraplenagem - Escavadeiras hidráulicas - Terminologia e especificações comerciais) segunda edição datada em 15/12/2009.

13. CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO

Braço 2,4 m sem caçamba

20 ton.	0,0		1,5		3,0		4,5		6,0		7,5		9,0		Capacidade Máxima		
Altura	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	M
7,5																	
6,0									5,325*	5,160					5,376*	4,171	6,78
4,5							6,766*	6,766*	5,759*	4,995	5,315*	3,460			5,253*	3,455	7,51
3,0							8,504*	7,224	6,516*	4,741	5,300	3,377			4,887	3,112	7,89
1,5							9,976*	6,731	7,264	4,501	5,183	3,271			4,731	2,990	7,97
0,0							10,593*	6,512	7,091	4,348	5,107	3,202			4,866	3,058	7,76
-1,5					11,285*	11,285*	10,424*	6,488	7,044	4,307					5,379	3,366	7,24
-3,0					13,017*	12,961	9,452*	6,609	6,920*	4,404					6,359*	4,125	6,32
-4,5							6,827*	6,827*							6,192*	6,192*	4,79

Braço 2,94 m sem caçamba

20 ton.	0,0		1,5		3,0		4,5		6,0		7,5		9,0		Capacidade Máxima		
Altura	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	M
7,5									4,731*	4,731*					3,843*	3,843*	6,23
6,0									4,727*	4,727*					3,560*	3,560*	7,33
4,5							7,717*	7,332	5,229*	5,029	4,908*	3,473			3,493*	3,079	80,1
3,0							9,365*	6,747	6,035*	4,748	5,251*	3,352			3,573*	2,788	8,37
1,5							10,288*	6,426	6,874*	4,469	5,136	3,217			3,799*	2,677	8,45
0,0					6,382*	6,382*	10,419*	6,334	7,020	4,272	5,024	3,116			4,221*	2,720	8,25
-1,5			6,672*	6,672*	10,974*	10,974*	9,784*	6,406	6,925	4,188	4,992	3,087			4,762	2,953	7,76
-3,0			11,532*	11,532*	13,952*	12,585	7,977*	6,657	6,972	4,230					5,682	3,513	6,92
-4,5					11,188*	11,188*									6,054*	4,951	5,56

000594

14. CAPACIDADE DAS CAÇAMBAS

E215C - ISO

Caçamba	Capacidade m³	Largura mm	Peso kg	Número de dentes
GD (WD)	1,1	1.415	843	6
GD (NW)	1,1	1.010	787	6
GD (WD)	1,3	1.460	932	7
GD (NW)	1,5	1.220	874	5
GD (NW)	1,7	1.420	978	6
HD (WD)	1,1	1.470	1.508	5
HD (NW)	1,1	1.000	1.251	4
HD (WD)	1,3	1.470	1.532	6
HD (NW)	1,3	1.100	1.508	5
HD (NW)	1,4	1.210	1.394	5

Nota
HD - *(Heavy Duty)* - Serviço Pesado
GD - *(General Duty)* - Serviços Gerais
SD - *(Severe Duty)* - Serviço Severo
WD - *(Wide Duty)* - Boca Larga
NW - *(Narrow)* - Boca Estreita

15. EQUIPAMENTO PADRÃO

Compartimento do operador
- Sistema de amortecimento a óleo com 4 coxins
- Cabine com proteção ROPS (ISO 12117-2:2008) FOPS (ISO 10262:1998)
- Assento de tecido com suspensão mecânica
- Cinto de segurança de 2"
- Ar-condicionado automático
- Rádio AM/FM com *auto-tune*, *bluetooth* e USB
- Painel de controle do 7" com câmera de ré e câmera lateral opcional
- Alavancas do tipo *joystick* para comando das funções hidráulicas
- Pedais para translação com alavancas auxiliares para controle manual
- Apoios para pés
- Alavanca de segurança que neutraliza as funções hidráulicas com temporizador de retardo de ação
- Para-brisa frontal rebatível para cima com sensor de fim de curso
- Teto solar e basculante
- Limpador de para-brisa frontal intermitente com duas velocidades e esguicho de água
- Janela lateral esquerda deslizante
- Espelho retrovisor externo
- Luz interna
- Porta-copos, porta-objetos e porta-telefone
- Chave geral manual
- Bomba de reabastecimento de combustível

Chassi superior
- Lança: 5.700 mm - monobloco
- Braço de penetração: 2,40 m
- Freio de giro com gerenciador eletrônico
- Coroa de giro em banho de graxa

Chassi inferior
- Sapatas: 600 mm com garra tripla
- Comprimento da esteira: 4.470 mm
- Bitola: 2.390 mm
- Esteira selada e lubrificada
- Acionamento da esteira por motor de translação hidrostático de duas velocidades
- Freios de estacionamento a disco (SAHR)

Motor New Holland/FPT Turboalimentado Tier 3
- Controle de aceleração do tipo *dial*
- Desaceleração automática do motor
- Controle eletrônico de rotação do motor
- Dispositivo *auto-idle*

Sistema elétrico
- Baterias (2)
- Sistema de monitoramento/diagnóstico eletrônico
- Luzes de trabalho da lança
- Luzes de trabalho da parte frontal da cabine
- Alternador de 70 A

Sistema hidráulico
- Controles de pilotagem padrão ISO
- Seletor de modo de trabalho: A, H & SP
- Modo auxiliar para acessório (martelete, tesoura, processadores, etc.)
- Auto *power-boost*
- 2 bombas de pistão de fluxo variável 2x211 l/min
- Redução automática da vazão da bomba
- Cilindros com amortecimento de fim de curso e sistema regenerativo

Outros
- Lubrificação centralizada para braço monobloco
- Caçamba GD: 1,3 m³

16. EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Braço de escavação: 2,94 m
- Caçambas para aplicações gerais, para rocha e para aplicações severas (ver tabela página 4)
- Sapatas – 700 mm, 800 mm
- Predisposição para martelo hidráulico
- Predisposição para **garra** rotativa
- Predisposição para **tesoura** hidráulica
- Predisposição para **processador florestal**
- Iluminação auxiliar
- Proteção frontal
- Proteção superior (FOPS NIVEL 2) (ISO 10262:1998)
- Banco com suspensão pneumática
- Câmera lateral
- Câmera traseira
- Sistema de monitoramento *FleetForce*

000595

000596

E215C EVO

Escritório Comercial:
Contagem - Minas Gerais - Brasil
Av General David Sarnoff 2 237
Cidade Industrial - CEP 32210-110
Telefone +55 31 2104-3111

CNH INDUSTRIAL CAPITAL

CUSTOMER SERVICE 0800 777 6423

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

BRBE5024 - 06/2017

NF-e

N° 21509

SÉRIE 1

RECEBEMOS DE HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N

KM 315 - CENTRO

ITATIAIA - RJ - CEP: 27580000

Fone: 02433522338 -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 21509

SÉRIE 1 FL 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3318 0713 8378 4600 0122 5500 1000 0215 0915 7689 3175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento	333180097286680 13/07/2018 11:37:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
79417866		13.837.846/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA			09.367.994/0001-53	13/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
MARCILIO DIAS 2191	CENTRO		89900-000	13/07/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO MIGUEL DO OESTE		SC	255553293	11:37:49

FATURA E DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
385.000,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TMC TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				64.476.690/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AFONSO EGYDIO DE SOUZA 150	UBERLANDIA			MG	4317492260060

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	EA			22250,000	22250,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
R220LC-9SBT3	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA R220LC-9SB Resolucao do Senado Federal nr 13/12, Numero da FCI: 83352B3E-91F0-4088-A578-FAB30EEC96CENumero de serie: HBRR220CEJ0005276	84295219	500	6101	UN	1,0000	385.000,0000	385.000,00	385.000,00	46.200,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS HYUNDAI R220 ANO/MODELO 2018 FABRICADA POR HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL - IND COM EQUIP CONSTRUCAO SA; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU, AGENCIA:0910, C/C 00832-5. Valor aproximado de tributos R$ 69.378,54. Delivery n°0080041098 Pedido:DIRECT/177	

A005097

000508

BMC | HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL	**Marcelo Luterek** **Comercial | Chapecó** Tel: 49 99194-7156 **SAC: 11 97504-2136 | 0800 770 0262** bmchyundai.com.br
BMC | HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL	**Marceli Rodrigues** **Adm de Vendas| Contagem/MG** Tel: 31 3391-7706 | Cel: 31 99551-7807 **SAC: 11 97504-2136 | 0800 770 0262** bmchyundai.com.br

FICHA TÉCNICA DA ESCAVADEIRA HYUNDAI MODELO R-220LC-9SB CFE. NF.21509 EMITIDA POR HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N
ITATIAIA - RJ - CEP: 27580-000
Fone: (024) 3352-2338
KM 315 - CENTRO

TIPO DE EQUIPAMENTO	**ESCAVADEIRA HIDRAULICA**
MARCA	**HYUNDAI**
MODELO	**R220 LC-9**
MOTOR	**CUMMINS DE 6 CILINDROS COM POTENCIA BRUTA DE 155HP**
PESO OPERACIONAL	**22.250KG**
LANÇA	**5,68M**
BRAÇO	**2,92M**
CONCHA	**1,20m3**
SISTEMA HIDRAULICO	**EQUIPADO COM DUAS BOMBAS COM VAZAO DE 222l/m cada**
CABINE	**FECHADA COM AR CONDICIONADO**
BOMBA	**DE AUTO ABASTECIMENTO**
SISTEMA DE GERENCIAMENTO REMOTO	**HIMATE**
SAPATAS	**700mm**
DEMAIS CONFIGURAÇÕES	**STANDARD DO FABRICANTE**

Chapecó, SC, 13 de julho de 2018.

MARCELO LUTEREK
Representante Hyundai Chapecó

macodesc
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

000509

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARA : TRANS MAESTRI LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Linha Jacutinga, Interior, em São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.994/0001-53.

Declaramos para os devidos fins e efeitos que atestamos a CAPACIDADE TECNICA desta empresa com relação aos trabalhos executados com as seguintes maquinas:

REF: ITEM 1

HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

REF: ITEM 2
HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

OBS: Atestamos para os devidos fins com relação aos equipamentos acima que a **TRANS MAESTRI LTDA** desempenhou atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. CONFORME QUADRO ABAIXO:

DO PREGAO ELETRONICO Nº 74/2021 DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

ITENS	SERVIÇO
1 E 2	**Corte e carregamento de material de 1° categoria.** **(solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não)** **Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m.** **- Remoção mecanizada de barreira** **- Limpeza e retirada de camada vegetal.** **- Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.**

SMOeste, SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021.

EDUARDO BEDIN Diretor Técnico Eng. Civil Crea – SC nº 083863-1

MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS: 09214661000194

EDUARDO BEDIN: 05221053942

Macodesc S/A Incorporações Imobiliarias
CNPJ: 09.214.661/0001-94
Av. Getulio Vargas, nº 926, sala 05 – Centro 89900-000 – São Miguel do Oeste,
SC 49 3621-0314 www.macodesc.com.br

000510

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARA : TRANS MAESTRI LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Linha Jacutinga, Interior, em São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.994/0001-53.

Declaramos para os devidos fins e efeitos que atestamos a CAPACIDADE TECNICA desta empresa com relação aos trabalhos executados com as seguintes maquinas:

REF: ITEM 1

HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

REF: ITEM 2
HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

OBS: Atestamos para os devidos fins com relação aos equipamentos acima que a **TRANS MAESTRI LTDA** desempenhou atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. CONFORME QUADRO ABAIXO:

DO PREGAO ELETRONICO Nº 74/2021 DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

ITENS	SERVIÇO
1 E 2	**Corte e carregamento de material de 1° categoria.** **(solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não)** **Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m.** **- Remoção mecanizada de barreira** **- Limpeza e retirada de camada vegetal.** **- Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.**

SMOeste, SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021.

CLEONOR JOSÉ MAHL Diretor Técnico Eng. Civil Crea – SC nº 033977-0

CLEONOR JOSE MAHL:60522356915

Digitally signed by CLEONOR JOSE MAHL:60522356915
Date: 2021.10.04 10:24:18 -03'00'

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na R u a A i m o r é s 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
04	375	Horas	Bigaton	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	R$ 382,99	R$ 143.621,25

Valor Total da Proposta R$ 143.621,25 (cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**,contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

PMC 00511

Terraplenagem Bigaton

ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:11:20 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000512

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
03-04	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 20T, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155hp EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.800 KG DE IMPACTO COM OPERADOR	- ROMPIMENTO DE MATERIAL DE 2º. CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHA COM VOLUME INFERIOR A 2M3, MATACÕES OU PEDRAS DE DIÂMETRO MÉDIO, ENTRE 0,15 E 1,00M); - ROMPIMENTO DE CAMADAS SEDIMENTARES DE SEIXO COM ALTO AGREGAMENTO;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

000511

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.064.163 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD MAURICIO COLUCI, 4735
PQ INDUSTRIAL
86990000 - MARIALVA - PR
Telefone: (44) 3344-4300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.064.163
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120.1192.7474.9200.0878.5500.5000.0641.6310.0333.4176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC	141200224582308 20/11/2020 14:25:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
9041428837		92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	20/11/20
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887	CENTRO		85.760-000	20/11/20
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		14:21:57

FATURA

001	30/11/20	100.000,00
002	05/12/20	480.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
400.000,00	72.000,00	0,00	0,00	600.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	1-Destinatário (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				22735,000	22735,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	TADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
1000570	MODELO EC220D ESCAVADEIRA SOBRE ESTEI RAS MARCA VOLVO SERIE VCEC220DP002455 50 MOTOR 17216591 COR AMARELA COMBUST IVEL DIES ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	84295219	500	5102	UN	1	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	72.000,00	18,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 80700,00 Federal e 72000,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 333417-Depto:331-Vendedor:0469-CTB ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/MN CDC BCO BRASIL/MN MAQ USADA NEGOCIO --Trib Aprox R$ 80700,00 Federal e 72000,00 Estadual Fonte: IBPT ANO DE FABRICACAO 2020 - O BANCO DO BRASIL SA E O PROPRIETARIO FIDUCIARIO DO BEM DISCRIMINADO NESTA NOTA FISCAL - CEDULA DE CREDITO No 90723319 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 6201 CC 01671-1 Base de Calculo reduzida conforme - Item 10, Anexo VI do RICMS/PR-	

000515

ESCAVADEIRAS VOLVO

EC220D

20,9-24,4 t 167 hp

000516

NOVOS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL.

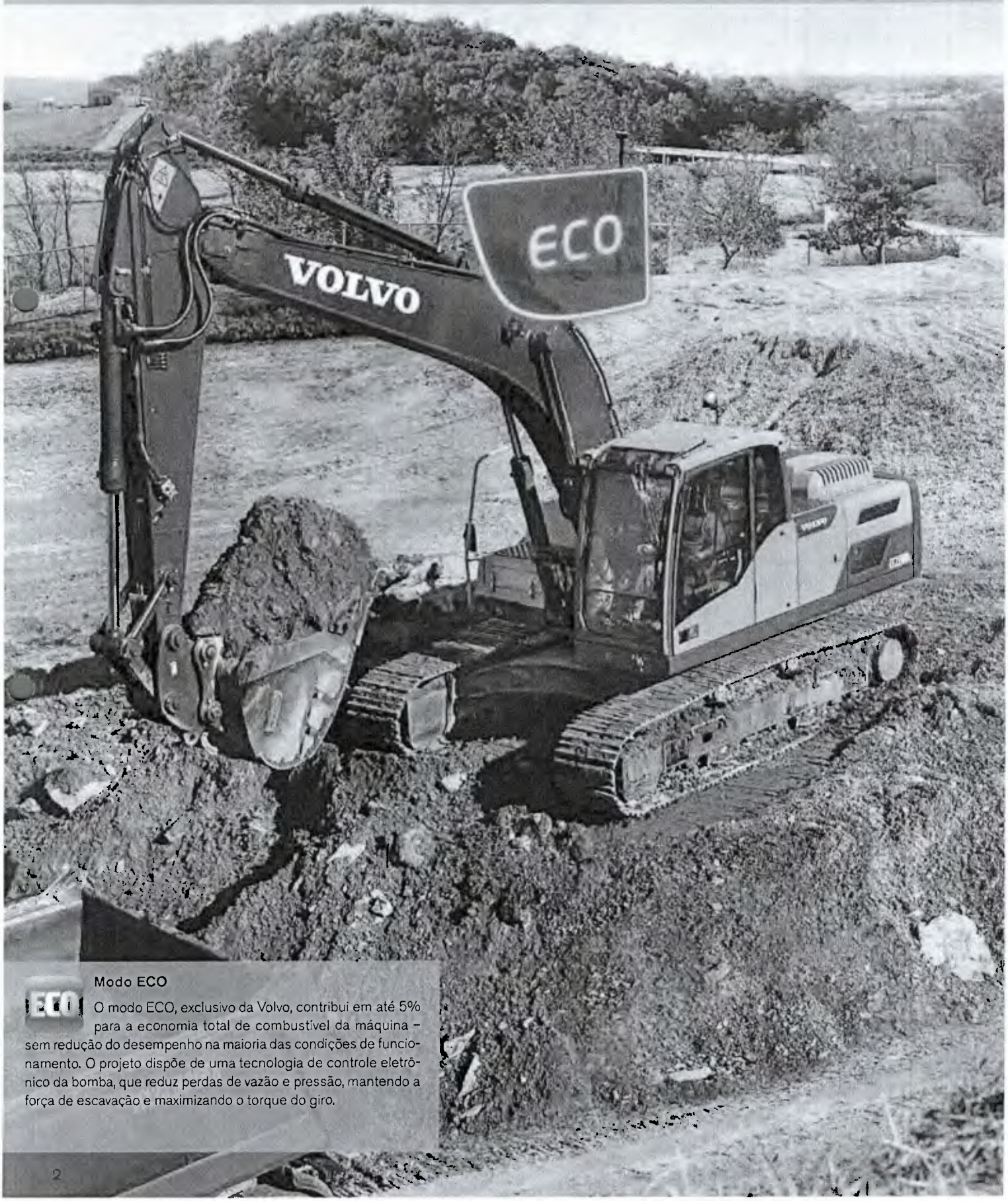

Modo ECO

O modo ECO, exclusivo da Volvo, contribui em até 5% para a economia total de combustível da máquina – sem redução do desempenho na maioria das condições de funcionamento. O projeto dispõe de uma tecnologia de controle eletrônico da bomba, que reduz perdas de vazão e pressão, mantendo a força de escavação e maximizando o torque do giro.

000517

A Volvo apresenta orgulhosamente a EC220D e a próxima geração de eficiência de combustível. Graças a tecnologia sofisticada, esta escavadeira apresenta um aumento de 10% na economia de combustível em relação ao modelo anterior. Com o modo ECO, exclusivo da Volvo, um novo sistema hidráulico e o superior motor a diesel D6 Volvo, você começa de imediato a colher os benefícios da redução dos custos operacionais. Maximize a eficiência de combustível com a Volvo.

Motor D6 Volvo

O mais moderno motor a diesel D6 da Volvo está perfeitamente integrado com todos os sistemas da escavadeira. O superior motor de seis cilindros oferece elevado desempenho e baixo consumo de combustível. O D6 está disponível em duas versões para atender às normas de emissão regionais.

Desligamento automático do motor

A função opcional de desligamento automático do motor, desliga automaticamente o motor para reduzir o consumo de combustível quando a máquina está inativa por um período predefinido de tempo (cinco minutos é a configuração padrão). O operador é informado um minuto antes que isso ocorra.

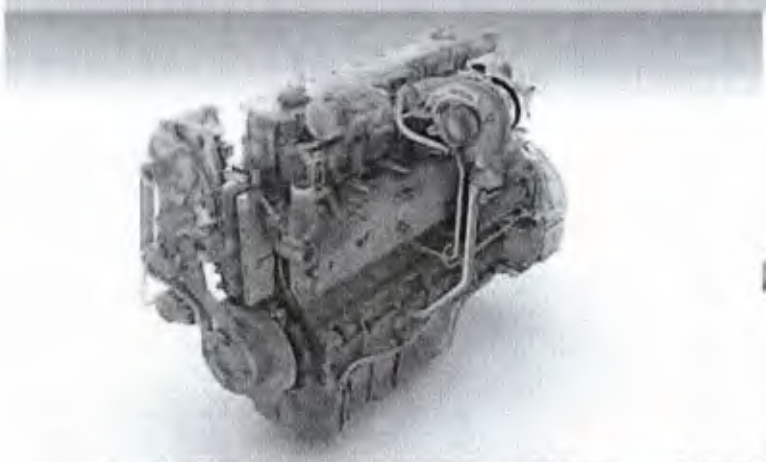

Mostrador de consumo de combustível

Uma nova barra indicadora no I-ECU mede o consumo instantâneo de combustível, enquanto o consumo médio de combustível é exibido numericamente por hora. Isso permite que você monitore o consumo de combustível em diferentes aplicações e locais de trabalho.

Modos de trabalho

O sistema único e integrado do modo de trabalho da Volvo inclui agora o modo G4 para otimizar a economia de combustível e o desempenho da máquina. Os operadores podem escolher o melhor modo de trabalho, de acordo com a tarefa a realizar – basta selecionar o modo I (Marcha lenta), F (Fino), G (Geral), H (Pesado) e P (Máxima potência).

000518

PROJETADO PARA A PRODUTIVIDADE.

O novo e moderno estilo da cabine da série D da EC220D coloca o operador no controle, criando as condições ideais para a produtividade. Com visibilidade superior, controles fáceis de acessar e conforto inerente, não é de admirar que os operadores sintam menos fadiga e se tornem mais produtivos neste ambiente de trabalho seguro e espaçoso. Veja mais e faça mais com a Volvo.

Sistema de controle de climatização

Os operadores podem definir sua temperatura ideal com o poderoso sistema de climatização da Volvo que está integrado no I-ECU. O sistema de circulação de ar e desembaçamento, líder da industria, atua rapidamente através de 14 saídas de ar bem distribuídas para maior conforto e produtividade.

Monitor I-ECU

O novo monitor LCD a cores mostra informações sobre o estado da máquina que incluem detalhes de consumo de combustível e alertas para intervalos de serviço. A ampla tela antirreflexo inclinável e os controles de navegação convenientemente posicionados facilitam a operação simples e a elevada produtividade.

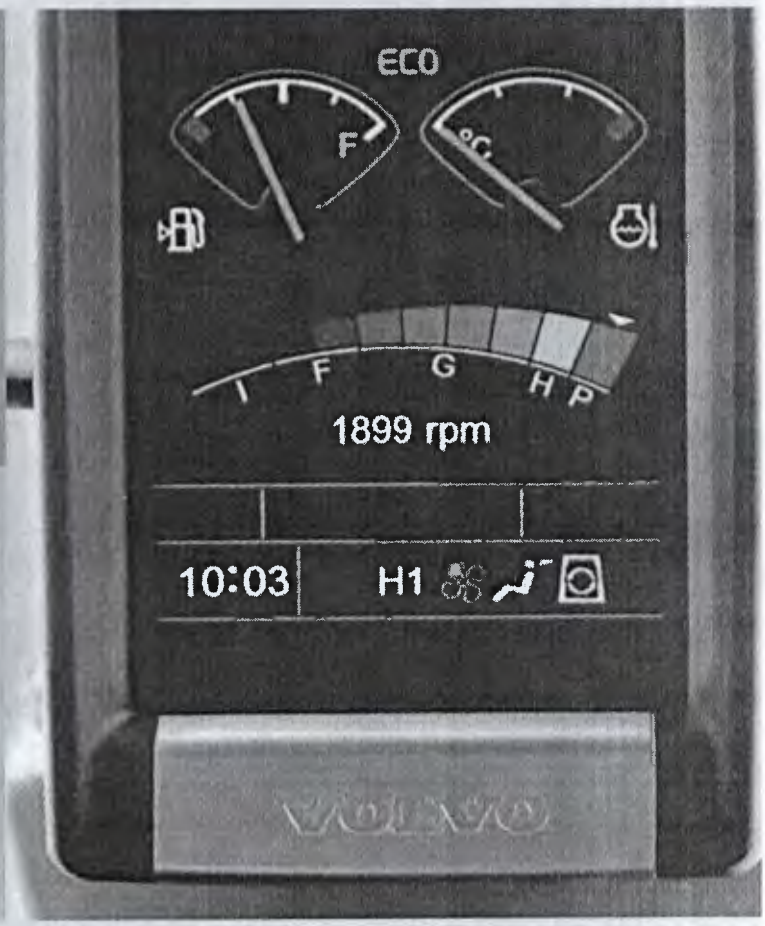

ROPS

A Volvo recomenda uma cabine opcional com Estrutura de Proteção contra Capotamento (ROPS) certificada quando trabalhar em aplicações desafiadoras. Isso proporciona maior segurança ao operador no caso improvável de a máquina capotar.

Cabine

A ampla visibilidade e um ambiente excelente para o operador são primordiais na concepção da cabine da Volvo. A EC220D tem o novo estilo da Volvo. O ambiente espaçoso e seguro da cabine tem uma construção robusta, inclui pilares estreitos, vidros muito amplos, um assento ajustável e controles de fácil acesso para reduzir a fadiga e aumentar a produtividade.

000520

DESEMPENHO SUPERIOR.

Sistema eletro-hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a válvula de controle principal (MCV) usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão e reduzir as perdas internas no circuito hidráulico. Isso proporciona maior capacidade de controle, tempos de ciclo mais rápidos e maior eficiência de combustível.

000521

Com o novo sistema eletro-hidráulico, a EC220D lhe oferece a potência, a capacidade de controle e a versatilidade que você precisa, quando você precisa. Quer você esteja trabalhando na construção de estradas, na pedreira, na abertura de valas ou em qualquer outra aplicação, esta máquina vai superar suas expectativas.

Capacidade de controle

As operações de nivelamento e as operações combinadas foram melhoradas, graças ao sistema hidráulico inteligente da Volvo, que aumenta a capacidade de controle. Desfrute do benefício de movimentos mais suaves e mais fáceis durante o deslocamento e levantamento simultâneos, bem como da melhor qualidade de nivelamento resultante do movimento mais harmonioso da lança e do braço.

Sistema de gerenciamento dos implementos

O Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS) - controlado através do I-ECU - armazena configurações para até 20 implementos hidráulicos. O sistema pode armazenar vazão, pressão máxima, circuito de atuação simples ou duplo, controle on/off ou proporcional – aumentando a versatilidade e conveniência.

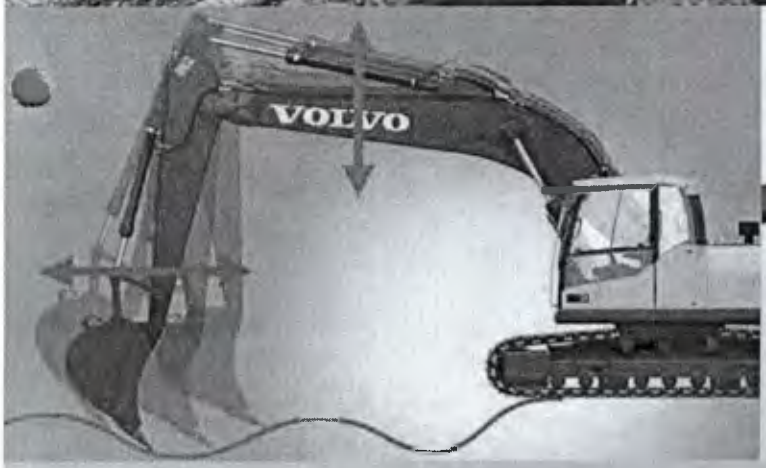

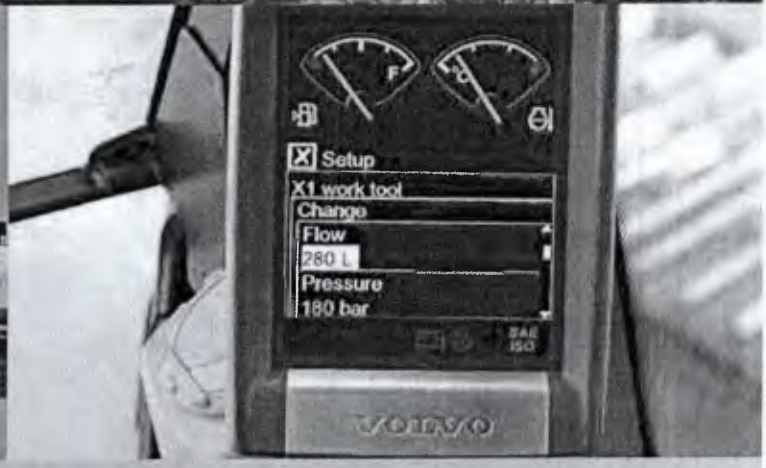

Opção de flutuação da lança

Permite que a lança "flutue" acima do no solo sem exercer pressão nos respectivos cilindros. A potência da bomba não é usada para baixar a lança, por isso, a potência disponível para outras funções é maior – como para tempos de ciclo mais rápidos. A flutuação da lança proporciona um controle fácil capacidade de controle em operações de nivelamento e elimina o choque excessivo ao usar um martelo hidráulico.

Predefinição da pressão

Para facilitar o uso, este sistema permite ao operador ajustar a pressão através do monitor I-ECU. As configurações podem ser armazenadas no Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS).

ACESSO FÁCIL PARA MANUTENÇÃO.

000522

Obtenha mais tempo útil e passe mais tempo trabalhando no local da obra com a EC220D. Com acesso seguro e simples a filtros centralizados e pontos de lubrificação agrupados, você vai gastará menos tempo com a manutenção de sua máquina e terá mais tempo para ganhar dinheiro com a Volvo.

Sistema de refrigeração

O radiador, o intercooler e o resfriador do óleo hidráulico estão situados lado a lado em uma única camada para maximizar a eficiência, reduzir bloqueios e facilitar a limpeza. O sistema é facilmente acessível para manutenção, simplesmente abrindo a porta lateral no nível do solo.

Separador de água extra

Está disponível um separador de água adicional para impedir que entre água no motor e que o combustível seja contaminado com impurezas. Este recurso permite reforçar a capacidade de separação e filtragem da água para maior durabilidade e confiabilidade.

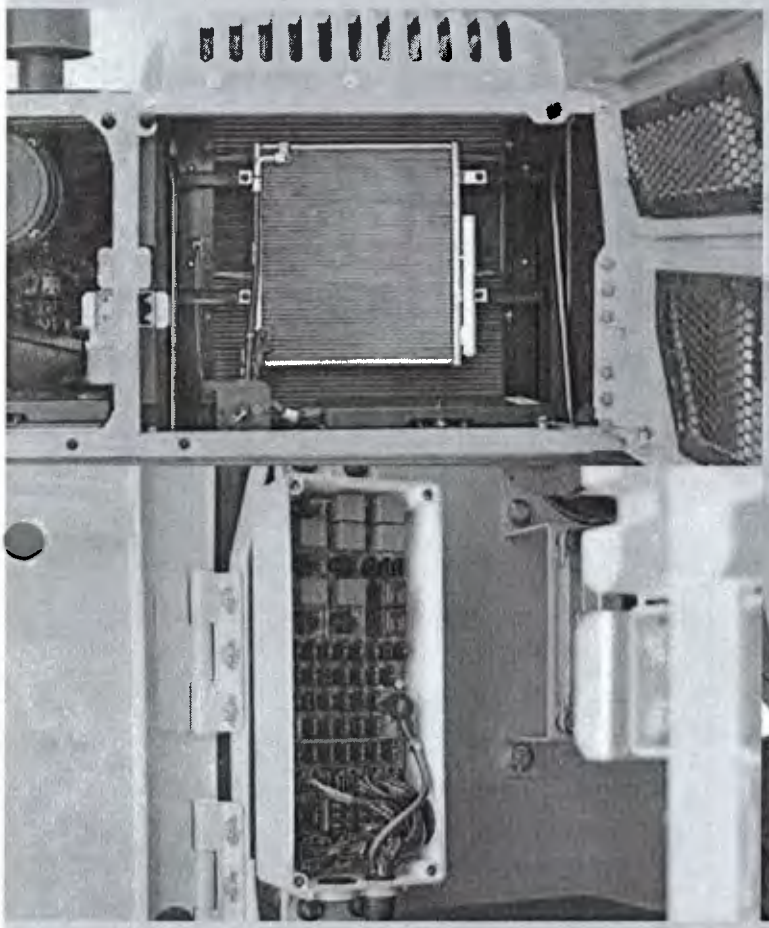

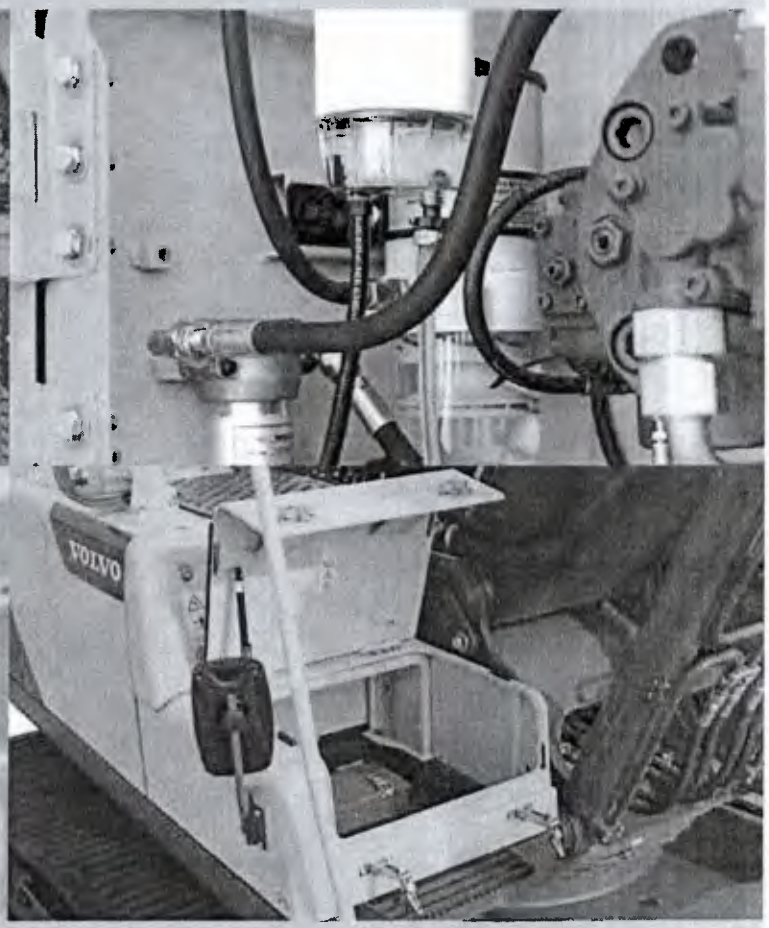

Caixa de distribuição elétrica

A caixa de distribuição elétrica totalmente vedada contém todos os fusíveis e relés - dentro da tampa da caixa, ambos estão identificados em um diagrama ilustrativo. O design da Volvo protege contra sujeira e umidade, para mais tempo de atividade da máquina. É acessível a partir do solo, para fácil manutenção.

Caixa de ferramentas

Ferramentas e uma lata de graxa estão armazenadas dentro de uma caixa de ferramentas espaçosa e bem projetada para manutenção de fácil acesso e mais tempo de atividade de máquina.

Acesso para manutenção

Portas e capô do motor amplos – que podem ser totalmente abertos - proporcionam acesso fácil para manutenção dos componentes. Pontos de lubrificação e filtros centralizados permitem que as verificações regulares sejam efetuadas mais rapidamente para maximizar o tempo de atividade e a produtividade da máquina. Placas de aço duráveis e antiderrapantes garantem o acesso seguro para manutenção em diferentes condições climáticas e ao longo do tempo.

AGREGANDO VALOR AO SEU NEGÓCIO.

000524

Ser um cliente Volvo significa ter um conjunto completo de serviços a seu alcance. A Volvo pode lhe oferecer uma parceria a longo prazo, proteger sua receita e fornecer uma gama completa de soluções para o cliente, usando peças de alta qualidade, implementadas por pessoas apaixonadas. A Volvo está empenhada no retorno positivo de seu investimento.

Soluções completas

A Volvo tem a solução certa para você. Então por que não deixar a nosso cargo a satisfação de todas as suas necessidades ao longo de todo o ciclo de vida de sua máquina? Estando a par de suas necessidades, podemos reduzir o custo total de propriedade e aumentar sua receita.

Peças genuínas Volvo

Nossa atenção aos detalhes é o que nos destaca. Este conceito comprovado atua como um investimento contínuo no futuro de sua máquina. As peças são exaustivamente testadas e aprovadas, pois cada peça é vital para o tempo útil e o desempenho. Somente usando peças genuínas Volvo, você pode ter a certeza que sua máquina mantém a reconhecida qualidade Volvo.

Rede de serviços

Para responder a suas necessidades mais rapidamente, um especialista Volvo vai até o seu local de trabalho. Com nossa extensa infraestrutura de técnicos, oficinas e distribuidores, a Volvo tem uma rede abrangente para apoiá-lo totalmente, usando o conhecimento local e a experiência global.

000525

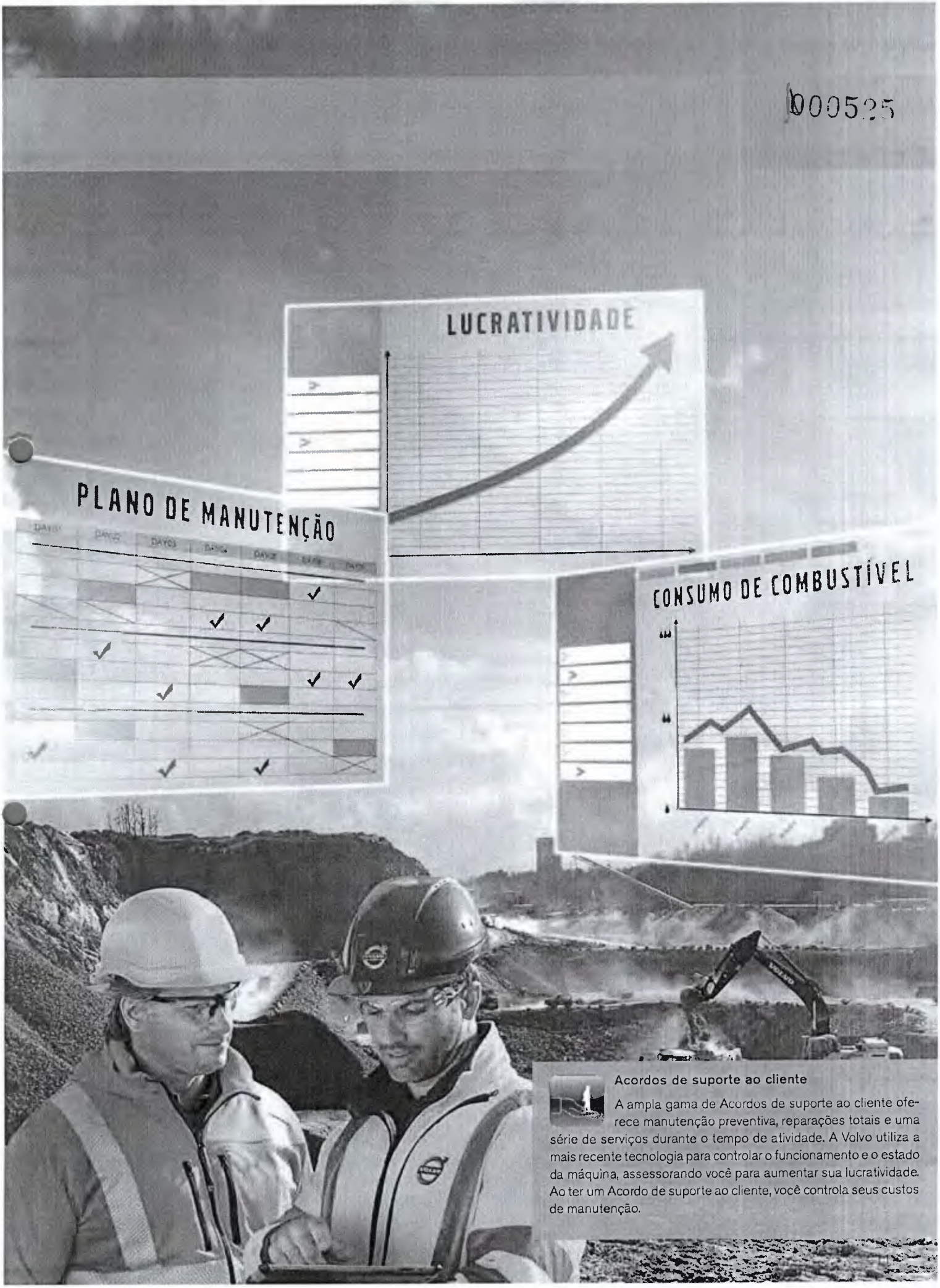

Acordos de suporte ao cliente

A ampla gama de Acordos de suporte ao cliente oferece manutenção preventiva, reparações totais e uma série de serviços durante o tempo de atividade. A Volvo utiliza a mais recente tecnologia para controlar o funcionamento e o estado da máquina, assessorando você para aumentar sua lucratividade. Ao ter um Acordo de suporte ao cliente, você controla seus custos de manutenção.

UM NOVO DESIGN DE QUALIDADE.

000526

Motor D6

Superior motor a diesel D6 da Volvo, construído com comprovada tecnologia avançada, para alto desempenho e baixo consumo de combustível.

Novo I-ECU

O monitor LCD grande e a cores exibe claramente informações sobre o estado da máquina, para fácil operação e maior produtividade.

Modo ECO

O modo ECO, exclusivo da Volvo, contribui para uma economia total de combustível da máquina de até 5%, sem redução do desempenho.

Design da cabine

Ampla visibilidade, segurança, conforto e controles de fácil acesso são o centro do ambiente do operador da Volvo.

Acesso para manutenção

Portas e capô do motor amplos proporcionam acesso fácil para manutenção. Pontos de lubrificação e filtros centralizados permitem que as verificações regulares sejam efetuadas mais rapidamente.

Flutuação da lança

Esta opção permite que a lança "flutue" acima do solo para facilitar o controle em operações de nivelamento e com martelo hidráulico.

000527

Lança e braço

O comprovado design e processo de fabricação da Volvo, usando aço de alta resistência à tração, proporciona máximo tempo de atividade e durabilidade.

Novo estilo da série D

A EC220D apresenta o novo e moderno estilo da série D, consistente com a família de produtos da Volvo.

Sistema eletro-hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a MCV usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão para melhor desempenho e eficiência.

Novos modos de trabalho

O sistema do modo de trabalho exclusivo da Volvo inclui agora o modo G4, para economia de combustível e desempenho ideais.

Soluções para o cliente

A Volvo fornece as soluções certas ao longo de todo o ciclo de vida de sua máquina para reduzir o custo total de propriedade.

Tubulações de martelo hidráulico / tesoura

A opção concebida pela Volvo para a tubulação de martelo hidráulico / tesoura proporciona a vazão ideal para os implementos hidráulicos.

Sistema de gerenciamento dos implementos

O Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS) - controlado através do I-ECU - armazena configurações para até 20 implementos hidráulicos diferentes.

000528

APROVEITE AO MÁXIMO A SUA ESCAVADEIRA.

Maximize a produtividade e rentabilidade de sua escavadeira com a gama completa de implementos Volvo - projetados para trabalhar em perfeita harmonia com as máquinas Volvo. Tenha acesso a mais aplicações e execute com eficácia uma variedade de tarefas, com redução do consumo de combustível e dos tempos de ciclo.

Caçambas Volvo

A Volvo oferece uma gama de caçambas de alta qualidade projetadas para trabalhar com diversos materiais. Com excepcional design e durabilidade, as caçambas Volvo executam eficientemente as mais difíceis tarefas.

Martelos hidráulicos

Os martelos hidráulicos Volvo foram construídos para quebrar os materiais mais exigentes. Com potência consistente e elevada força de rompimento, você terá o máximo impacto e durabilidade. Regule seu martelo Volvo na frequência certa para atender às necessidades de sua aplicação.

000529

INTERFACES

Engates rápidos S1 e S2

Os engates rápidos dedicados da Volvo são a escolha ideal quando você precisa de elevado desempenho, bem como da capacidade de alternar facilmente entre vários implementos – incluindo um rotator. O design leve apresenta uma altura reduzida e um encaixe perfeito no implemento.

Engate rápido universal

Para máxima flexibilidade, o engate rápido universal aceita uma vasta gama de implementos Volvo e de outras marcas. O engate pode ser usado com caçambas tanto na posição de pá frontal como na posição de escavadeira.

Engate direto

Para máxima produtividade quando se opera somente em uma aplicação, os implementos Volvo de engate direto proporcionam o melhor desempenho e menor raio de giro da caçamba.

CAÇAMBAS E FERRAMENTAS DE PENETRAÇÃO DO SOLO

Caçamba para aplicações gerais

A ferramenta perfeita para escavar e manusear materiais macios a médios, como terra, areia e solos de argila soltos.

Caçamba para serviço pesado

Esta caçamba é excelente na escavação de materiais compactados, incluindo pedras soltas, argila dura e cascalho. Pode ser usada em aplicações como pedreiras ou exploração de minas.

Sistema de dentes Volvo (VTS)

A gama de dentes e adaptadores robustos da Volvo destina-se a cobrir todas as aplicações.

Caçamba fixa para abertura de valas

Ideal para limpeza de valas, nivelamento, contorno, paisagismo, aterro e remoção de materiais macios.

Caçamba basculante para abertura de valas

Esta caçamba pode ser inclinada 45 graus para cada lado, tornando-a ideal para o uso em encostas. Pode ser usada para limpeza de valas, nivelamento, contorno, paisagismo, aterro e remoção de materiais macios.

Peças de desgaste

Para maior durabilidade, a Volvo oferece segmentos, protetores laterais, protetores para o fundo, dentes, lâminas, cortadores laterais e bordas aparafusadas.

MARTELOS HIDRÁULICOS

Kit de martelo hidráulico

O kit de martelo hidráulico inclui tudo que você precisa para começar a usar seu martelo. Dependendo da máquina, ele contém um martelo, mangueiras hidráulicas, um suporte para o martelo e ferramenta.

Ferramentas do martelo

Os martelos hidráulico Volvo podem ser usados em diversas aplicações. Para garantir o melhor desempenho em sua aplicação, selecione dentro da gama a ferramenta correta para o martelo.

VOLVO EC220D EM DETALHES.

000539

Motor

O motor a diesel turbocomprimido refrigerado a água, vertical, de 6 litros e seis cilindros em linha, com injetores de combustível de alta pressão controlados eletronicamente, intercooler ar/ar, oferece uma excelente performance.

Motor		Volvo D6E
Potência máx. a	r/s / r/min	30 / 1 800
Líquida, ISO 9249/SAE J1349	kW / hp	156
Bruta, ISO 14396/SAE J1995	kW / hp	167
Torque máx. a	Nm / r/min	730 / 1 350
N°. de cilindros		6
Cilindrada	l	5,7
Diâmetro	mm	98
Curso	mm	126

Sistema elétrico

O sistema elétrico de alta capacidade está bem protegido. Os conectores de chicote elétrico com travamento duplo à prova de água são usados para assegurar conexões protegidas contra corrosão. Os relés principais e as válvulas solenóides são blindadas para evitar danos. O interruptor geral vem instalado de série.

O monitoramento avançado das funções da máquina e informações importantes de diagnóstico são exibidos no I-ECU.

Voltagem	V	24
Capacidade da bateria	V / Ah	2 x 12 / 150
Alternador	V / Ah	28 / 110
Motor de partida	V / kW	24 / 5,5

Sistema de giro

O sistema de giro usa um motor de pistões axiais que aciona uma caixa de engrenagens planetárias para fornecer o máximo torque. Um freio de retenção automático e uma válvula anti-ricochete estão equipados de série.

Velocidade máx. de giro	r/min	12,1
Torque máx. de giro	kNm	76,7

Sistema de transmissão

Cada esteira é acionada por um motor de deslocamento automático de duas velocidades. Os freios das esteiras são de discos múltiplos, acionados por mola e liberados hidraulicamente. O motor de deslocamento, o freio e as engrenagens planetárias estão bem protegidos no interior da estrutura das esteiras.

Velocidade máx. de deslocamento (baixa/alta)	km/h	3,5 / 5,5
Força máx. da barra de tração	kN	183
Capacidade de rampa	°	35° (70%)

Carro inferior

O carro inferior tem um chassi robusto em X. As correntes das esteiras lubrificadas e seladas estão equipadas de série.

		EC220D
Sapata da esteira		2 x 46
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	600/700/800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	600
Largura da sapata, garras duplas	mm	-
Roletes inferiores		2 x 7
Roletes superiores		2 x 2
		EC220DL
Sapata da esteira		2 x 49
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	500/600/700/800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	600
Largura da sapata, garras duplas	mm	700
Roletes inferiores		2 x 8
Roletes superiores		2 x 2
		EC220DLR
Sapata da esteira		2 x 49
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	-
Largura da sapata, garras duplas	mm	-
Roletes inferiores		2 x 8
Roletes superiores		2 x 2

Sistema hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a nova MCV (válvula de controle principal) usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão para elevada produtividade, elevada capacidade de escavação e excelente economia de combustível. O sistema de soma de fluxos, prioridade para a lança, o braço e o giro, juntamente com a regeneração da lança, do braço e da caçamba, proporcionam um ótimo desempenho.

O sistema inclui as seguintes funções importantes:

Sistema de soma de fluxos: Combina o fluxo de ambas as bombas hidráulicas para assegurar tempos de ciclo rápidos e elevada produtividade.

Prioridade da lança: Dá a prioridade à operação da lança para levantamentos mais rápidos ao proceder ao carregamento ou ao executar escavações profundas.

Prioridade do braço: Dá prioridade à operação do braço para tempos de ciclo mais rápidos no nivelamento e para maior enchimento da caçamba durante a escavação.

Prioridade do giro: Dá prioridade às funções de giro para operações simultâneas mais rápidas.

Sistema de regeneração: Impede a cavitação e fornece vazão aos outros movimentos durante operações simultâneas para maximizar a produtividade.

Reforço de potência: Todas as forças de escavação e elevação são aumentadas.

Válvulas de retenção: As válvulas de retenção da lança e do braço impedem que o equipamento de escavação abaixe.

Bomba principal: 2 bombas de pistões axiais com deslocamento variável tipo 2 x

Vazão máxima	l/min	2 x 207
Bomba piloto, Tipo: Bomba de engrenagens		
Vazão máxima	l/min	1 x 18
Regulagem da válvula de alívio		
Implemento	MPa	34,3 / 36,3
Circuito de deslocamento	MPa	34,3
Circuito de giro	MPa	27,9
Circuito piloto	MPa	3,9

Cilindros hidráulicos

Lança de uma peça		2
Diâmetro x Curso	ø x mm	125 x 1,235
Braço		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	135 x 1,540
Caçamba		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	120 x 1,065
Caçamba para LR		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	100 x 865

Capacidades de reabastecimento de serviço

Tanque do combustível	l	375
Sistema hidráulico, total	l	295
Tanque de óleo hidráulico	l	140
Óleo do motor	l	25
Refrigerante do motor	l	32
Redutor de giro	l	8,6
Redutor de translação	l	2 x 5,8

Cabine

A cabine do operador tem fácil acesso através de uma ampla abertura da porta. A cabine está apoiada em coxins de amortecimento hidráulico para reduzir os impactos e os níveis de vibração. Juntamente com o revestimento de absorção de ruídos, eles proporcionam níveis baixos de ruído. A cabine tem excelente visibilidade em todo o seu redor. O para-brisa dianteiro pode deslizar facilmente para cima para o teto, e o vidro inferior dianteiro pode ser removido e armazenado na porta lateral.

Sistema integrado de ar condicionado e aquecimento:

O ar da cabine, pressurizado e filtrado, é fornecido por um ventilador controlado automaticamente. O ar é distribuído em toda a cabine por 14 saídas de ar.

Assento do operador ergonômico: O assento ajustável e o console com joysticks movem-se independentemente para que o operador possa se acomodar. O assento tem nove regulações diferentes, e ainda um cinto de segurança para o conforto e a segurança do operador.

Nível de ruído

Nível de ruído na cabine de acordo com a norma ISO 6396

LpA (padrão / tropical)	dB(A)	70 / 70

Nível de ruído no exterior de acordo com a norma ISO 6395 e a Diretiva da União Europeia quanto ao Ruído (2000/14/EC) e 474-1:2006 +A1:2009

LwA (padrão / tropical)	dB(A)	103 / 105

ESPECIFICAÇÕES.

000531

GUIA DE SELEÇÃO DA CAÇAMBA

Tipo de caçamba		Capacidade	Largura de corte	Peso	Dentes	EC220D				EC220DL			
						Lança 5,7 m sapata 600 mm, contrapeso 4.200 kg							
		L	mm	kg	EA	2,0 m	2,5 m	2,9 m	3,5 m	2,0 m	2,5 m	2,9 m	3,5 m
Caçambas de engate direto	Aplicação geral	480	600	638	3	C	C	C	C	C	C	C	C
		920	1 050	834	4	C	C	C	C	C	C	C	C
		970	1 100	857	4	C	C	C	C	C	C	C	C
		1 090	1 200	923	5	C	C	C	B	C	C	C	C
		1 270	1 350	1 010	5	C	B	B	A	C	C	C	B
		1 440	1 500	1 100	6	B	B	A	X	C	B	B	A
	Serviço pesado	920	1 050	898	4	D	D	D	D	D	D	D	D
		1 090	1 200	983	5	D	D	C	B	D	D	D	C
		1 270	1 350	1 066	5	C	B	B	A	D	D	C	B

Consulte seu distribuidor Volvo para obter informações sobre a combinação adequada de caçambas e implementos que se adequam à aplicação.
As recomendações apresentadas apenas como orientação, com base em condições de operação típicas.
Capacidade da caçamba com base na norma ISO 7451, material empilhado com um ângulo de repouso de 1:1.

X : Não recomendado

Densidade máxima do material

A	1200~1300 kg/m³	Carvão, Caliche, Xisto
B	1400~1600 kg/m³	Terra molhada e argila, Calcário, Arenito
C	1700~1800 kg/m³	Granito, Areia molhada, Rocha dinamitada
D	1900 kg/m³ ~	Lama, Minério de ferro

PESOS DA MÁQUINA E PRESSÃO SOBRE O SOLO

EC220D	lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 770 kg (920 l), contrapeso 3.700 kg				lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 770 kg (920 l), contrapeso 4.200 kg			
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total
	mm	kg	kPa	mm	mm	kg	kPa	mm
Garra tripla	600	21 000	47,1	2 800	600	21 500	48,0	2 800
	HD 600	21 160	47,1	2 800	HD 600	21 660	48,0	2 800
	700	21 430	41,2	2 900	700	21 930	42,2	2 900
	800	21 700	36,3	3 000	800	22 200	37,3	3 000
	900	21 980	32,4	3 100	900	22 480	33,3	3 100
EC220DL	**lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 890 kg (1000 l), contrapeso 3.700 kg**				**lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 890 kg (1000 l), contrapeso 4.200 kg**			
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total
	mm	kg	kPa	mm	mm	kg	kPa	mm
Garra tripla	500	21 130	53,0	2 890	500	21 630	53,9	2 890
	600	21 390	44,1	2 990	600	21 890	45,1	2 990
	HD 600	21 650	45,1	2 990	HD 600	22 150	46,1	2 990
	700	21 940	39,2	3 090	700	22 440	40,2	3 090
	800	22 220	34,3	3 190	800	22 720	35,3	3 190
	900	22 520	31,4	3 290	900	23 020	31,4	3 290
Garra dupla	700	22 220	39,2	3 090	700	22 720	40,2	3 090
EC220DLR	**lança 8,85 m, braço 6,25 m caçamba 460 kg (520 l), contrapeso 4.900 kg**							
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total				
	mm	kg	kPa	mm				
Garra tripla	800	23 710	37,3	3 190				
	900	23 990	33,3	3 290				

ESPECIFICAÇÕES.

000532

FAIXAS DE UTILIZAÇÃO

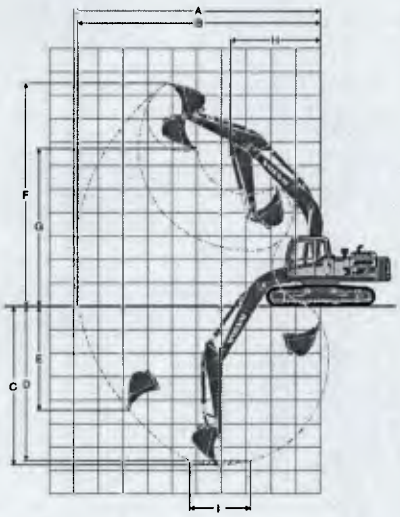

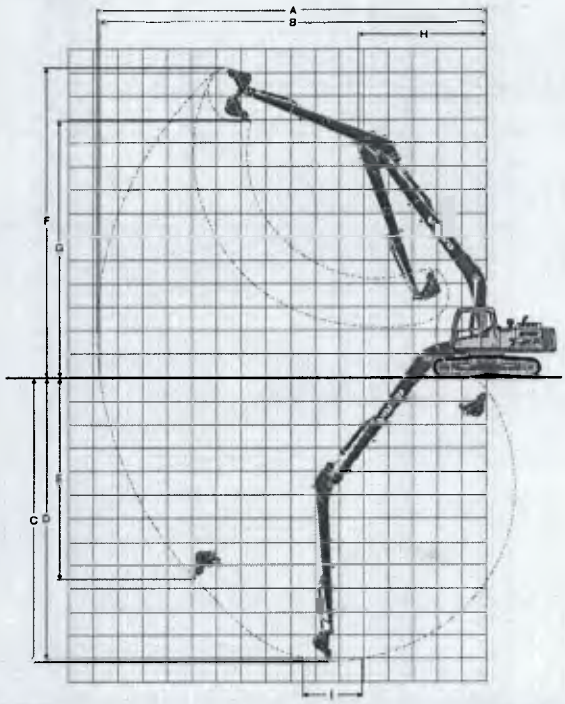

Descrição			Unidade	EC220D e EC220DL				EC220DLR
Lança			m		5,7			8,85
Braço			m	2,0	2,5	2,9	3,5	6,25
A Alcance máx. de escavação			mm	9 090	9 550	9 930	10 390	15 800
B Alcance máx. de escavação ao nível do solo			mm	8 910	9 380	9 770	10 240	15 700
C Profundidade máx. de escavação			mm	5 830	6 330	6 730	7 330	12 100
D Profundidade máx. de escavação (I = nível 2440 mm)			mm	5 560	6 100	6 540	7 130	12 000
E Profundidade máx. de escavação de parede vertical			mm	4 880	5 620	6 090	6 470	11 290
F Altura máx. de corte			mm	8 940	9 220	9 460	9 460	13 300
G Altura máx. de descarga			mm	6 190	6 430	6 650	6 700	10 950
H Raio mín. de giro dianteiro			mm	3 790	3 670	3 640	3 660	5 200
Forças de escavação com caçamba de engate direto								
Raio da caçamba			mm	1 470	1 470	1 470	1 470	1 250
Força de desagregação - caçamba	Normal	SAE J1179	kN	151	130	130	130	68
	Reforço de potência	SAE J1179	kN	160	137	137	137	-
	Normal	ISO 6015	kN	168	145	145	145	77
	Reforço de potência	ISO 6015	kN	178	153	153	153	-
Força de corte - braço de escavação	Normal	SAE J1179	kN	146	119	102	93	44
	Reforço de potência	SAE J1179	kN	155	125	108	98	-
	Normal	ISO 6015	kN	150	122	105	95	45
	Reforço de potência	ISO 6015	kN	159	129	111	100	-
Ângulo de rotação, caçamba			°	175	175	175	175	178

DIMENSÕES

EC220D

Lança

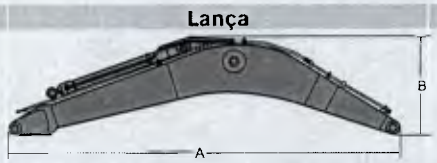

Braço

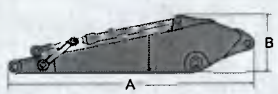

Descrição	Unidade		HD	LR				HD		LR
	m	5,7	5,7	8,85	2,0	2,5	2,9	2,9	3,5	6,25
Comprimento (A)	mm	5 910	5 910	9 060	3 065	3 525	3 910	3 910	4 540	7 330
Altura (B)	mm	1 585	1 585	1 460	980	860	860	860	855	945
Largura	mm	670	670	670	440	440	440	440	440	385
Peso	kg	1 995	2 135	2 510	1 091	1 129	1 121	1 176	1 226	1 309

A lança inclui cilindro, pino e tubulações, não inclui pino do cilindro da lança. O braço inclui cilindro, articulação e pino

DIMENSÕES

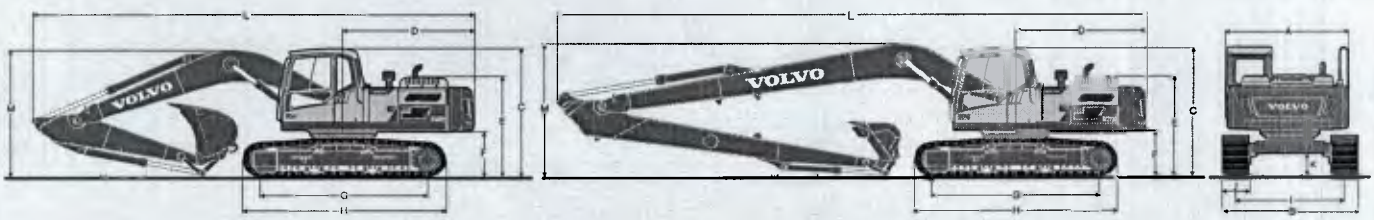

Descrição		Unidade	EC220D				EC220DL				EC220DLR
Lança		m	5,7				5,7				8,85
Braço		m	2,0	2,5	2,9	3,5	2,0	2,5	2,9	3,5	6,25
A	Largura total da superestrutura	mm	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700
B	Largura total	mm	2 800	2 800	2 800	2 800	2 990	2 990	2 990	2 990	3 190
C	Altura total da cabine	mm	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930
D	Raio de giro traseiro	mm	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850
E	Altura total do capô do motor	mm	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315
F	Altura livre do contrapeso *	mm	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 050
G	Comprimento da esteira em contato com o solo	mm	3 370	3 370	3 370	3 370	3 660	3 660	3 660	3 660	3 660
H	Comprimento da esteira	mm	4 160	4 160	4 160	4 160	4 460	4 460	4 460	4 460	4 460
I	Bitola da esteira	mm	2 200	2 200	2 200	2 200	2 390	2 390	2 390	2 390	2 390
J	Largura das sapatas	mm	600	600	600	600	600	600	600	600	800
K	Altura livre mínima do solo *	mm	460	460	460	460	460	460	460	460	460
L	Comprimento total	mm	9 795	9 745	9 690	9 720	9 795	9 745	9 690	9 720	12 880
M	Altura total da lança	mm	3 100	3 080	2 940	3 260	3 100	3 080	2 940	3 260	3 055

* Sem sapata com garras

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220D

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação	1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		Alcance máx.		
			Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*6 280	6 230	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m kg							*6 030	4 490			*6 080	4 120	6 305
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*7 680	6 770	*6 430	4 350			5 100	3 310	7 102
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*9 670	6 190	6 470	4 120	4 580	2 940	4 560	2 930	7 516
		1,5 m kg							6 230	3 910	4 490	2 860	4 390	2 800	7 611
		0 m kg					9 510	5 640	6 100	3 790			4 530	2 870	7 399
		-1,5 m kg					9 530	5 670	6 090	3 780			5 050	3 190	6 852
		-3,0 m kg			*13 360	11 220	9 710	5 810					6 440	4 030	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*5 650	5 110	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m kg							*5 480	4 610			5 560	3 650	6 857
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*6 970	6 950	*5 990	4 440	4 730	3 080	4 630	3 010	7 596
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*8 970	6 360	6 550	4 190	4 630	2 990	4 190	2 700	7 983
		1,5 m kg					9 770	5 870	6 280	3 950	4 510	2 880	4 040	2 580	8 073
		0 m kg					9 510	5 640	6 110	3 800	4 430	2 800	4 140	2 620	7 874
		-1,5 m kg			*10 860	10 790	9 470	5 610	6 050	3 750			4 540	2 870	7 362
		-3,0 m kg			*14 650	11 000	9 600	5 720	6 140	3 830			5 540	3 480	6 463
		-4,5 m kg			*11 300	*11 300	*8 070	6 010					*7 100	5 250	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m kg							*5 130	4 670			*4 910	4 430	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m kg							*5 030	4 670			*4 570	3 290	7 311
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 600	4 490	4 770	3 110	4 260	2 760	8 006
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*8 350	6 470	*6 510	4 230	4 640	3 000	3 890	2 490	8 375
		1,5 m kg					9 850	5 920	6 300	3 970	4 500	2 870	3 750	2 380	8 460
		0 m kg			*5 420	*5 420	9 500	5 630	6 090	3 780	4 400	2 770	3 830	2 410	8 270
		-1,5 m kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	9 410	5 550	6 010	3 700	4 370	2 740	4 150	2 610	7 786
		-3,0 m kg	*11 380	*11 380	*15 460	10 810	9 490	5 620	6 050	3 740			4 930	3 100	6 943
		-4,5 m kg			*12 560	11 210	*8 920	5 850					*6 820	4 350	5 577

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	**Qtd.**	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
04	375	Horas	Bigaton	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	R$ 382,99	R$ 143.621,25

Valor Total da Proposta R$ 143.621,25 (cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**,contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000534

Terraplenagem Bigaton

ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:11:20 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000535

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
03-04	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 20T, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155hp EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.800 KG DE IMPACTO COM OPERADOR	- ROMPIMENTO DE MATERIAL DE 2º. CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHA COM VOLUME INFERIOR A 2M3, MATACÕES OU PEDRAS DE DIÂMETRO MÉDIO, ENTRE 0,15 E 1,00M); - ROMPIMENTO DE CAMADAS SEDIMENTARES DE SEIXO COM ALTO AGREGAMENTO;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

000537

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.064.163 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD MAURICIO COLUCI, 4735
PQ INDUSTRIAL
86990000 - MARIALVA - PR
Telefone: (44) 3344-4300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.064.163
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120.1192.7474.9200.0878.5500.5000.0641.6310.0333.4176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC	141200224582308 20/11/2020 14:25:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL SUBST.TRIBUTARIO	CNPJ
9041428837		92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07 517.372/0001-39	20/11/20
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887	CENTRO		85.760-000	20/11/20
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		14:21:57

FATURA

001	30/11/20	100.000,00
002	05/12/20	480.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
400.000,00	72.000,00	0,00	0,00	600.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	1-Destinatário (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				22735,000	22735,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	I.ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
[illegible]	MODELO EC220D ESCAVADEIRA SOBRE ESTEI RAS MARCA VOLVO SERIE VCEC220DP002455 50 MOTOR D7216591 COR AMARELA COMBUST IVEL DIES ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	[illegible]	500	5102	UN	1	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	72.000,00	18,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 80700,00 Federal e 72000,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 333417-Depto:331-Vendedor:0469-CTB ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/MN CDC BCO BRASIL/MN MAQ USADA NEGOCIO --Trib Aprox R$ 80700,00 Federal e 72000,00 Estadual Fonte: IBPT ANO DE FABRICACAO 2020 - O BANCO DO BRASIL SA E O PROPRIETARIO FIDUCIARIO DO BEM DISCRIMINADO NESTA NOTA FISCAL - CEDULA DE CREDITO No 90723319 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 6201 CC 01671-1 Base de Calculo reduzida conforme - Item 10, Anexo VI do RICMS/PR-	

000538

ESCAVADEIRAS VOLVO

EC220D

20,9-24,4 t 167 hp

000539

NOVOS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL.

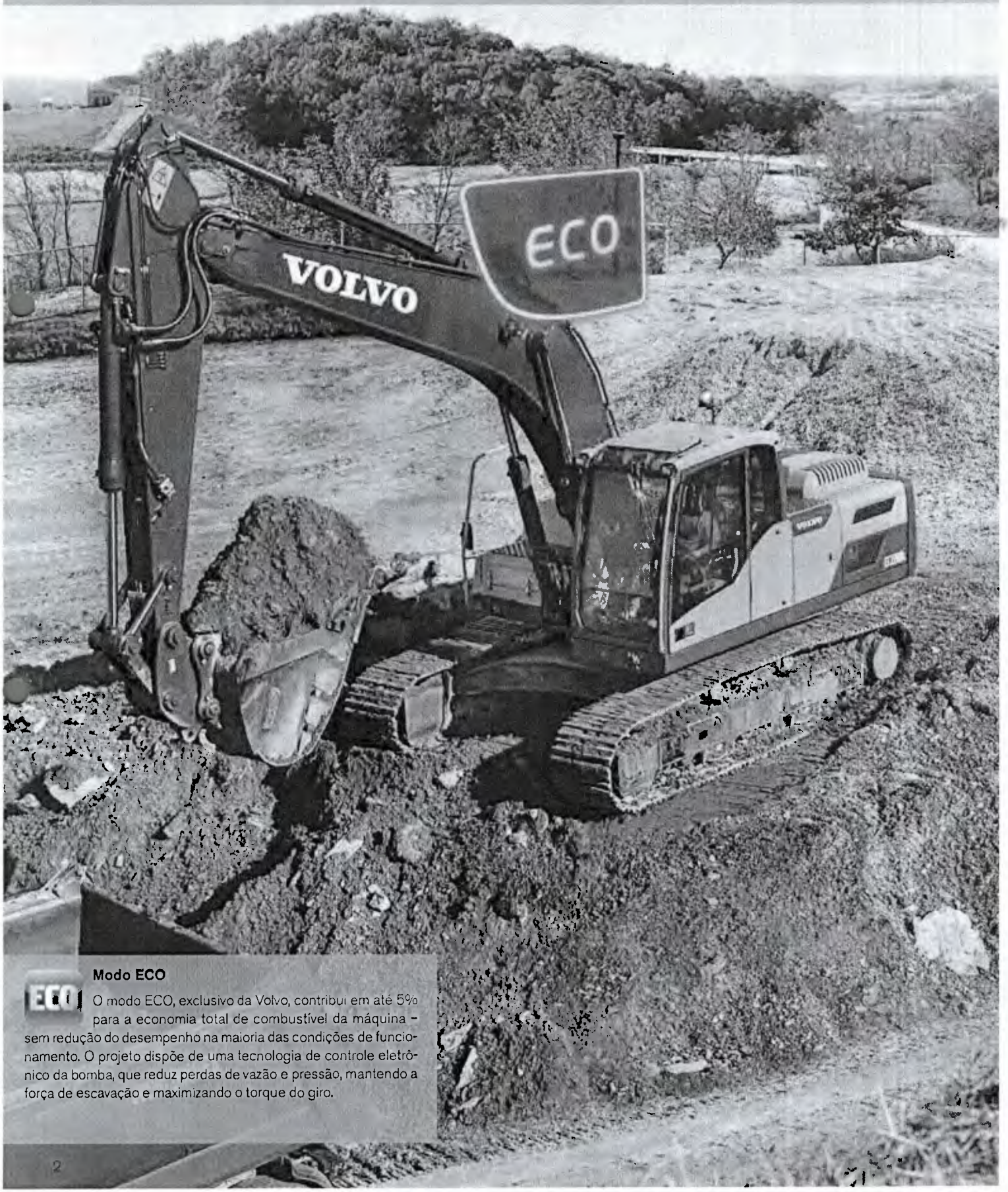

Modo ECO

O modo ECO, exclusivo da Volvo, contribui em até 5% para a economia total de combustível da máquina – sem redução do desempenho na maioria das condições de funcionamento. O projeto dispõe de uma tecnologia de controle eletrônico da bomba, que reduz perdas de vazão e pressão, mantendo a força de escavação e maximizando o torque do giro.

000510

A Volvo apresenta orgulhosamente a EC220D e a próxima geração de eficiência de combustível. Graças a tecnologia sofisticada, esta escavadeira apresenta um aumento de 10% na economia de combustível em relação ao modelo anterior. Com o modo ECO, exclusivo da Volvo, um novo sistema hidráulico e o superior motor a diesel D6 Volvo, você começa de imediato a colher os benefícios da redução dos custos operacionais. Maximize a eficiência de combustível com a Volvo.

Motor D6 Volvo

O mais moderno motor a diesel D6 da Volvo está perfeitamente integrado com todos os sistemas da escavadeira. O superior motor de seis cilindros oferece elevado desempenho e baixo consumo de combustível. O D6 está disponível em duas versões para atender às normas de emissão regionais.

Desligamento automático do motor

A função opcional de desligamento automático do motor, desliga automaticamente o motor para reduzir o consumo de combustível quando a máquina está inativa por um período predefinido de tempo (cinco minutos é a configuração padrão). O operador é informado um minuto antes que isso ocorra.

Mostrador de consumo de combustível

Uma nova barra indicadora no I-ECU mede o consumo instantâneo de combustível, enquanto o consumo médio de combustível é exibido numericamente por hora. Isso permite que você monitore o consumo de combustível em diferentes aplicações e locais de trabalho.

Modos de trabalho

O sistema único e integrado do modo de trabalho da Volvo inclui agora o modo G4 para otimizar a economia de combustível e o desempenho da máquina. Os operadores podem escolher o melhor modo de trabalho, de acordo com a tarefa a realizar – basta selecionar o modo I (Marcha lenta), F (Fino), G (Geral), H (Pesado) e P (Máxima potência).

000541

PROJETADO PARA A PRODUTIVIDADE.

O novo e moderno estilo da cabine da série D da EC220D coloca o operador no controle, criando as condições ideais para a produtividade. Com visibilidade superior, controles fáceis de acessar e conforto inerente. não é de admirar que os operadores sintam menos fadiga e se tornem mais produtivos neste ambiente de trabalho seguro e espaçoso. Veja mais e faça mais com a Volvo.

Sistema de controle de climatização

Os operadores podem definir sua temperatura ideal com o poderoso sistema de climatização da Volvo que está integrado no I-ECU. O sistema de circulação de ar e desembaçamento, líder da industria, atua rapidamente através de 14 saídas de ar bem distribuídas para maior conforto e produtividade.

Monitor I-ECU

O novo monitor LCD a cores mostra informações sobre o estado da máquina que incluem detalhes de consumo de combustível e alertas para intervalos de serviço. A ampla tela antirreflexo inclinável e os controles de navegação convenientemente posicionados facilitam a operação simples e a elevada produtividade.

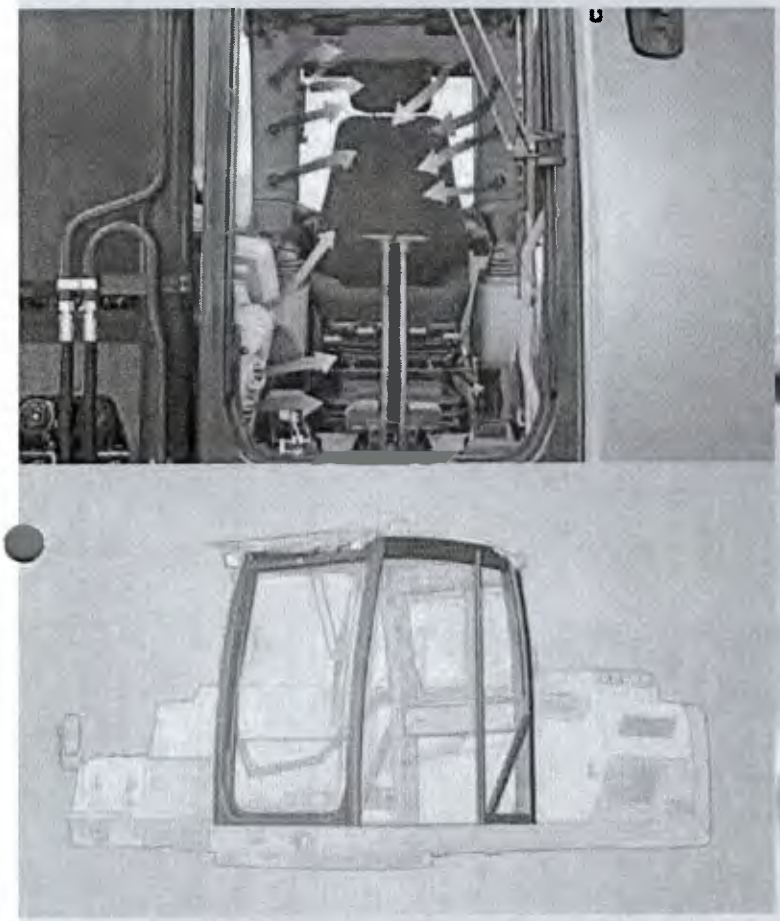

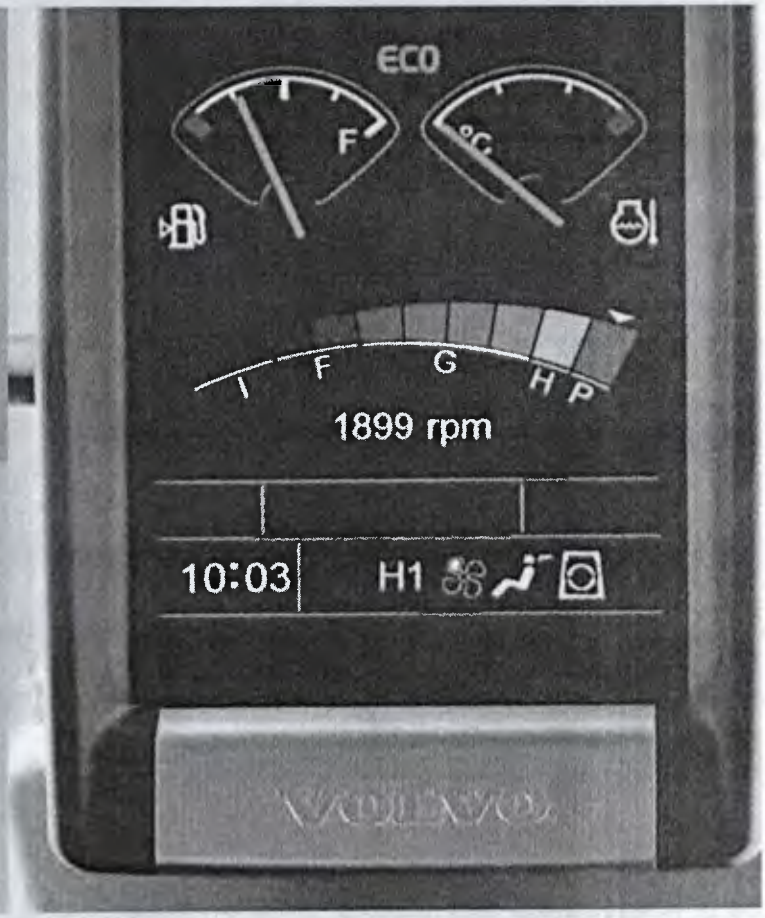

ROPS

A Volvo recomenda uma cabine opcional com Estrutura de Proteção contra Capotamento (ROPS) certificada quando trabalhar em aplicações desafiadoras. Isso proporciona maior segurança ao operador no caso improvável de a máquina capotar.

000512

Cabine

A ampla visibilidade e um ambiente excelente para o operador são primordiais na concepção da cabine da Volvo. A EC220D tem o novo estilo da Volvo. O ambiente espaçoso e seguro da cabine tem uma construção robusta, inclui pilares estreitos, vidros muito amplos, um assento ajustável e controles de fácil acesso para reduzir a fadiga e aumentar a produtividade.

DESEMPENHO SUPERIOR.

000543

Sistema eletro-hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a válvula de controle principal (MCV) usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão e reduzir as perdas internas no circuito hidráulico. Isso proporciona maior capacidade de controle, tempos de ciclo mais rápidos e maior eficiência de combustível.

000541

Com o novo sistema eletro-hidráulico, a EC220D lhe oferece a potência, a capacidade de controle e a versatilidade que você precisa, quando você precisa. Quer você esteja trabalhando na construção de estradas, na pedreira, na abertura de valas ou em qualquer outra aplicação, esta máquina vai superar suas expectativas.

Capacidade de controle

As operações de nivelamento e as operações combinadas foram melhoradas, graças ao sistema hidráulico inteligente da Volvo, que aumenta a capacidade de controle. Desfrute do benefício de movimentos mais suaves e mais fáceis durante o deslocamento e levantamento simultâneos, bem como da melhor qualidade de nivelamento resultante do movimento mais harmonioso da lança e do braço.

Sistema de gerenciamento dos implementos

O Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS) - controlado através do I-ECU - armazena configurações para até 20 implementos hidráulicos. O sistema pode armazenar vazão, pressão máxima, circuito de atuação simples ou duplo, controle on/off ou proporcional – aumentando a versatilidade e conveniência.

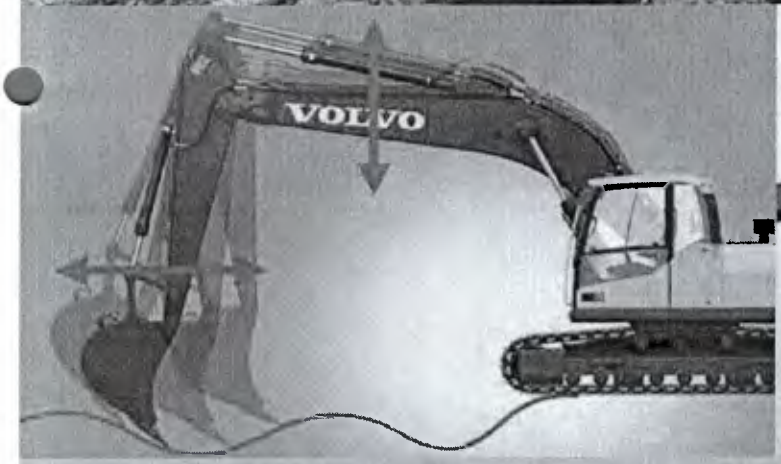

Opção de flutuação da lança

Permite que a lança "flutue" acima do no solo sem exercer pressão nos respectivos cilindros. A potência da bomba não é usada para baixar a lança, por isso, a potência disponível para outras funções é maior – como para tempos de ciclo mais rápidos. A flutuação da lança proporciona um controle fácil capacidade de controle em operações de nivelamento e elimina o choque excessivo ao usar um martelo hidráulico.

Predefinição da pressão

Para facilitar o uso, este sistema permite ao operador ajustar a pressão através do monitor I-ECU. As configurações podem ser armazenadas no Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS).

ACESSO FÁCIL PARA MANUTENÇÃO.

000545

Obtenha mais tempo útil e passe mais tempo trabalhando no local da obra com a EC220D. Com acesso seguro e simples a filtros centralizados e pontos de lubrificação agrupados, você vai gastará menos tempo com a manutenção de sua máquina e terá mais tempo para ganhar dinheiro com a Volvo.

Sistema de refrigeração

O radiador, o intercooler e o resfriador do óleo hidráulico estão situados lado a lado em uma única camada para maximizar a eficiência, reduzir bloqueios e facilitar a limpeza. O sistema é facilmente acessível para manutenção, simplesmente abrindo a porta lateral no nível do solo.

Separador de água extra

Está disponível um separador de água adicional para impedir que entre água no motor e que o combustível seja contaminado com impurezas. Este recurso permite reforçar a capacidade de separação e filtragem da água para maior durabilidade e confiabilidade.

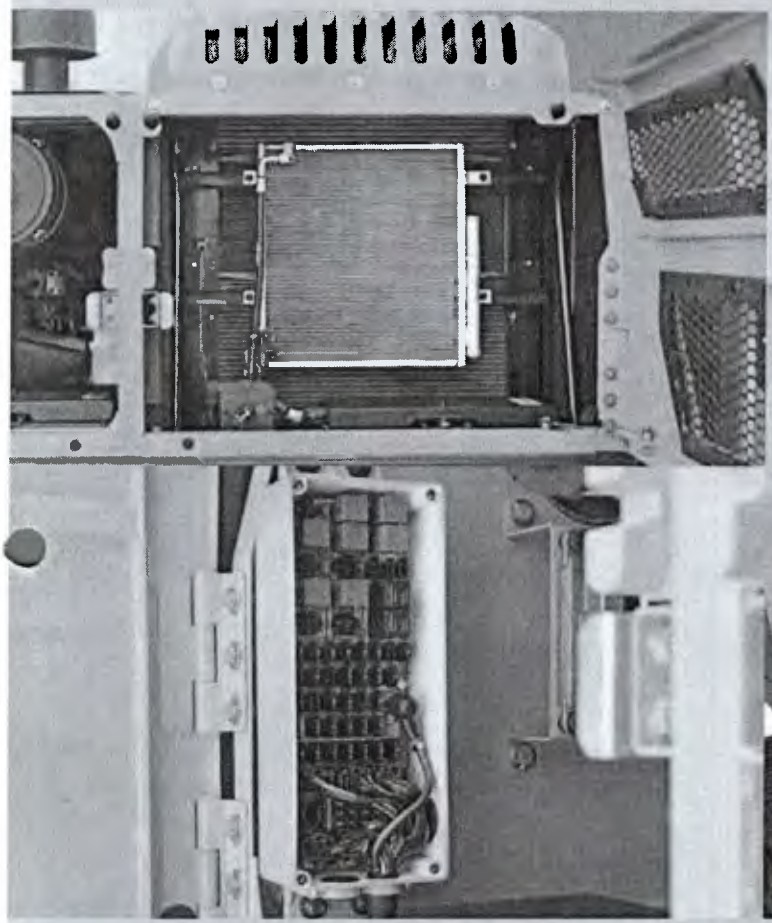

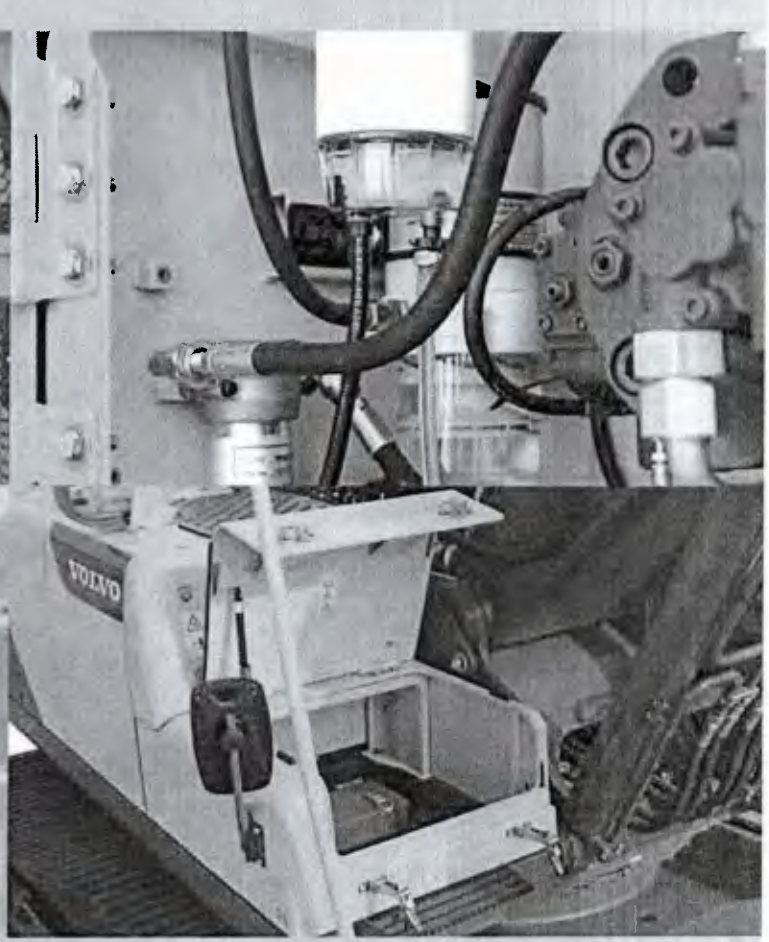

Caixa de distribuição elétrica

A caixa de distribuição elétrica totalmente vedada contém todos os fusíveis e relés – dentro da tampa da caixa, ambos estão identificados em um diagrama ilustrativo. O design da Volvo protege contra sujeira e umidade, para mais tempo de atividade da máquina. É acessível a partir do solo, para fácil manutenção.

Caixa de ferramentas

Ferramentas e uma lata de graxa estão armazenadas dentro de uma caixa de ferramentas espaçosa e bem projetada para manutenção de fácil acesso e mais tempo de atividade de máquina.

Acesso para manutenção

Portas e capô do motor amplos – que podem ser totalmente abertos – proporcionam acesso fácil para manutenção dos componentes. Pontos de lubrificação e filtros centralizados permitem que as verificações regulares sejam efetuadas mais rapidamente para maximizar o tempo de atividade e a produtividade da máquina. Placas de aço duráveis e antiderrapantes garantem o acesso seguro para manutenção em diferentes condições climáticas e ao longo do tempo.

AGREGANDO VALOR AO SEU NEGÓCIO.

000547

Ser um cliente Volvo significa ter um conjunto completo de serviços a seu alcance. A Volvo pode lhe oferecer uma parceria a longo prazo, proteger sua receita e fornecer uma gama completa de soluções para o cliente, usando peças de alta qualidade, implementadas por pessoas apaixonadas. A Volvo está empenhada no retorno positivo de seu investimento.

Soluções completas

A Volvo tem a solução certa para você. Então por que não deixar a nosso cargo a satisfação de todas as suas necessidades ao longo de todo o ciclo de vida de sua máquina? Estando a par de suas necessidades, podemos reduzir o custo total de propriedade e aumentar sua receita.

Peças genuínas Volvo

Nossa atenção aos detalhes é o que nos destaca. Este conceito comprovado atua como um investimento contínuo no futuro de sua máquina. As peças são exaustivamente testadas e aprovadas, pois cada peça é vital para o tempo útil e o desempenho. Somente usando peças genuínas Volvo, você pode ter a certeza que sua máquina mantém a reconhecida qualidade Volvo.

Rede de serviços

Para responder a suas necessidades mais rapidamente, um especialista Volvo vai até o seu local de trabalho. Com nossa extensa infraestrutura de técnicos, oficinas e distribuidores, a Volvo tem uma rede abrangente para apoiá-lo totalmente, usando o conhecimento local e a experiência global.

000518

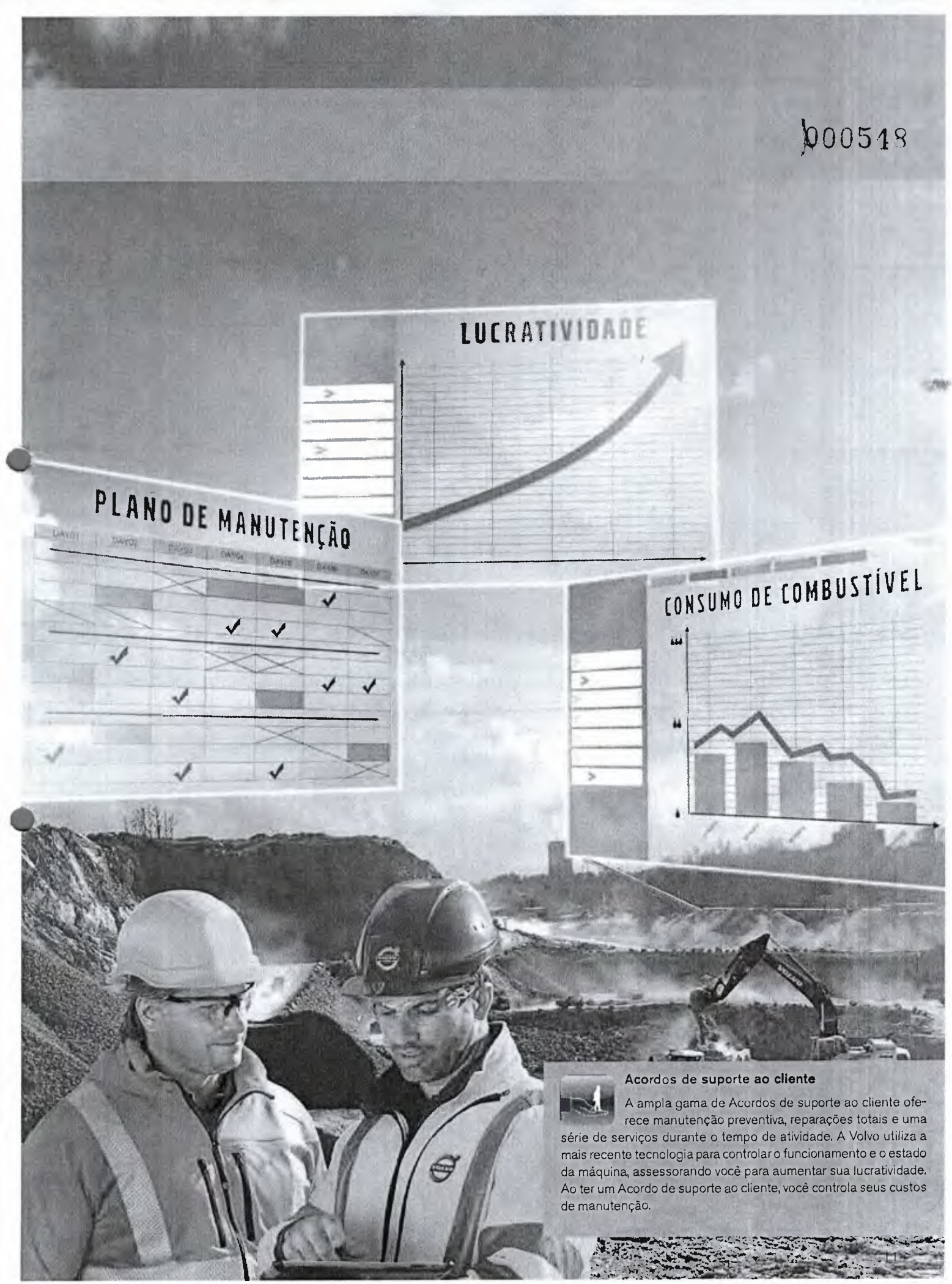

Acordos de suporte ao cliente

A ampla gama de Acordos de suporte ao cliente oferece manutenção preventiva, reparações totais e uma série de serviços durante o tempo de atividade. A Volvo utiliza a mais recente tecnologia para controlar o funcionamento e o estado da máquina, assessorando você para aumentar sua lucratividade. Ao ter um Acordo de suporte ao cliente, você controla seus custos de manutenção.

UM NOVO DESIGN DE QUALIDADE.

000549

Motor D6

Superior motor a diesel D6 da Volvo, construído com comprovada tecnologia avançada, para alto desempenho e baixo consumo de combustível.

Novo I-ECU

O monitor LCD grande e a cores exibe claramente informações sobre o estado da máquina, para fácil operação e maior produtividade.

Modo ECO

O modo ECO, exclusivo da Volvo, contribui para uma economia total de combustível da máquina de até 5%, sem redução do desempenho.

Design da cabine

Ampla visibilidade, segurança, conforto e controles de fácil acesso são o centro do ambiente do operador da Volvo.

Acesso para manutenção

Portas e capô do motor amplos proporcionam acesso fácil para manutenção. Pontos de lubrificação e filtros centralizados permitem que as verificações regulares sejam efetuadas mais rapidamente.

Flutuação da lança

Esta opção permite que a lança "flutue" acima do solo para facilitar o controle em operações de nivelamento e com martelo hidráulico.

b00550

Lança e braço

O comprovado design e processo de fabricação da Volvo, usando aço de alta resistência à tração, proporciona máximo tempo de atividade e durabilidade.

Novo estilo da série D

A EC220D apresenta o novo e moderno estilo da série D, consistente com a família de produtos da Volvo.

Sistema eletro-hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a MCV usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão para melhor desempenho e eficiência.

Novos modos de trabalho

O sistema do modo de trabalho exclusivo da Volvo inclui agora o modo G4, para economia de combustível e desempenho ideais.

Soluções para o cliente

A Volvo fornece as soluções certas ao longo de todo o ciclo de vida de sua máquina para reduzir o custo total de propriedade.

Tubulações de martelo hidráulico / tesoura

A opção concebida pela Volvo para a tubulação de martelo hidráulico / tesoura proporciona a vazão ideal para os implementos hidráulicos.

Sistema de gerenciamento dos implementos

O Sistema de Gerenciamento dos Implementos (AMS) - controlado através do I-ECU - armazena configurações para até 20 implementos hidráulicos diferentes.

000551

APROVEITE AO MÁXIMO A SUA ESCAVADEIRA.

Maximize a produtividade e rentabilidade de sua escavadeira com a gama completa de implementos Volvo - projetados para trabalhar em perfeita harmonia com as máquinas Volvo. Tenha acesso a mais aplicações e execute com eficácia uma variedade de tarefas, com redução do consumo de combustível e dos tempos de ciclo.

Caçambas Volvo

A Volvo oferece uma gama de caçambas de alta qualidade projetadas para trabalhar com diversos materiais. Com excepcional design e durabilidade, as caçambas Volvo executam eficientemente as mais difíceis tarefas.

Martelos hidráulicos

Os martelos hidráulicos Volvo foram construídos para quebrar os materiais mais exigentes. Com potência consistente e elevada força de rompimento, você terá o máximo impacto e durabilidade . Regule seu martelo Volvo na frequência certa para atender às necessidades de sua aplicação.

000552

INTERFACES

Engates rápidos S1 e S2

Os engates rápidos dedicados da Volvo são a escolha ideal quando você precisa de elevado desempenho, bem como da capacidade de alternar facilmente entre vários implementos – incluindo um rotator. O design leve apresenta uma altura reduzida e um encaixe perfeito no implemento.

Engate rápido universal

Para máxima flexibilidade, o engate rápido universal aceita uma vasta gama de implementos Volvo e de outras marcas. O engate pode ser usado com caçambas tanto na posição de pá frontal como na posição de escavadeira.

Engate direto

Para máxima produtividade quando se opera somente em uma aplicação, os implementos Volvo de engate direto proporcionam o melhor desempenho e menor raio de giro da caçamba.

CAÇAMBAS E FERRAMENTAS DE PENETRAÇÃO DO SOLO

Caçamba para aplicações gerais

A ferramenta perfeita para escavar e manusear materiais macios a médios, como terra, areia e solos de argila soltos.

Caçamba para serviço pesado

Esta caçamba é excelente na escavação de materiais compactados, incluindo pedras soltas, argila dura e cascalho. Pode ser usada em aplicações como pedreiras ou exploração de minas.

Sistema de dentes Volvo (VTS)

A gama de dentes e adaptadores robustos da Volvo destina-se a cobrir todas as aplicações.

Caçamba fixa para abertura de valas

Ideal para limpeza de valas, nivelamento, contorno, paisagismo, aterro e remoção de materiais macios.

Caçamba basculante para abertura de valas

Esta caçamba pode ser inclinada 45 graus para cada lado, tornando-a ideal para o uso em encostas. Pode ser usada para limpeza de valas, nivelamento, contorno, paisagismo, aterro e remoção de materiais macios.

Peças de desgaste

Para maior durabilidade, a Volvo oferece segmentos, protetores laterais, protetores para o fundo, dentes, lâminas, cortadores laterais e bordas aparafusadas.

MARTELOS HIDRÁULICOS

Kit de martelo hidráulico

O kit de martelo hidráulico inclui tudo que você precisa para começar a usar seu martelo. Dependendo da máquina, ele contém um martelo, mangueiras hidráulicas, um suporte para o martelo e ferramenta.

Ferramentas do martelo

Os martelos hidráulico Volvo podem ser usados em diversas aplicações. Para garantir o melhor desempenho em sua aplicação, selecione dentro da gama a ferramenta correta para o martelo.

000553

VOLVO EC220D EM DETALHES.

Motor

O motor a diesel turbocomprimido refrigerado a água, vertical, de 6 litros e seis cilindros em linha, com injetores de combustível de alta pressão controlados eletronicamente, intercooler ar/ar, oferece uma excelente performance.

Motor	Volvo	D6E
Potência máx. a	r/s / r/min	30 / 1 800
Líquida, ISO 9249/SAE J1349	kW / hp	156
Bruta, ISO 14396/SAE J1995	kW / hp	167
Torque máx. a	Nm / r/min	730 / 1 350
N°. de cilindros		6
Cilindrada	l	5,7
Diâmetro	mm	98
Curso	mm	126

Sistema elétrico

O sistema elétrico de alta capacidade está bem protegido. Os conectores de chicote elétrico com travamento duplo à prova de água são usados para assegurar conexões protegidas contra corrosão. Os relés principais e as válvulas solenóides são blindadas para evitar danos. O interruptor geral vem instalado de série.

O monitoramento avançado das funções da máquina e informações importantes de diagnóstico são exibidos no I-ECU.

Voltagem	V	24
Capacidade da bateria	V / Ah	2 x 12 / 150
Alternador	V / Ah	28 / 110
Motor de partida	V / kW	24 / 5,5

Sistema de giro

O sistema de giro usa um motor de pistões axiais que aciona uma caixa de engrenagens planetárias para fornecer o máximo torque. Um freio de retenção automático e uma válvula anti-ricochete estão equipados de série.

Velocidade máx. de giro	r/min	12,1
Torque máx. de giro	kNm	76,7

Sistema de transmissão

Cada esteira é acionada por um motor de deslocamento automático de duas velocidades. Os freios das esteiras são de discos múltiplos, acionados por mola e liberados hidraulicamente. O motor de deslocamento, o freio e as engrenagens planetárias estão bem protegidos no interior da estrutura das esteiras.

Velocidade máx. de deslocamento (baixa/alta)	km/h	3,5 / 5,5
Força máx. da barra de tração	kN	183
Capacidade de rampa	°	35° (70%)

Carro inferior

O carro inferior tem um chassi robusto em X. As correntes das esteiras lubrificadas e seladas estão equipadas de série.

		EC220D
Sapata da esteira		2 x 46
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	600/700/800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	600
Largura da sapata, garras duplas	mm	-
Roletes inferiores		2 x 7
Roletes superiores		2 x 2
		EC220DL
Sapata da esteira		2 x 49
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	500/600/700/800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	600
Largura da sapata, garras duplas	mm	700
Roletes inferiores		2 x 8
Roletes superiores		2 x 2
		EC220DLR
Sapata da esteira		2 x 49
Passo dos elos	mm	190
Largura da sapata, garras triplas	mm	800/900
Largura da sapata, garras triplas (HD)	mm	-
Largura da sapata, garras duplas	mm	-
Roletes inferiores		2 x 8
Roletes superiores		2 x 2

Sistema hidráulico

O novo sistema eletro-hidráulico e a nova MCV (válvula de controle principal) usam tecnologia inteligente para controlar a demanda de vazão para elevada produtividade, elevada capacidade de escavação e excelente economia de combustível. O sistema de soma de fluxos, prioridade para a lança, o braço e o giro, juntamente com a regeneração da lança, do braço e da caçamba, proporcionam um ótimo desempenho. O sistema inclui as seguintes funções importantes:

Sistema de soma de fluxos: Combina o fluxo de ambas as bombas hidráulicas para assegurar tempos de ciclo rápidos e elevada produtividade.

Prioridade da lança: Dá a prioridade à operação da lança para levantamentos mais rápidos ao proceder ao carregamento ou ao executar escavações profundas.

Prioridade do braço: Dá prioridade à operação do braço para tempos de ciclo mais rápidos no nivelamento e para maior enchimento da caçamba durante a escavação.

Prioridade do giro: Dá prioridade às funções de giro para operações simultâneas mais rápidas.

Sistema de regeneração: Impede a cavitação e fornece vazão aos outros movimentos durante operações simultâneas para maximizar a produtividade.

Reforço de potência: Todas as forças de escavação e elevação são aumentadas.

Válvulas de retenção: As válvulas de retenção da lança e do braço impedem que o equipamento de escavação abaixe.

Bomba principal: 2 bombas de pistões axiais com deslocamento variável tipo 2 x

Vazão máxima	l/min	2 x 207
Bomba piloto, Tipo: Bomba de engrenagens		
Vazão máxima	l/min	1 x 18
Regulagem da válvula de alívio		
Implemento	MPa	34,3 / 36,3
Circuito de deslocamento	MPa	34,3
Circuito de giro	MPa	27,9
Circuito piloto	MPa	3,9
Cilindros hidráulicos		
Lança de uma peça		2
Diâmetro x Curso	ø x mm	125 x 1,235
Braço		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	135 x 1,540
Caçamba		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	120 x 1,065
Caçamba para LR		1
Diâmetro x Curso	ø x mm	100 x 865
Capacidades de reabastecimento de serviço		
Tanque do combustível	l	375
Sistema hidráulico, total	l	295
Tanque de óleo hidráulico	l	140
Óleo do motor	l	25
Refrigerante do motor	l	32
Redutor de giro	l	8,6
Redutor de translação	l	2 x 5,8

Cabine

A cabine do operador tem fácil acesso através de uma ampla abertura da porta. A cabine está apoiada em coxins de amortecimento hidráulico para reduzir os impactos e os níveis de vibração. Juntamente com o revestimento de absorção de ruídos, eles proporcionam níveis baixos de ruído. A cabine tem excelente visibilidade em todo o seu redor. O para-brisa dianteiro pode deslizar facilmente para cima para o teto, e o vidro inferior dianteiro pode ser removido e armazenado na porta lateral.

Sistema integrado de ar condicionado e aquecimento:
O ar da cabine, pressurizado e filtrado, é fornecido por um ventilador controlado automaticamente. O ar é distribuído em toda a cabine por 14 saídas de ar.

Assento do operador ergonômico: O assento ajustável e o console com joysticks movem-se independentemente para que o operador possa se acomodar. O assento tem nove regulações diferentes, e ainda um cinto de segurança para o conforto e a segurança do operador.

Nível de ruído

Nível de ruído na cabine de acordo com a norma ISO 6396		
LpA (padrão / tropical)	dB(A)	70 / 70
Nível de ruído no exterior de acordo com a norma ISO 6395 e a Diretiva da União Europeia quanto ao Ruído (2000/14/EC) e 474-1:2006 +A1:2009		
LwA (padrão / tropical)	dB(A)	103 / 105

ESPECIFICAÇÕES.

GUIA DE SELEÇÃO DA CAÇAMBA

Tipo de caçamba		Capacidade	Largura de corte	Peso	Dentes	EC220D				EC220DL			
						Lança 5,7 m sapata 600 mm, contrapeso 4.200 kg							
		L	mm	kg	EA	2,0 m	2,5 m	2,9 m	3,5 m	2,0 m	2,5 m	2,9 m	3,5 m
Caçambas de engate direto	Aplicação geral	480	600	638	3	C	C	C	C	C	C	C	C
		920	1 050	834	4	C	C	C	C	C	C	C	C
		970	1 100	857	4	C	C	C	C	C	C	C	C
		1 090	1 200	923	5	C	C	C	B	C	C	C	C
		1 270	1 350	1 010	5	C	B	B	A	C	C	C	B
		1 440	1 500	1 100	6	B	B	A	X	C	B	B	A
	Serviço pesado	920	1 050	898	4	D	D	D	D	D	D	D	D
		1 090	1 200	983	5	D	D	C	B	D	D	D	C
		1 270	1 350	1 066	5	C	B	B	A	D	D	C	B

Consulte seu distribuidor Volvo para obter informações sobre a combinação adequada de caçambas e implementos que se adequam à aplicação.
As recomendações apresentadas apenas como orientação, com base em condições de operação típicas.
Capacidade da caçamba com base na norma ISO 7451, material empilhado com um ângulo de repouso de 1:1.

X : Não recomendado

Densidade máxima do material

A	1200~1300 kg/m³	Carvão, Caliche, Xisto
B	1400~1600 kg/m³	Terra molhada e argila, Calcário, Arenito
C	1700~1800 kg/m³	Granito, Areia molhada, Rocha dinamitada
D	1900 kg/m³ ~	Lama, Minério de ferro

PESOS DA MÁQUINA E PRESSÃO SOBRE O SOLO

EC220D	lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 770 kg (920 l), contrapeso 3.700 kg				lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 770 kg (920 l), contrapeso 4.200 kg			
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total
	mm	kg	kPa	mm	mm	kg	kPa	mm
Garra tripla	600	21 000	47,1	2 800	600	21 500	48,0	2 800
	HD 600	21 160	47,1	2 800	HD 600	21 660	48,0	2 800
	700	21 430	41,2	2 900	700	21 930	42,2	2 900
	800	21 700	36,3	3 000	800	22 200	37,3	3 000
	900	21 980	32,4	3 100	900	22 480	33,3	3 100
EC220DL	**lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 890 kg (1000 l), contrapeso 3.700 kg**				**lança 5,7 m, braço 2,9 m caçamba 890 kg (1000 l), contrapeso 4.200 kg**			
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total
	mm	kg	kPa	mm	mm	kg	kPa	mm
Garra tripla	500	21 130	53,0	2 890	500	21 630	53,9	2 890
	600	21 390	44,1	2 990	600	21 890	45,1	2 990
	HD 600	21 650	45,1	2 990	HD 600	22 150	46,1	2 990
	700	21 940	39,2	3 090	700	22 440	40,2	3 090
	800	22 220	34,3	3 190	800	22 720	35,3	3 190
	900	22 520	31,4	3 290	900	23 020	31,4	3 290
Garra dupla	700	22 220	39,2	3 090	700	22 720	40,2	3 090
EC220DLR	**lança 8,85 m, braço 6,25 m caçamba 460 kg (520 l), contrapeso 4.900 kg**							
Descrição	Largura das sapatas	Peso operacional	Pressão sobre o solo	Largura total				
	mm	kg	kPa	mm				
Garra tripla	800	23 710	37,3	3 190				
	900	23 990	33,3	3 290				

A00555

ESPECIFICAÇÕES.

FAIXAS DE UTILIZAÇÃO

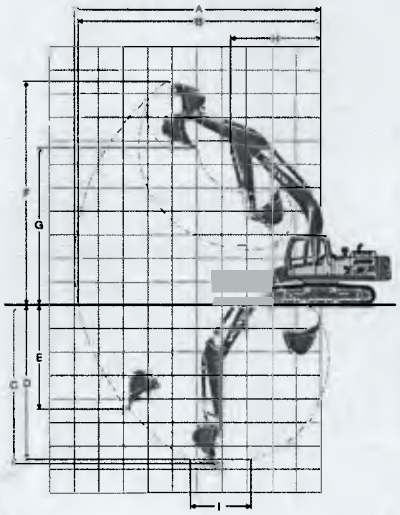

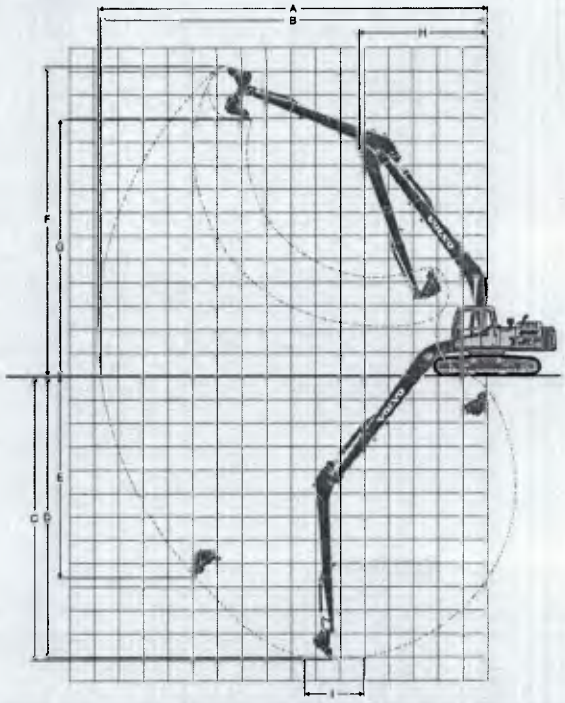

Descrição			Unidade	EC220D e EC220DL				EC220DLR
Lança			m		5,7			8,85
Braço			m	2,0	2,5	2,9	3,5	6,25
A Alcance máx. de escavação			mm	9 090	9 550	9 930	10 390	15 800
B Alcance máx. de escavação ao nível do solo			mm	8 910	9 380	9 770	10 240	15 700
C Profundidade máx. de escavação			mm	5 830	6 330	6 730	7 330	12 100
D Profundidade máx. de escavação (I = nível 2440 mm)			mm	5 560	6 100	6 540	7 130	12 000
E Profundidade máx. de escavação de parede vertical			mm	4 880	5 620	6 090	6 470	11 290
F Altura máx. de corte			mm	8 940	9 220	9 460	9 460	13 300
G Altura máx. de descarga			mm	6 190	6 430	6 650	6 700	10 950
H Raio mín. de giro dianteiro			mm	3 790	3 670	3 640	3 660	5 200
Forças de escavação com caçamba de engate direto								
Raio da caçamba			mm	1 470	1 470	1 470	1 470	1 250
Força de desagregação - caçamba	Normal	SAE J1179	kN	151	130	130	130	68
	Reforço de potência	SAE J1179	kN	160	137	137	137	-
	Normal	ISO 6015	kN	168	145	145	145	77
	Reforço de potência	ISO 6015	kN	178	153	153	153	-
Força de corte - braço de escavação	Normal	SAE J1179	kN	146	119	102	93	44
	Reforço de potência	SAE J1179	kN	155	125	108	98	-
	Normal	ISO 6015	kN	150	122	105	95	45
	Reforço de potência	ISO 6015	kN	159	129	111	100	-
Ângulo de rotação, caçamba			°	175	175	175	175	178

DIMENSÕES

EC220D

Lança

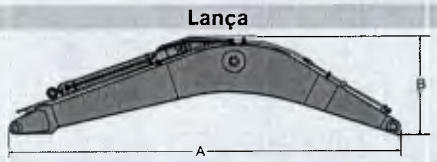

Braço

Descrição	Unidade		HD	LR				HD		LR
	m	5,7	5,7	8,85	2,0	2,5	2,9	2,9	3,5	6,25
Comprimento (A)	mm	5 910	5 910	9 060	3 065	3 525	3 910	3 910	4 540	7 330
Altura (B)	mm	1 585	1 585	1 460	980	860	860	860	855	945
Largura	mm	670	670	670	440	440	440	440	440	385
Peso	kg	1 995	2 135	2 510	1 091	1 129	1 121	1 176	1 226	1 309

A lança inclui cilindro, pino e tubulações, não inclui pino do cilindro da lança. O braço inclui cilindro, articulação e pino

000556

DIMENSÕES

Descrição		Unidade	EC220D				EC220DL				EC220DLR
Lança		m	5,7				5,7				8,85
Braço		m	2,0	2,5	2,9	3,5	2,0	2,5	2,9	3,5	6,25
A	Largura total da superestrutura	mm	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700
B	Largura total	mm	2 800	2 800	2 800	2 800	2 990	2 990	2 990	2 990	3 190
C	Altura total da cabine	mm	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930	2 930
D	Raio de giro traseiro	mm	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850
E	Altura total do capô do motor	mm	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315	2 315
F	Altura livre do contrapeso *	mm	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 025	1 050
G	Comprimento da esteira em contato com o solo	mm	3 370	3 370	3 370	3 370	3 660	3 660	3 660	3 660	3 660
H	Comprimento da esteira	mm	4 160	4 160	4 160	4 160	4 460	4 460	4 460	4 460	4 460
I	Bitola da esteira	mm	2 200	2 200	2 200	2 200	2 390	2 390	2 390	2 390	2 390
J	Largura das sapatas	mm	600	600	600	600	600	600	600	600	800
K	Altura livre mínima do solo *	mm	460	460	460	460	460	460	460	460	460
L	Comprimento total	mm	9 795	9 745	9 690	9 720	9 795	9 745	9 690	9 720	12 880
M	Altura total da lança	mm	3 100	3 080	2 940	3 260	3 100	3 080	2 940	3 260	3 055

* Sem sapata com garras

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220D

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação		1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		Alcance máx.		
				Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*6 280	6 230	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m	kg							*6 030	4 490			*6 080	4 120	6 305
Sapata	600 mm	4,5 m	kg					*7 680	6 770	*6 430	4 350			5 100	3 310	7 102
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*9 670	6 190	6 470	4 120	4 580	2 940	4 560	2 930	7 516
		1,5 m	kg							6 230	3 910	4 490	2 860	4 390	2 800	7 611
		0 m	kg					9 510	5 640	6 100	3 790			4 530	2 870	7 399
		-1,5 m	kg					9 530	5 670	6 090	3 780			5 050	3 190	6 852
		-3,0 m	kg			*13 360	11 220	9 710	5 810					6 440	4 030	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*5 650	5 110	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m	kg							*5 480	4 610			5 560	3 650	6 857
Sapata	600 mm	4,5 m	kg					*6 970	6 950	*5 990	4 440	4 730	3 080	4 630	3 010	7 596
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*8 970	6 360	6 550	4 190	4 630	2 990	4 190	2 700	7 983
		1,5 m	kg					9 770	5 870	6 280	3 950	4 510	2 880	4 040	2 580	8 073
		0 m	kg					9 510	5 640	6 110	3 800	4 430	2 800	4 140	2 620	7 874
		-1,5 m	kg			*10 860	10 790	9 470	5 610	6 050	3 750			4 540	2 870	7 362
		-3,0 m	kg			*14 650	11 000	9 600	5 720	6 140	3 830			5 540	3 480	6 463
		-4,5 m	kg			*11 300	*11 300	*8 070	6 010					*7 100	5 250	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m	kg							*5 130	4 670			*4 910	4 430	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m	kg							*5 030	4 670			*4 570	3 290	7 311
Sapata	600 mm	4,5 m	kg							*5 600	4 490	4 770	3 110	4 260	2 760	8 006
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*8 350	6 470	*6 510	4 230	4 640	3 000	3 890	2 490	8 375
		1,5 m	kg					9 850	5 920	6 300	3 970	4 500	2 870	3 750	2 380	8 460
		0 m	kg			*5 420	*5 420	9 500	5 630	6 090	3 780	4 400	2 770	3 830	2 410	8 270
		-1,5 m	kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	9 410	5 550	6 010	3 700	4 370	2 740	4 150	2 610	7 786
		-3,0 m	kg	*11 380	*11 380	*15 460	10 810	9 490	5 620	6 050	3 740			4 930	3 100	6 943
		-4,5 m	kg			*12 560	11 210	*8 920	5 850					*6 820	4 350	5 577

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

ESPECIFICAÇÕES.

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220DL

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação	1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		Alcance máx.		
			Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*6 280	*6 280	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m kg							*6 030	4 980			*6 080	4 570	6 305
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*7 680	7 550	*6 430	4 840			5 770	3 680	7 102
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*9 670	6 950	*7 240	4 600	5 190	3 290	5 170	3 280	7 516
		1,5 m kg							7 120	4 390	5 090	3 210	4 980	3 140	7 611
		0 m kg					11 060	6 400	6 980	4 270			5 140	3 220	7 399
		-1,5 m kg					11 090	6 420	6 970	4 260			5 750	3 580	6 852
		-3,0 m kg			*13 360	12 940	*9 930	6 570					7 360	4 530	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*5 650	*5 650	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m kg							*5 480	5 100			*5 570	4 050	6 857
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*6 970	*6 970	*5 990	4 930	5 340	3 430	5 230	3 350	7 596
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*8 970	7 130	*6 870	4 680	5 240	3 330	4 740	3 010	7 983
		1,5 m kg					*10 710	6 620	7 170	4 430	5 120	3 220	4 580	2 890	8 073
		0 m kg					11 070	6 400	6 990	4 270	5 030	3 150	4 700	2 940	7 874
		-1,5 m kg			*10 860	*10 860	11 030	6 370	6 930	4 230			5 160	3 220	7 362
		-3,0 m kg			*14 650	12 710	*10 490	6 470	7 020	4 300			6 310	3 910	6 463
		-4,5 m kg			*11 300	*11 300	*8 070	6 770					*7 100	5 900	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m kg							*5 130	*5 130			*4 910	4 900	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m kg							*5 030	*5 030			*4 570	3 660	7 311
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 600	4 980	*5 290	3 460	*4 510	3 080	8 006
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg					*8 350	7 250	*6 510	4 710	5 250	3 340	4 400	2 790	8 375
		1,5 m kg					*10 250	6 690	7 190	4 450	5 110	3 220	4 250	2 680	8 460
		0 m kg			*5 420	*5 420	11 060	6 380	6 980	4 260	5 010	3 120	4 350	2 720	8 270
		-1,5 m kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	10 970	6 300	6 890	4 180	4 970	3 090	4 720	2 940	7 786
		-3,0 m kg	*11 380	*11 380	*15 460	12 510	*10 790	6 370	6 930	4 220			5 620	3 490	6 943
		-4,5 m kg			*12 560	*12 560	*8 920	6 610					*6 820	4 890	5 577
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*4 270	*4 270	6 792
Braço	3,5 m	6,0 m kg									*4 620	3 610	*4 060	3 330	7 837
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 030	*5 030	*4 830	3 540	*4 050	2 850	8 488
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m kg			*11 320	*11 320	*7 440	*7 440	*6 000	4 820	*5 300	3 410	4 080	2 590	8 836
		1,5 m kg					*9 530	6 860	*7 060	4 520	5 160	3 250	3 950	2 490	8 917
		0 m kg			*7 100	*7 100	*10 930	6 450	7 020	4 290	5 020	3 130	4 010	2 510	8 738
		-1,5 m kg	*6 270	*6 270	*10 380	*10 380	10 950	6 290	6 880	4 170	4 950	3 060	4 300	2 680	8 281
		-3,0 m kg	*10 200	*10 200	*15 300	12 310	10 960	6 300	6 870	4 160			4 980	3 090	7 496
		-4,5 m kg	*15 240	*15 240	*14 190	12 660	*9 870	6 460	7 010	4 290			6 600	4 060	6 255
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*6 280	*6 280	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m kg							*6 030	5 280			*6 080	4 850	6 305
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*7 680	*7 680	*6 430	5 140			6 070	3 930	7 102
Contrapeso	4.200 kg	3,0 m kg					*9 670	7 390	*7 240	4 910	5 470	3 520	5 460	3 510	7 516
		1,5 m kg							7 510	4 690	5 380	3 430	5 270	3 360	7 611
		0 m kg					*11 580	6 840	7 370	4 570			5 430	3 450	7 399
		-1,5 m kg					*11 190	6 860	7 360	4 560			6 080	3 840	6 852
		-3,0 m kg			*13 360	*13 360	*9 930	7 010					*7 360	4 830	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*5 650	*5 650	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m kg							*5 480	5 400			*5 570	4 300	6 857
Sapata	600 mm	4,5 m kg					*6 970	*6 970	*5 990	5 230	5 630	3 660	5 510	3 580	7 596
Contrapeso	4.200 kg	3,0 m kg					*8 970	7 570	*6 870	4 980	5 530	3 560	5 000	3 230	7 983
		1,5 m kg					*10 710	7 070	7 560	4 730	5 400	3 450	4 840	3 100	8 073
		0 m kg					*11 490	6 840	7 380	4 580	5 320	3 370	4 960	3 160	7 874
		-1,5 m kg			*10 860	*10 860	*11 400	6 810	7 320	4 530			5 460	3 460	7 362
		-3,0 m kg			*14 650	13 540	*10 490	6 910	7 410	4 600			6 660	4 190	6 463
		-4,5 m kg			*11 300	*11 300	*8 070	7 210					*7 100	6 290	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m kg							*5 130	*5 130			*4 910	*4 910	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m kg							*5 030	*5 030			*4 570	3 900	7 311
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 600	5 280	*5 290	3 690	*4 510	3 290	8 006
Contrapeso	4.200 kg	3,0 m kg					*8 350	7 690	*6 510	5 010	5 540	3 570	*4 630	2 990	8 375
		1,5 m kg					*10 250	7 130	*7 470	4 750	5 400	3 440	4 500	2 870	8 460
		0 m kg			*5 420	*5 420	*11 290	6 830	7 360	4 560	5 290	3 350	4 600	2 920	8 270
		-1,5 m kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	*11 450	6 740	7 280	4 480	5 260	3 310	5 000	3 160	7 786
		-3,0 m kg	*11 380	*11 380	*15 460	13 330	*10 790	6 820	7 320	4 520			5 940	3 740	6 943
		-4,5 m kg			*12 560	*12560	*8920	7 050					*6 820	5 220	5 577
Lança	5,7 m	7,5 m kg											*4 270	*4 270	6 792
Braço	3,5 m	6,0 m kg									*4 620	3 840	*4 060	3 550	7 837
Sapata	600 mm	4,5 m kg							*5 030	*5 030	*4 830	3 770	*4 050	3 040	8 488
Contrapeso	4.200 kg	3,0 m kg			*11 320	*11 320	*7 440	*7 440	*6 000	5 120	*5 300	3 630	*4 180	2 780	8 836
		1,5 m kg					*9 530	7 300	*7 060	4 820	5 440	3 480	4 180	2 670	8 917
		0 m kg			*7 100	*7 100	*10 930	6 890	7 410	4 600	5 310	3 360	4 240	2 700	8 738
		-1,5 m kg	*6 270	*6 270	*10 380	*10 380	*11 450	6 730	7 270	4 470	5 230	3 290	4 550	2 880	8 281
		-3,0 m kg	*10 200	*10 200	*15 300	13 140	*11 160	6 740	7 260	4 460			5 260	3 320	7 496
		-4,5 m kg	*15 240	*15 240	*14 190	13 480	*9870	6 900	*7140	4 590			*6 710	4 350	6 255

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220DL

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação		1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		Alcance máx.		
				Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*6 280	*6 280	4 933
Braço	2,0 m	6,0 m	kg							*6 030	5 090			*6 080	4 670	6 305
Sapata	800 mm	4,5 m	kg					*7 680	*7 680	*6 430	4 950			5 910	3 780	7 102
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*9 670	7 120	*7 240	4 720	5 320	3 380	5 310	3 360	7 516
		1,5 m	kg							7 300	4 500	5 230	3 290	5 120	3 220	7 611
		0 m	kg					11 350	6 560	7 160	4 380			5 280	3 300	7 399
		-1,5 m	kg					*11 190	6 590	7 150	4 370			5 910	3 680	6 852
		-3,0 m	kg			*13 360	13 250	*9 930	6 740					*7 360	4 640	5 872
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*5 650	*5 650	5 627
Braço	2,5 m	6,0 m	kg							*5 480	5 210			*5 570	4 140	6 857
Sapata	800 mm	4,5 m	kg					*6 970	*6 970	*5 990	5 040	5 480	3 510	5 360	3 440	7 596
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*8 970	7 290	*6 870	4 790	5 370	3 420	4 870	3 090	7 983
		1,5 m	kg					*10 710	6 790	7 350	4 550	5 250	3 310	4 700	2 970	8 073
		0 m	kg					11 360	6 560	7 170	4 390	5 170	3 230	4 820	3 030	7 874
		-1,5 m	kg			*10 860	*10 860	11 320	6 530	7 120	4 340			5 300	3 310	7 362
		-3,0 m	kg			*14 650	13 020	*10 490	6 640	7 200	4 420			6 480	4 020	6 463
		-4,5 m	kg			*11 300	*11 300	*8 070	6 940					*7 100	6 050	4 961
Lança	5,7 m	7,5 m	kg							*5 130	*5 130			*4 910	*4 910	6 174
Braço	2,9 m	6,0 m	kg							*5 030	*5 030			*4 570	3 750	7 311
Sapata	800 mm	4,5 m	kg							*5 600	5 100	*5 290	3 550	*4 510	3 160	8 006
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg					*8 350	7 410	*6 510	4 830	5 390	3 430	4 520	2 860	8 375
		1,5 m	kg					*10 250	6 850	7 370	4 560	5 250	3 300	4 370	2 750	8 460
		0 m	kg			*5 420	*5 420	*11 290	6 550	7 160	4 370	5 140	3 200	4 460	2 790	8 270
		-1,5 m	kg	*6 260	*6 260	*10 320	*10 320	11 250	6 470	7 070	4 290	5 110	3 170	4 850	3 020	7 786
		-3,0 m	kg	*11 380	*11 380	*15 460	12 820	*10 790	6 540	7 110	4 330			5 770	3 580	6 943
		-4,5 m	kg			*12 560	*12 560	*8 920	6 780					*6 820	5 010	5 577
Lança	5,7 m	7,5 m	kg											*4 270	*4 270	6 792
Braço	3,5 m	6,0 m	kg									*4 620	3 700	*4 060	3 410	7 837
Sapata	800 mm	4,5 m	kg							*5 030	*5 030	*4 830	3 630	*4 050	2 920	8 488
Contrapeso	3.700 kg	3,0 m	kg			*11 320	*11 320	*7 440	*7 440	*6 000	4 930	*5 300	3 490	*4 180	2 660	8 836
		1,5 m	kg					*9 530	7 020	*7 060	4 640	5 290	3 340	4 060	2 560	8 917
		0 m	kg			*7 100	*7 100	*10 930	6 620	7 200	4 410	5 160	3 220	4 120	2 580	8 738
		-1,5 m	kg	*6 270	*6 270	*10 380	*10 380	11 240	6 460	7 060	4 290	5 080	3 150	4 420	2 750	8 281
		-3,0 m	kg	*10 200	*10 200	*15 300	12 630	*11 160	6 470	7 050	4 270			5 110	3 180	7 496
		-4,5 m	kg	*15 240	*15 240	*14 190	12 970	*9 870	6 630	*7 140	4 400			*6 710	4 170	6 255

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO - EC220DLR

Capacidade de elevação na extremidade do braço sem caçamba.
Para obter a capacidade de elevação incluindo a caçamba, basta subtrair o peso real da caçamba de engate direto ou da caçamba com acoplamento rápido dos valores a seguir.

		Ponto de elevação		6,0 m		7,5 m		9,0 m		10,5 m		12,0 m		13,5 m				
				Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	Ao longo de	Através de	mm
Lança	8,85 m	12,0 m	kg													*880	*880	10 291
Braço	6,25 m	10,5 m	kg													*810	*810	11 610
Sapata	800 mm	9,0 m	kg									*1 500	*1 500			*760	*760	12 612
Contrapeso	4.900 kg	7,5 m	kg							*2 160	*2 160	*2 140	1 910			*740	*740	13 370
		6,0 m	kg							*2 330	*2 330	*2 270	1 860	*1 370	*1 370	*740	*740	13 923
		4,5 m	kg					*2 750	*2 750	*2 550	2 300	*2 410	1 780	*1 880	1 370	*750	*750	14 297
		3,0 m	kg	*4 530	*4 530	*3 660	*3 660	*3 140	2 800	*2 810	2 160	*2 580	1 680	2 240	1 320	*790	*790	14 504
		1,5 m	kg	*5 520	4 620	*4 270	3 390	*3 540	2 580	*3 080	2 010	2 660	1 590	2 180	1 260	*830	*830	14 553
		0 m	kg	*6 310	4 180	*4 800	3 100	*3 910	2 390	3 150	1 880	2 560	1 500	2 120	1 210	*900	*900	14 445
		-1,5 m	kg	*6 820	3 910	4 940	2 890	3 810	2 240	3 040	1 780	2 490	1 430	2 080	1 160	*1 000	*1 000	14 175
		-3,0 m	kg	6 680	3 780	4 800	2 770	3 700	2 140	2 970	1 710	2 440	1 380	*1730	1 140	*1 130	1 110	13 736
		-4,5 m	kg	6 640	3 750	4 750	2 720	3 650	2 100	2 930	1 670	2 430	1 370			*1 320	1 210	13 109
		-6,0 m	kg	6 690	3 790	4 760	2 730	3 660	2 100	2 940	1 680	2 460	1 400			*1 620	1 360	12 265
		-7,5 m	kg	*6 450	3 900	4 840	2 810	3 720	2 160	3 010	1 750					*2 120	1 620	11 154
		-9,0 m	kg	*5 680	4 080	*4 520	2 950	*3 590	2 290							*3 170	2 090	9 684
		-10,5 m	kg	*4 360	*4 360	*3 310	3 210									*3 210	3 130	7 643

Notas: 1. Máquina em "Modo Fino - F" (Reforço de Potência) para capacidades de elevação.
2. As cargas acima estão em conformidade com as Normas de Capacidade de Elevação de Escavadeiras Hidráulicas SAE J1097 e ISO 10567.
3. As cargas nominais não excedem 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.
4. As cargas nominais assinaladas com um asterisco (*) estão limitadas pela capacidade hidráulica, ao invés da carga de tombamento.

000559

EQUIPAMENTO.

EQUIPAMENTO DE SÉRIE

Motor

- Motor a diesel de 4 tempos turboalimentado, refrigerado a água, com injeção direta e intercooler
- Filtro de ar com indicador
- Aquecedor do ar de admissão
- Pré-filtro do ciclone
- Filtro de combustível e separador de água
- Alternador, 80 A

Sistema de controle elétrico/eletrônico

- Contronics
  - Sistema de controle de modo avançado
  - Sistema de autodiagnóstico
- Programa Caretrack e ativação do serviço Caretrack por 3 anos
- Indicação do estado da máquina
- Controle de potência com deteção da velocidade do motor
- Sistema de marcha lenta automática
- Reforço de potência com um toque
- Função de parada/partida de segurança
- Monitor a cores LCD ajustável
- Chave geral
- Circuito de prevenção de nova partida do motor
- Luzes halógenas de alta capacidade:
  - 2 montadas no chassi
  - 2 montadas na lança
- Baterias, 2 x 12 V / 150 Ah
- Motor de partida, 24 V / 5,5 kW

Sistema hidráulico

- Sistema hidráulico com deteção automática
  - Sistema de soma de fluxos
  - Prioridade da lança
  - Prioridade do braço
  - Prioridade do giro
- Tecnologia de economia de combustível modo ECO
- Válvulas de regeneração da lança, do braço e da caçamba
- Válvulas antirricochete de giro
- Válvulas de retenção da lança e do braço
- Sistema de filtragem de múltiplos estágios
- Amortecimento dos cilindros
- Vedação contra contaminação dos cilindros
- Válvula hidráulica auxiliar
- Motores automáticos de deslocamento de duas velocidades
- Óleo hidráulico, ISO VG46

Superestrutura

- Acesso com corrimão
- Área de armazenamento de ferramentas
- Placas de metal perfuradas antiderrapantes
- Chapa de proteção inferior

Cabine e interior

- Pedais e alavancas de deslocamento
- Assento do operador com aquecimento e console de comando com joysticks ajustáveis
- Joysticks de comando
- Aquecedor e ar condicionado, automáticos
- Antena flexível
- Rádio AM/FM estéreo com CD player, MP3 e porta USB
- Alavanca de bloqueio de comandos
- A cabine, com isolamento acústico, para uso em qualquer clima, inclui:
  - Porta-copos
  - Fechaduras nas portas
  - Vidro colorido
  - Tapete no piso
  - Buzina
  - Grande área de armazenamento
  - Vidro dianteiro tipo basculante
  - Para-brisa inferior removível
  - Cinto de segurança
  - Vidro de segurança
  - Limpador de para-brisa com função intermitente
- Chave geral
- Palas para o sol, à frente, no teto, e na parte traseira

Carro inferior

- Chapa de proteção inferior
- Reguladores hidráulicos das esteiras
- Corrente da esteira lubrificada e selada
- Proteção da esteira

Equipamento de escavação

- Articulação

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Motor

- Aquecedor do bloco do motor: 120 V, 240 V
- Pré-filtro em banho de óleo
- Aquecedor do refrigerante do diesel, 5 kW
- Separador de água com aquecedor
- Desligamento automático do motor
- Bomba de alimentação de combustível, 35 lpm, 50 lpm com corte automático

Sistema elétrico

- Luzes de trabalho extra:
  - 3 montadas na cabine (2 à frente, 1 atrás)
  - 1 montada no contrapeso
- Alarme de deslocamento
- Sistema antifurto
- Sinalizador rotativo

Sistema hidráulico

- Válvula de ruptura de mangueira: lança, braço
- Dispositivo de aviso de sobrecarga
- Função de flutuação da lança com HRV
- Função de flutuação da lança sem HRV
- Tubulação hidráulica:
  - Sistema de gerenciamento das ferramentas de trabalho (até 20 memórias programáveis)
  - Martelo e tesoura, fluxo das bombas 1 e 2
  - Martelo e tesoura: fluxo variável e pré-definição da pressão
  - Filtro de retorno adicional
  - Rampa e rotador
  - Garra
  - Tubulação de fuga (dreno) de óleo
  - Tubulação do acoplamento rápido
- Engate rápido hidráulico Volvo S1, S1 sem gancho
- Engate rápido hidráulico U21 Volvo
- Óleo hidráulico, ISO VG 32, 68

000560

Óleo hidráulico, óleo longa vida 32, 46, 68

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Cabine e interior

Coxins de óleo de silicone e borracha com mola
Cabine ROPS certificada (ISO12117-2)
Assento de tecido sem aquecimento
Assento de tecido com aquecimento e suspensão a ar
Joysticks de comando, semilongos
Joysticks de comando com 3 interruptores e 1 proporcional
Mudança de padrão do comando piloto
Pedal de deslocamento em linha reta
Escotilha superior de abrir
Proteção contra queda de objetos (FOG)
Estrutura de proteção contra queda de objetos (FOPS)
Kit de fumador (cinzeiro e isqueiro)
Grade de segurança para a janela dianteira
Protetor para chuva frontal
Protetor solar, escotilha de teto (aço)
Limpador de vidro inferior com controle intermitente
Kit antivandalismo
Câmera para visão traseira
Chave específica

Carro inferior

Proteção total das esteiras

Sapatas da esteira

500/600/700/800/900 mm com garras triplas
Sapatas da esteira de 600 mm HD com garras triplas
Sapatas da esteira de 700 mm com garras duplas

Superestrutura

Espelho retrovisor no contrapeso
Peso total com contrapeso:
3.700 kg, 4.200 kg
4 900 kg para LR

Equipamento de escavação

Lança: Lança de 1 peça 5,7 m, LR 8,85 m
Braço: 2,0 m, 2,5 m, 2,9 m, 3,5 m
Braço: 6,25 m, para LR
Articulação com olhal de elevação

Serviço

Kit de ferramentas, manutenção diária
Kit de ferramentas, tamanho natural

Nem todos os produtos estão disponíveis em todos os mercados. Conforme nossa política de melhoria contínua, reservamos o direito de alterar as especificações e os projetos sem aviso prévio. As ilustrações não exibem necessariamente a versão de série da máquina.

SELEÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPCIONAIS VOLVO

Pedal elétrico X1

Aquecedor de refrigerante para motores diesel

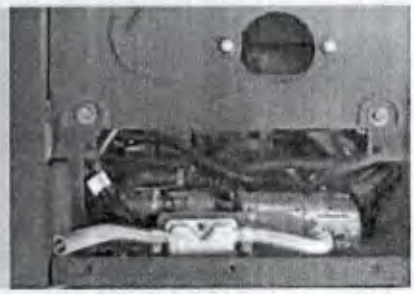

Óleo hidráulico de longa duração

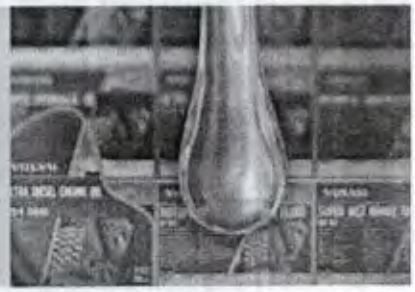

Luzes de trabalho adicionais

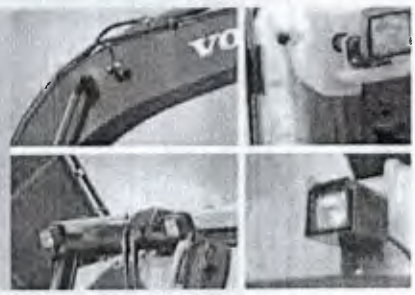

Câmera para visão traseira

Pré-filtro em banho de óleo

VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT

A Volvo Construction Equipment é diferente. Nossas máquinas são projetadas, construídas e recebem suporte de uma maneira diferenciada. Estes atributos estão respaldados por um patrimônio histórico de mais de 180 anos de engenharia. Nossa filosofia estabelece que devemos pensar primeiro nas pessoas que realmente usam nossas máquinas, para proporcionar-lhes mais segurança, conforto e produtividade. Que devemos também considerar o meio ambiente compartilhado por todos. O resultado dessa forma de pensar está refletido em uma linha crescente de máquinas e uma rede global de suporte dedicada a ajudar nosso clientes a fazer mais.

As pessoas no mundo inteiro têm orgulho de usar máquinas Volvo.

VOLVO

Volvo Construction Equipment
www.volvoce.com

Ref. No 20036159-C
2017.03
Volvo, Global Marketing

Portuguese-83
EXC

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
01	HORAMÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 19T E POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR.	- CORTE E CARREGAMENTO DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA; LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL
02	HORAMÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 20T E POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR	- CORTE E CARREGAMENTO DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA; - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

900563

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).'

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000561

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000565

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

000569

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000567

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.54[illegible]
RG 8.240.940

000569

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X

Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fé.

Capanema-PR, 16 de abril de 2021.

Patrícia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

Identificação do emitente

AGF IMP., EXPORT. E COM. DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA.

AV CONSTANTE PAVAN, 642
BETEL Cep:13148-160
PAULINIA/SP
Fone: 1938885800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000004925
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3515 0811 6814 7000 0184 5500 1000 0049 2510 0557 0951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQU	135150539717769 31/08/2015 14:53:39-03:00 000569

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
513062315113		11.681.470/0001-84

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	07.517.372/0001-39	31/08/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV PEDRO VIRIATO P DE SOUZA,860	CENTRO	85760-000	31/08/2015

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CAPANEMA	4635521428	PR		14:49:00

FATURA

1 000004925A	1 000004925B	1 000004925C	1 000004925D	1 000004925E	1 000004925F	1 000004925G	1 000004925H	1 000004925I
24/08/2015	26/09/2015	26/10/2015	26/11/2015	26/12/2015	26/01/2016	26/02/2016	26/03/2016	26/04/2016
20.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
85.000,00	15.300,00	0,00	0,00	85.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	1-DEST/REM				20.159.589/0001-82

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARIA RITA ARAUJO COSTA, 121 - SALA	PIRACICABA	SP	535526740110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA			2200,000	2200,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
EDT2000BOX	ROMPEDOR HIDRAULICO EDT 2000 B	84306990	100	6108	UN	1,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	15.300,00	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
15073			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo 135150539717769 NUMERO DE SERIE EE 52158 Trib aprox: R$ 16.082,00 Federal e R$ 10.200,00 Estadual - Fonte: IBPT Soi7eW ALIQUOTA DE ICMS CONFORME RES. SENADO FEDERAL 13/2012	

Rompedor Hidráulico

AGF EQUIPAMENTOS
Máquinas que transformam o mundo

A AGF Equipamentos® é uma empresa especializada em acessórios para máquinas e equipamentos de construção, disponibiliza a seus clientes a linha de rompedores mais completa do mercado.

O Rompedor Hidráulico EDT é produzido com rigoroso controle de qualidade de processo, o que o torna uma ferramenta extremamente confiável para as mais diversas aplicações, podendo destacar:

- Abertura de valas;
- Desmonte de rochas em obras na área urbana;
- Redução de matacos em pedreiras;
- Demolições limpas, de precisão e de diversos graus de dureza;
- Manutenção em estradas e pontes;
- Quebra de blocos dentre outros.

A excelência em tecnologia aliada à excelência no Pós-Vendas se traduz em agilidade de produção e baixo custo para você, nosso cliente.

FÁCIL MANUTENÇÃO

MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE

NOVO SISTEMA PUXADOR DE PEDRAS

agfequipamentos.com.br

AGF EQUIPAMENTOS
Matriz: Rodovia SP 346, km 202,5 - Distrito Industrial - Espírito Santo do Pinhal / SP
Filial: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua - Nº 441 - Galpão 4 - Bairro Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim / ES
TEL: (19) 3888-5800

Rompedor Hidráulico

AGF EQUIPAMENTOS
Máquinas que transformam o mundo

DIMENSÕES DA PONTEIRA:

MODELO	Diâmetro mm	Comprimento mm	Peso kg
EDT100	40	450	4
EDT200	45	500	8
EDT300	53	580	9
EDT400	68	702	18
EDT430	75	710	22
EDT800	100	1055	57
EDT1600	125	1130	94
EDT2000	135	1200	115
EDT3000	150	1300	157
EDT3500F	165	1500	215
EDT4500	175	1600	260
EDT6000F	185	1700	283
EDT8000	195	1800	353
EDT10000	210	1800	416

TABELA DE PONTEIROS DISPONÍVEIS:

000571

TIPO DE CINSEL	ILUSTRAÇÃO	APLICAÇÃO
UNIVERSAL		Ferramenta padrão do Rompedor Hidraulico, usado para todas aplicações. Possui baixa precisão durante o processo de corte. Não recomenda quando precisão de corte se faz necessaria. Não recomendado para rochas estratificadas.
CÔNICA		A ponca conica, assim com a ponta universal pode ser usada em todas as aplicações. Com maior pressão especifica que a universal, recomendada quando a universal perdura com velocidade muito baixa. Não recomendado para rochas estratificadas.
CUNHA EM H		Ferramanta apropriada para todos os tipos de escavação, trincheiras estreitas ou largas, demulições que demandam precisão, cortes em asfaltos e rochas estratificadas IMPORTANTE: Notar a direção de nacessidade de corte para atimizar trabalho do rompedor.
CUNHA EM V		Ferramenta apropriada para todos os tipos de escavação, trincheiras estreitas ou largas, demolições que demandam precisão, cortes em asfaltos e rochas estratificadas. IMPORTANTE: Notar a direção de necessidade de corte para atinizar trabalho do rompedor.
CEGO		Ferramenta apropriada para romper blocos de dureza media e alta e para transformar blocos de tamanho maiores em blaces menores. Ferramenta onde não se busca precisão.

DADOS TÉCNICOS

ROMPEDORES LEVES

MODELO	UN	EDT100	EDT200	EDT300	EDT400	EDT430	EDT800	EDT1600
Classe Aplicavel	ton	0.8--2.5	1.2- 3.0	2.5--4.5	4--7	6--9	10--16	15--18
Comprimento Total	mm	1190	1331	1417	1684	1712	2354	2578
Bitola da Mangueira	pol	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	3/4	3/4
Energia de Impacto	J	150-203	200-271	300/407	590-800	1000-1356	1926-2612	2000-2712
Frequência de Impacto	bpm	800-1400	700-1200	600-1100	500-900	400-800	350-700	350-650
Peso Corporal	kg	53	71	89	156	214	479	620
Peso Máquina Base	ton	0.8-2.5	1.2-3.0	2.5-4.5	4-7	6-9	6-9	15-18
Peso Total	kg	102	129	180	343	450	1007	1371
Pressão de Operação	bar	88-117	88-117	88-117	108-137	118-147	150-170	150-170
Pressão Valvula de Alivio	bar	130--140	130- 140	150- 160	150--160	160--180	180--200	180- 200
Vazão de Oleo	l/min	15-25	20-30	215-50	40-70	50-90	80-110	90-120

ROMPEDORES PESADOS

MODELO	UN	EDT2000	EDT3000	EDT3500F	EDT4500	EDT6000F	EDT8000	EDT10000
Classe Aplicável	ton	18 - 26	27- 35	30 - 45	38 - 50	45--65	60- 85	70- 100
Comprimento Total	mm	2487	3002	3460	3723	3326	3420	3660
Bitola da Mangueira	pol	1	1	1.1/4	1.1/4	1.1/4	1.1/4	1.1/4
Energia de Impacto	J	3960-5372	4520-6128	8482-11500	10480-14210	12170-16500	13645-18500	16964-23000
Frequência de Impacto	bpm	400-600	350-700	250-380	200-350	200-250	180-200	150-200
Peso Corporal	kg	850	1092	1590	1960	2430	2663	3550
Peso Máquina Base	ton	18-26	27-35	30-40	35-40	40-55	45-60	60-80
Peso Total	kg	1893	2457	2975	3902	-	5374	-
Pressão de Operação	bar	160-180	160-180	170-200	180-210	200-240	200-240	200-240
Pressão Valvula de Alivio	bar	220	220	240	250	260	260	270
Vazão de Óleo	l/min	130-150	150-190	200-250	200-260	220-270	220-290	290-350

APLICAÇÕES:

agfequipamentos.com.br

AGF EQUIPAMENTOS

Matriz: Rodovia SP 346, km 202,5 - Distrito Industrial - Espirito Santo do Pinhal / SP

Filial: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua - Nº 441 - Galpão 4 - Bairro Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim / ES

TEL: (19) 3888-5800

Pós Venda (Atendimento completo)

Empresa genuinamente brasileira com produção Nacional

Tecnologia de ponta construindo soluções para os clientes.

Identificação do emitente

AGF IMP., EXPORT. E COM. DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA.

AV CONSTANTE PAVAN, 642
BETEL Cep:13148-160
PAULINIA/SP
Fone: 1938885600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000004925
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3515 0811 6814 7000 0184 5500 1000 0049 2510 0557 0951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQU	135150539717769 31/08/2015 14:53:39-03:00

000572

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
513062315113		11.681.470/0001-84

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	07.517.372/0001-39	31/08/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV PEDRO VIRIATO P DE SOUZA,860	CENTRO	85760-000	31/08/2015

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CAPANEMA	4635521428	PR		14:49:00

FATURA

1 000004925A	1 000004925B	1 000004925C	1 000004925D	1 000004925E	1 000004925F	1 000004925G	1 000004925H	1 000004925I
24/08/2015	26/09/2015	26/10/2015	26/11/2015	26/12/2015	26/01/2016	26/02/2016	26/03/2016	26/04/2016
20.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
85.000,00	15.300,00	0,00	0,00	85.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	1-DEST/REM				20.159.589/0001-82

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARIA RITA ARAUJO COSTA, 121 - SALA	PIRACICABA	SP	535526740110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA			2200,000	2200,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
EDT2000BO X	ROMPEDOR HIDRAULICO EDT 2000 B	84306990	100	6108	UN	1,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	15.300,00	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
15073			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo 135150539717769 NUMERO DE SERIE EE 52158 Trib aprox R$ 16.082,00 Federal e R$ 10.200,00 Estadual - Fonte IBPT 5oi7eW ALIQUOTA DE ICMS CONFORME RES SENADO FEDERAL 13/2012	

Rompedor Hidráulico

AGF EQUIPAMENTOS
Máquinas que transformam o mundo

A AGF Equipamentos® é uma empresa especializada em acessórios para máquinas e equipamentos de construção, disponibiliza a seus clientes a linha de rompedores mais completa do mercado.

O Rompedor Hidráulico EDT é produzido com rigoroso controle de qualidade de processo, o que o torna uma ferramenta extremamente confiável para as mais diversas aplicações, podendo destacar:

- Abertura de valas;
- Desmonte de rochas em obras na área urbana;
- Redução de matacos em pedreiras;
- Demolições limpas, de precisão e de diversos graus de dureza;
- Manutenção em estradas e pontes;
- Quebra de blocos dentre outros.

A excelência em tecnologia aliada à excelência no Pós-Vendas se traduz em agilidade de produção e baixo custo para você, nosso cliente.

FÁCIL MANUTENÇÃO

MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE

NOVO SISTEMA PUXADOR DE PEDRAS

agfequipamentos.com.br

AGF EQUIPAMENTOS
Matriz: Rodovia SP 346, km 202,5 - Distrito Industrial - Espírito Santo do Pinhal / SP
Filial: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua - Nº 441 - Galpão 4 - Bairro Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim / ES
TEL: (19) 3888-5800

Rompedor Hidráulico

AGF EQUIPAMENTOS
Máquinas que transformam o mundo

DIMENSÕES DA PONTEIRA:

MODELO	Diâmetro mm	Comprimento mm	Peso kg
EDT100	40	450	4
EDT200	45	500	8
EDT300	53	580	9
EDT400	68	702	18
EDT430	75	710	22
EDT800	100	1055	57
EDT1600	125	1130	94
EDT2000	135	1200	115
EDT3000	150	1300	157
EDT3500F	165	1500	215
EDT4500	175	1600	260
EDT6000F	185	1700	283
EDT8000	195	1800	353
EDT10000	210	1800	416

TABELA DE PONTEIROS DISPONÍVEIS:

TIPO DE CINSEL	ILUSTRAÇAO	APLICAÇAO
UNIVERSAL		Ferramenta padrão do Rompedor Hidraulico, usado para todas aplicaçoes. Possui baixa precisao durante o processo de corte. Não recomenda quando precisão de corte se faz necessaria. Não recomendado para rochas extratificadas.
CÔNICA		A ponta conica, assim com a ponta universal pode ser usada em todas as aplicações. Com maior pressao especifica que a universal, recamendada quando a universal perdura com velocidade muito baixa. Não recomendado para rochas extratificadas.
CUNHA EM H		Ferramenta apropriada para todos os tipos de escavação, trincheiras estreitas ou largas, demolições que damandam precisão, cortes em asfaltos e rochas estratificadas IMPORTANTE: Notar a direçao de necessidade de corte para otimizar trabalho do rompedor.
CUNHA EM V		Ferramenta apropriada para todos os tipos de escavação, trincheiras estreitas ou largas, demolições que damandam precisao, cortes em asfaltos e rochas estratificadas. IMPORTANTE: Notar a direção de necessidade de corte para otimizar trabalho do rompedor.
CEGO		Ferramenta apropriada para romper blocos de dureza media e alta e para transformar blocos de tamanho maiores em blocos menores. Ferramenta onde não se busca precisao.

000571

DADOS TÉCNICOS

ROMPEDORES LEVES

MODELO	UN	EDT100	EDT200	EDT300	EDT400	EDT430	EDT800	EDT1600
Classe Aplicavel	ton	0.8 - 2.5	1.2 - 3.0	2.5 - 4.5	4 - 7	6 - 9	10 - 16	15 - 18
Comprimento Total	mm	1190	1331	1417	1684	1712	2354	2578
Bitola da Mangueira	pol	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	3/4	3/4
Energia de Impacto	j	150-203	200-271	300/407	590-800	1000-1356	1926-2612	2000-2712
Frequência de Impacto	bpm	800-1400	700-1200	600-1100	500-900	400-800	350-700	350-650
Peso Corporal	kg	53	71	89	156	214	479	620
Peso Máquina Base	ton	0.8-2.5	1.2-3.0	2.5-4.5	4-7	6-9	6-9	15-18
Peso Total	kg	102	129	180	343	450	1007	1371
Pressao de Operação	bar	88-117	88-117	88-117	108-137	118-147	150-170	150-170
Pressao Valvula de Alivio	bar	130 - 140	130 - 140	150 - 160	150 - 160	160 - 180	180 - 200	180 - 200
Vazao de Oleo	l/min	15-25	20-30	215-50	40-70	50-90	80-110	90-120

ROMPEDORES PESADOS

MODELO	UN	EDT2000	EDT3000	EDT3500F	EDT4500	EDT6000F	EDT8000	EDT10000
Classe Aplicável	ton	18 - 26	27 - 35	30 - 45	38 - 50	45 - 65	60 - 85	70 - 100
Comprimento Total	mm	2487	3002	3460	3723	3326	3420	3660
Bitola da Mangueira	pol	1	1	1.1/4	1.1/4	1.1/4	1.1/4	1.1/4
Energia de Impacto	j	3960-5372	4520-6128	8482-11500	10480-14210	12170-16500	13645-18500	16964-23000
Frequencia de Impacto	bpm	400-600	350-700	250-380	200-350	200-250	180-200	150-200
Peso Corporal	kg	850	1092	1590	1960	2430	2663	3550
Peso Maquina Base	ton	18-26	27-35	30-40	35-40	40-55	45-60	60-80
Peso Total	kg	1893	2457	2975	3902	-	5374	-
Pressao de Operação	bar	160-180	160-180	170-200	180-210	200-240	200-240	200-240
Pressao Valvula de Alivio	bar	220	220	240	250	260	260	270
Vazão de Óleo	l/min	130-150	150-190	200-250	200-260	220-270	220-290	290-350

APLICAÇÕES:

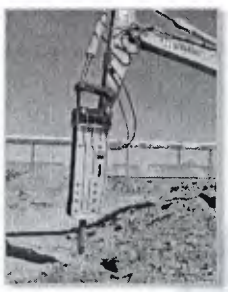

agfequipamentos.com.br

AGF EQUIPAMENTOS

Matriz: Rodovia SP 346, km 202,5 - Distrito Industrial - Espirito Santo do Pinhal / SP

Filial: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua - Nº 441 - Galpão 4 - Bairro Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim / ES

TEL: (19) 3888-5800

Pois Wanda deixou tudo a cargo dele.

Empresa genuinamente brasileira com produção Nacional.

Tecnologia de ponta e construindo soluções para os clientes.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000575

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

0057

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000577

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

000578

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000579

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.390.[illegible]
RG 8.240.940-8

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fé.
Capanema-PR, 16 de abril de 2021.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS · CAPANEMA · PR

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
07	375,00	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COMAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	R$ 189,50	R$ 71.062,50

Valor Total da Proposta R$ 71.062,50 (setenta e um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos,**contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000581

8-T

Terraplenagem
Bigaton

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:54:31 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000582

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
08	125,00	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COMAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	R$ 189,50	R$ 23.687,50

Valor Total da Proposta R$ 23.687,50 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000583

Terraplenagem
Bigaton

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:54:59 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000584

000585

DOS DO EMITENTE

MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: R. ENG. ALAN DA COSTA BATISTA 100
BAIRRO: PEDRA SELADA
MUNICÍPIO: RESENDE UF: RJ
CEP: 027511-970
FONE/FAX: (0024)33811308/(024)33811353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000250595
SÉRIE 5
FOLHA 1/1

CODIGO DE BARRAS

CHAVE DE ACESSO
3313 0206 0203 1800 0544 5500 5000 2505 9514 7795 2266

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333130026394032 27/02/2013 20:34:12

DADOS DA NF-E

EMITENTE CNPJ/CPF: 06020318/0005-44

AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
VENDA A CONSUMIDOR	85586181	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		COD.DEALER	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA - ME		02026	07517372/0001-39	27/02/13
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	860			
BAIRRO / DISTRITO	**CEP**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CENTRO	85760-000		ISENTO	
MUNICÍPIO	**UF**	**PAÍS**		
CAPANEMA	PR	BRASIL		

FATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	MOEDA	BANCO
A PRAZO	01/04/13	REAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
212.000,00	25.440,00			212.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				212.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	COD.TRANSP.	FRETE CONTA	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	57	1-DESTINAT [1]			
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO
01	VEICULO	VOLKSWAGEN	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	NCM /SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
267F55 E3 PBN	CHASSI C/ MOTOR E CABINE P/ CAMINHAO VW/26.280 CRM 6X4 PACOTE BASICO NORMAL	3	87042310	500	6105	UN	01	212.000,00	212.000,00	212.000,00	25.440,00		12,00	

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO

LOCAL	NUMERO DO CHASSI	COD.COR	DESCRIÇÃO DA COR	ESTOF	MOTOR HP	MOTOR CV	CILIN	PESO LIQ TON	PBT TON	PBTC TON	CMT TON	DIST.EIXOS (MT)	CGO.RENAVAN
55	953658267DR325690	3B3B	BRANCO-GEADA	CI	276	280	6871	7,5400	23,0000	42,0000	42,0000		320506 04

COMBUSTÍVEL	Nº MOTOR	COD.MUNIC.	MOD.VENDA	NUM.PEDIDO	MEIO DE TRANSPORTE	ANO FAB.	ANO MOD	VLR JÁ DESC.	DESC. PROM.	BASE CÁLC.IPI-VEIC BAS
03-DIESEL	2093445A643440	7487	010 000	235365	TERRESTRE	2013	2013			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEIC. ENTREGUE P/S/CTA E ORDEM
ICAVEL VEICULOS LTDA DN 4706
RODOVIA BR 277 KM 582,6
NUM.:S/N COMPL:KM 582,6
BAIRRO:CASCAVEL VELHO
CASCAVEL PR
INSC.EST: 9017744809
CNPJ: 84938430/0002-20
- OPERACAO COM CFG
-VEICULO QUE SEGUE PARA REVISAO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO.
-DISTANCIA ENTRE EIXOS: 4,8000
-TIPO DE VEICULO: 14 CAMINHAO
-ESPECIE: 2 CARGA
-CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 003
* NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUCAO SEF NR. 2912/98.
O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO 'EXCLUSIVAMENTE A MAN LATIN AMERICA". QUALQUER OUTRA FORMA DE PGTO, INCLUSIVE PARA O CONCESSIONARIO MAN, NAO SERA RECONHECIDA P/ MAN LATIN AMERICA.
* CREDITO PRESUMIDO DE IPI UTILIZADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.819, DE 3 OUTUBRO DE 2012
-PAC.NR.: 2013/02767
-CODIGO FINAME : 293393-1
IF 763693, REGIAO 93

COM ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO VOLKSWAGEN S/A
I.E. : ISENTO
-VEICULO SERA RETIRADO DE ARMAZEM GERAL LUMAGIJO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME
CNPJ: 13114148/0001-07 IE: 79280178
AV RENATO MONTEIRO,7700-POLO INDUSTRIAL
PORTO REAL - RJ - CEP:27570-000

LUMAGIJO TRANSP. LOG. LTDA. - ME
CNPJ. 13.114.148/0001-07
PORTO REAL - RJ
E 28 FEV 2013 S
HORÁRIO

CHASSI + C.PATIO :
953658267DR325690 - 0030

AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA	ASSINATURA DO TRANSPORTADOR
CARTAFIANCA	

ESTAMPA FISCAL
SÉRIE EA
Nº 021413963

000586

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Os signatários do presente contrato particular de compra e venda, que entre si fazem, de um lado a Srº **MAURIVAN MARCELO BIGATON**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.456.473-7 e CPF nº 007.593.899-50, residente e domiciliado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato denominado de **VENDEDOR**, e de outro lado a Empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, com CNPJ nº 07.517.372/0001-39 com endereço na Rua Aimores, nº 1887, Bairro Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato denominado de **COMPRADOR**, têm justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: A primeira contratante denominada de VENDEDORO, é possuidor de um equipamento CARROCERIA METALICA BASCULANTE 14 M³, marca IIBRELATO, cor BRANCA, Nº DE SÉRIE: SCOLB102500DB9035, ANO/MODELO 2013/2013, o qual vende ao aqui denominado de COMPRADOR pelo preço justo e acertado de R$ 18.500,00 (Dezoito mil e Quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Das condições de pagamento: O COMPRADOR pagará a quantia total do presente da seguinte maneira: A VISTA, sendo que a Assinatura do contrato é valida como recibo.

CLAUSULA TERCEIRA: O COMPRADOR será responsável pelo que vier ocorrer com o seu euipamento, qualquer multa ou obrigação que incidir a partir desta data.

CLAUSULA QUARTA: Para dirimir dúvidas ou questões pertinentes a matéria, elegem em comum acordo o Fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA: O falecimento dos contratantes não anula o presente contrato. A transmissão dar-se-á aos herdeiros. Isso também se dá em caso de despesas imobiliárias se houver.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, para um só fim, na presença das testemunhas, a tudo presentes.

Capanema, PR, 19 de Outubro de 2016.

MAURIVAN MARCELO BIGATON
VENDEDOR

M. BIGATON & CIA LTDA
COMPRADOR

Testemunhas:

_____ _____

000587

RECEBEMOS DE LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000042924
SÉRIE 4

Identificação do emitente

LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

ROD SC 438 KM 01, 01
Complemento: NR 69
SAMUEL SANDRINI Cep: 88710-000
ORLEANS/SC
Fone: 55483366000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

N. 000042924
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4213 0475 2743 1600 0170 5500 4000 0429 2410 0226 4143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	342130038200656 15/04/2013 17:35:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
250736926		75.274.316/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MAURIVAN MARCELO BIGATON	067.593.899-50	15/04/2013

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
LOTES 19,22 GL 106 LOTES [illegible] CONJ. CP	NOSSA SENHORA DO CARMO	85760-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CAPANEMA	[illegible]	PR	9514736852	

FATURA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.940,00 4.940,00	014000042924003	12/06/2013	1.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.700,00	2.964,00			23.523,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.176,19	24.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE	1-DEST/REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SC	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3000,000	3000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
KCNRVIF321 221143212	KIT PARA MONTAGEM DE CACAMBA METALICA SCULANTE	87079090	000	6101	UN	1,0000	23.523,810000	23.523,81	24.700,00	2.964,00	1.176,19	12,00%	5,00%

Capacidade: 14m3

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MERCADORIA DESTINADO AO ATIVO IMOBILIZADO. INSC DE PRODUTOR RURAL 95147368-52 Protocolo: 342130038200656 CARROCERIA METALICA BASCULANTE 14M3 DIMENSOES INTERNAS 5000MM/4500MM X 2400MM X 1250MM MODELO CILINDRO FRONTAL CAIXA COM KIT PARA MONTAGEM CANTOS REDONDOS CILINDRO HIDRAULICO BOMBA HIDRAULICA PARA LAMAS/PARA BARROS/PARA CHOQUE TRASEIRO ANO/MOD: 2013/2013 N.SERIE: SCOLB102500DB9035	

Especificações Técnicas

Caminhões
Ônibus

VW Constellation 26.280

VW Constellation 26.280

MOTOR

Fabricante / Modelo	MAN / D08 36 280
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	6 / 6.871
Potência líq. máx. - cv (kw) @ rpm (*)	277 (204) @ 2.300
Torque líq. máx. - Nm @ rpm (*)	1.050 @ 1.100 - 1.700
Sistema de injeção	Common rail
Compressor de ar	Wabco (238 cm³)
Norma de emissões	PROCONVE P-7
Tecnologia de emissões	EGR
Tomada de Força	RePTO (opc.)

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 15B5

TRANSMISSÃO

Fabricante / Modelo	ZF / 16S 1455 TD
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo
Nº de marchas	16 à frente (sincronizadas) e 2 à ré
Relações 1ª / Última	18,10:1 / 1,00:1
Ré	14,63:1 / 12,44:1
Tração	6 x 4

EMBREAGEM

Fabricante / Tipo	Sachs / monodisco a seco, revestimento orgânico
Diâmetro do disco (mm)	395

EIXO DIANTEIRO

Fabricante / Modelo	DANA / 13K

EIXO TRASEITO MOTRIZ

Fabricante / Modelo	Meritor / MT-46-145
Relação de redução	5,29:1 ou 4,88:1 (opc.)

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas semi-elípticas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora
Traseira	Eixos rígidos motrizes, em tanden - Randon (tipo Bogie), molas semi-elípticas invertidas, com ação progressiva

CHASSIS

Tipo	Escada, longarinas duplas, reforço em "C", superfície plana, perfil "U" constante, rebitado e parafusado
Material	Longarina e Reforço - LNE 280

RODAS E PNEUS

Tipo	Aço 7.5" x 22.5"
Pneus	275/80R22.5

FREIOS

Freio de serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC
Freio de estacionamento	Câmara de molas acumuladoras
Freio motor / Tipo	Freio de cabeçote e válvula tipo borboleta / MAN Exhaust valve brake

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão nominal	24V
Bateria (Cab Est / Cab Leito)	2x (12v-100Ah) / 2 x (12V - 135Ah) Opcional: 2 x (12V - 170Ah)
Alternador	80 A - 28 V

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Combustível / Material	275 / Plástico

DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos 1º ao 2º (eixos extremos 1º ao 3º)	A	3.440 (4.800)	4.580 (5.940)
Balanço dianteiro	B	1.511	
Balanço traseiro	C	1.195	2.415
Comprimento total	D	7.506	9.866
Distância entre-eixos traseiros (2º ao 3º)	E	1.360	
Ângulo de entrada	F	21,5°	
Ângulo de saída	G	40°	15,5°
Altura do veículo (cab est / leito teto baixo / leito teto alto)	H	3.008 / 3.008 / 3.423	
Altura da Plataforma de Carga	I	1.075	
Dist. mín. entre eixo dianteiro e carroceria (cab est / leito teto baixo / leito teto alto)	J	660 / 800 / 800	
Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores)	K	2.997 / 2.507	
Largura máxima traseira	L	2.517	
Bitola dianteira	M	2.074	
Bitola traseira	N	1.879	
Vão livre dianteiro	O	329	
Vão livre traseiro	P	232,5	
Largura entre longarinas (extremos)	Q	882	
Diâmetro de giro (m)		16,4	19,8

PESOS (kg)

Peso em ordem de marcha (Total)	7.540	7.630
Eixo dianteiro - cab. estendida	3.870	3.910
Eixo traseiro - cab. estendida	3.670	3.720
Capacidade técnica (Total)	26.300	
Eixo dianteiro	6.100	
Eixo traseiro	20.200	
Peso bruto total (PBT) - homologado	23.000	
Peso bruto total combinado (PBTC)	42.000	
Capacidade máx. de tração (CMT)	42.000	
Carga útil + carroceria - cab. estendida homologado / técnico	15.460 / 18.760	15.370 / 18.670

*Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerancia 3%. Conforme NBR ISO 1176:2006 / *Cab. Leita Teto Baixo: + 55Kg / Cab. Leito Teto Alto: + 150 Kg.*

DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro	5,29:1	4,88:1
Velocidade máxima (km/h)	87	93
Capacidade de rampa em PBT (%)	45	41
Partida em rampa em PBT (%)	36	33

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

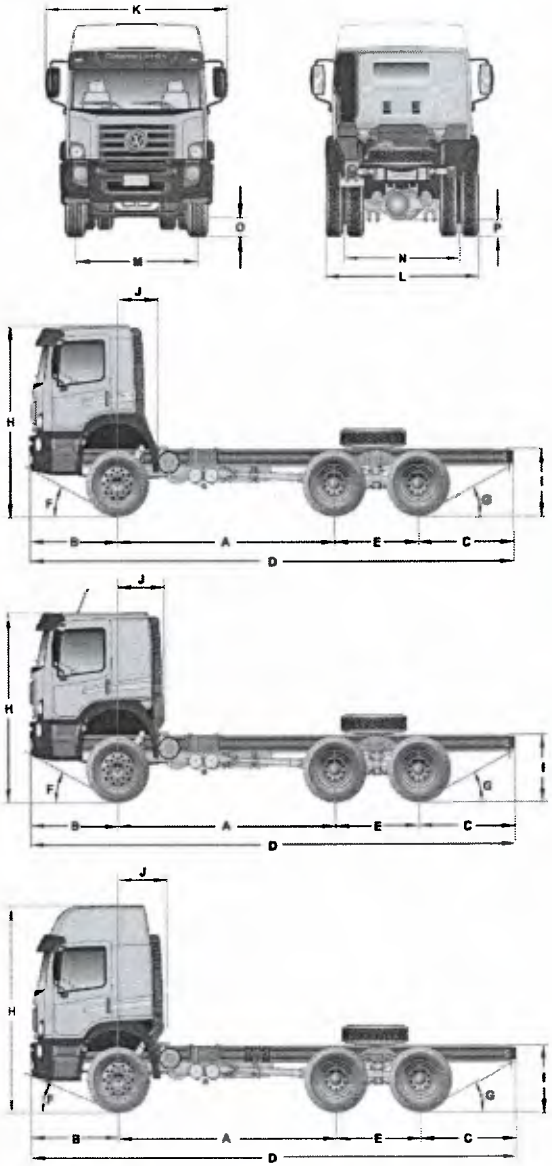

Caminhões e Ônibus

0800 978 9758

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
07 - 08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS, TRAÇÃO 6X4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12M3, POTÊNCIA MINIMA DE 273HP, COM MOTORISTA.	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

000591

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000592

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000593

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

000591

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000535

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
07 - 08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS, TRAÇÃO 6X4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12M3, POTÊNCIA MINIMA DE 273HP, COM MOTORISTA.	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1°. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000526

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

000597

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

p00598

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

000529

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.54[illegible]-01
RG 8.240.940

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fe
Capanema-PR, 15 de abril de 2021

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
09	375,00	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COMAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	R$ 179,00	R$ 67.125,00

Valor Total da Proposta R$ 67.125,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos,**contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:55:24 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000673

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
10	125,00	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COMAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	R$ 179,00	R$ 22.375,00

Valor Total da Proposta R$ 22.375,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**,contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000691

Terraplenagem
Bigaton

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:55:52 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

85760000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ICAVEL VEICULOS LTDA

BR 277 KM 582, 6 - PQ INDUSTRIAL
85818-560 CASCAVEL - PR
FONE: (45) 2101-6000
nfecvel@icavel.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.107.740
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0384 9384 3000 0220 5500 1000 1077 4014 6152 3823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE VEICULO S/SUT.TRIB	141170050492502 29/03/2017 11:48:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
90.177.448-09		84.938.430/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA - ME			07.517.372/0001-39	29/03/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 860	CENTRO		85760-000	29/03/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAPANEMA	PR	(046) 3552-1428		11:48:01

FATURA / DUPLICATA

FATURA: Número: 175627 Valor Orig: 235.000,00 Valor: 235.000,00

175627/0102 30/03/2017 68.000,00 | 175627/0202 26/04/2017 167.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
235.000,00	28.200,00	0,00	0,00	235.000,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.106,00	235.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEST	ORIG /CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.C ALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
002-953658263IHR701358	26 280 CRM 6X4 - ANO FAB/MOD: 2016/2017 - NOVO VEICULO NOVO MARCA VOLKSWAGEN TP VEIC:14-CAMINHAO ESPEC VEIC.: 2-CARGA MODELO 26 280 CRM 6X4 COR: 3B3B-BRANCO GELADA-NORMAL COR DENATRAN: 04 - BRANCA ACAB INTERNO: 00-PADRAO COMB.: DIESEL 6 CILINDROS 16 MARCHAS POTENCIA: 277 CV 2 PASSAG 2 PORTAS RENAVAM: 320506 CAP.MAX.TONELADA: 42,00 T CAP.MAX.PROJETADA: 23,00 T FAB/MOD: 2016/2017 6871,0 CILINDRADAS NR DO MOTOR: 2094464A066459 CHASSI: 953658263IHR701358 COND.VIN.: NORMAL - COND.VEIC.: 1-ACABADO OPCIONAIS	87042310		000	5102	UN	1	235.000,00	235.000,00	0,00	235.000,00	28.200,00	12	75.106,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO VENDIDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO VOLKSWAGEN S/A CLASSIFICACAO FISCAL: 8704.23.10 CODIGO FINAME: 293393-1 PAC NUMERO: 2017/01822 TRIB APROX R$:46.906,00 FED /28.200,00 EST /FONTE:IBPT / CHV:CA7G13 VENDEDOR: 05000 - LOJA EMISSAO: 29/03/17 - 11:47:59 IMPRESSAO: 29/03/17 - 11:48:02 PROCON-PR-WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR-08000 1512 FAX(41)3219740ORUA ALAMEDA CABRAL, 184-CENTRO-CURITIBA/PR-CEP 80410-210	

Powered by Procyon Informática Assessoria e Sistemas Ltda - http://www.procyon.com.br

RECEBEMOS DE ICAVEL VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/03/2017 VALOR TOTAL: 235.000,00 DESTINATÁRIO: M. BIGATON & CIA LTDA - ME - AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 860, CENTRO, 85760-000-CAPANEMA-PR

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.107.740 SÉRIE 1

000607

RECEBEMOS DE LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000042924
SÉRIE 4

Identificação do emitente

LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

ROD SC 438 KM 01, 01
Complemento: NR 69
SAMUEL SANDRINI Cep:88870-000
ORLEANS/SC
Fone: 5548346666000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

N. 000042924
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4213 0475 2743 1600 0170 5500 4000 0429 2410 0226 4143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	342130038200656 15/04/2013 17:35:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
250736926		75.274.316/0001-70

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MAURIVAN MARCELO BIGATON	[illegible]696-50	15/04/2013

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
LOTES 19,20 GL 10[illegible]	NOSSA SENHORA C[illegible]RMO	85760-000	

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CAPANEMA	[illegible]1547	PR	[illegible]852	

FATURA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12/06/2013	4.930,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.700,00	2.964,00			23.523,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.176,19	24.700,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE	1-DEST/REM				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SC	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	1			3000,000	3000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
KCNRVIF321	KIT PARA MONTAGEM DE CACAMBA METALICA	[illegible]79090	000	6101	UN	1,0000	23.523,810000	23.523,81	24.700,00	2.964,00	1.176,19	12,00%	5,00%
221143212	SCULANTE												

Capacidade: 14 m3

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MERCADORIA DESTINADO AO ATIVO IMOBILIZADO. INSC DE PRODUTOR RURAL: 95147368-52 Protocolo: 342130038200656 CARROCERIA METALICA BASCULANTE 14M3 DIMENSOES INTERNAS 5000MM/4500MM X 2400MM X 1250MM MODELO CILINDRO FRONTAL CAIXA COM KIT PARA MONTAGEM CANTOS REDONDOS CILINDRO HIDRAULICO BOMBA HIDRAULICA PARA LAMAS/PARA BARROS/PARA CHOQUE TRASEIRO ANO/MDD: 2013/2013 N.SERIE: SCOLB102S00DB9035	

000608

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Os signatários do presente contrato particular de compra e venda, que entre si fazem, de um lado a Srº **MAURIVAN MARCELO BIGATON**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.456.473-7 e CPF nº 007.593.899-50, residente e domiciliado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 860, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato denominado de **VENDEDOR**, e de outro lado a Empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, com CNPJ nº 07.517.372/0001-39 com endereço na Rua Aimores, nº 1887, Bairro Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato denominado de **COMPRADOR**, têm justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: A primeira contratante denominada de VENDEDORO, é possuidor de um equipamento CARROCERIA METALICA BASCULANTE 14 M³, marca IIBRELATO, cor BRANCA, Nº DE SÉRIE: SCOLB102500DB9035, ANO/MODELO 2013/2013, o qual vende ao aqui denominado de COMPRADOR pelo preço justo e acertado de R$ 18.500,00 (Dezoito mil e Quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Das condições de pagamento: O COMPRADOR pagará a quantia total do presente da seguinte maneira: A VISTA, sendo que a Assinatura do contrato é valida como recibo.

CLAUSULA TERCEIRA: O COMPRADOR será responsável pelo que vier ocorrer com o seu euipamento, qualquer multa ou obrigação que incidir a partir desta data.

CLAUSULA QUARTA: Para dirimir dúvidas ou questões pertinentes a matéria, elegem em comum acordo o Fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA: O falecimento dos contratantes não anula o presente contrato. A transmissão dar-se-á aos herdeiros. Isso também se dá em caso de despesas imobiliárias se houver.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, para um só fim, na presença das testemunhas, a tudo presentes.

Capanema, PR, 19 de Outubro de 2016.

MAURIVAN MARCELO BIGATON
VENDEDOR

M. BIGATON & CIA LTDA
COMPRADOR

Testemunhas:

_____ _____

Especificações Técnicas

Caminhões
Ônibus

VW Constellation 26.280

669000

VW Constellation 26.280

MOTOR

Fabricante / Modelo	MAN / D08 36 280
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	6 / 6.871
Potência líq. máx. - cv (kw) @ rpm (*)	277 (204) @ 2.300
Torque líq. máx. - Nm @ rpm (*)	1.050 @ 1.100 - 1.700
Sistema de injeção	Common rail
Compressor de ar	Wabco (238 cm³)
Norma de emissões	PROCONVE P-7
Tecnologia de emissões	EGR
Tomada de Força	RePTO (opc.)

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585

TRANSMISSÃO

Fabricante / Modelo	ZF / 16S 1455 TO
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo
Nº de marchas	16 à frente (sincronizadas) e 2 à ré
Relações 1ª / Última	18,10:1 / 1,00:1
Ré	14,63:1 / 12,44:1
Tração	6 x 4

EMBREAGEM

Fabricante / Tipo	Sachs / monodisco a seco, revestimento orgânico
Diâmetro do disco (mm)	395

EIXO DIANTEIRO

Fabricante / Modelo	DANA / 13K

EIXO TRASEITO MOTRIZ

Fabricante / Modelo	Meritor / MT-46-145
Relação de redução	5,29:1 ou 4,88:1 (opc.)

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas semi-elípticas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora
Traseira	Eixos rígidos motrizes, em tanden - Randon (tipo Bogie), molas semi-elípticas invertidas, com ação progressiva

CHASSIS

Tipo	Escada, longarinas duplas, reforço em "C", superfície plana, perfil "U" constante, rebitado e parafusado
Material	Longarina e Reforço - LNE 280

RODAS E PNEUS

Tipo	Aço 7.5" x 22.5"
Pneus	275/80R22.5

FREIOS

Freio de serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC
Freio de estacionamento	Câmara de molas acumuladoras
Freio motor / Tipo	Freio de cabeçote e válvula tipo borboleta / MAN Exhaust valve brake

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão nominal	24V
Bateria (Cab Est / Cab Leito)	2x (12v-100Ah) / 2 x (12V - 135Ah) Opcional: 2 x (12V - 170Ah)
Alternador	80 A - 28 V

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Combustível / Material	275 / Plástico

DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos 1º ao 2º (eixos extremos 1º ao 3º)	A	3.440 (4.800)	4.580 (5.940)
Balanço dianteiro	B	1.511	
Balanço traseiro	C	1.195	2.415
Comprimento total	D	7.506	9.866
Distância entre-eixos traseiros (2º ao 3º)	E	1.360	
Ângulo de entrada	F	21,5°	
Ângulo de saída	G	40°	15,5°
Altura do veículo (cab est / leito teto baixo / leito teto alto)	H	3.008 / 3.008 / 3.423	
Altura da Plataforma de Carga	I	1.075	
Dist. mín. entre eixo dianteiro e carroceria (cab est / leito teto baixo / leito teto alto)	J	660 / 800 / 800	
Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores)	K	2.997 / 2.507	
Largura máxima traseira	L	2.517	
Bitola dianteira	M	2.074	
Bitola traseira	N	1.879	
Vão livre dianteiro	O	329	
Vão livre traseiro	P	232,5	
Largura entre longarinas (extremos)	Q	882	
Diâmetro de giro (m)		16,4	19,8

PESOS (kg)

Peso em ordem de marcha (Total)	7.540	7.630
Eixo dianteiro - cab. estendida	3.870	3.910
Eixo traseiro - cab. estendida	3.670	3.720
Capacidade técnica (Total)	26.300	
Eixo dianteiro	6.100	
Eixo traseiro	20.200	
Peso bruto total (PBT) - homologado	23.000	
Peso bruto total combinado (PBTC)	42.000	
Capacidade máx. de tração (CMT)	42.000	
Carga útil + carroceria - cab. estendida homologado / técnico	15.460 / 18.760	15.370 / 18.670

*Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerancia 3%. Conforme NBR ISO 1176:2006 / *Cab. Leito Teto Baixo: + 55Kg / Cab. Leito Teto Alto: + 150 Kg.*

DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro	5,29:1	4,88:1
Velocidade máxima (km/h)	87	93
Capacidade de rampa em PBT (%)	45	41
Partida em rampa em PBT (%)	36	33

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

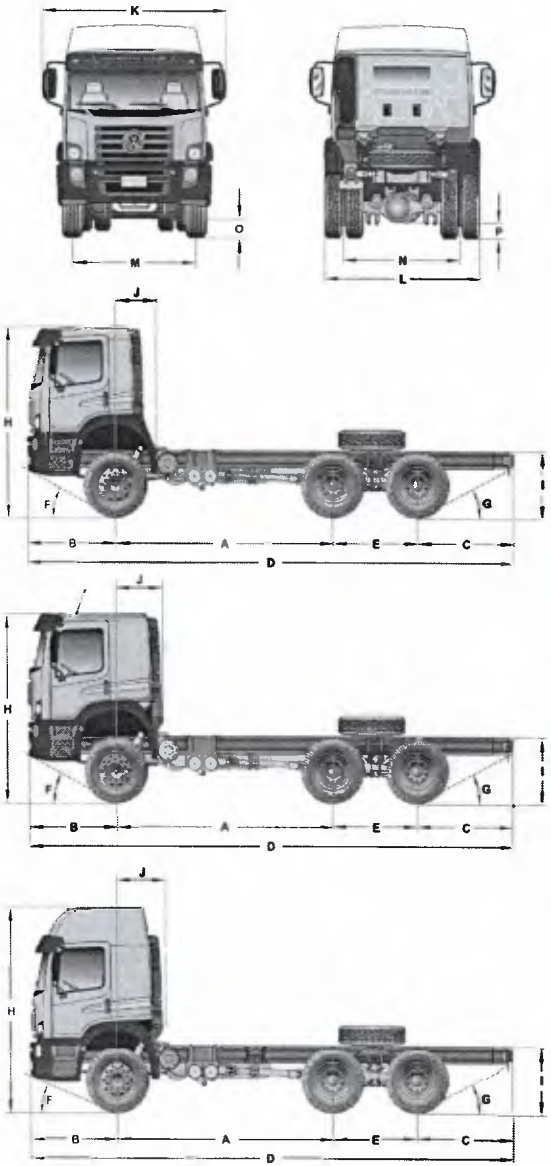

Caminhões e Ônibus

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
09 - 10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS, TRAÇÃO 6X4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14M3, POTÊNCIA MINIMA DE 273HP, COM MOTORISTA	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000612

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000613

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000614

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 108206/2021 Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

000615

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 000616

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.390.34[illegible]
RG 8.240.9[illegible]

000617

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1B14384SVAA0000000705021X

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fé.

Capanema-PR, 16 de abril de 2021

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

000618

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
09 - 10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS, TRAÇÃO 6X4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14M3, POTÊNCIA MINIMA DE 273HP, COM MOTORISTA	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000619

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000620

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000621

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

000622

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000623

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.549-0
RG 8.240.940-8

000621

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X

Consulte esse selo em http \\funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fé

Capanema-PR, 16 de abril de 2021

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
13	300,00	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOSCOM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESOMÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	R$ 258,99	R$ 77.697,00

Valor Total da Proposta R$ 77.697,00 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Folha 00033

Terraplenagem
Bigaton

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:56:15 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000627

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.053.470 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD MAURICIO COLUCI, 4735
PQ INDUSTRIAL
86990000 - MARIALVA - PR
Telefone: (44) 3344-4300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.053.470
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4118.0692.7474.9200.0878.5500.5000.0534.7010.0281.4640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC	141180097354664 11/06/2018 15:45:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
9041428837		92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MAURY BIGATON			368.902.789-68	11/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
LINHA NOSSA SENHORA DO CAMPO SN	ZONA RURAL		85.760-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	46988021553	PR		15:49:08

FATURA

53470-01 26/06/2018 355.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
355.000,00	42.600,00	0,00	0,00	355.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAURY BIGATON	1-Destinatário				00036890278968

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LINHA NOSSA SENHORA DO CAMPO SN ZONA RURAL 85760000	CAPANEMA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				11937.000	11937.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	V.ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
MN00502	MODELO L60F TRATOR ESCAVO CARREGADOR MARCA VOLVO SERIE VCE0L60FPJ0073370 MOTOR 17216595 COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	84295199	500	5102	UN	1	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00	42.600,00	12,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 47747,50 Federal e 42600,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 281464-Depto:331-Vendedor:0469-MGA ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: MN CDC BCO BRASIL -Trib Aprox R$ 47.747,50 Federal e 42.600,00 Estadual Fonte: IBPT O Banco do Brasil S.A e proprietario Fiduciario ou Beneficiario do Penhor, conforme o caso, do bem discriminado nesta NF . Ano/modelo 2018 Dadod para deposito Itau AG. 6201 CC 01671-1	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/06/2018 16:03:00 - MTZ - PAULA TAMARA FERREIRA ALMEIDA

000628

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.065.545 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD MAURICIO COLUCI, 4735
PQ INDUSTRIAL
86990000 - MARIALVA - PR
Telefone: (44) 3344-4300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.065.545
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121.0392.7474.9200.0878.5500.5000.0655.4510.0341.0110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC	141210067257161 29/03/2021 17:53:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9041428837		92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	29/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887	CENTRO		85.760-000	29/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		17:53:31

FATURA

001 13/04/2021 300.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
320.000,00	57.600,00	0,00	0,00	480.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	1-Destinatário (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				11797,000	11797,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	V.ADIC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
MN0058T	MODELO L60F TRATOR ESCAVO CARREGADOR MARCA VOLVO SERIE VCECL60FAM0074451 MOTOR 17216595 COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	84295199	020	5102	UN	1	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	320.000,00	57.600,00	18,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib Aprox R$ 64560,00 Federal e 57600,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 341011-Depto:331-Vendedor:0469-CTB ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/MN CDC BCO BRASIL -Trib Aprox R$ 64560,00 Federal e 57600,00 Estadual Fonte: IBPT ANO DE FABRICACAO 2021 - O BANCO DO BRASIL SA É O PROPRIETARIO FIDUCIARIO DO BEM DISCRIMINADO NESTA NOTA FISCAL - CEDULA DE CREDITO No 090723838 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 6201 CC 01671-1 CNPJ 92.747.492/0001-00 Base de Calculo reduzida conforme - Item 10, Anexo VI do RICMS/PR-	

000629

Volvo Construction Equipment

L60F, L70F, L90F

Carregadeiras de rodas Volvo 11,6–15,9 t 155–174 hp

006.30

Termine o trabalho. Use uma volvo

"Termine o trabalho" define a inventividade e o refinamento do conceito da carregadeira de rodas da Volvo desde seu início há mais de meio século. O silêncio, a rapidez e a segurança da Série F definiram um padrão completamente novo em se tratando de satisfação operacional. Muito disso é devido ao novo motor, silencioso e que respeita o meio ambiente, à transmissão Power Shift completamente automática, com mudanças suaves, e à cabine confortável e mais espaçosa, com visibilidade otimizada.

Desempenho superior com versatilidade

Fazer um bom trabalho com uma carregadeira Volvo é mais fácil. A nova cabine Care Cab é a estação do operador mais segura, confortável e limpa que já construímos.

Aqui, o operador tem controle preciso dos implementos com a patenteada cinemática TP e o sistema hidráulico sensível à carga. O motor, a transmissão e a direção, desenvolvidos pela Volvo sempre proporcionam resposta instantânea. As Volvo L60F, L70F e L90F têm uma suavidade incorporada que oferece ciclos de trabalho mais rápidos e transforma a operação com diferentes implementos numa experiência completamente nova.

Confiável e totalmente econômica

Possuir uma Volvo significa tranqüilidade. Quando você compra uma Volvo, recebe uma carregadeira de rodas altamente confiável e produtiva. As carregadeiras de rodas Volvo também se caracterizam pelo baixo consumo de combustível, manutenção rápida e fácil, assim como elevado valor de revenda.

De maneira global, isto lhe confere economia total de classe mundial. Você conta com um parceiro confiável em nossa rede global de distribuição e serviços. Estamos sempre disponíveis para assisti-lo com conhecimento, peças genuínas e pessoal de serviço bem treinado.

Especificações	L60F	L70F	L90F
Motor:	Volvo D6E LCE3	Volvo D6E LBE3	Volvo D6E LAE3
Potência máx. a	28,3 r/s (1700 r/min)	28,3 r/s (1700 r/min)	28,3 r/s (1700 r/min
SAE J1995 bruta:	115 kW (156 hp)	126 kW (171 hp)	129 kW (175 hp)
ISO 9249, SAE J1349 liquida:	114 kW (155 hp)	125 kW (170 hp)	128 kW (174 hp)
Força de desagregação:	82,9 kN*	95,4 kN**	118,5 kN***
Carga estática de tombamento, totalmente articulada :	7380 kg*	8420 kg**	9570 kg***
Caçambas:	1,6–5,0 m³	2,0–6,4 m³	2,1–7,0 m³
Garras para toras:	0,7–1,3 m²	0,9–1,5 m²	1,3–2,4 m²
Peso operacional:	11,0–13,3 t	12,7–15,0 t	15,0–17,0 t
Pneus:	17.5 R25, 20.5 R25 / 600/65 R25	20.5 R25 600/65 R25	20.5 R25 650/65 R25

* Caçamba: 2,1 m³ lâmina reta com lâminas parafusadas. Pneus: 20.5 R25 L2 braço padrão

** Caçamba: 2,3 m³ lâmina reta com lâminas parafusadas. Pneus: 20.5 R25 L2 braço padrão

*** Caçamba: 2,5 m³ lâmina reta com lâminas parafusadas. Pneus: 20.5 R25 L2 braço padrão

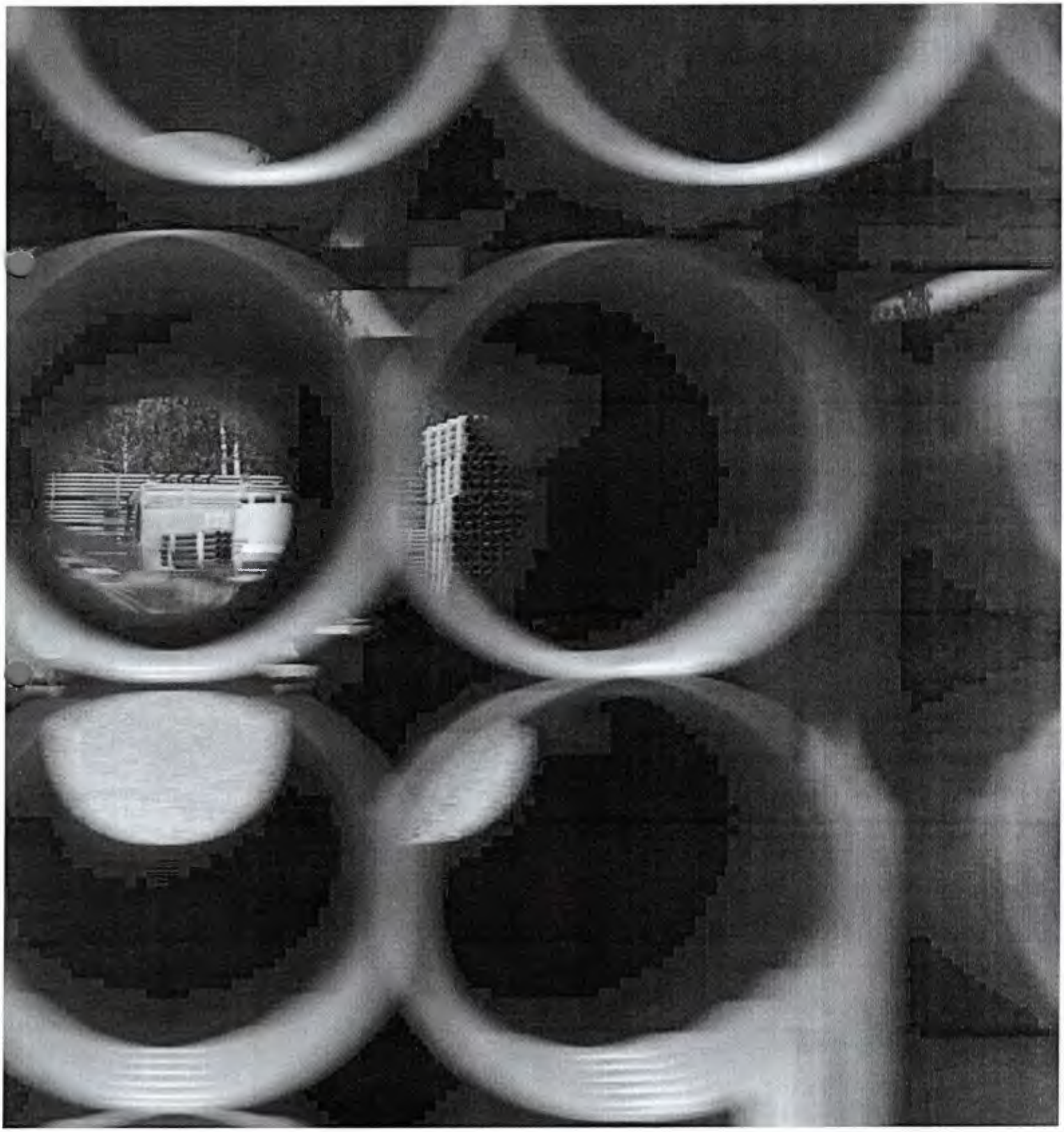

000632

“F” de flexibilidade

Muitos tentaram copiar o conceito bem-sucedido de equipamento multi-uso da Volvo. Mas ninguém conseguiu. A versatilidade baseia-se em carregadeiras de rodas rápidas e operadas com facilidade. Acrescente o elevado torque e o movimento paralelo da cinemática TP em toda a faixa de elevação, o inteligente suporte de engate rápido de implementos e a mais ampla gama de implementos genuínos do mercado, e você tem uma máquina para todas as aplicações.

L60F: elevada capacidade de manobra
Embora a Volvo L60F tenha crescido, ainda mantém uma elevada facilidade de manobra e operação em espaços reduzidos. A versátil L60F tem a potência necessária para enfrentar várias e mutáveis aplicações em canteiros de obras, indústrias, prefeituras, cascalheiras e agricultura.

L70F: versatilidade
A Volvo L70F é construída para trabalhos de construção difíceis, movimentação de terra e carregamento de cascalho. Sua excelente capacidade de manobra faz da L70F perfeita para diferentes trabalhos em indústrias, terminais de reciclagem e serrarias.

L90F: potência
A potente Volvo L90F é a carregadeira de rodas para cascalheiras, portos, terminais de mercadorias, indústrias e pátios de serrarias. A cinemática TP, o suporte de implementos e os implementos genuínos da Volvo tornam a flexível L90F ainda mais completa. Tão flexível, que apenas uma máquina é suficiente, onde outras marcas necessitariam duas.

000633

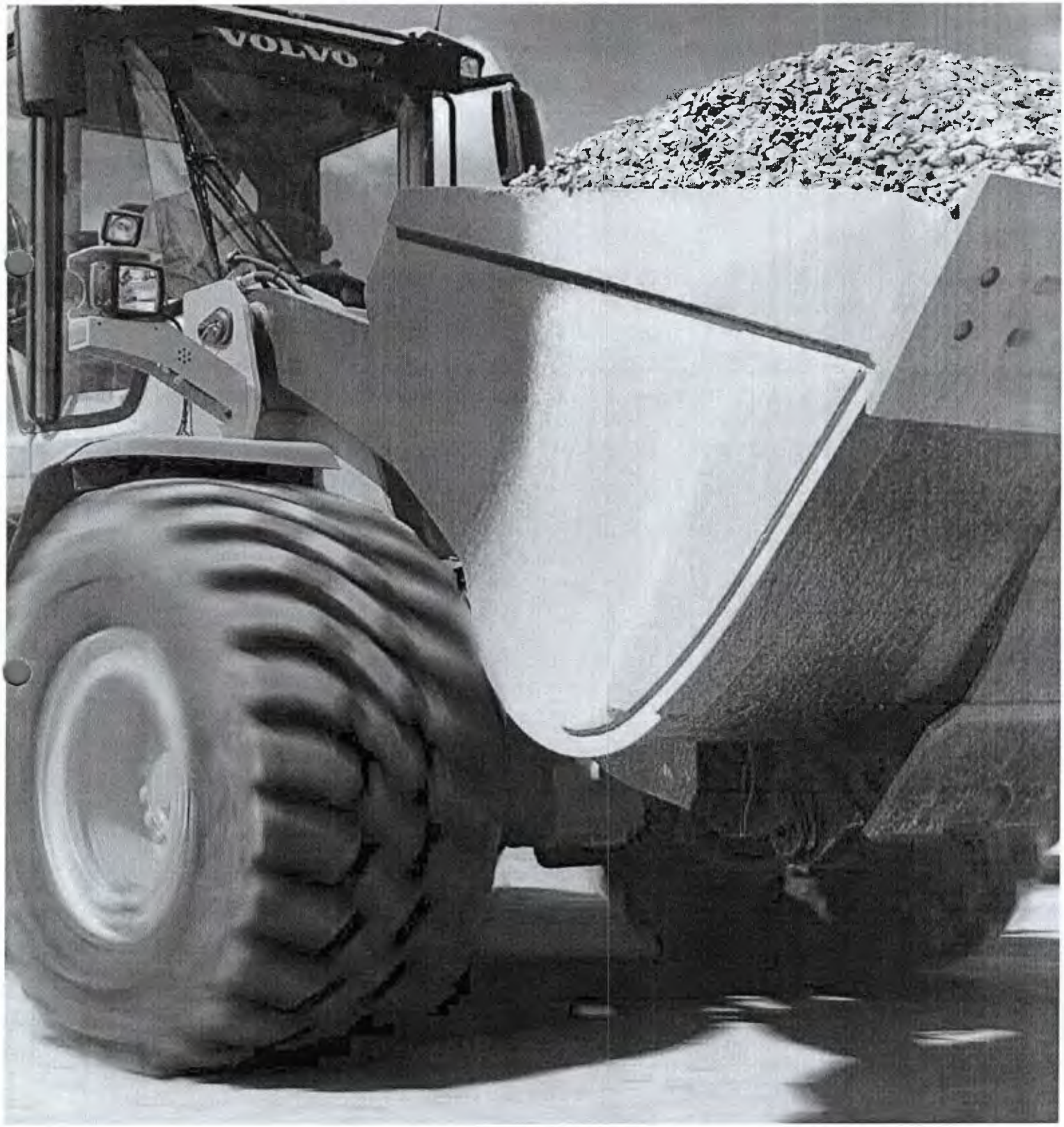
VOLVO

000631

Engate uma nova idéia de negócio

Você não precisa comprar uma nova máquina sempre que deseja fazer novos negócios. Com os implementos genuínos e o suporte de engate rápido de implementos Volvo, você pode mudar de negócio sem perder o pique. O valor da Volvo como uma solução completa cresce com o número de diferentes aplicações que pode executar. E o número de implementos genuínos, implementos que fazem justiça total à sua carregadeira de rodas, aumenta de maneira firme.

Parceiros ideais para cada trabalho
Todos os implementos genuínos Volvo têm a mesma qualidade do resto da máquina. Cada implemento é projetado como parte integrante da carregadeira de rodas. Suas funções e propriedades integram-se com precisão a parâmetros como geometria do braço de articulação, e as forças de desagregação, tração e elevação. Em poucas palavras, são feitos um para o outro e são os parceiros ideais para cada tipo de trabalho.

Os implementos certos para seu local de trabalho
A gama completa de implementos Volvo possibilita adequar a carregadeira de rodas exatamente para as aplicações e condições de seu local de trabalho. A linha de implementos genuínos Volvo inclui caçambas para todos os tipos de aplicação e material, garras para toras, braços para movimentação de materiais e uma ampla linha de garfos. O casamento perfeito entre o suporte e o implemento é uma garantia de segurança elevada em seu local de trabalho.

000635

000635

Dê força à sua criatividade

O trem de força, o sistema hidráulico e a cinemática TP fabricados internamente pela Volvo são dimensionados para trabalharem juntos em perfeita harmonia. A potência é fornecida pela última geração de motores silenciosos e que respeitam o meio ambiente. O sistema hidráulico sensível à carga da Volvo contribui para o reduzido consumo de combustível porque fornece sempre a potência certa, onde e quando for necessário.

Motor de baixa emissão silencioso respeita a nova legislação

O novo motor de baixo impacto ao meio ambiente, fornece torque elevado em baixas rotações, o que dá às máquinas Volvo enorme capacidade de tração nas rodas, baixo consumo de combustível, mantendo níveis mínimos de emissões.

O nível de ruído externo atende os requisitos da nova legislação européia. O menor nível de ruído na cabine também contribui para o maior conforto e desempenho do operador.

Mudança automática de marchas (APS) sempre seleciona a marcha correta

A mudança automática de marchas (APS) da Volvo é a chave para ciclos rápidos e efetivos. O sistema depende da velocidade de deslocamento da máquina e da rotação do motor. Tudo o que o operador deve fazer é selecionar frente ou ré. O APS se adapta ao estilo de operação do operador e economiza combustível porque sempre seleciona a marcha correta.

Frenagem suave e eficiente

As máquinas Volvo L60F, L70F e L90F são equipadas com freios a disco úmidos Volvo resfriados por circulação de óleo. Possuem uma longa vida útil operacional e proporcionam uma ação de frenagem suave e eficiente.

Eixos desenvolvidos na Volvo

Os eixos Volvo são parte integrante do trem de força - uma fonte de potência efetiva, dimensionada para oferecer confiabilidade superior.

Motores Volvo V-ACT D6E de alta eficiência de combustível

Motor turbo-alimentado de baixa emissão e elevado desempenho com intercooler tipo ar-ar

Controle eletrônico do motor com proteção contra sobrerrotação para desempenho ideal em todas as situações operacionais

Ventilador hidrostático, controlado eletronicamente, é ativado apenas se houver necessidade, o que economiza combustível

Transmissão HTE eletro-hidráulica para mudança de marchas suave

O APS economiza combustível selecionando a marcha correta para o trabalho e as condições operacionais atuais

Mudanças de marchas suaves e conforto ideal com a válvula moduladora acionada por sinais de pulsos proporcionais (PWM)

Quatro marchas para frente, quatro marchas à ré

Redução automática para a primeira marcha no modo FAPS, sempre que for necessário dispor de tração extra

Freios a disco úmidos para maior segurança

Sistema de duplo circuito, totalmente hidráulico, para maior segurança

O sistema Contronic executa o teste eletrônico dos freios

Verificação simples dos freios com indicador de desgaste dos discos de freio em todas as rodas

Eixos

Bloqueio do diferencial 100% no eixo dianteiro para melhor tração em condições severas

Mancais do eixo traseiro com lubrificação permanente, proporcionam maior tempo de máquina disponível e vida útil mais longa

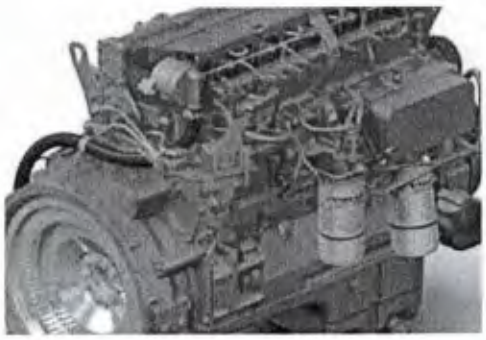

000637
VOLVO

000638

Você no patamar da precisão

Controle preciso, visibilidade otimizada do implemento em toda a faixa de elevação e a operação com a ponta dos dedos do sistema hidráulico sensível à carga dão ao operador controle completo nas tarefas mais exigentes. Isto significa maior segurança e ciclos de trabalho mais rápidos em todos os tipos de trabalho.

Controle total até o fim
O sistema de elevação do braço, com cinemática TP, patenteada pela Volvo, combina elevado torque de desagregação com excelente movimentação paralela em toda a faixa de elevação. E é exatamente isto que se espera de uma máquina multi-uso.
O sistema é de fácil utilização e dá ao operador excelente controle na elevação de cargas pesadas para o carregamento.

A potência certa, não importa a rotação do motor
As carregadeiras de rodas Volvo possuem um sistema hidráulico inteligente, sensível à carga, que proporciona a distribuição exata da potência quando e onde necessário, independentemente da rotação do motor. O sistema facilita a operação da carregadeira de rodas, economiza combustível e auxilia o operador no controle da máquina e da carga.

Direção fácil e precisa
A precisa direção é operada com facilidade mesmo com o motor em baixa rotação. O sistema de direção hidrostático sensível à carga trabalha somente quando você gira o volante da direção, o que significa economia de combustível.

Locomoção suave e confortável
A grande distância entre os eixos confere às carregadeiras de rodas Volvo uma locomoção suave e confortável, mesmo em terrenos irregulares. O sistema de suspensão do braço*, BSS, aumenta a produtividade em até 20% e está disponível como opcional.

Direção sensível à carga
Consome potência apenas quando o volante é acionado, economizando combustível

Oferece maior conforto e segurança operacional

A cinemática TP combina potência e precisão
Sistema de braço de elevação patenteado pela Volvo

Combina o melhor das cinemáticas paralela e de barra em Z

Sistema hidráulico sensível à carga
Economiza combustível porque não bombeia desnecessariamente o óleo hidráulico

Mando servo permite a operação do implemento com a ponta dos dedos

Quarta função hidráulica permite o uso de implementos hidráulicos avançados

Chassi
Robusto chassi, que monta os componentes de maneira mais segura, aumenta a vida út da máquina.

Projeto dos mancais da articulação do chassi da Volvo é um conceito consagrado de fácil manutenção e famoso por sua longa vida útil.

*Equipamento opcional

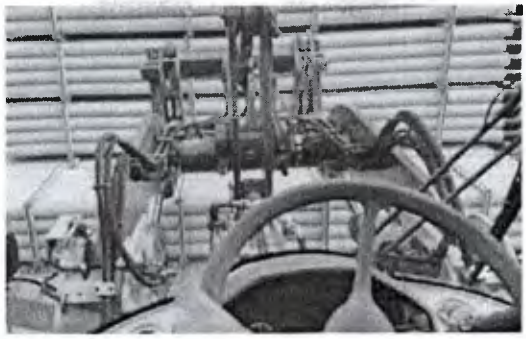

LVO

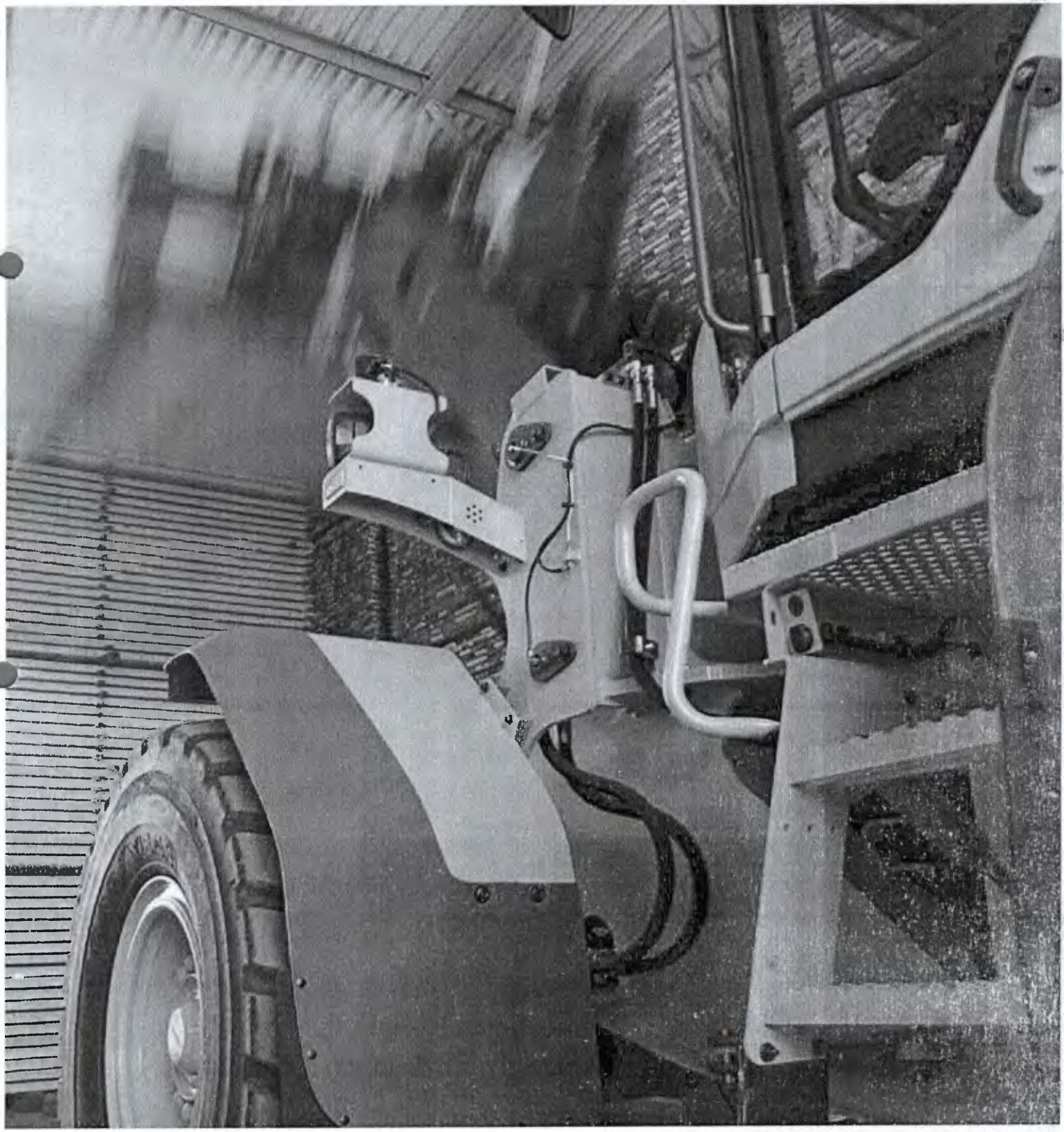

000640

Proteja sua produtividade

A nova cabine Volvo Care Cab é mais silenciosa, limpa, espaçosa e segura de todos os tempos. A visibilidade panorâmica está ainda melhor e a cabine ficou mais segura, por dentro e por fora. O conforto foi aprimorado com o controle automático de aqecimento (AHC) e um melhor amortecimento de vibrações. O resultado é a melhor cabine Care Cab que já construímos. Simplesmente, o posto de trabalho mais eficaz do mercado!

A Volvo lhe protege da poeira

A climatização da cabine ajuda o operador a se manter concentrado até o fim do turno. A cabine Care Cab da Volvo tem um exclusivo sistema de filtragem que proporciona o ambiente de cabine mais limpo do mercado.

Todo o ar da cabine é filtrado através de filtros duplos. Em locais de trabalho muito empoeirados, o operador pode escolher a recirculação continua de até 90% do ar interno complementado por 10% do ar externo.

A cabine Care Cab alivia as costas e ombros

A cabine Care Cab da Volvo é um local de trabalho projetado de maneira ergonômica. Todos os instrumentos têm leitura fácil e todas as informações importantes são agrupadas na frente do operador. A ampla seleção de assentos e recursos de ajuste facilitam a busca por uma posição de operação confortável.

A função frente ou ré está disponível tanto na alavanca à esquerda do volante da direção como no console hidráulico na direita. Com controle de direção por alavanca (CDC, Comfort Drive Control)*, o operador dirige e opera o sentido de marcha frente e ré, e reduz a marcha com comandos no apoio do braço esquerdo, evitando fadiga sobre os músculos.

Cabine Care Cab: o posto de trabalho mais eficiente

Clima confortável na cabine com o melhor sistema de filtragem de ar do mercado

Volante da direção, assento, apoio de braço* e suporte de alavancas ajustáveis

Com os novos suportes viscosos da cabine, ruídos e vibrações indesejáveis são amortecidos ainda mais

A maior visibilidade ao redor de toda a máquina aumenta a segurança no local de trabalho

Limpeza fácil do interior

Vários porta-objetos

Pára-brisa dianteiro laminado para proteger o operador

Prática janela corrediça no lado direito

Corrimãos bem posicionados aumentam a segurança

Luzes de trabalho potentes halógenas na traseira e na dianteira proporcionam boa visibilidade de toda a área operacional

* Equipamento opcional

000641

000642

Inteligência em tempo real aumenta a disponibilidade

Como o operador, o motor diesel turbo-alimentado também precisa respirar ar limpo e resfriado, mesmo nas condições mais difíceis. O cuidado da Volvo com o operador e a máquina significa que a maioria dos problemas que podem ser causados por partículas é filtrada. A inteligência em tempo real do sistema Contronic encontrará e eliminará o resto. O sistema Contronic funciona de três maneiras: Avisa o operador em tempo, diagnostica problemas e armazena dados operacionais para o técnico de serviço. Isto ajuda o proprietário da máquina a adaptar a carregadeira de rodas a novas condições operacionais.

Contronic assume comando total
A facilidade de manutenção é importante para sua produtividade. Quanto mais você usar a carregadeira de rodas, o importante será efetuar o serviço diário de maneira rápida e fácil. É por isso que o acesso a todos os filtros e pontos de serviço é fácil em uma máquina Volvo, e todas as portinholas são grandes e fáceis de abrir. O sistema Contronic da Volvo efetua alguns dos controles diários por meio de verificações eletrônicas rápidas e fáceis do nível de óleos e fluidos.
O sistema Contronic é uma rede integrada que monitora de forma permanente a operação e o desempenho da carregadeira de rodas em tempo real. O sistema funciona em três níveis.

Nível 1: O sistema monitora as funções da máquina em tempo real. Se ocorrer algo de anormal, o Contronic gera automaticamente um aviso e chama a atenção do operador para o fato. Um técnico de serviço pode se conectar ao sistema e diagnosticar o problema diretamente no local.

Nível 2: Todos os dados de como a máquina está trabalhando e o que foi feito desde a última revisão são armazenados no Contronic.
As informações são apresentadas em um programa de análise, MATRIS, fornecendo informações valiosas para ações de diagnóstico e serviço.

Nível 3: As funções e o desempenho das carregadeiras de rodas podem ser atualizadas e adaptadas às variações das condições operacionais com a ferramenta de análise e programação VCADS Pro.

Sistema de monitoramento eletrônico Contronic
Sistema de monitoração computadorizado. Confiável e fácil de usar. Coordenação de dados operacionais de computador do motor e da máquina para desempenho e segurança ideais

Informação no painel de informações em três categorias: dados regulares de operação, textos de advertência e mensagens de erro

Disponível em 24 idiomas

Monitora o consumo de combustível, tempos de ciclo e intervalos de serviço

O sistema incorpora funções de segurança que limitam automaticamente o torque e a potência do motor em caso de falhas graves, para proteger o motor e a transmissão, e para minimizar o risco de maiores danos

Manutenção e disponibilidade

O monitoramento eletrônico dos níveis de fluidos simplifica e reduz o tempo de inspeções diárias e também proporciona maior segurança operacional

Longos intervalos de lubrificação são sinônimo de mais tempo para trabalho produtivo

Degraus, corrimãos e alças bem posicionados, para serviço mais fácil e seguro

Filtros de respiro protegem aos componentes da transmissão, eixos, tanque de combustível e tanque de óleo hidráulico

O pré-filtro em banho de óleo* da Volvo, combinado com o filtro de ar padrão, proporciona uma eficiência significativamente maior em condições operacionais de poeira e sujeira

Portinholas e pontos de serviço facilmente acessíveis para simplificar a manutenção

Conexões de verificação de pressão e engates rápidos estreitamente agrupados para inspeções rápidas e fáceis

* Equipamento opcional

OLVO

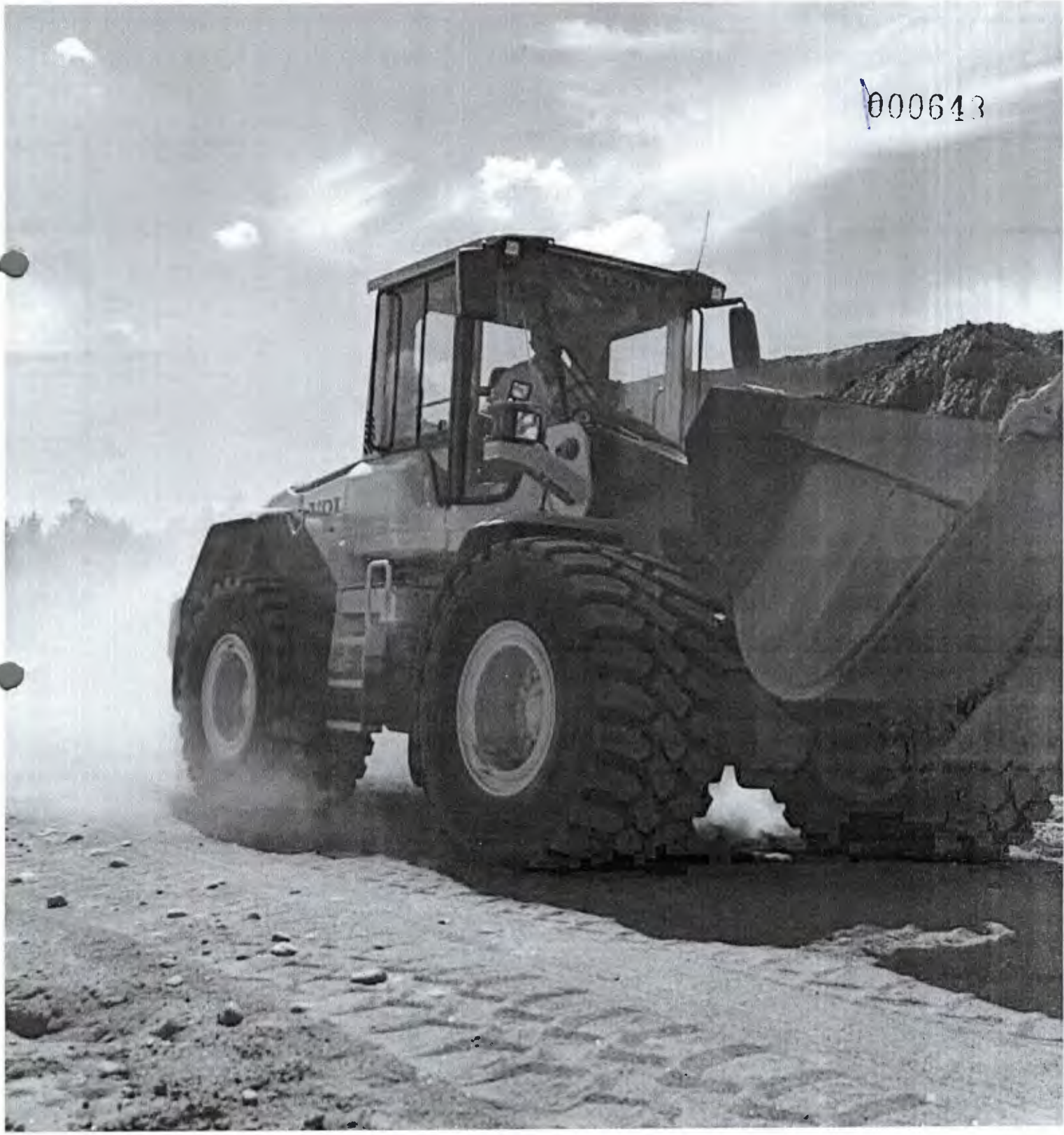
000613

900644

Não afete seu meio ambiente: proteja-o.

Os valores essenciais da Volvo são qualidade, segurança e cuidado com o meio ambiente. Respeitamos nosso compromisso com o meio ambiente como parte natural de nossa operação inteira, cujo objetivo é maximizar a produtividade e a eficiência ao menor custo possível e com um impacto ambiental mínimo. Com as L60F, L70F e L90F você recebe três das carregadeiras de rodas mais limpas e mais confiáveis do mercado.

Potentes, confiáveis e ecologicamente otimizados
Com a nova geração de motores diesel turbo-alimentados, a Volvo deu mais um salto à frente na redução de emissões, sem causar impacto negativo sobre o desempenho do motor. O segredo do sistema V-ACT é seu avançado sistema de injeção e o comando eletrônico do motor, que otimiza a utilização de cada gota de combústível. Um sistema inteligente de recirculação interna dos gases de escape, I-EGR, reduz as emissões de NOx por meio da diminuição das temperaturas pico da combustão.

Recicláveis em mais de 95%
Os valores essenciais da Volvo são qualidade, segurança e cuidado com o meio ambiente. Hoje, nossas carregadeiras de rodas são quase totalmente recicláveis. Componentes como o motor, a transmissão e o sistema hidráulico são recondicionados e reutilizados em nosso sistema de intercâmbio.

A Volvo respeita o meio ambiente
O motor D6E atende todos os requisitos de emissão de acordo com o EU stage IIIA na Europa e EPA tier 3 nos EUA

As carregadeiras de rodas Volvo são produzidas em fábricas certificadas ambientalmente conforme a norma ISO 14001

Sistemas hidráulico e de direção sensíveis à carga, contribuem para a redução do consumo de combustível

Mais de 95% de reciclagem em peso

Níveis de ruído reduzidos, interna e externamente

Volvo é sinônimo de qualidade
Filtros de respiro substituíveis impedem a entrada de ar sujo na transmissão, nos eixos, no tanque de combustível e no tanque de óleo hidráulico

Componentes de alta qualidade que podem enfrentar condições e ambientes difíceis

Chassi Volvo, com um projeto engenhoso dos mancais de articulação, reconhecido por sua longa vida útil.

Todo o cabeamento elétrico é bem protegido contra água, sujeira e desgaste em conduítes de serviço pesado e bem fixados, com conectores e tampas de terminais emborrachados.

Volvo é sinônimo de segurança
O sistema de freio de serviço com circ duplo obedece todos os requisitos de frenagem segura e eficiente de acordo cor a norma ISO 3450

Teste eletrônico dos freios no Contronic

Verificação simples através de indicadores de desgaste dos freios, aumenta a segurança

O freio de estacionamento é ativado automaticamente ao desligar o motor

Óleo hidráulico biodegradável, opcional, permite uma operação que respeita o meic ambiente

Excelente visibilidade panorâmica dá um domínio efetivo do local de trabalho

Capô do motor inclinado para proporciona melhor visibilidade traseira

Novo projeto dos degraus e plataformas, com proteção anti-derrapante e corrimãos bem posicionados

V-ACT

VOLVO

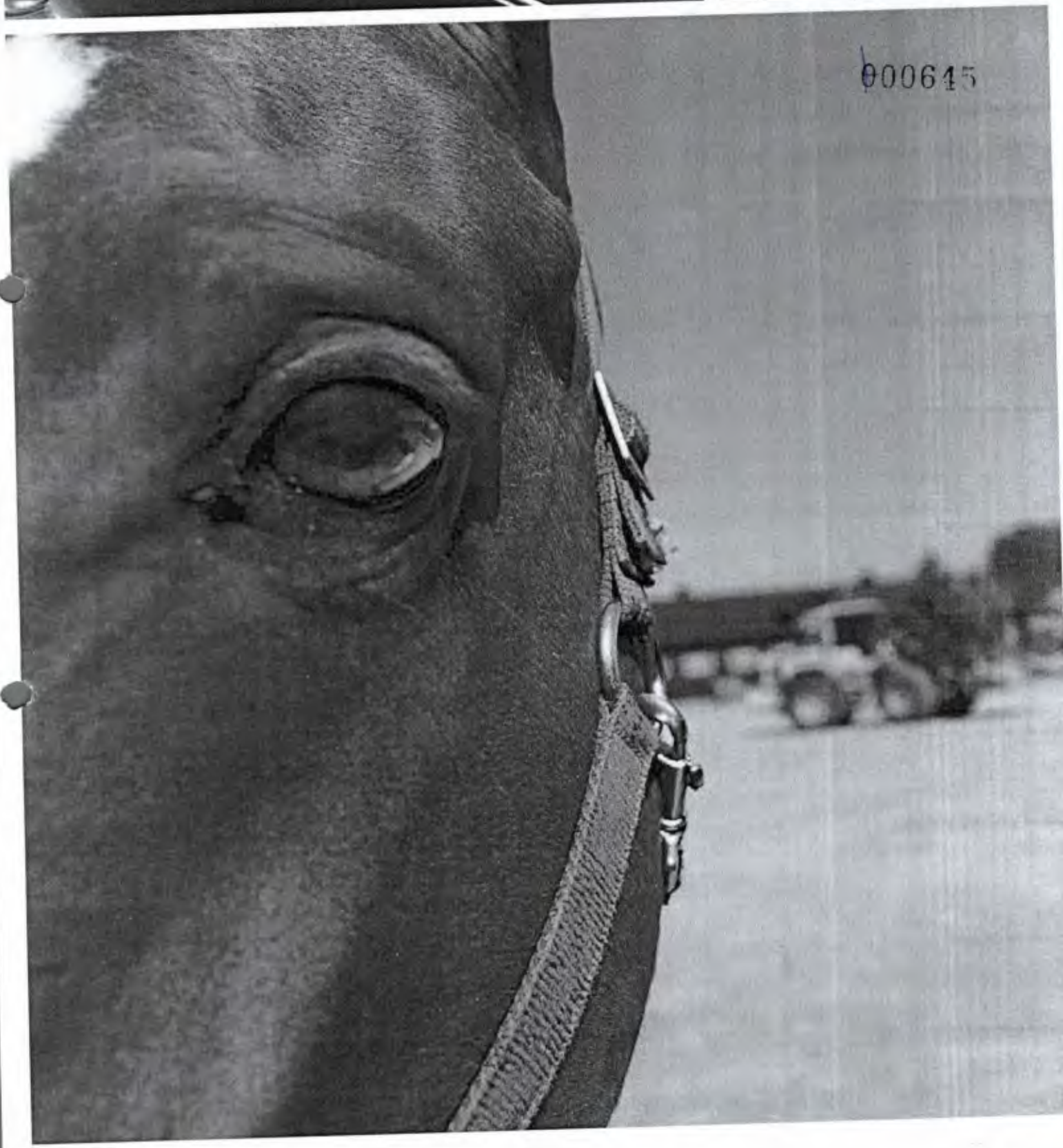
000645

000646

Mais de 50 anos de experiência embarcada

Sistema hidráulico sensível à carga Volvo
- Economiza combustível porque não bombeia desnecessariamente o óleo hidráulico
- Controle do implemento com a ponta dos dedos
- As 3ª e 4ª funções hidráulicas permitem o uso de implementos hidráulicos avançados

Direção sensível à carga
- Economiza combustível usando a potência somente ao acionar o volante
- Oferece maior conforto e segurança operacional

Cinemática TP combina potência e precisão
- Sistema de braço de elevação patenteado pela Volvo
- Combina o que há de melhor dos sistemas de articulação paralelo e de barra em Z

Duas máquinas em uma
- Cinemática TP, suporte de engate rápido de implementos e uma linha completa de implementos significam que basta apenas uma Volvo onde outras marcas necessitariam duas
- Com o suporte hidráulico de implementos, você pode mudar de negócio sem perder o pique
- Adéqüe a carregadeira de rodas com precisão para a aplicação

Sistema Contronic aumenta a confiabilidade
- Uma rede monitora a operação e o desempenho em tempo real
- O sistema Contronic avisa ao operador em tempo, facilitando o trabalho de diagnóstico do técnico de serviço e ajudando o proprietário da máquina a adaptar a carregadeira de rodas à aplicação
- Verificações eletrônicas rápidas e fáceis dos níveis de óleos e fluidos
- O painel de informações mostra dados operacionais permanentemente, textos de advertência e mensagens de erro
- Monitora o consumo de combustível, tempos de ciclo e intervalos de serviço
- Disponível em 24 idiomas

Manutenção fácil significa maior disponibilidade
- Portinholas e pontos de serviço facilmente acessíveis
- Conexões e engates rápidos de verificação de pressão estreitamente agrupados
- Longos intervalos de lubrificação proporcionam mais tempo para trabalho produtivo
- Degraus, corrimãos e alças bem projetados para um serviço seguro

Mancais do eixo traseiro com lubrificação permanente
- Oferecem maior tempo disponível e vida útil mais longa

000347

Cabine Volvo Care Cab: o posto de trabalho mais eficiente

- Clima confortável na cabine com o melhor sistema de filtragem de ar do mercado
- Volante da direção, assento, apoio de braço* e suporte de alavancas ajustáveis
- Suspensão da cabine com amortecimento viscoso para eliminar ruído e vibrações indesejáveis
- Maior visibilidade em todos os lados para aumentar a segurança
- Pára-brisa dianteiro laminado para proteger o operador
- Prática janela corrediça
- Luzes de trabalho halógenas na traseira e na dianteira proporcionam boa visibilidade

Motores diesel de alto desempenho, com eficiência de combustível e baixas emissões

- Motores Volvo V-ACT D6E turbo-alimentados
- Atendem as regulamentações US EPA tier 3 e EU Stage IIIA
- Controle do motor com proteção contra sobrerrotação para desempenho ideal em todas as condições operacionais
- Ventilador com acionamento hidrostático, controlado eletronicamente, funciona somente quando necessário, economizando combustível

Transmissão e eixos fabricados pela Volvo

- O trem de força, o sistema hidráulico e a cinemática TP, fabricados internamente pela Volvo, são feitos para trabalharem juntos em perfeita harmonia
- Bloqueio do diferencial 100% no eixo dianteiro para melhor tração em condições severas

Sistema de mudança automática de marchas Volvo para mudanças suaves

- O sistema APS seleciona a marcha correta para o trabalho, as condições operacionais atuais e o estilo de operação do operador, economizando combustível
- Mudanças de marcha suaves e maior conforto com o seletor de marchas acionado por sinais de pulsos proporcionais (PWM)
- Quatro marchas para frente, quatro marchas à ré
- Redução automática para a primeira marcha no modo FAPS, sempre que seja necessário dispor de tração extra

Chassis Volvo

- Aço de alta qualidade, proporcionando resistência à fadiga e estabilidade operacional
- Vibrações reduzidas e níveis de ruído incrivelmente baixos
- Articulação central bem organizada proporciona fácil acesso para inspeção e manutenção
- Os mancais superior e inferior desenhados para resistir as maiores forças proporcionam longa vida e confiabilidade

Frenagem suave e eficiente

- Freios a disco resfriados por circulação de óleo com longa vida útil
- Sistema de duplo circuito, totalmente hidráulico, aumenta a segurança
- O sistema Contronic executa o teste eletrônico dos freios
- Verificação simples dos freios com indicador de desgaste em todas as rodas

* Equipamento opcional

00643

Construídas para trabalhar, com suporte a vida inteira

Quando você investe em uma carregadeira de rodas Volvo, recebe uma máquina para construção com a mais elevada qualidade. Mas, é claro, mesmo as melhores máquinas precisam de serviço e manutenção para que sua produtividade se mantenha, hoje e no futuro. O Suporte ao Cliente lhe ajudará a ficar de olho em seus custos operacionais e de propriedade.

Nos preocupamos com sua operação, a qualquer momento, em qualquer lugar

A Volvo Construction Equipment se baseia em uma organização de Suporte ao Cliente profissional, fornecendo peças de reposição, serviços pós-vendas, formação e treinamento. Tudo isto proporciona benefícios ao cliente por meio de custos operacionais e de propriedade controlados. Quando você investe em uma carregadeira de rodas Volvo, a disponibilidade de um excelente serviço e acesso a peças genuínas Volvo são tão importantes quanto seu preço. O que conta, no final, é o custo total durante a vida útil das máquinas. Com todos os produtos e recursos que temos à nossa disposição, podemos oferecer a melhor assistência. A qualquer momento, em qualquer lugar.

Quatro níveis de suporte, um nível de cuidado

A melhor forma de obter o máximo de sua carregadeira de rodas Volvo é investir em um acordo de suporte ao cliente da Volvo. Há quatro níveis de acordo pensados para dar-lhe tranqüilidade total: branco, azul, prata e, claro, ouro, que inclui todos os serviços, manutenções e reparos durante o período integral do acordo a um preço fixo. Com esse ponto de partida completamente flexível, podemos criar um acordo exclusivo feito sob medida para as necessidades de seu negócio e tempo de uso de suas carregadeiras.

As peças genuínas Volvo não deixam nada ao acaso

Cada peça genuína Volvo é desenvolvida e fabricada para trabalhar com todos os demais componentes da máquina. É um sistema completo no qual cada parte funciona em perfeita harmonia com as demais. Somente com o uso de peças genuínas você pode estar seguro de que sua máquina mantenha as qualidades e características que fornecemos desde o início.

A satisfação no trabalho é de série. Aqui estão suas opções

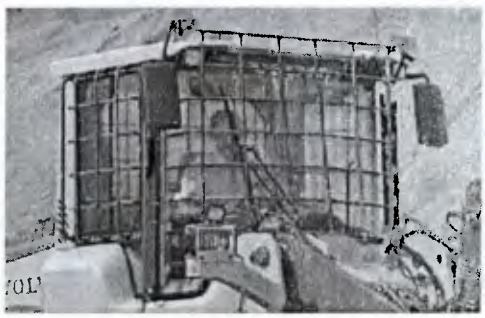

Seleção de equipamentos opcionais Volvo

Boom Suspension System (BSS)
O sistema de suspensão do braço absorve choques, elimina balanços e trepidações e permite trafegar por estradas irregulares. O BSS contribui para uma maior produtividade, menor derramamento e melhor conforto do operador.

Braço longo
Um braço longo proporciona a altura adicional e o alcance necessário para o carregamento de caminhões ou alimentadores altos. O alcance adicional também proporciona maior proteção ao carregar a caçamba mantendo-se a máquina mais afastada do material.

Comfort Drive Control (CDC)
O controle de direção por alavanca CDC permite ao operador controlar a direção, alternar entre frente e ré, e kick-down com os controles no apoio de braço esquerdo. O operador pode, a qualquer momento, mudar entre direção com o volante ou com o CDC para evitar fadiga sobre os músculos.

Sistema de Lubrificação Automática
O nosso sistema de lubrificação automática, instalado na fábrica, aplica graxa durante a operação da máquina. Isso representa ainda menos tempo de parada para manutenção programada, e mais tempo para trabalho produtivo.

Comando por alavanca única
Um controle piloto opcional.

3ª e 4ª funções hidráulicas
Permite o uso de implementos avançados, como garras de toras com ejetor hidráulico.

Sistema telemático Caretrack
Monitoramento remoto da localização, utilização e desempenho da máquina. Envio de códigos de erro, alarmes e lembretes de serviço. Funções de posição no mapa, limite geográfico (geo-fence) e limite temporal (time-fence).

Pára-lamas
Pára-lamas dianteiros e traseiros para proteger a máquina em ambientes com condições extremas.

Proteções para o operador e a máquina
O manuseio de lixo é um trabalho difícil. Pré-filtros especiais, proteção da admissão de ar e várias proteções, p. ex. para o pára-brisa, o inferior da máquina, a articulação e as mangueiras mantêm o operador e a carregadeira de rodas bem protegidos contra poeira e fragmentos.

000650

Volvo L60F, L70F, L90F em detalhes

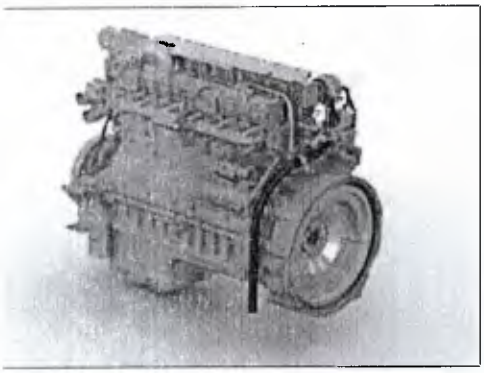

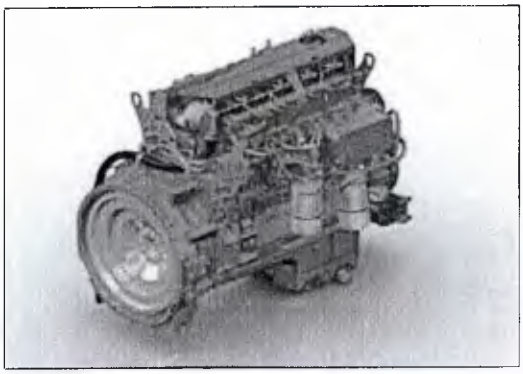

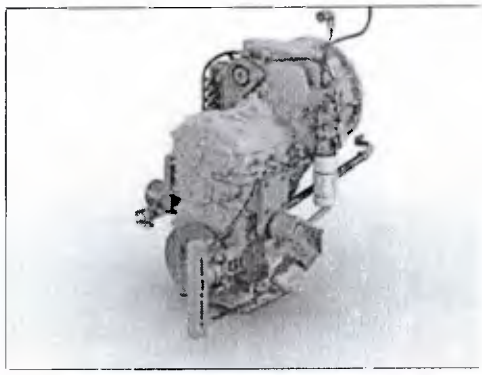

Motor

Motor: Volvo's diesel V-ACT Nível IIIA/Tier 3, 6 litros, 6 cilindros em linha turbocomprimido, com intercooler ar-ar, common rail e I-EGR interno (Exhaust Gas Recirculation). O motor possui camisas de cilindro úmidas substituíveis e guias e assentos de válvula também substituíveis. Injetores controlados eletronicamente e atuados mecanicamente. A aplicação do acelerador no pedal é transmitida eletricamente. **Purificação do ar:** Três estágios, pré-filtro tipo ciclone - filtro primário - filtro secundário. **Sistema de refrigeração:** Intercooler ar - ar, e ventilador hidrostático, controlado eletronicamente.

L60F

Motor	Volvo D6E LCE3
Potência máx. a	28,3 r/s (1 700 r/min)
SAE J1995 bruta	115 kW (156 metric hp)
ISO 9249, SAE J1349	114 kW (155 metric hp)
Torque máx. a	26,7 r/s (1 600 r/min)
SAE J1995 bruta	680 Nm
ISO 9249, SAE J1349	648 Nm
Faixa der operação mais económica	1 100-1 600 r/min
Cilindrada	5,7 l

L70F

Motor	Volvo D6E LBE3
Potência máx. a	28,3 r/s (1 700 r/min)
SAE J1995 bruta	126 kW (171 metric hp)
ISO 9249, SAE J1349	125 kW (170 metric hp)
Torque máx. a	26,7 r/s (1 600 r/min)
SAE J1995 bruta	750 Nm
ISO 9249, SAE J1349	717 Nm
Faixa der operação mais económica	1 100-1 600 r/min
Cilindrada	5,7 l

L90F

Motor	Volvo D6E LAE3
Potência máx. a	28,3 r/s (1 700 r/min)
SAE J1995 bruta	129 kW (175 metric hp)
ISO 9249, SAE J1349	128 kW (174 metric hp)
Torque máx. a	26,7 r/s (1 600 r/min)
SAE J1995 bruta	770 Nm
ISO 9249, SAE J1349	736 Nm
Faixa der operação mais económica	1 100-1 600 r/min
Cilindrada	5,7 l

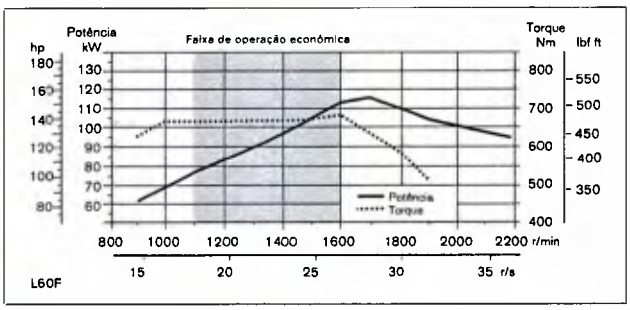

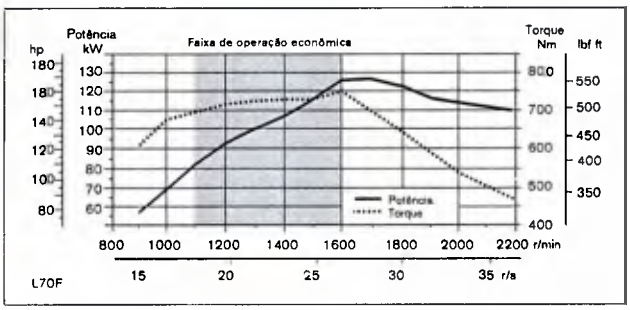

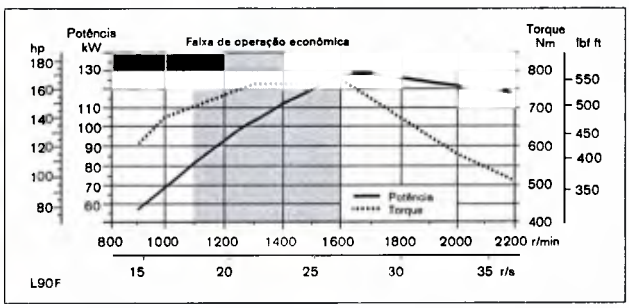

00065

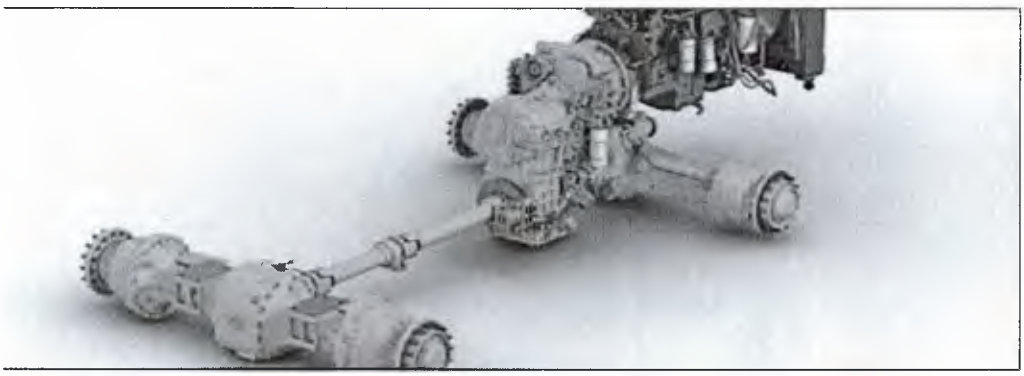

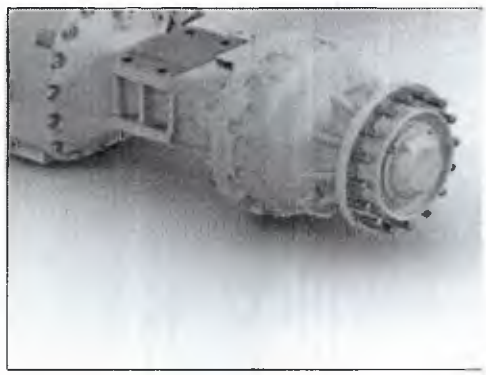

Trem de força

Conversor de torque: simples estágio. **Transmissão:** transmissão Volvo tipo contra-eixos controlada por uma só alavanca. Mudanças de marchas rápidas e suaves com válvula PWM (modulação de amplitude de pulso). **Sistema de mudança de marcha:** Volvo Automatic Power Shift (APS) com mudanças totalmente automáticas de 1-4, e seletor de modo com 4 diferentes programas de mudança de marcha, inclusive modo AUTO. **Eixos:** Volvo, semi-eixos totalmente flutuantes com reduções de cubo planetárias e carcaças de eixo em aço fundido. Eixo dianteiro fixo e eixo traseiro oscilante. Bloqueio do diferencial 100% no eixo dianteiro.

L60F

Transmissão	Volvo HTE 110
Multiplicação de torque	2,85:1
Velocidade max. frente/ré	
1	7,3 km/h
2	14,2 km/h
3	27,1 km/h
4 (Limitada na ECU)	43,1 km/h*
Medidas com pneus	20.5 R25 L2
Eixos dianteiro/traseiro	Volvo/AWB 15/15
Oscilação do eixo traseiro	±13°
Altura livre do solo a 13° de oscilação	470 mm

L70F

Transmissão	Volvo HTE 120
Multiplicação de torque	2,67:1
Velocidade max. frente/ré	
1	7,4 km/h
2	14,4 km/h
3	27,6 km/h
4 (Limitada na ECU)	44,5 km/h*
Medidas com pneus	20.5 R25 L2
Eixos dianteiro/traseiro	Volvo/AWB 25/20
Oscilação do eixo traseiro	±13°
Altura livre do solo a 13° de oscilação	470 mm

L90F

Transmissão	Volvo HTE 125
Multiplicação de torque	2,45:1
Velocidade max. frente/ré	
1	6,7 km/h
2	13,0 km/h
3	25,1 km/h
4 (Limitada na ECU)	46,2 km/h*
Medidas com pneus	20.5 R25 L2
Eixos dianteiro/traseiro	Volvo AWB25/AWB20
Oscilação do eixo traseiro	±13°
Altura livre do solo a 13° de oscilação	470 mm

* salvo limitações locais

Sistema elétrico

Sistema elétrico Contronic com lâmpada e cigarra de advertência central para as seguintes funções: - Falha grave do motor - Baixa pressão do sistema de direção - Aviso de sobrerrotação do motor - Interrupção na comunicação (falha do computador). Lâmpada e cigarra de advertência central com a marcha engatada para as seguintes funções: - baixa pressão do óleo do motor - temperatura elevada do óleo do motor - temperatura elevada do ar de admissão - nível baixo do refrigerante - temperatura elevada do refrigerante - pressão elevada do cárter - pressão baixa do óleo da transmissão - temperatura elevada do óleo da transmissão - pressão baixa dos freios - freio de estacionamento engatado - falha no carregamento do freio - nível baixo do óleo hidráulico - temperatura elevada do óleo hidráulico - sobrerrotação na marcha engatada - temperatura elevada do óleo de resfriamento do freio nos eixos dianteiro e traseiro

L60F, L70F, L90F

Tensão	24 V
Baterias	2x12 V
Capacidade das batarias	2x110 Ah
Capacidade de partida a frio, aprox	690 A
Capacidade de reserva	206 min
Potência do alternador	2 280 W/80 A
Saída do motor de partida	5,5 kW (7,5 hp)

Sistema de freio

Freio de serviço: sistema Volvo de duplo circuito com acumuladores carregados com nitrogênio. Freios a discos úmidos refrigerados por circulação de óleo interno, totalmente vedados, montados na extremidade e acionados hidraulicamente. O operador pode selecionar o desengate automático da transmissão ao frear usando o sistema Contronic. **Freio de estacionamento:** Freio a disco seco montado no eixo de saída da transmissão. Aplicado por força de mola e liberado eletro-hidraulicamente através de um interruptor no painel de instrumentos. **Freio secundário:** circuitos duplos de freio com acumuladores recarregáveis. Um só circuito ou o freio de estacionamento atende todos os requisitos de segurança. **Padrão:** o sistema de freio atende os requisitos do padrão ISO 3450.

L60F

Quant. de discos de freio por rodas diant./tras	1/1
Acumuladores	3x0,5 l
Acumulador do freio de estacionamento	1x0,5 l

L70F

Quant. de discos de freio por rodas diant./tras	1/1
Acumuladores	2x0,5 l, 1x1,0 l
Acumulador do freio de estacionamento	1x1,0 l

L90F

Quant. de discos de freio por rodas diant./tras	1/1
Acumuladores	2x0,5 l 1x1,0 l
Acumulador do freio de estacionamento	1x1,0 l

000652

Volvo L60F, L70F, L90F em detalhes

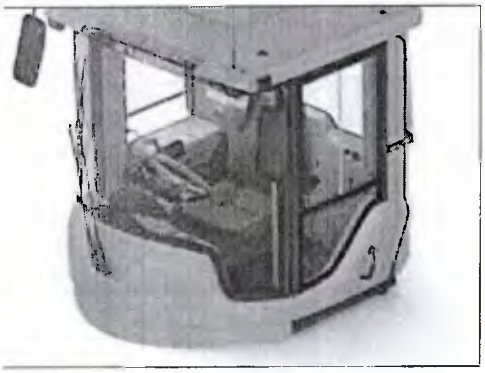

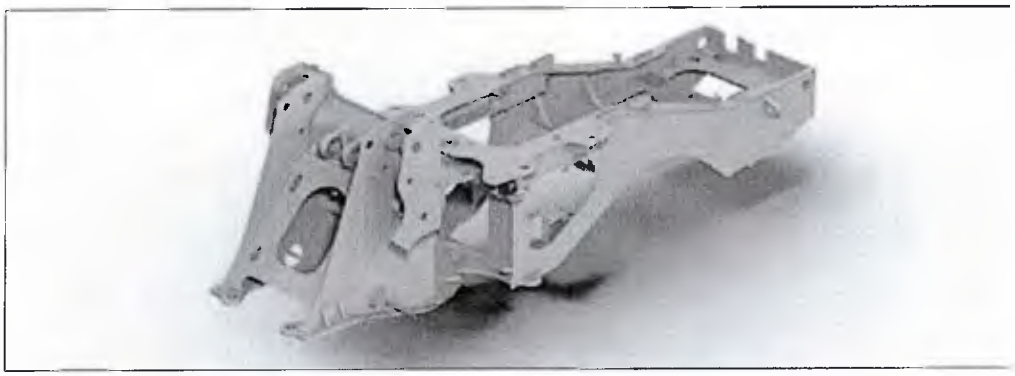

Cabine

Instrumentação: todas as informações importantes localizam-se centralmente no campo de visão do operador. Painel de informações para o sistema de monitoramento Contronic. **Aquecedor e desembaçador:** bobina de aquecimento com ar fresco filtrado, ventilador com funcionamento automático e 11 estágios manuais. Aberturas do desembaçador para todas as áreas das janelas. **Assento do operador:** assento do operador com suspensão ajustável e cinto de segurança retrátil. O assento é montado sobre um suporte na parede traseira e no piso da cabine. As forças do cinto de segurança retrátil são absorvidas pelos trilhos do assento. **Normas**: a cabine é testada e aprovada de acordo com a norma ROPS (ISO 3471 , SAE J 1040), FOPS (ISO 3449). A cabine atende os requisitos das normas ISO 6055 (Proteção estrutural do operador - empilhadeiras industriais) e SAE J386 ("Sistema de Segurança do Operador").

L60F

Saída de emergência	Quebre o vidro com o martelo de emergência
Nível de ruído na cabine conforme ISO 6396	LpA 68 dB (A)*
Nível de ruído na cabine conforme ISO 6396	LpA 70 dB (A)
Nível de ruído externo conforme ISO 6395	LwA 104 dB (A)*
Nível de ruído externo conforme ISO 6395	LwA 107 dB (A)
Ventilação	9 m³/min
Capacidade de aquecimento	11 kW
Ar condicionado (equipo opcional)	8 kW

L70F

Saída de emergência	Quebre o vidro com o martelo de emergência
Nível de ruído na cabine conforme ISO 6396	LpA 68 dB (A)*
Nível de ruído na cabine conforme ISO 6396	LpA 70 dB (A)
Nível de ruído externo conforme ISO 6395	LwA 105 dB (A)*
Nível de ruído externo conforme ISO 6395	LwA 108 dB (A)
Ventilação	9 m³/min
Capacidade de aquecimento	11 kW
Ar condicionado (equipo opcional)	8 kW

L90F

Saída de emergência	Quebre o vidro com o martelo de emergência
Nível de ruído na cabine conforme ISO 6396	LpA 68 dB (A)*
Nível de ruído na cabine conforme ISO 6396	LpA 70 dB (A)
Nível de ruído externo conforme ISO 6395	LwA 105 dB (A)*
Nível de ruído externo conforme ISO 6395	LwA 108 dB (A)
Ventilação	9 m³/min
Capacidade de aquecimento	11 kW
Ar condicionado (equipo opcional)	8 kW

* com kit opcional de redução de ruído, UE

Sistema de braço de elevação

Cinemática de Torque Paralelo (TP), com alto torque de desagregação e ação paralela em toda a faixa de elevação.

L60F

Cilindros de elevação	2
Diâmetro interno do cilindro	110 mm
Diâmetro da haste do pistão	70 mm
Curso	665 mm
Cilindro de inclinação	1
Diâmetro interno do cilindro	150 mm
Diâmetro da haste do pistão	80 mm
Curso	444 mm

L70F

Cilindros de elevação	2
Diâmetro interno do cilindro	110 mm
Diâmetro da haste do pistão	70 mm
Curso	756 mm
Cilindro de inclinação	1
Diâmetro interno do cilindro	160 mm
Diâmetro da haste do pistão	90 mm
Curso	432 mm

L90F

Cilindros de elevação	2
Diâmetro interno do cilindro	120 mm
Diâmetro da haste do pistão	70 mm
Curso	733 mm
Cilindro de inclinação	1
Diâmetro interno do cilindro	180 mm
Diâmetro da haste do pistão	90 mm
Curso	430 mm

M00653

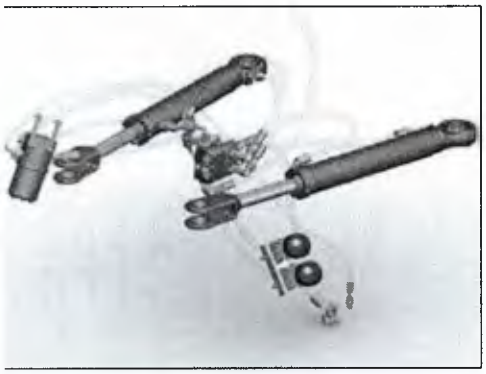

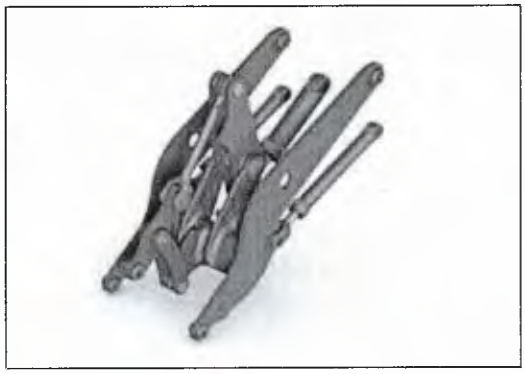

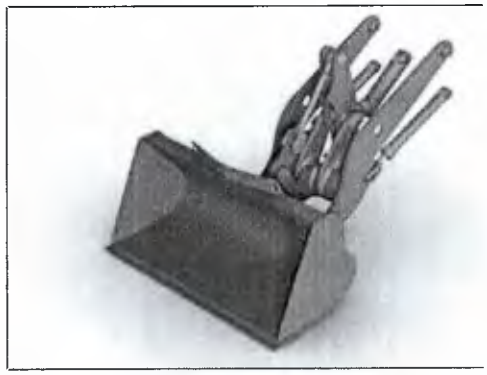

Sistema hidráulico

Alimentação do sistema: uma bomba de pistão axial sensíveis à carga de deslocamento variável. A função de direção tem sempre a prioridade. **Válvulas:** válvula de dois carretéis de dupla ação. A válvula principal é comandada por um válvula piloto de dois carretéis **Função de elevação:** a válvula tem quatro posições, incluindo elevação, retenção, abaixamento e flutuação. A função de elevação automática do braço indutiva/magnética pode ser ligada e desligada, e pode ser ajustada em qualquer posição entre alcance máximo e altura total de elevação. **Função de inclinação:** a válvula tem três posições, inclinação para trás, retenção e despejo. Inclinação automática indutiva/magnética pode ser ajustada na inclinação desejada da caçamba. **Cilindros:** cilindros de dupla ação para todas as funções. **Filtro:** filtragem total do fluxo através de cartucho de filtro de 20 micros (absoluto).

L60F

Pressão de trabalho max	26,0 MPa
Fluxo	145 l/min
a	10 MPa
e rotação do motor	32 r/s (1 900 r/min)
Pressão de trabalho, sistema servo	3,0 MPa
Tempos de ciclo	
Elevação*	4,5 s
Despejo*	2,3 s
Abaixamento, vazia	2,9 s
Tempo total do ciclo	9,7 s

L70F

Pressão de trabalho max	26,0 MPa
Fluxo	154 l/min
a	10 MPa
e rotação do motor	32 r/s (1 900 r/min)
Pressão de trabalho, sistema servo	3,0 MPa
Tempos de ciclo	
Elevação*	5,3 s
Despejo*	1,3 s
Abaixamento, vazia	2,7 s
Tempo total do ciclo	9,3 s

L90F

Pressão de trabalho max	26,0 MPa
Fluxo	162 l/min
a	10 MPa
e rotação do motor	32 r/s (1 900 r/min)
Pressão de trabalho, sistema servo	3,0 MPa
Tempos de ciclo	
Elevação*	5,4 s
Despejo*	2,1 s
Abaixamento, vazia	2,5 s
Tempo total do ciclo	10,0 s

* com carga conforme ISO 14397

Sistema de direção

Sistema de direção: direção articulada hidrostática sensível à carga.
Alimentação do sistema: o sistema de direção tem prioridade de alimentação por meio de uma bomba de pistões axiais sensível à carga, de deslocamento variável. **Cilindros da direção:** dois cilindros de dupla ação.

L60F

Cilindros de direção	2
Diâmetro interno do cilindro	70 mm
Diâmetro da haste do pistão	45 mm
Curso	386 mm
Pressão de trabalho	21 MPa
Fluxo máximo	145 l/min
Articulação máxima	±40°

L70F

Cilindros de direção	2
Diâmetro interno do cilindro	70 mm
Diâmetro da haste do pistão	45 mm
Curso	386 mm
Pressão de trabalho	21 MPa
Fluxo máximo	154 l/min
Articulação máxima	±40°

L90F

Cilindros de direção	2
Diâmetro interno do cilindro	80 mm
Diâmetro da haste do pistão	50 mm
Curso	345 mm
Pressão de trabalho	21 MPa
Fluxo máximo	162 l/min
Articulação máxima	±40°

000651

Volvo L60F, L70F, L90F em detalhes

Manutenção

Acessibilidade de serviço: portas de serviço amplas, de fácil abertura, com amortecedores de gás. Grade do radiador rebatível. Filtros de respiro de alta qualidade na maioria dos componentes. Possibilidade de registrar e analisar dados para facilitar o diagnóstico de falhas.

L60F Capacidades de reabastecimento

Tanque de combustível	224 l
Refrigerante do motor	30 l
Tanque de óleo hidráulico	90 l
Óleo da transmissão	20 l
Óleo do motor	20 l
Eixos dianteiro/traseiro	24/24 l

L70F Capacidades de reabastecimento

Tanque de combustível	224 l
Refrigerante do motor	30 l
Tanque de óleo hidráulico	90 l
Óleo da transmissão	20 l
Óleo do motor	20 l
Eixos dianteiro/traseiro	35/27 l

L90F Capacidades de reabastecimento

Tanque de combustível	224 l
Refrigerante do motor	30 l
Tanque de óleo hidráulico	90 l
Óleo da transmissão	21 l
Óleo do motor	20 l
Eixos dianteiro/traseiro	35/27 l

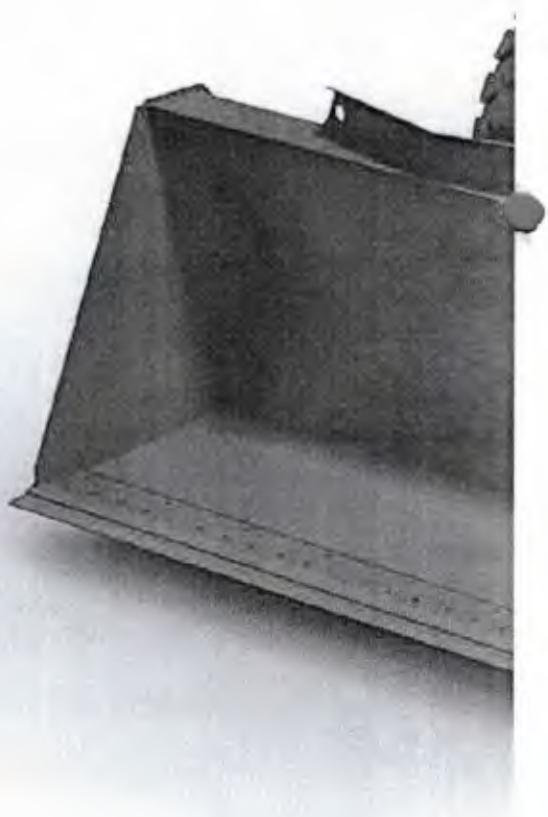

b00655

000656

Especificações

Pneus: 20.5 R25 L2

	Braço padrão			Braço longo		
	L60F	L70F	L90F	L60F	L70F	L90F
B	5 990 mm	6 050 mm	6 120 mm	6 500 mm	6 530 mm	6 550 mm
C	3 000 mm	3 000 mm	3 000 mm	-	-	-
D	460 mm	460 mm	460 mm	-	-	-
F	3 220 mm	3 280 mm	3 280 mm	-	-	-
G	2 130 mm	2 130 mm	2 130 mm	-	-	-
J	3 580 mm	3 580 mm	3 650 mm	4 100 mm	4 050 mm	4 080 mm
K	3 870 mm	3 870 mm	3 960 mm	4 390 mm	4 340 mm	4 390 mm
O	56 °	56 °	57 °	57 °	52 °	57 °
P_{max}	45 °	46 °	44 °	44 °	45 °	-
R	42 °	42 °	44 °	43 °	44 °	47 °
R_1*	47 °	48 °	49 °	50 °	52 °	53 °
S	79 °	68 °	67 °	-	72 °	65 °
T	93 mm	110 mm	110 mm	130 mm	118 mm	116 mm
U	450 mm	450 mm	490 mm	590 mm	560 mm	590 mm
X	1 900 mm	1 930 mm	1 960 mm	-	-	-
Y	2 440 mm	2 470 mm	2 490 mm	-	-	
Z	3 210 mm	3 200 mm	3 300 mm	3 600 mm	3 500 mm	3 660 mm
a_2	5 340 mm	5 350 mm	5 370 mm	-	-	-
a_3	2 900 mm	2 890 mm	2 880 mm	-	-	-
a_4	±40 °	±40 °	±40 °	-	-	-

* Posição de transporte SAE

Onde aplicáveis, as especificações e dimensões estão de acordo com: ISO 7131, SAE J732, ISO 7546, SAE J742, ISO 14397, SAE J818.

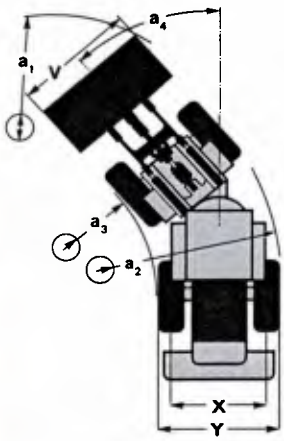

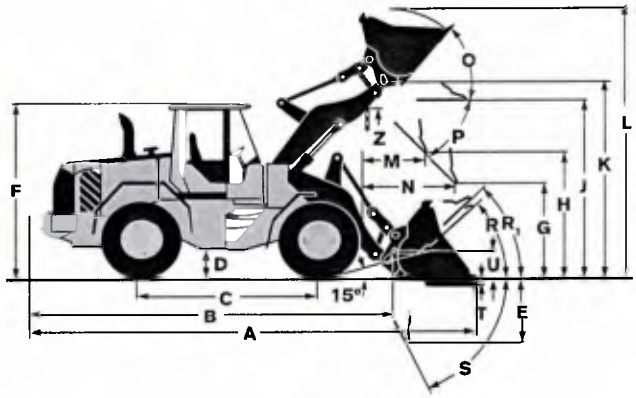

Pneus: 20.5 R25 L2

	L60F	L70F	L90F
A	800 mm	830 mm	960 mm
B	1 560 mm	1 600 mm	1 700 mm
C	-40 mm	-46 mm	-8 mm
D	1 830 mm	1 850 mm	1 790 mm
E	3 710 mm	3 730 mm	3 770 mm
F	690 mm	760 mm	740 mm
Carga de trabalho* a una distância do centro da carga de:	4 350 kg 600 mm	4 900 kg 600 mm	5 700 kg 600 mm
Peso operacional	11 450 kg	12 950 kg	14 500 kg

Código de venda do dente do garfo (D/E) L60F, L70F: WLA80042/80043
Código de venda do dente do garfo (D/E) L90F: WLA80344/80345
Comprimento: 1 200 mm
Código de venda do suporte do garfo: 80041
* conforme a norma EN 474-3, superfície firme e plana

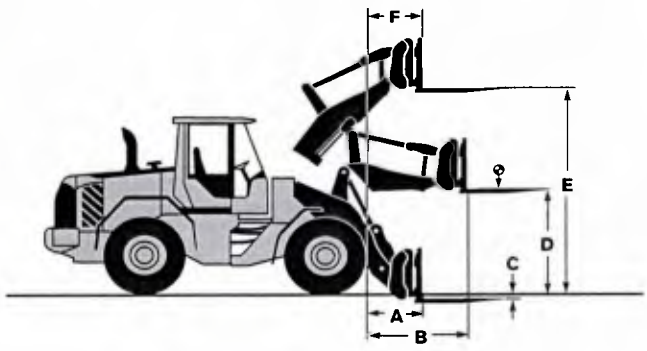

800657

Pneus: 20.5 R25 L2

	L60F	L70F	L90F
A*	1 800 kg	2 150 kg	2 760 kg
B	1 400 kg	1 710 kg	2 130 kg
C*	1 150 kg	1 400 kg	1 740 kg
D	2 680 mm	2 720 mm	2 640 mm
E	1 990 mm	2 110 mm	2 040 mm
F	1 450 mm	1 550 mm	1 440 mm
G	3 270 mm	3 320 mm	3 280 mm
H	4 300 mm	4 360 mm	4 410 mm
I	5 440 mm	5 490 mm	5 550 mm
J	910 mm	1 270 mm	1 370 mm
K	1 240 mm	1 750 mm	1 920 mm
L	1 590 mm	2 270 mm	2 470 mm
M	2 250 mm	2 180 mm	2 040 mm
N	3 230 mm	3 100 mm	3 030 mm
O	4 310 mm	4 110 mm	4 020 mm
P	1 520 mm	1 520 mm	1 530 mm
Q	5 300 mm	5 290 mm	5 330 mm
R	6 180 mm	6 170 mm	6 290 mm
S	7 150 mm	7 120 mm	7 250 mm

* Posição de transporte SAE

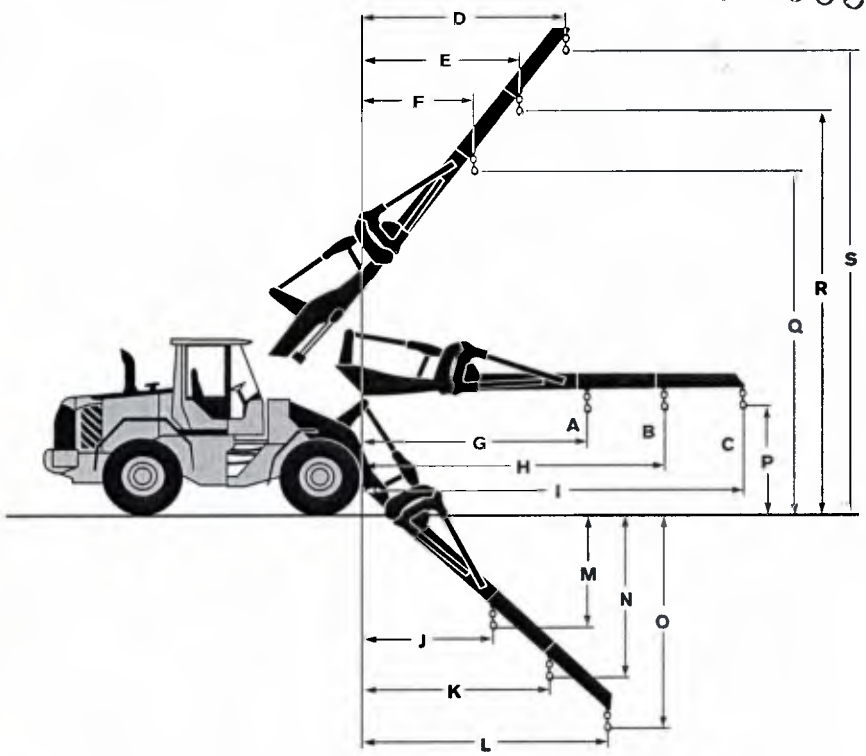

L60F
Código de venda: WLA92007
Peso operacional: 11 370 kg

L70F
Código de venda: WLA92007
Peso operacional: 12 860 kg

L90F
Código de venda: WLA92008
Peso operacional: 14 440 kg

Pneus: 20.5 R25 L2

	L60F	L70F	L90F
A	1,3 m²	1,5 m²	2,4 m²
B	3 420 mm	3 380 mm	3 420 mm
C	1 480 mm	1 600 mm	1 830 mm
D	2 940 mm	2 870 mm	2 790 mm
E	1 170 mm	1 270 mm	1 440 mm
F	1 540 mm	1 500 mm	1 440 mm
G	2 350 mm	2 440 mm	2 770 mm
H	4 340 mm	4 380 mm	4 540 mm
I	5 890 mm	6 030 mm	6 580 mm
J	2 000 mm	2 140 mm	2 790 mm
K	2 080 mm	2 370 mm	2 990 mm
L	1 700 mm	1 800 mm	2 160 mm
M	7 830 mm	7 960 mm	8 420 mm

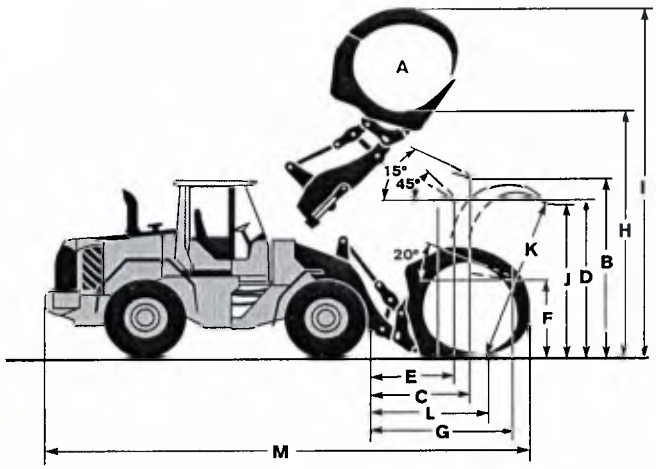

L60F
Código de venda: WLA82194
Peso operacional
(incl. contrapeso florestal de 120 kg): 12 210 kg
Carga operacional: 3 450 kg

L70F
Código de venda: WLA80153
Peso operacional
(incl. contrapeso florestal de 250 kg): 13 590 kg
Carga operacional: 3 990 kg

L90F
Código de venda: WLA80832
Peso operacional
(incl. contrapeso florestal de 500 kg): 15 850 kg
Carga operacional: 4 600 kg

000658

L60F

Pneus 20.5 R25 L2		APLICAÇÃO GERAL						NIVELA-MENTO	MATERIAL LEVE		BRAÇO LONGO
		Lâminas parafusadas	Dentes	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas		Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	
Volume, coroado ISO/SAE	m³	1,9	1,8	2,1	2,1	2,3	2,3	1,6	3,1	5,0	-
Volume, em fator de enchimento 110%	m³	2,1	2,0	2,3	2,3	2,5	2,5	1,8	3,4	5,5	-
Carga estática de tombamento, reta	kg	8 120	8 270	8 520	8 030	8 440	7 930	7 290	7 740	7 720	-1 700
articulada 35°	kg	7 260	7 410	7 640	7 170	7 560	7 930	6 540	6 900	6 850	-1 570
totalmente articulada	kg	7 010	7 150	7 380	6 920	7 300	6 820	6 310	6 660	6 600	-1 530
Força de desagregação	kN	80,1	84,2	82,9	76,1	78,9	72,8	62,4	61,7	53,9	+9,0
A	mm	7 310	7 420	7 270	7 370	7 340	7 440	7 540	7 650	7 880	+520
E	mm	1 130	1 260	1 100	1 190	1 160	1 250	1 330	1 470	1 690	+40
H*)	mm	2 810	2 740	2 830	2 770	2 790	2 730	2 580	2 590	2 440	+530
L	mm	5 120	5 120	5 120	5 180	5 200	5 250	4 540	5 290	5 490	+520
M*)	mm	1 040	1 160	1 010	1 090	1 050	1 140	1 100	1 320	1 500	-7,0
N*)	mm	1 590	1 660	1 580	1 610	1 590	1 630	1 510	1 630	1 680	+440
V	mm	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 550	2 650	-
Círculo livre a	mm	11 590	11 660	11 590	11 630	11 620	11 660	11 920	11 830	12 060	-
Peso operacional	kg	11 800	11 740	11 600	11 840	11 640	11 890	11 630	11 940	12 220	+160

*) Medido até à ponta do dente da caçamba ou à lâmina parafusada. Altura de despejo até à lâmina da caçamba. Medido com ângulo de basculamento de 45°.

Nota: Isto se aplica somente aos implementos genuínos Volvo.

Tabela de seleção de caçambas

A escolha da caçamba é determinada pela densidade do material a ser manuseado e o fator de enchimento de caçamba esperado. O volume efetivo da caçamba é geralmente maior do que a capacidade nominal devido às características da cinemática TP, tais como: desenho de caçamba aberta, excelentes ângulos de retorno em todas as posições e ótimo desempenho de enchimento da caçamba. O exemplo representa uma configuração de braço padrão. Exemplo: areia e cascalho. Fator de enchimento ~ 105%. Densidade 1,65 t/m³. Resultado: a caçamba de 1,9 m³ carrega 2,0 m³. Para uma estabilidade ideal, consulte a tabela de seleção de caçambas.

Material	Enchimento da caçamba, %		Densidade do material t/m³	ISO/SAE Volume da caçamba, m³	Volume efetivo, m³
Terra/argila	~ 110		~ 1,55	1,9	~ 2,1
			~ 1,40	2,1	~ 2,3
			~ 1,30	2,3	~ 2,5
Areia/cas-calho	~ 105		~ 1,65	1,9	~ 2,0
			~ 1,50	2,1	~ 2,2
			~ 1,35	2,3	~ 2,1
Agregados	~ 100		~ 1,75	1,9	~ 1,9
			~ 1,55	2,1	~ 2,1
			~ 1,55	2,3	~ 2,3
Rocha	≤100		~ 1,70	1,6	~ 1,6

O tamanho das caçambas para rocha é otimizado para a melhor penetração e capacidade de enchimento em vez da densidade do material.

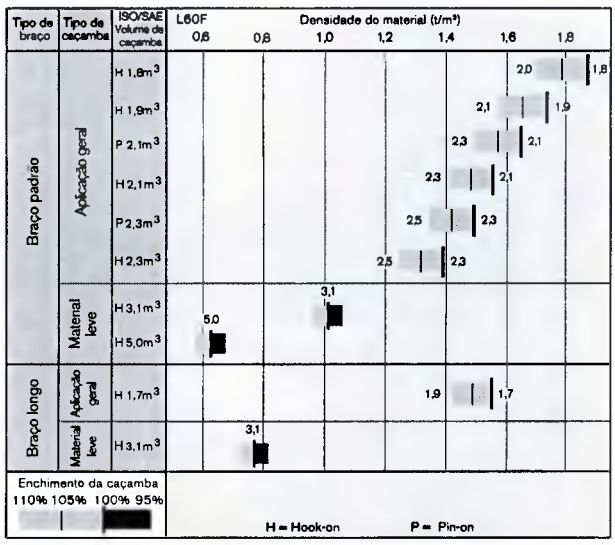

Como ler o fator de enchimento da caçamba

Dados operacionais suplementares

Pneus 20.5 R25 L2		Braço padrão		Braço longo
		17.5 R25 L2	600/65 R25	600/65 R25
Largura externa dos pneus	mm	-130	+60	+60
Altura livre do solo	mm	-60	-20	-20
Carga estática de tombamento, reta	kg	-310	+150	+110
Peso operacional	kg	-560	+240	+240

L70F

Pneus 20.5 R25 L2		APLICAÇÃO GERAL						NIVELAMENTO	MATERIAL LEVE		BRAÇO LONGO
		Lâminas parafusadas	Dentes	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas		Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	
Volume, coroado ISO/SAE	m³	2,1	2,0	2,3	2,3	2,4	2,4	2,2	3,4	6,4	-
Volume, em fator de enchimento 110%	m³	2,3	2,2	2,5	2,5	2,6	2,6	2,4	3,7	7,0	-
Carga de estática de tombamento, reta	kg	9 250	9 420	9 770	9 180	9 730	9 150	7 510	8 780	8 350	-1 770
articulada 35°	kg	8 250	8 410	8 730	8 170	8 690	8 140	6 650	7 800	7 330	-1 620
totalmente articulada	kg	7 950	8 110	8 420	7 870	8 380	7 840	6 390	7 500	7 030	-1 580
Força de desagregação	kN	90,3	94,7	95,4	86,7	93,5	85,1	62,8	71,8	53,9	-2,0
A	mm	7 450	7 570	7 390	7 510	7 420	7 530	7 920	7 750	8 300	+470
E	mm	1 180	1 300	1 130	1 240	1 150	1 260	1 680	1 470	1 970	+30
H*)	mm	2 750	2 680	2 790	2 710	2 770	2 700	2 350	2 520	2 150	+490
L	mm	5 220	5 220	5 220	5 280	5 250	5 310	4 710	5 450	5 780	+470
M*)	mm	1 140	1 250	1 090	1 180	1 110	1 200	1 350	1 350	1 730	-20
N*)	mm	1 650	1 720	1 620	1 660	1 630	1 670	1 570	1 680	1 730	+400
V	mm	2 550	2 550	2 550	2 550	2 550	2 550	2 650	2 650	2 750	-
Círculo livre a,	mm	11 690	11 760	11 670	11 720	11 680	11 730	12 320	11 980	12 410	-
Peso operacional	kg	13 370	13 300	13 160	13 410	13 180	13 430	13 670	13 620	14 160	+250

*) Medido até à ponta do dente da caçamba ou à lâmina parafusada. Altura de despejo até à lâmina da caçamba. Medido com ângulo de basculamento de 45°.

Nota: Isto se aplica somente aos implementos genuínos Volvo

Tabela de seleção de caçambas

A escolha da caçamba é determinada pela densidade do material a ser manuseado e o fator de enchimento de caçamba esperado. O volume efetivo da caçamba é geralmente maior do que a capacidade nominal devido às características da cinemática TP, tais como: desenho de caçamba aberta, excelentes ângulos de retorno em todas as posições e ótimo desempenho de enchimento da caçamba. O exemplo representa uma configuração de braço padrão. Exemplo: areia e cascalho. Fator de enchimento ~ 105%. Densidade 1,6 t/m³. Resultado: a caçamba de 2,1 m³ carrega 2,2 m³. Para uma estabilidade ideal, consulte a tabela de seleção de caçambas.

Material	Enchimento da caçamba, %	Densidade do material t/m³	ISO/SAE Volume da caçamba, m³	Volume efetivo, m³
Terra/argila	~ 110	~ 1,55	2,1	~ 2,3
		~ 1,45	2,3	~ 2,5
		~ 1,40	2,4	~ 2,6
Areia/cascalho	~ 105	~ 1,60	2,1	~ 2,2
		~ 1,50	2,3	~ 2,4
		~ 1,45	2,4	~ 2,5
Agregados	~ 100	~ 1,80	2,1	~ 2,1
		~ 1,70	2,3	~ 2,3
		~ 1,60	2,4	~ 2,4
Rocha	≤100	~ 1,70	1,6	~ 1,6

O tamanho das caçambas para rocha é otimizado para a melhor penetração e capacidade de enchimento em vez da densidade do material.

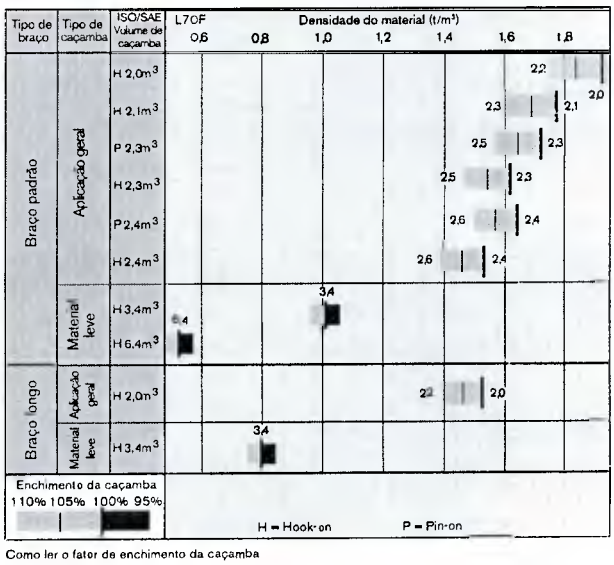

Como ler o fator de enchimento da caçamba

Dados operacionais suplementares

Pneus 20.5 R25 L2		Braço padrão 600/65 R25	Braço longo 600/65 R25
Largura externa dos pneus	mm	+60	+60
Altura livre do solo	mm	-20	-20
Carga estática de tombamento, reta	kg	+150	130
Peso operacional	kg	+240	+240

000660

L90F

Pneus 20.5 R25 L2		APLICAÇÃO GERAL							MATERIAL LEVE		BRAÇO LONGO
		Lâminas parafusadas	Dentes	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	Lâminas parafusadas	
Volume, coroado ISO/SAE	m³	2,3	2,5	2,5	2,5	2,6	2,7	2,7	4,1	7,0	-
Volume, em fator de enchimento 110%	m³	2,5	2,8	2,8	2,8	2,9	3,0	3,0	4,5	7,7	-
Carga estática de tombamento, reta	kg	10 700	10 740	11 210	10 520	10 550	10 430	11 180	10 130	9 840	-1 650
articulada 35°	kg	9 470	9 500	9 940	9 300	9 320	9 200	9 910	8 920	8 610	-1 500
totalmente articulada	kg	9 100	9 140	9 570	8 940	8 960	8 840	9 540	8 560	8 240	-1 460
Força de desagregação	kN	113,1	112,4	118,5	108,5	106,5	104,5	113,7	84,4	73,0	+2,0
A	mm	7 550	7 810	7 510	7 610	7 640	7 670	7 560	8 000	8 300	+410
E	mm	1 200	1 430	1 160	1 250	1 280	1 300	1 200	1 600	1 860	-6,0
H*)	mm	2 820	2 650	2 850	2 780	2 750	2 740	2 820	2 530	2 320	+420
L	mm	5 380	5 460	5 370	5 430	5 460	5 490	5 430	5 560	5 760	+420
M*)	mm	1 130	1 310	1 090	1 170	1 180	1 210	1 130	1 470	1 670	-50
N*)	mm	1 700	1 770	1 680	1 720	1 720	1 730	1 690	1 740	1 730	+360
V	mm	2 650	2 650	2 650	2 650	2 650	2 750	2 750	2 750	3 000	-
Círculo livre a_1	mm	11 860	12 000	11 840	11 890	11 900	12 010	11 950	12 200	12 600	-
Peso operacional	kg	15 170	15 170	14 980	15 220	15 250	15 340	14 970	15 460	15 890	+250

*) Medido até à ponta do dente da caçamba ou à lâmina parafusada. Altura de despejo até à lâmina da caçamba. Medido com ângulo de basculamento de 45°.

Nota: Isto se aplica somente aos implementos genuínos Volvo

Tabela de seleção de caçambas

A escolha da caçamba é determinada pela densidade do material a ser manuseado e o fator de enchimento de caçamba esperado. O volume efetivo da caçamba é geralmente maior do que a capacidade nominal devido às características da cinemática TP, tais como: desenho de caçamba aberta, excelentes ângulos de retorno em todas as posições e ótimo desempenho de enchimento da caçamba. O exemplo representa uma configuração de braço padrão. Exemplo: areia e cascalho. Fator de enchimento ~ 105%. Densidade 1,65 t/m³. Resultado: a caçamba de 2,7 m³ carrega 2,8 m³. Para uma estabilidade ideal, consulte a tabela de seleção de caçambas.

Material	Enchimento da caçamba, %	Densidade do material t/m³	ISO/SAE Volume da caçamba, m³	Volume efetivo, m³
Terra/argila	~ 110	~ 1,80	2,5	~ 2,7
		~ 1,70	2,6	~ 2,9
		~ 1,65	2,7	~ 3,0
Areia/cascalho	~ 105	~ 1,80	2,5	~ 2,6
		~ 1,70	2,6	~ 2,7
		~ 1,65	2,7	~ 2,8
Agregados	~ 100	~ 1,80	2,5	~ 2,5
		~ 1,70	2,6	~ 2,6
		~ 1,65	2,7	~ 2,7
Rocha	≤100	~ 1,80	2,2	~ 2,2

O tamanho das caçambas para rocha é otimizado para a melhor penetração e capacidade de enchimento em vez da densidade do material.

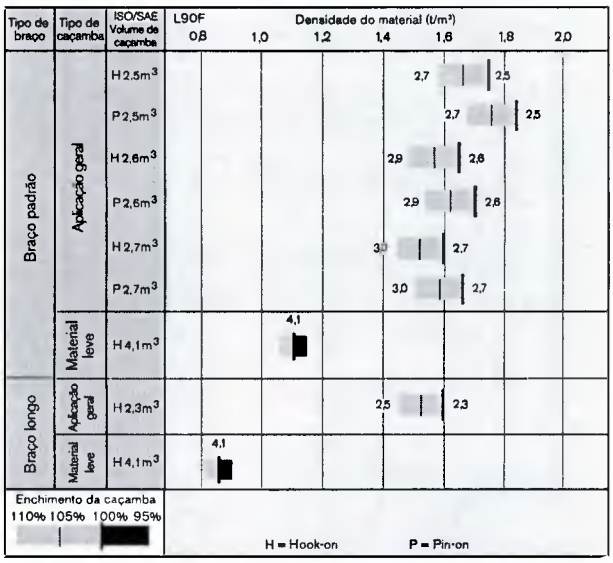

Como ler o fator de anchimento da ceçamba

Dados operacionais suplementares

Pneus 20.5 R25 L2		Braço padrão 650/65 R25	Braço longo 650/65 R25
Largura externa dos pneus	mm	+200	+200
Altura livre do solo	mm	0	0
Carga estática de tombamento reta	kg	+400	+360
Peso de operação	kg	+600	+600

000651

EQUIPAMENTO PADRÃO

Serviço e manutenção	L60F	L70F	L90F
Drenagem e enchimento remotos do óleo do motor	•	•	•
Drenagem e enchimento remotos da transmissão	•	•	•
Coletores de lubrificação agrupados e acessíveis a partir do solo	•	•	•
Portas de teste de pressão: transmissão e hidráulica, conexão rápida, agrupadas em console para fácil acesso	•	•	•
Caixa de ferramentas, com fechadura			•

Motor	L60F	L70F	L90F
Purificador de ar de três estágios, pré-filtro, filtros primário e secundário	•	•	•
Vidro indicador, nível de refrigerante	•	•	•
Preaquecimento do ar de indução	•	•	•
Pré-filtro de combustível com separador de água	•	•	•
Filtro de combustível	•	•	•
Ventilação do cárter com coletor de óleo	•	•	•
Isolamento de calor do escapamento	•	•	•
	•	•	•

Sistema elétrico	L60F	L70F	L90F
24 V, com instalação de cabos para acessórios opcionais	•	•	•
Alternador, 24V/80 A	•	•	•
Chave desconectadora da bateria, com chave removível	•	•	•
Medidor de combustível	•	•	•
Horímetro	•	•	•
Buzina elétrica	•	•	•
Painel de instrumentos: • Nível de combustível • Temperatura do óleo da transmissão • Temperatura do refrigerante • Iluminação dos instrumentos	•	•	•
Iluminação: • Dois faróis halógenos dianteiros com luz alta/baixa • Luzes de estacionamento • Luzes duplas de freio e luzes traseiras • Luzes direcionais (setas) com pisca-pisca • Luzes de trabalho, halógenas (2 dianteiras e 2 traseiras)	•	•	•

Contronic, sistema de monitoramento	L60F	L70F	L90F
Monitoramento e registro de dados da máquina	•	•	•
Painel de informações Contronic	•	•	•
Consumo de combustível	•	•	•
Temperatura ambiente	•	•	•
Relógio	•	•	•
Função de teste das lâmpadas de advertência e indicadoras	•	•	•
Teste dos freios	•	•	•
Função de teste do nível de ruído a máxima velocidade do ventilador	•	•	•
Lâmpadas de advertência e indicadoras: • Carregamento da bateria • Freio de estacionamento	•	•	•
Aviso e mensagem no painel de informações • Temperatura do refrigerante • Temperatura do ar de carga • Temperatura do óleo do motor • Pressão de óleo do motor • Temperatura do óleo da transmissão • Pressão de óleo da transmissão • Temperatura do óleo hidráulico • Pressão de freio • Freio de estacionamento aplicado • Carregamento do freio • Sobrevelocidade em mudança de direção • Temperatura de óleo do eixo • Pressão do sistema de direção • Pressão do cárter • Trava de implemento aberta	•	•	•
Advertência de níveis: • Nível de combustível • Nível do óleo do motor • Nível do refrigerante do motor • Nível do óleo da transmissão • Nível do óleo hidráulico • Nível do fluido lavador de pára-brisa	•	•	•

	L60F	L70F	L90F
Redução de torque de motor em caso de: • Temperatura elevada do refrigerante do motor • Temperatura elevada do óleo do motor • Baixa pressão de óleo do motor • Alta pressão no cárter • Alta temperatura do ar de carga	•	•	•
O motor passa para marcha lenta em caso de: • Temperatura elevada do óleo da transmissão • Patinação da embreagem na transmissão	•	•	•
Teclado, retroiluminação	•	•	•
Bloqueio da partida com marcha engatada	•	•	•

Trem de força	L60F	L70F	L90F
Automatic Power Shift	•	•	•
Mudanças de marcha 1-4 totalmente automáticas	•	•	•
Controle PWM entre diferentes posições de marcha	•	•	•
Interruptor de marcha à frente/ré no suporte das alavancas	•	•	•
Vidro indicador de nível do óleo da transmissão	•	•	•
Diferenciais: dianteiro, bloqueio hidrául. integral do diferencial. Traseiro: convencional	•	•	•

Sistema de freio	L60F	L70F	L90F
Dupio circuito de freios	•	•	•
Pedais duplo do freio de serviço	•	•	•
Sistema de freio secundário	•	•	•
Freio de estacionamento, eletro-hidraulico	•	•	•
Indicador de desgaste do freio	•	•	•

Cabine	L60F	L70F	L90F
ROPS (ISO 3471), FOPS (ISO 3449)	•	•	•
Jogo de uma só chave porta/partida	•	•	•
Revestimento acústico	•	•	•
Cinzeiro	•	•	•
Acendedor de cigarro, saída de 24 Volts	•	•	•
Porta com fechadura	•	•	•
Aquecimento com filtro, entrada de ar fresco e desembaçador	•	•	•
Degrau, lado direito (caixa de ferramentas com fechadura incluída)	•	•	
Entrada de ar fresco com dois filtros	•	•	•
Comando automático da temperatura	•	•	•
Tapete do piso	•	•	•
Luzes internas duplas	•	•	•
2 espelhos retrovisores internos	•	•	•
2 espelhos retrovisores externos	•	•	•
Janela corrediça, lado direito	•	•	•
Vidro de segurança matizado	•	•	•
Cinto de segurança retrátil (SAE J386)	•	•	•
Volante de direção ajustável	•	•	•
Compartimento para guardar objetos	•	•	•
Bolso para documentos	•	•	•
Protetor solar	•	•	•
Porta-bebidas	•	•	•
Lavador de pára-brisa, dianteiro e traseiro	•	•	•
Limpador de pára-brisa, dianteiro e traseiro	•	•	•
Função intermitente do limpador de pára-brisa, dianteiro e traseiro	•	•	•

000682

Sistema hidráulico	L60F	L70F	L90F
Válvula principal, 2 carretéis de dupla ação com pilotos hidraulicos	•	•	•
Bombas (2) de pistão axial com deslocamento variável para: • Sistema de direção, sistema hidráulico, freios, piloto • Motor do ventilador, freios	•	•	•
Alavancas de controle hidráulicas	•	•	•
Trava de alavanca elétrica	•	•	•
Posicionador do braço, automático, ajustável	•	•	•
Posicionador da caçamba, automático, ajustável	•	•	•
Cilindros hidráulicos de dupla ação	•	•	•
Vidro indicador de nivel do óleo hidráulico	•	•	•
Refrigerador do óleo hidráulico	•	•	•

Equipamento externo	L60F	L70F	L90F
Pára-lamas, cobertura total dianteiros/traseiros	•	•	•
Montagens da cabine viscosas	•	•	•
Coxins do motor e da transmissão de borracha	•	•	•
Painéis laterais fáceis de abrir com braços a gás	•	•	•
Trava da articulação dos chassis	•	•	•
Proteção anti-vandalismo preparada para • Baterias • Compartimento do motor • Radiador	•	•	•
Olhais de içamento	•	•	•
Pontos de amarração	•	•	•
Engate para reboque	•	•	•

EQUIPAMENTO OPCIONAL
(Padrão em alguns mercados)

Serviço e manutenção	L60F	L70F	L90F
Lubrificação automática	•	•	•
Lubrificação automática, braço longo	•	•	•
Sistema de lubrificação automático para suporte do implemento, fundido	•	•	•
Sistema de lubrificação automático, aço inoxidável	•	•	•
Sistema de lubrificação automático, aço inoxidável para suporte do implemento, fundido	•	•	•
Proteção das graxeiras de lubrificação		•	•
Válvula de amostragem de óleo	•	•	•
Bomba de reabastecimento do sistema de lubrificação	•	•	•
Caixa de ferramentas, com fechadura	•	•	
Kit de ferramentas	•	•	•
Kit de chaves de porca de rodas	•	•	•

Motor	L60F	L70F	L90F
Pré-filtro de ar, Sy-Klone	•	•	•
Pré-filtro de ar a 2 estágios, Sy-Klone			•
Pré-filtro de ar em banho de óleo	•	•	•
Pré-filtro de ar, turbo	•	•	•
Pacote de arrefecimento: radiador, intercooler, resfr. de óleo hidr., protegidos contra corrosão	•	•	•
Desligamento automático do motor	•	•	•
Aquecedor do bloco do motor, 230 V	•	•	•
ESW, Software de proteção do motor, desabilitado	•	•	•
ESW, Software de proteção do motor aumentado	•	•	•
Proteção externa da tomada de ar do radiador	•	•	•
Tela de filtragem no bocal do tanque de combustível	•	•	•
Aquecedor de combustível	•	•	•
Acelerador manual	•	•	•
Velocidade máx. do ventilador, clima quente	•	•	•
Ventilador reversível	•	•	•

Sistema elétrico	L60F	L70F	L90F
Alternador, 80 A com filtro de ar	•	•	•
Dispositivo anti-furto	•	•	•
Caixas de bateria de aço	•	•	•
Luzes dianteiras assimétricas, trânsito na esquerda	•	•	•
Suporte da placa de identificação, iluminação	•	•	•
Sistema para visibilidade traseira, colorido*	•	•	•
Espelhos retrovisores, ajustáveis, com aquecimento elétrico	•	•	•
Luzes de trabalho com função reduzida, ativada por marcha a ré	•	•	•
Alarme de ré	•	•	•
Luzes de demarcação lateral	•	•	•
Luz de advertência rotativa	•	•	•
Luzes de trabalho, implementos	•	•	•
Luzes de trabalho dianteiras, alta intensidade	•	•	•

* Padrão em alguns mercados

	L60F	L70F	L90F
Lâmpadas de trabalho dianteiras, duplas, na cabine	•	•	•
Luzes de trabalho dianteiras, opcionais	•	•	•
Luzes de trabalho traseiras, na cabine	•	•	•
Luzes de trabalho traseiras, duplas, na cabine	•	•	•

Cabine	L60F	L70F	L90F
Chave porta / ignição universal	•	•	•
Comando automático da climatização, ACC	•	•	•
Comando automático da climatização, ACC, condensador com proteção anti-corrosiva	•	•	•
Painel de controle do ACC, com escala Fahrenheit	•	•	•
Filtro de proteção contra pó de asbesto	•	•	•
Pré-filtro de ar na cabine, ciclónico	•	•	•
Filtro de carbono	•	•	•
Chapa de cobertura, embaixo da cabine	•	•	•
Suporte para lancheira	•	•	•
Apoio de braço, assento do operador, ISRI, somente esquerdo	•	•	•
Apoio de braço, assento do operador, KAB, somente esquerdo	•	•	•
Assento do operador, KAB, susp. a ar, serviço pesado, não para CDC e sistema servo elétrico	•	•	•
Assento do operador, KAB, susp. a ar, serviço pesado, para CDC e sistema servo elétrico	•	•	•
Assento do operador, ISRI, susp. a ar, aquec., encosto alto, para CDC e sistema servo elétrico	•	•	•
Assento do operador, ISRI, aquecido, encosto alto	•	•	•
Assento do operador, ISRI, encosto baixo	•	•	•
Kit de instalação de rádio incl. tomada de 11 amp e 12 V, lado esquerdo	•	•	•
Kit de instalação de rádio incl. tomada de 11 amp e 12 V, lado direito	•	•	•
Rádio com leitor de CD	•	•	•
Rádio com toca-fitas	•	•	•
Cinto de segurança, largura 75 mm (3")	•	•	•
Manopla para volante de direção	•	•	•
Pára-sol, janela traseira	•	•	•
Pára-sol, janelas laterais	•	•	•
Temporizador, aquecimento da cabine	•	•	•
Chave porta/igniçao universal	•	•	•
Janela corrediça, porta	•	•	•

Trem de força	L60F	L70F	L90F
Bloqueio do diferencial dianteiro 100%, traseiro limited-Slip	•	•	•
Limitador de velocidade, 20 km/h	•	•	•
Limitador de velocidade, 30 km/h	•	•	•
Limitador de velocidade, 40 km/h	•	•	•
Proteção de vedação das rodas/eixos	•	•	•

000653

Sistema de freio	L60F	L70F	L90F
Alarme do freio de estacionamento, sonoro, assento susp. a ar	•	•	•
Alarme de freio de extacionamento, sonoro, assento susp. mecanica	•	•	•
Linhas de freio de aço inoxidável			•

Sistema hidráulico	L60F	L70F	L90F
Suporte de engate rápido de implementos, fundido	•	•	•
Suporte de engate rápido de implementos, com inclinação lateral	•	•	•
Suporte de engate rápido de implementos, com inclinação lateral	•	•	•
Kit de montagem para adaptador com inclinação lateral	•	•	•
Sistema de suspensão do braço (BSS)	•	•	•
Travamento separado do implemento, braço padrão	•	•	•
Travamento separado do implemento, braço longo	•	•	•
Fluxo ajustável para a 3ª função hidráulica	•	•	
Kit ártico, mangueiras de travamento do implemento	•	•	•
Kit ártico, mangueiras-piloto e acum. de freio, incl. óleo hidráulico	•	•	•
Proteções das linhas do cilindro do braço	•	•	•
Proteções das linhas do do cilindro do braço, braço longo	•	•	•
Retenção da alavanca da 3ª função hidráulica	•	•	•
Sistemas hidráulicos HD LS, com kit bomba		•	
Óleo hidráulico, biodegradável, Agrol	•	•	•
Óleo hidráulico, biodegradável, Volvo	•	•	•
Óleo hidráulico, resistente ao fogo	•	•	•
Óleo hidráulico, para climas quentes	•	•	•
3ª função hidráulica	•	•	•
3ª função hidráulica, para braço longo	•	•	•
3ª-4ª funções hidráulicas	•	•	•
3ª-4ª funções hidráulicas, para braço longo	•	•	•
Função de elevação de ação simples	•	•	•
Comando por alavanca única (Joystick)	•	•	•
Comando por alavanca única para 3ª função hidráulica	•	•	•

Equipamento externo	L60F	L70F	L90F
Escada da cabine, suspensa com borracha	•	•	•
Degrau, chassi dianteiro	•	•	•
Degrau traseiro flexível	•	•	•
Pára-lamas, diantieros, para pneus perfil 80, aço	•	•	•
Kit de pára-barros para pára-lamas, completos, para pneus perfil 80, aço	•	•	•
Pára-lamas, completos, traseiros, para pneus perfil 80	•	•	•
Kit de pára-barros para pára-lamas, completos, para pneus perfil 80	•	•	•
Pára-lamas, básicos, dianteiros/traseiros para pneus perfil 65	•	•	•
Pára-lamas, completos, dianteiros/traseiros para pneus perfil 65	•	•	•
Kit de pára-barros para pára-lamas, completos, para pneus perfil 65	•	•	•
Pára-lamas dianteiros e alargadores traseiros removidos	•	•	•
Braço longo	•	•	•

Equipamento de proteção	L60F	L70F	L90F
Chapa de proteção inferior, dianteira	•	•	•
Chapa de proteção inferior, traseira	•	•	•
Chapa de cobertura, serviço pesado, chassi dianteiro	•	•	•
Chapa de cobertura, chassi traseiro	•	•	•
Grades para luzes de trabalho dianteiras	•	•	•
Proteção da grade do radiador	•	•	•
Grades para as lâmpadas traseiras	•	•	•
Grades para as lâmpadas traseiras, serviço pesado	•	•	•
Proteções para as janelas, laterais e traseira	•	•	•
Grade de proteção do pára-brisa	•	•	•
Proteção da articulação central e chassi traseiro	•	•	•
Pintura anti-corrosiva da máquina	•	•	•
Pintura anti-corrosiva do engate rápido	•	•	•

Outros equipamentos	L60F	L70F	L90F
CareTrack, GSM (Europa e América do Norte)	•	•	•
CareTrack, GSM/satélite (Europa e América do Norte)	•	•	•
Marcação CE	•	•	•
Controle de direção por alavanca, CDC	•	•	•
Contrapeso, manuseio de toras	•	•	•
Contrapeso, preparado para proteções opcionais	•	•	•
Direção secundária, com função de teste automática	•	•	•
Etiqueta adesiva, nível de ruído, EU	•	•	•
Kit de redução de ruído, EU, sem adesivo	•	•	•
Placa 50 km/h	•	•	•
Placa, veículo lento	•	•	•

Rodas e pneus	L60F	L70F	L90F
20.5R25, 600/65R25,17.5R25	•		
20.5R25, 600/65R25		•	
20.5R25, 650/65R25			•
• L2	•	•	•
• L3	•	•	•
• L4	•	•	•
• L5	•	•	•

Implementos	L60F	L70F	L90F
Caçambas pin-on:			
• Lâmina reta, com dentes/parafusadas	•	•	•
• Lâmina em V	•	•	•
• Alto despejo	•	•	•
• Materiais leves	•	•	•
• Nivelamento	•	•	•
Peças de desgaste:			
• Lâmina parafusada	•	•	•
• Dente para caçamba parafusado ou soldado	•	•	•
• Segmentos		•	•
• Garras para toras	•	•	•
• Garfos para paletes	•	•	•
• Braço de movimentação de materiais	•	•	•
• Limpa-neve	•	•	•
• Vassoura	•	•	•
• Caçamba para espalhar areia	•	•	•
• Grampo de fardo	•	•	•
• Rotador de tambor	•	•	•

Nem todos os produtos estão disponíveis em todos os mercados. Conforme nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar especificações e projetos sem comunicação prévia. As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina.

900651

Ref. 00000027 / 1 / Portuguese BR / 2018 09 / WLU / Volvo Global Marketing

VOLVO

Volvo Construction Equipment

www.volvoce.com

P00665

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP	- CORTE E CARREGAMENTO DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

00667

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000669

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000679

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000671

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.54[illegible]
RG 8.240.940-[illegible]

000672

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO. Dou fé.

Capanema-PR, 16 de abril de 2021

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS • CAPANEMA PR • REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000673

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1887, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou de horas máquinas dos seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERVIÇOS EXECUTADOS
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP	- CORTE E CARREGAMENTO DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP	- TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º. CATEGORIA, (SOLOS EM GERAL, RESIDUAIS OU SEDIMENTARES, SEIXOS ROLADOS OU NÃO); - LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA VEGETAL;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 31 de agosto de 2.021

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000675

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000677

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000678

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000679

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.54[illegible]
RG 8.240.940-[illegible]

000630

TABELIONATO DE NOTAS – CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO Dou fé
Capanema-PR, 16 de abril de 2021

Patricia Francieli Werler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
16	200,00	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOSCOM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESOOPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR.	R$ 177,99	R$ 35.598,00

Valor Total da Proposta R$ 35.598,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**,contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

006981

Terraplenagem
Bigaton

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:56:41 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
17	200,00	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOSCOM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESOOPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR.	R$ 179,99	R$ 35.598,00

Valor Total da Proposta R$ 35.598,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos**,contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000683

Terraplenagem Bigaton

Capanema 06 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.06 08:54:35 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

NF-e
N° 000875062
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 000875062 - FL 1/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4120 1276 5279 5100 0185 5500 3000 8750 6212 5230 3550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros	141200253634713 28/12/2020 14:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
10107473-05		76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	28/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
R AIMORES 1887	CENTRO	85760-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR	ISENTO	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	ISENTO
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	
R AIMORES 1887	CAPANEMA		85760-000	
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**	
CAPANEMA		PR	463552-1428	

FATURA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
Consta em dados adicionais								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
189.981,00	34.196,58			285.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					285.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD.ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Destinatário				000.000.000-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				7.814,000	7.814,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PA23158	RETROESCAVADEIRA MODELO 420F2 MARCA CAT, ANO 2020 SN: CAT0420FCLBS02384 SERIE EMPLACAMENTO: CAT0420FCLBS02384, SERIE MOTOR: G8X05628 RENAVAN: 501213, MOTOR A DIESEL COR: AMARELA, POTENCIA: 100HP. 0P6700	84295900	520	5102	UN	1,0000	285.000,0000	285.000,00	189.981,00	34.196,58			0,00	18,00	0,00

CÁCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TIPO DE FINANCIAMENTO: A VISTA Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901444434 - Vencimento: 28/12/2020 Valor: 285.000,00 Shipping nro.: C4160101 Código do cliente:0002016320	

9006

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000875062 - FL 2/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4120 1276 5279 5100 0185 5500 3000 8750 6212 5230 3550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros	141200253634713 28/12/2020 14:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
10107473-05		76.527.951/0001-85

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
	PREPARACAO PARA EMBARQUE 0P9003 PEDIDO LANE 3 9R5320 BORDAS CORTANTES APARAFUSADAS 9R6007 ESTABILIZADORES REVERSIVEIS 2193388 CACAMBA, 762MM, 233L 3377401 CACAMBA GP, 1.15M3 3379695 CONTRAPESO, 240 KG 4508524 LINHA HIDR GP, 5 FUNCOES 4508729 BRACO PADRAO 4.3M (14 PES) 4639229 PACOTE PARA RODAGEM 4643222 PARALAMA DIANTEIRO 4WD 4855499 MOTOR, 74.5KW, C4.4 TA, T3 4916734 LUZES, HALOGENAS 5186761 PRODUCT LINK NENHUM														

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

000636

000687

Cat®
420F2/420F2 IT

RETROESCAVADEIRA

As Retroescavadeiras Cat® 420F2 e 420F2 IT oferecem desempenho, maior eficiência de combustível, sistema hidráulico superior, versatilidade e um compartimento do operador totalmente novo. A 420F2 e a 420F2 IT apresentam o seguinte:

- **Compartimento Ergonômico do Operador** – Amplo espaço para as pernas dentro da cabine simplifica a rotação do assento. O assento com suspensão a ar oferece conforto ao operador durante o deslocamento da máquina. Novos suportes de controle da retroescavadeira parmitem ajuste ilimitado.
- **Hidráulica de Detecção de Carga** – A bomba de pistão de detecção de carga da Retroescavadeira Cat fornece forças de levantamento e escavação totais hidráulicas em qualquer rotação do motor. A bomba de fluxo variável ajusta a potência hidráulica para demandas de trabalho.
- **Desempenho da Máquina** – A Retroescavadeira 420F2 proporciona forças de desagregação superiores e agressividade em aplicações de bancos duros.
- **Versatilidade da Máquina** – Uma ampla variedade de Cat Work Tools com o mesmo desempenho torna a Retroescavadeira Cat a máquina mais versátil no local de trabalho. Todas as Retroescavadeiras têm braços-padrão prontos para instalação de dedos. O Porta-ferramentas Integrado (Pá-carregadeira IT) oferece versatilidade e possibilita a conexão rápida a uma variedade de Cat Work Tools.
- **Acoplador de Trava Dupla** – O acoplador de trava dupla da Cat está disponível de fábrica com operação mecânica ou hidráulica. O acoplador facilita e agiliza as trocas de ferramentas de trabalho.

Especificações

Motor

Modelo do Motor	Cat 3054C Turboalimentado Mecanicamente	
Potência Bruta		
SAE J1995	75 kW	101 HP
ISO 14396	74 kW	100 HP
Potência Líquida Nominal a 2.200 rpm		
SAE J1349	70 kW	94 HP
ISO 9240	71 kW	95 HP
EEC 80/1269	71 kW	95 HP
Potência Líquida em Pico a 2.200 rpm		
SAE J1349	70 kW	94 HP
ISO 9249	71 kW	95 HP
EEC 80/1269	71 kW	95 HP
Diâmetro Interno	105 mm	4,13 pol
Curso	127 mm	5 pol
Cilindrada	4,4 l	268 pol³
Aumento do Torque Líquido a 1.400 rpm	31%	
Torque Líquido em Pico SAE J1349	397 Nm	293 lb-pé

- O motor atende aos padrões de emissão Tier 2 do EPA (Environmental Protection Agency, Órgão de Proteção Ambiental) dos EUA e do Estágio II da UE.

Pesos*

Peso Operacional		
Mínimo	7.726 kg	17.033 lb
Capacidade Máxima (ROPS (Rollover Protective Structure, Estrutura Protetora Contra Acidentes de Capotagem))	11.000 kg	24.251 lb
Cabine, ROPS/FOPS (Falling Object Protective Structure, Estrutura Protetora Contra Queda de Objetos)	163 kg	359 lb
Transmissão Automática	238 kg	525 lb
Absorção de Impactos	14 kg	31 lb
Ar-condicionado	42 kg	93 lb
Tração nas Quatro Rodas	165 kg	364 lb
Caçamba MP (Multi Purpose, Multiuso) (1 m³/1,31 yd³) (sem garfos ou dentes)	745 kg	1.642 lb
Pá-carregadeira IT com Acoplador Rápido	317 kg	699 lb
Braço Extensível	305 kg	672 lb
Contrapesos (Opção 1)	115 kg	255 lb
Contrapesos (Opção 2)	240 kg	530 lb
Contrapesos (Opção 3)	460 kg	1.015 lb

*As especificações mostradas referem-se a máquinas equipadas com cilindro de inclinação de peça única, OROPS (Open Roll Over Protective Structure, Estrutura Protetora Aberta Contra Acidentes de Capotagem), tração nas duas rodas, braço padrão, caçamba de pá-carregadeira de propósito geral de 0,96 m³ (1,25 yd³), caçamba da retroescavadeira de dever-padrão de 610 mm (24 pol), contrapeso de 240 kg (530 lb) e tanque de combustível cheio.

CAT®

000688

Retroescavadeira 420F2/420F2 IT

Transmissão

Transmissão Power Shuttle – Padrão

Avanço –	1ª	5,4 km/h	3,4 mph
	2ª	9 km/h	5,6 mph
	3ª	21 km/h	13 mph
	4ª	40 km/h	25 mph
Ré –	1ª	5,4 km/h	3,4 mph
	2ª	9 km/h	5,6 mph
	3ª	21 km/h	13 mph
	4ª	40 km/h	25 mph

		Automática Transmissão - Opcional		Transmissão Automática com Torque de Trava Conversor – Opcional	
Avanço –	1ª	5,8 km/h	3,6 mph	5,8 km/h	3,6 mph
	2ª	9,3 km/h	5,7 mph	9,3 km/h	5,7 mph
	3ª	12 km/h	7 mph	12 km/h	7 mph
	4ª	19 km/h	12 mph	19 km/h	12 mph
	5ª	26 km/h	16 mph	23 km/h	14 mph
	5ª LUC (Lockup Clutch, Embreagem de Travamento)	—	—	25 km/h	15 mph
	6ª	40 km/h	25 mph	40 km/h	25 mph
	6ª LUC	—	—	40 km/h	25 mph
Ré –	1ª	5,8 km/h	3,6 mph	5,8 km/h	3,6 mph
	2ª	12 km/h	7,6 mph	12 km/h	7,6 mph
	3ª	28 km/h	17 mph	28 km/h	17 mph

Classificações dos Eixos

Eixo Frontal, Tração nas 2 Rodas		
Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb
Eixo Frontal, Tração nas 4 Rodas		
Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb
Eixo Traseiro		
Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb

Sistema Hidráulico

Tipo	Centro Fechado	
Tipo de Bomba	Fluxo Variável, Pistão Axial	
Capacidade da Bomba a 2.200 rpm	163 l/min	43 gal/min
Pressão do Sistema – Retroescavadeira	25.000 kPa	3.600 lb/pol²
Pressão do Sistema – Pá-carregadeira	25.000 kPa	3.600 lb/pol²

Direção

Tipo	Roda Frontal	
Direção Hidráulica	Hidrostática	
Diâmetro Interno	65 mm	2,6 pol
Curso	120 mm	4,7 pol
Diâmetro da Haste	36 mm	1,4 pol
Oscilação do Eixo	11°	
Círculo de Giro – Tração nas 2 Rodas/Tração nas 4 Rodas (roda interna não freada)		
Rodas Frontais Externas	8,18 m	26 pés 10 pol
Caçamba de Carregamento Mais Larga Externa	10,97 m	36 pés

Capacidades de Reabastecimento em Serviço

Sistema de Arrefecimento com Ar-condicionado	22,5 l	5,9 gal
Tanque de Combustível	160 l	42 gal
Óleo do Motor com Filtro	8,8 l	2,3 gal
Transmissão – Power Shuttle		
Tração nas 2 Rodas	15 l	4 gal
Tração nas 4 Rodas	15 l	4 gal
Transmissão – Automática		
Tração nas 4 Rodas	19 l	5 gal
Eixo Traseiro	16,5 l	4,4 gal
Engrenagens Planetárias	1,7 l	0,4 gal
Eixo Frontal (Tração nas 4 Rodas)	11 l	2,9 gal
Engrenagens Planetárias	0,7 l	0,2 gal
Sistema Hidráulico	95 l	25,1 gal
Reservatório Hidráulico	40 l	10,6 gal

Pneus

Opções listadas como combinação de pneus frontais/traseiros:

- 11L-16 (12 diagonais) F-3/19.5L-24 (12 diagonais) R4 ATU
- 12.5/80-18 (12 diagonais) 1-3/19.5L-24 (12 diagonais) ATU
- 12.5/80-18 NHS (12 diagonais) 1-3/21L-24 (16 diagonais) R4 ATU
- 340/80R 18/19.5L-24 (12 diagonais) R4 ATU
- 340/80R 18/500/70R 24 RT

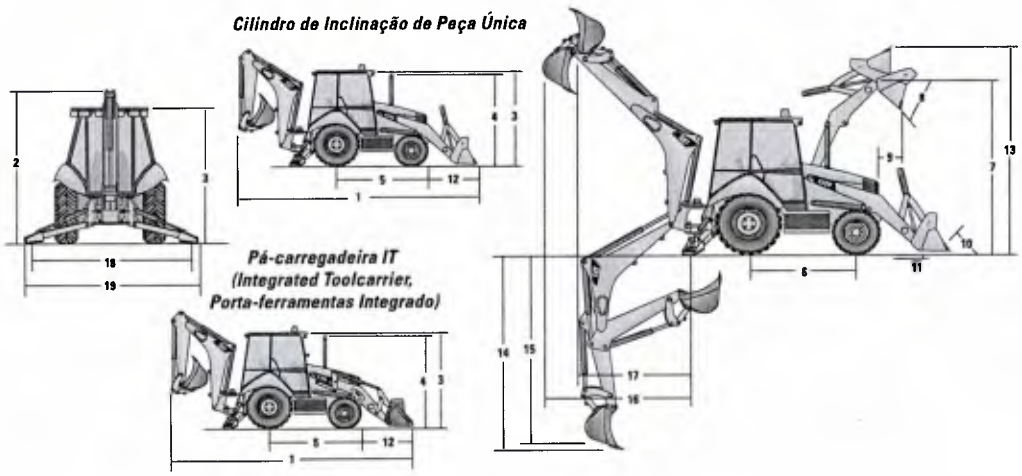

Dimensões

		Cilindro de Inclinação de Peça Única				Pá-carregadeira IT com Acoplador Rápido			
		Caçamba GP (General Purpose, Propósito Geral) de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)		Caçamba GP de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)	
1	Comprimento Total (Pá-carregadeira no Solo) – Braço Padrão	7.141 mm	23 pés 5 pol	7.059 mm	23 pés 2 pol	7.289 mm	23 pés 11 pol	7.197 mm	23 pés 7 pol
	Comprimento Total (Pá-carregadeira no Solo) – Braço Extensível	7.147 mm	23 pés 5 pol	7.064 mm	23 pés 2 pol	7.295 mm	23 pés 11 pol	7.203 mm	23 pés 8 pol
	Comprimento Total de Transporte – Braço Padrão	7.169 mm	23 pés 6 pol	7.133 mm	23 pés 5 pol	7.282 mm	23 pés 11 pol	7.211 mm	23 pés 8 pol
	Comprimento Total de Transporte – Braço Extensível	7.175 mm	23 pés 6 pol	7.139 mm	23 pés 5 pol	7.288 mm	23 pés 11 pol	7.217 mm	23 pés 8 pol
2	Altura Total para Transporte – Braço Padrão	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol
	Altura Total para Transporte – Braço Extensível	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol
	Largura Total	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol
3	Altura até o Topo da Cabine/Capota	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol
4	Altura até o Topo do Tubo de Escape	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés
	Altura até o Pino de Articulação da Pá-Carregadeira (Transporte)	381 mm	1 pé 3 pol	432 mm	1 pé 5 pol	396 mm	1 pé 4 pol	386 mm	1 pé 3 pol
	Vão Livre Sobre o Solo (mínimo)	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé
5	Linha Central do Eixo Traseiro até a Grade Frontal	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol
	Bitola das Rodas Frontais	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol
	Bitola das Rodas Traseiras	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol
6	Distância entre Eixos, Tração nas 2 Rodas/Tração nas 4 Rodas	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol

Dimensões e Desempenho da Caçamba de Pá-Carregadeira

		Cilindro de Inclinação de Peça Única				Pá-carregadeira IT com Acoplador Rápido			
		Caçamba GP de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)		Caçamba GP de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)	
	Capacidade (Classificação SAE)	0,96 m³	1,25 yd³	1 m³	1,31 yd³	0,96 m³	1,25 yd³	1 m³	1,31 yd³
	Largura Total da Caçamba	2.262 mm	89 pol	2.279 mm	90 pol	2.262 mm	89 pol	2.279 mm	90 pol
	Capacidade de Levantamento na Altura Máxima	3.283 kg	7.237 lb	3.097 kg	6.828 lb	3.716 kg	8.193 lb	3.448 kg	7.601 lb
	Força de Desagregação de Levantamento	49.809 N	11.197 lb-pé	49.019 N	11.020 lb-pé	51.085 N	11.484 lb-pé	49.678 N	11.168 lb-pé
	Força de Desagregação de Inclinação	50.190 N	11.283 lb-pé	57.555 N	12.938 lb-pé	46.314 N	10.411 lb-pé	50.380 N	11.325 lb-pé
	Carga de Tombamento no Ponto de Desagregação	6.578 kg	14.503 lb	6.659 kg	14.681 lb	5.951 kg	13.120 lb	6.029 kg	13.292 lb
7	Altura Máxima do Pino de Articulação	3.474 mm	11 pés 5 pol	3.474 mm	11 pés 5 pol	3.490 mm	11 pés 5 pol	3.490 mm	11 pés 5 pol
8	Ângulo de Despejo na Altura Total	44°		44°		44°		44°	
	Altura de Despejo no Ângulo Máximo	2.746 mm	9 pés	2.798 mm	9 pés 2 pol	2.679 mm	8 pés 9 pol	2.745 mm	9 pés
9	Alcance de Despejo no Angulo Máximo	808 mm	2 pés 8 pol	716 mm	2 pés 4 pol	869 mm	2 pés 10 pol	814 mm	2 pés 8 pol
10	Inclinação Máxima da Caçamba para Trás no Nível do Solo	37°		38°		40°		39°	
11	Profundidade de Escavação	83 mm	3 pol	110 mm	4 pol	105 mm	4 pol	95 mm	4 pol
	Ângulo Máximo de Nivelamento	112°		116°		110°		112°	
	Largura da Borda Cortante da Lâmina	N/D		2.262 mm	7 pés 5 pol	N/D		2.262 mm	7 pés 5 pol
12	Grade para Borda Cortante da Caçamba, Posição de Transporte	1.487 mm	4 pés 11 pol	1.451 mm	4 pés 9 pol	1.600 mm	5 pés 3 pol	1.529 mm	5 pes
13	Altura Máxima de Operação	4.355 mm	14 pés 3 pol	4.404 mm	14 pés 5 pol	4.407 mm	14 pés 6 pol	4.480 mm	14 pés 8 pol
	Abertura Máxima das Mandíbulas	N/D		790 mm	2 pés 7 pol	N/D		790 mm	2 pés 7 pol
	Força de Fixação das Mandíbulas da Caçamba	N/D		55.700 N	12.521 lb-pé	N/D		55.700 N	12.521 lb-pé
	Peso (não inclui dentes nem garfos)	451 kg	994 lb	745 kg	1.642 lb	447 kg	985 lb	724 kg	1.596 lb

Dimensões e Desempenho da Retroescavadeira

		Braço Padrão		Braço E Retraído		Braço E Estendido	
14	Profundidade de Escavação, SAE (máx.)	4.360 mm	14 pés 4 pol	4.390 mm	14 pés 5 pol	5.442 mm	17 pés 11 pol
15	Profundidade de Escavação, 610 mm (2 pés), Fundo Plano	4.311 mm	14 pés 2 pol	4.351 mm	14 pés 4 pol	5.405 mm	17 pés 9 pol
	Alcance da Linha Central do Eixo Traseiro à Linha do Solo	6.702 mm	22 pés 1 pol	6.737 mm	22 pés 2 pol	7.742 mm	25 pés 6 pol
16	Alcance da Articulação de Oscilação na Linha do Solo	5.612 mm	18 pés 5 pol	5.647 mm	18 pés 7 pol	6.652 mm	21 pés 10 pol
	Altura Máxima de Operação	5.522 mm	18 pés 1 pol	5.546 mm	18 pés 3 pol	6.282 mm	20 pés 8 pol
	Altura de Carregamento	3.642 mm	11 pés 11 pol	3.599 mm	11 pés 10 pol	4.169 mm	13 pés 8 pol
17	Alcance de Carregamento	1.842 mm	6 pés 1 pol	1.929 mm	6 pés 4 pol	2.844 mm	9 pés 4 pol
	Arco de Oscilação	180°		180°		180°	
	Rotação da Caçamba	205°		205°		205°	
18	Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Operação (centro)	3.310 mm	10 pés 10 pol	3.310 mm	10 pés 10 pol	3.310 mm	10 pés 10 pol
	Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Operação (exterior)	3.770 mm	12 pés 4 pol	3.770 mm	12 pés 4 pol	3.770 mm	12 pés 4 pol
	Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Transporte	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol
	Força de Escavação da Caçamba	64.191 N	14.431 lb-pé	63.290 N	14.228 lb-pé	63.290 N	14.228 lb-pé
	Força de Escavação do Braço	43.510 N	9.781 lb-pé	43.402 N	9.757 lb-pé	31.682 N	7.122 lb-pé

000630

Retroescavadeira 420F2/420F2 IT

Capacidade de Levantamento da Retroescavadeira

Braço Padrão Cat 420F2/420F2 IT

Levantamento da Lança	kg	lb
1	1.621	3.573
2	1.766	3.894
3	1.785	3.936
4	1.740	3.835
5	1.678	3.700
6	1.614	3.558
7	1.551	3.420
8	1.492	3.289
9	1.437	3.168
10	1.387	3.058
11	1.342	2.959
12	1.304	2.875
13	1.278	2.817
14	1.284	2.831
15	1.426	3.145
Levantamento do Braço	**kg**	**lb**
16	1.831	4.037
17	2.557	5.638
18	2.608	5.749
19	2.704	5.961
20	3.140	6.921

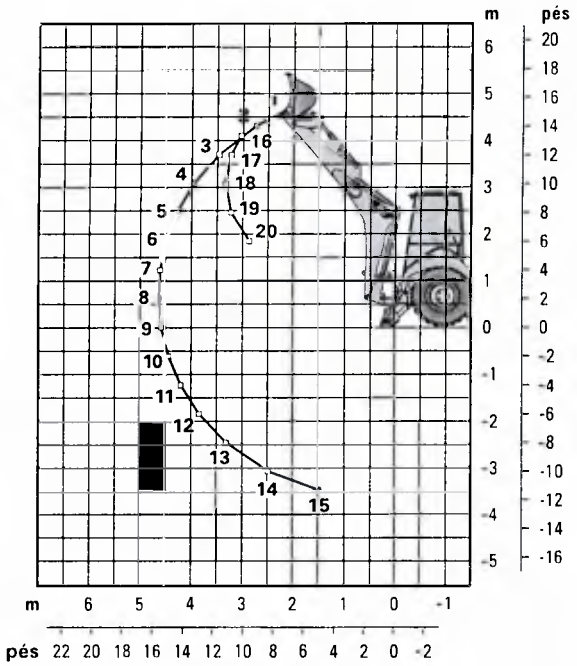

Braço Extensível Cat 420F2/420F2 IT – Retraído

Levantamento da Lança	kg	lb
1	1.439	3.173
2	1.573	3.468
3	1.582	3.487
4	1.533	3.380
5	1.470	3.241
6	1.405	3.097
7	1.341	2.957
8	1.281	2.823
9	1.224	2.699
10	1.172	2.584
11	1.124	2.479
12	1.083	2.387
13	1.050	2.314
14	1.040	2.293
15	1.149	2.534
Levantamento do Braço	**kg**	**lb**
16	1.677	3.697
17	2.387	5.262
18	2.404	5.301
19	2.492	5.493
20	2.886	6.362
21	5.629	12.409
22	6.024	13.281

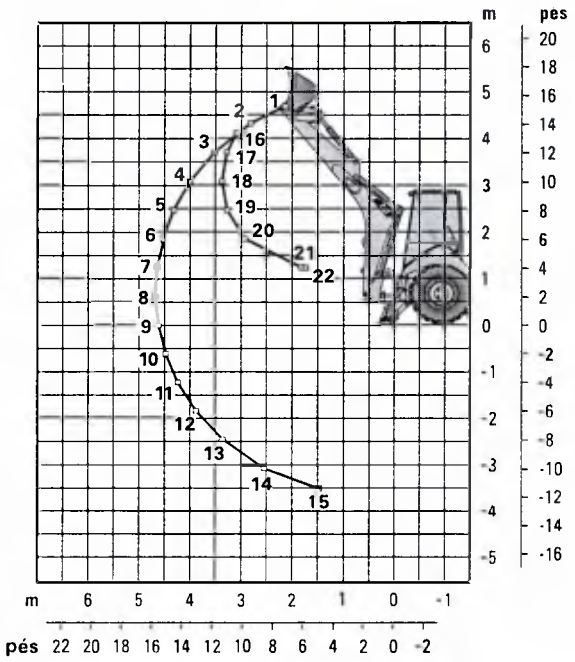

As Capacidades de Levantamento têm valores excedentes. Máquina equipada com tração nas 4 rodas, OROPS, caçamba de propósito geral de 0,96 m³ (1,25 yd³) e sem contrapeso.
O braço extensível inclui contrapeso de 460 kg (1.015 lb).

Capacidade de Levantamento da Retroescavadeira

Braço Extensível Cat 420F2/420F2 IT – Estendido

Levantamento da Lança	kg	lb
1	838	1.849
2	1.010	2.226
3	1.073	2.366
4	1.085	2.392
5	1.070	2.358
6	1.041	2.296
7	1.003	2.212
8	976	2.153
9	950	2.095
10	887	1.955
11	875	1.928
12	873	1.924
13	895	1.973
14	1.023	2.255
15	1.502	3.311
Levantamento do Braço	**kg**	**lb**
16	868	1.914
17	1.116	2.461
18	1.457	3.212
19	1.644	3.624
20	1.671	3.684
21	1.777	3.918
22	2.015	4.442
23	2.614	5.762
24	5.992	13.209

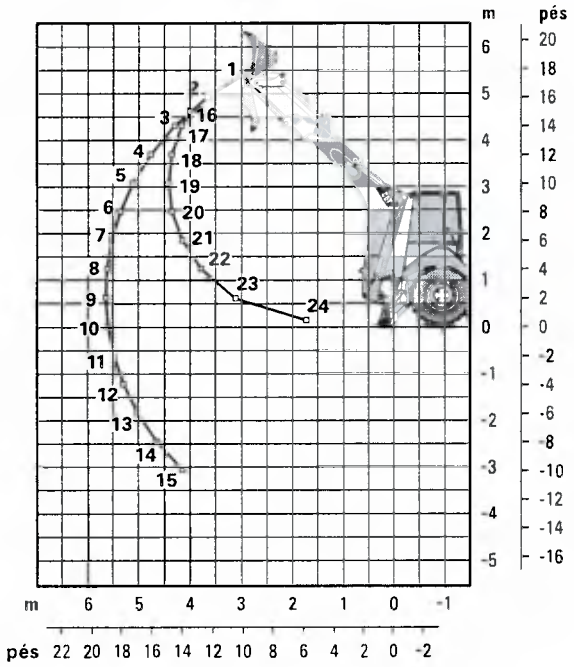

As Capacidades de Levantamento têm valores excedentes. Máquina equipada com tração nas 4 rodas, OROPS, caçamba de propósito geral de 0,96 m³ (1,25 yd³) e sem contrapeso. O braço extensível inclui contrapeso de 460 kg (1.015 lb).

000602

Retroescavadeira 420F2/420F2 IT

Contrapesos (Recomendações Mínimas de Contrapeso)

Braço Padrão

Caçamba de Pá-carregadeira	Trem de Força	Uma Inclinação kg	Uma Inclinação lb	Pá-carregadeira IT com QC (Quick Coupler, Acoplador Rápido) kg	Pá-carregadeira IT com QC (Quick Coupler, Acoplador Rápido) lb
GP	Tração nas 4 Rodas	240	530	sem contrapeso	
MP	Tração nas 4 Rodas	sem contrapeso		sem contrapeso	
Garfos	Tração nas 4 Rodas	N/D	N/D	sem contrapeso	
Braço de Movimentação de Materiais	Tração nas 4 Rodas	N/D	N/D	sem contrapeso	

Braço Extensível

Caçamba de Pá-carregadeira	Trem de Força	Uma Inclinação kg	Uma Inclinação lb	Pá-carregadeira IT com QC kg	Pá-carregadeira IT com QC lb
GP	Tração nas 4 Rodas	460	1.015	240	530
MP	Tração nas 4 Rodas	240	530	sem contrapeso	
Garfos	Tração nas 4 Rodas	N/D	N/D	240	530
Braço de Movimentação de Materiais	Tração nas 4 Rodas	N/D	N/D	240	530

Caçambas da Retroescavadeira (Com solda nos adaptadores e dentes pinados)

Serviço Padrão

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	80	2,8	111	245	3
457	18	120	4,2	122	268	4
610	24	180	6,4	141	311	5
762	30	230	8,1	157	345	5
914	36	290	10,2	176	388	6

Reforçada

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	80	2,8	121	266	3
406	16	110	3,9	128	282	3
457	18	120	4,2	135	299	4
610	24	180	6,4	151	333	5
762	30	230	8,1	177	391	5
914	36	290	10,2	201	443	6

Para Escavação de Solo

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
457	18	180	6,4	155	341	4
610	24	240	8,5	182	402	5
762	30	320	11,3	206	454	5
914	36	380	13,4	233	513	6

Reforçada para Rochas

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	70	2,5	127	279	3
457	18	130	4,6	146	322	4
610	24	200	7,1	174	384	5
762	30	270	9,5	197	434	5
914	36	330	11,7	224	493	6

Coral

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	60	2,1	134	295	4
457	18	100	3,5	155	341	6
610	24	140	4,9	182	402	8
762	30	190	6,7	210	463	10

Reforçada – Trava do Pino

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	96	3,4	113	249	3
406	16	123	4,3	131	288	3
457	18	139	4,9	139	307	4
610	24	207	7,3	168	370	5
762	30	275	9,7	194	428	5
914	36	345	12,2	224	494	6

Alta Capacidade – Trava do Pino

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	96	4,6	113	287	3
406	16	123	5,6	131	327	3
457	18	139	6,5	139	346	4
610	24	207	9,6	168	414	5
762	30	275	12,9	194	475	5
914	36	345	16,2	224	543	6

EQUIPAMENTO PADRÃO

- Controles auxiliares ajustáveis, retroescavadeira
- Filtro de ar
- Alarme, marcha à ré
- Alternador, 120 A
- Alarme sonoro de falha do sistema
- Bateria livre de manutenção de 880 CCA
- Interruptor de desligamento da bateria
- Partida auxiliar remota da bateria
- Travamento da lança para transporte
- Tirante, cilindro de levantamento
- Freio secundário de estacionamento
- Freios, assistidos hidraulicamente, disco de óleo, pedais duplos, intertravamento
- Indicador de nível da caçamba
- Capota, ROPS/FOPS
- Sistema de amortecimento de oscilação da Cat
- Restrição do revestimento
- Líquido arrefecedor/anticongalante, longa duração
- Contrapeso, para-choque
- Luz de teto (somente na cabine)
- Porta de diagnóstico para Módulos de Controle Eletrônico do motor, da máquina e do grupo de medidores
- Trava do Diferencial, joystick da pá-carregadeira
- Dois porta-copos
- O motor Cat 3054C (Injeção Direta Turboalimentada) atende aos padrões de emissões Tier 2/Estágio II
- Cobertura do motor, painéis de remoção da supressão de ruído
- Selos faciais, anel retentor
- Ventilador, aspiração e proteção
- Rápida reversão em vaivém, todas as marchas
- Para-lamas, traseiros
- Filtros, rosqueados: combustível, óleo do motor, óleo da transmissão, separador de água
- Filtros, cuba e cartucho: fluido hidráulico
- Pisca-alertas/luzes de sinalização
- Tapete do piso
- Tanque de combustível totalmente embutido
- Grade frontal completamente articulada com acesso ao pacote de arrefecimento para limpeza
- Grupo de medidores
  - Medidores: temperatura do líquido arrefecedor, nível de combustível, tacômetro
  - Tela LCD (Liquid Crystal Display, Monitor de Cristal Líquido): horômetro, temperatura do óleo do conversor de torque (somente em modo de serviço)
- Abastecimento de combustível a partir do nível do solo
- Pacote de arrefecimento para temperatura ambiente elevada
- Trava do capô dentro da cabine
- Mangueira hidráulica, XT™
- Arrefecedor de fluido hidráulico
- Medidor do visor de nível do fluido hidráulico
- Válvula hidráulica, direção hidrostática
- Válvulas hidráulicas, pá-carregadeira de função dupla
- Válvulas hidráulicas, retroescavadeira 5 funções
- Hidráulica, detecção de carga com bomba de pistão de cilindrada variável
- Indicadores: manutenção do filtro de ar, manutenção do separador de água, líquido arrefecedor do motor, pressão do óleo, alta temperatura do conversor de torqua, nível de combustível, carga, advertência do motor nº 1, advertência do motor nº 2, luz indicadora de ação
- Luzes do painel de instrumentos
- Controles por joystick: operado por piloto, tipo escavadeira com trocador de padrão
- Sistema de partida e parada com chave
- Luzes, operação (4 frontais, 4 traseiras)
- Pá-carregadeira, autonivelamento, retorno à escavação e chave geral da transmissão
- Pá-carregadeira, uma inclinação
- Espelho, retrovisor
- Respiro de circuito aberto
- Trocador de padrão, na cabine
- Tomada elétrica, 12 V, 2 internas, 1 externa
- Direção hidráulica, hidrostática
- Cabine com instalação pronta para rádio
- Cinto de segurança, retrátil, 51 mm (2 pol)
- Soquete de dois tetos
- Sapatas estabilizadoras, rua
- Botão de direção
- Assento, suspensão a ar, cobertura de tecido ou vinil, com apoio de braço
- Sistema de partida, velas incandescentes
- Direção, hidrostática
- Compartimento de armazenamento travável
- Bandeja da armazenamento
- Luzes de freio e lanternas
- Trava de transporte contra oscilação
- Volante basculante
- Pneus
- Caixa de ferramentas extarna com trava
- Conversor de torque
- Acelerador, manual e por pedal, eletrônico
- Transmissão, quatro marchas, sincromesh
- Chave neutralizadora da transmissão
- Amarras para transporte
- Tração nas Duas Rodas
- Quatro travas antivandalismo
- Buzina de advertência, elétrica

009694

Retroescavadeira 420F2/420F2 IT

EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Bateria adicional de 880 CCA
- Cabine, Deluxe
- Combustível para temperaturas baixas (-30 °C/-22 °F)
- Pacote para clima frio, incluindo bateria adicional, aquecedor do bloco de motor, anticongelante do radiador, combustível para temperaturas baixas (-30 °C/-22 °F) e suporte para um reservatório de éter
- Contrapesos, 115 kg (255 lb), 240 kg (530 lb) ou 460 kg (1.015 lb)
- Para-lamas, frontais com degraus integrais
- Tração nas Quatro Rodas
- Protetor, chapa de proteção da lança
- Protetor, estabilizador, rocha
- Válvulas hidráulicas, pá-carregadeira com controle auxiliar do botão giratório (3ª válvula para GP, MP ou Acoplador Rápido)
- Válvulas hidráulicas, retroescavadeira 6 funções
- Tubulações hidráulicas, auxiliar de funções combinadas
- Grua, IT com Acoplador Rápido e controle piloto da grua
- Product Link™, satélite, PL631E
- Product Link, celular, PL641I
- Acoplador Rápido, hidráulico, trava dupla
- Acoplador Rápido, manual, trava dupla
- Acoplador Rápido, trava do pino
- Rádio e CD player
- Rádio e CD player, Bluetooth
- Absorção de Impactos
- Farol giratório, montagem magnética
- Cinto de segurança, 75 mm (3 pol)
- Teclado do sistema de segurança
- Suportes do estabilizador, reversíveis
- Braço, extensível
- Caixa de armazenamento
- Transmissão, Automática
- Transmissão, Automática com conversor de torque de travamento
- Proteção contra vandalismo, tampa dos medidores
- Acessórios da Ferramenta de Trabalho, como caçambas, garfos, braços de movimentação de materiais, brocas, martelos, vassouras, aplainadoras a frio e compactadores de chapa vibratória. Entre em contato com o revendedor Cat para obter mais informações.

Para obter informações mais detalhadas sobre produtos Cat, serviços de revendedores e soluções do setor, visite nosso site www.cat.com

APHQ7423 (02-15)
(Tradução: 04-15)

© 2015 Caterpillar
Todos os Direitos Reservados
Impresso nos EUA.

Os materiais e as espacificações estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. As máquinas ilustradas nas fotos podem incluir equipamentos adicionais. Consulte o revendedor Cat para ver as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY.CAT.COM, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Yellow" e a identidade visual "Powar Edge", assim como a identidade corporativa e de produtos aqui usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.

Terraplenagem Bigaton

000695

Capanema, de outubro de 2.021

À

Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Capanema – Pr

Prezados,

Conforme edital e errata 002 não está sendo exigido atestado de Capacidade Técnica para o item 16 da presente licitação.

Atenciosamente

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Terraplenagem Bigaton

Proposta Comercial

A empresa M. BIGATON & CIA LTDA, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:superbigaton@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, neste ato representadapor MARCOS CESAR BIGATON, Administradora RG 7.077.215-9 SSP PR, CPF 027.409.389-85, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de PregãoEletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	UND	Marca	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
18	300	Horas	Bigaton	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR.	R$ 358,99	R$ 107.697,00

Valor Total da Proposta R$ 107.697,00 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias corridos,**contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000696

Terraplenagem
Bigaton

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,trabalhistas e todas as demais

Capanema 03 de outubro de 2.021

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.03 16:57:00 -03'00'

Marcos Cezar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Trator de esteiras

D5

D00693

Especificações técnicas

As configurações e os recursos podem variar de acordo com a região. Por favor, consulte o seu revendedor Cat® sobre a disponibilidade em sua região.

Índice

Especificações **2**

Motor 2
Sistema de Ar Condicionado 2
Capacidades de Reabastecimento/Fluido 2
Transmissão 2
Força de Tração 3
Controles Hidráulicos – Compressões 3
Controles Hidráulicos – Bomba 3
D5 VPAT 4
Lâminas 4
D5 LGP VPAT 5
Lâminas 5
D5 VPAT Nivelamento Fino 6
Lâminas 6
D5 SU 7
Lâmina 7
Sapatas da Esteira 8
Dispositivos Especiais para Trator de Esteira 8
Dimensões – Acessórios Traseiros 9
Ríper 9
Guincho 10
Padrões 11
Sustentabilidade – Níveis de Som e Vibração 11
Filtro Avançado da Cabine 11

Dispositivos Especiais **12**

Pacote de Manipulação de Resíduos 12
Pacote Florestal/Serviço Pesado 12

Equipamentos Padrão e Opcional **13**

Retroescavadeira 420F2/420F2 IT

P00699

Transmissão

Transmissão Power Shuttle – Padrão

Avanço –	1ª	5,4 km/h	3,4 mph
	2ª	9 km/h	5,6 mph
	3ª	21 km/h	13 mph
	4ª	40 km/h	25 mph
Ré –	1ª	5,4 km/h	3,4 mph
	2ª	9 km/h	5,6 mph
	3ª	21 km/h	13 mph
	4ª	40 km/h	25 mph

		Automática Transmissão - Opcional		Transmissão Automática com Torque de Trava Conversor – Opcional	
Avanço –	1ª	5,8 km/h	3,6 mph	5,8 km/h	3,6 mph
	2ª	9,3 km/h	5,7 mph	9,3 km/h	5,7 mph
	3ª	12 km/h	7 mph	12 km/h	7 mph
	4ª	19 km/h	12 mph	19 km/h	12 mph
	5ª	26 km/h	16 mph	23 km/h	14 mph
	5ª LUC (Lockup Clutch, Embreagem de Travamento)	—	—	25 km/h	15 mph
	6ª	40 km/h	25 mph	40 km/h	25 mph
	6ª LUC	—	—	40 km/h	25 mph
Ré –	1ª	5,8 km/h	3,6 mph	5,8 km/h	3,6 mph
	2ª	12 km/h	7,6 mph	12 km/h	7,6 mph
	3ª	28 km/h	17 mph	28 km/h	17 mph

Classificações dos Eixos

Eixo Frontal, Tração nas 2 Rodas		
Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb
Eixo Frontal, Tração nas 4 Rodas		
Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb
Eixo Traseiro		
Estático	22.964 kg	50.582 lb
Dinâmico	9.186 kg	20.233 lb

Sistema Hidráulico

Tipo	Centro Fechado	
Tipo de Bomba	Fluxo Variável, Pistão Axial	
Capacidade da Bomba a 2.200 rpm	163 l/min	43 gal/min
Pressão do Sistema – Retroescavadeira	25.000 kPa	3.600 lb/pol²
Pressão do Sistema – Pá-carregadeira	25.000 kPa	3.600 lb/pol²

Direção

Tipo	Roda Frontal	
Direção Hidráulica	Hidrostática	
Diâmetro Interno	65 mm	2,6 pol
Curso	120 mm	4,7 pol
Diâmetro da Haste	36 mm	1,4 pol
Oscilação do Eixo	11°	
Círculo de Giro – Tração nas 2 Rodas/Tração nas 4 Rodas (roda interna não freada)		
Rodas Frontais Externas	8,18 m	26 pés 10 pol
Caçamba de Carregamento Mais Larga Externa	10,97 m	36 pés

Capacidades de Reabastecimento em Serviço

Sistema de Arrefecimento com Ar-condicionado	22,5 l	5,9 gal
Tanque de Combustível	160 l	42 gal
Óleo do Motor com Filtro	8,8 l	2,3 gal
Transmissão – Power Shuttle		
Tração nas 2 Rodas	15 l	4 gal
Tração nas 4 Rodas	15 l	4 gal
Transmissão – Automática		
Tração nas 4 Rodas	19 l	5 gal
Eixo Traseiro	16,5 l	4,4 gal
Engrenagens Planetárias	1,7 l	0,4 gal
Eixo Frontal (Tração nas 4 Rodas)	11 l	2,9 gal
Engrenagens Planetárias	0,7 l	0,2 gal
Sistema Hidráulico	95 l	25,1 gal
Reservatório Hidráulico	40 l	10,6 gal

Pneus

Opções listadas como combinação de pneus frontais/traseiros:

- 11L-16 (12 diagonais) F-3/19.5L-24 (12 diagonais) R4 ATU
- 12.5/80-18 (12 diagonais) 1-3/19.5L-24 (12 diagonais) ATU
- 12.5/80-18 NHS (12 diagonais) 1-3/21L-24 (16 diagonais) R4 ATU
- 340/80R 18/19.5L-24 (12 diagonais) R4 ATU
- 340/80R 18/500/70R 24 RT

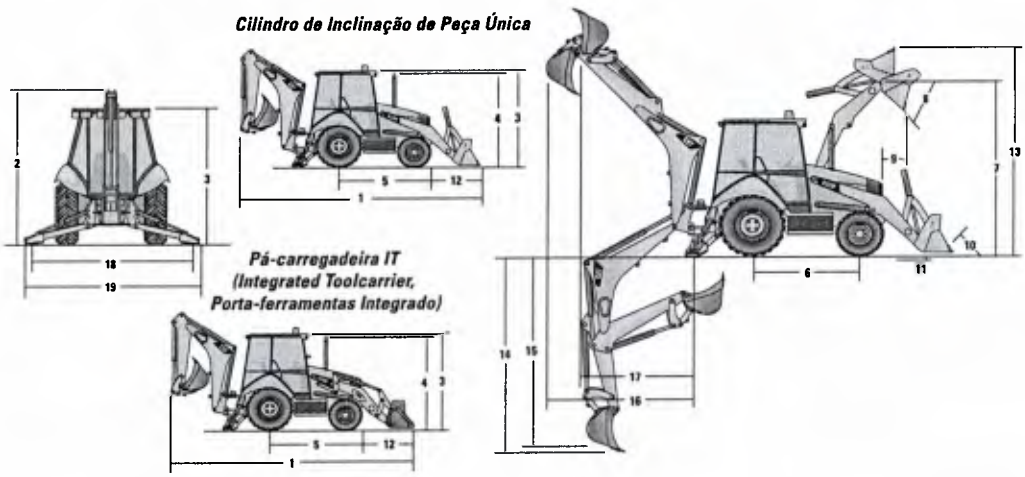

Dimensões

		Cilindro de Inclinação de Peça Única				Pá-carregadeira IT com Acoplador Rápido			
		Caçamba GP (General Purpose, Propósito Geral) de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)		Caçamba GP de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)	
1	Comprimento Total (Pá-carregadeira no Solo) – Braço Padrão	7.141 mm	23 pés 5 pol	7.059 mm	23 pés 2 pol	7.289 mm	23 pés 11 pol	7.197 mm	23 pés 7 pol
	Comprimento Total (Pá-carregadeira no Solo) – Braço Extensível	7.147 mm	23 pés 5 pol	7.064 mm	23 pés 2 pol	7.295 mm	23 pés 11 pol	7.203 mm	23 pés 8 pol
	Comprimento Total de Transporte – Braço Padrão	7.169 mm	23 pés 6 pol	7.133 mm	23 pés 5 pol	7.282 mm	23 pés 11 pol	7.211 mm	23 pés 8 pol
	Comprimento Total de Transporte – Braço Extensível	7.175 mm	23 pés 6 pol	7.139 mm	23 pés 5 pol	7.288 mm	23 pés 11 pol	7.217 mm	23 pés 8 pol
2	Altura Total para Transporte – Braço Padrão	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol	3.577 mm	11 pés 9 pol
	Altura Total para Transporte – Braço Extensível	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol	3.631 mm	11 pés 11 pol
	Largura Total	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol
3	Altura até o Topo da Cabine/Capota	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol	2.819 mm	9 pés 3 pol
4	Altura até o Topo do Tubo de Escape	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés	2.744 mm	9 pés
	Altura até o Pino de Articulação da Pá-Carregadeira (Transporte)	381 mm	1 pé 3 pol	432 mm	1 pé 5 pol	396 mm	1 pé 4 pol	386 mm	1 pé 3 pol
	Vão Livre Sobre o Solo (mínimo)	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé	294 mm	1 pé
5	Linha Central do Eixo Traseiro até a Grade Frontal	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol	2.705 mm	8 pés 10 pol
	Bitola das Rodas Frontais	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol	1.895 mm	6 pés 3 pol
	Bitola das Rodas Traseiras	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol	1.714 mm	5 pés 7 pol
6	Distância entre Eixos, Tração nas 2 Rodas/Tração nas 4 Rodas	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol	2.200 mm	7 pés 3 pol

Dimensões e Desempenho da Caçamba de Pá-Carregadeira

		Cilindro de Inclinação de Peça Única				Pá-carregadeira IT com Acoplador Rápido			
		Caçamba GP de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)		Caçamba GP de 0,96 m³ (1,25 yd³)		Caçamba MP de 1 m³ (1,31 yd³)	
	Capacidade (Classificação SAE)	0,96 m³	1,25 yd³	1 m³	1,31 yd³	0,96 m³	1,25 yd³	1 m³	1,31 yd³
	Largura Total da Caçamba	2.262 mm	89 pol	2.279 mm	90 pol	2.262 mm	89 pol	2.279 mm	90 pol
	Capacidade de Levantamento na Altura Máxima	3.283 kg	7.237 lb	3.097 kg	6.828 lb	3.716 kg	8.193 lb	3.448 kg	7.601 lb
	Força de Desagregação de Levantamento	49.809 N	11.197 lb-pé	49.019 N	11.020 lb-pé	51.085 N	11.484 lb-pé	49.678 N	11.168 lb-pé
	Força de Desagregação de Inclinação	50.190 N	11.283 lb-pé	57.555 N	12.938 lb-pé	46.314 N	10.411 lb-pé	50.380 N	11.325 lb-pé
	Carga de Tombamento no Ponto de Desagregação	6.578 kg	14.503 lb	6.659 kg	14.681 lb	5.951 kg	13.120 lb	6.029 kg	13.292 lb
7	Altura Máxima do Pino de Articulação	3.474 mm	11 pés 5 pol	3.474 mm	11 pés 5 pol	3.490 mm	11 pés 5 pol	3.490 mm	11 pés 5 pol
8	Ângulo de Despejo na Altura Total	44°		44°		44°		44°	
	Altura de Despejo no Ângulo Máximo	2.746 mm	9 pés	2.798 mm	9 pés 2 pol	2.679 mm	8 pés 9 pol	2.745 mm	9 pés
9	Alcance de Despejo no Ângulo Máximo	808 mm	2 pés 8 pol	716 mm	2 pés 4 pol	869 mm	2 pés 10 pol	814 mm	2 pés 8 pol
10	Inclinação Máxima da Caçamba para Trás no Nível do Solo	37°		38°		40°		39°	
11	Profundidade de Escavação	83 mm	3 pol	110 mm	4 pol	105 mm	4 pol	95 mm	4 pol
	Ângulo Máximo de Nivelamento	112°		116°		110°		112°	
	Largura da Borda Cortante da Lâmina	N/D		2.262 mm	7 pés 5 pol	N/D		2.262 mm	7 pés 5 pol
12	Grade para Borda Cortante da Caçamba, Posição de Transporte	1.487 mm	4 pés 11 pol	1.451 mm	4 pés 9 pol	1.600 mm	5 pés 3 pol	1.529 mm	5 pés
13	Altura Máxima de Operação	4.355 mm	14 pés 3 pol	4.404 mm	14 pés 5 pol	4.407 mm	14 pés 6 pol	4.480 mm	14 pés 8 pol
	Abertura Máxima das Mandíbulas	N/D		790 mm	2 pés 7 pol	N/D		790 mm	2 pés 7 pol
	Força de Fixação das Mandíbulas da Caçamba	N/D		55.700 N	12.521 lb-pé	N/D		55.700 N	12.521 lb-pé
	Peso (não inclui dentes nem garfos)	451 kg	994 lb	745 kg	1.642 lb	447 kg	985 lb	724 kg	1.596 lb

Dimensões e Desempenho da Retroescavadeira

		Braço Padrão		Braço E Retraído		Braço E Estendido	
14	Profundidade de Escavação, SAE (máx.)	4.360 mm	14 pés 4 pol	4.390 mm	14 pés 5 pol	5.442 mm	17 pés 11 pol
15	Profundidade de Escavação, 610 mm (2 pés), Fundo Plano	4.311 mm	14 pés 2 pol	4.351 mm	14 pés 4 pol	5.405 mm	17 pés 9 pol
	Alcance da Linha Central do Eixo Traseiro à Linha do Solo	6.702 mm	22 pés 1 pol	6.737 mm	22 pés 2 pol	7.742 mm	25 pés 6 pol
16	Alcance da Articulação de Oscilação na Linha do Solo	5.612 mm	18 pés 5 pol	5.647 mm	18 pés 7 pol	6.652 mm	21 pés 10 pol
	Altura Máxima de Operação	5.522 mm	18 pés 1 pol	5.546 mm	18 pés 3 pol	6.282 mm	20 pés 8 pol
	Altura de Carregamento	3.642 mm	11 pés 11 pol	3.599 mm	11 pés 10 pol	4.169 mm	13 pés 8 pol
17	Alcance de Carregamento	1.842 mm	6 pés 1 pol	1.929 mm	6 pés 4 pol	2.844 mm	9 pés 4 pol
	Arco de Oscilação	180°		180°		180°	
	Rotação da Caçamba	205°		205°		205°	
18	Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Dperação (centro)	3.310 mm	10 pés 10 pol	3.310 mm	10 pés 10 pol	3.310 mm	10 pés 10 pol
	Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Dperação (exterior)	3.770 mm	12 pés 4 pol	3.770 mm	12 pés 4 pol	3.770 mm	12 pés 4 pol
	Envergadura dos Estabilizadores, Posição de Transporte	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol	2.322 mm	7 pés 7 pol
	Força de Escavação da Caçamba	64.191 N	14.431 lb-pé	63.290 N	14.228 lb-pé	63.290 N	14.228 lb-pé
	Força de Escavação do Braço	43.510 N	9.781 lb-pé	43.402 N	9.757 lb-pé	31.682 N	7.122 lb-pé

Retroescavadeira 420F2/420F2 IT

000701

Capacidade de Levantamento da Retroescavadeira

Braço Padrão Cat 420F2/420F2 IT

Levantamento da Lança	kg	lb
1	1.621	3.573
2	1.766	3.894
3	1.785	3.936
4	1.740	3.835
5	1.678	3.700
6	1.614	3.558
7	1.551	3.420
8	1.492	3.289
9	1.437	3.168
10	1.387	3.058
11	1.342	2.959
12	1.304	2.875
13	1.278	2.817
14	1.284	2.831
15	1.426	3.145
Levantamento do Braço	**kg**	**lb**
16	1.831	4.037
17	2.557	5.638
18	2.608	5.749
19	2.704	5.961
20	3.140	6.921

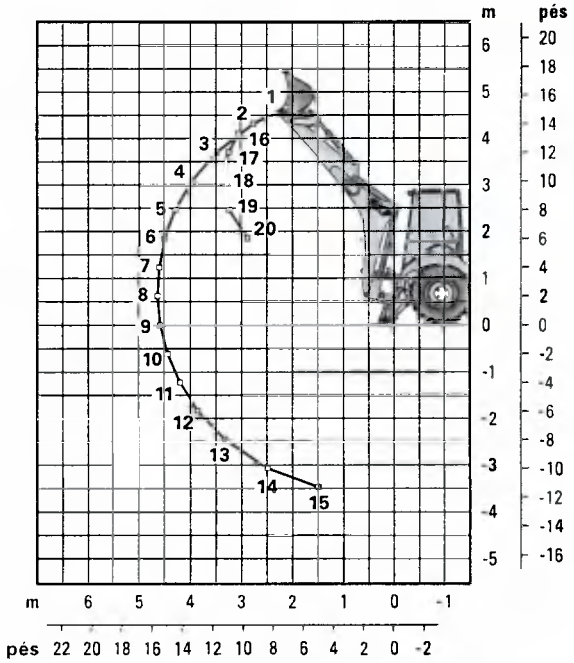

Braço Extensível Cat 420F2/420F2 IT – Retraído

Levantamento da Lança	kg	lb
1	1.439	3.173
2	1.573	3.468
3	1.582	3.487
4	1.533	3.380
5	1.470	3.241
6	1.405	3.097
7	1.341	2.957
8	1.281	2.823
9	1.224	2.699
10	1.172	2.584
11	1.124	2.479
12	1.083	2.387
13	1.050	2.314
14	1.040	2.293
15	1.149	2.534
Levantamento do Braço	**kg**	**lb**
16	1.677	3.697
17	2.387	5.262
18	2.404	5.301
19	2.492	5.493
20	2.886	6.362
21	5.629	12.409
22	6.024	13.281

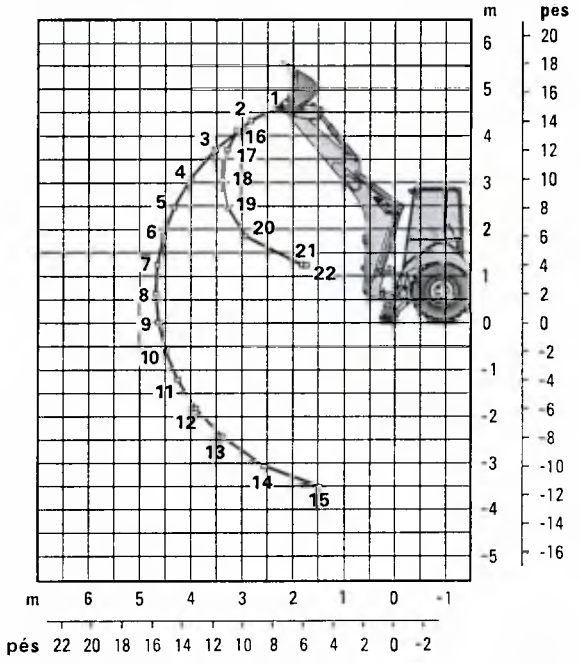

As Capacidades de Levantamento têm valores excedentes. Máquina equipada com tração nas 4 rodas, OROPS, caçamba de propósito geral de 0,96 m³ (1,25 yd³) e sem contrapeso. O braço extensível inclui contrapeso de 460 kg (1.015 lb).

Capacidade de Levantamento da Retroescavadeira

Braço Extensível Cat 420F2/420F2 IT – Estendido

Levantamento da Lança	kg	lb
1	838	1.849
2	1.010	2.226
3	1.073	2.366
4	1.085	2.392
5	1.070	2.358
6	1.041	2.296
7	1.003	2.212
8	976	2.153
9	950	2.095
10	887	1.955
11	875	1.928
12	873	1.924
13	895	1.973
14	1.023	2.255
15	1.502	3.311
Levantamento do Braço	**kg**	**lb**
16	868	1.914
17	1.116	2.461
18	1.457	3.212
19	1.644	3.624
20	1.671	3.684
21	1.777	3.918
22	2.015	4.442
23	2.614	5.762
24	5.992	13.209

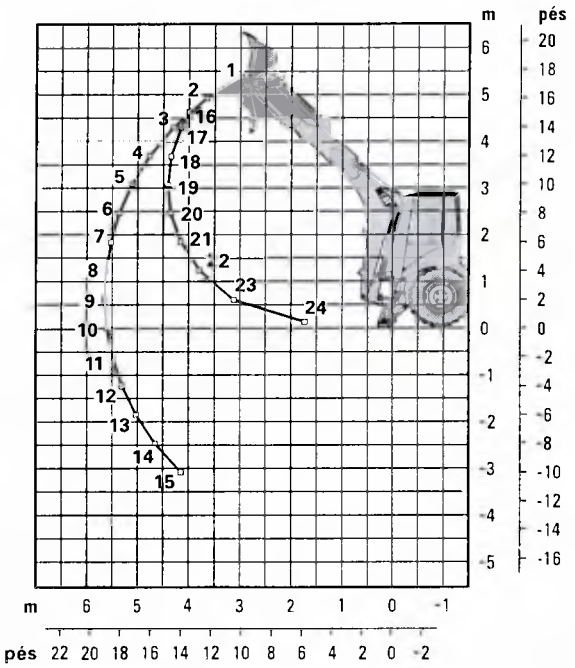

As Capacidades de Levantamento têm valores excedentes. Máquina equipada com tração nas 4 rodas, OROPS, caçamba de propósito geral de 0,96 m³ (1,25 yd³) e sem contrapeso.
O braço extensível inclui contrapeso de 460 kg (1.015 lb).

Retroescavadeira 420F2/420F2 IT

Contrapesos (Recomendações Mínimas de Contrapeso)

000703

Braço Padrão

Caçamba de Pá-carregadeira	Trem de Força	Uma Inclinação kg	Uma Inclinação lb	Pá-carregadeira IT com QC (Quick Coupler, Acoplador Rápido) kg	Pá-carregadeira IT com QC (Quick Coupler, Acoplador Rápido) lb
GP	Tração nas 4 Rodas	240	530	sem contrapeso	
MP	Tração nas 4 Rodas	sem contrapeso		sem contrapeso	
Garfos	Tração nas 4 Rodas	N/D	N/D	sem contrapeso	
Braço de Movimentação de Materiais	Tração nas 4 Rodas	N/D	N/D	sem contrapeso	

Braço Extensível

Caçamba de Pá-carregadeira	Trem de Força	Uma Inclinação kg	Uma Inclinação lb	Pá-carregadeira IT com QC kg	Pá-carregadeira IT com QC lb
GP	Tração nas 4 Rodas	460	1.015	240	530
MP	Tração nas 4 Rodas	240	530	sem contrapeso	
Garfos	Tração nas 4 Rodas	N/D	N/D	240	530
Braço de Movimentação de Materiais	Tração nas 4 Rodas	N/D	N/D	240	530

Caçambas da Retroescavadeira (Com solda nos adaptadores e dentes pinados)

Serviço Padrão

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	80	2,8	111	245	3
457	18	120	4,2	122	268	4
610	24	180	6,4	141	311	5
762	30	230	8,1	157	345	5
914	36	290	10,2	176	388	6

Reforçada

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	80	2,8	121	266	3
406	16	110	3,9	128	282	3
457	18	120	4,2	135	299	4
610	24	180	6,4	151	333	5
762	30	230	8,1	177	391	5
914	36	290	10,2	201	443	6

Para Escavação de Solo

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
457	18	180	6,4	155	341	4
610	24	240	8,5	182	402	5
762	30	320	11,3	206	454	5
914	36	380	13,4	233	513	6

Reforçada para Rochas

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	70	2,5	127	279	3
457	18	130	4,6	146	322	4
610	24	200	7,1	174	384	5
762	30	270	9,5	197	434	5
914	36	330	11,7	224	493	6

Coral

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	60	2,1	134	295	4
457	18	100	3,5	155	341	6
610	24	140	4,9	182	402	8
762	30	190	6,7	210	463	10

Reforçada – Trava do Pino

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	96	3,4	113	249	3
406	16	123	4,3	131	288	3
457	18	139	4,9	139	307	4
610	24	207	7,3	168	370	5
762	30	275	9,7	194	428	5
914	36	345	12,2	224	494	6

Alta Capacidade – Trava do Pino

Largura mm	Largura pol	Capacidade Nominal l	Capacidade Nominal pés³	Peso kg	Peso lb	Nº de Dentes
305	12	96	4,6	113	287	3
406	16	123	5,6	131	327	3
457	18	139	6,5	139	346	4
610	24	207	9,6	168	414	5
762	30	275	12,9	194	475	5
914	36	345	16,2	224	543	6

000794

EQUIPAMENTO PADRÃO

- Controles auxiliares ajustáveis, retroescavadeira
- Filtro de ar
- Alarme, marcha à ré
- Alternador, 120 A
- Alarme sonoro de falha do sistema
- Bateria livre de manutenção de 880 CCA
- Interruptor de desligamento da bateria
- Partida auxiliar remota da bateria
- Travamento da lança para transporte
- Tirante, cilindro de levantamento
- Freio secundário de estacionamento
- Freios, assistidos hidraulicamente, disco de óleo, pedais duplos, intertravamento
- Indicador de nível da caçamba
- Capota, ROPS/FOPS
- Sistema de amortecimento de oscilação da Cat
- Restrição do revestimento
- Liquido arrefecedor/anticongelante, longa duração
- Contrapeso, para-choque
- Luz de teto (somente na cabine)
- Porta de diagnóstico para Módulos de Controle Eletrônico do motor, da máquina e do grupo de medidores
- Trava do Diferencial, joystick da pá-carregadeira
- Dois porta-copos
- D motor Cat 3054C (Injeção Direta Turboalimentada) atende aos padrões de emissões Tier 2/Estágio II
- Cobertura do motor, painéis de remoção da supressão de ruído
- Selos faciais, anel retentor
- Ventilador, aspiração e proteção
- Rápida reversão em vaivém, todas as marchas
- Para-lamas, traseiros
- Filtros, rosqueados: combustível, óleo do motor, óleo da transmissão, separador de água
- Filtros, cuba e cartucho: fluido hidráulico
- Pisca-alertas/luzes de sinalização
- Tapete do piso
- Tanque de combustível totalmente embutido
- Grade frontal completamente articulada com acesso ao pacote de arrefecimento para limpeza
- Grupo de medidores
  - Medidores: temperatura do liquido arrefecedor, nível de combustível, tacômetro
  - Tela LCD (Liquid Crystal Display, Monitor de Cristal Líquido): horômetro, temperatura do óleo do conversor de torque (somente em modo de serviço)
- Abastecimento de combustível a partir do nível do solo
- Pacote de arrefecimento para temperatura ambiente elevada
- Trava do capô dentro da cabine
- Mangueira hidráulica, XT™
- Arrefecedor de fluido hidráulico
- Medidor do visor de nível do fluido hidráulico
- Válvula hidráulica, direção hidrostática
- Válvulas hidráulicas, pá-carregadeira de função dupla
- Válvulas hidráulicas, retroescavadeira 5 funções
- Hidráulica, detecção de carga com bomba de pistão de cilindrada variável
- Indicadores: manutenção do filtro de ar, manutenção do separador de água, liquido arrefecedor do motor, pressão do óleo, alta temperatura do conversor de torque, nível de combustível, carga, advertência do motor nº 1, advertência do motor nº 2, luz indicadora de ação
- Luzes do painel de instrumentos
- Controles por joystick: operado por piloto, tipo escavadeira com trocador de padrão
- Sistema de partida e parada com chave
- Luzes, operação (4 frontais, 4 traseiras)
- Pá-carregadeira, autonivelamento, retorno à escavação e chave geral da transmissão
- Pá-carregadeira, uma inclinação
- Espelho, retrovisor
- Respiro de circuito aberto
- Trocador de padrão, na cabine
- Tomada elétrica, 12 V, 2 internas, 1 externa
- Direção hidráulica, hidrostática
- Cabine com instalação pronta para rádio
- Cinto de segurança, retrátil, 51 mm (2 pol)
- Soquete de dois tetos
- Sapatas estabilizadoras, rua
- Botão de direção
- Assento, suspensão a ar, cobertura de tecido ou vinil, com apoio de braço
- Sistema de partida, velas incandescentes
- Direção, hidrostática
- Compartimento de armazenamento travável
- Bandeja de armazenamento
- Luzes de freio e lanternas
- Trava de transporte contra oscilação
- Volante basculante
- Pneus
- Caixa de ferramentas externa com trava
- Conversor de torque
- Acelerador, manual e por pedal, eletrônico
- Transmissão, quatro marchas, sincromesh
- Chave neutralizadora da transmissão
- Amarras para transporte
- Tração nas Duas Rodas
- Quatro travas antivandalismo
- Buzina de advertência, elétrica

Retroescavadeira 420F2/420F2 IT

R00705

EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Bateria adicional de 880 CCA
- Cabine, Deluxe
- Combustível para temperaturas baixas (-30 °C/-22 °F)
- Pacote para clima frio, incluindo bateria adicional, aquecedor do bloco de motor, anticongelante do radiador, combustível para temperaturas baixas (-30 °C/-22 °F) e suporte para um reservatório de éter
- Contrapesos, 115 kg (255 lb), 240 kg (530 lb) ou 460 kg (1.015 lb)
- Para-lamas, frontais com degraus integrais
- Tração nas Quatro Rodas
- Protetor, chapa de proteção da lança
- Protetor, estabilizador, rocha
- Válvulas hidráulicas, pá-carregadeira com controle auxiliar do botão giratório (3ª válvula para GP, MP ou Acoplador Rápido)
- Válvulas hidráulicas, retroescavadeira 6 funções
- Tubulações hidráulicas, auxiliar de funções combinadas
- Grua, IT com Acoplador Rápido e controle piloto da grua
- Product Link™, satélite, PL631E
- Product Link, celular, PL641
- Acoplador Rápido, hidráulico, trava dupla
- Acoplador Rápido, manual, trava dupla
- Acoplador Rápido, trava do pino
- Rádio e CD player
- Rádio e CD player, Bluetooth
- Absorção de Impactos
- Farol giratório, montagem magnética
- Cinto de segurança, 75 mm (3 pol)
- Teclado do sistema de segurança
- Suportes do estabilizador, reversíveis
- Braço, extensível
- Caixa de armazenamento
- Transmissão, Automática
- Transmissão, Automática com conversor de torque de travamento
- Proteção contra vandalismo, tampa dos medidores
- Acessórios da Ferramenta de Trabalho, como caçambas, garfos, braços de movimentação de materiais, brocas, martelos, vassouras, aplainadoras a frio e compactadores de chapa vibratória. Entre em contato com o revendedor Cat para obter mais informações.

APHQ7423 (02-15)
(Tradução: 04-15)

Para obter informações mais detalhadas sobre produtos Cat, serviços de revendedores e soluções do setor, visite nosso site www.cat.com

© 2015 Caterpillar
Todos os Direitos Reservados
Impresso nos EUA.

Os materiais e as especificações estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. As máquinas ilustradas nas fotos podem incluir equipamentos adicionais. Consulte o revendedor Cat para ver as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY.CAT.COM, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Yellow" e a identidade visual "Power Edge", assim como a identidade corporativa e de produtos aqui usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.

Terraplenagem Bigaton

000706

Capanema, de outubro de 2.021

À

Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Capanema – Pr

Prezados,

Conforme edital e errata 002 não está sendo exigido atestado de Capacidade Técnica para o item 16 da presente licitação.

Atenciosamente

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

000707

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2021, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 17/09/2021, às **8h30m,** alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Edital item 11.12.4 relativo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Onde Lia-se:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
5-6	- Nivelamento de terrenos - Nivelamento de estradas
7, 8,9,10	- Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13, 14,15	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal.

	- Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12,	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

b) **A empresa vencedora deverá apresentar o Registro no CREA da empresa e do profissional Técnico responsável.**

b.1) O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) Toda essa documentação da Qualificação Técnica só será anexada pela empresa vencedora de cada item, no comprasnet, quando a pregoeira convocar para anexar a proposta atualização, assim que terminar a sessão.

Leia-se:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido os serviços abaixo descritos: (O atestado deverá conter no mínimo 2 serviços descritos nos itens que tem até 5 serviços, os outros itens conforme os serviços descritos)

ITENS	SERVIÇO
1 e 2	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m. - Remoção mecanizada de barreira

	- Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
5-6	- Nivelamento de terrenos - Nivelamento de estradas
7, 8,9,10	- Transporte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Transporte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
13, 14,15	Corte e carregamento de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) Carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
18, 19, 20, 21	Corte de material de 1° categoria. (solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não) - Corte de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m - Limpeza e retirada de camada vegetal. - Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.
11, 12,	- Adequação de estradas rurais. - Cascalhamento. - Regularização e compactação de subleito.
3,4	Rompimento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m, camadas sedimentares de seixo com alto agregamento

b) **A empresa vencedora deverá apresentar o Registro no CREA da empresa e do profissional Técnico responsável.**

b.1) O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante,

ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) A empresa vencedora de cada item deverá anexar NOTA FICAL OU CONTRATO DE LOCAÇÃO caso o contrato ou nota fiscal não tenha todos os dados será necessário anexar o catálogo do equipamento para comprovar se é o equipamento que está sendo solicitado no edital.

d) Toda essa documentação da Qualificação Técnica só será anexada pela empresa vencedora de cada item, no comprasnet, quando a pregoeira convocar para anexar a proposta atualização, assim que terminar a sessão.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 31 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000711

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000713

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000714

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000715

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.399.54[illegible]
RG 8.240.9[illegible]

000716

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000705021X
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO Dou fé
Capanema-PR, 15 de abril de 2021

Patrícia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000717

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106534/2021 **Validade:** 28/02/2022

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Num. Registro: 55983 **Registrada desde :** 20/11/2013
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO
Município/Estado: CAPANEMA-PR **CEP:** 85760000
Objetivo Social:
CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07517372000139
1 - JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/08/2020
Desde: 10/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: "Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do decreto Federal 92.530/86 e do Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea."

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 264639/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 10:40:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000719

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108206/2021** Validade: 03/03/2022

Nome Civil: ROBERTO MATTES FACHINELLO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D
Registro Nacional : 1712744232
Registrado(a) desde : 20/12/2013
Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO
Data de Nascimento : 26/04/1987
Carteira de Identidade : 82409408 CPF : 04639954905
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013 Diplomação : 20/12/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
39977 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 03574097000134
Desde: 02/01/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07517372000139
Desde: 23/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000720

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268509/2021.

Emitida via Internet em 04/09/2021 08:34:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000721

Os signatários do presente contrato particular de Responsabilidade Técnica que entre si fazem de um lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a rua Aimorés, 1887 Centro, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de Calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado ROBERTO MATTES FACHINELLO, Engenheiro Civil portador do RG nº 8.240.940-8, CREA/PR - 135970/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua Mato Grosso 1218 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 16/04/2021 com vencimento em 16/04/2025.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 2hrs (Duas Horas) diárias, ou seja, todo dia das 07:00 as 9:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 16 de abril de 2021.

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA – ME
SÓCIO REPRESENTANTE: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 7.077.215-9

Tab. Notas Capanema - PR

CONTRATADO – ROBERTO MATTES FACHINELLO

Roberto Mattes Fachinello
Eng.º Civil
CREA-PR 135970/D
CPF 046.390.[illegible]
RG 8.240.940

000722

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552-3710

Selo Digital: 1814384SVAA00000000705021X
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCOS CESAR BIGATON e ROBERTO MATTES FACHINELLO Dou fé
Capanema-PR, 16 de abril de 2021

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS • CAPANEMA • PR

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

ANEXO – II - PROPOSTA COMERCIAL FINAL VENCEDORA ITEM 4

Lote	Item	Qtde	Unid	Codigo	SERVIÇO	MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	200	Horas	53102	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9SB	R$ 269,00	R$ 53.800,00
1	2	200	Horas	53101	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	ESCAVADEIRA MARCA: NEW HOLLAND MODELO: E215 EVO C	R$ 269,00	R$ 53.800,00

Carimbo do CNPJ

SMOeste, SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021.

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº
Lote nº 34 - Interior
89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
MARCIO MAESTRI –Sócio-Administrador da empresa
RG nº **4.144.002** e CPF sob o nº **006.424.849-61**

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.04 10:35:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20095

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

00723

NF-e

N° 21509

SÉRIE 1

RECEBEMOS DE HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N
KM 315 - CENTRO
ITATIAIA - RJ - CEP: 27580000
Fone: 02433522338 -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 21509

SÉRIE 1 **FL 1/ 1**

CHAVE DE ACESSO
3318 0713 8378 4600 0122 5500 1000 0215 0915 7689 3175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333180097286680 13/07/2018 11:37:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
79417866		13.837.846/0001-22

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA	09.367.994/0001-53	13/07/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCILIO DIAS 2191	CENTRO	89900-000	13/07/2018

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO MIGUEL DO OESTE		SC	255553293	11:37:49

FATURA E DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
385.000,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00

TRANSPORTADOR VOL. TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TMC TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				64.476.690/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AFONSO EGYDIO DE SOUZA 150	UBERLANDIA	MG	4317492260060

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	EA			22250,000	22250,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
R220LC-9SBT3	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA R220LC-9SB Resolucao do Senado Federal nr 13/12, Numero da FCI: 83352B3E-91F0-4088-A578-FAB30EEC96CENumero de serie: HBRR220CEJ0005276	84295219	500	6101	UN	1,0000	385.000,0000	385.000,00	385.000,00	46.200,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS HYUNDAI R220 ANO/MODELO 2018 FABRICADA POR HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL - IND COM EQUIP CONSTRUCAO SA; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU, AGENCIA:0910, C/C 00832-5. Valor aproximado de tributos R$ 69.378,54. Delivery n°0080041098 Pedido:DIRECT/177	

MSAF

000725

BMC | HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL	**Marcelo Luterek** **Comercial | Chapecó** Tel: 49 99194-7156 **SAC: 11 97504-2136 | 0800 770 0262** bmchyundai.com.br
BMC | HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL	**Marceli Rodrigues** **Adm de Vendas| Contagem/MG** Tel: 31 3391-7706 | Cel: 31 99551-7807 **SAC: 11 97504-2136 | 0800 770 0262** bmchyundai.com.br

FICHA TÉCNICA DA ESCAVADEIRA HYUNDAI MODELO R-220LC-9SB CFE. NF.21509 EMITIDA POR HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N
ITATIAIA - RJ - CEP: 27580-000
Fone: (024) 3352-2338
KM 315 - CENTRO

TIPO DE EQUIPAMENTO	**ESCAVADEIRA HIDRAULICA**
MARCA	**HYUNDAI**
MODELO	**R220 LC-9**
MOTOR	**CUMMINS DE 6 CILINDROS COM POTENCIA BRUTA DE 155HP**
PESO OPERACIONAL	**22.250KG**
LANÇA	**5,68M**
BRAÇO	**2,92M**
CONCHA	**1,20m3**
SISTEMA HIDRAULICO	**EQUIPADO COM DUAS BOMBAS COM VAZAO DE 222l/m cada**
CABINE	**FECHADA COM AR CONDICIONADO**
BOMBA	**DE AUTO ABASTECIMENTO**
SISTEMA DE GERENCIAMENTO REMOTO	**HIMATE**
SAPATAS	**700mm**
DEMAIS CONFIGURAÇÕES	**STANDARD DO FABRICANTE**

Chapecó, SC, 13 de julho de 2018.

MARCELO LUTEREK
Representante Hyundai Chapecó

CNH INDUSTRIAL

000726

CNH Industrial Brasil LTDA
AV DAVID SARNOFF
2237
CIDADE INDUSTRIAL
CONTAGEM MG **CEP:** 32210-900
FONE: 00003121043111

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 84444
SÉRIE: 15
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3121 0201 8445 5500 2045 5501 5000 0844 4419 8338 2387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE PROD. ESTAB.	131214042819067 22/02/2021 15:56:47-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST.	CNPJ
0677174170918		01.844.555/0020-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
0000505768-TRANS MAESTRI LTDA			09.367.994/0001-53	22/02/2021
ENDEREÇO	**NRO**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R MARCILIO DIAS	2191	CENTRO	89900-000	
MUNICÍPIO		**FONE / FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO MIGUEL DO OESTE		00004936220960 / SC	255553293	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
610.000,00	73.200,00	0,00	0,00	610.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIA	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOL			23.008,000	22.990,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
BX6RYQQB540241311	7183L2 YQQB540241311 540241311 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA LAGARTA CAPAZ DE EFETUAR UMA ROTACAO DE 360 GRAUS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE IGUAL A 148 HP MODELO E215C EVO COR AMARELA MARCA NEW HOLLAND CHASSIS HBZN215CVVAA03895 No. Motor 6225434	84295219	500	6101	PC	1,000	610.000,00	610.000,00	610.000,00	73.200,00		12,00	0,00

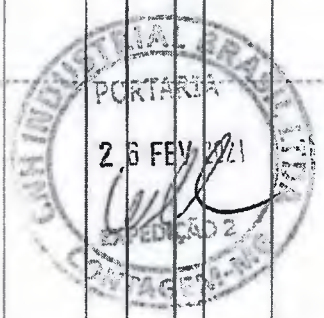

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sujeito ao ICMS conf. RICMS-MG ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA A ZERO CONFORME DECRETO 7.660 DE 23 12 2011 Alienacao Fiduciaria a Favor de COOP CRED LIVRE ADMI ASSOC S MIGUEL Contrato Proposta Cedula: . Tipo De Financiamento: CDC. Termo de Pagamento: 90 DIAS DA DATA LIQUIDA Nr. Ordem de Venda 0084702114 Docnum 0007533704 - Nr. Veículo 0015330491 2153L2 YQQB540241311 Codigo Garantia NMAA03895 Codigo Finame 3417903 PCI 477DB0D9-3FA0-4E81-AC01-05F8BD5A1F83 INCOTERM: EXW SP ,|ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE, CNPJ: 81.607.046 0001-75 ANO DE FABRICACAO 2021

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE CNH, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES NA NF-e INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 84444
SÉRIE 15

E215C EVO

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

E215C
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

000727

1. MOTOR TIER 3

Tipo — Ciclo diesel de 4 tempos, arrefecido por líquido refrigerante, 6 cilindros em linha, sistema de injeção Common Rail, turboalimentado e *intercooler* refrigerado a ar. Este motor possui certificação de emissões Tier 3.

Modelo	FPT NEF6 F4HE0687A*J101
Potência nomal do volante	
Líquida (SAE J1349, ISO 9249)	147,8 HP (110,2 Kw) @ 1.800 rpm
Bruta (ISO 14396)	156,8 HP (116,9 kW) @ 1.800 rpm
Cilindrada	6.728 cc
Torque máximo	
Bruto (SAE J1349, ISO 9249)	622 N.m @ 1.800 rpm
Líquido (ISO 14396)	556,3 N.m (56,73 kgf.m) @ 1.600 rpm
Diâmetro e curso	104 mm X 132 mm
Tensão	24 V
Alternador	70 A
Motor de partida	24 V 5,0 kW

2. SISTEMA HIDRÁULICO

Bombas principais — 2 bombas de pistões axiais com deslocamento variável e gerenciamento eletrônico

• Vazão máx.de óleo	2 X 211 l/min. @ 1.800 rpm
• Pressão do circuito de trabalho	343 bar (4.975 psi)
• Lança/Braço/Caçamba	**363 bar** (5.265 psi) **com auto** *power-up*
• Circuito de giro	**279 bar** (4.047 psi)
• Circuito de deslocamento	343 bar (4.975 psi)

Bomba piloto — 1 bomba de engrenagem

• Vazão máx. de óleo	18 l/min.
• Pressão do circuito de trabalho	39 bar (566 psi)

Válvulas de controle — Com válvulas antiqueda para lança/braço
Uma válvula de 4 carretéis para acionamento da esteira direita, caçamba, lança e aceleração do braço
Uma seção de 5 carretéis para esteira esquerda, giro, auxiliar, braço e aceleração da lança.

Dispositivo de giro

• Motor	Pistões axiais com deslocamento fixo
• Freio	Mecânico com freio a disco (SAHR)
• Redutor final	Redução por engrenagem planetária
• Rolamento mesa de giro	Tipo esfera com engrenagem interna
• Velocidade máx. de giro	11,5 rpm
• Torque de giro	64.000 N.m (6.526 kgf.m)

Cilindros — Nº cilindros - Diâm. Interno X Diâm. Haste X Curso

• Lança	2 – ø 120 mm X ø 85 mm X 1.255 mm
• Braço	1 – ø 140 mm X ø 100 mm X 1.460 mm
• Caçamba	1 – ø 120 mm X ø 85 mm X 1.010 mm

Filtros

Filtro de sucção	105 µm
Filtro de retorno	6 µm
Filtro linha piloto	8 µm

3. CONTROLES HIDRÁULICOS

Lança/Braço/Caçamba/Giro	Sistema de controle por pressão piloto (padrão ISO)
Deslocamento	Sistema de controle da pressão piloto

Seleção modo de trabalho
- Modo – SP
- Modo – H
- Modo – Auto

Seleção modo de deslocamento (2 velocidades)

Controle amortecimento de fim de curso dos implementos

Bloqueio hidráulico
Válvula de bloqueio com acionamento no console lateral esquerdo

4. SISTEMA ELÉTRICO

Controle do motor
- Controle de aceleração rotativo
- Sistema de marcha lenta com um toque/desaceleração automática / Sistema de desligamento automático
- Parada de emergência

Sistema do monitor
- Tela de mensagens de advertência
- Tela modo de trabalho (SP, H, Auto)
- Condição da máquina (*Power boost, auto idle*, etc.)
- Tela de alarme e aviso sonoro
- Temperatura da água
- Temperatura do óleo hidráulico
- Nível de combustível
- Sistema de diagnóstico

Chicote Conectores à prova d'água

Segurança
- Alarme de deslocamento
- Buzina dupla
- Espelho retrovisor (lateral da cabine e lado direito)

Bateria 2 X 12 V 100Ah/20HR

Luzes
- Luzes de trabalho
  - Caixa de ferramentas 24 V 70 W X 1
  - Lança 24 V 70 W X 2
  - Cabine 24 V 70 W X 2
- Cabine do operador 24 V 10 W X 1

5. AMBIENTE DO OPERADOR

Cabine
- Cabine com *design* suave e arredondado
- Vidros de segurança em todas as janelas
- Suspensão da cabine sem impacto com 4 amortecedores hidráulicos
- Janela frontal deslizante e autotravante
- Monitor LCD colorido
- Interruptor de membrana na tela do monitor
- Lavador/limpador de para-brisa
- Rádio AM/FM com sintonia automática &
- Piso acarpetado
- Teto solar de policarbonato e guarda-sol
- Ar condicionado automático
- Proteção superior FOPS nível 1 (na estrutura da cabine)
- Estrutura de Proteção Contra Capotamento (ROPS)

Nível de ruído
Interno 74 dBa (Conforme ISO 6396)
69 dBa com atenuador (Conforme ISO 6396)
Externo 102 dBa (Conforme ISO 6395)

Assento
Suspensão mecânica de baixa frequência com molas helicoidais e amortecedor hidráulico de dupla ação.
(Cumpre com a ISO7096 na categoria EM6)
Com as seguintes características:
- Ajuste de peso do operador manual
- Ângulo de encosto ajustável
- Altura ajustável
- Suporte lombar ajustável
- Apoio de cabeça ajustável
- Ajuste dos consoles independentes do banco
- Cinto de segurança retrátil
- Apoio de braço ajustável lincado no console independentemente do assento

6. MATERIAL RODANTE

Translação	Motor de pistões axiais e deslocamento variável
Freio	Freio a disco (SAHR)
Freio hidráulico de serviço	Válvula do freio
Redutor final	Redução de engrenagem planetária
Velocidades de deslocamento	
• Alta	5,6 km/h (Com mudança automática da velocidade de deslocamento)
• Baixa	3,4 km/h
Empuxo na barra de tração	188 kN (19.170 kgf.m)
Número de roletes superiores	2 (cada lado)
Número de roletes inferiores	8 (cada lado)
Número de sapatas	49 (cada lado)
Tipo de sapata	Garra tripla
Passo do elo	190 mm
Largura de sapata	600 mm (STD)
Rampa	70% (35°)

7. PESO DE OPERAÇÃO

Peso de operação
22.100 Kg Com braço 2,4 m, caçamba GD 1,3 m³, sapata com garra 600 mm, operador, lubrificante, líquido de arrefecimento e tanque de combustível cheio

Peso de transporte
21.998 kg Peso de operação - (peso operador (75 kg) + 90 % do peso do combustível)

Contrapeso 4.250 kg

Pressão sobre o solo (ISO 16754) 0,5 kg/cm² (Com Braço de 2,4 m, caçamba de 1,3 m³, sapata com garra de 600 mm)

000729

8. FORÇA DE ESCAVAÇÃO (COM CAÇAMBA DE 1, 3 M³)

(ISO 6015)	Braço 2,40 m	Braço 2,94 m
Força escavação no braço	123 kN (12.543 kgf)	103 kN (10.503 kgf)
Com auto *power-boost*	132 kN (13.460 kgf)	110 kN (11.217 kgf)
Força escavação na caçamba	137 kN (13.700 kgf)	137 kN (13.700 kgf)
Com auto *power-boost*	148 kN (14.800 kgf)	148 kN (14.800 kgf)

9. PESO DOS COMPONENTES

Caçamba	GD 1,1 m³ WD	843 kg
	GD 1,1 m³ WD	787 kg
	GD 1,3 m³ WD	932 kg
	GD 1,5 m³ WD	874 kg
	GD 1,7 m³ WD	978 kg
	GD 1,1 m³ WD	1.508 kg
	GD 1,1 m³ WD	1.251 kg
	GD 1,3 m³ WD	1.532 kg
	GD 1,3 m³ WD	1.508 kg
	GD 1,4 m³ WD	1.394 kg
Sapata	600 mm	2.810 kg
	700 mm	3.082 kg
	800 mm	3.354 kg
Braços	2,40 m	754 kg
	2,94 m	911 kg

10. DIMENSÕES

		Braço 2,94 m	Braço 2,40 m
A	Comprimento total (sem acessórios)	4.950 mm	4.950 mm
B	Comprimento total (com acessórios)	9.400 mm	9.480 mm
C	Altura total (com acessórios)	2.970 mm	3.190 mm
D	Altura da cabina	2.950 mm	2.950 mm
E	Largura total estrutura superior	2.770 mm	2.770 mm
F	Raio de giro traseiro	2.750 mm	2.750 mm
G	Vão livre sob a estrutura superior	1.040 mm	1.040 mm
H	Distância mínima do solo	440 mm	440 mm
I	Distância entre eixos (centro a centro das rodas)	3.660 mm	3.660 mm
J	Comprimento total da esteira	4.470 mm	4.470 mm
K	Bitola	2.390 mm	2.390 mm
L	Largura total da esteira (com sapatas de 600 mm)	2.990 mm	2.990 mm
M	Altura das esteiras	920 mm	920 mm

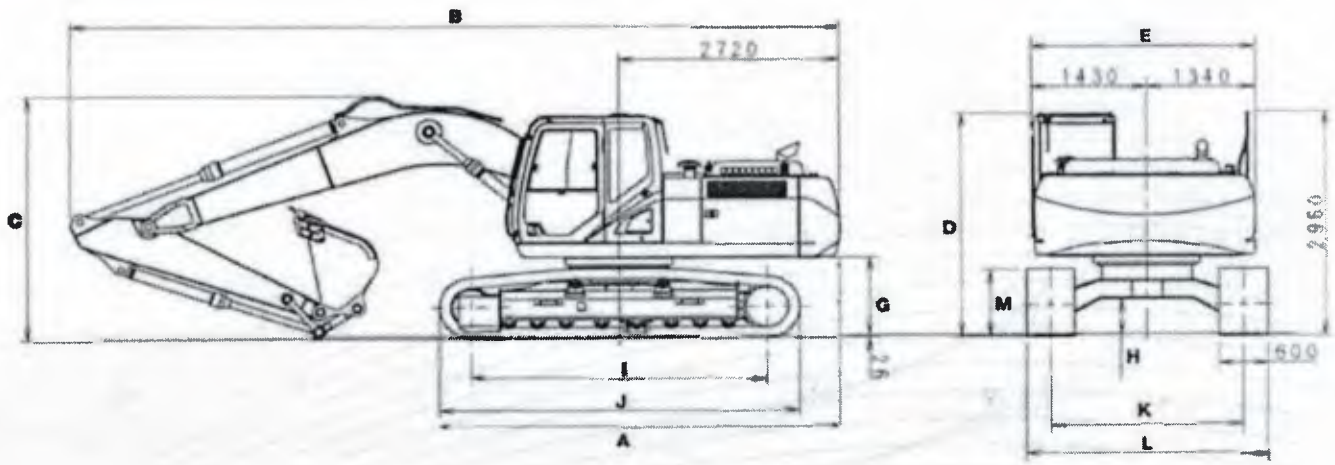

000730

11. TABELA DADOS DE DESEMPENHO

		Braço 2,94 m	Braço 2,40 m
A	Comprimento da lança	5.700 mm	5.700 mm
B	Raio da caçamba	1.450 mm	1.450 mm
C	Rotação da caçamba	177°	175°
D	Alcance máximo ao nível do solo	9.730 mm	9.240 mm
E	Alcance máximo	9.900 mm	9.420 mm
F	Profundidade máxima de escavação	6.650 mm	6.110 mm
G	Altura máxima de escavação	9.610 mm	9.410 mm
H	Altura máxima de descarga	6.810 mm	6.590 mm
I	Raio de giro traseiro	2.750 mm	2.750 mm

ALCANCE DE ESCAVAÇÃO COM BRAÇO DE 2,94 M

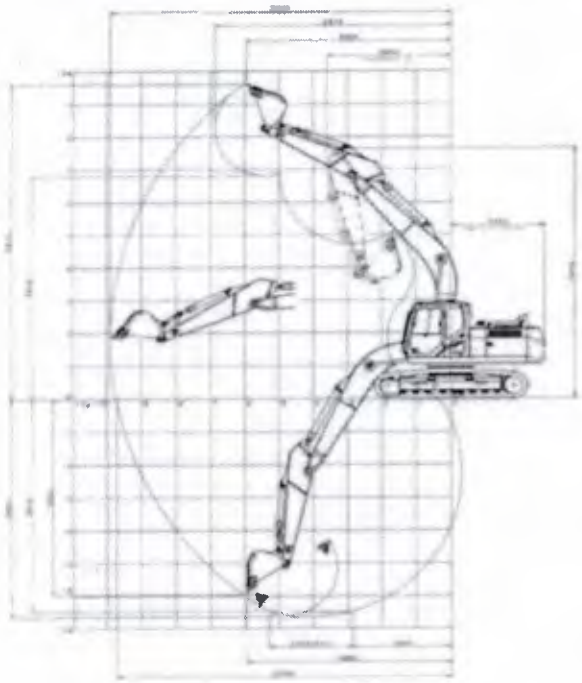

ALCANCE DE ESCAVAÇÃO COM BRAÇO DE 2,40 M

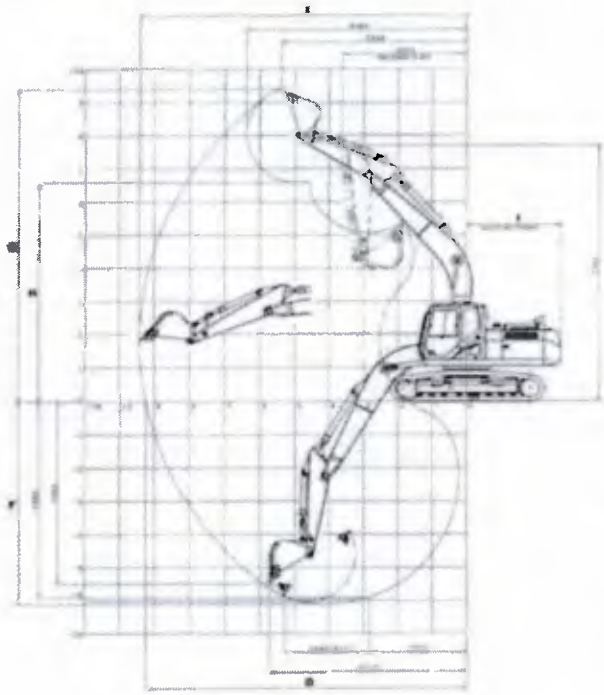

000731

12. CAPACIDADES DE SERVIÇO E ESPECIFICAÇÕES

	Capacidades	Especificações
Sistema hidráulico	240 L	ISO VG 46
Reservatório hidráulico	147 L	ISO VG 46
Tanque de combustível	410 L	(Diesel)
Sistema de arrefecimento	25 L	Refrigerante 50 %. Água 50 %
Redutor final (por lado)	5,0 L	API GL 4 90
Caixa de acionamento giro	5,0 L	API GL 5 90
Cárter do motor (com filtro de óleo remoto)	16 L	API CD SAE 15W-40

Nota:

1 - New Holland está constantemente melhorando seus produtos e, portanto, se reserva o direito de modificar os projetos e as especificações a qualquer momento.

2 - As ilustrações podem incluir equipamento opcional e pode não incluir todos os equipamentos padrão.

3 - Estas especificações referem-se à norma ISO 7135 (Máquinas de terraplenagem – Escavadeiras hidráulicas – Terminologia e especificações comerciais) segunda edição datada em 15/12/2009.

13. CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO

Braço 2,4 m sem caçamba

20 ton.	0,0		1,5		3,0		4,5		6,0		7,5		9,0		Capacidade Máxima		
Altura	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	M
7,5																	
6,0									5,325*	5,160					5,376*	4,171	6,78
4,5							6,766*	6,766*	5,759*	4,995	5,315*	3,460			5,253*	3,455	7,51
3,0							8,504*	7,224	6,516*	4,741	5,300	3,377			4,887	3,112	7,89
1,5							9,976*	6,731	7,264	4,501	5,183	3,271			4,731	2,990	7,97
0,0							10,593*	6,512	7,091	4,348	5,107	3,202			4,866	3,058	7,76
-1,5					11,285*	11,285*	10,424*	6,488	7,044	4,307					5,379	3,365	7,24
-3,0					13,017*	12,961	9,452*	6,609	6,920*	4,404					6,359*	4,125	6,32
-4,5							6,827*	6,827*							6,192*	6,192*	4,79

Braço 2,94 m sem caçamba

20 ton.	0,0		1,5		3,0		4,5		6,0		7,5		9,0		Capacidade Máxima		
Altura	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	Frontal	Lateral	M
7,5									4,731*	4,731*					3,843*	3,843*	6,23
6,0									4,727*	4,727*					3,560*	3,560*	7,33
4,5							7,717*	7,332	5,229*	5,029	4,908*	3,473			3,493*	3,079	80,1
3,0							9,365*	6,747	6,035*	4,748	5,251*	3,352			3,573*	2,788	8,37
1,5							10,288*	6,426	6,874*	4,469	5,136	3,217			3,798*	2,677	8,45
0,0					6,382*	6,382*	10,419*	6,334	7,020	4,272	5,024	3,116			4,221*	2,720	8,25
-1,5			6,672*	6,672*	10,974*	10,974*	9,784*	6,406	6,925	4,188	4,992	3,087			4,762	2,953	7,76
-3,0			11,532*	11,532*	13,952*	12,585	7,977*	6,657	6,972	4,230					5,682	3,513	6,92
-4,5					11,188*	11,188*									6,054*	4,951	5,56

000732

14. CAPACIDADE DAS CAÇAMBAS

E215C - ISO

Caçamba	Capacidade m³	Largura mm	Peso kg	Número de dentes
GD (WD)	1,1	1.415	843	6
GD (NW)	1,1	1.010	787	6
GD (WD)	1,3	1.460	932	7
GD (NW)	1,5	1.220	874	5
GD (NW)	1,7	1.420	978	6
HD (WD)	1,1	1.470	1.508	5
HD (NW)	1,1	1.000	1.251	4
HD (WD)	1,3	1.470	1.532	6
HD (NW)	1,3	1.100	1.508	5
HD (NW)	1,4	1.210	1.394	5

Nota:
HD - *(Heavy Duty)* - Serviço Pesado
GD - *(General Duty)* - Serviços Gerais
SD - *(Severe Duty)* - Serviço Severo
WD - *(Wide Duty)* - Boca Larga
NW - *(Narrow)* - Boca Estreita

15. EQUIPAMENTO PADRÃO

Compartimento do operador
- Sistema de amortecimento a óleo com 4 coxins
- Cabine com proteção ROPS (ISO 12117-2:2008) FOPS (ISO 10262:1999)
- Assento de tecido com suspensão mecânica
- Cinto de segurança de 2"
- Ar-condicionado automático
- Rádio AM/FM com *auto-tune, bluetooth* e USB
- Painel de controle de 7" com câmera de ré e câmera lateral opcional
- Alavancas do tipo *joystick* para comando das funções hidráulicas
- Pedais para translação com alavancas auxiliares para controle manual
- Apoios para pés
- Alavanca de segurança que neutraliza as funções hidráulicas com temporizador de retardo de ação
- Para-brisa frontal rebatível para cima com sensor de fim de curso
- Teto solar e basculante
- Limpador de para-brisa frontal intermitente com duas velocidades e esguicho de água
- Janela lateral esquerda deslizante
- Espelho retrovisor externo
- Luz interna
- Porta-copos, porta-objetos e porta-telefone
- Chave geral manual
- Bomba de reabastecimento de combustível

Chassi superior
- Lança: 5.700 mm - monobloco
- Braço de penetração: 2,40 m
- Freio de giro com gerenciador eletrônico
- Coroa de giro em banho de graxa

Chassi inferior
- Sapatas: 600 mm com garra tripla
- Comprimento da esteira: 4.470 mm
- Bitola: 2.390 mm
- Esteira selada e lubrificada
- Acionamento da esteira por motor de translação hidrostático de duas velocidades
- Freios de estacionamento a disco (SAHR)

Motor New Holland/FPT Turboalimentado Tier 3
- Controle de aceleração do tipo *dial*
- Desaceleração automática do motor
- Controle eletrônico de rotação do motor
- Dispositivo *auto-idle*

Sistema elétrico
- Baterias (2)
- Sistema de monitoramento/diagnóstico eletrônico
- Luzes de trabalho da lança
- Luzes de trabalho da parte frontal da cabine
- Alternador de 70 A

Sistema hidráulico
- Controles de pilotagem padrão ISO
- Seletor de modo de trabalho: A, H & SP
- Modo auxiliar para acessório (martelete, tesoura, processadores, etc.)
- Auto *power-boost*
- 2 bombas de pistão de fluxo variável 2x211 l/min
- Redução automática da vazão da bomba
- Cilindros com amortecimento de fim de curso e sistema regenerativo

Outros
- Lubrificação centralizada para braço monobloco
- Caçamba GD: 1,3 m³

000733

16. EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Braço de escavação: 2,94 m
- Caçambas para aplicações gerais, para rocha e para aplicações severas (ver tabela página 4)
- Sapatas - 700 mm, 800 mm
- Predisposição para martelo hidráulico
- Predisposição para garra rotativa
- Predisposição para tesoura hidráulica
- Predisposição para processador florestal
- Iluminação auxiliar
- Proteção frontal
- Proteção superior (FOPS NÍVEL 2) (ISO 10262:1998)
- Banco com suspensão pneumática
- Câmera lateral
- Câmera traseira
- Sistema de monitoramento *FleetForce*

000731

E215C EVO

Escritório Comercial:
Contagem - Minas Gerais - Brasil
Av General David Sarnoff, 2.237
Cidade Industrial - CEP 32210-110
Telefone: +55 31 2104-3111

CNH INDUSTRIAL CAPITAL

CUSTOMER SERVICE 0800 777 6423

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

BRBE5024 - 06/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 000735

PARA : TRANS MAESTRI LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Linha Jacutinga, Interior, em São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.994/0001-53.

Declaramos para os devidos fins e efeitos que atestamos a CAPACIDADE TECNICA desta empresa com relação aos trabalhos executados com as seguintes maquinas:

REF: ITEM 1

HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

REF: ITEM 2
HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

OBS: Atestamos para os devidos fins com relação aos equipamentos acima que a **TRANS MAESTRI LTDA** desempenhou atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. CONFORME QUADRO ABAIXO:

DO PREGAO ELETRONICO Nº 74/2021 DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

ITENS	SERVIÇO
1 E 2	**Corte e carregamento de material de 1° categoria.** **(solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não)** **Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m.** **- Remoção mecanizada de barreira** **- Limpeza e retirada de camada vegetal.** **- Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.**

SMOeste, SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021.

CLEONOR JOSÉ MAHL Diretor Técnico Eng. Civil Crea – SC nº 033977-0

CLEONOR JOSE MAHL:60522356915

Digitally signed by CLEONOR JOSE MAHL:60522356915
Date: 2021.10.04 10:24:18 -03'00'

macodesc
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

000736

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARA : TRANS MAESTRI LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Linha Jacutinga, Interior, em São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.994/0001-53.

Declaramos para os devidos fins e efeitos que atestamos a CAPACIDADE TECNICA desta empresa com relação aos trabalhos executados com as seguintes maquinas:

REF: ITEM 1

HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

REF: ITEM 2
HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

OBS: Atestamos para os devidos fins com relação aos equipamentos acima que a **TRANS MAESTRI LTDA** desempenhou atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. CONFORME QUADRO ABAIXO:

DO PREGAO ELETRONICO Nº 74/2021 DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

ITENS	SERVIÇO
1 E 2	**Corte e carregamento de material de 1° categoria.** **(solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não)** **Corte e carregamento de material de 2° categoria. (blocos de rocha com volume inferior a 2m3, matacões ou pedras de diâmetro médio, entre 0,15 e 1,00m.** **- Remoção mecanizada de barreira** **- Limpeza e retirada de camada vegetal.** **- Limpeza e desassoreamento de rios e lagos.**

SMOeste, SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021.

EDUARDO BEDIN Diretor Técnico Eng. Civil Crea – SC nº 083863-1

MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS 09214661000194

EDUARDO BEDIN: 05221053942

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

000737

987487.742021 .33517 .4520 .39100700

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00074/2021 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 74, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00074/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 350,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 265,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 350,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 265,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 125
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 400,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 384,9900 **e com valor negociado a** R$ 382,9900 **e a quantidade de** 125 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 375
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R$ 400,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRANS MAESTRI LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 380,0000 **e a quantidade de** 375 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 287,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 287,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 450
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 287,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 287,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 375
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 375 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 125
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 185,0000 **e a quantidade de** 125 **Unidade .**

Item: 9
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 375
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 172,0000 **e a quantidade de** 375 **Unidade .**

Item: 10
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 125
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA, **pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 125 **Unidade** .

000739

Item: 11
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 220,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 750 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 220,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 260,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA, **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 250,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 200,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 260,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 229,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 210,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 176,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 210,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 174,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JACKSON DA ROSA**, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 225
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 314,9900 **e a quantidade de** 225 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 75
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 323,9900 **e com valor negociado a** R$ 314,9900 **e a quantidade de** 75 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	200	R$ 349,0000	R$ 69.800,0000	16/09/2021 08:29:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 350,0000	R$ 70.000,0000	13/09/2021 12:01:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.367.994/0001-53	TRANS MAESTRI LTDA	Sim	Sim	200	R$ 350,0000	R$ 70.000,0000	13/09/2021 18:04:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 19 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 115HP COM OPERADOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MARCA: NEW HOLLAND MODELO: E-215 EVO-C **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.840.503/0001-65	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 350,0000	R$ 70.000,0000	14/09/2021 14:10:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 350,0000	R$ 70.000,0000	17/09/2021 10:07:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 350,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 350,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 350,0000	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 350,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 349,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 348,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:52:773
R$ 347,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:31:38:147
R$ 346,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:31:52:203
R$ 345,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:31:59:417
R$ 345,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:32:30:060
R$ 344,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:32:36:027
R$ 343,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:33:27:477
R$ 343,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:33:51:447
R$ 342,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:33:58:657
R$ 340,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:34:08:467
R$ 341,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:34:10:497
R$ 339,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:34:14:900
R$ 330,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:34:36:793
R$ 329,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:34:50:090
R$ 325,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:35:53:933
R$ 328,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:35:53:957
R$ 328,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:35:56:043
R$ 324,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:36:01:033
R$ 300,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:36:04:897
R$ 299,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:36:19:743
R$ 290,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:37:05:147
R$ 285,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:39:00:717

000742

R$ 280,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:39:09:833
R$ 278,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:39:50:483
R$ 275,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:40:25:590
R$ 349,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:40:35:440
R$ 270,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:41:45:930
R$ 269,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:42:52:440
R$ 265,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:43:50:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:45:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	20/09/2021 08:45:51	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:07:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:54:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 15:35:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 265,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:27:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:30:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:30:47	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:56:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:30	21/09/2021 07:56	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 2 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	200	R$ 349,0000	R$ 69.800,0000	16/09/2021 08:29:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS 5EGUINTE5 CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADA5, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLU5IVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 350,0000	R$ 70.000,0000	13/09/2021 12:01:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.
Porte da empresa: ME/EPP

09.367.994/0001-53	TRANS MAESTRI LTDA	Sim	Sim	200	R$ 350,0000	R$ 70.000,0000	13/09/2021 18:04:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP COM OPERADOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9S
Porte da empresa: ME/EPP

20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 350,0000	R$ 70.000,0000	17/09/2021 10:07:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 350,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 350,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 350,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 349,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 348,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:31:10:433
R$ 347,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:32:11:773
R$ 346,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:32:22:730
R$ 345,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:32:30:030
R$ 344,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:32:38:280
R$ 343,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:32:50:577
R$ 342,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:33:56:800
R$ 341,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:34:07:683
R$ 340,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:34:14:373
R$ 339,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:34:21:957
R$ 330,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:34:41:540
R$ 329,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:34:54:377
R$ 325,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:36:00:430
R$ 324,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:36:05:847
R$ 300,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:36:09:673
R$ 299,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:36:24:130
R$ 290,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:37:09:903
R$ 285,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:39:07:337
R$ 280,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:39:14:483
R$ 278,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:39:56:297
R$ 275,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:40:30:353
R$ 349,9000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:40:41:783
R$ 270,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:41:52:837
R$ 274,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:41:59:273
R$ 269,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:42:57:317
R$ 265,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:43:57:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:02	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:45:58	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:45:58	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo -	20/09/2021 09:07:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.

Convocação anexo	000741	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:54:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 15:35:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 265,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:27:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:30:58	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:56:46	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:30	21/09/2021 07:56	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 3 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	125	R$ 400,0000	R$ 50.000,0000	13/09/2021 12:01:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.367.994/0001-53	TRANS MAESTRI LTDA	Sim	Sim	125	R$ 400,0000	R$ 50.000,0000	13/09/2021 18:04:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.800KG DE IMPACTO COM OPERADOR. AMPLA CONCORRENCIA MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9SB ROMPEDOR MARCA: AZTECH MODELO: AZ-2000 **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	125	R$ 400,0000	R$ 50.000,0000	17/09/2021 10:07:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 400,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 400,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 399,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:34:52:280
R$ 390,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:35:36:487
R$ 389,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:38:25:487
R$ 389,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:38:40:857

R$ 388,5000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:40:08:703
R$ 388,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:40:14:407
R$ 387,9000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:40:47:347
R$ 385,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:41:03:837
R$ 384,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:42:32:250
R$ 283,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:42:40:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:44:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	20/09/2021 08:44:41	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:07:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:38:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53.
Aceite de proposta	20/09/2021 14:24:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, pelo melhor lance de R$ 283,0000.
Recusa de proposta	20/09/2021 15:37:31	Recusa da proposta. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, pelo melhor lance de R$ 283,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 15:37:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 15:50:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:19:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 384,9900.
Negociação de valor	20/09/2021 16:20:07	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 384,9900 e com valor negociado a R$ 382,9900. Motivo: A PROPOSTA DEVERÁ SER AJUSTADA DEVIDO A SER GANHADOR DO ITEM 3 E 4
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 16:53:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 17:01:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	375	R$ 400,0000	R$ 150.000,0000	13/09/2021 12:01:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.367.994/0001-53	TRANS MAESTRI	Sim	Sim	375	R$ 400,0000	R$ 150.000,0000	13/09/2021 18:04:46

	LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.800KG DE IMPACTO COM OPERADOR. AMPLA CONCORRENCIA ESCAVADEIRA MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9SB ROMPEDOR MARCA: AZTECH MODELO: AZ-2000
Porte da empresa: ME/EPP

20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	375	R$ 400,0000	R$ 150.000,0000	17/09/2021 10:07:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 400,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 400,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 399,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:34:58:660
R$ 390,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:35:40:943
R$ 389,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:38:30:093
R$ 389,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:38:47:067
R$ 388,5000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:40:13:333
R$ 388,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:40:18:930
R$ 387,9000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:40:52:697
R$ 385,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:42:35:637
R$ 384,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:44:21:090
R$ 383,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:44:33:413
R$ 382,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:46:14:820
R$ 380,0000	09.367.994/0001-53	20/09/2021 08:46:21:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:03	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:48:22	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:48:22	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:07:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:38:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53.
Aceite de proposta	20/09/2021 14:24:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, pelo melhor lance de R$ 380,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA - CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:31:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os iten 04 Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado não está de acordo com o edital.
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:56:50	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:31	21/09/2021 07:56	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os iten 04 Atestado de Capacidade técnica que foi

apresentado não está de acordo com o edital.

000747

Item: 5 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 287,0000	R$ 43.050,0000	13/09/2021 12:01:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 287,0000	R$ 43.050,0000	17/09/2021 10:07:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME-EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 287,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 287,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:04	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2021 08:40:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:45:33	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	20/09/2021 08:45:33	Item teve empate real para o valor 287,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2021 08:45:33	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:08:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 16:21:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 16:24:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Recusa de proposta	20/09/2021 16:51:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50, pelo melhor lance de R$ 287,0000. Motivo: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 16:51:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:51:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 287,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	450	R$ 287,0000	R$ 129.150,0000	13/09/2021 12:01:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR
Porte da empresa: ME/EPP

20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	450	R$ 287,0000	R$ 129.150,0000	17/09/2021 10:07:27

000718

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 287,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 287,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2021 08:40:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:45:36	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	20/09/2021 08:45:36	Item teve empate real para o valor 287,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2021 08:45:36	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:08:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:50:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	20/09/2021 14:46:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 287,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	375	R$ 199,0000	R$ 74.625,0000	16/09/2021 08:29:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.
Porte da empresa: ME/EPP

07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	375	R$ 200,0000	R$ 75.000,0000	13/09/2021 12:01:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.
Porte da empresa: ME/EPP

20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	375	R$ 200,0000	R$ 75.000,0000	17/09/2021 10:07:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 200,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 199,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 198,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:35:50:653
R$ 195,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:36:17:223
R$ 194,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:39:22:657
R$ 190,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:40:03:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000749

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:05	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:42:04	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:42:04	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:08:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:54:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:05:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:27:19	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:32:15	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:56:55	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:32	21/09/2021 07:56	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 8 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	125	R$ 199,0000	R$ 24.875,0000	16/09/2021 08:29:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	125	R$ 200,0000	R$ 25.000,0000	13/09/2021 12:01:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						

20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	125	R$ 200,0000	R$ 25.000,0000	17/09/2021 10:07:27

000750

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. . EXCLUSIVO ME-EPP
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 200,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 199,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 198,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:35:55:837
R$ 195,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:36:24:067
R$ 194,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:39:29:773
R$ 190,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:40:22:943
R$ 189,5000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:41:06:677
R$ 185,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:42:07:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:06	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:44:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:44:08	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:08:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:55:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:05:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 185,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:27:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:32:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:57:01	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:32	21/09/2021 07:57	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 9 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

		Equiparada	ME/EPP			Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	375	R$ 199,0000 R$ 74.625,0000	16/09/2021 08:29:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP

07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	375	R$ 200,0000 R$ 75.000,0000	13/09/2021 12:01:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.
Porte da empresa: ME/EPP

20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	375	R$ 200,0000 R$ 75.000,0000	17/09/2021 10:07:27

P00751

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 200,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 199,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 198,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:36:00:617
R$ 195,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:36:30:983
R$ 194,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:39:16:330
R$ 190,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:40:35:687
R$ 189,5000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:41:11:237
R$ 185,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:42:17:360
R$ 184,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:43:25:640
R$ 180,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:44:12:343
R$ 179,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:44:34:660
R$ 175,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:46:03:117
R$ 172,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:47:23:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:06	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:49:24	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:49:24	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:09:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:55:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:07:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 172,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:27:44	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:32:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13 -16-17-

18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi ap

Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:57:18	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:32	21/09/2021 07:57	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13 -16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

00075

Item: 10 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	125	R$ 199,0000	R$ 24.875,0000	16/09/2021 08:29:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	125	R$ 200,0000	R$ 25.000,0000	13/09/2021 12:01:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	125	R$ 200,0000	R$ 25.000,0000	17/09/2021 10:07:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 200,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 199,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 198,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:36:06:633
R$ 195,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:36:39:693
R$ 194,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:39:47:260
R$ 190,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:41:30:697
R$ 179,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:43:15:360
R$ 175,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:44:23:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:07	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:46:24	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:46:24	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:09:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento	20/09/2021	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF:

do prazo - Convocação anexo	10:55:35	12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 175,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:27:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:33:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:57:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:33	21/09/2021 07:57	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 11 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	750	R$ 220,0000	R$ 165.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	750	R$ 220,0000	R$ 165.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 220,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 220,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:07	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2021 08:40:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 09:03:54	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	20/09/2021 09:03:54	Item teve empate real para o valor 220,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2021 09:03:54	Item encerrado.
Abertura do	20/09/2021	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF:

prazo - Convocação anexo	09:09:27	07.517.372/0001-39.
	000751	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:50:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	20/09/2021 14:46:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 220,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:28:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Exclusão de intenção de recurso	20/09/2021 17:28:22	Exclusão de Inteção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 220,0000	R$ 55.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 220,0000	R$ 55.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 220,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 220,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:08	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2021 08:40:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:45:39	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	20/09/2021 08:45:39	Item teve empate real para o valor 220,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2021 08:45:39	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:10:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50.
Recusa de proposta	20/09/2021 14:36:00	Recusa da proposta. Fornecedor: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50, pelo melhor lance de R$ 220,0000. Motivo: A EMPRESA SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA FOI DESCLASSIFICADA POIS NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA NOS ITENS 5 E 12
Encerramento	20/09/2021	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAMVEL LOCADORA

do prazo - Convocação anexo	14:36:00	DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 14:36:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 14:38:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:38:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 220,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

00755

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	300	R$ 259,0000	R$ 77.700,0000	16/09/2021 08:41:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 260,0000	R$ 78.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 260,0000	R$ 78.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 260,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 260,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 259,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 258,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:36:19:370
R$ 250,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:36:54:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:08	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2021 08:40:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	20/09/2021 09:03:57	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 09:03:57	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:10:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:55:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 11:21:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 11:27:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:05:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:28:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:33:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:57:26	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:33	21/09/2021 07:57	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 14 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	300	R$ 249,0000	R$ 74.700,0000	16/09/2021 08:41:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 250,0000	R$ 75.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.840.503/0001-65	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 250,0000	R$ 75.000,0000	14/09/2021 14:13:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 250,0000	R$ 75.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 250,0000	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 250,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 250,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 249,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 248,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:31:32:390
R$ 247,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:32:05:750
R$ 246,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:32:20:130
R$ 240,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:32:47:863
R$ 245,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:33:04:230
R$ 239,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:33:12:507
R$ 238,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:33:30:937
R$ 237,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:33:41:677
R$ 236,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:34:18:923
R$ 235,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:34:35:030
R$ 230,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:34:45:663
R$ 229,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:36:00:577
R$ 229,9800	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:36:44:193
R$ 225,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:37:13:820
R$ 224,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:38:12:843
R$ 220,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:39:21:863
R$ 219,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:40:35:423
R$ 218,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:41:37:330
R$ 215,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:42:50:513
R$ 214,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:43:32:223
R$ 210,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:44:40:133
R$ 209,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:44:55:850
R$ 205,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:46:17:780
R$ 204,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:46:38:960
R$ 203,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:47:47:887
R$ 202,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:49:44:220
R$ 201,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:50:02:960
R$ 200,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:51:55:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:09	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:53:56	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:53:56	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:10:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:25:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Aceite de proposta	20/09/2021 15:19:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, pelo melhor lance de R$ 200,9900.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	300	R$ 259,0000	R$ 77.700,0000	16/09/2021 08:41:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP

07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 260,0000	R$ 78.000,0000	13/09/2021 12:54:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR.
Porte da empresa: ME/EPP

20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 260,0000	R$ 78.000,0000	17/09/2021 10:13:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 260,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 260,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 259,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 258,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:36:52:573
R$ 230,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:37:37:150
R$ 229,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:38:00:493
R$ 220,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:39:27:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:09	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:41:28	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:41:28	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:10:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:56:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Recusa de proposta	20/09/2021 15:34:50	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 220,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO NO ITEM 15 PORQUE OS HP NÃO CONDIZEM COM O SOLICITADO NO EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 15:34:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 15:57:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:37:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 229,9900.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

		Equiparada	ME/EPP				Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	200	R$ 209,0000	R$ 41.800,0000	16/09/2021 08:41:09
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 210,0000	R$ 42.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADO **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.840.503/0001-65	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 210,0000	R$ 42.000,0000	14/09/2021 14:13:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 210,0000	R$ 42.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 210,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 210,0000	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 210,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 209,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 208,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:32:13:770
R$ 205,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:33:07:177
R$ 204,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:33:34:483
R$ 200,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:35:01:967
R$ 199,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:36:08:127
R$ 195,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:37:52:517
R$ 199,9800	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:37:54:680
R$ 194,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:40:08:570
R$ 190,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:41:08:243
R$ 189,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:41:50:967
R$ 185,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:43:08:853
R$ 184,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:43:47:047
R$ 183,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:44:54:740
R$ 182,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:45:34:540
R$ 180,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:46:28:227
R$ 179,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:47:41:220
R$ 178,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:48:00:387
R$ 177,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:48:45:137
R$ 176,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:49:00:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:51:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	20/09/2021 08:51:01	Item encerrado.
Abertura do	20/09/2021	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF:

prazo - Convocação anexo	09:11:01	12.097.330/0001-26.
		000760
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:56:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:06:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 176,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:29:17	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:33:46	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:57:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:33	21/09/2021 07:57	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 17 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	200	R$ 209,0000	R$ 41.800,0000	16/09/2021 08:41:09
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 210,0000	R$ 42.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.840.503/0001-65	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 210,0000	R$ 42.000,0000	14/09/2021 14:13:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 210,0000	R$ 42.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 210,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 210,0000	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 210,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330

R$ 209,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 208,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:32:17:660
R$ 205,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:33:24:867
R$ 204,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:33:38:490
R$ 200,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:35:11:850
R$ 199,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:36:13:773
R$ 199,9800	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:37:48:793
R$ 195,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:37:59:900
R$ 194,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:40:05:347
R$ 190,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:40:59:300
R$ 189,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:41:55:677
R$ 185,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:43:18:613
R$ 184,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:43:51:550
R$ 183,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:45:04:567
R$ 182,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:45:38:897
R$ 180,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:46:35:227
R$ 179,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:47:45:893
R$ 178,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:48:07:580
R$ 177,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:50:00:863
R$ 176,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:50:20:527
R$ 175,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:52:14:337
R$ 174,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:52:52:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:10	Item aberto.
Encerramento	20/09/2021 08:54:53	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:54:53	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:11:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:56:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:06:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 174,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:29:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:34:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:57:42	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:34	21/09/2021 07:57	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 18 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	300	R$ 359,0000	R$ 107.700,0000	16/09/2021 08:41:09
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 360,0000	R$ 108.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 360,0000	R$ 108.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 360,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 360,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 359,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 358,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:37:43:320
R$ 350,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:38:15:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:40:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	20/09/2021 08:40:16	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:11:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:56:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:06:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 350,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:29:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-15-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:34:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:57:47	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação

07.517.372/0001-39 20/09/2021 17:34 21/09/2021 07:57 Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

Item: 19 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	100	R$ 359,0000	R$ 35.900,0000	16/09/2021 08:41:09
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 360,0000	R$ 36.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 360,0000	R$ 36.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 360,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 360,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 359,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 358,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:37:36:003
R$ 350,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:38:26:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:40:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	20/09/2021 08:40:27	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:11:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 10:57:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26.
Aceite de proposta	20/09/2021 16:06:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 350,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JACKSON DA ROSA - CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26
Registro de intenção de recurso	20/09/2021 17:30:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apr

Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 07:57:52	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	20/09/2021 17:30	21/09/2021 07:57	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso para os itens 01-02-07-08-09-10-13-16-17-18-19 Os documentos apresentados pela empresa Jacson da Rosa estão em desacordo com o edital. Atestado de Capacidade técnica que foi apresentado foi assinado pelo próprio licitante e sem comprovação que executou os referidos serviços, documento do caminhão anexado não comprova o solicitado no edital, contrato do trator de esteiras está vencido.

00076

Item: 20 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	225	R$ 359,0000	R$ 80.775,0000	16/09/2021 08:41:09
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	225	R$ 360,0000	R$ 81.000,0000	13/09/2021 12:54:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.840.503/0001-65	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	225	R$ 360,0000	R$ 81.000,0000	14/09/2021 14:13:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	225	R$ 360,0000	R$ 81.000,0000	17/09/2021 10:13:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 360,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 360,0000	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 360,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 359,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 358,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:32:25:390
R$ 350,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:33:49:117
R$ 349,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:34:03:173
R$ 340,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:35:34:307
R$ 339,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:36:18:177
R$ 339,9800	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:37:30:590
R$ 339,9700	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:38:14:763
R$ 338,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:38:47:567
R$ 337,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:40:32:403
R$ 335,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:41:18:707
R$ 334,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:42:04:677
R$ 334,9800	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:42:17:413
R$ 330,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:43:34:763
R$ 329,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:43:57:337

R$ 325,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:45:16:360
R$ 324,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:45:43:637
R$ 324,9800	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:46:44:790
R$ 320,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:46:50:723
R$ 319,9000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:46:56:683
R$ 318,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:48:16:763
R$ 317,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:48:58:223
R$ 315,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:49:13:293
R$ 314,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:51:07:897

000765

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:30:12	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 08:53:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	20/09/2021 08:53:08	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:11:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:28:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Aceite de proposta	20/09/2021 15:19:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, pelo melhor lance de R$ 314,9900.
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Obras civis de terraplenagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.097.330/0001-26	JACKSON DA ROSA	Sim	Sim	75	R$ 359,0000	R$ 26.925,0000	16/09/2021 08:44:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.517.372/0001-39	M. BIGATON & CIA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 360,0000	R$ 27.000,0000	13/09/2021 12:55:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.840.503/0001-65	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 360,0000	R$ 27.000,0000	14/09/2021 14:13:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 360,0000	R$ 27.000,0000	17/09/2021 10:16:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 360,0000	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 360,0000	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:30:00:330

R$ 360,0000	20.350.421/0001-50	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 359,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:30:00:330
R$ 358,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:42:13:440
R$ 345,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:45:36:157
R$ 344,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:45:50:093
R$ 344,9800	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:46:51:103
R$ 340,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:47:03:580
R$ 339,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:47:12:643
R$ 335,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:48:28:823
R$ 334,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:49:03:427
R$ 333,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:49:23:040
R$ 332,9900	07.517.372/0001-39	20/09/2021 08:50:38:457
R$ 331,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:50:53:107
R$ 330,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:52:46:923
R$ 328,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:53:45:920
R$ 327,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:55:40:163
R$ 326,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:55:57:477
R$ 325,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 08:57:48:637
R$ 324,0000	12.097.330/0001-26	20/09/2021 08:58:33:107
R$ 323,9900	84.840.503/0001-65	20/09/2021 09:00:25:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/09/2021 08:40:16	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	20/09/2021 09:02:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	20/09/2021 09:02:26	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:14:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/09/2021 09:28:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Aceite de proposta	20/09/2021 15:19:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, pelo melhor lance de R$ 323,9900.
Negociação de valor	20/09/2021 15:25:51	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, pelo melhor lance de R$ 323,9900 e com valor negociado a R$ 314,9900. Motivo: O VALOR TERÁ QUE SER NEGOCIADO A 314,99 POIS O MENOR VALOR DOS DOIS ITENS
Habilitação de fornecedor	20/09/2021 17:17:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/09/2021 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/09/2021 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	20/09/2021 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:08	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:08	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:09	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:09	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:10	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:10	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:11	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:11	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:30:12	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:40:05	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2021 08:40:06	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2021 08:40:08	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2021 08:40:09	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2021 08:40:09	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2021 08:40:16	O item 18 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:40:16	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2021 08:40:27	O item 19 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:41:28	O item 15 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:42:04	O item 7 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:44:08	O item 8 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:44:41	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:45:33	O item 5 teve empate real para o valor 287,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2021 08:45:33	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:45:36	O item 6 teve empate real para o valor 287,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

0000767

Sistema	20/09/2021 08:45:36	O item 6 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:45:39	O item 12 teve empate real para o valor 220,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2021 08:45:39	O item 12 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:45:51	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:45:58	O item 2 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:46:24	O item 10 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:48:22	O item 4 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:49:24	O item 9 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:51:01	O item 16 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:53:08	O item 20 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:53:56	O item 14 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 08:54:53	O item 17 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 09:02:26	O item 21 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 09:03:54	O item 11 teve empate real para o valor 220,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2021 09:03:54	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 09:03:57	O item 13 está encerrado.
Sistema	20/09/2021 09:03:59	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	20/09/2021 09:05:29	AS EMPRESAS CONVOCADAS DEVERÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE 2 HORAS E TAMBÉM COMPROVAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:) A empresa vencedora deverá apresentar o Registro no CREA da empresa e do profissional Técnico responsável.
Pregoeiro	20/09/2021 09:06:04	b.1) O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o a
Pregoeiro	20/09/2021 09:06:15	o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;
Pregoeiro	20/09/2021 09:06:29	c) A empresa vencedora de cada item deverá anexar NOTA FICAL OU CONTRATO DE LOCAÇÃO caso o contrato ou nota fiscal não tenha todos os dados será necessário anexar o catálogo do equipamento para comprovar se é o equipamento que está sendo solicitado no edital.
Sistema	20/09/2021 09:07:10	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	20/09/2021 09:07:22	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	20/09/2021 09:07:42	Senhor fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	20/09/2021 09:07:51	Senhor fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	20/09/2021 09:08:11	Senhor fornecedor SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	20/09/2021 09:08:31	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	20/09/2021 09:08:40	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	20/09/2021 09:08:51	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.

0007689

Sistema	20/09/2021 09:09:02	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	20/09/2021 09:09:12	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	20/09/2021 09:09:27	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	20/09/2021 09:10:04	Senhor fornecedor SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	20/09/2021 09:10:15	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	20/09/2021 09:10:41	Senhor fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	20/09/2021 09:10:51	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	20/09/2021 09:11:01	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	20/09/2021 09:11:13	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	20/09/2021 09:11:24	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	20/09/2021 09:11:36	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	20/09/2021 09:11:49	Senhor fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	20/09/2021 09:14:03	Senhor fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	20/09/2021 09:25:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	20/09/2021 09:28:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	20/09/2021 09:28:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	20/09/2021 10:38:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	20/09/2021 10:38:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	20/09/2021 10:50:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	20/09/2021 10:50:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	20/09/2021 10:54:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	20/09/2021 10:54:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	20/09/2021 10:54:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	20/09/2021 10:55:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	20/09/2021 10:55:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	20/09/2021 10:55:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	20/09/2021 10:55:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	20/09/2021 10:56:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	20/09/2021 10:56:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	20/09/2021 10:56:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	20/09/2021 10:56:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	20/09/2021 10:57:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	20/09/2021 11:21:54	Senhor fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	20/09/2021	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-

	11:27:02	26, enviou o anexo para o ítem 13.
Pregoeiro	20/09/2021 14:35:48	Para SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - A EMPRESA SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA FOI DESCLASSIFICADA POIS NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA NOS ITENS 5 E 12
Sistema	20/09/2021 14:36:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/09/2021 14:36:27	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	20/09/2021 14:38:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	20/09/2021 15:34:55	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	20/09/2021 15:37:37	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	20/09/2021 15:50:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	20/09/2021 15:57:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 15.
Pregoeiro	20/09/2021 16:14:29	Para M. BIGATON & CIA LTDA - BOA TARDE COMO SUA EMPRESA FOI VENCEDORA DO ITEM 3 E 4, SUA PROPOSTA TERÁ QUE SER AJUSTADA PELO MENOR VALOR QUE É DE 282,99
07.517.372/0001-39	20/09/2021 16:17:54	Senhora pregoeira, favor verificar pois nosso lance no item 04 foi de R$ 382,99
Pregoeiro	20/09/2021 16:18:11	Para M. BIGATON & CIA LTDA - DESCULPE ME ENGANEI O VALOR É 382,99
07.517.372/0001-39	20/09/2021 16:18:34	item 03 de 384,99
Pregoeiro	20/09/2021 16:20:54	Para M. BIGATON & CIA LTDA - O ITEM 03 DEVERÁ SER FEITO AO VALOR DE 382,99, PORQUE O 4 TAMBÉM FICOU ESSE VALOR.
07.517.372/0001-39	20/09/2021 16:21:10	favor habilitar o campo para anexarmos as propostas item 03 e 04
Sistema	20/09/2021 16:21:25	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	20/09/2021 16:24:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	20/09/2021 16:47:15	Para M. BIGATON & CIA LTDA - BOA TARDE NÃO LOCALIZEI O ATESTADO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE VOCÊS
07.517.372/0001-39	20/09/2021 16:48:16	para qual o item?
Pregoeiro	20/09/2021 16:49:50	ITEM 03
Sistema	20/09/2021 16:51:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/09/2021 16:53:13	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	20/09/2021 17:01:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	20/09/2021 17:17:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	20/09/2021 17:18:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/09/2021 às 18:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	20/09/2021 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/09/2021 09:03:59	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/09/2021 17:17:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/09/2021 17:18:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/09/2021 às 18:00:00.

Data limite para registro de recurso: 24/09/2021.

000771

Data limite para registro de contrarrazão: 29/09/2021.
Data limite para registro de decisão: 07/10/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 07:59 horas do dia 21 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

Ver Ata Posterior

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

000772

987487.742021 .55041 .4499 .59013840

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00074/2021 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 04 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 74, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00074/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços, tendo em vista A EMPRESA QUE HAVIA FICACO EM PRIMEIRO LUGAR FOI DESCLASSIFICADA.

Item: 1
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 350,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRANS MAESTRI LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 269,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 350,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRANS MAESTRI LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 269,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 375
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 400,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 382,9900 **e a quantidade de** 375 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 375
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 194,9900 **e a quantidade de** 375 **Unidade** .

000773

Item: 8
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 189,5000 **e a quantidade de** 125 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 375 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 179,9900 **e a quantidade de** 375 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 179,0000 **e a quantidade de** 125 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 260,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 258,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 210,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 177,9900 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 210,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 179,9900 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

000774

Item: 18
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 358,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M. BIGATON & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 358,9900 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:11:09	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 265,0000. Motivo: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR O ATESTADO EM DESACORDO COM O EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:11:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 10:55:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53.
Aceite de proposta	06/10/2021 08:14:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, pelo melhor lance de R$ 269,0000.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA - CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53
Registro de intenção de recurso	06/10/2021 10:34:15	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Apresentamos intenção de recurso para o item 01/02 pois a empresa Trans Maestri não anexou junto com a proposta comercial os seguintes documentos CREA PJ/CREA PF e contrato do responsável técnico.
Recusa de intenção de recurso	06/10/2021 14:08:46	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: NÃO ACEITO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA JÁ TINHA ANEXADO ANTES COM DOCUMENTAÇÃO QUE TINHA SIDO DESCLASSIFICA EM OUTRO ITEM.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	06/10/2021 10:34	06/10/2021 14:08	Recusado

Motivo Intenção: Apresentamos intenção de recurso para o item 01/02 pois a empresa Trans Maestri não anexou junto com a proposta comercial os seguintes documentos CREA PJ/CREA PF e contrato do responsável técnico.

Motivo Aceite ou Recusa:NÃO ACEITO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA JÁ TINHA ANEXADO ANTES COM DOCUMENTAÇÃO QUE TINHA SIDO DESCLASSIFICA EM OUTRO ITEM.

007

Item: 2 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.350.421/0001-50.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:12:19	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 265,0000. Motivo: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR O ATESTADO EM DESACORDO COM O EDITAL E O CONTRATO VENCIDO
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:12:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 10:56:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53.
Aceite de proposta	06/10/2021 08:14:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, pelo melhor lance de R$ 269,0000.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA - CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53
Registro de intenção de recurso	06/10/2021 10:34:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: Apresentamos intenção de recurso para o item 01/02 pois a empresa Trans Maestri não anexou junto com a proposta comercial os seguintes documentos CREA PJ/CREA PF e contrato do responsável técnico.
Recusa de intenção de recurso	06/10/2021 14:09:34	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: NÃO ACEITO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA JÁ TINHA ANEXADO ANTES COM DOCUMENTAÇÃO QUE TINHA SIDO DESCLASSIFICA EM OUTRO ITEM.
Recusa de intenção de recurso	06/10/2021 14:09:40	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: NÃO ACEITO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA JÁ TINHA ANEXADO ANTES COM DOCUMENTAÇÃO QUE TINHA SIDO DESCLASSIFICA EM OUTRO ITEM.
Recusa de intenção de recurso	06/10/2021 14:09:42	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: NÃO ACEITO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA JÁ TINHA ANEXADO ANTES COM DOCUMENTAÇÃO QUE TINHA SIDO DESCLASSIFICA EM OUTRO ITEM.
Recusa de intenção de recurso	06/10/2021 14:09:44	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07517372000139. Motivo: NÃO ACEITO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA JÁ TINHA ANEXADO ANTES COM DOCUMENTAÇÃO QUE TINHA SIDO DESCLASSIFICA EM OUTRO ITEM.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.517.372/0001-39	06/10/2021 10:34	06/10/2021 14:09	Recusado

Motivo Intenção: Apresentamos intenção de recurso para o item 01/02 pois a empresa Trans Maestri não anexou junto com a proposta comercial os seguintes documentos CREA PJ/CREA PF e contrato do responsável técnico.

Motivo Aceite ou Recusa:NÃO ACEITO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA JÁ TINHA ANEXADO ANTES COM DOCUMENTAÇÃO QUE TINHA SIDO DESCLASSIFICA EM OUTRO ITEM.

Item: 4 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.

Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:14:29	Recusa da proposta. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, pelo melhor lance de R$ 380,0000. Motivo: APRESENTOU ATESTADO EM DESACORDO COM O EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:14:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:16:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 07:43:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 382,9900.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:15:28	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 190,0000. Motivo: APRESENTOU O ATESTADO EM DESACORDO COM EDITAL E CONTRATOS VENCIDOS
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:15:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:16:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 07:53:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 194,9900.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:16:17	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 185,0000. Motivo: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL E CONTRATO VENCIDO
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:16:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:18:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 07:53:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 189,5000.

Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

\000777

Item: 9 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:16:36	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 172,0000. Motivo: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL E CONTRATO VENCIDO
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:16:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:18:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 07:55:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 179,9900.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:17:02	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 175,0000. Motivo: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL E CONTRATO VENCIDO
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:17:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:19:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 07:55:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 179,0000.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:17:53	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 250,0000. Motivo: ATESTADO EM DESCONFORMIDADE COM EDITAL

Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:17:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:19:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 08:00:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 258,9900.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

0000778

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:21:46	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 176,0000. Motivo: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:21:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:33:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 08:05:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 177,9900.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:22:19	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 174,0000. Motivo: ATESTADO EM DESACORDO COM EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:22:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Recusa de proposta	06/10/2021 08:06:15	Recusa da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, pelo melhor lance de R$ 175,9900. Motivo: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 08:06:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 08:06:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 08:57:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 10:20:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 179,9900.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

000779

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:18:59	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 350,0000. Motivo: ATESTADO EM DESACORDO COM EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:19:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:20:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 08:10:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 358,9900.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Obras civis de terraplenagem

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 15:36:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2021 09:20:20	Recusa da proposta. Fornecedor: JACKSON DA ROSA, CNPJ/CPF: 12.097.330/0001-26, pelo melhor lance de R$ 350,0000. Motivo: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:20:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 09:20:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39.
Aceite de proposta	06/10/2021 08:11:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, pelo melhor lance de R$ 358,9900.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 10:20:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	30/09/2021 15:36:11	Este pregão foi reagendado para 04/10/2021 08:00.
Sistema	30/09/2021 15:36:11	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 18 e 19 estão retornando à fase de Julgamento.
Sistema	04/10/2021 09:11:19	Senhor fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	04/10/2021 09:12:27	Senhor fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	04/10/2021 09:14:36	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.

000780

Sistema	04/10/2021 09:15:33	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	04/10/2021 09:16:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	04/10/2021 09:16:23	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	04/10/2021 09:16:42	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	04/10/2021 09:16:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	04/10/2021 09:17:13	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	04/10/2021 09:17:59	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	04/10/2021 09:18:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	04/10/2021 09:18:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	04/10/2021 09:19:06	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	04/10/2021 09:19:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	04/10/2021 09:19:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	04/10/2021 09:20:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	04/10/2021 09:20:26	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	04/10/2021 09:20:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	04/10/2021 09:21:54	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	04/10/2021 09:22:25	Senhor fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	04/10/2021 09:33:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	04/10/2021 10:55:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	04/10/2021 10:56:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	05/10/2021 15:13:19	CAROS FORNECEDORES, DEVIDO A ALTERAÇÕES NO COMPRASNET, OCORRIDAS NESSE FINAL DE SEMANA, NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO ACESSAR AS PROPOSTAS, PORTANTO SÓ CONSEGUIREI ANÁLISAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NO MOMENTO QUE O SISTEMA DO COMPRASNET ESTABILIZAR.
Sistema	06/10/2021 08:06:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/10/2021 08:06:20	Senhor fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	06/10/2021 08:57:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	06/10/2021 10:21:04	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	06/10/2021 10:22:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/10/2021 às 11:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	A EMPRESA QUE HAVIA FICACO EM PRIMEIRO LUGAR FOI DESCLASSIFICADA. Reagendado para: 04/10/2021 08:00
Abertura do prazo	06/10/2021 10:21:04	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/10/2021 10:22:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/10/2021 às 11:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:09 horas do dia 06 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

00078

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

000782

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00074/2021 (SRP)

Às 14:10 horas do dia 06 de outubro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00074/2021, referente ao Processo nº 74, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 3
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 125
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 400,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 384,9900 , **com valor negociado a** R$ 382,9900 **e a quantidade de** 125 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 384,9900, Valor Negociado: R$ 382,9900

Item: 5
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 287,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 287,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 287,0000

Item: 6
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 287,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 287,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 287,0000

Item: 11
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 220,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 750 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 220,0000

Item: 12
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 220,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 220,0000

Item: 14
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 250,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 200,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

000781

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, Melhor lance: R$ 200,9900

Item: 15
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 260,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 229,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 229,9900

Item: 20
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 225
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 314,9900 **e a quantidade de** 225 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, Melhor lance: R$ 314,9900

Item: 21
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 323,9900 **, com valor negociado a** R$ 314,9900 **e a quantidade de** 75 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, Melhor lance: R$ 323,9900, Valor Negociado: R$ 314,9900

Fim do documento

000735

Pregão Eletrônico

000786

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00074/2021 (SRP)

Às 14:16 horas do dia 06 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 74, Pregão nº 00074/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 350,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: TRANS MAESTRI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 269,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:12:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, Melhor lance: R$ 269,0000
Homologado	06/10/2021 14:16:22	AMERICO BELLE	

Item: 2
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 350,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: TRANS MAESTRI LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 269,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:12:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ/CPF: 09.367.994/0001-53, Melhor lance: R$ 269,0000
Homologado	06/10/2021 14:16:37	AMERICO BELLE	

000737

Item: 3
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 400,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 384,9900 , **com valor negociado a** R$ 382,9900 **e a quantidade de** 125 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 384,9900, Valor Negociado: R$ 382,9900
Homologado	06/10/2021 14:16:53	AMERICO BELLE	

Item: 4
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 375 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 400,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 382,9900 **e a quantidade de** 375 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:12:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 382,9900
Homologado	06/10/2021 14:17:12	AMERICO BELLE	

Item: 5
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 287,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 287,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 287,0000
Homologado	06/10/2021 14:17:27	AMERICO BELLE	

0000788

Item: 6
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 287,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 287,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 287,0000
Homologado	06/10/2021 14:17:30	AMERICO BELLE	

Item: 7
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 375 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 194,9900 **e a quantidade de** 375 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:13:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 194,9900
Homologado	06/10/2021 14:17:42	AMERICO BELLE	

Item: 8
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 189,5000 **e a quantidade de** 125 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:13:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 189,5000
Homologado	06/10/2021	AMERICO	

14:17:57 BELLE

000789

Item: 9
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 375
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 179,9900 **e a quantidade de** 375 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:14:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 179,9900
Homologado	06/10/2021 14:18:15	AMERICO BELLE	

Item: 10
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 125
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 179,0000 **e a quantidade de** 125 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:14:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 179,0000
Homologado	06/10/2021 14:18:29	AMERICO BELLE	

Item: 11
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 220,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 750 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	06/10/2021 14:10:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 220,0000
Homologado	06/10/2021 14:18:43	AMERICO BELLE	

000790

Item: 12
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 220,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 220,0000
Homologado	06/10/2021 14:18:58	AMERICO BELLE	

Item: 13
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 260,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 258,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:14:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 258,9900
Homologado	06/10/2021 14:19:01	AMERICO BELLE	

Item: 14
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 250,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 200,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	06/10/2021 14:10:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, Melhor lance: R$ 200,9900
Homologado	06/10/2021 14:19:18	AMERICO BELLE	

00079

Item: 15
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 260,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 229,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade**
.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 229,9900
Homologado	06/10/2021 14:19:34	AMERICO BELLE	

Item: 16
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 210,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 177,9900 **e a quantidade de** 200 **Unidade**
.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:14:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 177,9900
Homologado	06/10/2021 14:19:46	AMERICO BELLE	

Item: 17
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 210,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 179,9900 **e a quantidade de** 200 **Unidade**
.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:15:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 179,9900
Homologado	06/10/2021 14:20:01	AMERICO BELLE	

000792

Item: 18
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 358,9900 **e a quantidade de** 300 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:15:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 358,9900
Homologado	06/10/2021 14:20:16	AMERICO BELLE	

Item: 19
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: M. BIGATON & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 358,9900 **e a quantidade de** 100 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	30/09/2021 15:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2021 14:15:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. BIGATON & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.517.372/0001-39, Melhor lance: R$ 358,9900
Homologado	06/10/2021 14:20:28	AMERICO BELLE	

Item: 20
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 225
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 314,9900 **e a quantidade de** 225

Unidade . 000793

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, Melhor lance: R$ 314,9900
Homologado	06/10/2021 14:20:42	AMERICO BELLE	

Item: 21
Descrição: Obras civis de terraplenagem
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 360,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A.A. COLUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 323,9900 **, com valor negociado a** R$ 314,9900 **e a quantidade de** 75 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/10/2021 14:10:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 84.840.503/0001-65, Melhor lance: R$ 323,9900, Valor Negociado: R$ 314,9900
Homologado	06/10/2021 14:20:58	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

00794

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 350,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	200	349,0000	265,0000	20/09/2021 08:43:50:550	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR O ATESTADO EM DESACORDO COM O EDITAL

09.367.994/0001-53 - TRANS MAESTRI LTDA	200	350,0000	269,0000	20/09/2021 08:42:52:440	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 19 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 115HP COM OPERADOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MARCA: NEW HOLLAND MODELO: E-215 EV...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	200	350,0000	299,0000	20/09/2021 08:36:19:743	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.840.503/0001-65 - A.A.	200	350,0000	328,9900	20/09/2021 08:35:56:043	-		Consultar	SIM

COLUSSI & CIA LTDA 000795

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP..

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	200	350,0000	349,9900	20/09/2021 08:40:35:440	-	Consultar SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000796

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 350,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	200	349,0000	265,0000	20/09/2021 08:43:57:217	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR O ATESTADO EM DESACORDO COM O EDITAL E O CONTRATO VENCIDO

09.367.994/0001-53 - TRANS MAESTRI LTDA	200	350,0000	269,0000	20/09/2021 08:42:57:317	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP COM OPERADOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9S...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	200	350,0000	299,0000	20/09/2021 08:36:24:130	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.517.372/0001-39 - M.	200	350,0000	349,9000	20/09/2021 08:40:41:783	-		Consultar	SIM

BIGATON & CIA LTDA 000797

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

00798

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 125	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 400,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.367.994/0001-53 - TRANS MAESTRI LTDA	125	400,0000	283,0000	20/09/2021 08:42:40:320	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.800KG DE IMPACTO COM OPE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PEDIDO

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	125	400,0000	384,9900	20/09/2021 08:42:32:250	382,9900	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM O...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	125	400,0000	400,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM O...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000799

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000800

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Obras civis de terraplenagem | **Qtde Solicitada:** 375 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 400,0000 | **Recurso:** Sim

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.367.994/0001-53 - TRANS MAESTRI LTDA	375	400,0000	380,0000	20/09/2021 08:46:21:217	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.800KG DE IMPACTO COM OPE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: APRESENTOU O ATESTADO EM DESACORDO COM O EDITAL

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	375	400,0000	382,9900	20/09/2021 08:46:14:820	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM O...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	375	400,0000	400,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM O...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000301

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000802

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 150	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 287,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	150	287,0000	287,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME-EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	150	287,0000	287,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000803

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Obras civis de terraplenagem	**Qtde Solicitada:** 450	**Qtde Aceita:** 0	**Valor Estimado:** R$ 287,0000	**Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	450	287,0000	287,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	450	287,0000	287,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000804

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 375	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 200,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	375	199,0000	190,0000	20/09/2021 08:40:03:943	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: APRESENTOU O ATESTADO EM DESACORDO COM EDITAL E CONTRATOS VENCIDOS

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	375	200,0000	194,9900	20/09/2021 08:39:22:657	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	375	200,0000	200,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME-EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

00895

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000806

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 125	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 200,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	125	199,0000	185,0000	20/09/2021 08:42:07:213	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR, COTA RESERVADA ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL E CONTRATO VENCIDO

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	125	200,0000	189,5000	20/09/2021 08:41:06:677	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	125	200,0000	200,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR, . EXCLUSIVO ME-EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000807

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000808

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Obras civis de terraplenagem | **Qtde Solicitada:** 375 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 200,0000 | **Recurso:** Sim

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	375	199,0000	172,0000	20/09/2021 08:47:23:413	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL E CONTRATO VENCIDO

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	375	200,0000	179,9900	20/09/2021 08:44:34:660	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	375	200,0000	200,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000309

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000810

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 125	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 200,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	125	199,0000	175,0000	20/09/2021 08:44:23:537	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL E CONTRATO VENCIDO

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	125	200,0000	179,0000	20/09/2021 08:43:15:360	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	125	200,0000	200,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000811

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

00812

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 11 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 750	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 220,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	750	220,0000	220,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINIMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINIMA 130 HP, COM OPERADOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	750	220,0000	220,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINIMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINIMA 130 HP, COM OPERADOR, AMPLA CONCORRÊNCIA ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

000813

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - Obras civis de terraplenagem	**Qtde Solicitada:** 250	**Qtde Aceita:** 0	**Valor Estimado:** R$ 220,0000	**Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	250	220,0000	220,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINIMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINIMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA FOI DESCLASSIFICADA POIS NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA NOS ITENS 5 E 12

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	250	220,0000	220,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINIMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINIMA 130 HP, COM OPERADOR. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000811

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 260,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	300	259,0000	250,0000	20/09/2021 08:36:54:370	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ATESTADO EM DESCONFORMIDADE COM EDITAL

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	300	260,0000	258,9900	20/09/2021 08:36:19:370	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	300	260,0000	260,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000815

Pregão Eletrônico

000816

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 14 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 250,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	300	250,0000	200,9900	20/09/2021 08:51:55:867	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	300	249,0000	201,0000	20/09/2021 08:50:02:960	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	300	250,0000	204,9900	20/09/2021 08:46:38:960	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-	300	250,0000	235,0000	20/09/2021 08:34:35:030	-		Consultar	SIM

50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000817

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000818

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 260,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	300	259,0000	220,0000	20/09/2021 08:39:27:940	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO NO ITEM 15 PORQUE OS HP NÃO CONDIZEM COM O SOLICITADO NO EDITAL

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	300	260,0000	229,9900	20/09/2021 08:38:00:493	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	300	260,0000	260,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000819

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000820

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - Obras civis de terraplenagem | **Qtde Solicitada:** 200 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 210,0000 | **Recurso:** Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	200	209,0000	176,0000	20/09/2021 08:49:00:630	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Motivo da Recusa: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	200	210,0000	177,9900	20/09/2021 08:48:45:137	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	200	210,0000	194,9900	20/09/2021 08:40:08:570	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.350.421/0001-	200	210,0000	210,0000	20/09/2021	-		Consultar	SIM

50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

08:30:00:297

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000821

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000822

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 210,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	200	209,0000	174,0000	20/09/2021 08:52:52:093	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ATESTADO EM DESACORDO COM EDITAL

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	200	210,0000	175,9900	20/09/2021 08:52:14:337	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXOU PROPOSTA ATUALIZADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	200	210,0000	179,9900	20/09/2021 08:47:45:893	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	200	210,0000	210,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000823

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

00824

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 18 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 360,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	300	359,0000	350,0000	20/09/2021 08:38:15:627	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ATESTADO EM DESACORDO COM EDITAL

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	300	360,0000	358,9900	20/09/2021 08:37:43:320	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	300	360,0000	360,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000825

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

00826

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 19 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 360,0000	Recurso: Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	100	359,0000	350,0000	20/09/2021 08:38:26:250	-	Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. CO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ATESTADO EM DESACOR COM EDITAL

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	100	360,0000	358,9900	20/09/2021 08:37:36:003	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	100	360,0000	360,0000	20/09/2021 08:30:00:297	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

000827

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

00828

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 20 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 225	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 360,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	225	360,0000	314,9900	20/09/2021 08:51:07:897	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	225	359,0000	315,0000	20/09/2021 08:49:13:293	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	225	360,0000	317,9900	20/09/2021 08:48:58:223	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-	225	360,0000	360,0000	20/09/2021	-		Consultar	SIM

50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 000829 08:30:00:297

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR, AMPLA CONCORRÊNCIA ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000830

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 742021 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - Obras civis de terraplenagem	Qtde Solicitada: 75	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 360,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	75	360,0000	323,9900	20/09/2021 09:00:25:723	314,9900	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA	75	359,0000	324,0000	20/09/2021 08:58:33:107	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA	75	360,0000	332,9900	20/09/2021 08:50:38:457	-		Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.350.421/0001-	75	360,0000	360,0000	20/09/2021	-		Consultar	SIM

50 - SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 000831 08:30:00:297

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

PREGÃO ELETRÔNICO

00832

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00074/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.517.372/0001-39 - M. BIGATON & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Obras civis de terraplenagem	Unidade	125	R$ 400,0000	R$ 382,9900	R$ 47.873,7500

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.

4	Obras civis de terraplenagem	Unidade	375	R$ 400,0000	R$ 382,9900	R$ 143.621,2500

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR

5	Obras civis de terraplenagem	Unidade	150	R$ 287,0000	R$ 287,0000	R$ 43.050,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.

6	Obras civis de terraplenagem	Unidade	450	R$ 287,0000	R$ 287,0000	R$ 129.150,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR

7	Obras civis de terraplenagem	Unidade	375	R$ 200,0000	R$ 194,9900	R$ 73.121,2500

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.

8	Obras civis de terraplenagem	Unidade	125	R$ 200,0000	R$ 189,5000	R$ 23.687,5000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.

9	Obras civis de terraplenagem	Unidade	375	R$ 200,0000	R$ 179,9900	R$ 67.496,2500

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.

10	Obras civis de terraplenagem	Unidade	125	R$ 200,0000	R$ 179,0000	R$ 22.375,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR

11	Obras civis de terraplenagem	Unidade	750	R$ 220,0000	R$ 220,0000	R$ 165.000,0000

Marca:
Fabricante:

Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR

12	Obras civis de terraplenagem	Unidade	250	R$ 220,0000	R$ 220,0000	R$ 55.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR.

13	Obras civis de terraplenagem	Unidade	300	R$ 260,0000	R$ 258,9900	R$ 77.697,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.

15	Obras civis de terraplenagem	Unidade	300	R$ 260,0000	R$ 229,9900	R$ 68.997,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR.

16	Obras civis de terraplenagem	Unidade	200	R$ 210,0000	R$ 177,9900	R$ 35.598,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADO

17	Obras civis de terraplenagem	Unidade	200	R$ 210,0000	R$ 179,9900	R$ 35.998,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR.

18	Obras civis de terraplenagem	Unidade	300	R$ 360,0000	R$ 358,9900	R$ 107.697,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR

19	Obras civis de terraplenagem	Unidade	100	R$ 360,0000	R$ 358,9900	R$ 35.899,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR

Total do Fornecedor: R$ 1.132.261,0000

09.367.994/0001-53 - TRANS MAESTRI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Obras civis de terraplenagem	Unidade	200	R$ 350,0000	R$ 269,0000	R$ 53.800,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 19 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 115HP COM OPERADOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MARCA: NEW HOLLAND MODELO: E-215 EVO-C

2	Obras civis de terraplenagem	Unidade	200	R$ 350,0000	R$ 269,0000	R$ 53.800,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 155HP COM OPERADOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP MARCA: HYUNDAI MODELO: R220LC9S

Total do Fornecedor: R$ 107.600,0000

84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Obras civis de	Unidade	300	R$ 250,0000	R$ 200,9900	R$ 60.297,0000

000834

terraplenagem
Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP

20	Obras civis de terraplenagem	Unidade	225	R$ 360,0000	R$ 314,9900	R$ 70.872,7500

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

21	Obras civis de terraplenagem	Unidade	75	R$ 360,0000	R$ 314,9900	R$ 23.624,2500

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP

Total do Fornecedor: R$ 154.794,0000

Valor Global da Ata: R$ 1.394.655,0000

(*) É necessário detalhar o Item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000835

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	84840503000165
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000836

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07517372000139
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000837

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09367994000153
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000838

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 074/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TRANS MAESTRI LTDA	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	200,00	269,00
TRANS MAESTRI LTDA	2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	200,00	269,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	3	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	382,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	4	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	382,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	5	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	150,00	287,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	6	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	450,00	287,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	194,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	189,50
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	179,99

M. BIGATON & CIA LTDA - ME	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	179,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	750,00	220,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	250,00	220,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	258,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	300,00	200,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	229,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	200,00	177,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	200,00	179,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	358,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	100,00	358,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	225,00	314,99

A.A. COLUSSI & CIA LTDA	21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	75,00	314,99

Capanema - PR, 13 de outubro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Assunto: ATA REGISTRO PE 74/2021
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 13/10/2021 09:19
Para: maestriterraplanagem@hotmail.com

000841

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021 PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

JEANDRA WILMSEN

SETOR DE LICITAÇÕES

Anexos:

ATA 478 - TRANS MAESTRI.pdf 280KB

Assunto: Entregue: ATA REGISTRO PE 74/2021
De: <postmaster@outlook.com>
Data: 13/10/2021 09:19
Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

00842

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

maestriterraplanagem@hotmail.com

Assunto: ATA REGISTRO PE 74/2021

```
Original-Envelope-Id: <3de36913-9830-7d97-a203-a80640e599d6@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns;RO1PR80MB4073.lamprd80.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Wed, 13 Oct 2021 12:19:12 +0000

Original-Recipient: rfc822;maestriterraplanagem@hotmail.com
Final-Recipient: rfc822;maestriterraplanagem@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
```

```
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from CO2PR04CA0185.namprd04.prod.outlook.com (2603:10b6:104:5::15)
 by RO1PR80MB4073.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:4:38::11) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4608.15; Wed, 13 Oct
 2021 12:19:12 +0000
Received: from MW2NAM12FT057.eop-nam12.prod.protection.outlook.com
 (2603:10b6:104:5:cafe::8a) by CO2PR04CA0185.outlook.office365.com
 (2603:10b6:104:5::15) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4608.15 via Frontend
 Transport; Wed, 13 Oct 2021 12:19:11 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229)
 smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not signed)
 header.d=none;hotmail.com; dmarc=none action=none
 header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=fail reason=001
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during
 lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
 MW2NAM12FT057.mail.protection.outlook.com (10.13.181.5) with Microsoft SMTP
 Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.4608.4 via Frontend Transport; Wed, 13 Oct 2021 12:19:10 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:EE9371ED66C274478AE0D880E8D51D1361872604B89DE1CCBE1CC9DD35D8AB27;Up
Received: from [192.168.0.51] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
[187.60.213.238] (may be forged))
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 19DCJ6nj022398
        for <maestriterraplanagem@hotmail.com>; Wed, 13 Oct 2021 09:19:07 -0300
To: maestriterraplanagem@hotmail.com
```

000843

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº476/2021
Pregão Eletrônico Nº 074/2021
Data da Assinatura: 13/10/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 154.794,00 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº477/2021
Pregão Eletrônico Nº 074/2021
Data da Assinatura: 13/10/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 1.132.261,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº478/2021
Pregão Eletrônico Nº 074/2021
Data da Assinatura: 13/10/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TRANS MAESTRI LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 107.600,00 (Cento e Sete Mil e Seiscentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.986, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 74/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TRANS MAESTRI LTDA	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR, EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	200,00	269,00
TRANS MAESTRI LTDA	2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR, EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	200,00	269,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	3	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	382,99

000841

M. BIGATON & CIA LTDA - ME	4	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	382,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	5	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	150,00	287,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	6	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	450,00	287,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	194,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	189,50
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	179,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	179,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	750,00	220,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	250,00	220,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	258,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	300,00	200,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	229,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	200,00	177,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	200,00	179,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	358,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	100,00	358,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	225,00	314,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	75,00	314,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 74/2021, é de R$ 1.394.655,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná treze dias de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à Associação de Turismo Doce Iguassu.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo do Município de Capanema/PR a conceder incentivos à Associação de Turismo Doce Iguassu devidamente inscrita no CNPJ nº 07.786.752/0001-79, que reúne através de vínculo associativo proprietários de equipamentos e atrativos turísticos e produtores da agroindústria familiar.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Isenção da Taxa de Alvará de Licença para a Associação de Turismo Doce Iguassu pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do ano seguinte da promulgação desta Lei.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar instrumentos de parceria conforme legislação federal cabível à entidade, visando incentivar a Associação a possuir sede, com pessoal próprio para atendimento dos associados e da população em geral.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado:

I – a fomentar a divulgação das belezas naturais e dos produtos da agricultura familiar, através de panfletos, outdoors, mídias digitais, sites ou outras formas, sendo que para estas seja justificado no processo licitatório;

II – a aquisição e doação dos selos da indicação geográfica à associação;

III – custeios diversos que não excedam o valor corrigido anualmente de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipais (UFM's), para desenvolvimento de eventos de lazer organizados pela Associação;

IV – autorização de uso temporário de bens públicos para fomento de atividades de lazer;
V – prestação de pequenos serviços para viabilização de eventos para fins turísticos e de lazer.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 14º dia do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema

000815

PROTOCOLO

Processo: 3294 / 2021

Requerente: **JACKSON DA ROSA - ME** CNPJ: **12.097.330/0001-26**

Contato: **JACKSON DA ROSA - ME -**

Assunto: **LICITAÇÃO - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM - Versão: 2**

Descrição: PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO 74/2021 DE 20/092021.

Capanema, 05 de Novembro de 2021.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista

STP 500.2066q rptProcessoProtocolo

ROSELIA, 05/11/2021 08:01:52

040816

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Capanema-PR

REQUERIMENTO

A JACKSON DA ROSA , inscrita no CNPJ 12.097.330/0001-26, localizada nesta cidade de Capanema-PR, vem mui respeitosamente requerer CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 74/2021 realizado no dia 20 de Setembro de 2021, por este município de Capanema, estado do Paraná, por desconformidade no julgamento dos documentos anexados na proposta final, solicito que tenha analise Técnica e Jurídica da documentação deste pregão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Capanema-PR, 04 de Novembro de 2021.

12.097.330/0001-26
Jackson da Rosa - EPP
R. Otavio Francisco de Mattos, 644 -
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Jackson da Rosa
JACKSON DA ROSA

3194

Tramitação do Processo

Processo: **3224/2021** Data: **28/10/2021 16:46** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **CASSIMIRO GUIMARAES JUNIOR** Documento: **021.917.379-60**

Contato: **Cassimiro Guimaraes Junior - Tel: (00) 0000-0000 - Cel: (46) 9 8827-3675 - cassimirogj@gmail.**

Assunto: **PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LEI 12.527/2011 - Versão: 5**

Descrição: Solicitação de informação em ofício anexo, referente ao Pregão 74/2021.

Ocorrência: 3 Data: 18/11/2021 16:24:00 Previsão: 23/11/2021

De: JEANDRA WILMSEN Para: ARIELI KACIARA WONS

Etapa: Conclusão das informações Confirmação: não

Descrição: Prezado,

Em resposta ao seu pedido de Acesso à Informação, informamos que os contratos referente ao Pregão n.º 74/2021 ainda **não foram** assinados pelas partes, pois uma das empresas desclassificadas protocolou o pedido de revogação deste pregão (Protocolo n.º 3294/2021). Ressalta-se, que o pedido ainda não foi analisado pela Procuradoria Jurídica, uma vez que o procurador responsável pela pasta se encontra de férias, retornado as suas atividades no dia 22/11/2021. Tão logo, o pedido seja analisado a sua decisão será publicada no Portal da Transparência, podendo ser acessada pelo link https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/eletronico/pregao-eletronico-n-74-2021

Atenciosamente,

Ocorrência: 2 Data: 29/10/2021 07:58:00 Previsão: 18/11/2021

De: ARIELI KACIARA WONS Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: Levantamento das informações Confirmação: OK

Descrição: Prezada,

Em atendimento a Lei Federal n.º 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), que versa sobre o direito constitucional de acesso às informações públicas, regulamentada no âmbito do Município de Capanema, Estado do Paraná pelo Decreto n.º 5.486/2013, foi recebido em 28/10/2021 o pedido anexo.

Por não se caracterizar como informação sigilosa, recebido o pedido é obrigação do município, respondê-lo para não sofrer as sanções previstas na Lei de Acesso à Informação, em seus artigos 48 e 49.

Portanto, de acordo com o art. 14, § 1º do Decreto supra, informo que este questionamento deverá ser respondido, no prazo de 20 dias ? até 18/11/2021, para ser encaminhado ao requerente dentro do prazo legal de resposta. A resposta do pedido poderá ser prorrogada por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Antecipadamente agradeço a atenção.

Obs.: Data de previsão definida pelo operador.

Ocorrência: 1 Data: 28/10/2021 16:46:47 Previsão: 02/11/2021

De: ARIELI KACIARA WONS Para: RAQUEL ALBANO

Etapa: Abertura do processo Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
Ofício de solicitação.pdf	Solicitação

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7QZJXC8PE9G(verificado em : 18/11/2021 16:31)

000818 **Ofício 24/2021** **Capanema, 26 de outubro de 2021.**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação ao setor de Licitações

Por meio deste, com fulcro na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) solicito que o chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor de Licitações preste informações abaixo descritas, referente ao Pregão 74/2021 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A homologação do certame se deu através da portaria nº 7.986/2021.

Como toda licitação visa suprir alguma necessidade da Administração, dado que já passou mais de 30 dias após o Registro de Preços, questiona-se:

1. Qual a justificativa para, até a presente data, não terem sido assinados os contratos com as licitantes vencedoras?

Sabe-se que não compete a Comissão nem a este setor dirimir sobre o que se contrata, mas sim orientar quanto a melhor forma de licitar os objetos demandantes das secretarias da Administração. Tendo claro que um certame como este em tela surge de uma necessidade da Secretaria solicitante é que pedimos esclarecimentos sobre os motivos que levam o Poder Executivo não ter celebrado firma dos referidos contratos.

Sendo assim, eu **Cassimiro Guimaraes Junior** CPF**: 021.917.379-60** solicito a devolução de resposta das petições manifestadas acima, com amparo da LAI 12.527/21 e decreto Municipal 5.486/2013 que em seu art. 10 informa que "Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação" com direito a resposta imediata ou com prazo de até vinte dias (art. 14).

Capanema, 26 de outubro de 2021.

Cassimiro Guimaraes Junior

CPF**: 021.917.379-60**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº478/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Aos treze dias de outubro de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

TRANS MAESTRI LTDA, sediada na EST JACUTINGA, SN LOTE 34 - CEP: 89900000 - BAIRRO: INTERIOR, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.994/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCIO MAESTRI, portador do RG nº 4144002 e do CPF nº 006.424.849-61, residente no endereço: RUA MARCILIO DIAS, 2085 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	53102	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	H	200,00	269,00	53.800,00
2	53101	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	H	200,00	269,00	53.800,00
107.600,00							

Valor Total da Contratação R$ 107.600,00 (Cento e Sete Mil e Seiscentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.13 11:16:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de **compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO DESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=340283160000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.13 11:17:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo,** nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos,** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati,** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas,

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.13 11:17:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.13 11:18:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.13 11:18:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.13 11:19:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 74/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 74/2021.**

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** ***MARCIO MAESTRI***, representante da Contratada.

Capanema, 13 de outubro de 2021

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2021.10.13 11:19:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCIO MAESTRI
Representante Legal
TRANS MAESTRI LTDA
Detentora da Ata

PORTARIA Nº 7.986, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 74/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº *74/2021*, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TRANS MAESTRI LTDA	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	200,00	269,00
TRANS MAESTRI LTDA	2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	200,00	269,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	3	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	382,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	4	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	382,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	5	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	150,00	287,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	6	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	450,00	287,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	194,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	189,50

M. BIGATON & CIA LTDA - ME	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	179,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	179,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	750,00	220,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	250,00	220,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	258,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	300,00	200,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	229,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	200,00	177,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	200,00	179,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	358,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	100,00	358,99

A.A. COLUSSI & CIA LTDA	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	225,00	314,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	75,00	314,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ***74/2021***, é de R$ 1.394.655,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná treze dias de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº477/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Aos treze dias de outubro de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

M. BIGATON & CIA LTDA - ME, sediada na R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCOS CESAR BIGATON, portador do RG nº 70772159 e do CPF nº 027.409.389-85, residente no endereço: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 860 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	H	125,00	382,99	47.873,75
4	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	382,99	143.621,25
5	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	H	150,00	287,00	43.050,00
6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE	M. BIGATON &	H	450,00	287,00	129.150,00

		18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	CIA LTDA				
7	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	194,99	73.121,25
8	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	125,00	189,50	23.687,50
9	53103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	179,99	67.496,25
10	53104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	125,00	179,00	22.375,00
11	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	750,00	220,00	165.000,00
12	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	250,00	220,00	55.000,00
13	61503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	258,99	77.697,00
15	53105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	229,99	68.997,00
16	61501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	200,00	177,99	35.598,00
17	53107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	200,00	179,99	35.998,00
18	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES	M. BIGAT	H	300,00	358,99	107.697,00

		CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	ON & CIA LTDA				
19	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGAT ON & CIA LTDA	H	100,00	358,99	35.899,00

1.132.261,00

Valor Total da Contratação R$ 1.132.261,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito publico, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 74/2021.**

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** ***MARCOS CESAR BIGATON***, representante da Contratada.

Capanema, 13 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº476/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Aos treze dias de outubro de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A.A. COLUSSI & CIA LTDA , sediada na R OTAVIO KISCHNER, 1339 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ALDEMIR COLUSSI, portador do RG nº 20045361 e do CPF nº 524.947.489-68, residente no endereço: RUA PADRE CIRILO, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	53106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	H	300,00	200,99	60.297,00
20	53110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	H	225,00	314,99	70.872,75
21	53110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	H	75,00	314,99	23.624,25

154.794,00

Valor Total da Contratação R$ 154.794,00 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

a) Número da Ata;

b) Número do item conforme Ata;

c) Dotação orçamentária onerada;

d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;

c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;

d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;

f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato,**

configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material

inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucian Carlos Pilati**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 74/2021,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 74/2021.**

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** ***ALDEMIR COLUSSI***, representante da Contratada.

Capanema, 13 de outubro de 2021

AMERICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
Representante Legal
A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Detentora da Ata

00875

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS E JATO DE TINTAS COLORIDAS E LOCAÇÃO DE SCANNERS DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PÁGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMODO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
120	PANTOPRAZOL 40 MG (BR02678892)	COMP	40.000	0,152	25.000	0,196	05/11/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 26/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
01	1	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000	1,25	9.980	2,86	12/08/2021
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	300	2,89	300	4,40	12/08/2021
01	11	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	1.500	3,19	1.500	4,99	12/08/2021
01	16	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM EM LATA/SACHÊ COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5000	4,20	4.688	7,22	24/09/2021
02	21	GELEIA DE FRUTAS PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, POLPAS OU SUCOS DE FRUTAS, COM AÇÚCAR, PECTINA E ÁGUA, E CONCENTRADO ATÉ A CONSISTÊNCIA GELATINOSA. EMBALAGEM 900G	KG	2000	6,84	1.867	8,07	24/09/2021
02	29	PÃO DE CACHORRO - QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSICAS ORGANOLÉPOCAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE	KG	3000	8,99	2.594	11,70	24/09/2021
02	1	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES	KG	10.000	13,99	2.859	22,10	28/10/2021
02	08	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	KG	2.000	9,99	754	13,86	28/10/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 09/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Processo: 394/2022
Data: 16/02/2022 Hora: 03:20
A ssunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI
Requ erente: 040876
TRANS MAESTRI LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Pregão 74/
Ata 44/202

Nesta: Prezado Sr:

Eu, **MARCIO MAESTRI SOCIO-ADMINISTRADOR**, portador da Carteira de Identidade nº **006.424.849-61**, na qualidade de **SÓCIO-ADMINISTRADOR** da empresa, que nossa empresa **TRANS MAESTRI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.367.994/0001-53**, **LICITANTE COM ESTA MUNICIPALIDADE EM DIVERSOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** vem por meio desta, para fins gerais de **RE-EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO NO ANO 2022/2023,** solicitar o seguinte:

Sendo que teve notas de 02/2022, que teve outros aumentos ainda como aumento também do salario mínimo brasileiro, o que acaba gerando um efeito cascata sendo aumentado também Honorários dos despachantes, contadores, mecânicos que repassam o aumento dos seus serviços com base no aumento do salário mínimo em seus honorários, peças de reposições, custos de serviços.

Abaixo tabela de alguns itens aumentados nos custos de nossa empresa **POR AMOSTRAGEM.**

DESCRICAO COMBUSTIVEIS	**NF.**	**DATA**	**VALOR**
OLEO DIESEL	**159.522 ABASTECEDORA GRAL**	**01/12/2020**	**R$ 3,1900 O LITRO**
OLEO DIESEL	**181.514 ABASTECEDORA GRAL**	**09/02/2022**	**R$ 5,1000 O LITRO**
DESCRICAO INSUMOS	**NF.**	**DATA**	**VALOR**
Material de Uso e Consumo das maquinas	**10.867 JM LUBRIFICANTES**	**02/02/2021**	**R$ 869,00**
Material de Uso e Consumo das maquinas	**84027 COMERCIAL LUCAR**	**07/01/2022**	**R$ 8.129,90**

MASSA SALARIAL POR FUNCAO E SALARIOS

FUNCAO	**COMPETENCIA**		**FUNCAO**	**COMPETENCIA**	
Salario Motorista	12/2020	R$ 1.420,15	**Salario Motorista**	**01/2022**	**R$ 1.985,00**
Salario Op.Retro	12/2020	R$ 1.298,23	**Salario Op.Retro**	**01/2022**	**R$ 2.288,00**
Salario Op.Escavadeira	12/2020	R$ 1.420,15	**Salario Op.Escavadeira**	**01/2022**	**R$ 2.517,00**
Salario Auxiliar de Escritorio	12/2020	R$ 1.208,83	**Salario Auxiliar de Escritorio**	**01/2022**	**R$ 2.200,00**
Salario Minimo	12/2020	R$ 998,00	**Salario Mínimo**	**01/2022**	**R$ 1.212,00**

COM O AUMENTO DO SALARIO BASE ACIMA, vieram também o aumento das outras verbas, como as horas extras dos funcionários, e todos os encargos sociais, que são diretamente aumentados em cima do valor das verbas dos funcionários.

Nestes Termos, Peço Deferimento

São Miguel do Oeste, SC, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

Carimbo do CNPJ

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº Lote nº 34
Interior Cep: 89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
MARCIO MAESTRI –Sócio-Administrador da empresa
RG nº **4.144.002** e CPF sob o nº **006.424.849-61**

CEBEMOS DE ABASTECEDORA GRAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AIXO. EMISSÃO: 01/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.570,00 DESTINATÁRIO: TRANS MAESTRI LTDA - RUA MARCILIO DIAS, 2191 CENTRO Sao guel do Oeste-SC .

TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.159.522
Série 001

00087

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ABASTECEDORA GRAL LTDA

Rodovia SC 480, Km 10, SN
Distrito de Marechal Bormann - 89816-116
Chapeco - SC Fone/Fax: 4933288935

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.159.522
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 1205 8307 9300 0190 5500 1000 1595 2219 3613 8309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Comb. ou Lub. adiq. ou rec. de ter. dest. a cons	**342200196622844 - 01/12/2020 17:59:49**

CRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
254617336		**05.830.793/0001-90**

STINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RANS MAESTRI LTDA			**09.367.994/0001-53**	**01/12/2020**
DEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
UA MARCILIO DIAS, 2191	**CENTRO**		**89900-000**	**02/12/2020**
NICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
o Miguel do Oeste	**SC**	**4936221028**	**255553293**	**05:00:00**

TURA / DUPLICATA

n.	**001**
c.	**07/12/2020**
r	**R$ 9.570,00**

LCULO DO IMPOSTO

E DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUT
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**9.570,**
LOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOT**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.287,17**	**0,00**	**9.570,**

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASTECEDORA GRAL LTDA	**(0) Emitente**	**46865928**	**RLA1B97**	**SC**	**05.830.793/0001-90**
DEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ODOVIA SC, 480 KM 10, SN	**Chapeco**			**SC**	**254617336**

ANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	**A GRANEL**			**2.445,000**	**2.445,0**

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
90	OLEO DIESEL B S500 ADIT DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.Base de Calculo Origem: 9660,00 Valor ICMS-ST Ant.: 1159,20. Valor total dos Tributos: Nacionais: 1.287,16 (13,45 %) Estaduais: 1.148,40 (12,00 %) . Fonte: IBPT	27101921	060	5656	L	3.000,0000	3,1900	9.570,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DOS ADICIONAIS

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NA OPERACAO ANTECIPADA CONFORME TERMO CLAUSULA 11A DO CONVENIO DE ICMS 03/99. ONU 1202, OLEO DIESEL, CLASSE DE RISCO 3, GE III.OPERACAO B DEBITO DE IMPOSTO TRIBUTARIO CONFORME ANEXO 3 DO RICMS/SC DECRETO 2870 DE 27/08/2001.PLACA: TC = 46865928/ PLACA = RLA1B97/ UF = SCMOTORISTA: CLEITON KNAAK/03009984901/01672625989LACRE: CINZA 944-071945-071946-071947 - [AMOSTRA]. Email do Destinatário: maestriterraplanagem@hotmail.com or Aproximado dos Tributos : R$ 1.287,17

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
.	TRANS MAESTRI LTDA CNPJ: 09367994000153	25.500,00

Nº 000.181.514
SÉRIE 1
000879

ABASTECEDORA GRAL
ABASTECEDORA GRAL LTDA

Rodovia SC 480, Km 10 - Distrito de Marechal Bormann
Chapeco - SC - 89816116 CNPJ: 05830793000190-
Tel.: 4933288935

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.181.514
SÉRIE 1
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
42-2202-05.830.793/0001-90-55-001-000.181.514-163.157.420-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Comb. ou Lub. adiq. ou rec. de ter. dest. a con		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
254617336		05830793000190

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220027219896 09/02/2022 17:11:59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA			09367994000153	09/02/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
RUA MARCILIO DIAS - 2191		CENTRO	89900000	10/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Sao Miguel do Oeste	4936221028	SC		05:00:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/02/2022	25.500,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação Por Conta Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ABASTECEDORA GRAL LTDA		46865928	MKZ3403	SC	05830793000190

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA SC, 480 KM 10, SN	Chapeco	SC	254617336

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	A GRANEL		4.075,000 Kg	4.075,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V.ST	DESC	DESP
90	OLEO DIESEL B S500 ADIT DECLAROQUEOSPRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS,EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAROSRISCOSDASOPERACOES DETRANSPORTEEQUEATENDEMAS EXIGENCIASDAREGULAMENTACAOEM VIGOR,SENDO ESTA A RESOL.ANTT N.5232/16.ONU1202OLEODIESEL3IIIBase deCalculoOrigem:22750,00ValorICMS-ST Ant.: 2730,00. Valor total dos Tributos: Nacionais: 3.429,75 (13,45 %) Estaduais: 3.060,00 (12,00 %) . Fonte: IBPT	27101921	060	5656	L	5.000,000	5.10000000	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME CONVENIO 110/07.PLACA: RNTRC = 46865928/ PLACA = MKZ3403/ UF = SCMOTORISTA: LEONIR ALVES DE MORAES/67455972920/02419847659LACRE: TRRGRAL Qtde : 32	

RECEBEMOS DE JM LUBRIFICANTES E PECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AIXO. EMISSÃO: 02/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 869,00 DESTINATÁRIO: TRANS MAESTRI LTDA - RUA MARCILIO DIAS 2191, S/N CENTRO SAO GUEL DO OESTE-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.867
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

000879

JM LUBRIFICANTES E PECAS LTDA
RUA WILLY BARTH, 4815, S/N
CENTRO - 89900-000
SAO MIGUEL DO OESTE - SC Fone/Fax: 4936223089

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.010.867
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 0285 1804 0400 0167 5500 1000 0108 6710 0700 4416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**342210019430423 - 02/02/2021 14:06:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
252275101		**85.180.404/0001-67**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA			**09.367.994/0001-53**	**02/02/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARCILIO DIAS 2191, S/N	**CENTRO**		**89900-000**	**02/02/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO MIGUEL DO OESTE	**SC**	**49988012218**	**255553293**	**14:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Nº.	001
Venc	15/02/2021
Valor	R$ 869,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	869,

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	168,22	0,00	869,

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANS MAESTRI LTDA	**(1) Dest/Rem**				**09.367.994/0001-53**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA MARCILIO DIAS 2191		**SAO MIGUEL DO OESTE**		**SC**	**255553293**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ
066	QUEROSENE LT	27101919	0500	5656	LITRO	1,0000	10,0000	10,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1333	ESTOPA DE FIO PCT 150 GR	53013000	0102	5102	KG	1,0000	2,0000	2,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1129	FILTRO DE AR ARL 6091	84219999	0500	5405	PC	1,0000	20,0000	20,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3319	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562	84212300	0102	5102	PC	1,0000	20,0000	20,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3421	OLEO MOTORCRAFT 20W50 1LT	27101932	0500	5656	LITRO	4,0000	24,0000	96,00	0, 00	0, 00		0, 00	
292	OLEO LUBRAX 140 GL5 BD 20LTS	27101932	0500	5656	BD	1,0000	330,0000	330,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3328	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 410	84212990	0102	5102	PC	1,0000	38,0000	38,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3371	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 72/2	84212990	0102	5102	PC	1,0000	18,0000	18,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1271	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 321	84212300	0500	5405	PC	1,0000	35,0000	35,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3108	FILTRO COMBUSTIVEL WK 1060/2	84212990	0102	5102	PC	1,0000	102,0000	102,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3331	FILTRO COMBUSTIVEL PSD 970/1	84212990	0102	5102	PC	1,0000	75,0000	75,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2924	OLEO HAVOLINE SL 15W40 LT	27101932	0500	5656	LITRO	3,5000	30,0000	105,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3318	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	84212300	0102	5102	PC	1,0000	18,0000	18,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contribuinte: Val Aprox dos Trib: Federal R$ 47,54 (5.47%) Estadual R$ 120.68 (13.89%) Municipal R$ 0.00 (0.00%) OS: NOME FANTASIA: MAESTRI TERRAPLANAGEM Sequencial: N Controle: 70044 Impressao: 14:00 02/02/202 Observação: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL Valor Aproximado dos Tributos : R$ 168,22	

Comercial Lucar
DISTRIBUIDOR ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

CIA. Ltda.

Rod Antonio Heil, 1001
Armz G10 M d H.
Itaipava - Itaja /SC
CEP: 88316-000

Fone:0800 602 8262
financeiro2@comerciallucar.com.br
www.comerciallucar.com.br

DANFE
Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletr nica

0 - Entrada 1
1 - Sa da
Nro.: **84027**
SØrie: 1
PÆgina: *1 / 1*

>l1_DVCZ5e1q3o=V?hCg0nHr?hBp?h9dEWId5k

000830

Chave de Acesso 4222 0106 3696 7300 0280 5500 1000 0840 2714 5446 9587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e em www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sit

Protocolo de Autoriza °o 342220003532833 07/01/2022 - 11:23:54

NF-e

CNPJ	Inscri °o Estadual	Inscri °o Estadual do Subst. TributÆrio	Inscri °o Municipal	
06.369.673/0002-80	258804610			

Natureza de Opera °o
Vendas de merc. a consumidor final

DestinatÆrio / Remetente

Nome / Raz°o Social	CPF / CNPJ	Data da Emiss°o
TRANS MAESTRI LTDA	09.367.994/0001-53	07/01/2022

Endere o	Bairro / Distrito	CEP	Data da Sa da / Entrega
RUA MARCILIO DIAS, 2191 CASA FUNDOS	CENTRO	89900-000	07/01/2022

Munic pio	Fone / Fax	UF	Inscri °o Estadual	Hora da Sa da
SAO MIGUEL DO OESTE	(49) 3622.0960	SC		11:23:54

Fatura

Nœmero	Vencimento	Valor	Nœmero	Vencimento	Valor	Nœmero	Vencimento	Valor	Nœmero	Vencimento	Valor
84.027/01	21/01/2022	2.032,47	84.027/02	04/02/2022	2.032,47	84.027/03	18/02/2022	2.032,47	84.027/04	04/03/2022	2.032,49

Dados do Produto/Servi o

C digo do Produto	Descri °o do Produto/Servi o	NCM	CST	CFOP	Un.	Qtde.	Val. UnitÆrio	Valor Total	Val. Desc.	Base ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
1023952	LUBRAX EXTRA TURBO PRO CI4 15W40 20L - CI4 MINERAL	2710.19.32	060	5656	BB	11	311,90	3.430,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1023271	LUBRAX HYDRA 68 (SH-68) 20L - MINERAL (BALDE PL´STICO) DIN 51524 parte 2 (HLP)	2710.19.32	060	5656	BB	10	294,90	2.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1009240	FLUIDO PARA RADIADOR BR CONCENTRADO C/MEG HIBRIDO 20L - COR VERDE	3820.00.00	200	5102	BL	1	484,00	484,00	0,00	484,36	82,34	0,00	17	0
1000342	LUBRAX GL5 140 20L - GL5 MINERA	2710.19.32	060	5656	BL	3	420,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÆlculo do Documento

Base de CÆlculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de CÆlculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos
484,36	82,34	0,00	0,00	8.123,90

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Valor de Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	8.129,90

Transportador / Volumes Transportados

Nome / Raz°o Social	Frete por Conta	Placa do Ve culo	UF	CPF / CNPJ
W.V LOGISTICA - SC TRANSPORTE RAPIDO LTDA	0. Emitente 1. DestinatÆrio 2. Terceiro 3. Transp. pr prio 0 conta remetente 4. Transp. pr prio conta destinatÆrio 9. Sem Fret		SC	08.605.424/0001-91

Endere o	Munic pio	UF	Inscri °o Estadual
RODOVIA BR-470	RIO DO SUL	SC	255325363

Quantidade	EspØcie	Marca	Numera °o	Peso Bruto	Peso L quido	Cubagem
25,00	BB,BL	PETROBRAS	0	500,00	500,00	

Dados Adicionais

Prazo: 14/28/42/56
MERCADORIA REGIDA POR SUBSTITUI''O TRIBUTARIA

000881

Informa ies Extras
Lan amento: 753371 C digo Cliente: 27977
Repres./Vend.: ARYELL FRANCISCO COZER QUEIROZ (22803)
OC / Pedido:

C digos de Situa ªo TributÆria
00 - Trib. integralmente
10 - Trib. e com cobr. do ICMS por subst. trib.
20 - Com redu ªo de base de cÆlculo
30 - Isenta ou nªo trib. e com cobr. do ICMS por subst. trib.
40 - Isenta
41 - Nªo tributada
50 - Suspens ªo
51 - Diferimento
60 - ICMS cobrado anterior. por subst. trib.
70 - Com red. de base de cÆlc. e cobr. do ICMS por subst. trib 90 - Outras

N s, TRANS MAESTRI LTDA, recebemos de L.A.V. DRESSLER & CIA. LTDA. os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identifica ªo e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nœmero: 84.027 SØrie: 1
Emitida: 07/01/2022 R$ 8.129,90

Emitido por Sobber Sistemas de Gestªofi

TRANS MAESTRI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário
JANEIRO DE 2022
CNPJ: 09.367.994/0001-53

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

FL. 1

Empregado.: 52 - VENDELINO JEFERSON DE FREITAS
Tipo Sal.: 1 - MENSAL
Função.: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 4947250-0010
CBO.: 715115
Setor.: 1 - TRANSPORTES

Admissão.: 03/12/2021
PIS.: 12337262679

Salário.: 2.288,00
Salário Fam.: Sim
CPF.: 796.751.749-00
Seção.: 1 - TRANSPORTE
Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.288,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	12,57	196,10	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2,42	37,71	
560	0	I.N.S.S	12,00		211,61
561	0	I.R.R.F	7,50		16,25

Total Vencimentos	Total Descontos
2.521,81	227,86
Valor Líquido	**2.293,95**

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64130	2.288,00	2.521,81	201,74	2.521,81	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

10/1/22

TRANS MAESTRI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário
JANEIRO DE 2022
CNPJ: 09.367.994/0001-53

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

FL. 1

Empregado.: 39 - CLAUDINEI BERNARDI
Tipo Sal.: 1 - MENSAL
Função.: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Depto.: 14 - TRANSPORTES

CTPS.: 6607693-0050
CBO.: 715115
Setor.: 1 - TRANSPORTES

Admissão.: 11/01/2021
PIS.: 16184898346

Salário.: 2.517,00
Salário Fam.: Sim
CPF.: 078.251.499-55
Seção.: 1 - TRANSPORTE
Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.517,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	12,13	208,17	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2,33	40,03	
560	0	I.N.S.S	12,00		240,82
561	0	I.R.R.F	7,50		46,53

Total Vencimentos	Total Descontos
2.765,20	287,35
Valor Líquido	**2.477,85**

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64127	2.517,00	2.765,20	221,22	2.765,20	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

10/01/22

000883

TRANS MAESTRI LTDA

JANEIRO DE 2022
CNPJ: 09.367.994/0001-63
FL. 1

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

Empregado.: 35 - CLAUDIO ANTONIO DE PAOLI VANELLI — Admissão.: 06/11/2020 — Salário.: 2.200,00
Tipo Sal.: 1 - MENSAL — CTPS: 79681848-991 — Salário Fam.: Sim
Função.: AUX DE ESCRITORIO I — CBO.: 411005 — PIS.: 11456348102 — CPF.: 796.816.469-91
Depto.: 14 - TRANSPORTES — Setor.: 1 - TRANSPORTES — Seção.: 1 - TRANSPORTE
Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.200,00	
560	0	I.N.S.S	9,00		179,82

Total Vencimentos	Total Descontos
2.200,00	179,82
Valor Líquido	**2.020,18**

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64127	2.200,00	2.200,00	176,00	2.200,00	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO EMPREGADO
DATA 07/02/2022

TRANS MAESTRI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário
JANEIRO DE 2022
CNPJ. 09.367.994/0001-63
FL. 1

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

Empregado.: 46 - EDIMAR DOS SANTOS LIMA — Admissão.: 01/07/2021 — Salário.: 2.517,00
Tipo Sal.: 1 - MENSAL — CTPS.: 4980566-0040 — Salário Fam.: Não
Função.: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA — CBO: 715115 — PIS.: 21280914744 — CPF.: 107.313.439-30
Depto.: 14 - TRANSPORTES — Setor.: 1 - TRANSPORTES — Seção.: 1 - TRANSPORTE
Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.517,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	12,30	211,06	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2,37	40,59	
560	0	I.N.S.S	12,00		241,23
561	0	I.R.R.F	7,50		46,76

Total Vencimentos	Total Descontos
2.768,67	287,99
Valor Líquido	**2.480,68**

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64127	2.517,00	2.768,67	221,49	2.768,67	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO EMPREGADO
DATA 02/02/22

000884

TRANS MAESTRI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário
JANEIRO DE 2022
CNPJ: 09.367.994/0001-53

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

FL. 1

Empregado.: 38 - OLIR VIEIRA
Tipo Sal.: 1 - MENSAL
Função.: MOTORISTA CAMINHAO TRUCK
Depto.: 14 - TRANSPORTES
CTPS.: 5737-0017-SC
CBO.: 782510
Setor.: 1 - TRANSPORTES
Admissão.: 02/12/2020
PIS.: 12451744075
Seção.: 1 - TRANSPORTE
Mat.:
Salário.: 1.985,00
Salário Fam.: Sim
CPF.:892.337.949-20

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	1.985,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	12,75	172,56	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2,45	33,19	
560	0	I.N.S.S	9,00		178,98

Total Vencimentos	Total Descontos
2.190,75	178,98
Valor Líquido	**2.011,77**

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64127	1.985,00	2.190,75	175,26	2.190,75	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

01/02/2022
DATA

Assunto: REEQUILIBRIO ECONOMICO
De: MAESTRI TERRAPLANAGEM <maestriterraplanagem@hotmail.com>
Data: 11/02/2022 16:31
Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

00088

SEGUE EM ANEXO

MAESTRI TERRAPLANAGEM
Marcio Maestri
49-988012218

Anexos:

Requerimento de Reequilibrio CAPANEMA - PR.pdf 3,0MB

Terraplenagem Bigaton

Processo: 367/2022
Data: 14/02/2022 Hora: 10:21
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI
Requerente:
M BIGATON CIA LTDA ME

À

Prefeitura Municipal de Capanema, Pr.

000886

Ref: Ata de Registro de Preços nº. 477/2021

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

M.BIGATON & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, superbigaton@gmail.com e licitacaobigaton@gmail.com, com sede na Rua Aimorés, 1887, Centro, Capanema, 85760-000, vem respeitosamente, por meio do seu Advogado, infra assinado, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO

do contrato, que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 13/10/2021 no Pregão Eletrônico nº. 74/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme documentos anexos, planilha de custo os serviços propostos nos ***ITENS 05 e 06*** sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que o valor originalmente ofertado de R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) a hora já custa hoje R**$ 319,26 (**trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) a hora/trabalhada.

Trata-se de uma elevação causada pela inflação e aumento constante do óleo diesel, lubrificantes, peças, pneus e componentes para manutenção preventiva do equipamento.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e trata-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

> ***"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências***

> ***imprevisíveis.*** *(...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)."* (*In* Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

> *"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...)"No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas".* (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

> Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos

> Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
>
> XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta,** nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

> Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)**
>
> II - por acordo das partes: (...)
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato,** na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa fé e segurança jurídica.**

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, 14 de fevereiro de 2.022

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985 Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985 Dados: 2022.02.14 10:02:09 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - MOTONIVELADORA VOLVO G-990 MÊS 09/2021

Custos fixos da Motoniveladora:		
depreciação (D):		
	valor de aquisição (Vi, R$) =	350.000,00
	valor de venda (Vf, R$) =	
	vida útil (Vu, anos) =	20
	horas trabalhadas/ano =	1.300
	D (R$/hora) =	**R$ 13,46**
juros sobre o capital (J):		
	taxa de juros a.a. (%) =	6,00%
	J (R$/hora) =	**R$ 8,08**
garagem (G):		
	índice anual (%) =	1,00%
	G (R$/hora) =	**R$ 2,69**
seguros (S):		
	índice anual (%) =	2,00%
	S (R$/hora) =	**R$ 5,38**
impostos (I):		
	taxa (%) =	19,50%
	I (R$/hora) =	**R$ 52,50**
	Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 82,12**

Custos variáveis da Pá Carregadeira:		
combustíveis (C):		
	custo do diesel (R$/L) =	4,24
	potência do motor (CV) =	225
	C (R$/hora) =	**R$ 156,46**
óleo lubrificante (L):		
	custo do óleo (R$/L) =	29,55
	L (R$/hora) =	**R$ 0,21**
graxa (X):		
	custo da graxa (R$/L) =	4,92
	X (R$/hora) =	**R$ 0,25**
manutenção (M):		
	taxa de manutenção (% na vida út =	100,0%
	M (R$/hora) =	**R$ 13,46**
mão de obra (MO):		
	salário mensal do operador (R$/m =	2.000,00
	taxa encargos sociais (% do salário) =	39,4%
	horas trabalhadas/ano (h) =	2.016
	MO (R$/hora) =	**R$ 16,59**
	Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 186,96**

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):		
trator:		
	custos fixos =	R$ 82,12
	custos variáveis =	R$ 186,96
	custo-hora =	R$ 269,08
implemento:		
	custos fixos =	#DIV/0!
	custos variáveis =	#DIV/0!
	custo-hora do implemento =	#DIV/0!
CUSTO-HORA TOTAL =		**R$ 269,08**
VALOR DE VENDA /H =		**R$ 286,99**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
	valor de aquisição (Vi, R$) =	0,00
	valor de venda (Vf, R$) =	0,00
	vida útil (Vu, anos) =	0
	horas trabalhadas/ano =	0
	D (R$/hora) =	**#DIV/0!**
juros sobre o capital (J):		
	taxa de juros a.a. (%) =	6,00%
	J (R$/hora) =	**#DIV/0!**
garagem (G):		
	índice anual (%) =	1,00%
	G (R$/hora) =	**#DIV/0!**
seguros (S):		
	índice anual (%) =	0,50%
	S (R$/hora) =	**#DIV/0!**
impostos (I):		
	taxa (%) =	0,00%
	I (R$/hora) =	**#DIV/0!**
	Custos fixos (R$/hora) =	**#DIV/0!**

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
	custo da graxa (R$/L) =	
	X (R$/hora) =	**R$ 0,00**
manutenção (M):		
	taxa de manutenção (% na vida útil) =	5,0%
	M (R$/hora) =	**#DIV/0!**
	Custos variáveis (R$/hora) =	**#DIV/0!**

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2022.02.14 09:56:22 -03'00'

000891

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - MOTONIVELADORA VOLVO G-990 MÊS 02/2022

Custos fixos da Motoniveladora:		
depreciação (D):		
	valor de aquisição (Vi, R$) =	350.000,00
	valor de venda (Vf, R$) =	
	vida útil (Vu, anos) =	20
	horas trabalhadas/ano =	1.300
	D (R$/hora) =	**R$ 13,46**
juros sobre o capital (J):		
	taxa de juros a.a. (%) =	6,00%
	J (R$/hora) =	**R$ 8,08**
garagem (G):		
	índice anual (%) =	1,00%
	G (R$/hora) =	**R$ 2,69**
seguros (S):		
	índice anual (%) =	2,00%
	S (R$/hora) =	**R$ 5,38**
impostos (I):		
	taxa (%) =	19,50%
	I (R$/hora) =	**R$ 62,50**
	Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 82,12**

Custos variáveis da Pá Carregadeira:		
combustíveis (C):		
	custo do diesel (R$/L) =	5,06
	potência do motor (CV) =	225
	C (R$/hora) =	**R$ 186,71**
óleo lubrificante (L):		
	custo do óleo (R$/L) =	32,55
	L (R$/hora) =	**R$ 0,21**
graxa (X):		
	custo da graxa (R$/L) =	5,04
	X (R$/hora) =	**R$ 0,25**
manutenção (M):		
	taxa de manutenção (% na vida úti =	100,0%
	M (R$/hora) =	**R$ 13,46**
mão de obra (MO):		
	salário mensal do operador (R$/m =	2.000,00
	taxa encargos sociais (% do salário) =	39,4%
	horas trabalhadas/ano (h) =	2.016
	MO (R$/hora) =	**R$ 16,59**
	Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 217,23**

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):		
trator:		
	custos fixos =	R$ 82,12
	custos variáveis =	R$ 217,23
	custo-hora =	R$ 299,34
implemento:		
	custos fixos =	#DIV/0!
	custos variáveis =	#DIV/0!
	custo-hora do implemento =	#DIV/0!
CUSTO-HORA TOTAL =		**R$ 299,34**
VALOR DE VENDA /H =		**R$ 319,26**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
	valor de aquisição (Vi, R$) =	0,00
	valor de venda (Vf, R$) =	0,00
	vida útil (Vu, anos) =	0
	horas trabalhadas/ano =	0
	D (R$/hora) =	**#DIV/0!**
juros sobre o capital (J):		
	taxa de juros a.a. (%) =	6,00%
	J (R$/hora) =	**#DIV/0!**
garagem (G):		
	índice anual (%) =	1,00%
	G (R$/hora) =	**#DIV/0!**
seguros (S):		
	índice anual (%) =	0,50%
	S (R$/hora) =	**#DIV/0!**
impostos (I):		
	taxa (%) =	0,00%
	I (R$/hora) =	**#DIV/0!**
	Custos fixos (R$/hora) =	**#DIV/0!**

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
	custo da graxa (R$/L) =	
	X (R$/hora) =	**R$ 0,00**
manutenção (M):		
	taxa de manutenção (% na vida útil) =	5,0%
	M (R$/hora) =	**#DIV/0!**
	Custos variáveis (R$/hora) =	**#DIV/0!**

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2022.02.14 09:58:41 -03'00'

2700892

000893

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.165.574 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK

LINCK MAQUINAS SA
ROD CONTORNO LESTE BR 116, 6965
QUISSISSANA
83085058 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Telefone: (41) 2111-3737

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.165.574
Série 003
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121.0992.7474.9200.0282.5500.3000.1655.7410.0893.1662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC ADQ/REC TERC SUBS TRIB	141210214522772 30/09/2021 11:38:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9015456180		92.747.492/0002-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	30/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887	CENTRO		85.760-000	30/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		11:37:59

FATURA

001	28/10/2021	1.681,19	004 20/01/2022	1.681,19	
002	25/11/2021	1.681,19	005 17/02/2022	1.681,18	
003	23/12/2021	1.681,19			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.021,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	615,64	0,00	0,00	8.405,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	1-Destinatário (FOB)				02343801000347

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ALEXANDRE ZANCHETTA 100 SALA 2 CAMPINA 83015148	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CX			400,020	400,020

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	I.ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
V021531072	SENSOR DE TEMPERATURA - Item 1	85334011	260	5405	PC	1	226,78	0,00	0,00	226,78	0,00	0,00	0,0
V011915157N	OUTROS OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Item 2 OLEO PARA MOTOR - 20 L	27101932	860	5656	PC	20	439,74	615,64	7,00	8.179,16	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 1160,20 Federal e 1513,07 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 893166-Depto:779-Vendedor:0868-CTB ROSANGELA DO AMARAL-Romaneio(s):331638-Cond. Pagto: P 28/56/84/112/140 --OC MARCOS CAMPANHA SETEMBRO 2021 COTACAO SUDOESTE FRETE PRE COMBINADO r$ 312,40 COTACAO 455584 C MARCIA ICMS retido cfe Anexo X, Secao VII do RICMS/PR - Decreto no 6.080/2012 - Convenio ICMS 03/99-ICMS retido cfe ANEXO X , Secao XXI do RICMS PR - Decreto 6080/2012- BASE ICMS S.T.ULTIMA COMPRA:9.880,02-VALOR :1.774,33	

00089

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.166.841 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK

LINCK MAQUINAS SA
ROD CONTORNO LESTE BR 116, 6965
QUISSISSANA
83085058 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Telefone: (41) 2111-3737

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.166.841
Série 003
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121.1192.7474.9200.0282.5500.3000.1668.4110.0899.3130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC ADQ/REC TERC SUBS TRIB	141210244024398 05/11/2021 14:24:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9015456180		92.747.492/0002-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	05/11/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887		CENTRO	85.760-000	05/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		14:24:42

FATURA

001	03/12/2021	2.515,05
002	31/12/2021	2.515,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.524,73

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	494,64	0,00	0,00	5.030,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0-Emitente (CIF)				80227796000159

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015050	PONTA GROSSA	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CX/GL			103,100	103,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
V011915157C	OUTROS OLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Item 1 OLEO PARA MOTOR - 20 L Resol.Senado Federal No.13/12 Num.FCI= 52BE5A01-C506-4560-8677-484C0C965297	27101932	360	5656	UN	1	510,61	25,53	5,00	485,08	0,00	0,00	0,0
V011742974O	KIT DE SERVICO - Item 2	84212300	360	5405	PC	1	1.820,57	273,09	15,00	1.547,48	0,00	0,00	0,0
V011915333C	OUTROS OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Item 3 OLEO PARA EIXO	27101932	360	5656	PC	3	575,91	86,36	5,00	1.640,77	0,00	0,00	0,0
V011428608N	OUTROS OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Item 4 OLEO DE TRANSMISSAO VOLVO AT102	27101992	360	5656	PC	1	837,66	41,88	5,00	795,78	0,00	0,00	0,0
V011448509	ELEMENTO FILTRANTE - Item 5	84212990	260	5405	PC	1	451,85	67,78	15,00	384,07	0,00	0,00	0,0
V011036370	JUNTA - Item 6	40169300	260	5405	UN	1	176,91	0,00	0,00	176,91	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 766,85 Federal e 789,52 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 899313-Depto:797-Vendedor:0917-CTB SILMARA CAMARGO OLIVEIRA-Romaneio(s):333701-Cond. Pagto: P 28/56 DIAS --DESPACHAR MATERIAL AG CASCAVEL, TECNICO RETIRA NA AG. SJP16423 REVISAO 1000H L60F 74451- APROVADO VIA WHATSAPP POR MARCOS BIGATON ICMS retido cfe Anexo X, Secao VII do RICMS/PR - Decreto no 6,080/2012 - Convenio ICMS 03/99-ICMS retido cfe ANEXO X , Secao XXI do RICMS PR - Decreto 6080/2012- BASE ICMS S.T.ULTIMA COMPRA:4.601,83-VALOR :774,78	

MAXIMINO PASTORELLO S.A.
Rodovia BR 158, Km 339
Pato Branco-PR - CEP 85503-390
Fone: (46) 3220-3300 | 0800 723 3401
ISO 9001:2008
www.gpcombustiveis.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.261.592
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2109-73.818.767/0001-04-55-004-000.261.592-127.090.208-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Combustiveis		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I.E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
3160395701		73818767000104

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210196016054 08/09/2021 17:44:07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA ME			07517372000139	08/09/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - 860		CENTRO	85760000	08/09/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Capanema	4635521428	PR		17:43:08

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	19/09/2021	5.300,00	002	20/09/2021	5.300,00	003	21/09/2021	5.300,00
004	22/09/2021	5.300,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	0 - Contratação Por Conta Remetente	00117070	AYS5911	PR	73818767000104

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 158 KM 517, S/N	Pato Branco	PR	3160395701

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	A GRANEL		4.150,000 Kg	4.150,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALÍQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
498662	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 - OLEO DIESEL Classe 3 Grupo de Embalagem III COD ANP 820101012Base de calculo ICMS ST Ret. Subsituto tributario 20550,00 Valor do ICMS Subst 2466,00 Ref. OLEO DIESEL B S500Valor aproximado dos tributos Nacionais 2.851,30 (13,45 %) Estaduais 2.544,00 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	5.000,000	4,24000000	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emegencias, Protecao individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: BELARMINO DOS SANTOS 97729205904/855953149Placa: RNTRC = 00117070/ PLACA = AYS5911/ UF = PR, Reboque 1: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Expedidor: MAICON JHONATAN MITROT = RG 9926704GLocal de Entrega: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 CENTRO Capanema/PR 85760000

RESERVADO AO FISCO

MAXIMINO PASTORELLO S.A.
Rodovia BR 158, Km 339
Pato Branco-PR - CEP 85503-390
Fone: (46) 3220-3300 | 0800 723 3401
ISO 9001:2008 Gestão da Qualidade
www.gpcombustiveis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.261.826
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2109-73.818.767/0001-04-55-004-000.261.826-122.877.059-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Combustiveis		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I.E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
3160395701		73818767000104

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210201177692 15/09/2021 08:13:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA ME			07517372000139	15/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA**
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - 860	CENTRO	85760000		15/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Capanema	4635521428	PR		08:12:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/09/2021	3.180,00	002	27/09/2021	3.180,00	003	28/09/2021	3.180,00
004	29/09/2021	3.180,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.720,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	0 - Contratação Por Conta Remetente	00117070	AUV4232	PR	73818767000104
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 158 KM 517, S/N	Pato Branco		PR	3160395701

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	A GRANEL		2.490,000 Kg	2.490,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ ICMS	B. ST	V.ST	DESC	DESP
[illegible]	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 - OLEO DIESEL Classe 3 Grupo de Embalagem III COD ANP 820101012Base de calculo ICMS ST Ret Substituto tributario 12330,00 Valor do ICMS Subst. 1479,60 Ref OLEO DIESEL B S500Valor aproximado dos tributos Nacionais 1.710,84 (13,45 %) Estaduais 1.526,40 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	3.000,000	4,24000000	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para superar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emegencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: BRUNO VINICIUS PAZ COSMA 11547527986/06854310830Placa: RNTRC = 00117070/ PLACA = AUV4232/ UF = PR, Reboque 1: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Expedidor: MAICON JHONATAN MITRUT - RG 9926704GLocal de Entrega: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 CENTRO Capanema/PR 85760000

RESERVADO AO FISCO

MAXIMINO PASTORELLO S.A.
Rodovia BR 158, Km 339
Pato Branco-PR - CEP 85503-390
Fone: (46) 3220-3300 | 0800 723 3401

ISO 9001:2008

www.gpcombustiveis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.262.395
SÉRIE 4
FL 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2109-73.818.767/0001-04-55-004-000.262.395-118.428.564-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Combustiveis		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
3160395701		73818767000104

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210213804434 29/09/2021 17:01:13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA ME			07517372000139	29/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA**
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - 860	CENTRO	85760000		29/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Capanema	4635521428	PR		17:00:06

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/2021	5.362,50	002	11/10/2021	5.362,50	003	12/10/2021	5.362,50
004	13/10/2021	5.362,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.450,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	0 - Contratação Por Conta Remetente	00117070	AYD3584	PR	73818767000104
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
RODOVIA BR 158 KM 517, S/N	Pato Branco		PR	3160395701	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	A GRANEL		4.150,000 Kg	4.150,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V.ST	DESC	DESP
000002	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 - OLEO DIESEL Classe: 3 Grupo de Embalagem: III COD ANP 820101012Base de calculo ICMS ST Ret. Substituto tributario 20800,00 Valor do ICMS Subst. 2496,00 Ref.: OLEO DIESEL B S500Valor aproximado dos tributos Nacionais 2.885,02 (13,45 %) Estaduais 2.574,00 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	5.000,000	4,29000000	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emegencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: SIDNEI DICKEL DE SOUZA/05428219904/04633567939Placa: RNTRC = 00117070/ PLACA = AYD3584/ UF = PR, Reboque 1: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Expedidor: MAICON JHONATAN MITRUT - RG 99267046Local de Entrega: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 CENTRO Capanema/PR 85760000

RESERVADO AO FISCO

000898

RECEBI(EMOS) DE MAXIMINO PASTORELLO S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	15.180,00
	M. BIGATON & CIA LTDA ME CNPJ: 07517372000139	

NF-e
Nº 000.266.867
SÉRIE 4

MAXIMINO PASTORELLO S.A.
Rodovia BR 158, Km 539
Pato Branco-PR - CEP 85503-290
Fone: (46) 3220-3300 | 0800 723 3401
GP COMBUSTÍVEIS
ISO 9001:2008
www.gpcombustiveis.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.266.867
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2202-73.818.767/0001-04-55-004-000.266.867-181.392.795-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Combustiveis		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
3160395701		73818767000104

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220031486300 09/02/2022 10:17:23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA ME			07517372000139	09/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		DATA DE SAÍDA
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - 860	CENTRO	85760000		09/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DE SAÍDA
Capanema	4635521428	PR		10:17:09

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	17/02/2022	3.795,00	002	18/02/2022	3.795,00	003	19/02/2022	3.795,00
004	20/02/2022	3.795,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.180,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	0 - Contratação Por Conta Remetente	00117070	AYD3585	PR	73818767000104

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 158 KM 517, S/N	Pato Branco	PR	3160395701

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	A GRANEL		2.490,000 Kg	2.490,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V.ST	DESC	DESP
000002	OLEO DIESEL B S500 ONU: 1202 - OLEO DIESEL Classe: 3 Grupo de Embalagem: III. COD ANP 820101012Base de calculo ICMS ST Ret. Subsituto tributario 13170,00 Valor do ICMS Subst.: 1580,40 Ref.: OLEO DIESEL B S500Valor aproximado dos tributos Nacionais: 2.041,71 (13,45 %) Estaduais: 1.821,60 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	3.000,000	5,06000000	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emegencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: ODAIR FARIA PERES/73616370949/00351031677Placa: RNTRC = 00117070/ PLACA = AYD3585/ UF = PR, Reboque 1: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Expedidor: MAICON JHONATAN MITRUT - RG 99267046Local de Entrega: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 CENTRO Capanema/PR 85760000

RESERVADO AO FISCO

000899

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - OLEO DIESEL R$/l

Período : de 06/02/2022 a 12/02/2022 MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Apucarana	10	5,509	0,175	5,160	5,650
Arapongas	6	5,337	0,191	5,090	5,650
Assis Chateaubriand	9	5,297	0,149	5,090	5,490
Cambe	6	5,485	0,192	5,149	5,690
Campo Mourao	5	5,310	0,164	5,190	5,490
Castro	4	5,489	0,132	5,399	5,679
Cianorte	3	5,230	0,139	5,150	5,390
Colombo	10	5,289	0,063	5,199	5,399
Cornelio Procopio	3	5,356	0,215	5,190	5,599
Curitiba	6	5,182	0,098	5,098	5,299
Foz do Iguacu	7	5,407	0,155	5,280	5,690
Francisco Beltrao	6	5,365	0,070	5,300	5,490
Guarapuava	8	5,280	0,189	5,139	5,699
Londrina	4	5,820	0,383	5,490	6,199
Maringa	7	5,230	0,108	5,120	5,390
Paranagua	5	5,370	0,101	5,210	5,489
Paranavai	6	5,480	0,144	5,350	5,720
Pinhais	6	5,301	0,114	5,099	5,399
Ponta Grossa	9	5,355	0,103	5,159	5,459
Santo Antonio da Platina	3	5,287	0,046	5,260	5,340
Sao Jose dos Pinhais	4	5,427	0,148	5,349	5,649
Toledo	9	5,494	0,186	5,290	5,940
Umuarama	8	5,410	0,168	5,210	5,777
Uniao da Vitoria	8	5,491	0,163	5,250	5,720

Exportar

Data de Emissão : 16/02/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

Terraplenagem Bigaton

Processo: 434/2022
Data: 21/02/2022 Hora: 04:21
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI
Requerente:
M BIGATON CIA LTDA ME

0[illegible]901

À

Prefeitura Municipal de Capanema, Pr.

Ref: Ata de Registro de Preços nº. 477/2021

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

M.BIGATON & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.372/0001-39, superbigaton@gmail.com e licitacaobigaton@gmail.com, com sede na Rua Aimorés, 1887, Centro, Capanema, 85760-000, vem respeitosamente, por meio do seu Advogado, infra-assinado, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO

do contrato, que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 13/10/2021 no Pregão Eletrônico nº. 74/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme documentos anexos, planilha de custo os serviços propostos nos ***ITENS DA TABELA*** sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que o valores originalmente ofertados:

ITEM	Valor	Valor c/ Reequilíbrio
03/04	R$ 382,99	R$ 419,87
07	R$ 194,99	R$ 222,02
08	R$ 189,50	R$ 222,02
09	R$ 179,99	R$ 222,02
10	R$ 179,00	R$ 222,02
11/12	R$ 220,00	R$ 248,35
18/19	R$ 358,99	R$ 388,27

Trata-se de uma elevação causada pela inflação e aumento constante do óleo diesel, lubrificantes, peças, pneus e componentes para manutenção preventiva do equipamento.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e trata-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

> *"**A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis.** (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)."* (*In* Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

> *"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...)"No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas".* (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

> Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
>
> XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,

> serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta,** nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

> Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)**
>
> II - por acordo das partes: (...)
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato,** na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim**

de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, 21 de fevereiro de 2.022

MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BIGATON:02740938985
Dados: 2022.02.21 15:56:34 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 15:56:15 -03'00'

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - ESCAVADEIRA/ROMPEDOR

Custos fixos da Escavadeira/Rompedor:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =	600.000,00	
valor de venda (Vf, R$) =		
vida útil (Vu, anos) =	10	
horas trabalhadas/ano =	1.150	
D (R$/hora) =	**R$ 52,17**	
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =	6,00%	
J (R$/hora) =	**R$ 15,65**	
garagem (G):		
índice anual (%) =	1,00%	
G (R$/hora) =	**R$ 5,22**	
seguros (S):		
índice anual (%) =	2,00%	
S (R$/hora) =	**R$ 10,43**	
impostos (I):		
taxa (%) =	19,50%	
I (R$/hora) =	**R$ 101,74**	
Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 185,22**	

Custos variáveis Escavadeira/Rompedor		
combustíveis (C):		
custo do diesel (R$/L) =	4,24	
potência do motor (CV) =	167	
C (R$/hora) =	**R$ 116,83**	
óleo lubrificante (L):		
custo do óleo (R$/L) =	38,20	
L (R$/hora) =	**R$ 0,23**	
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =	5,04	
X (R$/hora) =	**R$ 0,25**	
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida úti =	100,0%	
M (R$/hora) =	**R$ 52,17**	
mão de obra (MO):		
salário mensal do operador (R$/m =	1.550,00	
taxa encargos sociais (% do salário) =	39,4%	
horas trabalhadas/ano (h) =	2.016	
MO (R$/hora) =	**R$ 12,86**	
Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 182,35**	

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):	
trator:	
custos fixos =	R$ 185,22
custos variáveis =	R$ 182,35
custo-hora =	R$ 367,57
implemento:	
custos fixos =	R$ 20,83
custos variáveis =	R$ 6,05
custo-hora do implemento =	R$ 26,88
CUSTO-HORA TOTAL =	**R$ 367,57**
VALOR DE VENDA /H =	**R$ 383,74**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =	85.000,00	
valor de venda (Vf, R$) =	0,00	
vida útil (Vu, anos) =	5	
horas trabalhadas/ano =	1.000	
D (R$/hora) =	**R$ 17,00**	
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =	6,00%	
J (R$/hora) =	**R$ 2,55**	
garagem (G):		
índice anual (%) =	1,00%	
G (R$/hora) =	**R$ 0,85**	
seguros (S):		
índice anual (%) =	0,50%	
S (R$/hora) =	**R$ 0,43**	
impostos (I):		
taxa (%) =	0,00%	
I (R$/hora) =	**R$ 0,00**	
Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 20,83**	

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		
X (R$/hora) =	**R$ 5,20**	
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útil) =	5,0%	
M (R$/hora) =	**R$ 0,85**	
Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 6,05**	

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 15:09:35 -03'00'

CUSTO OPERACIONAL - ESCAVADEIRA/ROMPEDOR

Custos fixos da Escavadeira/Rompedor:		
depreciação (D):		
	valor de aquisição (Vi, R$) =	600.000,00
	valor de venda (Vf, R$) =	
	vida útil (Vu, anos) =	10
	horas trabalhadas/ano =	1.150
	D (R$/hora) =	**R$ 52,17**
juros sobre o capital (J):		
	taxa de juros a.a. (%) =	6,00%
	J (R$/hora) =	**R$ 15,65**
garagem (G):		
	índice anual (%) =	1,00%
	G (R$/hora) =	**R$ 5,22**
seguros (S):		
	índice anual (%) =	2,00%
	S (R$/hora) =	**R$ 10,43**
impostos (I):		
	taxa (%) =	19,50%
	I (R$/hora) =	**R$ 101,74**
	Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 185,22**

Custos variáveis Escavadeira/Rompedor		
combustíveis (C):		
	custo do diesel (R$/L) =	5,06
	potência do motor (CV) =	167
	C (R$/hora) =	**R$ 143,65**
óleo lubrificante (L):		
	custo do óleo (R$/L) =	38,20
	L (R$/hora) =	**R$ 0,23**
graxa (X):		
	custo da graxa (R$/L) =	5,04
	X (R$/hora) =	**R$ 0,25**
manutenção (M):		
	taxa de manutenção (% na vida úti =	100,0%
	M (R$/hora) =	**R$ 52,17**
mão de obra (MO):		
	salário mensal do operador (R$/m =	2.500,00
	taxa encargos sociais (% do salário) =	39,4%
	horas trabalhadas/ano (h) =	2.016
	MO (R$/hora) =	**R$ 20,74**
	Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 217,05**

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):		
trator:		
	custos fixos =	R$ 185,22
	custos variáveis =	R$ 217,05
	custo-hora =	R$ 402,27
implemento:		
	custos fixos =	R$ 20,83
	custos variáveis =	R$ 6,05
	custo-hora do implemento =	R$ 26,88
CUSTO-HORA TOTAL =		**R$ 402,27**
VALOR DE VENDA /H =		**R$ 419,97**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
	valor de aquisição (Vi, R$) =	85.000,00
	valor de venda (Vf, R$) =	0,00
	vida útil (Vu, anos) =	5
	horas trabalhadas/ano =	1.000
	D (R$/hora) =	**R$ 17,00**
juros sobre o capital (J):		
	taxa de juros a.a. (%) =	6,00%
	J (R$/hora) =	**R$ 2,55**
garagem (G):		
	índice anual (%) =	1,00%
	G (R$/hora) =	**R$ 0,85**
seguros (S):		
	índice anual (%) =	0,50%
	S (R$/hora) =	**R$ 0,43**
impostos (I):		
	taxa (%) =	0,00%
	I (R$/hora) =	**R$ 0,00**
	Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 20,83**

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
	custo da graxa (R$/L) =	
	X (R$/hora) =	**R$ 5,20**
manutenção (M):		
	taxa de manutenção (% na vida útil) =	5,0%
	M (R$/hora) =	**R$ 0,85**
	Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 6,05**

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139

Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 15:10:33 -03'00'

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE

Custos fixos da Caminhão Basculante:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$)	=	235.000,00
valor de venda (Vf, R$)	=	
vida útil (Vu, anos)	=	10
horas trabalhadas/ano	=	1.900
D (R$/hora)	=	**R$ 12,37**
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%)	=	6,00%
J (R$/hora)	=	**R$ 3,71**
garagem (G):		
índice anual (%)	=	1,00%
G (R$/hora)	=	**R$ 1,24**
seguros (S):		
índice anual (%)	=	2,00%
S (R$/hora)	=	**R$ 2,47**
impostos (I):		
taxa (%)	=	19,50%
I (R$/hora)	=	**R$ 24,12**
Custos fixos (R$/hora)	=	**R$ 43,91**

Custos variáveis Caminhão Basculante:		
combustíveis (C):		
custo do diesel (R$/L)	=	4,24
potência do motor (CV)	=	277
C (R$/hora)	=	**R$ 113,34**
óleo lubrificante (L):		
custo do óleo (R$/L)	=	35,24
L (R$/hora)	=	**R$ 0,24**
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L)	=	5,04
X (R$/hora)	=	**R$ 0,25**
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útil	=	100,0%
M (R$/hora)	=	**R$ 12,37**
mão de obra (MO):		
salário mensal do operador (R$/m	=	1.800,00
taxa encargos sociais (% do salário)	=	39,4%
horas trabalhadas/ano (h)	=	2.016
MO (R$/hora)	=	**R$ 14,93**
Custos variáveis (R$/hora)	=	**R$ 141,13**

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):		
trator:		
custos fixos	=	R$ 43,91
custos variáveis	=	R$ 141,13
custo-hora	=	R$ 185,04
implemento:		
custos fixos	=	R$ 1,89
custos variáveis	=	R$ 0,27
custo-hora do implemento	=	R$ 2,16
CUSTO-HORA TOTAL	=	**R$ 186,04**
VALOR DE VENDA /H	=	**R$ 194,29**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$)	=	24.730,00
valor de venda (Vf, R$)	=	0,00
vida útil (Vu, anos)	=	10
horas trabalhadas/ano	=	1.900
D (R$/hora)	=	**R$ 1,30**
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%)	=	6,00%
J (R$/hora)	=	**R$ 0,39**
garagem (G):		
índice anual (%)	=	1,00%
G (R$/hora)	=	**R$ 0,13**
seguros (S):		
índice anual (%)	=	0,50%
S (R$/hora)	=	**R$ 0,07**
impostos (I):		
taxa (%)	=	0,00%
I (R$/hora)	=	**R$ 0,00**
Custos fixos (R$/hora)	=	**R$ 1,89**

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L)	=	4,08
X (R$/hora)	=	**R$ 0,20**
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útil)	=	5,0%
M (R$/hora)	=	**R$ 0,07**
Custos variáveis (R$/hora)	=	**R$ 0,27**

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 14:56:29 -03'00'

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE

Custos fixos da Caminhão Basculante:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =		235.000,00
valor de venda (Vf, R$) =		
vida útil (Vu, anos) =		10
horas trabalhadas/ano =		1.900
D (R$/hora) =		**R$ 12,37**
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =		6,00%
J (R$/hora) =		**R$ 3,71**
garagem (G):		
índice anual (%) =		1,00%
G (R$/hora) =		**R$ 1,24**
seguros (S):		
índice anual (%) =		2,00%
S (R$/hora) =		**R$ 2,47**
impostos (I):		
taxa (%) =		19,50%
I (R$/hora) =		**R$ 24,12**
Custos fixos (R$/hora) =		**R$ 43,91**

Custos variáveis Caminhão Basculante:		
combustíveis (C):		
custo do diesel (R$/L) =		5,06
potência do motor (CV) =		277
C (R$/hora) =		**R$ 135,26**
óleo lubrificante (L):		
custo do óleo (R$/L) =		35,24
L (R$/hora) =		**R$ 0,24**
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		5,04
X (R$/hora) =		**R$ 0,25**
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida úti =		100,0%
M (R$/hora) =		**R$ 12,37**
mão de obra (MO):		
salário mensal do operador (R$/m =		2.100,00
taxa encargos sociais (% do salário) =		39,4%
horas trabalhadas/ano (h) =		2.016
MO (R$/hora) =		**R$ 17,42**
Custos variáveis (R$/hora) =		**R$ 165,64**

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):	
trator:	
custos fixos =	R$ 43,91
custos variáveis =	R$ 165,54
custo-hora =	R$ 209,45
implemento:	
custos fixos =	R$ 1,89
custos variáveis =	R$ 0,27
custo-hora do implemento =	R$ 2,16
CUSTO-HORA TOTAL =	**R$ 209,45**
VALOR DE VENDA /H =	**R$ 222,02**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =		24.730,00
valor de venda (Vf, R$) =		0,00
vida útil (Vu, anos) =		10
horas trabalhadas/ano =		1.900
D (R$/hora) =		**R$ 1,30**
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =		6,00%
J (R$/hora) =		**R$ 0,39**
garagem (G):		
índice anual (%) =		1,00%
G (R$/hora) =		**R$ 0,13**
seguros (S):		
índice anual (%) =		0,50%
S (R$/hora) =		**R$ 0,07**
impostos (I):		
taxa (%) =		0,00%
I (R$/hora) =		**R$ 0,00**
Custos fixos (R$/hora) =		**R$ 1,89**

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		4,08
X (R$/hora) =		**R$ 0,20**
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útil) =		5,0%
M (R$/hora) =		**R$ 0,07**
Custos variáveis (R$/hora) =		**R$ 0,27**

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139

Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 15:01:09 -03'00'

0010

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - ROLO COMPACTADOR

Custos fixos da Rolo Compactador:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =		259.700,00
valor de venda (Vf, R$) =		
vida útil (Vu, anos) =		10
horas trabalhadas/ano =		1.200
D (R$/hora) =		**R$ 21,64**
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =		6,00%
J (R$/hora) =		**R$ 6,49**
garagem (G):		
índice anual (%) =		1,00%
G (R$/hora) =		**R$ 2,16**
seguros (S):		
índice anual (%) =		2,00%
S (R$/hora) =		**R$ 4,33**
impostos (I):		
taxa (%) =		19,50%
I (R$/hora) =		**R$ 42,20**
Custos fixos (R$/hora) =		**R$ 76,83**

Custos variáveis Rolo Compactador:		
combustíveis (C):		
custo do diesel (R$/L) =		4,24
potência do motor (CV) =		130
C (R$/hora) =		**R$ 101,97**
óleo lubrificante (L):		
custo do óleo (R$/L) =		35,24
L (R$/hora) =		**R$ 0,14**
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		5,04
X (R$/hora) =		**R$ 0,25**
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útl =		100,0%
M (R$/hora) =		**R$ 21,64**
mão de obra (MO):		
salário mensal do operador (R$/m =		1.600,00
taxa encargos sociais (% do salário) =		39,4%
horas trabalhadas/ano (h) =		2.016
MO (R$/hora) =		**R$ 13,27**
Custos variáveis (R$/hora) =		**R$ 137,28**

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):		
trator:		
custos fixos =		R$ 76,83
custos variáveis =		R$ 137,28
custo-hora =		R$ 214,10
implemento:		
custos fixos =		R$ 0,00
custos variáveis =		R$ 0,00
custo-hora do implemento =		R$ 0,00
CUSTO-HORA TOTAL =		**R$ 214,10**
VALOR DE VENDA /H =		**R$ 222,67**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =		0,00
valor de venda (Vf, R$) =		0,00
vida útil (Vu, anos) =		10
horas trabalhadas/ano =		1.900
D (R$/hora) =		**R$ 0,00**
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =		6,00%
J (R$/hora) =		**R$ 0,00**
garagem (G):		
índice anual (%) =		1,00%
G (R$/hora) =		**R$ 0,00**
seguros (S):		
índice anual (%) =		0,50%
S (R$/hora) =		**R$ 0,00**
impostos (I):		
taxa (%) =		0,00%
I (R$/hora) =		**R$ 0,00**
Custos fixos (R$/hora) =		**R$ 0,00**

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		
X (R$/hora) =		**R$ 0,00**
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útil) =		5,0%
M (R$/hora) =		**R$ 0,00**
Custos variáveis (R$/hora) =		**R$ 0,00**

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 15:05:59 -03'00'

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - ROLO COMPACTADOR

Custos fixos da Rolo Compactador:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =		259.700,00
valor de venda (Vf, R$) =		
vida útil (Vu, anos) =		10
horas trabalhadas/ano =		1.200
D (R$/hora) =		**R$ 21,64**
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =		6,00%
J (R$/hora) =		**R$ 6,49**
garagem (G):		
índice anual (%) =		1,00%
G (R$/hora) =		**R$ 2,16**
seguros (S):		
índice anual (%) =		2,00%
S (R$/hora) =		**R$ 4,33**
impostos (I):		
taxa (%) =		19,50%
I (R$/hora) =		**R$ 42,20**
Custos fixos (R$/hora) =		**R$ 76,83**

Custos variáveis Rolo Compactador:		
combustíveis (C):		
custo do diesel (R$/L) =		5,06
potência do motor (CV) =		130
C (R$/hora) =		**R$ 121,69**
óleo lubrificante (L):		
custo do óleo (R$/L) =		35,24
L (R$/hora) =		**R$ 0,14**
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		5,04
X (R$/hora) =		**R$ 0,25**
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida úti =		100,0%
M (R$/hora) =		**R$ 21,64**
mão de obra (MO):		
salário mensal do operador (R$/m =		2.200,00
taxa encargos sociais (% do salário) =		39,4%
horas trabalhadas/ano (h) =		2.016
MO (R$/hora) =		**R$ 18,25**
Custos variáveis (R$/hora) =		**R$ 161,97**

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):	
trator:	
custos fixos =	R$ 76,83
custos variáveis =	R$ 161,97
custo-hora =	R$ 238,80
implemento:	
custos fixos =	#DIV/0!
custos variáveis =	#DIV/0!
custo-hora do implemento =	#DIV/0!
CUSTO-HORA TOTAL =	**R$ 238,80**
VALOR DE VENDA /H =	**R$ 248,35**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =		0,00
valor de venda (Vf, R$) =		0,00
vida útil (Vu, anos) =		0
horas trabalhadas/ano =		0
D (R$/hora) =		**#DIV/0!**
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =		6,00%
J (R$/hora) =		**#DIV/0!**
garagem (G):		
índice anual (%) =		1,00%
G (R$/hora) =		**#DIV/0!**
seguros (S):		
índice anual (%) =		0,50%
S (R$/hora) =		**#DIV/0!**
impostos (I):		
taxa (%) =		0,00%
I (R$/hora) =		**#DIV/0!**
Custos fixos (R$/hora) =		**#DIV/0!**

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		
X (R$/hora) =		**R$ 0,00**
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útil) =		5,0%
M (R$/hora) =		**#DIV/0!**
Custos variáveis (R$/hora) =		**#DIV/0!**

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139

Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 15:07:28 -03'00'

0003012

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - TRATOR DE ESTEIRAS

Custos fixos da Trator de Esteiras:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =	980.000,00	
valor de venda (Vf, R$) =		
vida útil (Vu, anos) =	15	
horas trabalhadas/ano =	1.850	
D (R$/hora) =	**R$ 35,32**	
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =	6,00%	
J (R$/hora) =	**R$ 15,89**	
garagem (G):		
índice anual (%) =	1,00%	
G (R$/hora) =	**R$ 6,30**	
seguros (S):		
índice anual (%) =	2,00%	
S (R$/hora) =	**R$ 10,59**	
impostos (I):		
taxa (%) =	18,50%	
I (R$/hora) =	**R$ 103,30**	
Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 170,40**	

Custos variáveis Trator de Esteiras:		
combustíveis (C):		
custo do diesel (R$/L) =	4,24	
potência do motor (CV) =	167	
C (R$/hora) =	**R$ 116,83**	
óleo lubrificante (L):		
custo do óleo (R$/L) =	35,24	
L (R$/hora) =	**R$ 0,16**	
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =	5,04	
X (R$/hora) =	**R$ 0,25**	
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida úti =	100,0%	
M (R$/hora) =	**R$ 35,32**	
mão de obra (MO):		
salário mensal do operador (R$/m =	2.000,00	
taxa encargos sociais (% do salário) =	39,4%	
horas trabalhadas/ano (h) =	2.016	
MO (R$/hora) =	**R$ 16,59**	
Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 169,16**	

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):		
trator:		
custos fixos =	R$ 170,40	
custos variáveis =	R$ 169,16	
custo-hora =	R$ 339,55	
implemento:		
custos fixos =	#DIV/0!	
custos variáveis =	#DIV/0!	
custo-hora do implemento =	#DIV/0!	
CUSTO-HORA TOTAL =	**R$ 339,55**	
VALOR DE VENDA /H =	**R$ 359,93**	

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =		
valor de venda (Vf, R$) =	0,00	
vida útil (Vu, anos) =		
horas trabalhadas/ano =		
D (R$/hora) =	**#DIV/0!**	
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =	6,00%	
J (R$/hora) =	**#DIV/0!**	
garagem (G):		
índice anual (%) =	1,00%	
G (R$/hora) =	**#DIV/0!**	
seguros (S):		
índice anual (%) =	0,50%	
S (R$/hora) =	**#DIV/0!**	
impostos (I):		
taxa (%) =	0,00%	
I (R$/hora) =	**#DIV/0!**	
Custos fixos (R$/hora) =	**#DIV/0!**	

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		
X (R$/hora) =	**R$ 5,20**	
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útil) =	5,0%	
M (R$/hora) =	**#DIV/0!**	
Custos variáveis (R$/hora) =	**#DIV/0!**	

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 15:37:03 -03'00'

M.BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 075.517.372/0001-39

CUSTO OPERACIONAL - TRATOR DE ESTEIRAS

Custos fixos Trator de Esteiras		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =	980.000,00	
valor de venda (Vf, R$) =		
vida útil (Vu, anos) =	15	
horas trabalhadas/ano =	1.850	
D (R$/hora) =	**R$ 35,32**	
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =	6,00%	
J (R$/hora) =	**R$ 15,89**	
garagem (G):		
índice anual (%) =	1,00%	
G (R$/hora) =	**R$ 5,30**	
seguros (S):		
índice anual (%) =	2,00%	
S (R$/hora) =	**R$ 10,59**	
impostos (I):		
taxa (%) =	19,50%	
I (R$/hora) =	**R$ 103,30**	
Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 170,40**	

Custos variáveis Trator de Esteiras:		
combustíveis (C):		
custo do diesel (R$/L) =	5,06	
potência do motor (CV) =	167	
C (R$/hora) =	**R$ 139,43**	
óleo lubrificante (L):		
custo do óleo (R$/L) =	35,24	
L (R$/hora) =	**R$ 0,16**	
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =	5,04	
X (R$/hora) =	**R$ 0,25**	
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida úti =	100,0%	
M (R$/hora) =	**R$ 35,32**	
mão de obra (MO):		
salário mensal do operador (R$/m =	2.500,00	
taxa encargos sociais (% do salário) =	39,4%	
horas trabalhadas/ano (h) =	2.016	
MO (R$/hora) =	**R$ 20,74**	
Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 196,90**	

CUSTO OPERACIONAL TOTAL (Pá Carregadeira):	
trator:	
custos fixos =	R$ 170,40
custos variáveis =	R$ 195,90
custo-hora =	R$ 366,30
implemento:	
custos fixos =	R$ 0,00
custos variáveis =	R$ 0,00
custo-hora do implemento =	R$ 0,00
CUSTO-HORA TOTAL =	**R$ 366,30**
VALOR DE VENDA /H =	**R$ 388,27**

CUSTO OPERACIONAL - IMPLEMENTO:

Custos fixos do implemento:		
depreciação (D):		
valor de aquisição (Vi, R$) =	0,00	
valor de venda (Vf, R$) =	0,00	
vida útil (Vu, anos) =	10	
horas trabalhadas/ano =	1.900	
D (R$/hora) =	**R$ 0,00**	
juros sobre o capital (J):		
taxa de juros a.a. (%) =	6,00%	
J (R$/hora) =	**R$ 0,00**	
garagem (G):		
índice anual (%) =	1,00%	
G (R$/hora) =	**R$ 0,00**	
seguros (S):		
índice anual (%) =	0,50%	
S (R$/hora) =	**R$ 0,00**	
impostos (I):		
taxa (%) =	0,00%	
I (R$/hora) =	**R$ 0,00**	
Custos fixos (R$/hora) =	**R$ 0,00**	

Custos variáveis do implemento:		
graxa (X):		
custo da graxa (R$/L) =		
X (R$/hora) =	**R$ 0,00**	
manutenção (M):		
taxa de manutenção (% na vida útil) =	5,0%	
M (R$/hora) =	**R$ 0,00**	
Custos variáveis (R$/hora) =	**R$ 0,00**	

M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139

Assinado de forma digital por M BIGATON E CIA LTDA:07517372000139
Dados: 2022.02.21 15:14:46 -03'00'

VISTO

MAXIMINO PASTORELLO S.A.
Rodovia BR 158, Km 339
Pato Branco-PR - CEP 85503-390
Fone: (46) 3220-3300 | 0800 723 3401
ISO 9001:2008
www.gpcombustiveis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.261.592
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2109-73.818.767/0001-04-55-004-000.261.592-127.090.208-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Combustiveis		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I.E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ
3160395701		73818767000104

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210196016054 08/09/2021 17:44:07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA ME			07517372000139	08/09/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - 860		CENTRO	85760000	08/09/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Capanema	4635521428	PR		17:43:08

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	19/09/2021	5.300,00	002	20/09/2021	5.300,00	003	21/09/2021	5.300,00
004	22/09/2021	5.300,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	0 - Contratação Por Conta Remetente	00117070	AYS5911	PR	73818767000104

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 158 KM 517, S/N	Pato Branco	PR	3160395701

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	A GRANEL		4.150,000 Kg	4.150,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V.ST	DESC	DESP
488602	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 - OLEO DIESEL Classe 3 Grupo de Embalagem III COD ANP 820101012Base de calculo ICMS ST Ret. Subsituto tributario 20550,00 Valor do ICMS Subst 2466,00 Ref. OLEO DIESEL B S500Valor aproximado dos tributos Nacionais 2.851,40 (13,45 %) Estaduais 2.544,00 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	5.000,000	4,24000000	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emegencias, Protecao individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: BELARMINO DOS SANTOS 97729205904/855953149Placa: RNTRC = 00117070/ PLACA = AYS5911/ UF = PR, Reboque 1: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Expedidor: MAICON JHONATAN MITRUT = RG 9926704GLocal de Entrega: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 CENTRO Capanema/PR 85760000

RESERVADO AO FISCO

MAXIMINO PASTOREL LO S.A.
Rodovia BR 158, Km 339
Pato Branco-PR – CEP 85503-390
Fone: (46) 3220-3300 | 0800 723 3401
ISO 9001:2008
www.gpcombustiveis.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.261.826
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

000916

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2109-73.818.767/0001-04-55-004-000.261.826-122.877.059-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Combustiveis		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I.E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
3160395701		73818767000104

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210201177692 15/09/2021 08:13:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA ME			07517372000139	15/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA**
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - 860	CENTRO	85760000		15/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHOPINZINHO	4635521428	PR		08:12:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/09/2021	3.180,00	002	27/09/2021	3.180,00	003	28/09/2021	3.180,00
004	29/09/2021	3.180,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.720,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	0 - Contratação Por Conta Remetente	00117070	AUV4232	PR	73818767000104

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 158 KM 517, S/N	Pato Branco	PR	3160395701

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	A GRANEL		2.490,000 Kg	2.490,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
000002	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 - OLEO DIESEL Classe 3 Grupo de Embalagem III COD ANP 820101012Base de calculo ICMS ST Ret. Substituto tributario 12339,00 Valor do ICMS Subst. 1479,60 Ref OLEO DIESEL B S500Valor aproximado dos tributos Nacionais 1.710,84 (13,45 %) Estaduais 1.526,40 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	3.000,000	4,24000000	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emegencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: BRUNO VINICIUS PAZ COSMA 11547527986/06854310830Placa: RNTRC = 00117070/ PLACA = AUV4232/ UF = PR, Reboque 1: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Expedidor: MAICON JHONATAN MITRUT - RG 9926704GLocal de Entrega: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 CENTRO Capanema/PR 85760000

RESERVADO AO FISCO

MAXIMINO PASTORELLO S.A.
Rodovia BR 158, Km 339
Pato Branco-PR - CEP 85503-390
Fone: (46) 3220-3300 | 0800 723 3401
ISO 9001:2008
www.gpcombustiveis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.262.395
SÉRIE 4
FL 01/01

000917

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2109-73.818.767/0001-04-55-004-000.262.395-118.428.564-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Combustiveis		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ
3160395701		73818767000104

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210213804434 29/09/2021 17:01:13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA ME			07517372000139	29/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - 860	CENTRO	85760000		29/09/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Capanema	4635521428	PR		17:00:06

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/2021	5.362,50	002	11/10/2021	5.362,50	003	12/10/2021	5.362,50
004	13/10/2021	5.362,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.450,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	0 - Contratação Por Conta Remetente	00117070	AYD3584	PR	73818767000104

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 158 KM 517, S/N	Pato Branco	PR	3160395701

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	A GRANEL		4.150,000 Kg	4.150,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V.ST	DESC	DESP
000002	OLEO DIESEL B S500 ONU: 1202 - OLEO DIESEL Classe: 3 Grupo de Embalagem: III. COD ANP 820101012Base de calculo ICMS ST Ret. Subsituto tributario 20800,00 Valor do ICMS Subst.: 2496,00 Ref.: OLEO DIESEL B S500Valor aproximado dos tributos Nacionais 2.885,02 (13,45 %) Estaduais: 2.574,00 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	5.000,000	4,29000000	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emegencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: SIDNEI DICKEL DE SOUZA/05428219904/04633567939Placa: RNTRC = 00117070/ PLACA = AYD3584/ UF = PR, Reboque 1: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Expedidor: MAICON JHONATAN MITRUT - RG 99267046Local de Entrega: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 CENTRO Capanema/PR 85760000

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE MAXIMINO PASTORELLO S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	M. BIGATON & CIA LTDA ME CNPJ: 07517372000139	15.180,00

NF-e 000918
Nº 000.267.214
SÉRIE 4

MAXIMINO PASTORELLO S.A.
Rodovia BR 158, Km 539
Pato Branco-PR - CEP 85503-290
Fone: (46) 3220-3300 | 0800 723 3401
ISO 9001:2008
www.gpcombustiveis.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.267.214
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2202-73.818.767/0001-04-55-004-000.267.214-163.557.491-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Combustiveis		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
3160395701		73818767000104

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220039309365 17/02/2022 17:41:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA ME			07517372000139	17/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		DATA DE SAÍDA
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - 860	CENTRO	85760000		17/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DE SAÍDA
Capanema	4635521428	PR		17:41:45

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/02/2022	3.795,00	002	27/02/2022	3.795,00	003	28/02/2022	3.795,00
004	01/03/2022	3.795,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.180,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação Por Conta Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		00117070	AUV4232	PR	73818767000104

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 158 KM 517, S/N	Pato Branco	PR	3160395701

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	A GRANEL		2.490,000 Kg	2.490,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V.ST	DESC	DESP
000002	OLEO DIESEL B S500 ONU: 1202 - OLEO DIESEL Classe: 3 Grupo de Embalagem: III. COD ANP 820101012Base de calculo ICMS ST Ret. Subsituto tributario 13170,00 Valor do ICMS Subst.: 1580,40 Ref.: OLEO DIESEL B S500Valor aproximado dos tributos Nacionais: 2.041,71 (13,45 %) Estaduais: 1.821,60 (12,00 %)	27101921	060	5656	L	3.000,000	5,06000000	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emegencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: BRUNO VINICIUS PAZ COSMA/11547527986/06854310830Placa: RNTRC = 00117070/ PLACA = AUV4232/ UF = PR, Reboque 1: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Reboque 2: RNTRC = 00117070/ PLACA = / UF = Expedidor: MAICON JHONATAN MITRUT - RG 99267046Local de Entrega: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 CENTRO Capanema/PR 85760000

RESERVADO AO FISCO

000919

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.165.574 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK

LINCK MAQUINAS SA
ROD CONTORNO LESTE BR 116, 6965
QUISSISSANA
83085058 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Telefone: (41) 2111-3737

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.165.574
Série 003
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121.0992.7474.9200.0282.5500.3000.1655.7410.0893.1662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC ADQ/REC TERC SUBS TRIB	141210214522772 30/09/2021 11:38:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9015456180		92.747.492/0002-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	30/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887	CENTRO		85.760-000	30/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		11:37:59

FATURA

001	28/10/2021	1.681,19	004	20/01/2022	1.681,19
002	25/11/2021	1.681,19	005	17/02/2022	1.681,18
003	23/12/2021	1.681,19			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.021,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	615,64	0,00	0,00	8.405,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	1-Destinatário (FOB)				02343801000347

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ALEXANDRE ZANCHETTA 100 SALA 2 CAMPINA 83015148	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CX			400,020	400,020

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
V021531072	SENSOR DE TEMPERATURA - Item 1	85334011	260	5405	PC	1	226,78	0,00	0,00	226,78	0,00	0,00	0,0
V011915157N	OUTROS OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Item 2 OLEO PARA MOTOR - 20 L	27101932	860	5656	PC	20	439,74	615,64	7,00	8.199,16	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 1160,20 Federal e 1513,07 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 893166-Depto:779-Vendedor:0868-CTB ROSANGELA DO AMARAL-Romaneio(s):331638-Cond. Pagto: P 28/56/84/112/140 --OC MARCOS CAMPANHA SETEMBRO 2021 COTACAO SUDOESTE FRETE PRE COMBINADO r$ 312,40 COTACAO 455584 C MARCIA ICMS retido cfe Anexo X, Secao VII do RICMS/PR - Decreto no 6.080/2012 - Convenio ICMS 03/99-ICMS retido cfe ANEXO X , Secao XXI do RICMS PR - Decreto 6080/2012- BASE ICMS S.T.ULTIMA COMPRA:9.880,02-VALOR :1.774,33	

000920

RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.166.841 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK MAQUINAS SA
ROD CONTORNO LESTE BR 116, 6965
QUISSISSANA
83085058 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Telefone: (41) 2111-3737

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.166.841
Série 003
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121.1192.7474.9200.0282.5500.3000.1668.4110.0899.3130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC ADQ/REC TERC SUBS TRIB	141210244024398 05/11/2021 14:24:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9015456180		92.747.492/0002-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA			07.517.372/0001-39	05/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AIMORES 1887	CENTRO		85.760-000	05/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAPANEMA	4635521428	PR		14:24:42

FATURA

001	03/12/2021	2.515,05
002	31/12/2021	2.515,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.524,73

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	494,64	0,00	0,00	5.030,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0-Emitente (CIF)				80227796000159

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015050	PONTA GROSSA	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CX/GL			103,100	103,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	I.ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
V0119151570	OUTROS OLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Item 1 OLEO PARA MOTOR - 20 L Resol.Senado Federal No.13/12 Num.FCI=52BEEA01-C506-4560-B677-484C0C965297	27101932	360	5656	UN	1	510,61	25,53	5,00	485,08	0,00	0,00	0,0
V0174284740	KIT DE SERVICO - Item 2	84212300	360	5405	PC	1	1.820,57	273,09	15,00	1.547,48	0,00	0,00	0,0
V0119151330	OUTROS OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Item 3 OLEO PARA EIXO	27101932	360	5656	PC	3	575,71	86,36	5,00	1.640,77	0,00	0,00	0,0
V5142868N	OUTROS OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Item 4 OLEO DE TRANSMISSAO VOLVO AT102	27101992	360	5656	PC	1	837,66	41,88	5,00	795,78	0,00	0,00	0,0
V0114148509	ELEMENTO FILTRANTE - Item 5	84212990	260	5405	PC	1	451,85	67,78	15,00	384,07	0,00	0,00	0,0
V0110363700	JUNTA - Item 6	40169300	260	5405	UN	1	176,91	0,00	0,00	176,91	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib Aprox R$ 766,85 Federal e 789,52 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 899313-Depto:797-Vendedor:0917-CTB SILMARA CAMARGO OLIVEIRA-Romaneio(s):333701-Cond. Pagto: P 28/56 DIAS --DESPACHAR MATERIAL AG CASCAVEL, TECNICO RETIRA NA AG. SJP16423 REVISAO 1000H L60F 74451- APROVADO VIA WHATSAPP POR MARCOS BIGATON ICMS retido cfe Anexo X, Secao VII do RICMS/PR - Decreto no 6.080/2012 - Convenio ICMS 03/99-ICMS retido cfe ANEXO X , Secao XXI do RICMS PR - Decreto 6080/2012- BASE ICMS S.T.ULTIMA COMPRA:4.601,63-VALOR :774,78	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI

AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2816 - PARQUE DANIELLE - CEP:87506-370 - UMUARAMA - PR
TEL: (44)3056-6512

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000086627 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4121 1219 3554 5500 0158 5500 1000 0866 2710 0124 3[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 000921

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. TERC. SUJ. REG. ST CONTR. SUBSTITUIDO	141210270939770 06/12/2021 15:07:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9065003616		19.355.455/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA - ME			07.517.372/0001-39	06/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA AIMORES, Nº1887	CENTRO		85760-000	06/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAPANEMA	(46)3552-1428	PR		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0101276	7.388,10	0,00	7.388,10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/01/2022	2.462,70	002	20/01/2022	2.462,70	003	04/02/2022	2.462,70			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	993,70	7.388,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.388,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSLUB LUBRIFICANTES 33	0 - REMETENTE				30.120.559/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2793	UMUARAMA	PR	9077747246

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19				342,000	342,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
003742	PETRONAS HYDROCER HLP 68 1X20	27101932	060	5656	BD	10,00	389,9000	0,00	3.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000031	LUBRAX GL5 85W140 1X20	27101932	060	5656	BD	2,00	479,9000	0,00	959,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100045	PETROL HIPOIDE EP GL5 85W140 1X20	27101932	060	5656	BD	2,00	364,9000	0,00	729,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000012	LUBRAX TOP TURBO 15W40 CI-4 1X20	27101932	060	5656	BD	5,00	359,9000	0,00	1.799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
lubrificantes: icms rec. anteriormente por sub. trib., conf. art. 489 e ss do riems/pr 1980/2007 filtros: icms rec. anteriormente por sub. trib.conf. art. 536-i e ss do riems/pr 1980/2007 icms parcialmente dif. em 33,33% conf. art 108 do riems/pr 2012.	

TEMAINFO SISTEMAS

000922

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI

AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2816 - PARQUE DANIELLE - CEP:87506-370 - UMUARAMA - PR
TEL: (44)3056-6512

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | **1**

Nº 000090200 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4122 0219 3554 5500 0158 5500 1000 0902 0010 0128 7860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. TERC. SUJ. REG. ST CONTR. SUBSTITUIDO	141220037077110 15/02/2022 17:45:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9065003616		19.355.455/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	07.517.372/0001-39	15/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRAI
RUA AIMORES, Nº1887	CENTRO	85760-000	15/02/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	(46)3552-1428	PR		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0105423	4.539,00	0,00	4.539,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOI
001	07/03/2022	1.513,00	002	27/03/2022	1.513,00	003	16/04/2022	1.513,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	610,50	4.539

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.539

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSLUB LUBRIFICANTES 33	0 - REMETENTE				30.120.559/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2793	UMUARAMA	PR	9077747246

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				198,000	198,(

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUC ICMS
003742	PETRONAS HYDROCER HLP 68 1X20	27101932	060	5656	BD	10,00	389,9000	0,00	3.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000069	TEXACO GRAXA MARFAK MP2 1X20	27101932	060	5656	BD	1,00	640,0000	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
lubrificantes: icms rec. anteriormente. por sub. trib., conf. art. 489 e ss do ricms/pr 1980/2007 filtros: icms rec. anteriormente por sub. trib.conf. art. 536-i e ss do ricms/pr 1980/2007.icms parcialmente dif. em 33,33% conf. art.108 do ricms/pr 2012.	

TEMAINFO SIS

0930923

dos em 28/09/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/10/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS E JATO DE TINTAS COLORIDAS E LOCAÇÃO DE SCANNERS DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PÁGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMODO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/10/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/10/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/09/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/09/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/10/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/10/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/10/2021.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MA-

000924

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico /Presencial, nº 74/2021 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

Mateus Felipe Fernandes de Carvalho
Setor de Licitações

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Analisa o pedido de reequilíbrio econômico financeiro

Ata de Registro de Preços nº 477/2021
Licitação: Pregão Presencial nº 74/2021

1. Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa Trans Maestri Ltda., sob protocolo nº 394/20222, no qual alega que houveram aumentos nos custos dos insumos envolvidos na prestação de serviços, tais como: honorários de despachantes, contadores, mecânicos, peças de reposição, custos de serviços e salários com funcionários. Instruiu o pedido com cópias de notas fiscais, com referência em 12/2020, 01/2022 e 02/2022, bem como holerites de 01/2022.

De igual forma, também foi apresentado pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa M. Bigaton & Cia. Ltda., sob os protocolos nºs. 367/2022 e 434/2022, no qual alega que diante da variação de preços de mercado, os valores orçados se encontram defasados e a relação contratual desequilibrada.

Desse modo, pugnou pelo reequilíbrio contratual nos moldes das planilhas apresentada anexas aos protocolos, que veio instruída com notas fiscais, com data de emissão a partir de 09/2021, que demonstram custo do óleo lubrificante, combustível, tabela de preços da ANP. É o relatório.

2. A análise do Pedido de reequilíbrio da empresa Trans Maestri Ltda. resta prejudicada, tendo em vista que a requerente não expôs de forma completa e objetiva sua pretensão, ou seja, não se identifica em seu pedido qual é o valor de reequilíbrio que pretende no presente reequilíbrio.

Não obstante, calha lembrar que a sessão pública ocorreu em 20/09/2021, portanto, essa é a data a partir da qual devem ser considerados os documentos que buscam comprovar o desequilíbrio contratual.

Contudo, a empresa Trans Maestri Ltda. apresenta informações e documentos que remontam 12/2020, data em muito anterior a sessão pública, que reproduz situação financeira anterior a formação da equação econômica do contrato.

Desse modo, pelos motivos expostos acima, julgo prejudicada a análise do pedido de reequilíbrio apresentado pela empresa Trans Maestri Ltda, podendo tal pretensão ser reapresentada, mediante a completa e objetiva comprovação documental.

3. Quanto aos pedidos de reequilíbrio apresentados pela empresa M. Bigaton & Cia. Ltda, diante das efetivas comprovações através de notas fiscais cuja data são a partir de 09/2021, bem como considerando as planilhas, constata-se que o pedido de reequilíbrio contratual merece acolhimento.

Os documentos apresentados comprovam que após assinatura da Ata de Registro de Preços nº 477/2021, 13/10/2021, houveram diversos

aumentos nos preços dos insumos diretamente ligados a prestação dos serviços contratados, fato que inevitavelmente contribuiu para o desequilíbrio contratual apontado pela requerente.

A possibilidade do reequilíbrio contratual está prevista no art. 65, I, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

> "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> (...)
> II - por acordo das partes:
> (...)
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Os elementos apresentados pela empresa requerente demonstram respaldo fático, pois as notas fiscais apresentadas comprovam evolução nos preços de insumos, tais como: óleo diesel, lubrificantes e graxa.

Ante ao exposto, defiro o reequilíbrio contratual na forma requerida pela empresa M. Bigaton Ltda., atualizando o preço contratual na forma apresentada nas planilhas que instruem os protocolos 364/2022 e 434/2022, com efetivos financeiros retroativos a data dos respectivos protocolos.

Após, expeça-se Termo Aditivo de Valor, encaminhando-o previamente a publicação à aprovação da Procuradoria Municipal, nos termos do art. 38, P.Ú, da Lei nº 8.666/1993.

Capanema, 18 de abril de 2022.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Américo Bellé
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
TRANS MAESTRI LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, Ata de Registro de Preços nº 478/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilibrio Econômico Financeiro protocolado sob nº 394/2022, informo que precisamos que sua solicitação seja alterada pois necessitamos que em sua solicitação você coloque o valor pretendido nos itens que você vai atender. As Notas fiscais que foram anexadas são de 2020 o pregão ocorreu em 2021, as notas tem que ser do mesmo ano que houve o pregão. Para que possamos fazer uma análise objetiva e correta precisamos desses documentos.

Ficamos no aguardo de sua manifestação

Segue em anexo cópia da decisão.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 19 de abril de 2022 10:42
Para:	'maestriterraplanagem@hotmail.com'
Assunto:	RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO
Anexos:	NOTIFICAÇÃO TRANS MAESTRE.docx

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000929

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	terça-feira, 19 de abril de 2022 10:42
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00014.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

maestriterraplanagem@hotmail.com

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO

000930

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 19 de abril de 2022 10:47
Para:	'construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com'
Assunto:	RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO PREGÃO 74/2021
Anexos:	notificação TRANS MAESTRE.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	250,00	220,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	55.000,00
Produto: 61504 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	300,00	258,99	77.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	77.697,00
Produto: 61503 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	300,00	229,99	68.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	68.997,00
Produto: 53105 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	200,00	177,99	35.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	35.598,00
Produto: 61501 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	200,00	179,99	35.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	35.998,00
Produto: 53107 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	300,00	358,99	107.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	107.697,00
Produto: 53109 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	100,00	358,99	35.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	35.899,00
Produto: 53109 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Total	**4.500,00**		**1.132.261,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**175,00**	**50.225,00**	**4.325,00**	**1.082.036,00**
Total geral	**4.500,00**		**1.132.261,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**175,00**	**50.225,00**	**4.325,00**	**1.082.036,00**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4778

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

331

Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4778 - Ata de registro de preços: 477/2021						**Licitação: Pregão - 50 000074/2021**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 2733 - 2	**Nome: M. BIGATON & CIA LTDA - ME**					**CPF/CNPJ: 07.517.372/0001-39**		**Telefone:**		**13/10/2021**	**12/10/2022**		
Lote: 001													
Item: 003	125,00	382,99	47.873,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	47.873,75
Produto: 53111 HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	375,00	382,99	143.621,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	143.621,25
Produto: 53111 HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	150,00	287,00	43.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	43.050,00	0,00	0,00
Produto: 61505 HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	450,00	287,00	129.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	7.175,00	425,00	121.975,00
Produto: 61505 HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	375,00	194,99	73.121,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	73.121,25
Produto: 61502 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	125,00	189,50	23.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	23.687,50
Produto: 61502 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	375,00	179,99	67.496,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	67.496,25
Produto: 53103 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	125,00	179,00	22.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	22.375,00
Produto: 53104 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	750,00	220,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	165.000,00
Produto: 61504 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

332

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2022

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

000934

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.517.372/0001-39**	DUNS®:	**898224455**
Razão Social:	**M. BIGATON & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/06/2022**
FGTS		Validade:	**06/05/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/12/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**30/10/2021** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**31/12/2021** (*)

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/06/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1632/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET224XJTQUT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26921	07.517.372/0001-39		0105

ENDEREÇO

R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Certidão emitida no dia **Capanema, 16 de Abril de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QET224XJTQUT**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

10937

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026569763-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/04/2022 10:41:40)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:19 do dia 16/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2022.
Código de controle da certidão: **155E.CA95.BFD3.9C34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINUTA
1.° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° **477/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, sediada na R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 07.517.372/0001-39, neste ato representada pelo Sr. MARCOS CESAR BIGATON, portador do RG n° 70772159, e CPF n° 027.409.389-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 74/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 13/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 74/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 18/04/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
3	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	H	125	382,99	125	419,87	4.610,00
4	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	382,99	375	419,87	13.830,00
6	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES	H	450	287,00	425	319,26	13.710,50

	CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA						
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	194,99	375	222,02	10.136,50
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	125	189,50	125	222,02	4.065,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	179,99	375	222,02	15.761,25
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	125	179,00	125	222,02	5.377,50
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	750	220,00	750	248,35	21.262,50
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR	H	250	220,00	250	248,35	7.087,50

	VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP						
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	300	358,99	300	388,27	8.784,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	100	358,99	100	388,27	2.928,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R$ 107.552,75(Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos**)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata

000942

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 19 de abril de 2022 14:47
Para:	'Lucian Pilati'
Assunto:	Reequilibrio Econômico Financeiro do pregão 74/2021
Anexos:	1° ADITIVO A ATA 477.docx

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	terça-feira, 19 de abril de 2022 14:47
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00024.txt

The original message was received at Tue, 19 Apr 2022 14:47:25 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Combate às Endemias (ACE), vem desenvolvendo ações com visitas diárias em imóveis no município, orientando os proprietários quanto as medidas de prevenção da criação e proliferação do Aedes aegypti. Tam-bém são realizados bloqueios com aplicação do BV leve com bomba costal motorizada em todos os casos notifi-cados.
4.5. Outra medida tomada pelo município para auxiliar no combate ao mosquito Aedes aegypti foi a criação da Lei n.º 1.705, de 06 de setembro de 2019, do Município de Capanema-PR, a qual dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos: prevenção de Dengue, Zica
Vírus e Febre Chikungunya.
4.6. O quantitativo constante neste Termo de Referência são previsões que esta muni-cipalidade pretende adquirir durante a vigência da Ata de Registro de Preços, com base no quantitativo de testes realizados no ano de 2021, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.
4.7.Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

Leia-se:
4.1.Diante do cenário epidemiológico mundial do COVID-19, com aumento no número de casos de coronavírus e a disseminação global, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2.
4.2.A definição de pandemia não depende de um número específico de casos. Conside-ra-se que uma doença infecciosa atingiu esse patamar quando afeta um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo.
4.3.O diretor-geral da Organização Mundial de Saúde, Tedros Adhanom Ghebreyesus, reforçou a importância das duas iniciativas para evitar a ampliação da circulação do ví-rus. "A forma mais eficaz de salvar vidas é quebrar a cadeia de transmissão. E para fazer isso precisa testar e isolar. "Não conseguiremos parar a pandemia se não soubermos quem está infectado".
4.4.Na avaliação da entidade, que coordena os esforços globais de prevenção e combate à pandemia, tão ou mais importante que adotar medidas de redução da circulação e aglome-ração de pessoas é assegurar os exames e o isolamento.
4.5.Considerando que a variante Ômicron se demonstra mais transmissível do que as demais, a testagem e isolamento é a medida mais resolutiva no combate à propagação do ví-rus. A redução na testagem reflete em subnotificações de casos, o que compromete a defini-ção de estratégicas de combate à doença.
4.6.Considerando as justificativas supramencionada, esta Secretaria propõe aquisição de 5.000 unidades de Kit Teste Swab Coronavírus, que serão utilizados como ferramenta para auxílio no enfrentamento à Covid-19.
4.7.Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 477/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, sediada na R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, neste ato representada pelo Sr. MARCOS CESAR BIGATON, portador do RG nº 70772159, e CPF nº 027.409.389-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 74/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 13/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 18/04/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
3	HORA MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO. COM OPERADOR	H	125	382,99	125	419,87	4.610,00
4	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	382,99	375	419,87	13.830,00
6	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	450	267,00	425	319,26	13.710,50
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MINIMO 14 m³, POTÊNCIA MINIMA DE 273HP, COM OPERADOR AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	194,99	375	222,02	10.136,50
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR, COTA RESERVADA ME/EPP	H	125	189,50	125	222,02	4.065,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	179,99	375	222,02	15.761,25

10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	125	179,00	125	222,02	5.377,50
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	750	220,00	750	248,35	21.262,50
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	250	220,00	250	248,35	7.087,50
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MINIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	300	358,99	300	388,27	8.784,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MINIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	100	358,99	100	388,27	2.928,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R$ 107.552,75(Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº5/2022
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1081523-33,
Valor: R$ 904.329,41 (Novecentos e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavosais)
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 12/05/2022 – AS 8H30M.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 19/04/2022
Américo Bellé -Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – Salário Educação – 10.465-5	18/04/2022	67.169,39
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	19/04/2022	190,39
FUNDEB – 30665-7	19/04/2022	102.884,52
	20/04/2022	101,88
	20/04/2022	17.110,63
	20/04/2022	844,67
	20/04/2022	497,95
	20/04/2022	7.488,79
	20/04/2022	1.785,74
	20/04/2022	3.216,58
	20/04/2022	24.358,80
	20/04/2022	291.447,07
FNAS – BL MAC APAE – 30.319-4	19/04/2022	339,03
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	20/04/2022	45.416,89
	20/04/2022	192.879,37
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.731-7	20/04/2022	45,88

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇAO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 06/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação e Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. Além disso, na indisponibilidade temporária de realização de concurso público municipal, em virtude das medidas de contenção de gastos, estabelecidas por meio do Decreto Municipal nº 6.499/2018, de 05 de junho de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital, é destinado a selecionar profissionais médicos para atender à necessidade temporária e excepcional da Administração Municipal para substituição de profissionais a medida que os contratos em vigência forem vencendo, e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por 05 (cinco) servidores, designados através de portaria.
1.2. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de

00946

MINUTA
2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **477/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, sediada na R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, neste ato representada pelo Sr. MARCOS CESAR BIGATON, portador do RG nº 70772159, e CPF nº 027.409.389-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 74/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 13/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para correção de erro administrativo pois o reequilíbrio deveria ter sido feito retroativo a data da solicitação, ficam retificados os itens 5 e 6 conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
5	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	H	150,00	287,00	150,00	319,26	4.839,00
6	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	450,00	287,00	44,80	319,26	1.445,248

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R$ 6.284,25 (Seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos**)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Bigaton Terraplenagem <licitacaobigaton@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 25 de abril de 2022 09:37
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; superbigaton@gmail.com
Assunto: Primeiro TERMO ADITIVO ARP 477/2021
Anexos: Pedido de Reequilibrio_Patrola.pdf; Requisição 2160.pdf; Requisição 2161.pdf

Ilustríssima Senhora Pregoeira
Roselia Krieger Becker Pagani
Prefeitura Municipal de Capanema

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Senhoria a revisão do Primeiro Termo Aditivo da ARP 477/2021 no que faz a saber.
A empresa M. BIGATON & CIA LTDA detentora da ARP 477/2021 solicitou em 11/02/2022 pedido de reequilíbrio de preços dos LOTES 05 (quantidade de 150 hs) e 06 (quantidade de 450 hs) da respectiva ARP, sendo que o nosso pedido foi atendido em 18/04/2021.
Porém entre o nosso pedido e o provimento do mesmo a Administração Pública de Capanema solicitou serviços de horas máquinas de motoniveladora (lotes 05 e 06) o que realizamos.
Mesmo sabendo do pedido de reequilíbrio de preços que aguardava parecer foi emitido às Requisições de Empenho 2160/2161 no mês de março de 2022, orientamos o responsável pela emissão que solicitasse o cancelamento das mesmas pois não tínhamos a decisão quanto ao nosso pedido.
Fato é que o pedido foi concedido e feito o reequilíbrio dos valores dos saldos constantes no sistema da Prefeitura, ficando sem a devida correção do valor hora dos Lotes 05 e 06, diante do exposto solicitamos o cancelamento das Requisições de Empenho 2160/2161 para que os saldos dos lotes 05 e 06 sejam estornados para aplicação do devido reequilíbrio e posterior emissão de novas Requisições de Empenho com os valores corretos.

Isto posto, rogamos pela sua compreensão pelo exposto e nos colocamos à sua disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Att.
Marcos Cesar Bigaton

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2938/2022	Ordinário	25/03/2022	2161	46725

Licitação

Tipo	Número
Pregão	74/2021 de 24/08/2021

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
4778	477/2021 - SIM-AM: 5301		13/10/2021	12/10/2022		13/10/2021	12/10/2022	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	2733-2	07.517.372/0001-39

Endereço	Bairro
R AIMORÉS, 1887	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	(46) 3552-1428	Conta Corrente	001	907-5	21642-9

Classificação da despesa

08 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
08.002 Departamento de Serviços Urbanos
15.452.1501.2154 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.39.12.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2070 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 128.335,22	**R$ 4.821,60**	R$ 123.513,62

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON	H	16,8000	287,0000	4.821,60

VALOR REFERENTE 16,80 HORAS MÁQUINA COM MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215HP, COM OPERADOR UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Forma de pagamento: A PRAZO
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2937/2022	Ordinário	25/03/2022	2160	46724

Licitação

Tipo	Número
Pregão	74/2021 de 24/08/2021

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
4778	477/2021 - SIM-AM: 5301		13/10/2021	12/10/2022		13/10/2021	12/10/2022	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	2733-2	07.517.372/0001-39

Endereço	Bairro
R AIMORÉS, 1887	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	(46) 3552-1428	Conta Corrente	001	907-5	21642-9

Classificação da despesa

08 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
08.001 Departamento Rodoviário
26.782.2601.2262 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.39.12.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1830 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 661.307,07	**R$ 45.403,40**	R$ 615.903,67

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	M. BIGATON	H	150,0000	287,0000	43.050,00
61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON	H	8,2000	287,0000	2.353,40

VALOR REFERENTE 158,520 HORAS MÁQUINA COM MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215HP, COM OPERADOR UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Forma de pagamento: A PRAZO
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Equipiano

0000951

SMOeste, SC, terça-feira, 19 de abril de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Nesta: Prezado Sr:

Eu, **MARCIO MAESTRI SOCIO-ADMINISTRADOR**, portador da Carteira de Identidade nº **4.144.002 SSP/SC** e do CPF nº **006.424.849-61**, na qualidade de **SÓCIO-ADMINISTRADOR** da empresa, que nossa empresa **TRANS MAESTRI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.367.994/0001-53**, **LICITANTE COM ESTA MUNICIPALIDADE EM DIVERSOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** vem por meio desta, para fins gerais de **RE-EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO NO ANO 2022/2023,** solicitar o seguinte:

Sendo que teve notas de 02/2022, que teve outros aumentos ainda como aumento também do salario mínimo brasileiro, o que acaba gerando um efeito cascata sendo aumentado também Honorários dos despachantes, contadores, mecânicos que repassam o aumento dos seus serviços com base no aumento do salário mínimo em seus honorários, peças de reposições, custos de serviços.

Abaixo tabela de alguns itens aumentados nos custos de nossa empresa **POR AMOSTRAGEM, POR QUE TODOS TIVERAM AUMENTO.**

PORTANTO SOLICITAMOS O AUMENTO DA HORA TRABALHADA PARA : 390,00 (Trezentos e noventa reais).

DESCRICAO	NF.	DATA	VALOR
OLEO DIESEL	159522 ABASTECEDORA GRAL	01/12/2020	R$ 3,1900 O LITRO
OLEO DIESEL	168202 ABASTECEDORA GRAL	10/05/2021	R$ 4,0300 O LITRO
OLEO DIESEL	176.810 ABASTECEDORA GRAL	16/10/2021	R$ 4,5000 O LITRO
OLEO DIESEL	181.514 ABASTECEDORA GRAL	09/02/2022	R$ 5,1000 O LITRO
OLEO DIESEL	182975 ABASTECEDORA GRAL	09/03/2022	R$ 5,3300 O LITRO
OLEO DIESEL	112223 POSTO DELTA	19/04/2022	R$ 6,2900 O LITRO

MASSA SALARIAL POR FUNCAO E SALARIOS

FUNCAO	COMPETENCIA	BASE	FUNCAO	COMPETENCIA	BASE
Salario Motorista	12/2020	R$ 1.420,15	Salario Motorista	01/2022	R$ 1.985,00
Salario Op.Retro	12/2020	R$ 1.298,13	Salario Op.Retro	01/2022	R$ 2.288,00
Salario Op.Escavadeira	12/2020	R$ 1.420,15	Salario Op.Escavadeira	01/2022	R$ 2.517,00
Salario Auxiliar de Escritorio	12/2021	R$ 1.208,83	Salario Auxiliar de Escritorio	01/2022	R$ 2.200,00
Salario Minimo	12/2021	R$ 998,00	Salario Mínimo	01/2022	R$ 1.212,00

COM O AUMENTO DO SALARIO BASE ACIMA, vieram também o aumento das outras verbas, como as horas extras dos funcionários, e todos os encargos sociais, que são diretamente aumentados em cima do valor das verbas dos funcionários.

E junto com esse aumento da folha de pagamento vieram também os aumentos dos custos das peças e insumos da nossa atividade, tendo em vista que todos fornecedores aumentão seus preços para cobrir seus custos, **É UM EFEITO CASCATA PARA TODA A CADEIA PRODUTIVA.**

Nestes Termos, Peço Deferimento

São Miguel do Oeste, SC, terça-feira, 19 de abril de 2022.

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº Lote nº 34
Interior Cep: 89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
MARCIO MAESTRI –Sócio-Administrador da empresa
RG nº **4.144.002** e CPF sob o nº **006.424.849-61**

Assinado de forma digital por TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
DN: c=BR, st=SC, l=SAO MIGUEL DO OESTE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=TRANS MAESTRI LTDA:09367994000153
Dados: 2022.04.19 18:47:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

RECEBEMOS DE ABASTECEDORA GRAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.570,00 DESTINATÁRIO: TRANS MAESTRI LTDA - RUA MARCILIO DIAS, 2191 CENTRO Sao Miguel do Oeste-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.159.522
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ABASTECEDORA GRAL LTDA

Rodovia SC 480, Km 10, SN
Distrito de Marechal Bormann - 89816-116
Chapeco - SC Fone/Fax: 4933288935

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.159.522
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 1205 8307 9300 0190 5500 1000 1595 2219 3613 8309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Comb. ou Lub. adiq. ou rec. de ter. dest. a cons	342200196622844 - 01/12/2020 17:59:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
254617336		05.830.793/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA			09.367.994/0001-53		01/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARCILIO DIAS, 2191	CENTRO		89900-000		02/12/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Miguel do Oeste	SC	4936221028	255553293		05:00:00

FATURA / DUPLICATA

	001
	07/12/2020
Valor	R$ 9.570,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.570,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,17	0,00	9.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABASTECEDORA GRAL LTDA	(0) Emitente	46865928	RLA1B97	SC	05.830.793/0001-90
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA SC, 480 KM 10, SN		Chapeco		SC	254617336

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	A GRANEL			2.445,000	2.445,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
90	OLEO DIESEL B S500 ADIT DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.Base de Calculo Origem: 9660,00 Valor ICMS-ST Ant.: 1159,20. Valor total dos Tributos Nacionais: 1.287,16 (13,45 %) Estaduais: 1.148,40 (12,00 %) Fonte: IBPT	27101921	060	5656	L	3.000,0000	3,1900	9.570,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NA OPERACAO ANTECIPADA CONFORME TERMO DA CLAUSULA 11A DO CONVENIO DE ICMS 03/99. ONU 1202, OLEO DIESEL, CLASSE DE RISCO 3, GE III OPERACAO SOB DEBITO DE IMPOSTO TRIBUTARIO CONFORME ANEXO 3 DO RICMS/SC DECRETO 2870 DE 27/08/2001.PLACA: RNTC = 46865928/ PLACA = RLA1B97/ UF = SC/MOTORISTA: CLEITON KNAAK/03009849010/01672625989LACRE: CINZA 071944-071945-071946-071947 - [AMOSTRA]. Email do Destinatário: maestriterraplanagem@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.287,17	

RECEBEMOS DE ABASTECEDORA GRAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 20.150,00 DESTINATÁRIO: TRANS MAESTRI LTDA - RUA MARCILIO DIAS, 2191 CENTRO Sao Miguel do Oeste-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 000953
Nº. 000.168.202
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ABASTECEDORA GRAL LTDA

Rodovia SC 480, Km 10, 1
Distrito de Marechal Bormann - 89816-116
Chapeco - SC Fone/Fax: 4933288935

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.168.202
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 0505 8307 9300 0190 5500 1000 1682 0215 5266 3202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Comb. ou Lub. adiq. ou rec. de ter. dest. a cons	**342210083547504 - 10/05/2021 17:30:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
254617336		**05.830.793/0001-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA	**09.367.994/0001-53**	**10/05/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCILIO DIAS, 2191	**CENTRO**	**89900-000**	**11/05/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Miguel do Oeste	**SC**	**4936221028**	**255553293**	**05:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Num	001
Venc	16/05/2021
Valor	R$ 20.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	20.150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.710,18	0,00	20.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABASTECEDORA GRAL LTDA	**(0) Emitente**	**46865928**	**MLK1184**	**SC**	**05.830.793/0001-90**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA SC, 480 KM 10, SN	**Chapeco**	**SC**	**254617336**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	**A GRANEL**			**4.075,000**	**4.075,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
90	OLEO DIESEL B S500 ADIT DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO EM VIGOR,SENDO ESTA A RESOL.ANTT N.5232/16.Base de Calculo Origem: 19200,00 Valor ICMS-ST Ant.: 2304.00 Valor total dos Tributos: Nacionais: 2.710,17 (13,45 %) Estaduais: 2.418,00 (12,00 %) . Fonte: IBPT	27101921	060	5656	L	5.000,0000	4,0300	20.150,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME CONVENIO 110/07.PLACA: RNTRC = 46865928/ PLACA = MLK1184/ UF = SCMOTORISTA: ANTONIO RODRIGO BARRABARRA/917198791500530261609LACRE: CINZA 103804-103805 - [AMOSTRA]. Email do Destinatário: maestriterraplanagem@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.710,18

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ABASTECEDORA GRAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 DESTINATÁRIO: TRANS MAESTRI LTDA - RUA MARCILIO DIAS, 2191 CENTRO Sao Miguel do Oeste-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 000.176.954
Nº. 000.176.810
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ABASTECEDORA GRAL LTDA

Rodovia SC 480, Km 10, 1
Distrito de Marechal Bormann - 89816-116
Chapeco - SC Fone/Fax: 4933288935

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.176.810
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 1005 8307 9300 0190 5500 1000 1768 1011 3182 1476

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Comb. ou Lub. adiq. ou rec. de ter. dest. a cons	342210194393837 - 16/10/2021 12:02:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
254617336		05.830.793/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA			09.367.994/0001-53	16/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
RUA MARCILIO DIAS, 2191	CENTRO	89900-000	18/10/2021	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Miguel do Oeste	SC	4936221028	255553293	05:00:35

FATURA / DUPLICATA

Num	001
	23/10/2021
	R$ 13.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	13.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	1.815,75	0,00	13.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABASTECEDORA GRAL LTDA	(0) Emitente	46865928	RLP4F66	SC	05.830.793/0001-90
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA SC, 480 KM 10, SN	Chapeco			SC	254617336

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	A GRANEL			2.445,000	2.445,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALÍQ. IPI
90	OLEO DIESEL B S500 ADIT DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO EM VIGOR,SENDO ESTA A RESOL.ANTT N.5232/16.ONU 1202 OLEO DIESEL 3 IIIBase de Calculo Origem: 13650,00 Valor ICMS-ST Ant.: 1638,00. Valor total dos Tributos: Nacionais: 1.815,75 (13,45 %) Estaduais: 1.620,00 (12,00 %) . Fonte: IBPT	27101921	060	5656	L	3.000,0000	4,5000	13.500,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME CONVENIO 110/07.PLACA: RNTRC = 46865928/ PLACA = RLP4F66/ UF = SCMOTORISTA: CLAUDECI ANTONIO WIECZYNSKI/97675717015/01777798621LACRE: CINZA- 108034-108035-108036-108037 Email do Destinatário: maestriterraplanagem@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.815,75	

009955

RECEBI(EMOS) DE ABASTECEDORA GRAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBEM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR TRANS MAESTRI LTDA CNPJ: 09367994000153 25.500,00

NF-e
Nº 000.181.514
SÉRIE 1

ABASTECEDORA GRAL
ABASTECEDORA GRAL LTDA

Rodovia SC 480, Km 10 - Distrito de Marechal Bormann
Chapeco - SC - 89816116 CNPJ: 05830793000190-
Tel.: 4933288935

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.181.514
SÉRIE 1
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
42-2202-05.830.793/0001-90-55-001-000.181.514-163.157.420-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Comb. ou Lub. adiq. ou rec. de ter. dest. a con		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
254617336		05830793000190

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220027219896 09/02/2022 17:11:59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA			09367994000153	09/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		DATA DE SAÍDA
RUA MARCILIO DIAS - 2191	CENTRO	89900000		10/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DE SAÍDA
Sao Miguel do Oeste	4936221028	SC		05:00:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/02/2022	25.500,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação Por Conta Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ABASTECEDORA GRAL LTDA		46865928	MKZ3403	SC	05830793000190

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA SC, 480 KM 10, SN	Chapeco	SC	254617336

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	A GRANEL		4.075,000 Kg	4.075,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ ICMS	B. ST	V. ST	DESC.	OUT. DESP.
90	OLEO DIESEL B S500 ADIT DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO EM VIGOR,SENDO ESTA A RESOL.ANTT N.5232/16.ONU 1202 OLEO DIESEL 3 IIBase de Calculo Origem: 22750,00 Valor ICMS-ST Ant.: 2730,00. Valor total dos Tributos: Nacionais: 3.429,75 (13,45 %) Estaduais: 3.060,00 (12,00 %) . Fonte: IBPT	27101921	060	5656	L	5.000,000	5,10000000	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME CONVENIO 110/07.PLACA: RNTRC = 46865928/ PLACA = MKZ3403/ UF = SCMOTORISTA: LEONIR ALVES DE MORAES/67455972920/02419847659LACRE: TRRGRAL - Qtde : 32	

000956

RECEBI(EMOS) DE ABASTECEDORA GRAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	TRANS MAESTRI LTDA CNPJ: 09367994000153 21.320,00

NF-e
Nº 000.182.975
SÉRIE 1

ABASTECEDORA GRAL
ABASTECEDORA GRAL LTDA

Rodovia SC 480, Km 10 - Distrito de Marechal Bormann
Chapeco - SC - 89816116 CNPJ: 05830793000190-
Tel.: 4933288935

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.182.975
SÉRIE 1
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
42-2203-05.830.793/0001-90-55-001-000.182.975-179.328.247-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
Venda de Comb. ou Lub. adiq. ou rec. de ter. dest. a con		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I.E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
254617336		05830793000190

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220047340561 09/03/2022 17:12:06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA			09367994000153	09/03/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
RUA MARCILIO DIAS - 2191		CENTRO	89900000	10/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Sao Miguel do Oeste	4936221028	SC		05:00:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/04/2022	21.320,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.320,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação Por Conta Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ABASTECEDORA GRAL LTDA		46865928	QIT1288	SC	05830793000190

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA SC, 480 KM 10, SN	Chapeco	SC	254617336

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4000	A GRANEL		3.260,000 Kg	3.260,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
90	OLEO DIESEL B S500 ADIT DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO EM VIGOR,SENDO ESTA A RESOL.ANTT N.5232/16.ONU 1202 OLEO DIESEL 3 IIIBase de Calculo Origem: 18200,00 Valor ICMS-ST Ant.: 2184,00. Valor total dos Tributos: Nacionais: 2.867,54 (13,45 %) Estaduais: 2.558,40 (12.00 %) . Fonte: IBPT	27101921	060	5656	L	4.000,000	5,33000000	21.320,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME CONVENIO 110/07.PLACA: RNTRC = 46865928/ PLACA = QIT1288/ UF = SCMOTORISTA: CLEBER MOLOZZI/01816920908/01790324279LACRE: CINZA 088362-088363-088364-088365-088366-088367-088368-088369-088370-088371	

Recebemos de STANG & STANG LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/04/2022 Dest/Reme: TRANS MAESTRI LTDA Valor Total: 503,26

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.112.223
Série 004

STANG & STANG LTDA

RUA LEOPOLDO SANDER - E, 061 - CRISTO REI - CHAPECO - SC - CEP: 89809-300
Fone: (49)3331-3780
xpert v6.0 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.112.223
SÉRIE 004
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0408 0332 5300 0840 5500 4000 1122 2314 6197 8482

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	342220077471991

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
255305079		08.033.253/0008-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
TRANS MAESTRI LTDA			09.367.994/0001-53		19/04/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MARCILIO DIAS, 2085		CENTRO		89900-000	19/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SAO MIGUEL DO OESTE	SC	(49)3622-1028			18:08:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	503,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
820101034	OLEO DIESEL B-7 S10 AUT. CL 3 ONU 1202-COMUN	27101921	060	5929	LT	80,01	6,29	0,00	503,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota Referente ao Cupom Fiscal: 388143 Trib. Aprox.: R$: 0,00 (Fed), R$ 60,39 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 0EBB1B Convenio de ICMS 69/02 - Art. 230 do Regulamento de ICMS - Decreto 5141/2001. MD-5: A5D338A1758699BAA0564940C6CA1EFD Placa:Motorista:Veiculo:Forma de Pgto:PRAZOFrota:KM:0Usuario:CAIXA2Media:0Requisicao :<REQUISICAOVENDAPRAZO>: Base Substituicao:464,06Valor Subst:55,69 ECF: 2D nro: 006: 388143	

0 0 0 0 5 8

TRANS MAESTRI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário
JANEIRO DE 2022
CNPJ: 09.367.994/0001-53

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

FL. 1

Empregado.: 52 - VENDELINO JEFERSON DE FREITAS
Admissão.: 03/12/2021
Salário.: 2.288,00
Tipo Sal.: 1 - MENSAL
CTPS.: 4947250-0010
Salário Fam.: Sim
Função.: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
CBO.: 715115
PIS.: 12337262679
CPF.: 796.751.749-00
Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL
Setor.: 1 - TRANSPORTES
Seção.: 1 - TRANSPORTE
Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.288,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	12,57	196,10	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2,42	37,71	
560	0	I.N.S.S	12,00		211,61
561	0	I.R.R.F	7,50		16,25
				Total Vencimentos 2.521,81	Total Descontos 227,86
				Valor Líquido	2.293,95

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64130	2.288,00	2.521,81	201,74	2.521,81	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA 03/12/21

TRANS MAESTRI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário
JANEIRO DE 2022
CNPJ: 09.367.994/0001-53

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

FL. 1

Empregado.: 39 - CLAUDINEI BERNARDI
Admissão.: 11/01/2021
Salário.: 2.517,00
Tipo Sal.: 1 - MENSAL
CTPS.: 6607693-0050
Salário Fam.: Sim
Função.: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
CBO.: 715115
PIS.: 16184898346
CPF.: 078.251.499-55
Depto.: 14 - TRANSPORTES
Setor.: 1 - TRANSPORTES
Seção.: 1 - TRANSPORTE
Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.517,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	12,13	208,17	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2,33	40,03	
560	0	I.N.S.S	12,00		240,82
561	0	I.R.R.F	7,50		46,53
				Total Vencimentos 2.765,20	Total Descontos 287,35
				Valor Líquido	2.477,85

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64127	2.517,00	2.765,20	221,22	2.765,20	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA 03/12/21

TRANS MAESTRI LTDA

JANEIRO DE 2022

CNPJ: 00.387.994/0001-62

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

Fl. 1

Empregado: 35 - CLAUDIO ANTONIO DE PAOLI VANELLI — Admissão: 04/11/2020 — Salário: 2.200,00

Tipo Sal.: 1 - MENSAL — CTPS: 79589508-091 — Salário Fam.: Sim

Função: AUX DE ESCRITORIO I — CBO: 411005 — PIS: 11458348102 — CPF: 796.816.469-91

Depto.: 14 - TRANSPORTES — Setor: 1 - TRANSPORTES — Seção: 1 - TRANSPORTE

Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	2.200,00	
560	0	I.N.S.S	9,00		179,82
				Total Vencimentos 2.200,00	Total Descontos 179,82
				Valor Liquido	2.020,18

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64127	2.200,00	2.200,00	176,00	2.200,00	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/02/2022

DATA

ASSINATURA DO EMPREGADO

TRANS MAESTRI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

JANEIRO DE 2022

CNPJ: 00.387.994/0001-62

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

Fl. 1

Empregado: 48 - EDIMAR DOS SANTOS LIMA — Admissão: 01/07/2021 — Salário: 2.517,00

Tipo Sal.: 1 - MENSAL — CTPS: 4985666-0046 — Salário Fam.: Não

Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA — CBO: 715115 — PIS: 21250914744 — CPF: 107.313.439-39

Depto.: 14 - TRANSPORTES — Setor: 1 - TRANSPORTES — Seção: 1 - TRANSPORTE

Mat.:

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,05	2.517,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	12,30	211,08	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2,37	40,59	
560	0	I.N.S.S	12,00		241,23
561	0	I.R.R.F	7,50		46,76
				Total Vencimentos 2.768,67	Total Descontos 287,99
				Valor Liquido	2.480,68

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64127	2.517,00	2.768,67	221,49	2.768,67	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

01/02/22

DATA

ASSINATURA DO EMPREGADO

960

TRANS MAESTRI LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

JANEIRO DE 2022

CNPJ: 09.367.994/0001-53

RUA MARCILIO DIAS, 2191 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

FL. 1

Empregado.: 38 - OLIR VIEIRA
Tipo Sal.: 1 - MENSAL
Função.: MOTORISTA CAMINHAO TRUCK
Depto.: 14 - TRANSPORTES

CTPS.: 5737-0017-SC
CBO.: 782510
Setor: 1 - TRANSPORTES

Admissão: 02/12/2020
PIS: 12451744075
Seção.: 1 - TRANSPORTE
Mat.:

Salário.: 1.985,00
Salário Fam.: Sim
CPF.:892.337.949-20

Cód.		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	220,00	1.985,00	
195	0	HORAS EXTRAS 50%	12,75	172,56	
195	1	HORAS EXTRAS 50% - R.S.R	2,45	33,19	
560	0	I.N.S.S	9,00		178,98

	Total Vencimentos	Total Descontos
	2.190,75	178,98
Valor Líquido		**2.011,77**

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
64127	1.985,00	2.190,75	175,26	2.190,75	2

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

01/02/2022
DATA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

00961

De: MAESTRI TERRAPLANAGEM <maestriterraplanagem@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de abril de 2022 18:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO
Anexos: Requerimento de Reequilibrio Financeiro 04-2022 Capanema-PR.pdf

ROSELIA boa tarde, então refizemos o requerimento!
Colocamos uma nota de 2020, notas de 2021 e notas de 2022
Por amostragem e prova que o OLEO DIESEL foi de 3,19 para 6,29, em menos de 16meses.
Colocamos nossa intenção de hora/maquina em R$ 390,00.

Atenciosamente

MAESTRI TERRAPLANAGEM
Marcio Maestri
49-988012218

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 19 de abril de 2022 10:42
Para: maestriterraplanagem@hotmail.com <maestriterraplanagem@hotmail.com>
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro que a ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, gasta em média no modo econômico 12 litros de combustível por hora, no modo avançado a média é de 22 litros por hora.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril de 2022

Jilmar Jablonski

Jilmar Jablonski
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

https://dissidio.com.br/salario/operador-de-escavadeira/

Paraná

O **salário de Operador de Escavadeira no Paraná de 2022** foi calculado por uma amostragem de **3909 salários** de profissionais contratados e envolvidos em **convenção coletiva, acordo coletivo ou dissidio de Operador de Escavadeira** em todo o estado.

- A média do salário em todo o estado do **Paraná é R$ 2.222,40** para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.
- Piso salarial 2022: R$ 2.180,30.

Curitiba - PR

- O salário médio na capital **Curitiba é R$ 2.418,12**.
- Piso salarial 2022: R$ 2.350,31.

Reajuste e valor do vale refeição 2022

Valor médio de vale refeição e reajuste 2022 para Operador de Escavadeira no Paraná:

- Reajuste: **8.30%**;
- Valor por dia: **R$ 21,00**

PLANILHA PARA APURAÇÃO DA DIREFENÇA DE VALOR COMBUSTÍVEL SOBRE KM RODADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

MÉDIA CONSUMO	VALOR ANTIGO DO COMBUSTÍVEL	VALOR ATUAL DO COMBUSTÍVEL	VALOR RECOMPOSTO DO HORA	R$ 269,0000
12	R$ 4,50	R$ 6,451	**VALOR RECOMPOSTO DO KM RODADO**	**R$ 269,163**
	REFLEXO DO VALOR COMBUSTÍVEL SOBRE O PREÇO	REFLEXO DO VALOR COMBUSTÍVEL SOBRE O PREÇO		
	R$ 0,3750	R$ 0,5376		

1696

Server Error

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

0000965

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL

Resumo I - OLEO DIESEL R$/l

Período : de 10/04/2022 a 16/04/2022 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Acre	35	7,736	0,275	7,000	7,900
Alagoas	31	6,773	0,329	6,390	7,849
Amapa	13	6,364	0,272	6,140	6,990
Amazonas	30	6,477	0,421	6,290	7,360
Bahia	145	6,658	0,269	6,240	7,815
Ceara	30	6,796	0,310	6,199	7,380
Distrito Federal	17	6,825	0,142	6,599	7,150
Espirito Santo	39	6,407	0,255	6,189	6,980
Goias	130	6,722	0,210	5,690	7,250
Maranhao	56	6,721	0,233	6,290	7,490
Mato Grosso	60	6,900	0,288	6,547	7,670
Mato Grosso do Sul	61	6,487	0,233	6,159	6,930
Minas Gerais	281	6,591	0,175	6,190	7,256
Para	60	6,941	0,268	6,490	7,599
Paraiba	27	6,630	0,273	5,640	7,190
Parana	133	6,451	0,225	5,290	6,990
Pernambuco	16	6,834	0,246	6,199	6,970
Piaui	32	7,043	0,192	6,690	7,469
Rio de Janeiro	134	6,450	0,259	5,200	7,169
Rio Grande do Norte	39	6,672	0,239	6,130	7,090
Rio Grande do Sul	238	6,418	0,242	5,979	7,189
Rondonia	58	6,881	0,190	6,509	7,199
Roraima	8	6,776	0,075	6,720	6,910
Santa Catarina	80	6,460	0,200	6,099	7,099
Sao Paulo	629	6,495	0,237	5,299	7,865
Sergipe	20	6,552	0,205	6,350	7,098
Tocantins	33	6,677	0,214	6,100	7,170

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/04/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

000966

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
TRANS MAESTRI LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, Ata de Registro de Preços nº 478/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa que os documentos enviados para análise do Reequilibrio não demonstram o aumento, pois a empresa nos encaminhou Comprovantes de Pagamento de Salário somente de 2022, quanto ao aumento de combustívbel, pelo calculo feito o valor passaria de R$269,00 a Hora para R$ 269,163 a hora.

Gostaria de Saber se a empresa quer que eu faça o Reequilibrio no valor R**$ 269,163** ou a empresa vai me encaminhar outros comprovantes de pagamento do Operador para nós analisar. Os comprovantes tem que ser do ano de 2021 mês 10/2021 para análise.

Fico no aguardo de sua resposta.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 26 de abril de 2022 09:55
Para:	'maestriterraplanagem@hotmail.com'
Assunto:	PEDIDO DE REEQUILIBRIO- PREGÃO 74-2021
Anexos:	NOTIFICAÇÃO TRANS MAESTRI 26-04-2022.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000968

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **477/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, sediada na R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, neste ato representada pelo Sr. MARCOS CESAR BIGATON, portador do RG nº 70772159, e CPF nº 027.409.389-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 74/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 13/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 18/04/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
3	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	H	125	382,99	125	419,87	4.610,00
4	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	382,99	375	419,87	13.830,00
6	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO	H	450	287,00	425	319,26	13.710,50

	MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA						
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	194,99	375	222,02	10.136,50
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	125	189,50	125	222,02	4.065,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	375	179,99	375	222,02	15.761,25
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	125	179,00	125	222,02	5.377,50
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	750	220,00	750	248,35	21.262,50
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM	H	250	220,00	250	248,35	7.087,50

	AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP						
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	300	358,99	300	388,27	8.784,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	H	100	358,99	100	388,27	2.928,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R$ 107.552,75(Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos**)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **477/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, sediada na R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, neste ato representada pelo Sr. MARCOS CESAR BIGATON, portador do RG nº 70772159, e CPF nº 027.409.389-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 74/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 13/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para correção de erro administrativo pois o reequilíbrio deveria ter sido feito retroativo a data da solicitação, ficam retificados os itens 5 e 6 conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
5	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR.	H	150,00	287,00	150,00	319,26	4.839,00
6	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	450,00	287,00	44,80	319,26	1.445,248

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R$ 6.284,25 (Seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata

Município de Capanema - PR

0000973

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,** aos 13 dias do mês de outubro de 2022

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021- CONTRATOS Nº 477/2020

ADITIVO DE PRAZO

Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data do vencimento.

O contrato 477/2021, Pregão Eletrônico 74/2021, da empresa M.BIGATON & CIA LTDA-ME tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, tem vencimento em 12/10/2022

Considerando que existe a expressa necessidade de realização do objeto, devido que as máquinas da prefeitura podem apresentar defeitos e ficarem na manutenção por um longo período, sendo assim atrasando os serviços de manutenção de estradas e outros que necessários.

Considerando que a empresa aceitou o aditivo de prazo para 12 (doze) meses conforme cópias de e-mail em anexo com a confirmação da empresa.

Solicitamos a Vossa Senhoria, para que seja mantida os serviços prestados pelas contratadas, que autorize o aditivo de prazo.

Atenciosamente,

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação,

Obras e Serviços Urbano

Gmail 0110374

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Pedido de aceite de aditivo de prazo

2 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com> 17 de outubro de 2022 15:34
Para: superbigaton@gmail.com

Boa tarde, solicito à empresa M.BIGATON & CIA LTDA-ME se aceita o aditivo de prazo de 12(doze) meses do contrato 477/2021 do pregão 74/2021 a partir da data de vencimento.
Atenciosamente;
Secretaria de Viação,Obras e Serviços Urbanos.

Supermercado Bigaton <superbigaton@gmail.com> 17 de outubro de 2022 15:55
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Boa tarde
ok pode confirmar o aditivo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

000975

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 74/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a solicitação do Secretario da Pasta e solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido de transformar a ata em contrato conforme solicitado pelo secretário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

000976

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 74/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:
Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2022

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0150977

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028160581-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/10/2022 08:02:03)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:33 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.
Código de controle da certidão: **EED9.0DBE.8515.CFF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000379

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401352887543579

Informação obtida em 18/10/2022 08:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

06/0389

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/12/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6722/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETM44XJ5US4

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26921	07.517.372/0001-39		0105

ENDEREÇO

R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

050981

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll
Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 510/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2997 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.727.525/0001-35, neste ato por seu representante legal, ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL, CPF:024.498.509-02 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 78/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 22/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 78/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 120/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 510/2021 até 20/10/2023, foi aplicado o índice INPC, tendo um aditivo de valor no valor de R$ 1.121,76 (Mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/ serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL
Representante Legal
ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME
Contratada

3º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E M. BIGATON & CIA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.517.372/0001-39, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARCOS CESAR BIGATON, inscrito(a) no CPF nº 027.409.389-85, residente e domiciliado(a) em AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 860 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº74/2021, Ata de Registro de Preços nº 401/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 13/10/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 477/2022, celebrado entre as partes em 13/10/2021, referente a Pregão Eletrônico nª 74/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS

050392

MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(Doze) meses, conforme abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	H	94,60	419,87	39.719,70
LOTE: 001 - Lote 001	4	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	419,87	157.451,25
LOTE: 001 - Lote 001	6	61505	HORA MÁQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	195,90	319,26	62.543,03
LOTE: 001 - Lote 001	7	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	222,02	83.257,50
LOTE: 001 - Lote 001	8	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	125,00	222,02	27.752,50
LOTE: 001 - Lote 001	9	53103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	222,02	83.257,50
LOTE: 001 - Lote 001	10	53104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	125,00	222,02	27.752,50
LOTE: 001 - Lote 001	11	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	750,00	248,35	186.262,50
LOTE: 001 - Lote 001	12	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	208,40	248,35	51.756,14
LOTE: 001 - Lote 001	13	61503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	258,99	77.697,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	53105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	229,99	68.997,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	61501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETRO-ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	200,00	177,99	35.598,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	53107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETRO-ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	200,00	179,99	35.998,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	388,27	116.481,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	91,50	388,27	35.526,71
TOTAL								1.090.050,33

Fls: 000933

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R$ 1.090.050,33 (Um Milhão, Noventa Mil e Cinqüenta Reais e Trinta e Três Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) onze dias de outubro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2022
PregãoNº 74/2021
Data da Assinatura: 11/10/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$1.090.050,33 (Um Milhão, Noventa Mil e Cinqüenta Reais e Trinta e Três Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:
NOME DO CREDOR: PARADZINSKI E ALEXANDER SILVA LTDA.
CNPJ: 45.432.228/0001-99
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1427
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR
CEP:85760-000
TELEFONE: 46-999094897

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64361	Tablado de tubo industrial de aço carbono sem rodinhas para Vôlei de praia Especificações: Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento. Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma. Pintura automotiva Chapa Compensado MDP de 15mm Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda	2	UN	1.675,00	3.350,00
2	64362	Tablado de tubo industrial de aço carbono com rodinhas para Vôlei de quadra Especificações: Tubo retangular 30mm x 40mm x 1,25mm Tubo industrial 1,1mm x 2mm x 1,50mm Tamanho da estrutura: 1m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de comprimento. Corrimão duplo com 50cm de altura acima da plataforma. Pintura automotiva Chapa Compensado MDP de 15mm Emborrachado ZN3 para tablado piso moeda 4 rodas de nylon 3" com travamento.	3	UN	1.796,00	5.388,00
3	64363	Biruta para Voleibol Especificações: 1 - MASTRO/HASTE de 2m de altura, com regulagem até 3,2m Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,50mm Cesto/arco/barra chata industrial 1,1x2" x 3x16 (50cm de diâmetro), com ângulo ajustável Estrutural metálico / pintura e armação 2 - CESTO TELADO, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medindo 70cm x 70cm x 70cm (CxAxL); Tubo industrial 30mm x 20mm x 1,20mm Fixação de tela alambrado 2,5mm 4 rodas de nylon 3"	3	UN	894,00	2.682,00
TOTAL						11.420,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2022
Processo Dispensa Nº 53/2022
Data da Assinatura: 14/10/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.
Valor total: R$11.420,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - SMPP.

Estabelece a divisão de matérias e as atribuições dos Engenheiros Municipais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento e Projetos do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade de organizar e racionalizar os serviços dos Engenheiros Municipais de provimento efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços de engenharia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos serão prestados da seguinte forma:
I - Integra o rol de atribuições do Engenheiro Civil Rubens L. R. Souza a análise técnica dos projetos e dos procedimentos que envolvam os seguintes temas:
a) licenciamento de obras, incluindo a expedição de "habite-se";
b) vigilância sanitária;
c) uso, ocupação e parcelamento do solo urbano;
d) pavimentação.
II - Integra o rol de atribuições da Engenheira Civil Amanda Pereira de Andrade a análise técnica dos projetos e dos procedimentos que envolvam os seguintes temas:
a) fiscalização de obras públicas, por meio de execução direta ou indireta;
b) licitações de obras e serviços de engenharia, salvo se envolver pavimentação;
c) acompanhamento, medições e alterações dos contratos e projetos de obras públicas, salvo se envolver pavimentação.

Art. 2º O(A) Engenheiro(a) Municipal poderá atuar nos assuntos afetos à atribuição do(a) outro(a) Engenheiro(a) nas seguintes hipóteses:
I - licenças, férias, afastamentos e ausências por compensação de horas;
II - nas hipóteses de suspeição, impedimento ou de conflito de interesses;

3º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E M. BIGATON & CIA LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.517.372/0001-39, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARCOS CESAR BIGATON, inscrito(a) no CPF nº 027.409.389-85, residente e domiciliado(a) em AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 860 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº74/2021, Ata de Registro de Preços nº 401/2021, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1.** Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 13/10/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 477/2022, celebrado entre as partes em 13/10/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 74/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(Doze) meses, conforme abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	H	94,60	419,87	39.719,70
LOTE: 001 - Lote 001	4	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	419,87	157.451,25
LOTE: 001 - Lote 001	6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	195,90	319,26	62.543,03
LOTE: 001 - Lote 001	7	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	222,02	83.257,50
LOTE: 001 - Lote 001	8	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO	M. BIGATON &	H	125,00	222,02	27.752,50

			14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	CIA LTDA				
LOTE: 001 - Lote 001	9	53103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	222,02	83.257,50
LOTE: 001 - Lote 001	10	53104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	125,00	222,02	27.752,50
LOTE: 001 - Lote 001	11	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	750,00	248,35	186.262,50
LOTE: 001 - Lote 001	12	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	208,40	248,35	51.756,14
LOTE: 001 - Lote 001	13	61503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	258,99	77.697,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	53105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	229,99	68.997,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	61501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	200,00	177,99	35.598,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	53107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	200,00	179,99	35.998,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	388,27	116.481,00

LOTE: 001 - Lote 001	19	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	91,50	388,27	35.526,71
TOTAL								1.090.050,33

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.090.050,33 (Um Milhão, Noventa Mil e Cinqüenta Reais e Trinta e Três Centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) onze dias de outubro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

CONTRATO Nº 401/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado **M. BIGATON & CIA LTDA - ME,CNPJ 07.517.372/0001-39, R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR- , nesse ato representada pelo Sr(a). MARCOS CESAR BIGATON , CPF Nº 027.409.389-85,** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 74/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1 A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas** **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	H	94,60	419,87	39.719,70
4	53111	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	419,87	157.451,25
6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	195,90	319,26	62.543,03
7	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	222,02	83.257,50
8	61502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA	M. BIGATON	H	125,00	222,02	27.752,50

		DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	& CIA LTDA				
9	53103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	375,00	222,02	83.257,50
10	53104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	125,00	222,02	27.752,50
11	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	750,00	248,35	186.262,50
12	61504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	208,40	248,35	51.756,14
13	61503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	258,99	77.697,00
15	53105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	229,99	68.997,00
16	61501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	200,00	177,99	35.598,00
17	53107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	H	200,00	179,99	35.998,00
18	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	H	300,00	388,27	116.481,00
19	53109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165	M. BIGATON & CIA LTDA	H	91,50	388,27	35.526,71

		HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP					
1.090.050,33							

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R$ 1.090.050,33(Um Milhão, Noventa Mil e Cinqüenta Reais e Trinta e Três Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 **(doze)meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 11/10/2022 e encerramento em 10/10/2023.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do:A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Municipio de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas** **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos serviços a serem executados;

c) Local onde deverá ser executado o serviço;

d) Prazo para entrega dos serviços;

e) Quantidade e medidas do serviço quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Lucian Pilatti, funcionário da Secretaria Municipal de Viação e Obra, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos materiais;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, , dezoito dias de outubro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5035	170-1/2022	5559	03/06/2022	02/10/2022	03/06/2022	02/10/2022	5.499,52	78608 - VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	Processo inexigibilidade	000005
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210G, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 193,ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2020, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZA-DA VENEZA EQUIPAMENTOS LTDA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO									
4965	100-1/2022	5489	04/04/2022	03/10/2022	04/04/2022	03/05/2022	84.750,00	78981 - I. C. F. AMPERE SERVIÇOS ELETRÔNICOS-EIRELI	Processo dispensa	000018
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									
4763	462-2/2021	5286	04/10/2021	03/10/2022	04/10/2021	03/10/2022	97.850,00	1133 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE	Pregão	000077
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4764	463-2/2021	5287	04/10/2021	03/10/2022	04/10/2021	03/10/2022	77.400,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000076
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS E JATO DE TINTAS COLORIDAS E LOCAÇÃO DE SCANNERS DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PÁGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMODO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
4765	464-1/2021	5288	05/10/2021	04/10/2022	05/10/2021	04/10/2022	9.100,00	48781 - LEONEL LEAL LISBOA - ME	Processo dispensa	000074
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4908	42-1/2022	5431	08/02/2022	05/10/2022	22/02/2022	05/09/2022	1.683.725,46	3101 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI	Concorrência	000001
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4766	465-2/2021	5289	06/10/2021	05/10/2022	06/10/2021	05/10/2022	5.150,00	82368 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Pregão	000083
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
	466-2/2021	5290	06/10/2021	05/10/2022	06/10/2021	05/10/2022	22.800,00	84641 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Pregão	000083
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5078	214-1/2022	5603	07/07/2022	06/10/2022	07/07/2022	06/10/2022	7.202,75	81798 - PATRICIA ALVES WELTER 11006738908	Pregão	000043
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5079	215-1/2022	5304	07/07/2022	06/10/2022	07/07/2022	06/10/2022	8.447,96	76094 - RAFAEL DOS SANTOS FELIX 09644669409	Pregão	000043
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4769	468-1/2021	5292	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	15.602,00	63790 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Processo dispensa	000075
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS DE PASSEIO HONDA CIVIC LXS FLEX 1.4 LT 2008 PLACA KVA6566 COR PRETA E AUTOMÓVEL DE PASSEIO TOYOTA COROLLA PLACA MEC5195 COR PRATA - VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4770	469-2/2021	5293	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	28.000,00	84659 - CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Pregão	000084
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	470-2/2021	5294	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	21.205,00	2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000084
	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
4772	471-2/2021	5295	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	26.735,00	84662 - ROMA COMERCIAL LTDA	Pregão	000084

0400995

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	472-2/2021	5296	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	28.677,00	78438 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Pregão	000084
	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
4153	457-1/2020	4678	14/10/2020	12/10/2022	14/10/2020	12/10/2022	698.990,00	78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
VIAÇÃO E OBRAS	o: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	458-1/2020	4679	14/10/2020	12/10/2022	14/10/2020	12/10/2022	436.000,00	76056 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Pregão	000073
	o: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	476-2/2021	5300	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	154.794,00	1724 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Pregão	000074
	o: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	477-2/2021	5301	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	1.132.261,00	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Pregão	000074
	o: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	478-2/2021	5302	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	107.600,00	84701 - TRANS MAESTRI LTDA	Pregão	000074
	o: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4780	479-2/2021	5303	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	29.990,00	83955 - ELIANDRA ROBERTA ESCHER 05349857903	Pregão	000080
SAÚDE	o: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ARTESANATO (PINTURA); MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	480-2/2021	5304	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	137.340,00	72563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000080
	o: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4782	481-2/2021	5305	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	39.584,89	03659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000075
ADMINISTRAÇÃO	o: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	482-2/2021	5306	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	56.662,39	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000075
	o: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	483-2/2021	5307	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	69.056,73	84795 - EXPANSAO COMERCIO DE PAPEIS MEDIANEIRA EIRELI	Pregão	000075
	o: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	484-2/2021	5308	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	8.551,85	84791 - RC RAMOS COMERCIO LTDA	Pregão	000075
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
4987	122-1/2022	5511	19/04/2022	18/10/2022	19/04/2022	18/10/2022	6.860,00	71698 - METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME	Processo dispensa	000023
ESPORTE E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE METALÚRGICA PARA CONSERTO DAS GRADES E PORTÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ARNALDO FAIVRO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR									
	489-2/2021	5333	22/10/2021	18/10/2022	22/10/2021	18/10/2022	8.000,00	84842 - ENOQUE INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
ADMINISTRAÇÃO	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4888	22-2/2022	5411	17/01/2022	19/10/2022	17/01/2022	19/10/2022	1.580,00	83953 - S & K INFORMATICA LTDA	Pregão	000082

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

ADMINISTRAÇÃO

Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
485-2/2021	5309	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	480,00	84717 - ALZOTEC INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
486-2/2021	5310	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	1.830,00	83389 - ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
487-2/2021	5311	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	27.459,13	83659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
488-2/2021	5312	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.649,30	83296 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
489-2/2021	5313	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.118,40	84729 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
490-2/2021	5314	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	10.000,00	84740 - E. R. KOCH & CIA LTDA	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
491-2/2021	5315	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	797,00	84733 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
492-2/2021	5316	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	7.493,20	80969 - ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
493-2/2021	5317	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	1.153,80	67627 - ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA - ME	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
494-2/2021	5318	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	54.350,00	72350 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
495-2/2021	5319	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	30.968,00	84749 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
496-2/2021	5320	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	5.094,00	84752 - PAGNAN & BACHES LTDA	Pregão	000082
: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
498-2/2021	5322	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	4.649,30	84755 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Pregão	000082

00397

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	499-2/2021	5323	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	14.050,00	83879 - R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	500-2/2021	5324	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	239,95	84757 - RPF COMERCIAL LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	501-2/2021	5325	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.133,10	84745 - STUDIO BASE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	502-2/2021	5326	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	5.112,00	83855 - VIGUI'ST INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	503-2/2021	5327	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	11.631,40	84713 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	269-1/2022	5658	21/07/2022	20/10/2022	21/07/2022	20/10/2022	4.149,00	88089 - GIRO FIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Processo dispensa	000047
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
4585	284-1/2021	5108	22/07/2021	20/10/2022	22/07/2021	20/10/2022	149.785,00	72324 - ARI PIASECKI ALTISSIMO 00109510917	Processo inexigibilidade	000006
VIAÇÃO E OBRAS	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, SERVENTE, CARPINTEIRO AUXILIAR E PINTOR COM BASE NA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) PARA USO NA MANUNTEÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB DOMINIO DA ADMINISTRÇÃO MUNICIPAL CAPANEMA PR									
4805	504-1/2021	5328	21/10/2021	20/10/2022	21/10/2021	20/10/2022	49.831,00	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Processo dispensa	000077
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR									
	506-1/2021	5330	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	60.000,00	84869 - RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	Pregão	000089
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL, QUE ATENDAM AS NORMAS REGULAMENTADORAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE: PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-9 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ; PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, FORNECENDO ASSESSORIA TÉCNICA PARA A GESTÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.									
	507-2/2021	5330	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	81.861,00	54186 - A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	Pregão	000086
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	508-1/2021	5332	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	11.851,94	84905 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	Processo dispensa	000081
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM, PRODUTIVIDADE DE ESCRTITÓRIO E IMPRENSA, SOFTWARE INDESIGN FOR TEAMS ALL MULTIPLE PLATAFORMS, CREATIVE CLOUD PARA EMPRESAS, CORELDRAW 2021, PARA ESTRUTURAR PROJETOS DE MÍDIA, REALIZADOS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.PR									
	510-1/2021	5334	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	20.000,00	48512 - ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME	Processo dispensa	000078
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE									

000398

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
4200	504-2/2020	4725	27/10/2020	25/10/2022	27/10/2020	25/10/2022	1.600,00	39716 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	Processo dispensa	000056
ESPORTE E TURISMO	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM LIBERAÇAO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4814	513-1/2021	5337	26/10/2021	25/10/2022	26/10/2021	25/10/2022	4.878,00	82105 - GH DERINGER INFORMÁTICA LTDA	Processo dispensa	000080
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	514-2/2021	5338	26/10/2021	25/10/2022	26/10/2021	25/10/2022	19.900,00	2416 - PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI	Processo dispensa	000080
	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4199	503-1/2020	4724	27/10/2020	26/10/2022	27/10/2020	26/10/2022	13.200,00	3589 - CHAVES & CRUZ LTDA - ME	Processo dispensa	000053
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR,									
4816	515-2/2021	5339	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	53.810,50	83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	516-2/2021	5340	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	36.101,00	84908 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Pregão	000081
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	517-2/2021	5341	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	117.895,30	84906 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	Pregão	000081
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	518-2/2021	5342	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	144.099,00	78764 - F G DE OLIVEIRA LTDA	Pregão	000081
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	519-2/2021	5343	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	4.280,00	78759 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Pregão	000081
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	520-2/2021	5344	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	196.572,36	84274 - RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Pregão	000081
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	521-2/2021	5345	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	952,00	84909 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Pregão	000081
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	522-2/2021	5346	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	84.883,65	65774 - A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR									
	523-2/2021	5347	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	75.503,11	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR									
	524-1/2021	5348	29/10/2021	28/10/2022	29/10/2021	28/10/2022	43.500,00	84988 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI	Processo dispensa	000083

0100999

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equiplano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ESPORTE E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SELOS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PRODUTORES DE MELADO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DOCE IGUASSU DE CAPANEMA PR									
5143	279-1/2022	5668	01/08/2022	29/10/2022	01/08/2022	29/10/2022	116.012,75	50297 - V L FLESCH BORRACHARIA	Pregão	000047
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	84-1/2022	5673	01/08/2022	29/10/2022	01/08/2022	29/10/2022	66.857,87	48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	Pregão	000047
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4207	511-1/2020	4732	30/10/2020	29/10/2022	30/10/2020	29/10/2022	48.000,00	49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000090
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR									

Término vigência atual De: 01/10/2022
Término vigência atual Até: 31/10/2022
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

000090

05 1001

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:45
Para:	'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto:	CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022
Anexos:	CONTRATOS A VENCER EM OUTUBRO DE 2022.pdf

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO/2022.
CADA SECRETÁRIO DEVERÁ TOMAR CIÊNCIA E DAR SEQUÊNCIA AS RENOVAÇÕES OU PROCESSO NOVOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

05 1002

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 (596 KB)

The original message was received at Fri, 23 Sep 2022 09:45:07 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- planejamento.alexandre@capenama.pr.gov.br
(reason: 550 Host unknown)
(expanded from: :include:/etc/mail/lista-capanema)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
550 5.1.2 planejamento.alexandre@capenama.pr.gov.br... Host unknown (Name server: capenama.pr.gov.br: host not found)

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2115 / 2023

Requerente **LUCIAN CARLOS PILATI** CPF: **064.652.749-57**

Contato: **LUCIAN CARLOS PILATI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: Aditivo de valor para o pregão 74/2021 contrato 401/2022

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 04 de Agosto de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2071s rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 04/08/2023 10:40:37

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2115 / 2023

Requerente **LUCIAN CARLOS PILATI** CPF: **064.652.749-57**

Contato: **LUCIAN CARLOS PILATI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: Aditivo de valor para o pregão 74/2021 contrato 401/2022

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 04 de Agosto de 2023.

LUCIAN CARLOS PILATI
Requerente

STP 500.2071s rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 04/08/2023 10:40:37

0061004

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
A/C: Pregoeira e Equipe de Apoio

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO (DE VALOR E DE PRAZO DE VIGÊNCIA)

A **SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** através do Secretário Adelar Kerber, vem, por meio desta, solicitar:

1) Seja **ADITIVADA** a quantidade de **683 (seiscentas e oitenta e três) horas** no contrato administrativo nº **401/2022**, proveniente do procedimento de pregão de Licitação nº **74/2021**, da empresa **M. BIGATON & CIA LTDA**

ITEM 006
PRODUTO (CÓDIGO: 61505)
ESPECIFICAÇÃO: HORA MÁQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima se faz necessária para atender à demanda de manutenção de estradas rurais do nosso município, também podendo ser usada pra suprir as necessidades quando as máquinas da prefeitura estão paradas para manutenção, não interrompendo, assim, os trabalhos que estão sendo executados.

2) A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato administrativo nº **401/2022**. Isso porque o referido contrato possui data de vigência próxima de seu termo final, já que a data contratualmente prevista para seu término corresponde a **10 de outubro de 2023**. Todavia, a **manutenção** do contrato administrativo é vantajosa à Administração, haja vista que o objeto da contratação vem sendo executado com regularidade e presteza.

1005

DOCUMENTOS EM ANEXO:

a) declaração de existência de recursos financeiros;

b) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);

c) declaração subscrita pelo Fiscal do contrato, Lucian Carlos Pilati, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela empresa contratada;

Ante o exposto, **requer**:

a) seja **ADITIVADA** a quantidade de **683 (seiscentas e oitenta e três) horas** no contrato administrativo n° **401/2022**, apenas sob o item **006**;

b) a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato administrativo n° **401/2022** pelo período de **12 (doze) meses**.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias de agosto de 2023.

Secretario Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Adelar Kerber

1006

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que essa prestação de serviço é fornecido de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Fiscal do Contrato
Lucian Carlos Pilati

1007

Gmail

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Pedido de aditivo de valor

2 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com> 3 de agosto de 2023 às 13:40
Para: "licitacaobigaton@gmail.com" <licitacaobigaton@gmail.com>

Boa tarde, solicito a empresa se a o interesse em aditivar em 25% o valor atual do contrato 401/2022 proveniente do pregão de licitação 74/2021 para o item:

PRODUTO:61505 HORA MÁQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Atenciosamente
Lucian C. Pilati
Prefeitura de Capanema

Bigaton Terraplenagem <licitacaobigaton@gmail.com> 3 de agosto de 2023 às 13:59
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Ao Ilustríssimo Senhor

Lucian C Pilati

Prefeitura Municipal de Capanema
Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Ref: Solicitação de Aditivo Contratual – Contrato nº 401/2022 – Pregão Eletrônico nº 74/2021

Prezado Senhor,

MARCOS CESAR BIGATON, representante legal da empresa M. BIGATON & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.517.372/0001-39, referente ao Contrato nº 401/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 74/2021, recebemos a solicitação para aditivo contratual de 25% no valor atual do referido contrato, para o item "Produto: 61505 Hora máquina de motoniveladora com as seguintes características: peso mínimo de 18.890kg, potência mínima 215HP, com operador. Ampla concorrência".

Após analisar cuidadosamente a referida solicitação, temos o prazer de informar que a nossa empresa está disposta e apta a atender ao pedido de aditamento, cumprindo todos os termos e condições previstos no Contrato nº 401/2022 e no Pregão Eletrônico nº 74/2021.

Reiteramos nosso compromisso de continuar fornecendo o serviço de acordo com as normas estabelecidas e com a qualidade que nos é exigida. Trabalharemos para garantir que todas as condições do contrato sejam cumpridas, respeitando sempre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Aguardamos a formalização do aditivo contratual para que possamos proceder com os ajustes necessários para atender ao aumento solicitado.

001008

Agradecemos a oportunidade de continuar servindo à sua instituição e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcos Cesar Bigaton
Administrador
[Texto das mensagens anteriores oculto]

1009

A Senhora

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1890	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2150	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto de 2023

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:25 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2023.
Código de controle da certidão: **614A.F8DD.3541.BBEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

1011

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072605541609747177

Informação obtida em 04/08/2023 10:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PB1012

Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 2542/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/08/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.517.372/0001-39

ENDEREÇO: R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
26921	0105	

CNAE/ATIVIDADES
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Capanema, 21 de Junho de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK *https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao*
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5ZM4XZCB93**

Certidão emitida 21/06/2023 as 15:40:09

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

013

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031255558-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/08/2023 11:09:36)

1014

PARECER JURÍDICO Nº 180/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2115/2023
REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
ASSUNTO: Análise de solicitação de aditivos de quantitativo, valor e de prorrogação da vigência.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: serviços de horas máquina.

EMENTA: ADITIVO DE QUANTITATIVO. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em aditivo de quantitativo, valor e de prorrogação de vigência.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da possibilidade da prorrogação contratual

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> *(...)*
> *II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos* ***com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração****, limitada a sessenta meses;*
> ***III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;***
> *(...)*

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Destarte, depreende-se do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, a exceção é quando se tratar de serviços de natureza contínua, em que a duração dos contratos poderá se estender até sessenta meses, em havendo condições vantajosas para a Administração.

Nesse rumo, ao nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e encontra respaldo no art. 57, incisos II e III, da Lei 8.666/1993, por configurar tanto um serviço de necessidade contínua/permanente, como, também, de diminuição do ritmo dos serviços no interesse da Administração, a respeito de alguns itens da contratação.

Dessa forma, vislumbra-se como razoável a prorrogação do prazo de vigência pelo tempo indicado na solicitação do aditivo.

2.3. <u>Do Acréscimo de Quantitativo</u>

O art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.4. <u>Da(s) minuta(s) do(s) termo(s) aditivo(s)</u>

A minuta do termo aditivo deve ser refeita, conforme modelo padrão confeccionado pela PGM.

1016

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de quantitativo e de valor, na forma pretendida, **desde que sejam providenciados:**

a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;

b) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;

c) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dias do mês de setembro de 2023.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5586/2014
OAB/PR 68.807

Voltar | Imprimir

1017

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092106523567475703

Informação obtida em 26/09/2023 17:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1018

Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 3966/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/10/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.517.372/0001-39

ENDEREÇO: R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
26921	0105	

CNAE/ATIVIDADES
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Capanema, 11 de Agosto de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK *https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao*
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETZ54XZXEA3**

Certidão emitida 11/08/2023 as 14:28:54

Emissor: << Equiplano Público Web >>

1019

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 74/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 180/2023 pelo aditivo de quantidade e prazo de vigência.

Solicito ao Departamento de Contratações Públicas para que tome as devidas Providências no de elaborar o termo aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 401/20XX, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se 683 horas a este contrato nº 401/2022, Valor total do Aditivo: R$ 218.054,58 (Duzentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Aditiva-se também o prazo de vigência até 10/10/2024, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	683	319,26	**218.054,58**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

1021

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Alecxandro Noll
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ- FAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ- FAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE ., CNPJ sob o nº 05.566.804/0001-76, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14133/2021, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 224/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 28/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 198/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o presente Contrato Administrativo nº 224/2023, acrescentando o Valor de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) o motivo do aditivo é a Ampliação na quantidade de questões comuns (Língua Portuguesa, Legislação Municipal e Informática)

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

HELENE DE OLIVEIRA LEITE
Representante Legal
FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ- FAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 401/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 180/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se 683 horas a este contrato nº 401/2022, Valor total do Aditivo: R$ 218.054,58 (Duzentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Aditiva-se também o prazo de vigência até 10/10/2024, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	683	319,26	218.054,58

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 401/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 180/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se 683 horas a este contrato nº 401/2022, Valor total do Aditivo: R$ 218.054,58 (Duzentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Aditiva-se também o prazo de vigência até 10/10/2024, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
6	61505	HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	H	683	319,26	**218.054,58**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5252	388-2/2022	5777	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	72.870,00	88855 - BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5253	389-2/2022	5778	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	167.123,00	1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5254	390-2/2022	5779	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	45.504,50	80563 - GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5255	391-2/2022	5780	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	127.047,80	88852 - JULIANA CORREA PAZ	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5256	392-2/2022	5781	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	4.460,00	66975 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5257	393-2/2022	5782	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	56.010,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5633	219-1/2023	6152	05/07/2023	04/10/2023	05/07/2023	04/10/2023	5.500,00	50693 - IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA	Processo dispensa	000027
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5265	401-1/2022	5790	11/10/2022	10/10/2023	11/10/2022	10/10/2023	1.090.050,33	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Pregão	000074
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4153	457-1/2020	4678	14/10/2020	11/10/2023	14/10/2020	11/10/2023	698.990,00	78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
4154	458-1/2020	4679	14/10/2020	11/10/2023	14/10/2020	11/10/2023	436.000,00	76056 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Pregão	000073
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5259	395-1/2022	5784	13/10/2022	12/10/2023	13/10/2022	12/10/2023	1.895.445,00	39723 - LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME	Pregão	000088
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS RESPONSÁVEL POR TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
5277	413-2/2022	5802	27/10/2022	16/10/2023	27/10/2022	16/10/2023	149.280,90	2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5624	210-1/2023	6143	18/07/2023	17/10/2023	18/07/2023	17/10/2023	138.282,27	48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000054
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
5266	402-1/2022	5791	18/10/2022	17/10/2023	18/10/2022	17/02/2023	86.450,00	88005 - NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E	Processo inexigibilidade	000014
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE INDICADORES AMBIENTAIS REBAPP									
4811	510-1/2021	5334	22/10/2021	20/10/2023	22/10/2021	20/10/2023	20.000,00	48512 - ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME	Processo dispensa	000078
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
5684	270-2/2023	6203	22/08/2023	21/10/2023	22/08/2023	21/10/2023	584.280,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Processo dispensa	000033

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
5267	403-2/2022	5792	24/10/2022	23/10/2023	24/10/2022	23/10/2023	18.400,00	89117 - ZANCAN SERVIÇOS LTDA	Processo dispensa	000055
	Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ARMAÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E DE BEACH TENNIS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSAQUISIÇÃO DE POSTES PARA ARMAÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E DE BEACH TENNIS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5269	405-2/2022	5794	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	7.010,00	4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Pregão	000091
	Objeto: objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5271	407-2/2022	5796	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	7.209,00	83708 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5272	408-2/2022	5797	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	123.870,00	83153 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5273	409-2/2022	5798	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	172.520,00	88982 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
4199	503-1/2020	4724	27/10/2020	25/10/2023	27/10/2020	25/10/2023	13.200,00	3589 - CHAVES & CRUZ LTDA - ME	Processo dispensa	000053
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR,									
5274	410-2/2022	5799	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	4.800,00	83720 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5275	411-2/2022	5800	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	119.960,00	51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5276	412-2/2022	5801	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	21.812,00	77967 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5278	414-2/2022	5803	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	9.630,00	79450 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5279	415-2/2022	5804	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	23.641,70	80308 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5280	416-2/2022	5805	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	31.500,00	83713 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5281	417-2/2022	5806	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	132.012,40	66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO									

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5282	418-2/2022	5807	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	5.980,00	79464 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5283	419-2/2022	5808	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	26.352,00	2441 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5284	420-2/2022	5809	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	126.875,00	85831 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5285	421-2/2022	5810	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	12.400,00	88577 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5286	422-2/2022	5811	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	90.194,50	70573 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5287	423-2/2022	5812	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	2.920,00	78933 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5288	424-2/2022	5813	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	24.307,70	89015 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5289	425-2/2022	5814	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	19.904,40	66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5290	426-2/2022	5815	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	4.800,00	1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5291	427-2/2022	5816	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	24.992,00	78932 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5292	428-2/2022	5817	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	7.455,00	89013 - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5395	531-2/2022	5920	09/12/2022	26/10/2023	09/12/2022	26/10/2023	3.120,00	2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4207	511-1/2020	4732	30/10/2020	28/10/2023	30/10/2020	28/10/2023	48.000,00	49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000090
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR									

8 1025

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5293	429-2/2022	5818	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	352.253,00	71498 - ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	Pregão	000092
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.									
5294	430-2/2022	5819	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	14.688,50	89149 - A D TALENTOS E SOLUCOES LTDA	Pregão	000093
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.									
5295	431-2/2022	5820	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	496,00	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000093
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.									
5600	186-1/2023	6119	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	33.376,24	3351 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
5601	187-1/2023	6120	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	88.021,30	55212 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
5602	188-1/2023	6121	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	31.028,79	2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5603	189-1/2023	6122	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	12.156,62	87800 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5685	271-2/2023	6204	25/08/2023	31/10/2023	25/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5686	272-2/2023	6205	25/08/2023	31/10/2023	25/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5693	279-2/2023	6212	28/08/2023	31/10/2023	28/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
5296	432-2/2022	5821	01/11/2022	31/10/2023	01/11/2022	31/10/2023	6.807,95	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.									
5297	433-2/2022	5822	01/11/2022	31/10/2023	01/11/2022	31/10/2023	28.317,23	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.									

Término vigência atual De: 01/10/2023
Término vigência atual Até: 31/10/2023
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

1027

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 08:42
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023
Anexos: Contratos a vencer em outubro de 2023 -secretários.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

1024

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 08:42
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Thu, 31 Aug 2023 08:42:01 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipano

Processo: 2046 / 2024

Requerente **LUCIAN CARLOS PILATI** CPF: **064.652.749-57**

Contato: **LUCIAN CARLOS PILATI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: Aditivo de prazo do pregão 74/2021

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 26 de Setembro de 2024.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

STP 500.2076a rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 26/09/2024 15:54:41

Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipano

Processo: 2046 / 2024

Requerente **LUCIAN CARLOS PILATI** CPF: **064.652.749-57**

Contato: **LUCIAN CARLOS PILATI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: Aditivo de prazo do pregão 74/2021

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 26 de Setembro de 2024.

LUCIAN CARLOS PILATI
Requerente

STP 500.2076a rptProcessoProtocolo fabiana.schulz, 26/09/2024 15:54:41

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES
A/C: Pregoeira e Equipe de Apoio

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, através do Secretário(a) Municipal Adelar Kerber, vem, por meio desta, solicitar que seja prorrogado o prazo contratual por mais 6 (seis) meses da seguinte contratação:

a) Contrato administrativo n° **401/2022**, proveniente do procedimento de Pregão Eletrônico n° **74/2021**, cujo Contratado foi **M. BIGATON & CIA LTDA - ME.**

ITEM: **03**
CÓDIGO: **53111**
Descrição: **HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.**

ITEM: **04**
CÓDIGO: **53111**
Descrição: **HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM: **06**
CÓDIGO: **61505**
Descrição: **HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM: **07**
CÓDIGO: **61502**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4,**

CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM: **08**
CÓDIGO: **61502**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP**

ITEM: **09**
CÓDIGO: **53103**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM: **10**
CÓDIGO: **53104**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP**

ITEM: **11**
CÓDIGO: **61504**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM: **12**
CÓDIGO: **61504**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS PESO OPERACIONAL MINÍMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MINÍMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP**

ITEM: **15**
CÓDIGO: **53105**

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM: **16**
CÓDIGO: **61501**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM: **17**
CÓDIGO: **53107**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM: **18**
CÓDIGO: **53109**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM: **19**
CÓDIGO: **53109**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP**

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Viação e Obras

A solicitação acima tem por propósito a continuidade do fornecimento de serviço com Caminhão Munck para mais 6 (seis) meses. O objeto a que se pleiteia a prorrogação é de suma importância para auxílio nas atividades cotidianas da SEMOB, sendo vantajoso para o Município prolongar a referida contratação.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

a) solicitação (via *e-mail*) de orçamento pela Secretaria competente: Não se aplica
b) proposta de preços: Não se aplica
c) comprovantes de prática de preço similar: Não se aplica
d) declaração de consonância (equivalência) do preço oferecido com o preço mercadológico: Não se aplica
e) declaração de existência de recursos financeiros;
f) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);
g) declaração subscrita pela Fiscal do contrato, *Lucian Carlos Pilati*, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pelas empresas contratadas;

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias de setembro de 2024

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação e Obras

DECLARAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA CONTRATAÇÃO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Lucian Carlos Pilati
Fiscal Administrativo da Contratação

SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

1031

Aditivo - Contrato 401/2022

2 mensagens

SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br> 26 de setembro de 2024 às 14:04
Para: superbigaton@gmail.com

Boa tarde!

Solicito à empresa **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** se há interesse em aditivar o Contrato nº 401/2022, consistente em fornecimento de execução de serviços de horas máquina para uso da Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Capanema/PR, oriundo do pregão presencial 74/2021, pelo prazo de 6 (seis) meses, sobre saldo remanescente da contratação, sem qualquer alteração de valores.

Atenciosamente,

Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações do Município de Capanema/PR

Matrícula nº 43701

Supermercado Bigaton <superbigaton@gmail.com> 26 de setembro de 2024 às 14:06
Para: SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Temos interesse sim.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Município de Capanema - PR

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Vigência

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Por se tratar de um **aditivo de prazo**, entende-se que a dotação orçamentária já está prevista no contrato e será utilizada para esse fim, uma vez que o contrato ainda possui saldo disponível e está sendo empenhado no exercício financeiro atual.

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho.**

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro.*

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de outubro de 2024.

Marcelo Rosa Junior
CRC PR 073799/O

Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 4963/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/11/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.517.372/0001-39

ENDEREÇO: R AIMORÉS, 1887 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
26921	0105	

CNAE/ATIVIDADES
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Capanema, 27 de Setembro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK *https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao*
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5M34X45RSZ**

Certidão emitida 27/09/2024 as 08:39:00

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

B 1034

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034755686-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/09/2024 09:39:44)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:56 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **3F28.1DEF.8DB0.0044**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

B 1040

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07517372000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Resultado da busca

1041

07.517.372/0001-39

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 07.517.372/0001-39

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [ ] Despesas
- [ ] Documentos
- [ ] Viagens
- [ ] Receitas públicas
- [ ] Servidores
- [ ] Imóveis Funcionais
- [x] Sanções
  - [x] CEIS
  - [x] CNEP
  - [x] CEPIM
  - [x] CEAF
  - [x] Acordos de leniência

Privacidade - Termos

1042

- [ ] Benefícios
- [ ] Órgãos / entidades
- [ ] Pessoas físicas e jurídicas
- [ ] Estados e municípios
- [ ] Conteúdo Portal
- [ ] Rede de Transparência
- [ ] Relatórios de auditoria
- [ ] Notas Fiscais

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/09/2024 10:58:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. BIGATON & CIA LTDA**
CNPJ: **07.517.372/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique .

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique .

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique .

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique .

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

104

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ○ **Ambos** ◉ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 07517372000139 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

Pesquisar

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

minuta
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 401/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 401/2022 pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 232/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB.
ASSUNTO: Análise de solicitação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 401/2022. Prorrogação de prazo de vigência contratual. Pregão Eletrônico nº 74/2021.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de horas máquina para uso da Secretaria Municipal de Viação e Obras — SEMOB, *processado pelo sistema de registro de* preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em prorrogação de prazo de vigência contratual, em ambos os casos.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
>
> *(...)*
>
> *§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
>
> *(...)*
>
> *III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Destarte, depreende-se do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, o caso em apreço constitui uma das exceções previstas na lei, conforme transcrito alhures.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.

1047

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si,* não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito; o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar a partir do dia seguinte de seu vencimento, considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.4. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;

b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;

c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;

d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao dia 9 de outubro de 2024.

Robson Pinheiro da Silva

Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100501251334153115

Informação obtida em 10/10/2024 11:08:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 401/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 232/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 401/2022 pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 10 dia(s) do mês de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

1050

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 401/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 232/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 401/2022 pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ *Prefeito Municipal*	MARCOS CESAR BIGATON *Representante Legal* M. BIGATON & CIA LTDA - ME *Contratada*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 52/2024
Tipo de Julgamento: Maior Lance por Item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS RELACIONADOS COM O PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Valor: R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 11/11/2024
Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema-PR.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de outubro de 2024.

Gabriel Júlio Alexandre Schuingel
Pregoeiro Substituto Conforme Portaria nº 8.721 de 25 de julho de 2024.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – C/C 9.703-9	18/10/2024	78.595,65
	18/10/2024	336.938,07
	18/10/2024	945,93
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – C/ 9.721-7	18/10/2024	2.761,31
FNAS – BL GBF – C/C 27.441-0	14/10/2024	3.200,00
FNDE – Salário Educação – C/C 10.465-5	18/10/2024	84.897,05
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – C/C 32564-3	15/10/2024	32.816,25
	18/10/2024	28.500,00

DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 74/2021: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Publique-se no site: https://www.capanema.pr.gov.br da página 1023até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento da Contratações Públicas
do Município de Capanema